



MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº:=52.087=.....

Data: 31 de Março de 2021 ...

IMÓVEL:- Área de terreno rural, designada sob n.02 (dois), ilustrado na Planta de Unificação arq. sob n. 42.699, n/Serventia, situada no lugar denominado "TIMBUTUVA", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná; perfazendo a área superficial (Sistema Geodésico Local) de 2.264.689,00m²-(dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, e seiscentos e oitenta e nove metros quadrados). CONTENDO quatro casas de madeira, e demais benfeitorias, bem como pinheiros de pequeno porte, **CONFRONTAÇÕES** - Sistema Geodésico de referência SIRGAS 2000, Coordenadas: Latitude, Longitude e altitude geodésicas, Perímetro: 13.760,32m, e, Azimutes:- Azimutes geodésicos, abaixo descritos:- **ÁREA ESSA ATINGIDA PELA SERVIDÃO DE RECUO COM 5,00M PARA A RUA MATO GROSSO.-.....** INCRA SOB Nº. 701.068.024.252-7 - AT 375,30ha., e NIRF nº. 2.709.965-2 (em porção maior de área).-=====

CERTIFICAÇÃO DO INCRA - GEO: c6194905-6abf-44c5-9565-3416147ac6b7.-=====

REGISTRO NO CAR: PR-4104204-CD08.FAE0.A59E.45FB.9DB7.95F0.9CD3.681F, de 04.05.2016 (ATIVO), arq. em pasta própria sob n.2.566 n/Serventia.-=====

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
DCO-M-4406	-49°27'27,960"	-25°26'45,587"	911,192	DCO-M-440	113°30'	48,15	Rua Mato Grosso
DCO-M-4407	-49°27'26,380"	-25°26'46,211"	913,88	DCO-V-6070	182°45'	944,46	Antonio João Dalagrana e outros
DCO-V-6070	-49°27'28,005"	-25°27'16,863"	911,192	DCO-M-440	182°45'	197,94	Josefina Cosmo Rivabem e outros
DCO-M-4408	-49°27'28,345"	-25°27'23,287"	923,884	DCO-M-440	87°31'	119,34	Josefina Cosmo Rivabem e outros
DCO-M-4409	-49°27'24,078"	-25°27'23,119"	910,676	DCO-M-441	355°28'	119,69	Josefina Cosmo Rivabem e outros
DCO-M-4410	-49°27'24,416"	-25°27'19,242"	910,676	DCO-M-441	90°13'	70,52	Josefina Cosmo Rivabem e outros
DCO-M-4411	-49°27'21,892"	-25°27'19,251"	924,373	DCO-M-441	183°22'	63,66	Jose Marilton Dallagrana
DCO-M-4412	-49°27'22,026"	-25°27'21,316"	928,245	DCO-M-441	183°14'	220,50	Jose Marilton Dallagrana
DCO-M-4413	-49°27'22,473"	-25°27'28,469"	944,213	DCO-M-441	94°04'	294,04	Jose Marilton Dallagrana
DCO-M-4414	-49°27'11,976"	-25°27'29,148"	915,637	DCO-M-441	179°26'	106,37	Jose Marilton Dallagrana
DCO-M-4415	-49°27'11,939"	-25°27'32,604"	899,194	DCO-P-1780	139°52'	5,07	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17808	-49°27'11,822"	-25°27'32,730"	910,065	DCO-P-1780	56°12'	10,46	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17809	-49°27'11,511"	-25°27'32,541"	909,854	DCO-P-1781	160°50'	8,18	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17810	-49°27'11,415"	-25°27'32,792"	908,054	DCO-P-1781	101°43'	8,79	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17811	-49°27'11,107"	-25°27'32,850"	911,474	DCO-P-1781	49°59'	17,47	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17812	-49°27'10,628"	-25°27'32,485"	910,173	DCO-P-1781	88°13'	16,94	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17813	-49°27'10,022"	-25°27'32,468"	911,454	DCO-P-1781	209°22'	10,31	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17814	-49°27'10,203"	-25°27'32,760"	910,684	DCO-P-1781	131°17'	11,38	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17815	-49°27'9,897"	-25°27'33,004"	910,524	DCO-P-1781	48°23'	5,98	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17816	-49°27'9,737"	-25°27'32,875"	906,504	DCO-P-1781	126°56'	17,51	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17817	-49°27'9,236"	-25°27'33,217"	911,104	DCO-P-1781	135°12'	9,28	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17818	-49°27'9,002"	-25°27'33,431"	907,584	DCO-P-1781	23°15'	27,74	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 52.087/1 =



CONTINUAÇÃO

DCO-P-17819	-49°27'8,610"	-25°27'32,603"	911,553	DCO-P-1782	324°46'	26,64	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17820	-49°27'9,160"	-25°27'31,896"	908,574	DCO-P-1782	13°52'	4,66	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17821	-49°27'9,120"	-25°27'31,749"	911,914	DCO-P-1782	92°24'	10,29	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17822	-49°27'8,752"	-25°27'31,763"	910,344	DCO-P-1782	164°07'	16,96	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17823	-49°27'8,586"	-25°27'32,293"	909,504	DCO-P-1782	102°39'	7,59	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17824	-49°27'8,321"	-25°27'32,347"	909,073	DCO-P-1782	43°02'	21,94	Rio Timbutuva - Jose Marilton Dalagrana
DCO-P-17825	-49°27'7,785"	-25°27'31,826"	909,504	DCO-P-1782	71°43'	17,18	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17826	-49°27'7,201"	-25°27'31,651"	907,404	DCO-P-1782	20°44'	9,31	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17827	-49°27'7,083"	-25°27'31,368"	910,405	DCO-P-1782	82°28'	22,77	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17828	-49°27'6,275"	-25°27'31,271"	910,353	DCO-P-1782	154°56'	10,36	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17829	-49°27'6,118"	-25°27'31,576"	911,064	DCO-P-1783	102°58'	20,70	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17830	-49°27'5,396"	-25°27'31,727"	908,674	DCO-P-1783	13°54'	8,02	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17831	-49°27'5,327"	-25°27'31,474"	908,744	DCO-P-1783	333°02'	18,92	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17832	-49°27'5,634"	-25°27'30,926"	912,224	DCO-P-1783	292°09'	17,23	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17833	-49°27'6,205"	-25°27'30,715"	909,664	DCO-P-1783	219°03'	9,71	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17834	-49°27'6,424"	-25°27'30,960"	909,864	DCO-P-1783	339°03'	13,61	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17835	-49°27'6,598"	-25°27'30,547"	909,724	DCO-P-1783	96°28'	9,28	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17836	-49°27'6,268"	-25°27'30,581"	911,644	DCO-P-1783	07°35'	8,66	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17837	-49°27'6,227"	-25°27'30,302"	913,334	DCO-P-1783	343°51'	21,40	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17838	-49°27'6,440"	-25°27'29,634"	911,124	DCO-P-1783	11°18'	30,35	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17839	-49°27'6,227"	-25°27'28,667"	910,773	DCO-P-1784	348°03'	8,78	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17840	-49°27'6,292"	-25°27'28,388"	912,964	DCO-P-1784	73°44'	19,91	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17841	-49°27'5,608"	-25°27'28,207"	914,504	DCO-P-1784	31°31'	23,36	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17842	-49°27'5,171"	-25°27'27,560"	915,814	DCO-P-1784	144°42'	11,80	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17843	-49°27'4,927"	-25°27'27,873"	908,214	DCO-P-1784	98°45'	16,99	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17844	-49°27'4,326"	-25°27'27,957"	909,464	DCO-P-1784	103°46'	11,25	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17845	-49°27'3,935"	-25°27'28,044"	911,024	DCO-P-1784	80°53'	6,03	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17846	-49°27'3,722"	-25°27'28,013"	914,354	DCO-P-1784	349°33'	3,85	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17847	-49°27'3,747"	-25°27'27,890"	911,924	DCO-P-1784	314°12'	7,68	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17848	-49°27'3,944"	-25°27'27,716"	911,014	DCO-P-1784	35°19'	8,94	Rio Timbutuva - Leonor Madalena Laskoski
DCO-P-17849	-49°27'3,759"	-25°27'27,479"	908,094	DCO-P-1785	124°06'	7,19	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17850	-49°27'3,546"	-25°27'27,610"	913,444	DCO-P-1785	165°54'	9,30	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17851	-49°27'3,465"	-25°27'27,903"	912,184	DCO-P-1785	110°02'	3,96	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.

SEGUE FICHA Nº.....

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9

e o código de verificação do documento: **5AC82Q**

Consulta disponível por 30 dias





Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL

"FLS.02"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: ... =52.087=

Data: ... 31 de Março de 2021

DCO-P-17852	-49°27'3,332"	-25°27'27,947"	908,074	DCO-P-1785	68°50'	36,40	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17853	-49°27'2,117"	-25°27'27,520"	912,644	DCO-P-1785	101°43'	22,86	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17854	-49°27'1,316"	-25°27'27,671"	911,814	DCO-P-1785	38°43'	9,47	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17855	-49°27'1,104"	-25°27'27,431"	910,634	DCO-P-1785	34°36'	42,26	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17856	-49°27'0,245"	-25°27'26,301"	909,324	DCO-P-1785	48°11'	27,93	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17857	-49°26'59,500"	-25°27'25,696"	915,574	DCO-P-1785	96°40'	52,13	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17858	-49°26'57,647"	-25°27'25,893"	912,094	DCO-P-1785	106°25'	11,54	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17859	-49°26'57,251"	-25°27'25,999"	910,813	DCO-P-1786	116°12'	30,74	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17860	-49°26'56,264"	-25°27'26,440"	914,544	DCO-P-1786	116°26'	6,08	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17861	-49°26'56,069"	-25°27'26,528"	910,173	DCO-P-1786	71°33'	18,67	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17862	-49°26'55,435"	-25°27'26,336"	911,274	DCO-P-1786	69°07'	36,03	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17863	-49°26'54,230"	-25°27'25,919"	914,164	DCO-P-1786	37°09'	8,65	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17864	-49°26'54,043"	-25°27'25,695"	917,394	DCO-P-1786	17°40'	8,56	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17865	-49°26'53,950"	-25°27'25,430"	910,854	DCO-P-1786	46°45'	27,04	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17866	-49°26'53,245"	-25°27'24,828"	912,504	DCO-P-1786	43°55'	4,91	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-P-17867	-49°26'53,123"	-25°27'24,713"	908,034	DCO-M-435	47°02'	25,65	Rio Timbutuva - PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda.
DCO-M-4355	-49°26'52,451"	-25°27'24,145"	908,03	DCO-M-435	146°06'	41,75	PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda
DCO-M-4356	-49°26'51,618"	-25°27'25,271"	908,03	DCO-M-435	146°07'	91,30	PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda
DCO-M-4357	-49°26'49,797"	-25°27'27,734"	908,03	DCO-M-435	55°56'	273,84	PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda
DCO-M-4358	-49°26'41,678"	-25°27'22,750"	908,03	DCO-M-435	146°16'	59,94	PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda
DCO-M-4359	-49°26'40,487"	-25°27'24,370"	914,97	DCO-M-436	56°52'	239,14	PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda
DCO-M-4360	-49°26'33,319"	-25°27'20,124"	948,334	DCO-M-436	322°14'	32,12	PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda
DCO-M-4361	-49°26'34,023"	-25°27'19,299"	945,304	DCO-M-436	304°09'	16,44	PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda

MATRÍCULA Nº
= 52.087/2 =



CONTINUAÇÃO

DCO-M-4362	-49°26'34,510"	-25°27'18,999"	943,055	DCO-M-436	315°39'	35,38	PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda
DCO-M-4363	-49°26'35,395"	-25°27'18,177"	941,934	DCO-M-436	338°51'	83,95	PJ PT Admin. de Bens Proprios e Participações Ltda
DCO-M-4364	-49°26'36,479"	-25°27'15,633"	938,233	DCO-M-436	321°34'	59,67	Marilene Cunico Biron
DCO-M-4365	-49°26'37,806"	-25°27'14,114"	937,674	DCO-M-436	299°28'	145,76	Marilene Cunico Biron
DCO-M-4366	-49°26'42,348"	-25°27'11,784"	10,304	DCO-M-436	359°04'	75,78	Geraldo Celso Rocha
DCO-M-4367	-49°26'42,392"	-25°27'9,322"	915,014	DCO-M-436	59°24'	143,61	Geraldo Celso Rocha
DCO-M-4368	-49°26'37,968"	-25°27'6,947"	915,394	DCO-M-436	359°14'	117,61	Geraldo Celso Rocha
DCO-M-4369	-49°26'38,024"	-25°27'3,126"	915,404	DCO-M-437	91°15'	163,53	Sandra Terezinha da Luz Sallem
DCO-M-4370	-49°26'32,173"	-25°27'3,242"	928,694	DCO-M-437	358°02'	53,34	Sandra Terezinha da Luz Sallem
DCO-M-4371	-49°26'32,238"	-25°27'1,510"	931,254	DCO-M-437	264°43'	29,49	Sandra Terezinha da Luz Sallem
DCO-M-4372	-49°26'33,289"	-25°27'1,598"	923,884	DCO-M-437	39°46'	38,04	Mitra da Arquidiocese de Curitiba
DCO-M-4373	-49°26'32,418"	-25°27'0,648"	930,574	DCO-M-437	89°35'	59,46	Mitra da Arquidiocese de Curitiba
DCO-M-4374	-49°26'30,290"	-25°27'0,634"	934,184	DCO-M-437	177°45'	86,15	Mitra da Arquidiocese de Curitiba
DCO-M-4375	-49°26'30,169"	-25°27'3,431"	935,314	DCO-M-437	102°23'	82,02	Mitra da Arquidiocese de Curitiba
DCO-M-4376	-49°26'27,302"	-25°27'4,003"	942,314	DCO-M-437	102°24'	82,06	Mitra da Arquidiocese de Curitiba
DCO-M-4377	-49°26'24,434"	-25°27'4,576"	932,016	DCO-M-537	49°17'	83,46	Mitra da Arquidiocese de Curitiba
DCO-M-5378	-49°26'22,170"	-25°27'2,807"	936,396	DCO-V-6300	154°45'	88,80	Mitra da Arquidiocese de Curitiba
DCO-V-6300	-49°26'20,815"	-25°27'5,417"	935,004	DCO-V-6301	186°30'	4,93	Rua Mato Grosso
DCO-V-6301	-49°26'20,835"	-25°27'5,576"	935,004	DCO-V-6302	191°08'	6,37	Rua Mato Grosso
DCO-V-6302	-49°26'20,879"	-25°27'5,779"	935,004	DCO-V-6303	197°13'	7,83	Rua Mato Grosso
DCO-V-6303	-49°26'20,962"	-25°27'6,022"	935,004	DCO-V-6304	205°25'	10,80	Rua Mato Grosso
DCO-V-6304	-49°26'21,128"	-25°27'6,339"	935,004	DCO-V-6305	212°00'	31,32	Rua Mato Grosso
DCO-V-6305	-49°26'21,722"	-25°27'7,202"	946,52	DCO-V-6306	206°08'	13,51	Rua Mato Grosso
DCO-V-6306	-49°26'21,935"	-25°27'7,596"	946,52	DCO-V-6307	194°02'	13,13	Rua Mato Grosso
DCO-V-6307	-49°26'22,049"	-25°27'8,010"	946,52	DCO-V-5000	183°12'	7,46	Rua Mato Grosso
DCO-V-5000	-49°26'22,064"	-25°27'8,252"	946,524	DCO-V-5001	183°48'	5,06	Rua Mato Grosso
DCO-V-5001	-49°26'22,076"	-25°27'8,416"	946,524	DCO-V-5002	170°51'	12,31	Rua Mato Grosso
DCO-V-5002	-49°26'22,006"	-25°27'8,811"	946,774	DCO-V-5003	160°57'	11,13	Rua Mato Grosso
DCO-V-5003	-49°26'21,876"	-25°27'9,153"	947,124	DCO-V-5004	154°04'	11,12	Rua Mato Grosso
DCO-V-5004	-49°26'21,702"	-25°27'9,478"	947,394	DCO-V-5005	143°46'	12,63	Rua Mato Grosso
DCO-V-5005	-49°26'21,435"	-25°27'9,809"	947,474	DCO-V-5006	140°31'	15,87	Rua Mato Grosso
DCO-V-5006	-49°26'21,074"	-25°27'10,207"	947,944	DCO-V-5007	139°10'	119,10	Rua Mato Grosso
DCO-V-5007	-49°26'18,287"	-25°27'13,135"	951,804	DCO-V-5008	140°08'	21,89	Rua Mato Grosso
DCO-V-5008	-49°26'17,785"	-25°27'13,681"	952,254	DCO-V-5009	144°38'	16,23	Rua Mato Grosso
DCO-V-5009	-49°26'17,449"	-25°27'14,111"	952,534	DCO-V-5010	150°31'	15,56	Rua Mato Grosso
DCO-V-5010	-49°26'17,175"	-25°27'14,551"	952,624	DCO-M-437	154°53'	16,66	Rua Mato Grosso
DCO-M-4378	-49°26'16,922"	-25°27'15,041"	952,834	DCO-M-437	235°48'	138,75	Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki
DCO-M-4379	-49°26'21,029"	-25°27'17,575"	939,384	DCO-M-438	136°17'	125,18	Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki
DCO-M-4380	-49°26'17,933"	-25°27'20,515"	960,065	DCO-M-438	60°22'	96,65	Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki
DCO-M-4381	-49°26'14,926"	-25°27'18,963"	965,084	DCO-M-438	42°17'	21,18	Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki
DCO-M-4382	-49°26'14,416"	-25°27'18,454"	960,304	DCO-M-438	131°41'	9,58	Rua Mato Grosso
DCO-M-4383	-49°26'14,160"	-25°27'18,661"	959,223	DCO-M-438	209°42'	21,26	Paulo Sergio Urban
DCO-M-4384	-49°26'14,537"	-25°27'19,261"	965,084	DCO-M-438	244°05'	43,39	Paulo Sergio Urban
DCO-M-4385	-49°26'15,934"	-25°27'19,877"	958,924	DCO-M-438	176°03'	90,33	Paulo Sergio Urban
DCO-M-4386	-49°26'15,712"	-25°27'22,805"	962,374	DCO-M-438	86°08'	59,82	Paulo Sergio Urban
DCO-M-4387	-49°26'13,576"	-25°27'22,674"	961,314	DCO-M-438	121°57'	140,93	Luiz Gastão Ferreira da Luz
DCO-M-4388	-49°26'9,297"	-25°27'25,098"	959,104	DCO-M-438	121°17'	21,74	Luiz Gastão Ferreira da Luz
DCO-M-4389	-49°26'8,632"	-25°27'25,465"	960,284	DCO-M-439	121°47'	48,32	Luiz Gastão Ferreira da Luz

SEQUE FICHA Nº..... 3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9

e o código de verificação do documento: **5AC82Q**

Consulta disponível por 30 dias





Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.03"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: ..=**52.087**=.....

Data: ... **31 de Março de 2021**

DCO-M-4390	-49°26'7,162"	-25°27'26,292"	955,354	DCO-M-439	237°56'	54,50	Keavod Participações Ltda.
DCO-M-4391	-49°26'8,815"	-25°27'27,232"	951,495	DCO-M-435	238°27'	27,47	Keavod Participações Ltda.
DCO-M-4351	-49°26'9,653"	-25°27'27,699"	949,004	DCO-M-435	234°56'	55,02	Keavod Participações Ltda.
DCO-M-4352	-49°26'11,265"	-25°27'28,726"	942,904	DCO-P-1743	252°41'	2,69	Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17436	-49°26'11,357"	-25°27'28,752"	942,904	DCO-P-1743	204°59'	11,51	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17437	-49°26'11,531"	-25°27'29,091"	933,554	DCO-P-1743	255°30'	62,94	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17438	-49°26'13,712"	-25°27'29,603"	937,514	DCO-P-1743	227°14'	30,82	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17439	-49°26'14,522"	-25°27'30,283"	935,603	DCO-P-1744	187°52'	11,84	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17440	-49°26'14,580"	-25°27'30,664"	932,364	DCO-P-1744	250°04'	6,87	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17441	-49°26'14,811"	-25°27'30,740"	934,694	DCO-P-1744	184°48'	10,35	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17442	-49°26'14,842"	-25°27'31,075"	933,014	DCO-P-1744	214°26'	21,83	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17443	-49°26'15,284"	-25°27'31,660"	928,074	DCO-P-1744	151°31'	10,96	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17444	-49°26'15,097"	-25°27'31,973"	926,584	DCO-P-1744	248°14'	30,72	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17445	-49°26'16,118"	-25°27'32,343"	928,543	DCO-P-1744	165°41'	15,94	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17446	-49°26'15,977"	-25°27'32,845"	929,754	DCO-P-1744	118°15'	25,35	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17447	-49°26'15,178"	-25°27'33,235"	929,074	DCO-P-1744	232°43'	44,11	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17448	-49°26'16,434"	-25°27'34,103"	932,714	DCO-P-1744	171°10'	48,24	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17449	-49°26'16,169"	-25°27'35,652"	926,144	DCO-P-1745	202°22'	49,62	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17450	-49°26'16,845"	-25°27'37,143"	925,754	DCO-P-1745	165°20'	33,78	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17451	-49°26'16,539"	-25°27'38,205"	925,354	DCO-P-1745	200°50'	40,83	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17452	-49°26'17,059"	-25°27'39,445"	924,604	DCO-P-1745	216°08'	39,41	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17453	-49°26'17,891"	-25°27'40,479"	921,164	DCO-P-1745	203°07'	34,07	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17454	-49°26'18,370"	-25°27'41,497"	921,354	DCO-P-1745	215°43'	37,38	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17455	-49°26'19,151"	-25°27'42,483"	919,825	DCO-P-1745	229°15'	47,49	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17456	-49°26'20,439"	-25°27'43,490"	918,274	DCO-P-1745	251°33'	47,57	Arroio SDE - Keavod Participações Ltda.
DCO-P-17457	-49°26'22,054"	-25°27'43,979"	919,544	DCO-P-1745	352°05'	25,79	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17458	-49°26'22,181"	-25°27'43,149"	917,764	DCO-P-1745	285°46'	65,07	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17459	-49°26'24,422"	-25°27'42,574"	921,764	DCO-P-1746	276°30'	46,99	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17460	-49°26'26,093"	-25°27'42,401"	920,424	DCO-P-1746	252°16'	40,54	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17461	-49°26'27,475"	-25°27'42,802"	926,564	DCO-P-1746	242°32'	60,01	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17462	-49°26'29,381"	-25°27'43,701"	926,573	DCO-P-1746	132°44'	44,66	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17463	-49°26'28,207"	-25°27'44,686"	921,344	DCO-P-1746	246°08'	44,42	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17464	-49°26'29,661"	-25°27'45,270"	919,684	DCO-P-1746	307°57'	23,21	Arroio SDE - Odair Jose

MATRÍCULA Nº = **52.087/3** =



CONTINUAÇÃO

DCO-P-17465	-49°26'30,316"	-25°27'44,806"	925,774	DCO-P-1746	315°25'	21,34	Vosniaky
DCO-P-17466	-49°26'30,852"	-25°27'44,312"	920,144	DCO-P-1746	339°56'	8,72	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17467	-49°26'30,959"	-25°27'44,046"	917,544	DCO-P-1746	59°41'	9,45	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17468	-49°26'30,667"	-25°27'43,891"	914,324	DCO-P-1746	06°07'	9,16	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17469	-49°26'30,632"	-25°27'43,595"	916,734	DCO-P-1747	326°21'	18,41	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17470	-49°26'30,997"	-25°27'43,097"	913,114	DCO-P-1747	350°05'	20,78	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17471	-49°26'31,125"	-25°27'42,432"	925,944	DCO-P-1747	311°17'	5,69	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17472	-49°26'31,278"	-25°27'42,310"	921,474	DCO-P-1747	285°45'	10,65	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17473	-49°26'31,645"	-25°27'42,216"	910,967	DCO-P-1747	256°09'	7,97	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17474	-49°26'31,922"	-25°27'42,278"	919,471	DCO-P-1747	296°42'	8,70	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17475	-49°26'32,200"	-25°27'42,151"	918,674	DCO-P-1747	247°24'	10,65	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17476	-49°26'32,552"	-25°27'42,284"	914,694	DCO-P-1747	287°16'	11,61	Arroio SDE - Odair Jose Vosniaky
DCO-P-17477	-49°26'32,949"	-25°27'42,172"	916,724	DCO-P-1747	322°44'	18,37	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17478	-49°26'33,347"	-25°27'41,697"	919,934	DCO-P-1747	324°32'	28,03	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17479	-49°26'33,929"	-25°27'40,955"	919,754	DCO-P-1748	295°56'	12,24	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17480	-49°26'34,323"	-25°27'40,781"	921,704	DCO-P-1748	338°33'	9,56	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17481	-49°26'34,448"	-25°27'40,492"	917,055	DCO-P-1748	289°50'	22,13	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17482	-49°26'35,193"	-25°27'40,248"	914,734	DCO-P-1748	324°50'	11,93	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17483	-49°26'35,439"	-25°27'39,931"	914,304	DCO-P-1748	198°09'	1,52	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17484	-49°26'35,456"	-25°27'39,978"	917,194	DCO-P-1748	209°18'	29,97	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17485	-49°26'35,981"	-25°27'40,827"	911,264	DCO-P-1748	309°25'	7,12	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17486	-49°26'36,178"	-25°27'40,680"	919,954	DCO-P-1748	252°19'	2,43	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17487	-49°26'36,261"	-25°27'40,704"	914,574	DCO-P-1748	209°43'	19,39	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17488	-49°26'36,605"	-25°27'41,251"	916,724	DCO-P-1748	245°46'	7,87	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17489	-49°26'36,862"	-25°27'41,356"	915,304	DCO-P-1749	209°17'	6,28	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17490	-49°26'36,972"	-25°27'41,534"	914,014	DCO-P-1749	337°00'	6,15	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17491	-49°26'37,058"	-25°27'41,350"	907,864	DCO-P-1749	211°05'	4,49	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17492	-49°26'37,141"	-25°27'41,475"	919,684	DCO-P-1749	209°30'	25,53	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17493	-49°26'37,591"	-25°27'42,197"	915,184	DCO-P-1749	202°36'	4,43	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17494	-49°26'37,652"	-25°27'42,330"	914,434	DCO-P-1749	186°56'	7,16	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17495	-49°26'37,683"	-25°27'42,561"	922,924	DCO-P-1749	244°55'	13,57	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17496	-49°26'38,123"	-25°27'42,748"	914,034	DCO-P-1749	258°30'	14,37	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17497	-49°26'38,627"	-25°27'42,841"	912,944	DCO-P-1749	327°00'	20,11	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin

SEGUIE FICHA Nº..... 4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias





Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.04"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: ...=52.087=.....

Data: ... 31 de Março de 2021.

DCO-P-17498 -49°26'39,019" -25°27'42,293" 913,794 DCO-P-1749 09°50' 9,97 Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin

DCO-P-17499	-49°26'38,958"	-25°27'41,974"	918,564	DCO-P-1750	358°54'	13,14	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17500	-49°26'38,967"	-25°27'41,547"	918,534	DCO-P-1750	270°40'	7,80	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17501	-49°26'39,246"	-25°27'41,544"	917,304	DCO-P-1750	223°38'	16,88	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17502	-49°26'39,663"	-25°27'41,941"	916,044	DCO-P-1750	276°33'	11,05	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17503	-49°26'40,056"	-25°27'41,900"	919,494	DCO-P-1750	171°31'	7,97	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17504	-49°26'40,014"	-25°27'42,156"	915,764	DCO-P-1750	233°24'	7,90	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17505	-49°26'40,241"	-25°27'42,309"	919,634	DCO-P-1750	231°04'	11,56	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17506	-49°26'40,563"	-25°27'42,545"	913,814	DCO-P-1750	187°00'	10,29	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17507	-49°26'40,608"	-25°27'42,877"	916,124	DCO-P-1750	251°17'	5,37	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17508	-49°26'40,790"	-25°27'42,933"	916,004	DCO-P-1750	289°19'	14,42	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17509	-49°26'41,277"	-25°27'42,778"	913,864	DCO-P-1751	196°33'	5,59	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17510	-49°26'41,334"	-25°27'42,952"	914,754	DCO-P-1751	219°37'	4,56	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17511	-49°26'41,438"	-25°27'43,066"	913,474	DCO-P-1751	314°08'	4,91	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17512	-49°26'41,564"	-25°27'42,955"	913,854	DCO-P-1751	309°33'	5,94	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17513	-49°26'41,728"	-25°27'42,832"	913,784	DCO-P-1751	228°21'	9,31	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17514	-49°26'41,977"	-25°27'43,033"	915,384	DCO-P-1751	287°22'	7,52	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17515	-49°26'42,234"	-25°27'42,960"	914,294	DCO-P-1751	321°17'	15,10	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17516	-49°26'42,572"	-25°27'42,577"	918,074	DCO-P-1751	297°04'	8,32	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17517	-49°26'42,837"	-25°27'42,454"	913,384	DCO-P-1751	317°35'	6,84	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17518	-49°26'43,002"	-25°27'42,290"	917,984	DCO-P-1751	356°33'	5,12	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17519	-49°26'43,013"	-25°27'42,124"	917,434	DCO-P-1752	99°42'	4,93	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17520	-49°26'42,839"	-25°27'42,151"	917,343	DCO-P-1752	13°25'	5,54	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17521	-49°26'42,793"	-25°27'41,976"	914,804	DCO-P-1752	343°18'	3,41	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17522	-49°26'42,828"	-25°27'41,870"	916,484	DCO-P-1752	306°01'	13,82	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17523	-49°26'43,228"	-25°27'41,606"	913,504	DCO-P-1752	292°24'	14,54	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17524	-49°26'43,709"	-25°27'41,426"	912,755	DCO-P-1752	259°44'	9,51	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17525	-49°26'44,044"	-25°27'41,481"	912,454	DCO-P-1752	236°14'	9,14	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17526	-49°26'44,316"	-25°27'41,646"	914,784	DCO-P-1752	199°30'	4,60	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17527	-49°26'44,371"	-25°27'41,787"	914,795	DCO-P-1752	172°03'	6,87	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17528	-49°26'44,337"	-25°27'42,008"	915,744	DCO-P-1752	242°49'	16,17	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin

SEGUIE NO VERSO

= 52.087/4 =

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

							Cavalin
DCO-P-17529	-49°26'44,852"	-25°27'42,248"	915,614	DCO-P-1753	232°19'	12,39	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17530	-49°26'45,203"	-25°27'42,494"	914,104	DCO-P-1753	270°56'	5,56	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17531	-49°26'45,402"	-25°27'42,491"	914,384	DCO-P-1753	248°38'	10,56	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17532	-49°26'45,754"	-25°27'42,616"	912,175	DCO-P-1753	182°39'	7,21	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17533	-49°26'45,766"	-25°27'42,850"	913,484	DCO-P-1753	247°05'	3,00	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17534	-49°26'45,865"	-25°27'42,888"	918,911	DCO-P-1753	276°17'	9,84	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17535	-49°26'46,215"	-25°27'42,853"	912,774	DCO-P-1753	223°11'	3,67	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17536	-49°26'46,305"	-25°27'42,940"	913,674	DCO-P-1753	178°24'	11,02	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17537	-49°26'46,294"	-25°27'43,298"	913,064	DCO-P-1753	146°11'	15,67	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17538	-49°26'45,982"	-25°27'43,721"	915,224	DCO-P-1753	268°11'	8,81	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17539	-49°26'46,297"	-25°27'43,730"	912,525	DCO-P-1754	230°30'	4,74	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17540	-49°26'46,428"	-25°27'43,828"	914,244	DCO-P-1754	210°10'	8,62	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17541	-49°26'46,583"	-25°27'44,070"	919,823	DCO-P-1754	273°23'	9,38	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17542	-49°26'46,918"	-25°27'44,052"	918,813	DCO-P-1754	319°30'	11,53	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17543	-49°26'47,186"	-25°27'43,767"	912,974	DCO-P-1754	284°22'	10,90	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17544	-49°26'47,564"	-25°27'43,679"	912,874	DCO-P-1754	253°05'	8,15	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17545	-49°26'47,843"	-25°27'43,756"	915,144	DCO-P-1754	205°18'	8,10	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17546	-49°26'47,967"	-25°27'43,994"	911,313	DCO-P-1754	230°10'	7,49	Arroio SDE - Rosa Fedalto Cavalin
DCO-P-17547	-49°26'48,173"	-25°27'44,150"	917,014	DCO-M-439	177°11'	2,28	Rosa Fedalto Cavalin e outros
DCO-M-4394	-49°26'48,169"	-25°27'44,224"	913,095	DCO-M-439	176°14'	312,59	Rosa Fedalto Cavalin e outros
DCO-M-4395	-49°26'47,436"	-25°27'54,359"	943,631	DCO-V-6308	229°43'	3,33	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-6308	-49°26'47,527"	-25°27'54,429"	949,393	DCO-V-6309	230°37'	10,62	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-6309	-49°26'47,821"	-25°27'54,648"	949,393	DCO-V-6310	231°41'	12,21	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-6310	-49°26'48,164"	-25°27'54,894"	949,393	DCO-V-6311	239°49'	8,76	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-6311	-49°26'48,435"	-25°27'55,037"	949,393	DCO-V-6312	246°18'	11,87	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-6312	-49°26'48,824"	-25°27'55,192"	949,393	DCO-V-6313	253°50'	10,18	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-6313	-49°26'49,174"	-25°27'55,284"	949,393	DCO-V-6314	260°54'	12,08	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-6314	-49°26'49,601"	-25°27'55,346"	949,393	DCO-V-6315	264°47'	16,64	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-6315	-49°26'50,194"	-25°27'55,395"	949,393	DCO-V-6316	267°19'	44,86	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-6316	-49°26'51,798"	-25°27'55,463"	949,393	DCO-M-439	265°00'	17,30	Rua Salvador Cavalin
DCO-M-4396	-49°26'52,415"	-25°27'55,512"	947,247	DCO-M-439	356°43'	323,37	AK13 Empreendimentos imobiliarios Ltda.
DCO-M-4397	-49°26'53,075"	-25°27'45,022"	914,964	DCO-V-5011	356°42'	2,43	AK13 Empreendimentos imobiliarios Ltda.
DCO-V-5011	-49°26'53,080"	-25°27'44,943"	914,96	DCO-P-1762	249°20'	1,13	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17629	-49°26'53,118"	-25°27'44,956"	913,664	DCO-P-1763	251°35'	2,53	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17630	-49°26'53,204"	-25°27'44,982"	913,705	DCO-P-1763	308°03'	5,64	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17631	-49°26'53,363"	-25°27'44,869"	911,825	DCO-P-1763	12°41'	15,02	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17632	-49°26'53,245"	-25°27'44,393"	914,874	DCO-P-1763	307°35'	4,69	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios

SEGUE PLAN

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias





Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.05"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: **=52.087=**.....

Data: **... 31 de Março de 2021.....**

Ltda							
DCO-P-17633	-49°26'53,378"	-25°27'44,300"	912,164	DCO-P-17633	249°42'	9,14	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17634	-49°26'53,685"	-25°27'44,403"	919,224	DCO-P-17633	32°30'	5,15	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17635	-49°26'53,586"	-25°27'44,262"	912,805	DCO-P-17633	60°01'	4,81	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17636	-49°26'53,437"	-25°27'44,184"	914,214	DCO-P-17633	19°26'	7,05	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17637	-49°26'53,353"	-25°27'43,968"	914,664	DCO-P-17633	341°22'	9,97	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17638	-49°26'53,467"	-25°27'43,661"	914,573	DCO-P-17633	289°01'	9,63	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17639	-49°26'53,793"	-25°27'43,559"	916,544	DCO-P-1764	274°29'	11,01	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17640	-49°26'54,186"	-25°27'43,531"	910,954	DCO-P-1764	229°19'	5,19	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17641	-49°26'54,327"	-25°27'43,641"	911,674	DCO-P-1764	162°22'	10,43	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17642	-49°26'54,214"	-25°27'43,964"	912,295	DCO-P-1764	316°34'	15,89	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17643	-49°26'54,605"	-25°27'43,589"	910,274	DCO-P-1764	258°43'	7,24	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17644	-49°26'54,859"	-25°27'43,635"	911,585	DCO-P-1764	329°13'	11,96	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17645	-49°26'55,078"	-25°27'43,301"	909,844	DCO-P-1764	267°57'	8,64	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17646	-49°26'55,387"	-25°27'43,311"	911,874	DCO-P-1764	251°07'	12,46	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17647	-49°26'55,809"	-25°27'43,442"	911,764	DCO-P-1764	350°12'	9,37	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17648	-49°26'55,866"	-25°27'43,142"	914,404	DCO-P-1764	352°15'	15,97	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17649	-49°26'55,943"	-25°27'42,628"	911,334	DCO-P-1765	284°01'	7,11	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17650	-49°26'56,190"	-25°27'42,572"	915,254	DCO-P-1765	241°40'	13,55	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17651	-49°26'56,617"	-25°27'42,781"	912,014	DCO-P-1765	352°23'	10,12	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17652	-49°26'56,665"	-25°27'42,455"	906,484	DCO-P-1765	325°02'	11,75	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17653	-49°26'56,906"	-25°27'42,142"	908,454	DCO-P-1765	301°24'	6,32	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios SÉGUE NO VERSO

= 52.087/5 =

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

							Ltda
DCO-P-17654	-49°26'57,099"	-25°27'42,035"	909,154	DCO-P-1765	306°47'	5,76	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-P-17655	-49°26'57,264"	-25°27'41,923"	905,604	DCO-V-5012	306°43'	4,53	Arroio SDE - AK13 Empreendimentos Imobiliarios Ltda
DCO-V-5012	-49°26'57,394"	-25°27'41,835"	911,78	DCO-M-439	177°35'	3,33	AK13 Empreendimentos imobiliarios Ltda.
DCO-M-4399	-49°26'57,389"	-25°27'41,943"	911,784	DCO-M-440	177°55'	445,08	AK13 Empreendimentos imobiliarios Ltda.
DCO-M-4400	-49°26'56,810"	-25°27'56,395"	949,844	DCO-V-5013	253°45'	23,11	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5013	-49°26'57,604"	-25°27'56,605"	949,394	DCO-V-5014	249°35'	34,25	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5014	-49°26'58,753"	-25°27'56,993"	948,314	DCO-V-5015	249°37'	39,79	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5015	-49°27'0,088"	-25°27'57,443"	946,624	DCO-V-5016	249°16'	39,40	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5016	-49°27'1,407"	-25°27'57,896"	942,684	DCO-V-5017	253°24'	23,38	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5017	-49°27'2,209"	-25°27'58,113"	939,554	DCO-V-5018	257°42'	12,44	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5018	-49°27'2,644"	-25°27'58,199"	938,004	DCO-V-5019	261°28'	66,22	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5019	-49°27'4,988"	-25°27'58,518"	931,824	DCO-V-5020	258°37'	14,68	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5020	-49°27'5,503"	-25°27'58,612"	930,504	DCO-V-5021	254°22'	18,28	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5021	-49°27'6,133"	-25°27'58,772"	928,584	DCO-V-5022	248°30'	53,18	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5022	-49°27'7,904"	-25°27'59,405"	922,104	DCO-V-5023	243°28'	16,95	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5023	-49°27'8,447"	-25°27'59,651"	920,414	DCO-V-5024	237°59'	22,53	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5024	-49°27'9,131"	-25°28'0,039"	918,454	DCO-V-5025	232°20'	20,96	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5025	-49°27'9,725"	-25°28'0,455"	917,274	DCO-V-5026	227°40'	35,37	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5026	-49°27'10,661"	-25°28'1,229"	916,174	DCO-V-5027	229°08'	16,51	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5027	-49°27'11,108"	-25°28'1,580"	915,994	DCO-V-5028	233°47'	27,14	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5028	-49°27'11,892"	-25°28'2,101"	915,784	DCO-V-5029	240°23'	22,43	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5029	-49°27'12,590"	-25°28'2,461"	916,114	DCO-V-5030	248°59'	42,23	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5030	-49°27'14,001"	-25°28'2,953"	918,754	DCO-V-5031	242°06'	12,11	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5031	-49°27'14,384"	-25°28'3,137"	919,684	DCO-V-5032	231°52'	12,36	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5032	-49°27'14,732"	-25°28'3,385"	919,924	DCO-V-5033	223°16'	12,55	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5033	-49°27'15,040"	-25°28'3,682"	919,104	DCO-V-5034	222°59'	31,05	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5034	-49°27'15,798"	-25°28'4,420"	915,364	DCO-V-5035	230°44'	13,28	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5035	-49°27'16,166"	-25°28'4,693"	914,424	DCO-V-5036	240°04'	11,41	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5036	-49°27'16,520"	-25°28'4,878"	914,424	DCO-V-5037	248°03'	12,68	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5037	-49°27'16,941"	-25°28'5,032"	913,424	DCO-V-5038	252°46'	15,59	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5038	-49°27'17,474"	-25°28'5,182"	913,164	DCO-V-5039	258°46'	21,82	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5039	-49°27'18,240"	-25°28'5,320"	913,274	DCO-V-5040	265°53'	14,62	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5040	-49°27'18,762"	-25°28'5,354"	913,474	DCO-V-5041	271°02'	22,16	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5041	-49°27'19,555"	-25°28'5,341"	913,864	DCO-V-5042	274°32'	43,89	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5042	-49°27'21,121"	-25°28'5,228"	916,274	DCO-V-5043	272°18'	21,42	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5043	-49°27'21,887"	-25°28'5,200"	918,844	DCO-V-5044	261°35'	12,20	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5044	-49°27'22,319"	-25°28'5,258"	920,374	DCO-V-5045	247°55'	11,79	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5045	-49°27'22,710"	-25°28'5,402"	921,234	DCO-V-5046	228°42'	11,19	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5046	-49°27'23,011"	-25°28'5,642"	922,524	DCO-V-5047	217°02'	9,83	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5047	-49°27'23,223"	-25°28'5,897"	923,304	DCO-V-5048	210°04'	26,71	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5048	-49°27'23,702"	-25°28'6,648"	926,204	DCO-V-5049	217°11'	13,68	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5049	-49°27'23,998"	-25°28'7,002"	926,404	DCO-V-5050	232°59'	15,29	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5050	-49°27'24,435"	-25°28'7,301"	926,434	DCO-V-5051	244°40'	17,12	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5051	-49°27'24,989"	-25°28'7,539"	926,544	DCO-V-5052	253°41'	18,31	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5052	-49°27'25,618"	-25°28'7,706"	926,814	DCO-V-5053	264°12'	24,12	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5053	-49°27'26,477"	-25°28'7,785"	927,184	DCO-V-5054	272°28'	23,55	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5054	-49°27'27,319"	-25°28'7,752"	928,134	DCO-V-5055	287°47'	7,66	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5055	-49°27'27,580"	-25°28'7,676"	928,114	DCO-V-5056	298°42'	11,72	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5056	-49°27'27,948"	-25°28'7,493"	927,964	DCO-V-5057	303°38'	11,61	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5057	-49°27'28,294"	-25°28'7,284"	927,474	DCO-V-5058	310°12'	23,74	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5058	-49°27'28,943"	-25°28'6,786"	926,964	DCO-V-5059	341°01'	12,63	Rua Salvador Cavalin
DCO-V-5059	-49°27'29,090"	-25°28'6,398"	925,764	DCO-V-5060	342°36'	170,99	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5060	-49°27'30,919"	-25°28'1,096"	919,914	DCO-V-5061	339°54'	81,90	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5061	-49°27'31,926"	-25°27'58,597"	917,364	DCO-V-5062	340°52'	86,10	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5062	-49°27'32,936"	-25°27'55,954"	908,614	DCO-V-5063	346°07'	22,25	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5063	-49°27'33,127"	-25°27'55,252"	907,284	DCO-V-5064	354°36'	17,87	Rua Domingos Puppi

SEGUIE FICHA Nº.....

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias





Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.06"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: ~~52.087~~ =

Data: ... 31 de Março de 2021

DCO-V-5064	-49°27'33,187"	-25°27'54,674"	907,28	DCO-V-5065	00°19'	24,41	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5065	-49°27'33,182"	-25°27'53,881"	906,864	DCO-V-5066	03°12'	47,04	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5066	-49°27'33,088"	-25°27'52,355"	906,304	DCO-V-5067	08°31'	34,14	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5067	-49°27'32,907"	-25°27'51,258"	906,044	DCO-V-5068	15°13'	19,58	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5068	-49°27'32,723"	-25°27'50,644"	906,304	DCO-V-5069	17°39'	101,03	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5069	-49°27'31,626"	-25°27'47,516"	906,584	DCO-V-5070	20°34'	24,56	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5070	-49°27'31,317"	-25°27'46,769"	908,37	DCO-V-5071	11°06'	20,61	Rua Domingos Puppi
DCO-V-5071	-49°27'31,175"	-25°27'46,112"	908,11	DCO-M-440	02°00'	13,52	Rua Domingos Puppi
DCO-M-4401	-49°27'31,158"	-25°27'45,673"	907,994	DCO-V-6317	01°54'	3,36	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6317	-49°27'31,154"	-25°27'45,564"	923,884	DCO-V-6072	348°54'	19,16	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6072	-49°27'31,286"	-25°27'44,953"	897,45	DCO-V-6073	335°50'	22,60	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6073	-49°27'31,617"	-25°27'44,283"	897,40	DCO-V-6074	326°50'	19,15	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6074	-49°27'31,992"	-25°27'43,762"	898,02	DCO-V-6075	317°41'	52,56	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6075	-49°27'33,258"	-25°27'42,499"	902,71	DCO-V-6076	318°57'	102,01	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6076	-49°27'35,655"	-25°27'39,999"	901,03	DCO-V-6077	327°01'	32,03	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6077	-49°27'36,279"	-25°27'39,126"	898,97	DCO-V-6078	329°53'	26,40	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6078	-49°27'36,753"	-25°27'38,384"	893,24	DCO-V-6079	344°57'	18,20	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6079	-49°27'36,922"	-25°27'37,813"	896,91	DCO-V-6080	349°40'	10,76	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6080	-49°27'36,991"	-25°27'37,469"	906,60	DCO-V-6081	03°10'	17,66	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6081	-49°27'36,956"	-25°27'36,896"	900,70	DCO-V-6082	12°37'	14,19	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6082	-49°27'36,845"	-25°27'36,446"	900,35	DCO-V-6083	16°33'	37,95	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6083	-49°27'36,458"	-25°27'35,264"	898,24	DCO-V-6084	14°49'	67,02	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6084	-49°27'35,844"	-25°27'33,159"	896,67	DCO-V-6085	10°53'	22,35	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6085	-49°27'35,693"	-25°27'32,446"	896,43	DCO-V-6086	07°34'	21,83	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6086	-49°27'35,590"	-25°27'31,743"	896,22	DCO-V-6087	06°01'	50,85	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6087	-49°27'35,399"	-25°27'30,100"	895,38	DCO-V-6088	04°42'	19,76	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6088	-49°27'35,341"	-25°27'29,460"	895,29	DCO-V-6089	358°18'	17,92	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6089	-49°27'35,360"	-25°27'28,878"	895,76	DCO-V-6090	356°29'	18,72	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6090	-49°27'35,401"	-25°27'28,271"	894,63	DCO-V-6091	350°29'	19,10	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6091	-49°27'35,514"	-25°27'27,659"	896,98	DCO-V-6092	349°21'	36,79	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6092	-49°27'35,757"	-25°27'26,484"	897,58	DCO-V-6093	350°42'	16,44	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6093	-49°27'35,852"	-25°27'25,957"	898,99	DCO-V-6094	05°05'	17,03	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6094	-49°27'35,798"	-25°27'25,406"	895,67	DCO-V-6095	01°50'	26,14	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6095	-49°27'35,768"	-25°27'24,557"	895,83	DCO-V-6096	03°25'	148,46	Rua Domingos Puppi
DCO-V-6096	-49°27'35,450"	-25°27'19,742"	898,86	DCO-P-1765	127°37'	11,75	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17656	-49°27'35,117"	-25°27'19,975"	902,666	DCO-P-1765	128°52'	8,29	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17657	-49°27'34,886"	-25°27'20,144"	900,384	DCO-P-1765	76°26'	11,04	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17658	-49°27'34,502"	-25°27'20,060"	904,079	DCO-P-1765	58°22'	7,75	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17659	-49°27'34,266"	-25°27'19,928"	902,931	DCO-P-1766	120°55'	10,00	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17660	-49°27'33,959"	-25°27'20,095"	904,102	DCO-P-1766	82°49'	10,34	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17661	-49°27'33,592"	-25°27'20,053"	909,76	DCO-P-1766	66°39'	13,21	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E

MATRÍCULA Nº = 52.087/6 =

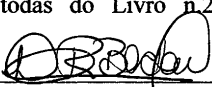


CONTINUAÇÃO

							ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17662	-49°27'33,158"	-25°27'19,883"	895,785	DCO-P-1766	06°43'	14,32	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17663	-49°27'33,098"	-25°27'19,421"	896,524	DCO-P-1766	77°36'	9,04	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17664	-49°27'32,782"	-25°27'19,358"	900,666	DCO-P-1766	30°39'	36,82	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17665	-49°27'32,110"	-25°27'18,329"	899,172	DCO-P-1766	151°44'	15,16	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17666	-49°27'31,853"	-25°27'18,763"	903,432	DCO-P-1766	132°19'	15,72	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17667	-49°27'31,437"	-25°27'19,107"	901,324	DCO-P-1766	98°52'	10,18	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17668	-49°27'31,077"	-25°27'19,158"	904,972	DCO-P-1766	27°33'	7,19	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17669	-49°27'30,958"	-25°27'18,951"	914,518	DCO-P-1767	359°42'	16,50	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17670	-49°27'30,961"	-25°27'18,415"	909,29	DCO-P-1767	76°10'	5,15	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17671	-49°27'30,782"	-25°27'18,375"	907,461	DCO-P-1767	148°39'	8,54	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-P-17672	-49°27'30,623"	-25°27'18,612"	901,577	DCO-M-440	29°17'	7,94	Arroio SDE - BIZINELLI & BAGGIO INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
DCO-M-4402	-49°27'30,484"	-25°27'18,387"	900,038	DCO-M-440	04°17'	383,13	Bizinelli e Baggio Incorporações e Administração de Imóveis Ltda.
DCO-M-4403	-49°27'29,459"	-25°27'5,973"	925,497	DCO-M-440	04°19'	442,08	Willian Haj Mussi
DCO-M-4404	-49°27'28,264"	-25°26'51,650"	923,884	DCO-M-440	00°11'	128,59	Willian Haj Mussi
DCO-M-4405	-49°27'28,248"	-25°26'47,472"	923,884	DCO-M-440	07°53'	58,57	Willian Haj Mussi

PROPRIETÁRIO(A/S):- TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 04.812.890/0001-97, com sede na Ladeira de Nossa Senhora, 163, Glória, Rio de Janeiro-RJ.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns.6-10.001; 6-10.005; 6-10.004; 6-10.013; 6-10.002; 6-10.003; 6-10.009, 6-10.010; 6-10.014; 6-10.008, 8-10.006; 7-10.015 (05.01.2007);6-34.988 (28.08.2012); 13-18.232; 6-10.011 (05.01.2007) + Matrículas ns.40.465 (01.08.2012); 40.870 (20.11.2012); 46.097 (14.06.2016); 46.102; 46.103; 46.104; 46.105 ; 46.106; 46.107 (16.06.2016); 46.570; 46.575 (07.11.2016); 47.148 (29.06.2017); 49.166 (22.10.2018); 49.329 (03.01.2019); e 50.291 (02.01.2020), respectivamente, todas do Livro n.2 de Registro Geral d/Serventia.-


 # OFICIAL

SEGUIE FICHA Nº.....7.





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.07"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =52.087=

Data: . . . 31. de Março. de 2021

AV-1-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.001, e 1-40.465 do Lº.2 d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 5,777569ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IAP, cfe. docts. já arquivados sob n.12.332 n/Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000240621D).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-2-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.005, e 1-40.870 do Lº.2 d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 3,025507ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IAP, cfe. docts. já arquivados sob n.12.332 n/Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000240721B).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-3-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.004, e 1-46.097 do Lº.2 d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 0,726ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA OU IAP, cfe. docts. já arquivados sob n.12.332 n/Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA00000002408219).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-4-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.013, e 1-46.102 Lº2, d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 1,6335ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA00000002409217).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

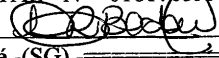
AV-5-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.002, e 1-46.103 do Lº2, d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 3,63ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA00000002410210).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

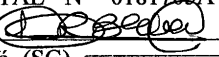
= 52.087/7 =

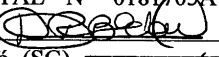
SEGUE NO VERSO

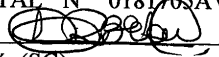


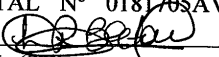
CONTINUAÇÃO

AV-6-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.003, e 1-46.104 do L^o2, d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 0,722ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000241121M).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-7-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.009, e 1-46.105 do L^o2, d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 0,9075ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000241221K).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-8-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.010, e 1-46.106 do L^o2, d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 1,452ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000241321I).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-9-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.014, e 1-46.107 do L^o2, d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 3,63ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000241421G).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-10-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021.
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL. Conforme se vê das AV-4-10.008, e 1-46.570 do L^o2 d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 8,47ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000241521E).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-11-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Conforme se vê do R-2-10.006, e AV-1-46.575 do L^o2, d/Serventia; pesa sobre o imóvel objeto d/matricula, o ônus de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL**, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma área de 0,5861ha; do que dou





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.08"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =52.087=

Data: 31 de Março de 2021

fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000242621B).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-
 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-12-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Conforme se vê do R-3-10.006, e AV-2-46.575 do Lº.2, d/Serventia; pesa sobre o imóvel objeto d/matrícula, o ônus de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL**, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma área de 0,3088ha; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000242121L).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-
 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-13-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL.** Conforme se vê das AV-6-10.006, e 1-46.575 do Lº.2 d/Serventia; Procedese a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 6,655ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000241521E).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-
 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-14-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Conforme se vê do R-2-10.015, e AV-1-47.148 do Lº.2, d/Serventia; pesa sobre o imóvel objeto d/matrícula, o ônus de SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL**, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma área de 0,6480ha; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000242221J).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-
 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-15-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL.** Conforme se vê das AVs-5-10.015, e 2-47.148 do Lº.2 d/Serventia; Procedese a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 10,94ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA00000002419216).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-
 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-16-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Conforme se vê do R-4-803, AV-2-28.523, AV-1-34.988, e 1-49.166 Lº.2, d/Serventia; pesa sobre o imóvel objeto d/matrícula, o ônus de SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL**, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma Faixa

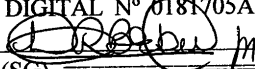
SEGUE INVERSO

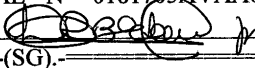
= 52.087/8 =

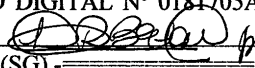
MATRÍCULA Nº

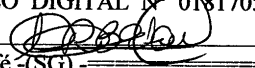


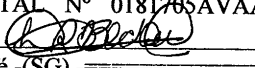
CONTINUAÇÃO

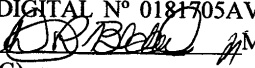
de 13.536,41m², cfe. docts. já arquivados em pasta própria sob n.2.068 n/Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000242321H).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-17-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL.** Conforme se vê da AV-2-34.988, e 2-49.166 do L^o2, d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 4,2436ha. fica gravada como RESERVA LEGAL,, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000242421F).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-18-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê da AV-4-34.988, e 3-49.166 L^o2, d/Serventia, consta o ônus de CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, em favor do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, sobre 20% da área de terreno retro matriculado, e, ainda no mesmo termo a proprietária se compromete a restaurar Reserva Legal; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000242521D).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-19-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Conforme se vê do R-3-18.232, e 1-49.329 do L^o2, d/Serventia; pesa sobre o imóvel objeto d/matricula, o ônus de SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL**, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma área de 33.590,33m²; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA00000002427219).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-20-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL.** Conforme se vê das AV-6-18.232, e 2-49.329 do L^o2, d/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 173,4387ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000241621C).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-21-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Conforme se vê dos R-7, AV-8 R-9-18.232 e AV-3-49.329 do L^o2, d/Serventia; pesa sobre o imóvel objeto d/matricula, o ônus de PASSAGEM PERPÉTUA em favor da outorgada dominante **TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A - TBG**, para construção do GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL (GASBOL), absorvendo do imóvel, uma área de 1.399,12m²; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA00000002428217).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-22-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **HIPOTECA DE**





[Assinatura]
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.09"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: **=52.087=**.....

Data: **31 de Março de 2021**.....

1º.GRAU/GASODUTO. Conforme se vê das AVs-10-18.232, e 4-49.329 do Lº.2 d/Serventia, a **DEVEDORA TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A - TBG, GRAVOU** o ônus de **HIPOTECA DE 1º. GRAU**, sobre o GASODUTO BOLÍVIA BRASIL, no Estado do Paraná, ora denominado "GASBOL - trecho Paraná", objeto do R-7, AV-8, 9-18.232, e AV-3-49.329 do Livro 2 d/Serventia, em favor da CREDORA **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro-RJ; do que dou fé.-(SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000244421D).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.- Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-23-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê das AV-12-18.232, e 5-49.329 do Lº.2, d/Serventia, consta o ônus de CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, em favor do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, sobre uma área de **16,6557 ha.**, e ainda, para completar o percentual mínimo exigido de 20% da Reserva Legal, ficou registrada que a área de 8,1560 ha., correspondente à 4,69% da área total de 174,0585 ha. está localizada e averbada no imóvel cedente objeto da matrícula n. 18.738 Lº2, d/Serventia, conforme Termo 1.032.539-1 com 13,0075 ha. de área total qualificado como imóvel cedente da reserva Legal; do que dou fé.-(SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000241721A).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-24-52.087. Em 31/03/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **TRANSPORTE/MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL.** Conforme se vê das AV-4-10.011, e 1-50.291 do Lº.2 d/Serventia, Procedo-se a esta averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 1,21ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; do que dou fé.-(SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA00000002418218).- Campo Largo, 31 de Março de 2021.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

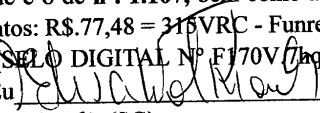
AV-25-52.087. Em 08/04/2021. Protocolo n. 171.252 - 29/01/2021. **DEFERIMENTO/CERTIFICAÇÃO/INCRA.** Procedo-se a esta averbação para ficar constando que em cumprimento ao § único do artigo 2º da Instrução Normativa n.09/2017, a análise do Requerimento de Registro feita por meio do SIGEF sob protocolo n.9af2ade2-a908-40f8-8d0c-362a5931632a, resultou DEFERIDA em data de 08.04.2021; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.68,35 = 315VRC - Funrejus: R\$.17,08 - FUNDEP: R\$.3,42 - ISS: R\$.2,05 - (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000266021F).- Campo Largo, 08 de Abril de 2021.- Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-26-52.087. Em 23/05/2022. Protocolo n. 182.414 - 25/04/2022. **INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO/CANCELAMENTO DO INCRA.** De acordo com a Certidão expositiva nº 81/2022 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 15.03.2022 e Certidão de numeração predial nº. 154/2022, acumulados de Ofício Nº24811/2022/SR(09)PR-FI/SR(09)PR-
SEGUIE NO VERSO

MATERIA Nº = 52.087/9 =



CONTINUAÇÃO

F/SR(09)PR/INCRA-INCRA, expedido em Curitiba-Pr, aos 12 de abril de 2022, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, apresentados com requerimento, os quais ficam arquivados sob nº 44.410 nesta Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao perímetro urbano desta Cidade de acordo com a Lei Municipal 1.820 de 08 de março 2005, alterada pela leis nsº 3.002 de 19 de dezembro de 2018, 3.221 de 05 de junho de 2020, e 3.412 de 09 de março de 2022, e em consequência cancelado o código do INCRA nº 701.068.024.252-7 AT 226,4689 ha.; consignando para tanto o NÚMERO PREDIAL do presente imóvel que é o de nº. **1.107**, bem como a Indicação Fiscal nº. **03.01.582.1534.000**; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.77,48 = 315VRC - Funrejus: R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,87 - ISS: R\$.2,32 - Selo R\$. 5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170V7haqPZ.ImZsl-MQZWc.J483f).- Campo Largo, 23 de Maio de 2022.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

R-27-52.087. Em 13/10/2022. Protocolo n. 187.023 - 22/09/2022. **INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO DE LOTES**. Conforme Memorial Descritivo de Incorporação de Condomínio de Grande Porte, acumulado de Requerimento datado de Campo Largo, 25 de maio de 2022, e de acordo ainda com a Lei Municipal n.3339/2021, e demais documentos exigidos pela Lei Federal n.4.591/1964, arts.223 e 225 § 1º da Lei n.6015/1973, regulamentada pelo Decreto n.55.815/1965, os quais ficam arqs. em pasta própria nesta Serventia; a proprietária/incorporadora **TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 04.812.890/0001-97, com sede na Avenida Alfania de Melo Franco, 290, sala 101-A, Leblon, CEP: 22430-060, Rio de Janeiro-RJ, representada por sua bastante procuradora **ALPHAVILLE URBANISMO S.A.**, sociedade por ações, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 00.446.918/0001-69, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 3º andar parte, Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, em São Paulo-Capital, e esta representada por sua procuradora **LARISSA FREITAS ANTONIO**, portador(a) do RG nº. 37.674.199-5, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 400.947.188-30, portadora da CNH n.07428473587/Detran-SP, brasileira, natural de São Paulo-SP, solteira, maior e capaz, advogada, filha de Valmir Aparecido Antonio e Telma de Almeida Freitas, com endereço eletrônico lantonio@alphaville.com.br, residente e domiciliada na Rua Antonio João de Medeiros, 1014, Itaim Paulista, em São Paulo-SP; **PROMOVEU** no imóvel retro matriculado, o empreendimento imobiliário para fins residenciais, ora denominado **CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PARANÁ**, cujo Projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal d/Cidade, conforme Decreto n.164/2022, acompanhado de Termo de Compromisso e Responsabilidades, ambos datados de 08.07.2022; que será realizado da seguinte forma: **DA ÁREA TOTAL DO CONDOMÍNIO:- 2.264.689.00m².- DA COMPOSIÇÃO DO CONDOMÍNIO:- Total de Área Parcelável: 825.585,73m²**, composta de **494** unidades, sendo: **Área de uso privativo com 489** unidades que totalizam **382.224,26m²**, composta de: **287** Unidades autônomas residenciais - Residencial Sul, que totalizam 223.241,41m²; **200** Unidades autônomas residenciais - Residencial Norte, que totalizam 157.327,99m²; e **2** Unidades autônomas - Equipamentos de Infraestrutura, que totalizam 1.654,86m²; **Área de uso comum: com 443.361,47m²**, sendo: área do clube com 35.893,38m²; área da portaria/apoio com 5.406,11m²; sistemas de lazer com 17.063.75m²; faixa de atingimento (ampliação da Alameda Marcelo Puppi) com 71.954,20m²; vias condominiais com 135.079,85m²; vias de pedestres com 10.066,71m²; vielas sanitárias com 17.658,83m²; canalizações viárias com 4.182,78m²; área verde em linha de transmissão com 136.379,58m²; servidão de recuo com 9.676,28m²; e, **Área comum de Preservação com 1.439.103,27m²**, sendo: área de preservação permanente com 576.950,58m²; área verde de preservação com 414.095,25m²; área verde urbana com 448.057,44m²; **Área Institucional doada como contrapartida financeira, de acordo com art. 21 da Lei 3339/2021 com 82.558,57m²** (localiza-se dentro da área loteada - vide item 2 das condições abaixo descritas).- **DO ACESSO:-** Os acessos oficiais principais serão pelas Ruas Domingos Puppi e Rua Mato Grosso.- **DESCRIÇÃO DAS QUADRAS E**

SEGUE FICHA Nº. 10





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.010"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

UNIDADES AUTÔNOMAS:- QUADRA CI:- UNIDADE 01 – situada no lado par da Rua Jatobá, na esquina com a Rua Jacarandá. Possui frente para a Rua Jatobá em dois segmentos: 6,34m, em curva e 13,03m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,12m, confrontando com o Sistema de Lazer 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,71m, confrontando com a Unidade 09 e 17,23m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 872,70m², com área de uso comum total de 4.317,26m² e fração ideal de 0,002292%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 19,37m da Rua Jacarandá. Mede 17,56m de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,19m, confrontando com a Unidade 08 e 13,37m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 794,59m², com área de uso comum total de 3.930,45m² e fração ideal de 0,002086%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 36,93m da Rua Jacarandá. Possui frente para a Rua Jatobá em dois segmentos: 15,30m, em reta e 2,52m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 5,42, confrontando com a Unidade 07 e 11,90m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 795,09m², com área de uso comum total de 3.932,42m² e fração ideal de 0,002087%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 54,75m da Rua Jacarandá. Mede 19,56m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,11m, confrontando com a Unidade 06 e 12,49m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 796,43m², com área de uso comum total de 3.939,35m² e fração ideal de 0,00209%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 74,31m da Rua Jacarandá. Mede 21,47m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 01; nos fundos mede 17,12m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 875,71m², com área de uso comum total de 4.332,10m² e fração ideal de 0,002300%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 65,33m da Rua Jacarandá. Mede 15,14m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,11m, confrontando com a Unidade 04 e 17,12m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 793,64m², com área de uso comum total de 3.925,50m² e fração ideal de 0,002084%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 51,08m da Rua Jacarandá. Possui frente para a Rua Jacarandá em dois segmentos: 10,85m, em curva e 3,40m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 5,42m, confrontando com a Unidade 03 e 12,49m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 722,78m², com área de uso comum total de 3.575,29m² e fração ideal de 0,001898%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 35,00m da Rua Jacarandá. Mede 16,08m, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,19m, confrontando com a Unidade 02 e 11,90m, confrontando com a Unidade 03,

MATRÍCULA Nº = 52.087/10 =

SEGUIR NO VERSO



encerrando uma área de 723,71m², com área de uso comum total de 3.580,24m² e fração ideal de 0,001900%; **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 18,92m da Rua Jacarandá. Mede 16,08m, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,71m, confrontando com a Unidade 01 e 13,37m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 723,60m², com área de uso comum total de 3.579,25m² e fração ideal de 0,001900%; e, **UNIDADE 10** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, na esquina com a Rua Jacarandá. Possui frente para a Rua Jacarandá em dois segmentos: 12,13m, em reta e 6,79m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; na lateral esquerda mede 42,57m, confrontando com o Sistema de Lazer 01; nos fundos mede 17,23m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 796,00m², com área de uso comum total de 3.937,37m² e fração ideal de 0,002090%; **QUADRA D1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 99,78m da Rua Jacarandá. Mede 20,98m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,26m, confrontando com a Via de Pedestre 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,93m, confrontando com a Unidade 11, encerrando uma área de 837,13m², com área de uso comum total de 4.141,16m² e fração ideal de 0,002198%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 120,76m da Rua Jacarandá. Mede 19,49m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 9,80m, confrontando com a Unidade 10 e 5,75m, confrontando com a Unidade 11, encerrando uma área de 793,46m², com área de uso comum total de 3.924,51m² e fração ideal de 0,002083%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 121,94m da Alameda Pau-Brasil. Mede 19,49m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 5,90m, confrontando com a Unidade 09 e 9,65m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 793,44m², com área de uso comum total de 3.924,51m² e fração ideal de 0,002083%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 102,45m da Alameda Pau-Brasil. Mede 19,49m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 08 e 13,55m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 794,09m², com área de uso comum total de 3.927,48m² e fração ideal de 0,002085%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 82,96m da Alameda Pau-Brasil. Mede 19,49m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 15,55m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 794,68m², com área de uso comum total de 3.930,45m² e fração ideal de 0,002086%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 64,89m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Jatobá em dois segmentos de curva: 8,68m e 9,39m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,26m, confrontando com a Via de Pedestre 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 16,81m, confrontando com a Unidade 07 e 2,00m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 833,90m², com área de uso comum total de 4.125,34m² e fração ideal de 0,002190%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 78,03m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Jacarandá em dois segmentos de curva: 14,36m e 3,69m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a

SEGUE FICHA Nº 11.....





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.011"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

Unidade 08; nos fundos mede 16,81m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 784,86m², com área de uso comum total de 3.881,97m² e fração ideal de 0,002061%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 96,08m da Alameda Pau-Brasil. Mede 14,62m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui três segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 04, 15,55m, confrontando com a Unidade 05 e 2,00m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 767,18m², com área de uso comum total de 3.794,91m² e fração ideal de 0,002014%; **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 110,70m da Alameda Pau-Brasil. Mede 14,55m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos possui dois segmentos de reta: 5,90m, confrontando com a Unidade 03 e 13,55m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 763,79m², com área de uso comum total de 3.778,09m² e fração ideal de 0,002005%; **UNIDADE 10** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 99,68m da Rua Jacarandá. Mede 14,55m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; nos fundos possui dois segmentos de reta: 9,80m, confrontando com a Unidade 02 e 9,65m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 764,19m², com área de uso comum total de 3.780,07m² e fração ideal de 0,002007%; e, **UNIDADE 11** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 84,47m da Rua Jacarandá. Mede 15,21m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; na lateral esquerda mede 45,02m, confrontando com a Via de Pedestre 01; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,93m, confrontando com a Unidade 01 e 5,75m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 828,02m², com área de uso comum total de 4.095,66m² e fração ideal de 0,002174%; **QUADRA E1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 46,66m da Alameda Pau-Brasil. Mede 14,23m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,87m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 702,17m², com área de uso comum total de 3.473,39m² e fração ideal de 0,001844%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 32,43m da Alameda Pau-Brasil. Mede 14,23m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 06 e 14,87m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 702,61m², com área de uso comum total de 3.475,37m² e fração ideal de 0,001845%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jatobá, distante 18,20m da Alameda Pau-Brasil. Mede 14,23m, em curva, de frente para a Rua Jatobá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,20m, confrontando com a Unidade 05 e 13,67m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 702,81m², com área de uso comum total de 3.476,36m² e fração ideal de 0,001845%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Jatobá, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Jatobá em dois segmentos de curva: 11,47m e 6,73m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda

SEGUE NO VERSO

= 52.087/11 =

MATRÍCULA Nº



mede 42,97m, confrontando com o Sistema de Lazer 02; nos fundos mede 16,37m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 766,72m², com área de uso comum total de 3.792,93m² e fração ideal de 0,002013%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Jacarandá em dois segmentos de curva: 6,03m e 13,20m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,24m, confrontando com o Sistema de Lazer 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,20m, confrontando com a Unidade 03 e 16,37m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 858,58m², com área de uso comum total de 4.247,02m² e fração ideal de 0,002254%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 19,23m da Alameda Pau-Brasil. Mede 18,11m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 02 e 13,67m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 760,74m², com área de uso comum total de 3.763,26m² e fração ideal de 0,001998%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 37,34m da Alameda Pau-Brasil. Mede 17,19m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos mede 14,87m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 722,35m², com área de uso comum total de 3.573,31m² e fração ideal de 0,001897%; e, **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Jacarandá, distante 54,53m da Alameda Pau-Brasil. Mede 19,50m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 02; nos fundos mede 16,87m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 819,81m², com área de uso comum total de 4.055,10m² e fração ideal de 0,002153%; **QUADRA F1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Cedro Rosa, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Cedro Rosa em dois segmentos de curva: 2,66m e 10,54m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,59m, confrontando com o Sistema de Lazer 03; na lateral esquerda mede 45,29m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 12,53m, confrontando com a Unidade 06 e 14,80m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 912,05m², com área de uso comum total de 4.511,16m² e fração ideal de 0,002395%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Cedro Rosa, distante 13,20m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Cedro Rosa em dois segmentos: 15,19m, em curva e 0,14m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,29m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 16,36m, confrontando com a Unidade 05 e 3,82m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 802,18m², com área de uso comum total de 3.968,04m² e fração ideal de 0,002106%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Cedro Rosa, distante 28,53m da Alameda Pau-Brasil. Mede 17,60m, de frente para a Rua Cedro Rosa; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 03; nos fundos mede 17,60m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 796,40m², com área de uso comum total de 3.939,35m² e fração ideal de 0,002091%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Araribá, distante 64,20m da Alameda Pau-Brasil. Mede 17,60m, de frente para a Rua Araribá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 17,60m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 796,40m², com área de uso comum total de 3.939,35m² e fração ideal de 0,002091%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Araribá, distante 45,30m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Araribá em dois segmentos: 0,14m, em reta e 18,76m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.012"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos mede 16,36m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 799,07m², com área de uso comum total de 3.952,21m² e fração ideal de 0,002098%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Araribá, distante 26,39m da Alameda Pau-Brasil. Mede 18,91m, em curva, de frente para a Rua Araribá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 12,53m, confrontando com a Unidade 01 e 3,82m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 798,39m², com área de uso comum total de 3.949,24m² e fração ideal de 0,002096%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Araribá, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Araribá em dois segmentos de curva: 18,11m e 8,28m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 42,46m, confrontando com o Sistema de Lazer 03; nos fundos mede 14,80m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 913,82m², com área de uso comum total de 4.520,06m² e fração ideal de 0,002399%; **QUADRA G1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Cedro Rosa, distante 30,40m da Rua Cedro Rosa. Mede 15,56m, de frente para a Rua Cedro Rosa; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Cedro Rosa, distante 14,84m da Rua Cedro Rosa. Mede 15,56m, de frente para a Rua Cedro Rosa; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Cedro Rosa, na esquina com a Rua Cedro Rosa. Possui frente para a Rua Cedro Rosa em dois segmentos: 11,99m, em reta e 2,85m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 46,27m, confrontando com o Sistema de Lazer 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 13,29m, confrontando com a Unidade 04 e 13,08m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 928,34m², com área de uso comum total de 4.592,28m² e fração ideal de 0,002438%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Araribá, na esquina com a Rua Cedro Rosa. Possui frente para a Rua Araribá em dois segmentos: 9,79m, em curva e 18,49m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,62m, confrontando com o Sistema de Lazer 04; na lateral esquerda mede 46,35m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 13,29m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 944,25m², com área de uso comum total de 4.670,43m² e fração ideal de 0,002479%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Araribá, distante 28,28m da Rua Cedro Rosa. Mede 23,12m, de frente para a Rua Araribá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,35m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 13,08m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 819,03m², com área de uso comum total de 4.051,14m² e fração ideal de 0,002150%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Araribá, distante 51,40m da Rua Cedro Rosa. Mede 15,56m, de frente para a Rua Araribá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de

SEGUIE NO VERSO

= 52.087/12 =

MATRÍCULA Nº



0,001848%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Araribá, distante 66,96m da Rua Cedro Rosa. Mede 15,56m, de frente para a Rua Araribá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **QUADRA H1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Jacarandá, na esquina com a Rua Jacarandá. Mede 29,57m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 63,85m, confrontando com a Viela 02; na lateral esquerda mede 41,21m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 17,44m, confrontando com a Viela 02, encerrando uma área de 797,63m², com área de uso comum total de 3.945,28m² e fração ideal de 0,002094%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 29,57m da Rua Jacarandá. Possui frente para a Rua Jacarandá em dois segmentos: 7,53m, em curva e 10,77m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 41,21m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 40,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 18,16m, confrontando com a Viela 02, encerrando uma área de 729,55m², com área de uso comum total de 3.608,93m² e fração ideal de 0,001916%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 47,87m da Rua Jacarandá. Mede 18,23m, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 40,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 18,23m, confrontando com a Viela 02, encerrando uma área de 729,20m², com área de uso comum total de 3.606,95m² e fração ideal de 0,001915%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 66,10m da Rua Jacarandá. Mede 18,23m, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 40,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 18,23m, confrontando com a Viela 02, encerrando uma área de 729,20m², com área de uso comum total de 3.606,95m² e fração ideal de 0,001915%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 84,33m da Rua Jacarandá. Possui frente para a Rua Jacarandá em dois segmentos: 0,73m, em reta e 23,16m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 40,00m, confrontando com a Via de Pedestre 04; nos fundos possui dois segmentos: 15,38m, em curva e 0,73m, em reta, confrontando com a Viela 02, encerrando uma área de 800,00m², com área de uso comum total de 3.957,16m² e fração ideal de 0,002101%; **QUADRA II:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 112,22m da Rua Jacarandá. Mede 25,51m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,03m, confrontando com a Via de Pedestre 04; na lateral esquerda mede 40,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,59m, em curva, confrontando com a Viela 02, encerrando uma área de 822,09m², com área de uso comum total de 4.065,98m² e fração ideal de 0,002158%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 105,47m da Alameda Pau-Brasil. Mede 24,70m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 40,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 16,40m, em curva, confrontando com a Viela 02, encerrando uma área de 822,09m², com área de uso comum total de 4.065,98m² e fração ideal de 0,002158%; e, **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 85,15m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Jacarandá em dois segmentos de curva: 5,16m e 15,16m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 40,00m, confrontando com a Via de Pedestre 05; nos fundos possui dois segmentos de curva: 3,43m e 17,36m, confrontando com a Viela 02, encerrando uma área de 822,09m², com área de uso comum total de 4.065,98m² e fração ideal de 0,002158%; **QUADRA J1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 65,73m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,42m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita,





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.013"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

de quem da rua olha para a unidade, possui dois segmentos de reta: 40,00m, confrontando com a Via de Pedestre 05 e 5,00m, confrontando com a Viela 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 17,41m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 737,48m², com área de uso comum total de 3.647,51m² e fração ideal de 0,001936%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 50,31m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,42m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,41m, confrontando com a Unidade 09 e 2,00m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 737,82m², com área de uso comum total de 3.649,49m² e fração ideal de 0,001937%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 34,89m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,42m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 07 e 15,41m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 737,82m², com área de uso comum total de 3.649,49m² e fração ideal de 0,001937%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Jacarandá, distante 19,47m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,42m, em curva, de frente para a Rua Jacarandá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,76m, confrontando com a Unidade 06 e 14,65m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 737,92m², com área de uso comum total de 3.650,48m² e fração ideal de 0,001938%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Jacarandá, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Jacarandá em dois segmentos de curva: 12,29m e 7,18m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 42,37m, confrontando com o Sistema de Lazer 05; nos fundos mede 17,43m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 811,05m², com área de uso comum total de 4.011,57m² e fração ideal de 0,002129%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Cumarú, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Cumarú em dois segmentos de curva: 6,06m e 13,52m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,44m, confrontando com o Sistema de Lazer 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,76m, confrontando com a Unidade 04 e 17,43m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 884,96m², com área de uso comum total de 4.377,60m² e fração ideal de 0,002324%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Cumarú, distante 19,58m da Alameda Pau-Brasil. Mede 18,57m, em curva, de frente para a Rua Cumarú; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 03 e 14,65m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 797,64m², com área de uso comum total de 3.945,28m² e fração ideal de 0,002094%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Cumarú, distante 38,15m da Alameda Pau-Brasil. Mede 17,18m, em curva, de frente para a Rua Cumarú; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos mede 15,41m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 738,22m², com área de uso comum total de 3.651,47m² e fração ideal de 0,001938%; **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Rua Cumarú, distante 55,33m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Cumarú em dois segmentos de curva: 12,73m e 4,65m; na

MATRÍCULA Nº = 52.087/13 =

SEGUIE NO VERSO



lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede 44,10m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos mede 15,41m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 736,56m², com área de uso comum total de 3.643,55m² e fração ideal de 0,001934%; e, **UNIDADE 10** – situada no lado ímpar da Rua Cumaru, distante 72,71m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Cumaru em três segmentos de curva: 1,76m, 8,50m e 13,63m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 44,10m, confrontando com a Unidade 09; na lateral esquerda mede 45,47m, confrontando com a Viela 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 17,41m, confrontando com a Unidade 01 e 2,00m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 853,95m², com área de uso comum total de 4.224,26m² e fração ideal de 0,002242%; **QUADRA K1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Araribá, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Araribá em dois segmentos de curva: 5,14m e 10,26m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 44,20m, confrontando com o Sistema de Lazer 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 7,93m, confrontando com a Unidade 08 e 15,51m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 864,22m², com área de uso comum total de 4.274,72m² e fração ideal de 0,002269%; **UNIDADE 02** – n no lado par da Rua Araribá, distante 15,40m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,60m, em curva, de frente para a Rua Araribá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 9,73m, confrontando com a Unidade 07 e 7,90m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 751,56m², com área de uso comum total de 3.717,75m² e fração ideal de 0,001974%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Araribá, distante 31,00m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,60m, em curva, de frente para a Rua Araribá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,54m, confrontando com a Unidade 06 e 6,09m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 751,49m², com área de uso comum total de 3.716,76m² e fração ideal de 0,001973%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Araribá, distante 46,60m da Alameda Pau-Brasil. Mede 23,36m, em curva, de frente para a Rua Araribá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 46,50m, confrontando com a Viela 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 13,00m, confrontando com a Unidade 05 e 2,00m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 867,20m², com área de uso comum total de 4.289,56m² e fração ideal de 0,002277%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Tauari, distante 78,90m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Tauari em quatro segmentos de curva: 9,61m, 8,50m, 6,41m e 8,31m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 47,55m, confrontando com a Viela 03; na lateral esquerda mede 45,48m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 13,00m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 953,17m², com área de uso comum total de 4.714,95m² e fração ideal de 0,002503%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Tauari, distante 58,94m da Alameda Pau-Brasil. Mede 19,96m, em curva, de frente para a Rua Tauari; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,48m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,54m, confrontando com a Unidade 03 e 2,00m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 758,25m², com área de uso comum total de 3.750,39m² e fração ideal de 0,001991%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Tauari, distante 41,29m da Alameda Pau-Brasil. Mede 17,65m, em curva, de frente para a Rua Tauari; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 9,73m, confrontando com a Unidade 02 e 6,09m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 757,59m²,





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.014"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

com área de uso comum total de 3.747,43m² e fração ideal de 0,001989%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Tauari, distante 23,64m da Alameda Pau-Brasil. Mede 17,65m, em curva, de frente para a Rua Tauari; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui dois segmentos de reta: 7,93m, confrontando com a Unidade 01 e 7,90m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 757,55m², com área de uso comum total de 3.747,43m² e fração ideal de 0,001989%; e, **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Rua Tauari, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Tauari em dois segmentos de curva: 15,89m e 7,75m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede 42,48m, confrontando com o Sistema de Lazer 06; nos fundos mede 15,51m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 867,88m², com área de uso comum total de 4.292,53m² e fração ideal de 0,002279%; **QUADRA L1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Cumarú, distante 78,40m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Cumarú em dois segmentos de curva: 14,21m e 5,12m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, possui dois segmentos de reta: 6,99m e 37,55m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; na lateral esquerda mede 40,26m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 20,13m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 35, encerrando uma área de 767,39m², com área de uso comum total de 3.795,90m² e fração ideal de 0,002015%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Cumarú, distante 61,53m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Cumarú em três segmentos de curva: 4,66m, 6,74m e 5,47m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,26m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 16,95m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 35, encerrando uma área de 712,54m², com área de uso comum total de 3.524,84m² e fração ideal de 0,001871%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Cumarú, distante 46,50m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,03m, em curva, de frente para a Rua Cumarú; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 16,53m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 35, encerrando uma área de 714,02m², com área de uso comum total de 3.531,76m² e fração ideal de 0,001875%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Cumarú, distante 31,47m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,03m, em curva, de frente para a Rua Cumarú; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 16,53m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 35, encerrando uma área de 714,02m², com área de uso comum total de 3.531,76m² e fração ideal de 0,001875%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Cumarú, distante 16,44m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,03m, em curva, de frente para a Rua Cumarú; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 16,53m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 35, encerrando uma área de 714,02m², com área de uso comum total de 3.531,76m² e fração ideal de 0,001875%; e, **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Cumarú, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Cumarú em dois segmentos de curva: 10,79m e 5,65m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 43,52m, confrontando com o Sistema de Lazer 07; nos fundos mede 18,83m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 35, encerrando uma área de 785,34m², com área de uso comum total de 3.884,94m² e

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/14 =

SEGUE NO VERSO



fração ideal de 0,002062%; **QUADRA M1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Tauari, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Tauari em dois segmentos de curva: 5,01m e 12,29m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,92m, confrontando com o Sistema de Lazer 08; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 21,15m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 858,52m², com área de uso comum total de 4.247,02m² e fração ideal de 0,002254%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Tauari, distante 17,30m da Alameda Pau-Brasil. Mede 16,47m, em curva, de frente para a Rua Tauari; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,98m, confrontando com a Unidade 07 e 2,14m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 781,80m², com área de uso comum total de 3.867,13m² e fração ideal de 0,002053%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Tauari, distante 33,77m da Alameda Pau-Brasil. Mede 16,47m, em curva, de frente para a Rua Tauari; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,97m, confrontando com a Unidade 06 e 2,15m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 781,81m², com área de uso comum total de 3.867,13m² e fração ideal de 0,002053%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Tauari, distante 50,24m da Alameda Pau-Brasil. Mede 17,92m, em curva, de frente para a Rua Tauari; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 17,95m, confrontando com a Unidade 05 e 2,16m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 859,51m², com área de uso comum total de 4.251,96m² e fração ideal de 0,002257%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Ipê, distante 56,93m da Alameda Pau-Brasil. Mede 19,95m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 17,95m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 858,59m², com área de uso comum total de 4.247,02m² e fração ideal de 0,002254%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Ipê, distante 37,15m da Alameda Pau-Brasil. Mede 19,78m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,97m, confrontando com a Unidade 03 e 2,16m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 858,26m², com área de uso comum total de 4.245,04m² e fração ideal de 0,002253%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Ipê, distante 17,37m da Alameda Pau-Brasil. Mede 19,78m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,98m, confrontando com a Unidade 02 e 2,15m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 858,27m², com área de uso comum total de 4.245,04m² e fração ideal de 0,002253%; e, **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Ipê, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Ipê em dois segmentos de curva: 13,05m e 4,32m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 44,95m, confrontando com o Sistema de Lazer 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 21,15m, confrontando com a Unidade 01 e 2,14m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 912,89m², com área de uso comum total de 4.515,12m² e fração ideal de 0,002397%; **QUADRA N1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Tauari, distante 72,16m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,55m, em curva, de frente para a Rua Tauari; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui





(Assinatura)
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.015"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

dois segmentos de reta: 2,12m, confrontando com a Unidade 09 e 14,99m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 738,25m², com área de uso comum total de 3.651,47m² e fração ideal de 0,001938%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Tauari, distante 87,71m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Tauari em três segmentos de curva: 2,59m, 6,74m e 6,24m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 40,02m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 7,49m, confrontando com a Unidade 08 e 12,87m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 736,05m², com área de uso comum total de 3.640,58m² e fração ideal de 0,001933%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Tauari, distante 103,28m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Tauari em dois segmentos de curva: 3,54m e 9,46m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,02m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 47,38m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui três segmentos de reta: 9,78m, confrontando com a Unidade 06, 14,99m, confrontando com a Unidade 07 e 7,49m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 915,46m², com área de uso comum total de 4.527,98m² e fração ideal de 0,002404%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Tauari, distante 116,28m da Alameda Pau-Brasil. Mede 13,00m, em curva, de frente para a Rua Tauari; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 47,38m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 68,21m, confrontando com a Viela 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 23,73m, confrontando com a Unidade 05 e 8,85m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 1.121,89m², com área de uso comum total de 5.548,92m² e fração ideal de 0,002946%; **UNIDADE 05** – Situado no lado ímpar da Rua Ipê, distante 163,29m da Alameda Pau-Brasil. Mede 13,81m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 51,52m, confrontando com a Viela 03; na lateral esquerda mede 40,39m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 23,73m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 795,92m², com área de uso comum total de 3.937,37m² e fração ideal de 0,002090%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Ipê, distante 146,31m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Ipê em três segmentos de curva: 3,68m, 8,98m e 4,32m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,39m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 44,94m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 9,78m, confrontando com a Unidade 03 e 8,85m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 705,59m², com área de uso comum total de 3.490,21m² e fração ideal de 0,001853%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Ipê, distante 129,93m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Ipê em dois segmentos de curva: 2,38m e 14,00m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 44,94m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos mede 14,99m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 709,50m², com área de uso comum total de 3.510,00m² e fração ideal de 0,001863%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Ipê, distante 113,58m da Alameda Pau-Brasil. Mede 16,35m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui dois segmentos de reta: 7,49m, confrontando com a Unidade 02 e 7,49m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 709,15m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Rua Ipê, distante 97,23m da Alameda Pau-Brasil. Mede 16,35m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/15 =

SEGUIE NO VERSO



45,25m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,12m, confrontando com a Unidade 01 e 12,87m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 709,37m², com área de uso comum total de 3.509,01m² e fração ideal de 0,001863%; e, **UNIDADE 10** – situada no lado ímpar da Rua Ipê, distante 80,88m da Alameda Pau-Brasil. Mede 16,35m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 09; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 06; nos fundos mede 14,99m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 709,58m², com área de uso comum total de 3.510,00m² e fração ideal de 0,001863%; **QUADRA 01:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Ipê, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Ipê em dois segmentos de curva: 10,45m e 15,23m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,08m, confrontando com o Sistema de Lazer 09; na lateral esquerda mede 46,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 12,97 m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 870,96m², com área de uso comum total de 4.308,35m² e fração ideal de 0,002287%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Ipê, distante 25,68m da Alameda Pau-Brasil. Mede 17,67m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,51m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 14,22m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 720,89m², com área de uso comum total de 3.565,40m² e fração ideal de 0,001893%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Ipê, distante 43,35m da Alameda Pau-Brasil. Mede 17,72m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,51m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,72m, confrontando com a Unidade 05 e 9,35m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 719,23m², com área de uso comum total de 3.557,48m² e fração ideal de 0,001888%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Ipê, distante 61,07m da Alameda Pau-Brasil. Mede 13,75m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,35m, confrontando com a Via de Pedestre 07; nos fundos mede 18,06m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 718,91m², com área de uso comum total de 3.556,49m² e fração ideal de 0,001888%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Sucupira, distante 13,20m da Alameda Pau-Brasil. Mede 12,95m, em curva, de frente para a Rua Sucupira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,34m, confrontando com a Via de Pedestre 07; na lateral esquerda mede 47,36m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,72m, confrontando com a Unidade 03 e 18,06m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 808,91m², com área de uso comum total de 4.001,67m² e fração ideal de 0,002124%; e, **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Sucupira, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Mede 13,20m, em curva, de frente para a Rua Sucupira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 47,36m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 60,00m, confrontando com o Sistema de Lazer 09; nos fundos possui três segmentos de reta: 12,97m, confrontando com a Unidade 01, 14,22m, confrontando com a Unidade 02 e 9,35m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 1.118,50m², com área de uso comum total de 5.533,09m² e fração ideal de 0,002937%; **QUADRA P1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Ipê, distante 78,83m da Alameda Pau-Brasil. Mede 16,62m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,33m, confrontando com a Via de Pedestre 07; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,11m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 717,40m², com área de uso comum total de 3.548,58m² e fração ideal de 0,001884%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Ipê, distante 95,45m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,24m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.016"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 10,70m, confrontando com a Unidade 07 e 5,78m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 717,34m², com área de uso comum total de 3.548,58m² e fração ideal de 0,001884%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Ipê, distante 110,69m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,24m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 7,57m, confrontando com a Unidade 06 e 8,91m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 717,38m², com área de uso comum total de 3.548,58m² e fração ideal de 0,001884%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Ipê, distante 125,93m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,24m, em curva, de frente para a Rua Ipê; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos: 10,66m, em reta, confrontando com a Unidade 06 e 5,82m, em curva, confrontando com a Viela 03, encerrando uma área de 717,37m², com área de uso comum total de 3.548,58m² e fração ideal de 0,001884%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Ipê, distante 141,17m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Ipê em quatro segmentos de curva: 1,90m, 6,47m, 9,31m e 10,68m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,30m, confrontando com a Viela 03; nos fundos mede 13,00m, em curva, confrontando com a Viela 03, encerrando uma área de 818,22m², com área de uso comum total de 4.047,18m² e fração ideal de 0,002148%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Sucupira, distante 71,04m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Sucupira em dois segmentos de curva: 13,32m e 9,92m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 50,24m, confrontando com a Viela 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 7,57m, confrontando com a Unidade 03 e 10,66m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 921,18m², com área de uso comum total de 4.556,67m² e fração ideal de 0,002419%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Sucupira, distante 49,96m da Alameda Pau-Brasil. Mede 21,08m, em curva, de frente para a Rua Sucupira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 10,70m, confrontando com a Unidade 02 e 8,91m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 921,00m², com área de uso comum total de 4.555,68m² e fração ideal de 0,002418%; e, **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Sucupira, distante 30,16m da Alameda Pau-Brasil. Mede 19,80m, em curva, de frente para a Rua Sucupira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,32m, confrontando com a Via de Pedestre 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,11m, confrontando com a Unidade 01 e 5,78m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 920,91m², com área de uso comum total de 4.555,68m² e fração ideal de 0,002418%; **QUADRA Q1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Jacareúba, na esquina com a Rua Itaúba. Mede 27,70m, em curva, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, possui dois segmentos de reta: 66,10m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37 e 0,10m, confrontando com a Viela 04; na lateral esquerda mede 45,96m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 857,75m², com área de uso comum total de 4.243,06m² e fração ideal de 0,002252%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 27,70m da Rua Itaúba. Possui frente para a Rua Jacareúba em dois segmentos: 6,72m, em curva e 10,59m, em reta; na lateral

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/16 =



direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,96m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 776,71m², com área de uso comum total de 3.842,40m² e fração ideal de 0,002040%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 45,01m da Rua Itaúba. Mede 17,20m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 17,20m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 774,00m², com área de uso comum total de 3.828,55m² e fração ideal de 0,002032%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 62,21m da Rua Itaúba. Mede 17,20m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 17,20m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 774,00m², com área de uso comum total de 3.828,55m² e fração ideal de 0,002032%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 79,41m da Rua Itaúba. Mede 17,20m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 17,20m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 774,00m², com área de uso comum total de 3.828,55m² e fração ideal de 0,002032%; e, **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 96,61m da Rua Itaúba. Mede 19,00m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 08; nos fundos mede 19,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 855,00m², com área de uso comum total de 4.229,21m² e fração ideal de 0,002245%; **QUADRA R1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 119,61m da Rua Itaúba. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 08; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 104,35m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 88,79m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 73,23m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 57,67m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.017"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 41,75m da Rua Pinho. Mede 15,92m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,01m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos mede 15,20m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado par da Rua Jacareúba, distante 19,47m da Rua Pinho. Mede 22,28m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,01m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 46,10m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; nos fundos mede 13,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37, encerrando uma área de 793,80m², com área de uso comum total de 3.926,49m² e fração ideal de 0,002084%; **QUADRA S1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, na esquina com a Rua Itaúba. Possui frente para a Rua Jacareúba em dois segmentos: 6,55m, em curva e 12,90m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 42,72m, confrontando com o Sistema de Lazer 10; nos fundos mede 18,97m, confrontando com a Unidade 14, encerrando uma área de 847,40m², com área de uso comum total de 4.191,62m² e fração ideal de 0,002225%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 19,45m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 13, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 35,33m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 12, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 51,21m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 11, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 67,09m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 82,97m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 98,85m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 09; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 714,60m², com

= 52.087/17 =

MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO



área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 08** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 89,49m da Rua Pinho. Mede 15,88m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 09; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 09** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 83,13m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 10** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 67,25m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 11** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 51,37m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 12; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 12** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 35,49m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 13; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; **UNIDADE 13** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 19,61m da Rua Itaúba. Mede 15,88m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 14; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 12; nos fundos mede 15,88m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 714,60m², com área de uso comum total de 3.534,73m² e fração ideal de 0,001876%; e, **UNIDADE 14** – situada no lado par da Rua Itaúba, na esquina com a Rua Itaúba. Possui frente para a Rua Itaúba em dois segmentos: 13,03m, em reta e 6,58m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 42,70m, confrontando com o Sistema de Lazer 10; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 13; nos fundos mede 18,97m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 851,08m², com área de uso comum total de 4.209,42m² e fração ideal de 0,002234%; **QUADRA T1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 97,10m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 09; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 13, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 81,54m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 12, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 65,98m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 11,





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.018"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 04** – Situado no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 50,42m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 34,86m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,92m, confrontando com a Unidade 09 e 3,64m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, distante 19,30m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jacareúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,53m, confrontando com a Unidade 08 e 9,03m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Jacareúba, na esquina com a Rua Pinho. Possui frente para a Rua Jacareúba em dois segmentos: 15,18m, em reta e 4,12m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 44,07m, confrontando com o Sistema de Lazer 11; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 19,72m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 873,28m², com área de uso comum total de 4.319,24m² e fração ideal de 0,002293%; **UNIDADE 08** – situada no lado par da Rua Itaúba, na esquina com a Rua Pinho. Possui frente para a Rua Itaúba em dois segmentos: 1,30m, em curva e 11,73m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 47,24m, confrontando com a Unidade 09; na lateral esquerda mede 52,70m, confrontando com o Sistema de Lazer 11; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,53m, confrontando com a unidade 06 e 19,72m, confrontando com a unidade 07, encerrando uma área de 882,37m², com área de uso comum total de 4.364,74m² e fração ideal de 0,002317%; **UNIDADE 09** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 13,03m da Rua Pinho. Mede 12,89m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,44m, confrontando com a Unidade 10; na lateral esquerda mede 47,24m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,92m, confrontando com a Unidade 05 e 9,03m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 761,33m², com área de uso comum total de 3.766,22m² e fração ideal de 0,001999%; **UNIDADE 10** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 25,92m da Rua Pinho. Mede 12,89m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; na lateral esquerda mede 45,44m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,56m, confrontando com a Unidade 04 e 3,64m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 722,02m², com área de uso comum total de 3.571,33m² e fração ideal de 0,001896%; **UNIDADE 11** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 38,81m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 12; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 12** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 54,37m da Rua Pinho.

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/18 =

SEGUIR NO VERSO



Mede 15,56m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 13; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 13** – situada no lado par da Rua Itaúba, distante 69,93m da Rua Pinho. Mede 15,56m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 09; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 12; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **QUADRA U1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, na esquina com a Rua Itaúba. Mede 29,58m, em curva, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,04m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 68,29m, confrontando com a Viela 05; nos fundos mede 16,50m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 854,78m², com área de uso comum total de 4.228,22m² e fração ideal de 0,002244%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 29,58m da Rua Itaúba. Possui frente para a Rua Itaúba em dois segmentos: 6,98m, em curva e 10,42m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 46,04m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 17,30m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 780,86m², com área de uso comum total de 3.862,18m² e fração ideal de 0,002050%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 46,98m da Rua Itaúba. Mede 17,30m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 17,30m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 778,50m², com área de uso comum total de 3.851,30m² e fração ideal de 0,002044%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 64,28m da Rua Itaúba. Mede 17,30m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,30m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 778,50m², com área de uso comum total de 3.851,30m² e fração ideal de 0,002044%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 81,58m da Rua Itaúba. Mede 17,30m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 17,30m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 778,50m², com área de uso comum total de 3.851,30m² e fração ideal de 0,002044%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 98,88m da Rua Itaúba. Mede 19,00m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 10; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 19,00m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 855,00m², com área de uso comum total de 4.229,21m² e fração ideal de 0,002245%; **QUADRA V1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 85,69m da Rua Pinho. Mede 17,64m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 10; nos fundos mede 17,64m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 793,80m², com área de uso comum total de 3.926,49m² e fração ideal de 0,002084%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 69,65m da Rua Pinho. Mede 16,04m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 16,04m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 721,80m², com área de uso comum total de 3.570,34m² e fração ideal de 0,001895%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 53,61m da Rua Pinho. Mede 16,04m, de frente

SEGUE FICHA Nº. 19





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.019"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,04m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 721,80m², com área de uso comum total de 3.570,34m² e fração ideal de 0,001895%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 37,57m da Rua Pinho. Mede 16,04m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 16,04m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 721,80m², com área de uso comum total de 3.570,34m² e fração ideal de 0,001895%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, distante 21,53m da Rua Pinho. Mede 16,04m, de frente para a Rua Itaúba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 16,04m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 721,80m², com área de uso comum total de 3.570,34m² e fração ideal de 0,001895%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Itaúba, na esquina com a Rua Pinho. Possui frente para a Rua Itaúba em dois segmentos: 14,95m, em reta e 6,58m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,01m, confrontando com o Sistema de Lazer 12; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,75m, confrontando com a Viela 05, encerrando uma área de 827,52m², com área de uso comum total de 4.093,68m² e fração ideal de 0,002173%; **QUADRA W1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 170,46m da Rua Itaúba. Mede 28,02m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,40m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 47,75m, confrontando com a Viela 06; nos fundos mede 13,00m, em curva, confrontando com a Viela 06, encerrando uma área de 929,06m², com área de uso comum total de 4.595,25m² e fração ideal de 0,002439%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 198,48m da Rua Itaúba. Mede 20,36m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,40m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 13,87m, em curva, confrontando com a Viela 06, encerrando uma área de 774,39m², com área de uso comum total de 3.830,53m² e fração ideal de 0,002033%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 218,84m da Rua Itaúba. Mede 19,21m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,27m, confrontando com a Viela 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,01m, em curva, confrontando com a Viela 06, encerrando uma área de 774,10m², com área de uso comum total de 3.829,54m² e fração ideal de 0,002033%; **QUADRA X1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Pinho, distante 166,21m da Rua Angico. Mede 17,48m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 20,05m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 40, encerrando uma área de 849,01m², com área de uso comum total de 4.199,53m² e fração ideal de 0,002229%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Pinho, distante 150,32m da Rua Angico. Mede 15,89m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 18,23m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 40, encerrando uma área de 772,01m², com área de uso comum total de 3.818,66m² e fração ideal de 0,002027%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Pinho,

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/19 =

SEGUIE NO VERSO



distante 134,43m da Rua Angico. Mede 15,89m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 18,23m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 40, encerrando uma área de 772,01m², com área de uso comum total de 3.818,66m² e fração ideal de 0,002027%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Pinho, distante 116,95m da Rua Angico. Mede 17,48m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; nos fundos mede 20,05m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 40, encerrando uma área de 849,01m², com área de uso comum total de 4.199,53m² e fração ideal de 0,002229%; **QUADRA Y1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 155,06m da Alameda Pau-Brasil. Mede 36,77m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,68m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 52,15m, confrontando com a Viela 07; nos fundos mede 13,00m, em curva, confrontando com a Viela 07, encerrando uma área de 1.131,32m², com área de uso comum total de 5.596,41m² e fração ideal de 0,002971%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 129,32m da Alameda Pau-Brasil. Mede 25,74m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,68m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 16,01m, em curva, confrontando com a Viela 07, encerrando uma área de 944,68m², com área de uso comum total de 4.672,41m² e fração ideal de 0,002480%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 113,43m da Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Pinho em dois segmentos de curva: 3,84m e 12,05m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de curva: 3,25m e 15,76m, confrontando com a Viela 07, encerrando uma área de 789,79m², com área de uso comum total de 3.906,70m² e fração ideal de 0,002074%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 98,31m da Alameda Pau-Brasil. Mede 15,12m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 19,78m, em curva, confrontando com a Viela 07, encerrando uma área de 789,60m², com área de uso comum total de 3.905,71m² e fração ideal de 0,002073%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 83,69m da Alameda Pau-Brasil. Mede 14,62m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,26m, confrontando com a Via de Pedestre 11; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 20,36m, em curva, confrontando com a Viela 07, encerrando uma área de 791,57m², com área de uso comum total de 3.915,61m² e fração ideal de 0,002079%; **QUADRA Z1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 66,16m da Alameda Pau-Brasil. Mede 13,53m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 11; nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Viela 07, encerrando uma área de 706,42m², com área de uso comum total de 3.494,17m² e fração ideal de 0,001855%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 52,63m da Alameda Pau-Brasil. Mede 13,53m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Viela 07, encerrando uma área de 706,42m², com área de uso comum total de 3.494,17m² e fração ideal de 0,001855%; e, **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Pinho, distante 39,10m da Alameda Pau-Brasil. Mede 13,53m, em curva, de frente para a Rua Pinho; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com o Sistema de Lazer 13; na





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTONI
AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.020"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Viela 07, encerrando uma área de 706,42m², com área de uso comum total de 3.494,17m² e fração ideal de 0,001855%; **QUADRA AA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, na esquina com a Alameda Pau-Brasil. Possui frente para a Rua Urupixá em dois segmentos de curva: 3,23m e 10,03m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,15m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 47,50m, confrontando com o Sistema de Lazer 14; nos fundos mede 25,38m, em curva, confrontando com a Viela 08, encerrando uma área de 867,80m², com área de uso comum total de 4.292,53m² e fração ideal de 0,002279%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 13,26m da Alameda Pau-Brasil. Mede 12,96m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,66m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 46,15m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 20,40m, em curva, confrontando com a Viela 08, encerrando uma área de 755,05m², com área de uso comum total de 3.734,57m² e fração ideal de 0,001982%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 13,98m da Rua Garapeira. Mede 12,96m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,35m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,66m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 20,54m, em curva, confrontando com a Viela 08, encerrando uma área de 758,12m², com área de uso comum total de 3.750,39m² e fração ideal de 0,001991%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, na esquina com a Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Urupixá em dois segmentos de curva: 7,75m e 6,23m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,07m, confrontando com o Sistema de Lazer 15; na lateral esquerda mede 45,35m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 20,86m, em curva, confrontando com a Viela 08, encerrando uma área de 771,70m², com área de uso comum total de 3.817,67m² e fração ideal de 0,002027%; **QUADRA BA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, na esquina com a Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Urupixá em dois segmentos de curva: 5,05m e 8,21m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 44,11m, confrontando com o Sistema de Lazer 16; nos fundos mede 22,95m, em curva, confrontando com a Viela 09, encerrando uma área de 805,86m², com área de uso comum total de 3.985,85m² e fração ideal de 0,002116%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 13,26m da Rua Garapeira. Mede 13,53m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Viela 09, encerrando uma área de 706,59m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; e, **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 26,79m da Rua Garapeira. Mede 13,53m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Viela 09, encerrando uma área de 706,59m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 40,32m da Rua Garapeira. Mede 13,53m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Viela 09, encerrando uma área de 706,59m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 53,85m da Rua Garapeira. Mede

MATRÍCULA Nº
= 52.087/20 =

SEGUIE NO VERSO



13,53m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Viela 09, encerrando uma área de 706,59m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 67,38m da Rua Garapeira. Mede 13,53m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Viela 09, encerrando uma área de 706,59m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 80,91m da Rua Garapeira. Mede 13,53m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 12; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Viela 09, encerrando uma área de 706,59m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; **QUADRA CA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 98,44m da Rua Garapeira. Mede 16,14m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,26m, confrontando com a Via de Pedestre 12; nos fundos mede 22,36m, em curva, confrontando com a Viela 09, encerrando uma área de 871,04m², com área de uso comum total de 4.308,35m² e fração ideal de 0,002287%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 114,58m da Rua Garapeira. Mede 15,20m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos possui dois segmentos de curva: 1,51m, confrontando com a Viela 09 e 18,38m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 793,72m², com área de uso comum total de 3.926,49m² e fração ideal de 0,002084%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 129,78m da Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Urupixá em dois segmentos: 15,05m, em curva e 0,16m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos: 19,70m, em curva e 0,16m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 793,72m², com área de uso comum total de 3.926,49m² e fração ideal de 0,002084%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 144,99m da Rua Garapeira. Mede 17,55m, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,55m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 794,30m², com área de uso comum total de 3.929,46m² e fração ideal de 0,002086%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 162,54m da Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Urupixá em dois segmentos: 1,30m, em reta e 13,13m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,70m, confrontando com o Sistema de Lazer 17; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos: 23,05m, em curva e 1,30m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 877,31m², com área de uso comum total de 4.340,01m² e fração ideal de 0,002304%; **QUADRA DA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 7,83m da Rua Angico. Mede 13,17m, em curva, de frente para a Rua Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 56,27m, confrontando com o Sistema de Lazer 19; na lateral esquerda mede 46,98m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui três segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 06, 16,48m, confrontando com a Unidade 07 e 13,28m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 1.011,52m², com área de uso comum total de 5.003,82m² e fração ideal de





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.021"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

0,002656%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 21,00m da Rua Angico. Mede 15,37m, em curva, de frente para a Rua Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,98m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,47m, confrontando com a Unidade 05 e 14,49m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 935,57m², com área de uso comum total de 4.627,89m² e fração ideal de 0,002457%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 36,37m da Rua Angico. Mede 20,83m, em curva, de frente para a Rua Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,28m, confrontando com a Via de Pedestre 13; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,53m, confrontando com a Unidade 04 e 5,01m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 936,80m², com área de uso comum total de 4.633,83m² e fração ideal de 0,002460%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 69,51m da Rua Angico. Mede 15,75m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,04m, confrontando com a Via de Pedestre 13; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,53m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 703,08m², com área de uso comum total de 3.477,35m² e fração ideal de 0,001846%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 54,72m da Rua Angico. Mede 14,79m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,47m, confrontando com a Unidade 02 e 5,01m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 703,48m², com área de uso comum total de 3.479,33m² e fração ideal de 0,001847%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 39,93m da Rua Angico. Mede 14,79m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 01 e 14,49m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 703,21m², com área de uso comum total de 3.478,34m² e fração ideal de 0,001846%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 25,14m da Rua Angico. Mede 14,79m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos mede 16,48m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 702,94m², com área de uso comum total de 3.477,35m² e fração ideal de 0,001846%; e, **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Angico, na esquina com a Rua Angico. Possui frente para a Rua Angico em dois segmentos de curva: 17,21m e 7,93m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 43,63m, confrontando com o Sistema de Lazer 19; nos fundos mede 13,28m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 855,72m², com área de uso comum total de 4.233,17m² e fração ideal de 0,002247%; **QUADRA EA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 61,20m da Rua Angico. Mede 20,03m, em curva, de frente para a Rua Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,30m, confrontando com a Via de Pedestre 13; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,12m, confrontando com a Unidade 11, encerrando uma área de 818,80m², com área de uso comum total de 4.050,15m² e fração ideal de 0,002150%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 81,23m da Rua Angico. Mede 17,25m, em curva, de frente para a Rua

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/21 =

SEGUIE NO VERSO



Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 10,79m, confrontando com a Unidade 10 e 4,84m, confrontando com a Unidade 11, encerrando uma área de 744,30m², com área de uso comum total de 3.682,13m² e fração ideal de 0,001955%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 98,48m da Rua Angico. Mede 17,25m, em curva, de frente para a Rua Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,43m, confrontando com a Unidade 09 e 7,20m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 744,22m², com área de uso comum total de 3.681,14m² e fração ideal de 0,001954%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 89,04m da Rua Urupixá. Mede 17,25m, em curva, de frente para a Rua Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,07m, confrontando com a Unidade 08 e 9,56m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 744,25m², com área de uso comum total de 3.681,14m² e fração ideal de 0,001954%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 71,79m da Rua Urupixá. Mede 17,25m, em curva, de frente para a Rua Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,71m, confrontando com a Unidade 07 e 11,92m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 744,37m², com área de uso comum total de 3.682,13m² e fração ideal de 0,001955%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 52,30m da Rua Urupixá. Mede 19,49m, em curva, de frente para a Rua Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,26m, confrontando com a Via de Pedestre 14; nos fundos mede 16,66m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 818,75m², com área de uso comum total de 4.050,15m² e fração ideal de 0,002150%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 91,69m da Rua Urupixá. Mede 17,18m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,02m, confrontando com a Via de Pedestre 14; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,71m, confrontando com a Unidade 05 e 16,66m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 844,11m², com área de uso comum total de 4.175,79m² e fração ideal de 0,002217%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 108,87m da Rua Urupixá. Mede 16,15m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,07m, confrontando com a Unidade 04 e 11,92m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 767,93m², com área de uso comum total de 3.798,87m² e fração ideal de 0,002017%; **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 122,01m da Rua Angico. Mede 16,15m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,43m, confrontando com a Unidade 03 e 9,56m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 768,01m², com área de uso comum total de 3.798,87m² e fração ideal de 0,002017%; **UNIDADE 10** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 105,86m da Rua Angico. Mede 16,15m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; nos fundos possui dois segmentos de reta: 10,79m, confrontando com a Unidade 02 e 7,20m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 767,98m², com área de uso comum total de 3.798,87m² e fração ideal de 0,002017%; e,





(Assinatura)
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.022"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

UNIDADE 11 – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 89,27m da Rua Angico. Mede 16,59m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; na lateral esquerda mede 45,06m, confrontando com a Via de Pedestre 13; nos fundos possui dois segmentos de reta: 16,12m, confrontando com a Unidade 01 e 4,84m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 844,18m², com área de uso comum total de 4.175,79m² e fração ideal de 0,002217%; **QUADRA FA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 28,62m da Rua Urupixá. Possui frente para a Rua Andiroba em dois segmentos: 0,85m, em curva e 18,83m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 14; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,28m, confrontando com a Unidade 07 e 15,95m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 903,10m², com área de uso comum total de 4.467,63m² e fração ideal de 0,002372%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Andiroba, distante 13,28m da Rua Urupixá. Mede 15,34m, de frente para a Rua Andiroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 46,17m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 13,25m, confrontando com a Unidade 06 e 11,28m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 902,02m², com área de uso comum total de 4.461,69m² e fração ideal de 0,002368%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Andiroba, na esquina com a Rua Urupixá. Possui frente para a Rua Andiroba em dois segmentos: 13,17m, em reta e 0,11m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,17m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 52,71m, confrontando com o Sistema de Lazer 20; nos fundos possui três segmentos de reta: 13,26m, confrontando com a Unidade 04, 15,56m, confrontando com a Unidade 05 e 2,31m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 1.004,93m², com área de uso comum total de 4.971,18m² e fração ideal de 0,002639%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Angico, na esquina com a Rua Urupixá. Possui frente para a Rua Angico em dois segmentos: 8,52m, em curva e 15,99m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 42,46m, confrontando com o Sistema de Lazer 20; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 13,26m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 833,27m², com área de uso comum total de 4.121,38m² e fração ideal de 0,002188%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 24,51m da Rua Urupixá. Mede 15,56m, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 40,07m da Rua Urupixá. Mede 15,56m, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 13,25m, confrontando com a Unidade 02 e 2,31m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 55,63m da Rua Urupixá. Mede 15,56m, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,28m, confrontando com a Unidade 01 e 11,28m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 700,20m²,

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/22 =

SEGUIE NO VERSO



com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; e, **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Angico, distante 71,19m da Rua Urupixá. Possui frente para a Rua Angico em dois segmentos: 14,55m, em reta e 1,95m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,01m, confrontando com a Via de Pedestre 14; nos fundos mede 15,95m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 730,17m², com área de uso comum total de 3.611,89m² e fração ideal de 0,001917%; **QUADRA GA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Angico, na esquina com a Rua Angico. Mede 26,66m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 69,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; na lateral esquerda mede 47,47m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,49m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 776,49m², com área de uso comum total de 3.840,42m² e fração ideal de 0,002039%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Angico, distante 26,66m da Rua Angico. Possui frente para a Rua Angico em dois segmentos de curva: 10,56m e 6,22m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 47,47m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 14,42m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 700,58m², com área de uso comum total de 3.465,48m² e fração ideal de 0,001840%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Angico, distante 43,44m da Rua Angico. Mede 16,54m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 14,57m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 700,00m², com área de uso comum total de 3.462,51m² e fração ideal de 0,001838%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Angico, distante 59,98m da Rua Angico. Mede 16,54m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 14,57m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 700,00m², com área de uso comum total de 3.462,51m² e fração ideal de 0,001838%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Angico, distante 76,52m da Rua Angico. Mede 16,54m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 14,57m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 700,00m², com área de uso comum total de 3.462,51m² e fração ideal de 0,001838%; e, **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Angico, distante 93,06m da Rua Angico. Mede 16,54m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 15; nos fundos mede 14,57m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 700,00m², com área de uso comum total de 3.462,51m² e fração ideal de 0,001838%; **QUADRA HA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Angico, distante 113,60m da Rua Angico. Mede 19,48m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 15; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,69m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 814,00m², com área de uso comum total de 4.026,41m² e fração ideal de 0,002137%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Angico, distante 133,08m da Rua Angico. Mede 17,51m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,43m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 741,28m², com área de uso comum total de 3.666,31m² e fração ideal de 0,001946%; **UNIDADE 03** – situada no





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.023"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

lado par da Rua Angico, distante 119,72m da Rua Urupixá. Mede 17,51m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,43m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 741,28m², com área de uso comum total de 3.666,31m² e fração ideal de 0,001946%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Angico, distante 102,21m da Rua Urupixá. Mede 17,51m, em curva, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,43m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 741,28m², com área de uso comum total de 3.666,31m² e fração ideal de 0,001946%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Angico, distante 83,27m da Rua Urupixá. Possui frente para a Rua Angico em dois segmentos: 14,40m, em curva e 4,54m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 44,48m, confrontando com a Via de Pedestre 16; nos fundos possui três segmentos: 3,41m e 8,93m, em reta e 4,91m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 810,18m², com área de uso comum total de 4.007,61m² e fração ideal de 0,002127%; **QUADRA IA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Angico, distante 63,65m da Rua Urupixá. Mede 15,62m, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 44,47m, confrontando com a Via de Pedestre 16; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui três segmentos de reta: 6,71m, 7,85m e 1,08m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Angico, distante 48,09m da Rua Urupixá. Mede 15,56m, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 700,20 m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Angico, distante 32,53m da Rua Urupixá. Mede 15,56m, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Angico, distante 16,97m da Rua Urupixá. Mede 15,56m, de frente para a Rua Angico; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 700,20m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Angico, na esquina com a Rua Urupixá. Possui frente para a Rua Angico em dois segmentos: 10,29m, em reta e 6,68m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 42,63m, confrontando com o Sistema de Lazer 34; nos fundos mede 16,38m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 732,39m², com área de uso comum total de 3.622,78m² e fração ideal de 0,001923%; **QUADRA JA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 201,30m da Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Urupixá em três segmentos de curva: 6,82m, 9,51m e 4,20m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade,

= 52.087/23 =

MATRÍCULA Nº

SEQUE NO VERSO



mede 37,39m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,28m, confrontando com o Sistema de Lazer 17; nos fundos possui dois segmentos: 7,70m, em curva e 9,56m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 753,61 m², com área de uso comum total de 3.727,64 m² e fração ideal de 0,001979 %; e, **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Urupixá, distante 221,83m da Rua Garapeira. Mede 28,69m, em curva, de frente para a Rua Urupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,75m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; na lateral esquerda mede 37,39m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 20,79m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, encerrando uma área de 753,61m², com área de uso comum total de 3.727,64m² e fração ideal de 0,001979%; **QUADRA KA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Pau-ferro, distante 85,81m da Rua Peroba. Mede 18,04m, em curva, de frente para a Rua Pau-ferro; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 17; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 13,09m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 706,07m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Pau-ferro, distante 67,77m da Rua Peroba. Mede 18,04m, em curva, de frente para a Rua Pau-ferro; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 13,09m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 706,07m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Pau-ferro, distante 49,73m da Rua Peroba. Mede 18,04m, em curva, de frente para a Rua Pau-ferro; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,10m, confrontando com a Unidade 06 e 2,00m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 705,46m², com área de uso comum total de 3.489,22m² e fração ideal de 0,001852%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Pau-ferro, distante 31,55m da Rua Peroba. Mede 18,18m, em curva, de frente para a Rua Pau-ferro; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 13,19m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 711,30m², com área de uso comum total de 3.518,90m² e fração ideal de 0,001868%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Pau-ferro, na esquina com a Rua Peroba. Possui frente para a Rua Pau-ferro em dois segmentos de curva: 22,70m e 8,85m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 42,63m, confrontando com o Sistema de Lazer 21; nos fundos mede 13,26m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 997,46m², com área de uso comum total de 4.933,58m² e fração ideal de 0,002619%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Jequitibá, na esquina com a Rua Peroba. Possui frente para a Rua Jequitibá em dois segmentos de curva: 2,18m e 11,30m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 48,04m, confrontando com o Sistema de Lazer 21; na lateral esquerda mede 45,45m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui três segmentos de reta: 11,10m, confrontando com a Unidade 03, 13,19m, confrontando com a Unidade 04 e 13,26m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 1.150,79m², com área de uso comum total de 5.692,37m² e fração ideal de 0,003022%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 13,48m da Rua Peroba. Mede 14,19m, em curva, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,45m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 17; nos fundos possui três segmentos de reta: 13,09m, confrontando com a Unidade 01, 13,09m, confrontando com a Unidade 02 e 2,00m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área 955,93m², com área de uso comum total de 4.728,80m² e fração ideal de 0,002510%; **QUADRA LA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Pau-ferro, distante 163,34m da Rua Peroba.





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON

"FLS.024"

AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

Possui frente para a Rua Pau-ferro em dois segmentos de curva: 13,23m e 9,47m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 50,44m, confrontando com a Viela 10; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,86m, confrontando com a Unidade 06 e 6,47m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 844,09m², com área de uso comum total de 4.174,80m² e fração ideal de 0,002216%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Pau-ferro, distante 145,30m da Rua Peroba. Mede 18,04m, em curva, de frente para a Rua Pau-ferro; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 13,09m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 706,07m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Pau-ferro, distante 127,26m da Rua Peroba. Mede 18,04m, em curva, de frente para a Rua Pau-ferro; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 13,09m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 706,07m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Pau-ferro, distante 107,85m da Rua Peroba. Mede 19,41m, em curva, de frente para a Rua Pau-ferro; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,27m, confrontando com a Via de Pedestre 17; nos fundos mede 12,99m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 734,82m², com área de uso comum total de 3.634,65m² e fração ideal de 0,001929%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 26,83m da Rua Garapeira. Mede 14,75m, em curva, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,29m, confrontando com a Via de Pedestre 17; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 13,09m, confrontando com a Unidade 03 e 12,99m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 921,09m², com área de uso comum total de 4.555,68m² e fração ideal de 0,002418%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 13,15m da Rua Garapeira. Mede 13,68m, em curva, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,86m, confrontando com a Unidade 01 e 13,09m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 804,51m², com área de uso comum total de 3.979,91m² e fração ideal de 0,002113%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado par da Rua Jequitibá, na esquina com a Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Jequitibá em dois segmentos de curva: 9,46m e 3,69m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,47m, confrontando com o Sistema de Lazer 22; nos fundos possui dois segmentos: 6,47m, em reta, confrontando com a Unidade 01 e 26,66m, em curva, confrontando com a Viela 10, encerrando uma área de 1.038,38m², com área de uso comum total de 5.136,39m² e fração ideal de 0,002727%; **QUADRA MAI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Jequitibá, na esquina com a Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Jequitibá em dois segmentos de curva: 5,96m e 7,24m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,15m, confrontando com o Sistema de Lazer 23; na lateral esquerda mede 45,28m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 22,04m, em curva, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 780,95m², com área de uso comum total de 3.863,17m² e fração ideal de 0,002051%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 13,20m da Rua Garapeira. Mede 12,97m, em curva, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/24 =



unidade, mede 45,28m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 18,87m, em curva, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 720,31m², com área de uso comum total de 3.563,42m² e fração ideal de 0,001892%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 26,17m da Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Jequitibá em dois segmentos de curva: 7,93m e 5,90m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de curva: 12,73m e 4,54m, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 703,46m², com área de uso comum total de 3.479,33m² e fração ideal de 0,001847%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 40,00m da Rua Garapeira. Mede 17,61m, em curva, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 13,53m, em curva, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 704,40m², com área de uso comum total de 3.484,28m² e fração ideal de 0,001850%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 57,61m da Rua Garapeira. Mede 17,61m, em curva, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 13,53m, em curva, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 704,40m², com área de uso comum total de 3.484,28m² e fração ideal de 0,001850%; e, **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 75,22m da Rua Garapeira. Mede 17,61m, em curva, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 18; nos fundos mede 13,53m, em curva, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 704,40m², com área de uso comum total de 3.484,28m² e fração ideal de 0,001850%; **QUADRA NA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 96,83m da Rua Garapeira. Mede 23,03m, em curva, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,26m, confrontando com a Via de Pedestre 18; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,76m, em curva, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 900,23m², com área de uso comum total de 4.452,79m² e fração ideal de 0,002364%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 119,86m da Rua Garapeira. Mede 22,50m, em curva, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,28m, em curva, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 900,09m², com área de uso comum total de 4.451,80m² e fração ideal de 0,002363%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 142,36m da Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Jequitibá em dois segmentos: 5,45m, em curva e 18,92m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,90m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos: 4,19m, em curva e 11,24m, em reta, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 900,56m², com área de uso comum total de 4.454,77m² e fração ideal de 0,002365%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Jequitibá, distante 166,73m da Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Jequitibá em três segmentos: 14,50m, em reta, 9,55m, em curva e 21,22m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,90m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 50,98m, confrontando com a Viela 11; nos fundos mede 13,00m, confrontando com a Viela 11, encerrando uma área de 1.179,95m², com área de uso comum total de 5.836,81m² e fração ideal de 0,003098%; **QUADRA OA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 68,47m da Rua Pau-ferro. Possui frente para a Rua Peroba em dois segmentos: 13,92m, em curva e 2,76m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede





I

[Assinatura]
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.025"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

50,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; nos fundos mede 15,26m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 710,81m², com área de uso comum total de 3.515,93m² e fração ideal de 0,001866%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 85,15m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 100,71m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 116,27m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 131,83m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 147,39m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 162,95m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 19; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **QUADRA PA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 182,51m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 19; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 198,07m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 213,63m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/25 =

SEGUÉ NO VERSO



da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 229,19m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 244,75m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 260,31m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 275,87m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 20; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **QUADRA QA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 295,43m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 20; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 310,99m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 326,55m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 342,11m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 357,67m da Rua Pau-ferro. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.026"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

0,001848%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 348,54m da Rua Garapeira. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Peroba, distante 332,98m da Rua Garapeira. Mede 15,56m, de frente para a Rua Peroba; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 21; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **QUADRA RA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Jequitibá, distante 311,78m da Rua Garapeira. Mede 17,20m, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 21; nos fundos mede 17,20m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 778,30m², com área de uso comum total de 3.850,31m² e fração ideal de 0,002044%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Jequitibá, distante 296,22m da Rua Garapeira. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Jequitibá, distante 280,66m da Rua Garapeira. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Jequitibá, distante 265,10m da Rua Garapeira. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Jequitibá, distante 249,54m da Rua Garapeira. Mede 15,56m, de frente para a Rua Jequitibá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; e, **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Jequitibá, distante 230,93m da Rua Garapeira. Possui frente para a Rua Jequitibá em dois segmentos: 4,69m, em reta e 13,92m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 50,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 17,17m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 797,71m², com área de uso comum total de 3.946,27m² e fração ideal de 0,002095%; **QUADRA VA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Pinus, distante 193,26m da Rua Imbuia. Mede 14,97m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Via de

= 52.087/26 =

MATRÍCULA Nº

SEGUIR NO VERSO



Pedestre 22; nos fundos mede 17,89m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 907,74m², com área de uso comum total de 4.490,38m² e fração ideal de 0,002384%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Pinus, distante 208,23m da Rua Imbuia. Mede 14,97m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 17,89m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 907,74m², com área de uso comum total de 4.490,38m² e fração ideal de 0,002384%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Pinus, distante 223,20m da Rua Imbuia. Mede 15,51m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,26m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 17,35m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 907,88m², com área de uso comum total de 4.490,38m² e fração ideal de 0,002384%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Pinus, distante 238,71m da Rua Imbuia. Mede 19,93m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 56,33m, confrontando com a Viela 12; na lateral esquerda mede 55,26m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 13,00m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 909,45m², com área de uso comum total de 4.498,30m² e fração ideal de 0,002388%; **QUADRA WA1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Pinus, distante 108,30m da Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Pinus em três segmentos de curva: 11,59m, 9,47m e 4,29m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 54,87m, confrontando com a Viela 12; nos fundos mede 13,00m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 917,67m², com área de uso comum total de 4.538,86m² e fração ideal de 0,002409%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Pinus, distante 133,65m da Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Pinus em dois segmentos de curva: 2,07m e 11,63m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 55,00m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 16,36m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 829,78m², com área de uso comum total de 4.104,56m² e fração ideal de 0,002179%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Pinus, distante 147,35m da Rua Imbuia. Mede 13,68m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,36m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 829,84m², com área de uso comum total de 4.104,56m² e fração ideal de 0,002179%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Pinus, distante 161,03m da Rua Imbuia. Mede 13,68m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 16,36m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 829,84m², com área de uso comum total de 4.104,56m² e fração ideal de 0,002179%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Pinus, distante 174,71m da Rua Imbuia. Mede 14,55m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Via de Pedestre 22; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 18,17m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 903,64m², com área de uso comum total de 4.469,61m² e fração ideal de 0,002373%; **QUADRA XA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 76,39m da Rua Imbuia. Mede 16,99m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 25; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 14,13m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 705,30m², com área de uso comum total de 3.489,22m² e fração ideal de 0,001852%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 93,38m da Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Pinus em dois





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.027"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

segmentos de curva: 13,75m e 3,32m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 44,67m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,76m, confrontando com a Unidade 04 e 5,39m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 704,41m², com área de uso comum total de 3.484,28m² e fração ideal de 0,001850%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 110,45m da Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Pinus em três segmentos de curva: 3,51m, 8,58m e 12,44m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 44,67m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 44,51m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; nos fundos mede 13,00m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 719,56m², com área de uso comum total de 3.559,46m² e fração ideal de 0,001889%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Guanandi, distante 60,47m da Rua Imbuia. Mede 12,95m, em curva, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,93m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; na lateral esquerda mede 45,34m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,76m, confrontando com a Unidade 02 e 13,00m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 784,51m², com área de uso comum total de 3.880,98m² e fração ideal de 0,002060%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Guanandi, distante 47,51m da Rua Imbuia. Mede 12,96m, em curva, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,34m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 25; nos fundos possui dois segmentos de reta: 14,13m, confrontando com a Unidade 01 e 5,39m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 733,87m², com área de uso comum total de 3.629,70m² e fração ideal de 0,001927%; **QUADRA YA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, na esquina com a Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Pinus em dois segmentos de curva: 7,12m e 13,93m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 42,68m, confrontando com o Sistema de Lazer 26; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,36m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 807,11m², com área de uso comum total de 3.992,77m² e fração ideal de 0,002119%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 21,05m da Rua Imbuia. Mede 16,99m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,32m, confrontando com a Unidade 06 e 5,81m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 704,53m², com área de uso comum total de 3.485,27m² e fração ideal de 0,001850%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 38,04m da Rua Imbuia. Mede 16,99m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,57m, confrontando com a Unidade 05 e 9,57m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 704,61m², com área de uso comum total de 3.485,27m² e fração ideal de 0,001850%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 55,03m da Rua Imbuia. Mede 17,36m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,26m, confrontando com a Via de Pedestre 25; nos fundos mede 13,77m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 705,31m², com área de uso comum total de 3.489,22m² e fração ideal de 0,001852%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Guanandi, distante 29,69m da Rua Imbuia. Mede 13,82m, em curva, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede

MATRÍCULA Nº
= 52.087/27 =

SEGUIR NO VERSO



45,26m, confrontando com a Via de Pedestre 25; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,57m, confrontando com a Unidade 03 e 13,77m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 726,45m², com área de uso comum total de 3.593,10m² e fração ideal de 0,001907%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Guanandi, distante 15,42m da Rua Imbuia. Mede 14,27m, em curva, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,32m, confrontando com a Unidade 02 e 9,57m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 727,03m², com área de uso comum total de 3.596,07m² e fração ideal de 0,001909%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado par da Rua Guanandi, na esquina com a Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Guanandi em dois segmentos de curva: 9,62m e 5,80m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com Unidade 06; na lateral esquerda mede 43,43m, confrontando com o Sistema de Lazer 26; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,36m, confrontando com a Unidade 01 e 5,81m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 811,05m², com área de uso comum total de 4.011,57m² e fração ideal de 0,002129%; **QUADRA ZA1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 73,98m da Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Pinus em dois segmentos de curva: 15,49m e 3,68m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, possui dois segmentos de reta: 37,35m, confrontando com a Viela 12 e 10,15m, confrontando com a Via de Pedestre 24; na lateral esquerda mede 40,31m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 23,62m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 866,95m², com área de uso comum total de 4.288,57m² e fração ideal de 0,002277%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 55,26m da Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Pinus em três segmentos de curva: 5,13m, 6,83m e 6,76m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 40,31m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 14,54m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 703,75m², com área de uso comum total de 3.481,31m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 38,27m da Rua Imbuia. Mede 16,99m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 10,73m, confrontando com a Unidade 07 e 3,40m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 704,72m², com área de uso comum total de 3.486,25m² e fração ideal de 0,001851%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, distante 21,28m da Rua Imbuia. Mede 16,99m, em curva, de frente para a Rua Pinus; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,92m, confrontando com a Unidade 06 e 7,21m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 704,51m², com área de uso comum total de 3.485,27m² e fração ideal de 0,001850%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Pinus, na esquina com a Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Pinus em dois segmentos de curva: 14,16m e 7,12m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 42,68m, confrontando com o Sistema de Lazer 25; nos fundos mede 15,55m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 816,79m², com área de uso comum total de 4.040,26m² e fração ideal de 0,002145%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Mogno, na esquina com a Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Mogno em dois segmentos de curva: 5,80m e 10,66m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,43m, confrontando com o Sistema de Lazer 25; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,92m, confrontando com a Unidade 04 e 15,55m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 863,77², com área de uso comum total de 4.272,74m² e fração ideal de 0,002268%; **UNIDADE 07** – situada no lado par da

SEGUIE FICHA Nº. 28





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON

AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.028"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

Rua Mogno, distante 16,46m da Rua Imbuia. Mede 14,32m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 10,73m, confrontando com a Unidade 03 e 7,21m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 729,31m², com área de uso comum total de 3.607,94m² e fração ideal de 0,001915%; **UNIDADE 08** – situada no lado par da Rua Mogno, distante 30,78m da Rua Imbuia. Mede 14,32m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui dois segmentos de reta: 14,54m, confrontando com a Unidade 02 e 3,40m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 728,75m², com área de uso comum total de 3.604,97m² e fração ideal de 0,001914%; e, **UNIDADE 09** – situada no lado par da Rua Mogno, distante 45,10m da Rua Imbuia. Mede 13,18m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede 45,82m, confrontando com a Via de Pedestre 24; nos fundos mede 23,62m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 829,04m², com área de uso comum total de 4.100,60m² e fração ideal de 0,002177%; **QUADRA AB1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Mogno, distante 79,69m da Alameda Eucalipto. Mede 14,32m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Via de Pedestre 23; nos fundos mede 18,75m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 913,58m², com área de uso comum total de 4.519,07m² e fração ideal de 0,002399%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Mogno, distante 94,01m da Alameda Eucalipto. Mede 14,32m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 18,75m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 913,58m², com área de uso comum total de 4.519,07m² e fração ideal de 0,002399%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Mogno, distante 79,85m da Rua Imbuia. Mede 14,32m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 18,75m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 913,58m², com área de uso comum total de 4.519,07m² e fração ideal de 0,002399%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Mogno, distante 62,32m da Rua Imbuia. Mede 17,53m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,63m, confrontando com a Via de Pedestre 24; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,57m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 914,38m², com área de uso comum total de 4.523,03m² e fração ideal de 0,002401%; **QUADRA BB1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Mogno, na esquina com a Alameda Eucalipto. Mede 31,64m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,37m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 75,48m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; nos fundos mede 13,00m, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 954,38m², com área de uso comum total de 4.720,89m² e fração ideal de 0,002506%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Mogno, distante 31,64m da Alameda Eucalipto. Possui frente para a Rua Mogno em dois segmentos: 0,66m, em curva e 14,67m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,26m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 55,37m, confrontando com a Unidade

SEGUIE NO VERSO

= 52.087/28 =

MATRÍCULA Nº



01; nos fundos mede 13,00m, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 782,52m², com área de uso comum total de 3.871,09m² e fração ideal de 0,002055%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Mogno, distante 46,97m da Alameda Eucalipto. Possui frente para a Rua Mogno em dois segmentos: 14,59m, em reta e 0,16m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 55,26m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos: 13,41m, em reta e 0,20m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 783,48m², com área de uso comum total de 3.875,05m² e fração ideal de 0,002057%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Mogno, distante 61,72m da Alameda Eucalipto. Mede 13,97m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,26m, confrontando com a Via de Pedestre 23; na lateral esquerda mede 55,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 19,54m, em curva, confrontando com a Viela 12, encerrando uma área de 925,81m², com área de uso comum total de 4.579,42m² e fração ideal de 0,002431%;

QUADRA CB1:- UNIDADE 01 – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, distante 116,56m da Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Guanandi em dois segmentos: 12,57m, em curva e 13,34m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,27m, confrontando com a Via de Pedestre 27; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 21,34m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 1.071,24m², com área de uso comum total de 5.298,63m² e fração ideal de 0,002813%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, distante 142,47m da Rua Imbuia. Mede 17,36m, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,36m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 785,54m², com área de uso comum total de 3.885,93m² e fração ideal de 0,002063%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, distante 159,83m da Rua Imbuia. Mede 17,36m, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos mede 17,36m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 785,54m², com área de uso comum total de 3.885,93m² e fração ideal de 0,002063%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, distante 177,19m da Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Guanandi em dois segmentos: 9,14m, em reta e 13,92m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 50,50m, confrontando com a Viela 13; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,28m, confrontando com a Unidade 06 e 17,36m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 999,62m², com área de uso comum total de 4.944,47m² e fração ideal de 0,002625%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 140,96m da Rua Imbuia. Mede 21,82m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Viela 13; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 25,99m, em curva, confrontando com a Viela 13, encerrando uma área de 1.075,81m², com área de uso comum total de 5.321,39m² e fração ideal de 0,002825%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 118,44m da Rua Imbuia. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos: 5,44m, em curva e 17,08m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui três segmentos: 6,47m, em curva e 12,80m, em reta, confrontando com a Viela 13 e 4,28m, em reta, confrontando com o a Unidade 04 encerrando uma área de 1.036,39m², com área de uso comum total de 5.126,50m² e fração ideal de 0,002721%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 101,08m da Rua Imbuia. Mede 17,36m, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos mede





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.029"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data:....31 de Março de 2021.....

17,36m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 781,20m², com área de uso comum total de 3.864,16m² e fração ideal de 0,002051%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 83,72m da Rua Imbuia. Mede 17,36m, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos mede 17,36m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 781,20m², com área de uso comum total de 3.864,16m² e fração ideal de 0,002051%; **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 66,36m da Rua Imbuia. Mede 17,36m, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com Unidade 08; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos mede 17,36m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 781,20m², com área de uso comum total de 3.864,16m² e fração ideal de 0,002051%; e, **UNIDADE 10** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 49,54m da Rua Imbuia. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos: 13,34m, em reta e 3,48m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com Unidade 09; na lateral esquerda mede 45,04m, confrontando com a Via de Pedestre 27; nos fundos mede 21,34m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 856,50m², com área de uso comum total de 4.237,13m² e fração ideal de 0,002249%; **QUADRA DB1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, na esquina com a Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Guanandi em dois segmentos de curva: 7,50m e 14,81m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 42,54m, confrontando com o Sistema de Lazer 29; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 13,01m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 781,95m², com área de uso comum total de 3.868,12m² e fração ideal de 0,002053%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, distante 22,31m da Rua Imbuia. Mede 18,05m, em curva, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 13,08m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 706,07m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, distante 40,36m da Rua Imbuia. Mede 18,05m, em curva, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 9,23m, confrontando com a Unidade 08 e 3,85m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 705,10m², com área de uso comum total de 3.488,23m² e fração ideal de 0,001852%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, distante 58,41m da Rua Imbuia. Mede 18,05m, em curva, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 13,08m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 706,07m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, distante 76,46m da Rua Imbuia. Mede 18,05m, em curva, de frente para a Rua Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,08m, confrontando com a Unidade 07 e 2,00m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 705,47m², com área de uso comum total de 3.489,22m² e fração ideal de 0,001852%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Guanandi, distante 94,51m da Rua Imbuia. Mede 18,05m, em curva, de frente para a Rua

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/29 =



Guanandi; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 27; nos fundos mede 13,08m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 706,07m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 30,49m da Rua Imbuia. Mede 15,05m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 27; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,08m, confrontando com a Unidade 05 e 13,08m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 880,02m², com área de uso comum total de 4.352,87m² e fração ideal de 0,002311%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 15,35m da Rua Imbuia. Mede 15,14m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui três segmentos de reta: 9,23m, confrontando com a Unidade 03, 13,08m, confrontando com a Unidade 04 e 2,00m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 885,75m², com área de uso comum total de 4.381,56m² e fração ideal de 0,002326%; e, **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, na esquina com a Rua Imbuia. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos de curva: 10,52m e 4,83m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede 43,85m, confrontando com o Sistema de Lazer 29; nos fundos possui três segmentos de reta: 13,01m, confrontando com a Unidade 01, 13,08m, confrontando com a Unidade 02 e 3,85m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 1.003,29m², com área de uso comum total de 4.962,27m² e fração ideal de 0,002634%; **QUADRA EB1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Mogno, distante 66,32m da Alameda Eucalipto. Mede 20,30m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 26; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 14,70m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 794,29m², com área de uso comum total de 3.928,47m² e fração ideal de 0,002085%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Mogno, distante 59,67m da Rua Imbuia. Mede 18,65m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 7,36m, confrontando com a Unidade 07 e 6,17m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 728,42m², com área de uso comum total de 3.602,99m² e fração ideal de 0,001913%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Mogno, distante 41,02m da Rua Imbuia. Mede 18,65m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 13,52m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 729,70m², com área de uso comum total de 3.609,92m² e fração ideal de 0,001916%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Mogno, distante 22,90m da Rua Imbuia. Mede 18,12m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 13,13m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 708,91m², com área de uso comum total de 3.507,03m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Mogno, na esquina com a Rua Imbuia. Possui frente para a Rua Mogno em dois segmentos de curva: 15,40m e 7,50m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 42,54m, confrontando com o Sistema de Lazer 28; nos fundos mede 13,44m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 805,51m², com área de uso comum total de 3.984,86m² e fração ideal de 0,002115%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar

SEGUIE FICHA Nº. 30





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.030"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

da Alameda Eucalipto, na esquina com a Rua Imbuia. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos de curva: 4,83m e 8,43m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,85m, confrontando com o Sistema de Lazer 28; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos possui dois segmentos de reta: 13,13m, confrontando com a Unidade 04 e 13,44m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 880,23m², com área de uso comum total de 4.353,86m² e fração ideal de 0,002311%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 13,26m da Rua Imbuia. Mede 13,00m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 7,36m, confrontando com a Unidade 02 e 13,52m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 760,27m², com área de uso comum total de 3.760,29m² e fração ideal de 0,001996%; e, **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 26,26m da Rua Imbuia. Mede 13,00m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 26; nos fundos possui dois segmentos de reta: 14,70m, confrontando com a Unidade 01 e 6,17m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 759,88m², com área de uso comum total de 3.758,31m² e fração ideal de 0,001995%; **QUADRA FBI:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Mogno, na esquina com a Alameda Eucalipto. Possui frente para a Rua Mogno em dois segmentos: 6,57m, em curva e 14,82m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 42,96m, confrontando com o Sistema de Lazer 27; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,32m, confrontando com a Unidade 05 e 17,50m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 937,98m², com área de uso comum total de 4.639,77m² e fração ideal de 0,002463%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Mogno, distante 21,39m da Alameda Eucalipto. Possui frente para a Rua Mogno em dois segmentos: 14,43m, em reta e 4,56m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,24m, confrontando com a Unidade 04 e 13,49m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 830,79m², com área de uso comum total de 4.109,51m² e fração ideal de 0,002181%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Mogno, distante 40,38m da Alameda Eucalipto. Mede 21,94m, em curva, de frente para a Rua Mogno; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,27m, confrontando com a Via de Pedestre 26; nos fundos mede 14,80m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 833,75m², com área de uso comum total de 4.124,35m² e fração ideal de 0,002189%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 32,59m da Alameda Eucalipto. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos: 9,76m, em curva e 3,24m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,04m, confrontando com a Via de Pedestre 26; na lateral esquerda mede 45,06m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,24m, confrontando com a Unidade 02 e 14,80m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 718,74m², com área de uso comum total de 3.555,50m² e fração ideal de 0,001887%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 18,07m da Alameda Eucalipto. Mede 14,52m, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,06m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,32m, confrontando

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/30 =

SEGUIR NO VERSO



com a Unidade 01 e 13,49m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 705,00m², com área de uso comum total de 3.487,24m² e fração ideal de 0,001851%; e, **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, na esquina com a Alameda Eucalipto. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos: 11,50m, em reta e 6,57m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 42,71m, confrontando com o Sistema de Lazer 27; nos fundos mede 17,50m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 783,23m², com área de uso comum total de 3.874,06m² e fração ideal de 0,002056%; **QUADRA GBI:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 417,63m da Rua Imbuia. Mede 19,55m, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50; nos fundos mede 19,55m, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 879,75m², com área de uso comum total de 4.351,88m² e fração ideal de 0,002310%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 437,18m da Rua Imbuia. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos: 14,28m, em reta e 7,15m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,21m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 14,19m, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 801,55m², com área de uso comum total de 3.965,07m² e fração ideal de 0,002105%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 458,61m da Rua Imbuia. Mede 34,23m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,05m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,21m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos: 0,09m, em reta e 12,91m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 1.062,43m², com área de uso comum total de 5.255,10m² e fração ideal de 0,002790%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 492,84m da Rua Imbuia. Mede 34,16m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 28; na lateral esquerda mede 45,05m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 13,00m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 1.061,04m², com área de uso comum total de 5.248,18m² e fração ideal de 0,002786%; **QUADRA HBI:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 531,00m da Rua Imbuia. Mede 34,58m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,32m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,23m, confrontando com a Via de Pedestre 28; nos fundos possui dois segmentos de curva: 10,22m e 3,00m, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 1.075,70m², com área de uso comum total de 5.321,39m² e fração ideal de 0,002825%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 565,58m da Rua Imbuia. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos de curva: 2,93m e 16,42m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,32m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 14,50m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 761,76m², com área de uso comum total de 3.768,20m² e fração ideal de 0,002000%; e, **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 584,93m da Rua Imbuia. Mede 18,84m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 29; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 20,35m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 881,84m², com área de uso comum total de 4.361,78m² e fração ideal de 0,002315%; **QUADRA IBI:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 607,77m da Rua Imbuia. Mede 15,36m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.031"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

Pedestre 29; nos fundos mede 16,37m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 713,88m², com área de uso comum total de 3.530,77m² e fração ideal de 0,001874%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 623,13m da Rua Imbuia. Mede 15,36m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 16,37m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 713,88m², com área de uso comum total de 3.530,77m² e fração ideal de 0,001874%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 638,49m da Rua Imbuia. Mede 15,36m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,37m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 713,88m², com área de uso comum total de 3.530,77m² e fração ideal de 0,001874%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 653,85m da Rua Imbuia. Mede 15,23m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Viela 15; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 16,50m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 713,88m², com área de uso comum total de 3.530,77m² e fração ideal de 0,001874%; **QUADRA JB1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 673,08m da Rua Imbuia. Mede 15,27m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Viela 15; nos fundos mede 16,28m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 710,00m², com área de uso comum total de 3.511,98m² e fração ideal de 0,001864%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 688,35m da Rua Imbuia. Mede 15,27m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 16,28m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 710,00m², com área de uso comum total de 3.511,98m² e fração ideal de 0,001864%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 703,62m da Rua Imbuia. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos de curva: 12,68m e 2,64m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 44,61m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,29m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 710,00m², com área de uso comum total de 3.511,98m² e fração ideal de 0,001864%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Alameda Eucalipto, distante 718,94m da Rua Imbuia. Possui frente para a Alameda Eucalipto em três segmentos de curva: 3,69m, 9,05m e 12,60m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 44,45m, confrontando com a Viela 15; na lateral esquerda mede 44,61m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,98m, em curva, confrontando com a Viela 15, encerrando uma área de 840,47m², com área de uso comum total de 4.156,99m² e fração ideal de 0,002207%; **QUADRA KB1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, na esquina com a Rua Nogueira. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos de curva: 5,65m e 9,23m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,17m, confrontando com o Sistema de Lazer 30; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,14m, confrontando com a Unidade 04 e 15,76m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 854,65m², com área de uso comum total de 4.227,23m² e fração ideal de 0,002244%;

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/31 =

SEGUIR NO VERSO



UNIDADE 02 – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 14,88m da Rua Nogueira. Mede 13,25m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 30; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,14m, confrontando com a Unidade 04 e 14,28m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 755,71m², com área de uso comum total de 3.738,52m² e fração ideal de 0,001985%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, distante 42,36m da Rua Nogueira. Mede 19,31m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 30; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 14,28m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 757,90m², com área de uso comum total de 3.749,41m² e fração ideal de 0,001990%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, distante 23,05m da Rua Nogueira. Mede 19,31m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 8,14m, confrontando com a Unidade 01 e 6,14m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 756,50m², com área de uso comum total de 3.742,48m² e fração ideal de 0,001987%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, na esquina com a Rua Nogueira. Possui frente para a Rua Nogueira em dois segmentos de curva: 15,97m e 7,08m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 42,45m, confrontando com o Sistema de Lazer 30; nos fundos mede 15,76m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 857,96m², com área de uso comum total de 4244,05m² e fração ideal de 0,002253%; **QUADRA LBI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 32,13m da Rua Nogueira. Mede 15,00m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,03m, confrontando com a Via de Pedestre 30; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 10,91m, confrontando com a Unidade 07 e 14,38m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 903,82m², com área de uso comum total de 4.470,60m² e fração ideal de 0,002373%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 45,36m da Rua Angelim. Mede 15,00m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui três segmentos de reta: 4,07m, confrontando com a Unidade 05, 14,97m, confrontando com a Unidade 06 e 4,07m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 855,48m², com área de uso comum total de 4.231,19m² e fração ideal de 0,002246%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 30,36m da Rua Angelim. Mede 15,00m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,03m, confrontando com a Via de Pedestre 31; nos fundos possui dois segmentos de reta: 14,38m, confrontando com a Unidade 04 e 10,91m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 903,82m², com área de uso comum total de 4.470,60m² e fração ideal de 0,002373%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, distante 76,17m da Rua Angelim. Mede 20,85m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,02m, confrontando com a Via de Pedestre 31; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 14,38m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 794,71m², com área de uso comum total de 3.931,43m² e fração ideal de 0,002087%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, distante 97,02m da Rua Angelim. Mede 20,25m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,07m,





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.032"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

confrontando com a Unidade 02 e 10,91m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 793,66m², com área de uso comum total de 3.925,50m² e fração ideal de 0,002084%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, distante 106,77m da Rua Nogueira. Mede 20,25m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos mede 14,97m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 794,96m², com área de uso comum total de 3.932,42m² e fração ideal de 0,002087%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, distante 86,52m da Rua Nogueira. Mede 20,25m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 10,91m, confrontando com a Unidade 01 e 4,07m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 793,66m², com área de uso comum total de 3.925,50m² e fração ideal de 0,002084%; e, **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, distante 65,67m da Rua Nogueira. Mede 20,85m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,02m, confrontando com a Via de Pedestre 30; nos fundos mede 14,38m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 794,71m², com área de uso comum total de 3.931,43m² e fração ideal de 0,002087%; **QUADRA MB1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 13,11m da Rua Angelim. Mede 13,25m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 31; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,03m, confrontando com a Unidade 04 e 16,39m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 754,85m², com área de uso comum total de 3.733,58m² e fração ideal de 0,001982%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, na esquina com a Rua Angelim. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos de curva: 8,73m e 4,38m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 44,40m, confrontando com o Sistema de Lazer 31; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,98m, confrontando com a Unidade 03 e 12,38m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 918,40m², com área de uso comum total de 4.542,82m² e fração ideal de 0,002411%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, na esquina com a Rua Angelim. Possui frente para a Rua Nogueira em dois segmentos de curva: 7,78m e 20,05m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 42,21m, confrontando com o Sistema de Lazer 31; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,98m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 969,86m², com área de uso comum total de 4.797,06m² e fração ideal de 0,002546%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, distante 27,83m da Rua Angelim. Mede 22,17m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,03m, confrontando com a Unidade 01 e 12,38m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 869,28m², com área de uso comum total de 4.299,45m² e fração ideal de 0,002282%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Nogueira, distante 50,00m da Rua Angelim. Mede 22,17m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 31; nos fundos mede 16,39m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de

MATRÍCULA Nº = 52.087/32 =

SEGUIE NO VERSO



870,87m², com área de uso comum total de 4.307,36m² e fração ideal de 0,002286%; **QUADRA NBI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, na esquina com a Rua Angelim. Possui frente para a Alameda Eucalipto em três segmentos de curva: 5,60m, 6,84m e 0,64m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,18m, confrontando com o Sistema de Lazer 32; na lateral esquerda mede 45,01m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos possui dois segmentos de reta: 5,44m, confrontando com a Unidade 11 e 14,44m, confrontando com a Unidade 12, encerrando uma área de 724,39m², com área de uso comum total de 3.583,20m² e fração ideal de 0,001902%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 13,08m da Rua Angelim. Mede 15,52m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,01m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,01m, confrontando com a Unidade 10 e 9,62m, confrontando com a Unidade 11, encerrando uma área de 700,97m², com área de uso comum total de 3.467,46m² e fração ideal de 0,001841%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 28,60m da Rua Angelim. Mede 16,11m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,68m, confrontando com a Unidade 09 e 10,34m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 700,51m², com área de uso comum total de 3.465,48m² e fração ideal de 0,001840%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 44,71m da Rua Angelim. Mede 16,11m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,34m, confrontando com a Unidade 08 e 11,68m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 700,56m², com área de uso comum total de 3.465,48m² e fração ideal de 0,001840%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 60,82m da Rua Angelim. Mede 16,11m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 07 e 13,02m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 700,64m², com área de uso comum total de 3.465,48m² e fração ideal de 0,001840%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 76,93m da Rua Angelim. Mede 16,11m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 32; nos fundos mede 15,02m, confrontando com a Unidade 07, encerrando uma área de 700,80m², com área de uso comum total de 3.466,47m² e fração ideal de 0,001840%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 83,49m da Rua Angelim. Mede 15,79m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 32; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos possui dois segmentos de reta: 2,00m, confrontando com a Unidade 05 e 15,02m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 737,74m², com área de uso comum total de 3.649,49m² e fração ideal de 0,001937%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 68,32m da Rua Angelim. Mede 15,17m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,34m, confrontando com a Unidade 04 e 13,02m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 709,16m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 53,15m da Rua Angelim. Mede 15,17m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da





I

Maria Elisabete Poli Kurowski

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.033"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos possui dois segmentos de reta: 4,68m, confrontando com a Unidade 03 e 11,68m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 709,24m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 10** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 37,98m da Rua Angelim. Mede 15,17m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,01m, confrontando com a Unidade 02 e 10,34m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 709,29m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 11** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 21,46m da Rua Angelim. Possui frente para a Rua Curupixá em dois segmentos de curva: 8,40m e 8,12m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 12; nos fundos possui dois segmentos de reta: 5,44m, confrontando com a Unidade 01 e 9,62m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 710,48m², com área de uso comum total de 3.513,95m² e fração ideal de 0,001865%; **UNIDADE 12** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, na esquina com a Rua Angelim. Possui frente para a Rua Curupixá em dois segmentos de curva: 14,35m e 7,11m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; na lateral esquerda mede 42,47m, confrontando com o Sistema de Lazer 32; nos fundos mede 14,44m, confrontando com a Unidade 01, encerrando uma área de 791,96m², com área de uso comum total de 3.917,58m² e fração ideal de 0,002080%; **QUADRA OB1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 97,04m da Rua Angelim. Mede 17,02m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 32; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,60m, confrontando com a Unidade 12, encerrando uma área de 734,53m², com área de uso comum total de 3.633,66m² e fração ideal de 0,001929%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 114,06m da Rua Angelim. Mede 16,10m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de reta: 9,71m, confrontando com a Unidade 11 e 5,30m, confrontando com a Unidade 12, encerrando uma área de 700,14m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 130,16m da Rua Angelim. Mede 16,10m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de reta: 5,87m, confrontando com a Unidade 10 e 9,15m, confrontando com a Unidade 11, encerrando uma área de 700,13m², com área de uso comum total de 3.463,50m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 146,26m da Rua Angelim. Possui frente para a Alameda Eucalipto em dois segmentos de curva: 10,50m e 5,00m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 43,70m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,01m, confrontando com a Unidade 09 e 12,99m, confrontando com a Unidade 10, encerrando uma área de 700,30m², com área de uso comum total de 3.464,49m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 161,76m da Rua Angelim. Possui frente para a Alameda Eucalipto em três

MATRÍCULA Nº = 52.087/33 =

SEGUIE NO VERSO



segmentos de curva: 1,52m, 8,79m e 3,65m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 43,70m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 42,09m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,77m, confrontando com a Unidade 08 e 15,85m, confrontando com a Unidade 09, encerrando uma área de 717,43m², com área de uso comum total de 3.548,58m² e fração ideal de 0,001884%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Alameda Eucalipto, distante 175,72m da Rua Angelim. Mede 14,19m, em curva, de frente para a Alameda Eucalipto; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 42,09m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 53,59m, confrontando com a Viela 15; nos fundos possui dois segmentos de reta: 12,76m, confrontando com a Unidade 07 e 7,85m, confrontando com a Unidade 08, encerrando uma área de 758,30m², com área de uso comum total de 3.751,38m² e fração ideal de 0,001991%; **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 196,62m da Rua Angelim. Mede 26,66m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 50,94m, confrontando com a Viela 15; na lateral esquerda mede 45,79m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos mede 12,76m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 885,00m², com área de uso comum total de 4.377,60m² e fração ideal de 0,002324%; **UNIDADE 08** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 174,88m da Rua Angelim. Mede 21,74m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,79m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; nos fundos possui dois segmentos de reta: 6,77m, confrontando com a Unidade 05 e 7,85m, confrontando com a Unidade 06, encerrando uma área de 817,81m², com área de uso comum total de 4.045,20m² e fração ideal de 0,002147%; **UNIDADE 09** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 157,38m da Rua Angelim. Mede 17,50m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; nos fundos possui dois segmentos de reta: 3,01m, confrontando com a Unidade 04 e 15,85m, confrontando com a Unidade 05, encerrando uma área de 817,46m², com área de uso comum total de 4.043,22m² e fração ideal de 0,002146%; **UNIDADE 10** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 139,88m da Rua Angelim. Mede 17,50m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 09; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; nos fundos possui dois segmentos de reta: 5,87m, confrontando com a Unidade 03 e 12,99m, confrontando com a Unidade 04, encerrando uma área de 817,68m², com área de uso comum total de 4.044,21m² e fração ideal de 0,002147%; **UNIDADE 11** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 122,38m da Rua Angelim. Mede 17,50m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 10; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 12; nos fundos possui dois segmentos de reta: 9,71m, confrontando com a Unidade 02 e 9,15m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 817,77m², com área de uso comum total de 4.045,20m² e fração ideal de 0,002147%; e, **UNIDADE 12** – situada no lado ímpar da Rua Curupixá, distante 103,28m da Rua Angelim. Mede 19,10m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 11; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 32; nos fundos possui dois segmentos de reta: 15,60m, confrontando com a Unidade 01 e 5,30m, confrontando com a Unidade 02, encerrando uma área de 899,47m², com área de uso comum total de 4.448,83m² e fração ideal de 0,002362%; **QUADRA PBI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Nogueira, na esquina com a Rua Nogueira. Mede 27,12m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 67,87m, confrontando com a Área Verde de Preservação 49; na lateral esquerda mede 47,01m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 14,32m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 752,57m², com área de uso comum total de 3.722,69m² e





I

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.034"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

fração ideal de 0,001976%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 27,12m da Rua Nogueira. Possui frente para a Rua Nogueira em dois segmentos de curva: 10,32m e 3,65m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 47,01m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,09m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 700,31m², com área de uso comum total de 3.464,49m² e fração ideal de 0,001839%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 41,09m da Rua Nogueira. Mede 13,89m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 17,22m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 700,00m², com área de uso comum total de 3.462,51m² e fração ideal de 0,001838%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 54,98m da Rua Nogueira. Mede 13,89m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 17,22m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 700,00m², com área de uso comum total de 3.462,51m² e fração ideal de 0,001838%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 68,87m da Rua Nogueira. Mede 13,89m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 17,22m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 700,00m², com área de uso comum total de 3.462,51m² e fração ideal de 0,001838%; e, **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 82,76m da Rua Nogueira. Mede 13,89m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 33; nos fundos mede 17,22m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 700,00m², com área de uso comum total de 3.462,51m² e fração ideal de 0,001838%; **QUADRA QBI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 100,65m da Rua Nogueira. Mede 13,64m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,01m, confrontando com a Via de Pedestre 33; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 17,88m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 709,17m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 114,29m da Rua Nogueira. Mede 14,07m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,45m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 709,17m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 128,36m da Rua Nogueira. Mede 14,07m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 17,45m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 709,17m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 142,43m da Rua Nogueira. Mede 14,07m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 17,45m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/34 =

SEGUIR NO VERSO



CONTINUAÇÃO

área de 709,17m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 156,50m da Rua Nogueira. Mede 14,07m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 17,45m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 709,17m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 170,57m da Rua Nogueira. Mede 14,07m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos mede 17,45m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 709,17m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **UNIDADE 07** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 184,64m da Rua Nogueira. Mede 14,07m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 08; nos fundos mede 17,45m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 709,17m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; e, **UNIDADE 08** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 198,71m da Rua Nogueira. Mede 13,64m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,01m, confrontando com a Via de Pedestre 34; nos fundos mede 17,88m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 709,17m², com área de uso comum total de 3.508,02m² e fração ideal de 0,001862%; **QUADRA RBI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 216,35m da Rua Nogueira. Mede 14,49m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 34; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 17,96m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 730,09m², com área de uso comum total de 3.610,91m² e fração ideal de 0,001917%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 230,84m da Rua Nogueira. Mede 14,49m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,96m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 730,09m², com área de uso comum total de 3.610,91m² e fração ideal de 0,001917%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 245,33m da Rua Nogueira. Mede 14,49m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 17,96m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 730,09m², com área de uso comum total de 3.610,91m² e fração ideal de 0,001917%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 259,82m da Rua Nogueira. Mede 14,49m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 17,96m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 730,09m², com área de uso comum total de 3.610,91m² e fração ideal de 0,001917%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 274,31m da Rua Nogueira. Mede 14,49m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 17,96m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 730,09m², com área de uso comum total de 3.610,91m² e fração ideal de 0,001917%; e, **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Nogueira, distante 288,80m da Rua Nogueira. Mede 13,60m, em curva, de frente para a Rua Nogueira; na lateral direita, de quem da rua olha para a

SEGUE FICHA Nº. 350





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.035"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,04m, confrontando com a Área Verde de Preservação 52; nos fundos mede 19,05m, em curva, confrontando com a Viela 14, encerrando uma área de 734,45m², com área de uso comum total de 3.632,67m² e fração ideal de 0,001928%; **QUADRA SBI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 308,40m da Rua Nogueira. Mede 14,28m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 52; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,96m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 702,99m², com área de uso comum total de 3.477,35m² e fração ideal de 0,001846%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 322,68m da Rua Nogueira. Mede 13,95m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,30m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 702,99m², com área de uso comum total de 3.477,35m² e fração ideal de 0,001846%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 336,63m da Rua Nogueira. Possui frente para a Rua Curupixá em dois segmentos de curva: 10,55m e 3,97m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos possui dois segmentos de curva: 13,08m e 3,65m, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 702,99m², com área de uso comum total de 3.477,35m² e fração ideal de 0,001846%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 351,15m da Rua Nogueira. Mede 16,27m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 14,97m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 702,99m², com área de uso comum total de 3.477,35m² e fração ideal de 0,001846%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 367,42m da Rua Nogueira. Mede 16,44m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 35; nos fundos mede 14,80m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 702,99m², com área de uso comum total de 3.477,35m² e fração ideal de 0,001846%; **QUADRA TBI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 387,86m da Rua Nogueira. Mede 16,75m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 35; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,41m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 723,74m², com área de uso comum total de 3.580,24m² e fração ideal de 0,001900%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 404,61m da Rua Nogueira. Mede 16,75m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,41m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 723,74m², com área de uso comum total de 3.580,24m² e fração ideal de 0,001900%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 421,36m da Rua Nogueira. Mede 16,75m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos

= 52.087/35 =

MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO



mede 15,41m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 723,74m², com área de uso comum total de 3.580,24m² e fração ideal de 0,001900%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 438,11m da Rua Nogueira. Mede 16,75m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,41m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 723,74m², com área de uso comum total de 3.580,24m² e fração ideal de 0,001900%; **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 454,86m da Rua Nogueira. Mede 16,75m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 15,41m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 723,74m², com área de uso comum total de 3.580,24m² e fração ideal de 0,001900%; **UNIDADE 06** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 471,61m da Rua Nogueira. Mede 16,75m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; nos fundos mede 15,41m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 723,74m², com área de uso comum total de 3.580,24m² e fração ideal de 0,001900%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 488,36m da Rua Nogueira. Mede 16,75m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 36; nos fundos mede 15,41m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 723,74m², com área de uso comum total de 3.580,24m² e fração ideal de 0,001900%; **QUADRA UBI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 509,11m da Rua Nogueira. Mede 16,44m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 36; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 14,80m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 702,99m², com área de uso comum total de 3.477,35m² e fração ideal de 0,001846%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 525,55m da Rua Nogueira. Possui frente para a Rua Curupixá em dois segmentos de curva: 10,55m e 5,09m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,01m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos possui dois segmentos de curva: 10,01m e 5,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 703,02m², com área de uso comum total de 3.477,35m² e fração ideal de 0,001846%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 541,19m da Rua Nogueira. Mede 14,36m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,01m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,04m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 16,88m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 703,32m², com área de uso comum total de 3.479,33m² e fração ideal de 0,001847%; **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 555,55m da Rua Nogueira. Mede 14,36m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,04m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,07m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 16,88m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 703,73m², com área de uso comum total de 3.481,31m² e fração ideal de 0,001848%; e, **UNIDADE 05** – situada no lado par da Rua Curupixá, distante 569,91m da Rua Nogueira. Mede 14,36m, em curva, de frente para a Rua Curupixá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,07m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,09m, confrontando com a Área Verde de Preservação 52; nos fundos mede 16,88m, em curva,





(Assinatura)
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.036"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

confrontando com a Área Verde de Preservação 52, encerrando uma área de 704,14m², com área de uso comum total de 3.483,29m² e fração ideal de 0,001849%; **QUADRA VBI:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 349,40m da Rua Teca. Mede 23,23m, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,35m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 13,18m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 823,84m², com área de uso comum total de 4.074,88m² e fração ideal de 0,002163%; **UNIDADE 02** – situada na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 318,28m da Rua Teca. Mede 15,56m, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 302,72m da Rua Teca. Mede 15,56m, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 37; nos fundos mede 15,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 704,09m², com área de uso comum total de 3.482,30m² e fração ideal de 0,001848%; **QUADRA WB1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 283,12m da Rua Teca. Mede 15,60m, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 37; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 705,75m², com área de uso comum total de 3.491,20m² e fração ideal de 0,001853%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 267,52m da Rua Teca. Mede 15,60m, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 705,95m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 251,92m da Rua Teca. Mede 15,60m, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 705,95m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 236,32m da Rua Teca. Mede 15,60m, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Via de Pedestre 38; nos fundos mede 15,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 705,95m², com área de uso comum total de 3.492,19m² e fração ideal de 0,001854%; **QUADRA XB1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 208,62m da Rua Teca. Mede 23,70m, em curva, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,26m, confrontando com a Via de Pedestre 38; na lateral esquerda mede

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/36 =

SEGUIE NO VERSO



45,25m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 17,55m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 933,13m², com área de uso comum total de 4.616,02m² e fração ideal de 0,002450%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 185,26m da Rua Teca. Mede 23,36m, em curva, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 17,88m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 933,05m², com área de uso comum total de 4.615,03m² e fração ideal de 0,002450%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 158,07m da Rua Teca. Mede 27,19m, em curva, de frente para a Rua Pau Marfim; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,91m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 14,05m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 933,16m², com área de uso comum total de 4.616,02m² e fração ideal de 0,002450%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Pau Marfim, distante 123,42m da Rua Teca. Possui frente para a Rua Pau Marfim em quatro segmentos: 10,47m, em reta, 6,58m, em curva, 9,14m, em curva e 8,46m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,91m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 49,68m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; nos fundos mede 13,00m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 1.007,03m², com área de uso comum total de 4.981,07m² e fração ideal de 0,002644%; **QUADRA YB1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 20,80m da Rua Pau Marfim. Mede 20,80m, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Viela 17; nos fundos mede 20,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 936,00m², com área de uso comum total de 4.629,87m² e fração ideal de 0,002458%; e, **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Teca, na esquina com a Rua Pau Marfim. Possui frente para a Rua Teca em dois segmentos: 13,89m, em reta e 4,77m, em curva; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 44,24m, confrontando com o Sistema de Lazer 33; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 24,91, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 969,62m², com área de uso comum total de 4.796,07m² e fração ideal de 0,002546%; **QUADRA ZB1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 139,30m da Rua Pau Marfim. Mede 15,17m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 39; nos fundos mede 16,14m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 704,63m², com área de uso comum total de 3.485,26m² e fração ideal de 0,001850%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 123,96m da Rua Pau Marfim. Possui frente para a Rua Teca em dois segmentos: 10,16m, em curva e 5,18m, em reta; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos possui dois segmentos: 10,81m, em curva, confrontando com a Viela 16 e 5,18m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 704,63m², com área de uso comum total de 3.485,26m² e fração ideal de 0,001850%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 108,26m da Rua Pau Marfim. Mede 15,70m, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 15,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 706,50m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 92,56m da Rua Pau Marfim. Mede 15,70m, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na

SEGUE FICHA Nº. 37





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.037"

Matricula Nº: **=52.087=**.....

CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**.....

lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 706,50m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 76,86m da Rua Pau Marfim. Mede 15,70m, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 15,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 706,50m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 61,16m da Rua Pau Marfim. Mede 15,70m, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 15,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 706,50m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 45,46m da Rua Pau Marfim. Mede 15,70m, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Viela 17; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 15,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 706,50m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%; **QUADRA AC1:- UNIDADE 01** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 254,36m da Rua Pau Marfim. Possui frente para a Rua Teca em dois segmentos de curva: 13,99m e 8,06m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 42,22m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 44,94m, confrontando com a Viela 16; nos fundos mede 20,82m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 840,00m², com área de uso comum total de 4.155,01m² e fração ideal de 0,002206%; **UNIDADE 02** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 238,07m da Rua Pau Marfim. Possui frente para a Rua Teca em três segmentos de curva: 0,99m, 6,34m e 8,96m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 42,22m, confrontando com a Unidade 01; nos fundos mede 16,53m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 715,61m², com área de uso comum total de 3.539,66m² e fração ideal de 0,001882%; **UNIDADE 03** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 222,66m da Rua Pau Marfim. Mede 15,41m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,40m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 715,61m², com área de uso comum total de 3.539,66m² e fração ideal de 0,001882%; **UNIDADE 04** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 207,25m da Rua Pau Marfim. Mede 15,41m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 16,40m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 715,61m², com área de uso comum total de 3.539,66m² e fração ideal de 0,001882%; **UNIDADE 05** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 191,84m da Rua Pau Marfim. Mede 15,41m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 16,40m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 715,61m², com área de uso comum total de 3.539,66m² e fração ideal de 0,001882%; **UNIDADE 06** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 176,43m da Rua Pau Marfim. Mede 15,41m, em curva, de frente para a Rua Teca; na

MATRICULANº
= 52.087/37 =

SEQUE NO VERSO



lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Unidade 07; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 05; nos fundos mede 16,40m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 715,61m², com área de uso comum total de 3.539,66m² e fração ideal de 0,001882%; e, **UNIDADE 07** – situada no lado ímpar da Rua Teca, distante 158,47m da Rua Pau Marfim. Mede 17,96m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,00m, confrontando com a Via de Pedestre 39; na lateral esquerda mede 45,00m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 19,37m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 840,00m², com área de uso comum total de 4.155,01m² e fração ideal de 0,002206%; **QUADRA BC1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Teca, distante 250,11m da Rua Pau Marfim. Possui frente para a Rua Teca em dois segmentos de curva: 13,85m e 4,55m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,07m, confrontando com a Viela 16; na lateral esquerda mede 50,58m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 16,20m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 844,06m², com área de uso comum total de 4.174,80m² e fração ideal de 0,002216%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Teca, distante 232,66m da Rua Pau Marfim. Possui frente para a Rua Teca em três segmentos de curva: 4,25m, 6,52m e 6,68m; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 50,58m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 55,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 15,00m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 844,06m², com área de uso comum total de 4.174,80m² e fração ideal de 0,002216%; **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Teca, distante 216,67m da Rua Pau Marfim. Mede 15,99m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 55,00m, confrontando com a Unidade 04; nos fundos mede 14,71m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 844,06m², com área de uso comum total de 4.174,80m² e fração ideal de 0,002216%; e, **UNIDADE 04** – situada no lado par da Rua Teca, distante 200,52m da Rua Pau Marfim. Mede 16,15m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,00m, confrontando com a Unidade 03; na lateral esquerda mede 55,00m, confrontando com a Via de Pedestre 40; nos fundos mede 14,54m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 844,06m², com área de uso comum total de 4.174,80m² e fração ideal de 0,002216%; **QUADRA CC1:- UNIDADE 01** – situada no lado par da Rua Teca, distante 180,42m da Rua Pau Marfim. Mede 16,10m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,00m, confrontando com a Via de Pedestre 40; na lateral esquerda mede 55,00m, confrontando com a Unidade 02; nos fundos mede 14,81m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 850,00m², com área de uso comum total de 4.204,48m² e fração ideal de 0,002232%; **UNIDADE 02** – situada no lado par da Rua Teca, distante 164,32m da Rua Pau Marfim. Mede 16,10m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,00m, confrontando com a Unidade 01; na lateral esquerda mede 55,00m, confrontando com a Unidade 03; nos fundos mede 14,81m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 850,00m², com área de uso comum total de 4.204,48m² e fração ideal de 0,002232%; e, **UNIDADE 03** – situada no lado par da Rua Teca, distante 140,19m da Rua Pau Marfim. Mede 24,13m, em curva, de frente para a Rua Teca; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 55,00m, confrontando com a Unidade 02; na lateral esquerda mede 55,83m, confrontando com a Viela 16; nos fundos mede 13,00m, em curva, confrontando com a Viela 16, encerrando uma área de 1.021,20m², com área de uso comum total de 5.051,30m² e fração ideal de 0,002682%.- **DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA:- EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA 01** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Rua Domingos Puppi, junto à divisa da Área Verde de Preservação 06, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta numa distância de 13,20m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à direita e segue em reta





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.038"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

numa distância de 42,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 18,32m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 20,73m e 23,80m, confrontando com a Rua Domingos Puppi, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 701,10m² e fração ideal de 0,000310%; e, **EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA 02** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 31, junto à divisa da Área Verde de Preservação 59, deste ponto segue em reta numa distância de 35,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 59; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 6,87m, confrontando com a Área Verde de Preservação 59, 4,95m, confrontando com a Viela 16 e 15,43m, confrontando com a Área Verde de Preservação 58; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 35,00m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 8,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56 e 19,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 953,76m² e fração ideal de 0,000421%.- **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES DE USO COMUM:- QUADRA A1 - PORTARIA:- UNIDADE 01** – mede 14,00m, de frente para a Alameda Pau-Brasil; na lateral direita, possui três segmentos: 7,85m, em curva, 25,00m, em reta e 7,85m, em curva, confrontando com a Alameda Pau-Brasil; na lateral esquerda, possui três segmentos: 7,85m, em curva, 25,00m, em reta e 7,85m, em curva, confrontando com a Alameda Pau-Brasil; nos fundos mede 14,00m, confrontando com a Alameda Pau-Brasil, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 818,54m²; **QUADRA B1 - APOIO:- UNIDADE 01** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil junto à divisa da Área Verde de Preservação 36, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em quatro segmentos: 9,88m, em curva, 26,98m, em reta, 13,35m, em curva e 0,45m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 33,49m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 50,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 31,99m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.537,87m²; **QUADRA SA1 – CLUBE:- UNIDADE 01** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Eucalipto, junto à divisa da Área Verde de Preservação 47, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Eucalipto em cinco segmentos: 29,25m, em reta, 100,68m, em curva, 82,50m, em reta, 107,55m, em curva e 112,11m, em reta; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Freijó em onze segmentos: 16,82m, em curva, 14,89m, em reta, 7,28m, em curva, 13,22m, em reta, 11,50m, em curva, 26,81m, em reta, 11,50m, em curva, 8,33m, em reta, 12,92m, em curva, 22,41m, em curva e 9,91m, em curva; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi em três segmentos: 23,54m, em reta, 101,10m, em curva e 123,22m, em reta; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 35.893,38m²; **QUADRA TA1 - PORTARIA:- UNIDADE 01** – mede 14,00m, de frente para a Rua Freijó; na lateral direita, possui três segmentos: 7,85m, em curva, 25,00m, em reta e 7,85m, em curva, confrontando com a Rua Freijó; na lateral esquerda, possui três segmentos: 7,85m, em curva, 25,00m, em reta e 7,85m, em curva, confrontando com a Rua Freijó; nos fundos mede 14,00m, confrontando com a Rua Freijó, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 818,54m²; **QUADRA UA1 - APOIO:- UNIDADE 01** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Freijó, junto à divisa da Área Verde de Preservação 49, de quem da rua olha

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/38 =



para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Freijó em seis segmentos: 2,53m, em curva, 8,33m, em reta, 11,50m, em curva, 26,81m, em reta, 11,50m, em curva e 11,41m, em reta; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 36,83m, confrontando com a Área Verde de Preservação 49; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 70,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 49; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 36,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 49, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.231,16m².- **DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE LAZER:- SISTEMA DE LAZER 01** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jacarandá, junto à divisa esquerda da Unidade 10 da Quadra C1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Jacarandá em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,27m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 43,12m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra C1 e 42,57m, confrontando com a Unidade 10 da Quadra C1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 244,70m²; **SISTEMA DE LAZER 02** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra E1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em quatro segmentos: 8,74m, em curva, 11,27m, em curva, 60,56m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 43,24m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra E1 e 42,97m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra E1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 249,79m²; **SISTEMA DE LAZER 03** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa esquerda da Unidade 07 da Quadra F1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em quatro segmentos: 7,57m, em curva, 55,55m, em reta, 20,44m, em curva e 7,88m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 46,59m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra F1 e 42,46m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra F1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 295,39m²; **SISTEMA DE LAZER 04** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Cedro Rosa, junto à divisa esquerda da Unidade 03 da Quadra G1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Cedro Rosa em três segmentos de curva: 9,82m, 74,94m e 9,86m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 46,62m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra G1 e 46,27m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra G1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 340,68m²; **SISTEMA DE LAZER 05** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra J1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,39m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 43,44m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra J1 e 42,37m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra J1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 245,05m²; **SISTEMA DE LAZER 06** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa esquerda da Unidade 09 da Quadra K1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em três segmentos: 7,57m, em curva, 73,26m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 44,20m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra K1 e 42,48m, confrontando com a Unidade 09 da Quadra K1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 247,66m²; **SISTEMA DE LAZER 07** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra L1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em três segmentos: 8,96m, em curva, 1,17m, em reta e 34,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 3,05m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 43,52m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra L1, até o





(Assinatura)
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.039"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 116,50m²; **SISTEMA DE LAZER 08** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa esquerda da Unidade 08 da Quadra M1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em quatro segmentos: 7,61m, em curva, 72,43m, em curva, 4,02m, em reta e 8,02m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 43,92m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra M1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 44,95m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra M1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 332,83m²; **SISTEMA DE LAZER 09** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra O1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em quatro segmentos de curva: 0,55m, 6,83m, 93,67m e 7,38m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,08m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra O1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 60,00m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra O1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 429,33m²; **SISTEMA DE LAZER 10** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Itaúba, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra S1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Itaúba em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,00m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 42,70m, confrontando com a Unidade 14 da Quadra S1 e 42,72m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra S1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 243,88m²; **SISTEMA DE LAZER 11** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa esquerda da Unidade 08 da Quadra T1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Pinho em quatro segmentos de curva: 7,63m, 14,23m, 72,19m e 8,06m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 44,07m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra T1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 52,70m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra T1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 455,70m²; **SISTEMA DE LAZER 12** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa da Viela 05, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Pinho em dois segmentos de curva: 33,95m e 9,98m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 43,01m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra VI; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,12m, confrontando com a Viela 05, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 128,04m²; **SISTEMA DE LAZER 13** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa da Viela 07, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em dois segmentos de curva: 35,54m e 15,84m; daí segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 39,10m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra Z1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 51,76m, confrontando com a Viela 07, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.293,57m². Nesta área consta uma edificação localizada nas coordenadas N=7182714.56 e E=655521.26; **SISTEMA DE LAZER 14** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra AA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em dois segmentos de curva: 7,49m e 41,68m; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 3,21m, confrontando com a Viela 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 47,50m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra AA1, até o ponto onde teve início esta

= 52.087/39 =
MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO





descrição, encerrando uma área de 115,93m²; **SISTEMA DE LAZER 15** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Garapeira, junto à divisa da Viela 08, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Garapeira em dois segmentos: 36,33m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 43,07m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra AA1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 3,00m, confrontando com a Viela 08, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 122,99m²; **SISTEMA DE LAZER 16** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Garapeira, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra BA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Garapeira em dois segmentos: 7,57m, em curva e 37,70m, em reta; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 3,01m, confrontando com a Viela 09; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 44,11m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra BA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 126,60m²; **SISTEMA DE LAZER 17** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Urupixá, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra JA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 24,33m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,70m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra CA1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 24,29m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,28m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra JA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.100,12m²; **SISTEMA DE LAZER 18** – Está localizado na Rua Pinho, na Rua Urupixá e na Rua Andiroba; possui um segmento de curva no alinhamento da Rua Pinho: 77,37m; possui um segmento de curva no alinhamento da Rua Urupixá: 77,37m; possui quatro segmentos na Rua Andiroba: 24,12m, em curva, 7,04m, em reta, 127,30m, em curva e 24,24m, em curva, encerrando uma área de 4.256,27m²; **SISTEMA DE LAZER 19** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Angico, junto à divisa esquerda da Unidade 08 da Quadra DA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Angico em dois segmentos de curva: 7,86m e 88,76m; daí segue pelo alinhamento da Rua Andiroba em dois segmentos de curva: 7,23m e 0,60m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 56,27m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra DA1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 43,63m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra DA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 462,69m²; **SISTEMA DE LAZER 20** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Urupixá, junto à divisa esquerda da Unidade 03 da Quadra FA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Urupixá em quatro segmentos: 7,81m, em curva, 62,67m, em curva, 20,73m, em reta e 7,58m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 42,46m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra FA1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 52,71m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra FA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 385,87m²; **SISTEMA DE LAZER 21** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Peroba, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra KA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Peroba em três segmentos: 7,57m, em curva, 77,26m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 48,04m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra KA1 e 42,63m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra KA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 259,65m²; **SISTEMA DE LAZER 22** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Garapeira, junto à divisa esquerda da Unidade 07 da Quadra LA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Garapeira em dois segmentos: 7,57m, em curva e 39,24m, em reta; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 3,04m, confrontando com a Viela 10; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,47m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra LA1, até o ponto onde teve início esta descrição,





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.040"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

encerrando uma área de 130,95m²; **SISTEMA DE LAZER 23** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Garapeira, junto à divisa da Viela 11, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Garapeira em dois segmentos: 36,40m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 43,15m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra MA1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 3,00m, confrontando com a Viela 11, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 123,22m²; **SISTEMA DE LAZER 24** – Está localizado na Rua Jequitibá e na Rua Peroba; possui três segmentos de curva no alinhamento da Rua Jequitibá: 21,89m, 86,25m e 21,89m; possui um segmento de reta no alinhamento da Rua Peroba: 67,45m, encerrando uma área de 2.100,05m²; **SISTEMA DE LAZER 25** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Imbuia, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra ZA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Imbuia em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,69m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 43,43m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra ZA1 e 42,68m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra ZA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 245,95m²; **SISTEMA DE LAZER 26** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Imbuia, junto à divisa esquerda da Unidade 07 da Quadra YA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Imbuia em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,69m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 42,68m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra YA1 e 43,43m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra YA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 245,95m²; **SISTEMA DE LAZER 27** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Eucalipto, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra FB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Eucalipto em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,25m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 42,96m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra FB1 e 42,71m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra FB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 244,63m²; **SISTEMA DE LAZER 28** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Imbuia, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra EB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Imbuia em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,98m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 43,85m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra EB1 e 42,54m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra EB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 246,81m²; **SISTEMA DE LAZER 29** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Imbuia, junto à divisa esquerda da Unidade 09 da Quadra DB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Imbuia em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,98m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 42,54m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra DB1 e 43,85m, confrontando com a Unidade 09 da Quadra DB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 246,81m²; **SISTEMA DE LAZER 30** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Nogueira, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra KB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Nogueira em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,21m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 43,17m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra KB1 e 42,45m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra KB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 244,51m²; **SISTEMA DE LAZER 31** – A descrição tem início

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/40 =



num ponto situado no alinhamento da Rua Angelim, junto à divisa esquerda da Unidade 02 da Quadra MB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Angelim em três segmentos: 7,57m, em curva, 73,20m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 42,21m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra MB1 e 44,40m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra MB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 247,47m²; **SISTEMA DE LAZER 32** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Angelim, junto à divisa esquerda da Unidade 12 da Quadra NB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Angelim em três segmentos: 7,57m, em curva, 72,24m, em reta e 7,57m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 43,18m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra NB1 e 42,47m, confrontando com a Unidade 12 da Quadra NB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 244,58m²; **SISTEMA DE LAZER 33** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pau Marfim, junto à divisa da Área Verde de Preservação 55; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Pau Marfim em dois segmentos de curva: 37,26m e 8,68m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 44,24m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra YB1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 134,85m²; e, **SISTEMA DE LAZER 34** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Urupixá, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra IA1; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Urupixá em quatro segmentos: 7,18m, em curva, 5,93m, em curva, 17,84m, em reta e 19,63m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 42,63m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra IA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 154,73m².

DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:- ALAMEDA PAU-BRASIL – Tem início na Alameda Marcelo Puppi e fim na Rua Pinho; na extensão da Canalização Viária 01 possui largura de 10,75m, na extensão da Quadra A1 possui duas pistas com largura de 8,50m cada, no trecho entre a Canalização Viária 03 e a Canalização Viária 04 possui duas pistas com largura de 10,75m cada, no trecho entre o Sistema de Lazer 06 e o Sistema de Lazer 09 possui largura de 14,50m, no trecho entre a Área Verde de Preservação 36 e o Sistema de Lazer 14 possui largura de 14,00m; possui extensão total de 939,41m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 33, Rua Jatobá, Sistema de Lazer 02, Rua Jacarandá, Sistema de Lazer 05, Rua Cumarú, Sistema de Lazer 07, Área Verde de Preservação 35, Área de Preservação Permanente 07, Área Verde de Preservação 41, Viela 07 e Sistema de Lazer 13; pelo lado esquerdo confronta com a Área Verde de Preservação 36, Quadra B1, Rua Cedro Rosa, Sistema de Lazer 03, Rua Araribá, Sistema de Lazer 06, Rua Tauari, Sistema de Lazer 08, Rua Ipê, Sistema de Lazer 09, Rua Sucupira, Canalização Viária 05, Área de Preservação Permanente 10, Área Verde de Preservação 42, Viela 08 e Sistema de Lazer 14, encerrando uma área de 16.842,84m²; **RUA JATOBÁ** – Tem início na Rua Jacarandá e fim na Alameda Pau-Brasil; possui largura de 14,00m e extensão total de 300,69m; confronta pelo lado direito com a Quadra C1, Via de Pedestre 01, Quadra D1, Via de Pedestre 02 e Quadra E1; pelo lado esquerdo confronta com a Área Verde de Preservação 33, encerrando uma área de 4.223,35m²; **RUA CEDRO ROSA** – Tem início na Alameda Pau-Brasil e fim na Rua Araribá; possui largura de 14,00m e extensão total de 186,65m; confronta pelo lado direito com a Quadra F1, Via de Pedestre 03, Quadra G1 e Sistema de Lazer 04; pelo lado esquerdo confronta com a Área Verde de Preservação 36, encerrando uma área de 2.695,25m²; **RUA JACARANDÁ** – Tem início na Rua Jatobá e fim na Alameda Pau-Brasil; possui largura de 14,50m e extensão total de 332,00m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 33, Viela 01, Área Verde de Preservação 34, Viela 02, Quadra H1, Via de Pedestre 04, Quadra I1, Via de Pedestre 05 e Quadra J1; pelo lado esquerdo confronta com o Sistema de Lazer 01, Quadra C1, Via de Pedestre 01, Quadra D1, Via de Pedestre 02 e Quadra E1, encerrando uma área de

SEGUIE FICHA Nº. 41





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.041"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

4.828,55m²; RUA ARARIBÁ – Tem início na Alameda Pau-Brasil e fim na Rua Cedro Rosa; possui largura de 14,00m e extensão total de 195,21m; confronta pelo lado direito com a Quadra K1, Viela 03 e Área Verde de Preservação 36; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra F1, Via de Pedestre 03 e Quadra G1, encerrando uma área de 2.740,96m²; RUA CUMARU – Tem início na Viela 02 e fim na Alameda Pau-Brasil; possui largura de 14,00m e extensão total de 93,96m; confronta pelo lado direito com a Quadra L1; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra J1, encerrando uma área de 1.502,32m²; RUA TAUARÍ – Tem início na Alameda Pau-Brasil e fim na Viela 03; possui largura de 14,00m e extensão total de 119,27m; confronta pelo lado direito com a Quadra M1, Via de Pedestre 06 e Quadra N1; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra K1, encerrando uma área de 1.821,45m²; RUA IPÊ – Tem início na Alameda Pau-Brasil e fim na Viela 03; possui largura de 14,00m e extensão total de 170,65m; confronta pelo lado direito com a Quadra O1, Via de Pedestre 07 e Quadra P1; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra M1, Via de Pedestre 06 e Quadra N1, encerrando uma área de 2.581,62m²; RUA SUCUPIRA – Tem início na Alameda Pau-Brasil e fim na Viela 03; possui largura de 14,00m e extensão total de 109,80m; confronta pelo lado direito com a Canalização Viária 05, Alameda Pau-Brasil e Área Verde de Preservação 36; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra O1, Via de Pedestre 07 e Quadra P1, encerrando uma área de 1.481,55m²; RUA JACAREÚBA – Tem início na Rua Itaúba e fim na Rua Pinho; possui largura de 14,50m e extensão total de 243,64m; confronta pelo lado direito com a Quadra Q1, Via de Pedestre 08, Quadra R1 e Área Verde de Preservação 37; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra S1, Via de Pedestre 09 e Quadra T1, encerrando uma área de 3.533,77m²; RUA ITAÚBA – Tem início na Rua Jacareúba e fim na Rua Pinho; possui largura de 14,50m e extensão total de 295,34m; confronta pelo lado direito com o Sistema de Lazer 10, Quadra S1, Via de Pedestre 09 e Quadra T1; pelo lado esquerdo confronta com a Viela 04, Área Verde de Preservação 38, Viela 05, Quadra U1, Via de Pedestre 10 e Quadra V1, encerrando uma área de 4.293,02m²; RUA PINHO – Tem início na Rua Jacareúba e fim na Rua Urupixá; no trecho entre o Sistema de Lazer 11 e a Viela 07 possui largura de 14,00m, no trecho entre a Canalização Viária 06 e a Canalização Viária 07 possui largura de 10,50m, na extensão do Sistema de Lazer 18 possui largura de 14,00m; possui extensão total de 700,66m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 37, Área de Preservação Permanente 08, Área Verde de Preservação 40, Quadra X1, Área de Preservação Permanente 09, Área Verde de Preservação 43, Rua Angico, Canalização Viária 06, Rua Andiroba, Canalização Viária 07 e Sistema de Lazer 18; pelo lado esquerdo confronta com o Sistema de Lazer 11, Rua Itaúba, Sistema de Lazer 12, Viela 05, Área Verde de Preservação 38, Área de Preservação Permanente 07, Área Verde de Preservação 39, Viela 06, Quadra W1, Área Verde de Preservação 41, Viela 07, Quadra Y1, Via de Pedestre 11, Quadra Z1, Sistema de Lazer 13 e Alameda Pau-Brasil, encerrando uma área de 9.517,92m²; RUA URUPIXÁ – Tem início na Rua Pinho e fim na Área Verde de Preservação 43; na extensão do Sistema de Lazer 18 possui largura de 14,00m, na extensão da Canalização Viária 08 possui largura de 10,50m, no trecho entre o Sistema de Lazer 20 e o Sistema de Lazer 34 possui largura de 14,00m; possui extensão total de 297,99m; confronta pelo lado direito com o Sistema de Lazer 18, Rua Andiroba, Canalização viária 08, Sistema de Lazer 20, Rua Angico e Sistema de Lazer 34; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra AA1, Rua Garapeira, Quadra BA1, Via de Pedestre 12, Quadra CA1, Sistema de Lazer 17 e Quadra JA1, encerrando uma área de 4.431,51m²; RUA ANDIROBA – Tem início na Rua Pinho e fim na Rua Urupixá; na extensão da Canalização Viária 07 possui duas pistas com largura de 10,50m cada, na extensão do Sistema de Lazer 18 possui largura 14,00m, na extensão da Canalização Viária 08 possui duas pistas com largura de 10,50m cada; possui extensão total de 274,26m; confronta pelo lado direito com o Sistema de

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/41 =

SEGUIE NO VERSO



Lazer 19, Quadra DA1, Via de Pedestre 13, Quadra EA1, Via de Pedestre 14 e Quadra FA1; pelo lado esquerdo confronta com a Canalização Viária 07, Rua Pinho, Sistema de Lazer 18, Rua Urupixá e Canalização Viária 08, encerrando uma área de 3.222,45m²; **RUA ANGICO** – Tem início na Rua Pinho e fim na Rua Urupixá; na extensão da Canalização Viária 06 possui duas pistas com largura de 10,50m cada, no trecho entre a Área Verde de Preservação 43 e a Quadra FA1 possui largura de 14,50m; possui extensão total de 370,49m; confronta pelo lado direito com a Canalização Viária 06, Rua Pinho, Área Verde de Preservação 43, Quadra GA1, Via de Pedestre 15, Quadra HA1, Via de Pedestre 16 e Quadra IA1; pelo lado esquerdo confronta com o Sistema de Lazer 19, Quadra DA1, Via de Pedestre 13, Quadra EA1, Via de Pedestre 14 e Quadra FA1, encerrando uma área de 5.082,73m²; **RUA GARAPEIRA** – Tem início na Rua Urupixá e fim na Rua Jequitibá; possui largura de 14,00m e extensão total de 193,37m; confronta pelo lado direito com o Sistema de Lazer 16, Viela 09, Área Verde de Preservação 43, Área de Preservação Permanente 13, Área Verde de Preservação 44, Viela 11 e Sistema de Lazer 23; pelo lado esquerdo confronta com o Sistema de Lazer 15, Viela 08, Área Verde de Preservação 42, Área de Preservação Permanente 12, Área Verde de Preservação 44, Viela 10 e Sistema de Lazer 22, encerrando uma área de 2.731,88m²; **RUA JEQUITIBÁ** – Tem início na Rua Peroba e fim na Área Verde de Preservação 44; na extensão do Sistema de Lazer 24 possui largura de 14,00m, na extensão da Canalização Viária 09 possui duas pistas com largura de 10,50m cada; possui extensão total de 327,62m; confronta pelo lado direito com a Quadra KA1, Via de Pedestre 17, Quadra LA1, Rua Garapeira, Quadra MA1, Via de Pedestre 18, Quadra NA1 e Viela 11; pelo lado esquerdo confronta com o Sistema de Lazer 24, Rua Peroba, Canalização Viária 09, Via de Pedestre 21 e Quadra RA1, encerrando uma área de 4.615,57m²; **RUA PAU-FERRO** – Tem início na Viela 10 e fim na Rua Peroba; possui largura de 14,00m e extensão total de 190,75m; confronta pelo lado direito com a Quadra LA1, Via de Pedestre 17 e Quadra KA1; pelo lado esquerdo confronta com a Área Verde de Preservação 44, encerrando uma área de 2.877,51m²; **RUA PEROBA** – Tem início na Área Verde de Preservação 44 e fim na Rua Jequitibá; no trecho entre a Área Verde de Preservação 44 e o Sistema de Lazer 24 possui largura de 14,00m, na extensão da Canalização Viária 09 possui largura de 10,50m; possui extensão total de 309,15m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 44, Rua Pau-ferro, Sistema de Lazer 21, Rua Jequitibá, Sistema de Lazer 24 e Canalização Viária 09; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra OA1, Via de Pedestre 19, Quadra PA1, Via de Pedestre 20 e Quadra QA1, encerrando uma área de 4.608,24m²; **RUA FREIJÓ** – Tem início na Alameda Marcelo Puppi e fim na Alameda Eucalipto; na extensão da Canalização Viária 10 possui largura de 10,75m, na extensão da Quadra TA1 possui duas pistas com largura de 8,50m cada, na extensão da Canalização Viária 12 possui duas pistas com largura de 10,75m cada; possui extensão total de 199,87m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 49 e Quadra UA1; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra SA1, encerrando uma área de 3.737,96m²; **RUA PINUS** – Tem início na Área Verde de Preservação 47 e fim na Viela 12; possui largura de 14,00m e extensão total de 247,74m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 47, Viela 12, Quadra VA1, Via de Pedestre 22 e Quadra WA1; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra XA1, Via de Pedestre 25, Quadra YA1, Rua Imbuia e Quadra ZA1, encerrando uma área de 3.873,94m²; **RUA GUANANDI** – Tem início na Viela 13 e fim na Rua Imbuia; possui largura de 14,00m e extensão total de 204,15m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 47, Quadra XA1, Via de Pedestre 25 e Quadra YA1; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra CB1, Via de Pedestre 27 e Quadra DB1, encerrando uma área de 3.061,62m²; **RUA MOGNO** – Tem início na Rua Imbuia e fim na Alameda Eucalipto; possui largura de 14,00m e extensão total de 183,65m; confronta pelo lado direito com a Quadra ZA1, Via de Pedestre 24, Quadra AB1, Via de Pedestre 23 e Quadra BB1; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra EB1, Via de Pedestre 26 e Quadra FB1, encerrando uma área de 2.578,73m²; **RUA IMBUIA** – Tem início na Rua Pinus e fim na Alameda Eucalipto; possui largura de 14,00m e extensão total de 191,23m; confronta





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.042"

Matrícula Nº: **=52.087=**

CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

pele lado direito com o Sistema de Lazer 25, Rua Mogno e Sistema de Lazer 28; pelo lado esquerdo confronta com o Sistema de Lazer 26, Rua Guanandi e Sistema de Lazer 29, encerrando uma área de 2.839,00m²; **ALAMEDA EUCALIPTO** – Tem início na Rua Mogno e fim na Viela 15; na extensão do Sistema de Lazer 27 possui largura de 14,00m; no trecho entre a Quadra FB1 e a Quadra JB1 possui largura de 14,50m; possui extensão total de 942,62m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 47, Quadra SA1, Rua Freijó, Área Verde de Preservação 49, Rua Nogueira, Quadra KB1, Via de Pedestre 30, Quadra LB1, Via de Pedestre 31, Quadra MB1, Rua Angelim, Quadra NB1, Via de Pedestre 32 e Quadra OB1; pelo lado esquerdo confronta com o Sistema de Lazer 27, Quadra FB1, Via de Pedestre 26, Quadra EB1, Rua Imbuia, Rua DB1, Via de Pedestre 27, Quadra CB1, Viela 13, Área Verde de Preservação 47, Viela 15, Área Verde de Preservação 50, Quadra GB1, Via de Pedestre 28, Quadra HB1, Via de Pedestre 29, Quadra IB1 e Quadra JB1, encerrando uma área de 13.955,08m²; **RUA ANGELIM** – Tem início na Alameda Eucalipto e fim na Rua Curupixá; possui largura de 14,00m e extensão total de 86,13m; confronta pelo lado direito com o Sistema de Lazer 31; pelo lado esquerdo confronta com o Sistema de Lazer 32, encerrando uma área de **1.230,60m²**; **RUA NOGUEIRA** – Tem início na Alameda Eucalipto e fim na Rua Curupixá; possui largura de 14,50m e extensão total de 352,43m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 49, Quadra PB1, Via de Pedestre 33, Quadra QB1, Via de Pedestre 34 e Quadra RB1; pelo lado esquerdo confronta com o Sistema de Lazer 30, Quadra KB1, Via de Pedestre 30, Quadra LB1, Via de Pedestre 31 e Quadra MB1, encerrando uma área de **5.081,26m²**; **RUA CURUPIXÁ** – Tem início na Rua Nogueira e fim na Rua Pau Marfim; possui largura de 14,50m e extensão total de 357,13m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 52, Quadra SB1, Via de Pedestre 35, Quadra TB1, Via de Pedestre 36, Quadra UB1 e Área de Preservação Permanente 18; pelo lado esquerdo confronta com a Rua Angelim, Quadra NB1, Via de Pedestre 32, Quadra OB1, Viela 15, Área Verde de Preservação 51 e Área de Preservação Permanente 19, encerrando uma área de **5.212,31m²**; **RUA PAU MARFIM** – Tem início na Rua Curupixá e fim na Área Verde de Preservação 55; possui largura de 14,00m e extensão total de 394,28m; confronta pelo lado direito com a Área de Preservação Permanente 18, Área Verde de Preservação 55, Quadra VB1, Via de Pedestre 37, Quadra WB1, Via de Pedestre 38 e Quadra XB1; pelo lado esquerdo confronta com a Área de Preservação Permanente 19, Área Verde de Preservação 56, Rua Teca, Sistema de Lazer 33 e Área Verde de Preservação 55, encerrando uma área de 5.799,09m²; **RUA TECA** – Tem início na Viela 16 e fim na Rua Pau Marfim; possui largura de 14,50m e extensão total de 269,47m; confronta pelo lado direito com a Quadra BC1, Via de Pedestre 40, Quadra CC1, Viela 16, Área Verde de Preservação 57 e Área Verde de Preservação 56; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra AC1, Via de Pedestre 39, Quadra ZB1, Viela 17 e Quadra YB1, encerrando uma área de 4.077,77m²; **ALAMEDA MARCELO PUPPI** – Tem início na Rua Domingos Puppi e fim na Rua Mato Grosso; na extensão da Canalização Viária 13 possui largura de 13,00m, na extensão da Faixa de Atingimento 01 possui largura de 16,00m, na extensão da Faixa de Atingimento 02 possui largura de 13,00m, no trecho entre a Área Verde de Preservação 32 e a Quadra SA1 possui largura de 16,00m, na extensão da Canalização Viária 10 possui largura de 13,00m, no trecho entre a Área Verde de Preservação 49 e a Área Verde de Preservação 53 possui largura de 16,00m, na extensão da Canalização Viária 14 possui largura de 13,00m; possui extensão total de 2.970,42m; confronta pelo lado direito com a Área Verde de Preservação 33, Faixa de Atingimento 01, Alameda Pau-Brasil, Faixa de Atingimento 02, Faixa de Atingimento 03, Área Verde de Preservação 54 e Servidão de Recuo 08; pelo lado esquerdo confronta com Canalização Viária 13, Rua Domingos Puppi, Área Verde de Preservação 32, Área de Preservação Permanente 05, Faixa Non Aedificandi

MATRÍCULA Nº
= 52.087/42 =

SEGUIE NO VERSO



03, Área Verde de Preservação 45, Área de Preservação Permanente 11, Área Verde de Preservação 47, Quadra SA1, Rua Freijó, Canalização Viária 10, Área Verde de Preservação 49, Viela 14, Área Verde de Preservação 52, Área de Preservação Permanente 18, Área Verde de Preservação 53, Servidão de Recuo 09, Rua Mato Grosso e Canalização Viária 14, encerrando uma área de 46.237,22m²; e, **RUA DOMINGOS PUPPI** – Tem início em Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA e fim na Alameda Marcelo Puppi; possui largura de 20,00m e extensão total de 284,16m; confronta pelo lado direito com a Rua Domingos Puppi; pelo lado esquerdo confronta com a Área de Preservação Permanente 03, Área Verde de Preservação 32, Alameda Marcelo Puppi e Canalização Viária 13, encerrando uma área de 1.153,23m².- **DESCRIÇÃO DAS FAIXAS DE ATINGIMENTO:- FAIXA DE ATINGIMENTO 01** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área Verde de Preservação 33, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi em sete segmentos: 7,91m, em curva, 12,02m, em curva, 73,55m, em reta, 245,02m, em curva, 18,45m, em reta, 11,74m, em curva e 7,83m, em curva; daí deflete à direita e segue em cinco segmentos: 9,91m, em curva, 21,92m, em reta, 233,80m, em curva, 76,57m, em reta e 10,43m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 33, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.123,12m²; **FAIXA DE ATINGIMENTO 02** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Canalização Viária 01, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi em cinco segmentos: 10,36m, em curva, 11,25m, em curva, 41,51m, em reta, 11,25m, em curva e 10,36m, em curva; daí deflete à direita e segue em três segmentos: 6,74m, em curva, 38,59m, em reta e 6,74m, em curva, confrontando com a Canalização Viária 01, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 632,15m²; e, **FAIXA DE ATINGIMENTO 03** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área Verde de Preservação 36, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi em treze segmentos: 7,83m, em curva, 11,74m, em curva, 53,88m, em reta, 147,69m, em curva, 536,46m, em curva, 264,96m, em curva, 209,03m, em reta, 86,72m, em curva, 103,14m, em reta, 508,81m, em curva, 377,25m, em curva, 12,59m, em curva e 7,69m, em curva; daí deflete à direita e segue em dezoito segmentos: 10,89m, em curva e 64,59m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 54, 83,38m, em curva, confrontando com a Área de Preservação Permanente 17, 224,91m, em curva, 526,87m, em curva, 103,14m, em reta, 78,63m, em curva, 208,88m, em reta, 273,69m, em curva e 100,79, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 48, 66,95m, em curva, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14, 81,74m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 46, 187,95m, em curva, confrontando com a Faixa non Aedificandi 04, 61,85m, em curva, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10, 32,33m, em curva, 157,64m, em curva, 57,35m, em reta e 9,91m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 36, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 20.808,48m².- **DESCRIÇÃO DAS VIAS DE PEDESTRE:- VIA DE PEDESTRE 01** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jatobá, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra C1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Jatobá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,26m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra D1 e 45,02m, confrontando com a Unidade 11 da Quadra D1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Jacarandá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,00m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra C1 e 45,25m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra C1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 361,03m²; **VIA DE PEDESTRE 02** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jatobá, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra D1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da





[Assinatura]
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.043"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

Rua Jatobá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra E1 e 45,00m, confrontando com a Unidade 08² da Quadra E1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Jacarandá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,00m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra D1 e 45,26m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra D1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 361,01m²; **VIA DE PEDESTRE 03** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Cedro Rosa, junto à divisa esquerda da Unidade 03 da Quadra F1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Cedro Rosa numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra G1 e 45,25m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra G1; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Araribá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,25m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra F1 e 45,25m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra F1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 362,00m²; **VIA DE PEDESTRE 04** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jacarandá, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra H1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Jacarandá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 02; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra H1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 160,05m²; **VIA DE PEDESTRE 05** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jacarandá, junto à divisa esquerda da Unidade 03 da Quadra I1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Jacarandá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 02; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra I1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 160,00m²; **VIA DE PEDESTRE 06** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Tauari, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra M1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Tauari numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra N1 e 45,25m, confrontando com a Unidade 10 da Quadra N1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Ipê numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,25m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra M1 e 45,25m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra M1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 362,00m²; **VIA DE PEDESTRE 07** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Ipê, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra O1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Ipê numa distância de 4,01m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,33m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra P1 e 45,32m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra P1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Sucupira numa distância de 4,01m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,34m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra O1 e 45,35m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra O1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 362,70m²; **VIA DE PEDESTRE 08** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua

MATRÍCULA Nº
= 52.087/43 =

SEGUE NO VERSO



Jacareúba, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra Q1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Jacareúba numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra R1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra Q1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,00m²; **VIA DE PEDESTRE 09** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Itaúba, junto à divisa esquerda da Unidade 08 da Quadra S1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Itaúba numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,00m, confrontando com a Unidade 13 da Quadra T1 e 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra T1; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Jacareúba numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,00m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra S1 e 45,00m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra S1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 360,00 m²; **VIA DE PEDESTRE 10** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Itaúba, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra V1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Itaúba numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra U1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra V1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,00m²; **VIA DE PEDESTRE 11** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra Z1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,26m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra Y1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra Z1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 181,02m²; **VIA DE PEDESTRE 12** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Urupixá, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra CA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra BA1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 09; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,26m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra CA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 181,02m²; **VIA DE PEDESTRE 13** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Andiroba, junto à divisa esquerda da Unidade 03 da Quadra DA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Andiroba numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,30m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra EA1 e 45,06m, confrontando com a Unidade 11 da Quadra EA1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Angico numa distância de 4,01m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,04m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra DA1 e 45,28m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra DA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 361,37m²; **VIA DE PEDESTRE 14** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Andiroba, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra EA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Andiroba numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra FA1 e 45,01m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra FA1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Angico numa

SEGUIR FICHA Nº. 44.





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.044"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,02m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra EA1 e 45,26m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra EA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 361,07m²; **VIA DE PEDESTRE 15** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Angico, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra GA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Angico numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra HA1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra GA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,00m²; **VIA DE PEDESTRE 16** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Angico, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra HA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Angico numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 44,47m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra IA1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 44,48m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra HA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 177,91m²; **VIA DE PEDESTRE 17** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pau-ferro, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra LA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pau-ferro numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra KA1 e 45,25m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra KA1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Jequitibá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,29m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra LA1 e 45,27m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra LA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 362,08m²; **VIA DE PEDESTRE 18** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jequitibá, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra MA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Jequitibá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,26m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra NA1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 11; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra MA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 181,02m²; **VIA DE PEDESTRE 19** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Peroba, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra PA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Peroba numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra OA1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra PA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 181,00m²; **VIA DE PEDESTRE 20** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Peroba, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra QA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Peroba numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra PA1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m,

MATRÍCULA Nº
= 52.087/44 =

SEGUIE NO VERSO



confrontando com a Unidade 01 da Quadra QA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 181,00m²; **VIA DE PEDESTRE 21** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jequitibá, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra RA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Jequitibá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra QA1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra RA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 181,00m²; **VIA DE PEDESTRE 22** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinus, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra VA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinus numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 55,25m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra WA1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 12; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 55,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra VA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 221,01m²; **VIA DE PEDESTRE 23** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Mogno, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra AB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Mogno numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 55,26m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra BB1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 12; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 55,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra AB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 221,01m²; **VIA DE PEDESTRE 24** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Mogno, junto à divisa esquerda da Unidade 09 da Quadra ZA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Mogno numa distância de 4,04m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 55,63m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra AB1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 7,66m, confrontando com a Viela 12; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,15m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra ZA1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 45,82m, confrontando com a Unidade 09 da Quadra ZA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 240,73m²; **VIA DE PEDESTRE 25** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Guanandi, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra XA1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Guanandi numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,26, confrontando com a Unidade 05 da Quadra YA1 e 45,26m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra YA1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinus numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra XA1 e 45,25m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra XA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 362,02m²; **VIA DE PEDESTRE 26** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Eucalipto, junto à divisa esquerda da Unidade 08 da Quadra EB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,04m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra FB1 e 45,27m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra FB1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Mogno numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra EB1 e 45,00m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra EB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 361,08m²; **VIA DE PEDESTRE 27** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Guanandi, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra DB1,





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.045"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Guanandi numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,27m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra CB1 e 45,04m, confrontando com a Unidade 10 da Quadra CB1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,00m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra DB1 e 45,25m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra DB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 361,08m²; **VIA DE PEDESTRE 28** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Eucalipto, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra HB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra GB1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,02m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,23m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra HB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,30m²; **VIA DE PEDESTRE 29** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Eucalipto, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra IB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra HB1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra IB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,00m²; **VIA DE PEDESTRE 30** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Nogueira, junto à divisa esquerda da Unidade 08 da Quadra LB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Nogueira numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,00m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra KB1 e 45,00m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra KB1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,03m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra LB1 e 45,02m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra LB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 360,07m²; **VIA DE PEDESTRE 31** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Nogueira, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra MB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Nogueira numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,02m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra LB1 e 45,03m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra LB1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra MB1 e 45,00m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra MB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 360,07m²; **VIA DE PEDESTRE 32** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Curupixá, junto à divisa esquerda da Unidade 12 da Quadra OB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Curupixá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,00m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra NB1 e 45,00m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra NB1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra OB1 e 45,00m, confrontando com a Unidade 12 da

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/45 =

SEGUE NO VERSO



Quadra OB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 360,00m²; **VIA DE PEDESTRE 33** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Nogueira, junto à divisa esquerda da Unidade 06 da Quadra PB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Nogueira numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,01m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra QB1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra PB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,01m²; **VIA DE PEDESTRE 34** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Nogueira, junto à divisa esquerda da Unidade 08 da Quadra QB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Nogueira numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra RB1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,01m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra QB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,01m²; **VIA DE PEDESTRE 35** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Curupixá, junto à divisa esquerda da Unidade 05 da Quadra SB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Curupixá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra TB1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 52; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra SB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,00m²; **VIA DE PEDESTRE 36** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Curupixá, junto à divisa esquerda da Unidade 07 da Quadra TB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Curupixá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra UB1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 52; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra TB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,00m²; **VIA DE PEDESTRE 37** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pau Marfim, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra VB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Pau Marfim numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra WB1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra VB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 181,00m²; **VIA DE PEDESTRE 38** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pau Marfim, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra WB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Pau Marfim em dois segmentos: 1,46m, em reta e 2,54m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,26m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra XB1; daí deflete à direita e segue em dois segmentos: 2,54m, em curva e 1,46m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra WB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 181,00m²; **VIA DE PEDESTRE 39** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Teca, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra ZB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Teca numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra AC1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.046"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

4,00m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra ZB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 180,00m²; e, **VIA DE PEDESTRE 40** - A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Teca, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra BC1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Teca numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 55,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra CC1; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 55,00m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra BC1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 220,04m².- **DESCRIÇÃO DAS VIELAS:- VIELA 01** - A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jacarandá, junto à divisa da Área Verde de Preservação 33, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Jacarandá numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,93m, confrontando com a Área Verde de Preservação 34; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 2,35m e 1,65m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,11m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 68,19m²; **VIELA 02** - A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jacarandá, junto à divisa da Área Verde de Preservação 34, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Jacarandá numa distância de 3,26m; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 63,85m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra H1; daí deflete à esquerda e segue em doze segmentos: 17,44m, em reta, confrontando com a Unidade 01 da Quadra H1, 18,16m, em reta, confrontando com a Unidade 02 da Quadra H1, 18,23m, em reta, confrontando com a Unidade 03 da Quadra H1, 18,23m, em reta, confrontando com a Unidade 04 da Quadra H1, 0,73m, em reta e 15,38m, em curva, confrontando com a Unidade 05 da Quadra H1, 4,00m, em curva, confrontando com a Via de Pedestre 04, 15,59m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra I1, 16,40m, em curva, confrontando com a Unidade 02 da Quadra I1, 3,43m, em curva e 17,36m, em curva, confrontando com a Unidade 03 da Quadra I1 e 4,00m, em curva, confrontando com a Via de Pedestre 05; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 5,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra J1 e 45,47m, confrontando com a Unidade 10 da Quadra J1; daí segue em reta pelo alinhamento da Rua Cumaru numa distância de 14,50m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 61,02m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à esquerda e segue em quatro segmentos: 17,58m, em curva, 52,02m, em curva, 75,45m, em reta e 4,75m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,04m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,55m, confrontando com a Área Verde de Preservação 34; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 67,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 34; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 34, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.133,36m²; **VIELA 03** - A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Araribá, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra K1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Araribá numa distância de 4,13m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,11m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 50,45m,

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/46 =

SEGUIE NO VERSO



P

CONTINUAÇÃO

confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 77,45m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 116,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 17,64m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 55,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sucupira em dois segmentos: 7,05m, em curva e 6,92m, em reta; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 50,24m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra P1; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 5,82m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra P1 e 13,00m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra P1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 45,30m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra P1; daí segue em reta pelo alinhamento da Rua Ipê numa distância de 14,58m; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 51,52m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra N1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 68,21m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra N1; daí segue em reta pelo alinhamento da Rua Tauari numa distância de 7,63m; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Tauari numa distância de 5,07m; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 47,55m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra K1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,50m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra K1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.479,40m²; **VIELA 04** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Itaúba, junto à divisa da Área Verde de Preservação 38, de quem da rua olha para a área; deste ponto pelo alinhamento da Rua Itaúba em dois segmentos: 2,39m, em reta e 2,06m, em curva; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 0,10, confrontando com o Lote 01 da Quadra Q1, 22,67m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37 e 22,67m, confrontando com a Área Verde de Preservação 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 29,09m, confrontando com a Área Verde de Preservação 07; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 07; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 57,96m, confrontando com a Área Verde de Preservação 07; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 2,84m e 2,39m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 62,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,06m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 7,79m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06 e 39,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 606,72m²; **VIELA 05** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Itaúba, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra U1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Itaúba numa distância de 3,25m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 75,55m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 214,63m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 4,01m; daí deflete à direita e segue em quatorze segmentos de reta: 4,12m, confrontando com o Sistema de Lazer 12, 15,75m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra V1, 16,04m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra V1, 16,04m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra V1, 16,04m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra V1, 16,04m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra V1, 17,64m, confrontando com a Unidade 01 da

SEGUE FICHA Nº. 47





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.047"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

Quadra VI, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 10, 19,00m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra U1, 17,30m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra U1, 17,30m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra U1, 17,30m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra U1, 17,30m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra U1 e 16,50m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra U1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 68,29m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra U1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.144,13m²; **VIELA 06** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra W1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 4,18m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 51,75m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 47,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 49,26m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,27m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra W1; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de curva: 15,01m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra W1, 13,87m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra W1 e 13,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra W1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 47,75m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra W1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 567,54m²; **VIELA 07** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra Y1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 4,48m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 56,36m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 33,92m e 167,01m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil numa distância de 4,17m; daí deflete à direita e segue em onze segmentos de curva: 51,76m, confrontando com o Sistema de Lazer 13, 17,70m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra Z1, 17,70m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra Z1, 17,70m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra Z1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 11, 20,36m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra Y1, 19,78m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra Y1, 15,76m e 3,25m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra Y1, 16,01m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra Y1 e 13,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra Y1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 52,15m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra Y1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.012,98m². Nesta área consta uma edificação localizada nas coordenadas N=7182728.24 e E=655497.97; **VIELA 08** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa do Sistema de Lazer 14, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil numa distância de 4,26m; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 96,74m, confrontando com a Área Verde de Preservação 42; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Garapeira numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em seis segmentos de curva: 3,00m, confrontando com o Sistema de Lazer 15, 20,86m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra AA1, 20,54m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra AA1, 20,40m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra AA1, 25,38m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra AA1 e 3,21m, confrontando com o Sistema de Lazer 14, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 380,23m²; **VIELA 09** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/47 =



Garapeira, junto à divisa do Sistema de Lazer 16, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Garapeira numa distância de 4,02m; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 163,73m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em onze segmentos de curva: 1,51m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra CA1, 22,36m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra CA1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 12, 17,70m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra BA1, 17,70m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra BA1, 17,70m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra BA1, 17,70m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra BA1, 17,70m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra BA1, 17,70m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra BA1, 22,95m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra BA1 e 3,01m, confrontando com o Sistema de Lazer 16, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 647,54m²; **VIELA 10** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pau-ferro, junto à divisa da Área Verde de Preservação 44, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Pau-ferro numa distância de 6,62m; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 50,44m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra LA1; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 26,66m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra LA1 e 3,04m, confrontando com o Sistema de Lazer 22; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Garapeira numa distância de 4,04m; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 27,27m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 53,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 334,25m²; **VIELA 11** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Garapeira, junto à divisa da Área Verde de Preservação 44, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Garapeira numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em quatorze segmentos: 3,00m, em curva, confrontando com o Sistema de Lazer 23, 22,04m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra MA1, 18,87m, em curva, confrontando com a Unidade 02 da Quadra MA1, 12,73m, em curva e 4,54m, em curva, confrontando com a Unidade 03 da Quadra MA1, 13,53m, em curva, confrontando com a Unidade 04 da Quadra MA1, 13,53m, em curva, confrontando com a Unidade 05 da Quadra MA1, 13,53m, em curva, confrontando com a Unidade 06 da Quadra MA1, 4,00m, em curva, confrontando com a Via de Pedestre 18, 16,76m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra NA1, 17,28m, em curva, confrontando com a Unidade 02 da Quadra NA1, 4,19m, em curva e 11,24m, em reta, confrontando com a Unidade 03 da Quadra NA1 e 13,00m, em reta, confrontando com a Unidade 04 da Quadra NA1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 50,98m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra NA1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Jequitibá numa distância de 6,35m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,55m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 58,93m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em três segmentos: 25,94m, em reta, 85,02m, em curva e 58,41m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 907,56m²; **VIELA 12** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinus, junto à divisa da Área Verde de Preservação 47, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinus numa distância de 4,10m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 56,33m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra VA1; daí deflete à esquerda e segue em dez segmentos de curva: 13,00m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra VA1, 17,35m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra VA1, 17,89m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra VA1, 17,89m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra VA1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 22,

SEGUE FICHA Nº. 48





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.048"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

18,17m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra WA1, 16,36m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra WA1, 16,36m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra WA1, 16,36m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra WA1 e 13,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra WA1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 54,87m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra WA1; daí segue pelo alinhamento da Rua Pinus em dois segmentos de reta: 6,94m e 8,21m; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 37,35m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra ZA1; daí deflete à direita e segue em onze segmentos: 7,66m, em curva, confrontando com a Via de Pedestre 24, 15,57m, em curva, confrontando com a Unidade 04 da Quadra AB1, 18,75m, em curva, confrontando com a Unidade 03 da Quadra AB1, 18,75m, em curva, confrontando com a Unidade 02 da Quadra AB1, 18,75m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra AB1, 4,00m, em curva, confrontando com a Via de Pedestre 23, 19,54m, em curva, confrontando com a Unidade 04 da Quadra BB1, 0,20m, em curva e 13,41m, em reta, confrontando com a Unidade 03 da Quadra BB1, 13,00m, em reta, confrontando com a Unidade 02 da Quadra BB1 e 13,00m, em reta, confrontando com a Unidade 01 da Quadra BB1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em dois segmentos: 39,41m, em reta e 101,82m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 42,57m e 65,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 158,69m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.849,8 3m²; **VIELA 13** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Guanandi, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra CB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Guanandi em dois segmentos: 7,25m, em reta e 3,81m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 57,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos: 8,80m, em reta e 36,93m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 49,01m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra CB1; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos: 25,99m, em curva, confrontando com a Unidade 05 da Quadra CB1, 6,47m, em curva e 12,80m, em reta, confrontando com a Unidade 06 da Quadra CB1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 50,50m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra CB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 608,68m²; **VIELA 14** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área Verde de Preservação 52, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 365,19m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,01m, confrontando com a Área Verde de Preservação 49; daí deflete à direita e segue em vinte e dois segmentos de curva: 14,32m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra PB1, 17,09m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra PB1, 17,22m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra PB1, 17,22m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra PB1, 17,22m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra PB1, 17,22m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra PB1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 33, 17,88m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra QB1, 17,45m,

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/48 =

SEGUIE NO VERSO



confrontando com a Unidade 02 da Quadra QB1, 17,45m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra QB1, 17,45m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra QB1, 17,45m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra QB1, 17,45m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra QB1, 17,45m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra QB1, 17,88m, confrontando com a Unidade 08 da Quadra QB1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 34, 17,96m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra RB1, 17,96m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra RB1, 17,96m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra RB1, 17,96m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra RB1, 17,96m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra RB1 e 19,05m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra RB1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 52, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.806,97m²; **VIELA 15** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Eucalipto, junto à divisa da Área Verde de Preservação 50, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,05m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 1,09m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47, 33,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 25 e 42,65m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 40,25m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 1,17m, confrontando com a Área Verde Urbana 29 e 26,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 145,02m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 53,94m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 112,48m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em dois segmentos em curva pelo alinhamento da Rua Curupixá: 3,77m e 0,79m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 50,94m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra OB1 e 53,59m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra OB1; daí segue em reta pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 6,31m; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 6,59m; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 44,45m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra JB1; daí deflete à esquerda e segue em quatro segmentos de curva: 17,98m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra JB1, 16,29m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra JB1, 16,28m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra JB1 e 16,28m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra JB1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra JB1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 4,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra IB1; daí deflete à esquerda e segue em quinze segmentos: 16,50m, em curva, confrontando com a Unidade 04 da Quadra IB1, 16,37m, em curva, confrontando com a Unidade 03 da Quadra IB1, 16,37m, em curva, confrontando com a Unidade 02 da Quadra IB1, 16,37m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra IB1, 4,00m, em curva, confrontando com a Via de Pedestre 29, 20,35m, em curva, confrontando com a Unidade 03 da Quadra HB1, 14,50m, em curva, confrontando com a Unidade 02 da Quadra HB1, 3,00m, em curva e 10,22m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra HB1, 4,02m, em curva, confrontando com a Via de Pedestre 28, 13,00m, em curva, confrontando com a Unidade 04 da Quadra GB1, 12,91m, em curva e 0,09m, em reta, confrontando com a Unidade 03 da Quadra GB1, 14,19m, em reta, confrontando com a Unidade 02 da Quadra GB1 e 19,55m, em reta, confrontando com a Unidade 01 da Quadra GB1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50; daí deflete à direita e segue em três segmentos: 33,83m, em reta, 33,32m, em curva e 33,73m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 50; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de

— SEQUE FICHA Nº. 49





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.049"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

25,97m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 0,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50 e 37,76m, confrontando com a Área Verde Urbana 28; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 38,13m, confrontando com a Área Verde Urbana 28 e 37,07m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50; daí deflete à esquerda e segue em reta num distância de 9,01m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.447,35m²; **VIELA 16** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Teca, junto à divisa esquerda da Unidade 03 da Quadra CC1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Teca numa distância de 4,05m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 57; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 66,04m, confrontando com a Área Verde de Preservação 57; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Teca numa distância de 9,36m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 77,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 26,65m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 113,78m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 60,41m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56, 35,00m, confrontando com o Equipamento de Infraestrutura 02 e 21,16m, confrontando com a Área Verde de Preservação 58; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 26,19m, confrontando com a Área Verde de Preservação 58; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,95m, confrontando com o Equipamento de Infraestrutura 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 34,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 59; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 52,40m, confrontando com Sandra Terezinha da Luz Sallem, 56,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 60 e 49,70m, confrontando com Mitra da Arquidiocese de Curitiba; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,74m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; daí deflete à direita e segue em dez segmentos de curva: 10,81m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra ZB1, 16,14m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra ZB1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 39, 19,37m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra AC1, 16,40m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra AC1, 16,40m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra AC1, 16,40m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra AC1, 16,40m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra AC1, 16,53m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra AC1 e 20,82m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra AC1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 44,94m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra AC1; daí segue em reta pelo alinhamento da Rua Teca numa distância de 14,49m; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 55,07m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra BC1; daí deflete à esquerda e segue em oito segmentos de curva: 16,20m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra BC1, 15,00m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra BC1, 14,71m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra BC1, 14,54m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra BC1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 40, 14,81m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra CC1, 14,81m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra CC1 e 13,00m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra CC1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 55,83m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra CC1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.394,10m²; e, **VIELA 17** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Teca, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra YB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/49 =



Teca numa distância de 6,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra ZB1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra YB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 270,00m².- **DESCRIÇÃO DAS CANALIZAÇÕES VIÁRIAS:-** **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 01** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa da Faixa de Atingimento 02; daí segue em curva pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil numa distância de 49,62m; daí deflete à direita e segue em três segmentos: 6,74m, em curva, 38,59m, em reta e 6,74m, em curva, confrontando com a Faixa de Atingimento 02, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 525,39m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 02** – Está localizada na Alameda Pau-Brasil; possui cinco segmentos no alinhamento da Alameda Pau-Brasil: 4,09m, em curva, 7,68m, em reta, 9,42m, em curva, 7,68m, em reta e 5,33m, em curva, encerrando uma área de 74,37m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 03** – Está localizada na Alameda Pau-Brasil; possui doze segmentos no alinhamento da Alameda Pau-Brasil: 4,71m, em curva, 2,60m, em reta, 1,42m, em curva, 10,51m, em curva, 27,11m, em curva, 1,95m, em curva, 1,97m, em curva, 29,49m, em curva, 8,46m, em curva, 1,66m, em curva, 2,74m, em reta e 4,71m, em curva, encerrando uma área de 144,73m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 04** – Está localizada na Alameda Pau-Brasil; possui oito segmentos no alinhamento da Alameda Pau-Brasil: 2,89m, em curva, 20,16m, em curva, 63,26m, em reta, 2,13m, em curva, 2,58m, em curva, 63,26m, em reta, 20,57m, em curva e 1,82m, em curva, encerrando uma área de 257,95m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 05** – Está localizada na Alameda Pau-Brasil e na Rua Sucupira; possui três segmentos de curva no alinhamento da Alameda Pau-Brasil: 6,43m, 6,81m e 8,10m; possui três segmentos de curva no alinhamento da Rua Sucupira: 6,61m, 6,42m e 3,59m, encerrando uma área de 103,24m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 06** – Está localizada na Rua Pinho e na Rua Angico; possui um segmento de curva no alinhamento da Rua Pinho numa distância de 6,13m; possui cinco segmentos de curva no alinhamento da Rua Angico: 8,51m, 5,97m, 6,24m, 2,89m e 6,36m, encerrando uma área de 93,74m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 07** – Está localizada na Rua Pinho e na Rua Andiroba; possui um segmento de curva no alinhamento da Rua Pinho numa distância de 13,02m; possui cinco segmentos de curva no alinhamento da Rua Andiroba: 6,72m, 6,38m, 6,40m, 12,01m e 8,13m, encerrando uma área de 181,12m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 08** – Está localizada na Rua Urupixá e na Rua Andiroba; possui dois segmentos de curva no alinhamento da Rua Urupixá: 10,66m e 7,93m; possui quatro segmentos no alinhamento da Rua Andiroba: 9,99m, em reta, 6,47m, em curva, 5,72m, em curva e 6,72m, em curva, encerrando uma área de 152,78m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 09** – Está localizada na Rua Jequitibá e na Rua Peroba; possui quatro segmentos de curva no alinhamento da Rua Jequitibá: 9,04m, 19,49m, 6,39m e 6,98m; possui dois segmentos no alinhamento da Rua Peroba: 6,47m, em curva e 20,08m, em reta, encerrando uma área de 263,19m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 10** – Está localizada na Rua Freijó e na Alameda Marcelo Puppi; possui três segmentos de curva no alinhamento da Rua Freijó: 14,18m, 43,15m e 14,18m; possui um segmento de reta no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi: 30,52m, encerrando uma área de 630,45m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 11** – Está localizada na Rua Freijó; possui seis segmentos no alinhamento da Rua Freijó: 4,71m, em curva, 9,17m, em reta, 4,71m, em curva, 4,71m, em curva, 9,17m, em reta e 4,71m, em curva, encerrando uma área de 83,27m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 12** – Está localizada na Rua Freijó; possui onze segmentos no alinhamento da Rua Freijó: 2,41m, em curva, 29,01m, em reta, 9,25m, em curva, 1,62m, em curva, 3,45m, em reta, 9,42m, em curva, 3,45m, em reta, 1,62m, em curva, 9,25m, em curva, 29,01m, em reta e 1,52m, em curva, encerrando uma área de 150,77m²; **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 13** – Está localizada na Alameda Marcelo Puppi e na Rua Domingos Puppi; possui três segmentos de curva no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi: 13,77m, 52,37m e 14,15m; possui dois segmentos de curva no alinhamento da Rua Domingos Puppi: 22,52m e 15,18m,

SEGUIE FICHA Nº. 50





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.050"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

encerrando uma área de 807,17m²; e, **CANALIZAÇÃO VIÁRIA 14** – Está localizada na Alameda Marcelo Puppi e na Rua Mato Grosso; possui três segmentos de curva no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi: 7,43m, 53,52m e 7,69m; possui dois segmentos de reta no alinhamento da Rua Mato Grosso: 26,97m e 19,52m, encerrando uma área de 714,61m².- **DESCRIÇÃO DAS FAIXAS NON AEDIFICANDI:- FAIXA NON AEDIFICANDI 01** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 04 junto à divisa de Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; deste ponto segue em dois segmentos de reta: 226,44m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA e 9,03m, confrontando com Willian Haj Mussi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 111,06m, confrontando com a Área Verde Urbana 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 246,06m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 123,33m, confrontando com a Área Verde Urbana 04, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 14.651,94m²; **FAIXA NON AEDIFICANDI 02** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 04 junto à divisa da Área Verde Urbana 05; deste ponto segue em reta numa distância de 8,70m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,79m, confrontando com Josefina Cosmo Rivabem e outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 119,69m, confrontando com Josefina Cosmo Rivabem e outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 70,52m, confrontando com Josefina Cosmo Rivabem e outros; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 63,66m e 155,73m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 95,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 10.702,67m²; **FAIXA NON AEDIFICANDI 03** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área Verde de Preservação 45, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 182,26m; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 140,35m e 96,22m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05 e 19,59m, confrontando com a Área Verde Urbana 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 191,80m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 39,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 80,84m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,07m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,46m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,18m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,79m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,47m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,94m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,31m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,38m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,98m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,51m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,28m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 18,66m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 52.087/50 =



deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 31,46m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11, 32,81m, confrontando com a Área Verde de Preservação 17 e 12,88m, confrontando com a Área Verde de Preservação 45, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 26.794,97m²; **FAIXA NON AEDIFICANDI 04** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 10, junto à divisa da Faixa de Atingimento 03; deste ponto segue em curva numa distância de 187,95m, confrontando com a Faixa de Atingimento 03; daí deflete à direita e segue em cinco segmentos de reta: 89,09m, confrontando com a Área Verde de Preservação 46, 64,36m e 46,96m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14, 52,61m, confrontando com a Área Verde de Preservação 20 e 76,02m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 182,07m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em cinco segmentos de reta: 39,78m, 277,33m e 129,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, 51,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 12 e 103,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 58.613,58m²; **FAIXA NON AEDIFICANDI 05** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 14, junto à divisa da Área Verde de Preservação 23; deste ponto segue em reta numa distância de 25,99m, confrontando com a Área Verde de Preservação 23; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 72,29m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 1,78m e 24,63m, confrontando com a Servidão de Recuo 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,63m, confrontando com a Servidão de Recuo 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,72m, confrontando com a Servidão de Recuo 06; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 15,91m e 13,55m, confrontando com a Servidão de Recuo 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 93,06m, confrontando com a Área Verde de Preservação 24; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 186,19m, confrontando com AK13 empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 95,62m e 16,37m, confrontando com a Área Verde de Preservação 21 e 71,20m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 22.207,56m²; e, **FAIXA NON AEDIFICANDI 06** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 14, junto à divisa da Área Verde Urbana 23; deste ponto segue em reta numa distância de 43,20m, confrontando com a Área Verde Urbana 23; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,01m, confrontando com a Área Verde Urbana 23; deste ponto segue em três segmentos de reta: 17,66m, 21,74m e 16,94m, confrontando com Luis Gastão Ferreira da Luz; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 34,85m, confrontando com a Área Verde Urbana 22; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 20,15m, 27,47m e 20,39m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,76m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,19m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,92m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.408,86m².- **DESCRIÇÃO DAS SERVIDÕES DE RECUO:- SERVIDÃO DE RECUO 01** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Rua Mato Grosso, junto à divisa de Willian Haj Mussi, deste ponto segue em reta numa distância de 48,15m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,43m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 0,63m, 35,40m e 12,98m, confrontando com a Área Verde de Preservação 01; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com Willian Haj Mussi, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 212,96m²; **SERVIDÃO DE RECUO 02** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.051"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Rua Domingos Puppi, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 1,35m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 5,10m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33 e 7,97m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,97m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 20,75m e 16,95m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 18,30m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 18,73m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 18,06m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,41m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: de 4,48m, confrontando com a Área Verde Urbana 06, 17,33m e 17,31m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,35m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 66,92m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,35m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,83m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 50,85m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,76m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,35m, confrontando com a Rua Domingos Puppi, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 148,26m²; **SERVIDÃO DE RECUO 03** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 05, junto à divisa da Rua Domingos Puppi; deste ponto segue em reta numa distância de 12,13m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,26m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 12,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 7,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05 e 8,32m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,35m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,92m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à esquerda e segue em cinco segmentos de reta: 17,06m e 0,96m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04, 18,03m e 15,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33 e 1,65m, confrontando com a Viela 01; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 2,35m, confrontando com a Viela 01 e 9,91m, confrontando com a Área Verde de Preservação 34; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 34; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,63m, confrontando com a Área Verde de Preservação 34; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 14,26m, confrontando com a Área Verde de Preservação 34; daí deflete à direita e segue em seis segmentos de reta: 20,20m, 14,45m, 18,68m e 1,24m, confrontando com a Área Verde de Preservação 34, 4,04m, confrontando com a Viela 02 e 16,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 48,10m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 102,01m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 32,03m, confrontando

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/51 =

SEGUIR NO VERSO



com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 26,40m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 18,20m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,76m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,66m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 14,19m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 29,96m, confrontando com a Rua Domingos Puppi, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 613,17m²; **SERVIDÃO DE RECUO 04** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 06, junto à divisa da Rua Domingos Puppi; deste ponto segue em reta numa distância de 2,79m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 06; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 14,02m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 06 e 2,57m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 14,97m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,17m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,09m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 21,38m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,86m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 9,59m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08 e 6,87m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,35m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,12m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,62m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 11,48m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07 e 1,24m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,42m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,58m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 101,03m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 24,56m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,61m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 13,52m e 3,36m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,16m, confrontando com a Rua Domingos Puppi, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 276,00m²; **SERVIDÃO DE RECUO 05** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 37, junto à divisa da Rua Salvador Cavalin; deste ponto segue em reta numa distância de 22,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,81m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 1,57m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,47m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 8,56m e 15,29m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 23,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,71m, confrontando com a Área Verde de

SEGUE FICHA Nº. 52





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.052"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,06m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,52m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,76m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,36m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,59m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 32,71m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 24,77m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37 e 3,74m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 08; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 30,25m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 08; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,39m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 08; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 10,13m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 08 e 5,94m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,71m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,67m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 4,36m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40 e 31,89m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 09; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 18,85m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 09; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 27,22m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 09; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 0,84m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 09 e 26,71m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,29m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 24,64m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 27,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 29,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 27,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,40m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 26,59m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 25,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 26,89m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 32,91m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 27,93m, confrontando com a Área Verde de

MATRÍCULA Nº
= 52.087/52 =

SEGUIR NO VERSO



Preservação 43; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 48,22m e 11,11m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43 e 31,94m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,23m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,11m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 34,25m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 39,79m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 39,40m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 23,38m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,44m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 66,22m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 14,68m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 18,28m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 53,18m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,95m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,53m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,96m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 35,37m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,51m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 27,14m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,43m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 42,23m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,11m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,36m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 12,55m e 31,05m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,28m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,41m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,68m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,59m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 21,82m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 14,62m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,16m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 43,89m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,42m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,20m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,79m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,19m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,83m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 26,71m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,68m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,29m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,12m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 18,31m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 24,12m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,55m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em

SEGUE FICHA Nº. 534





Maria Elisabete Poli Kurowski

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.053"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

reta numa distância de 7,66m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,72m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,61m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,74m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,63m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 5.315,23m²; **SERVIDÃO DE RECUO 06** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 24, junto à divisa de AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; deste ponto segue em reta numa distância de 11,30m, confrontando com a Área Verde de Preservação 24; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 33,43m, confrontando com a Área Verde de Preservação 24; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 17,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 24 e 13,55m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,91m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,72m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,63m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 05; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 24,63m e 1,78m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,90m, confrontando com Rosa Cavalin Fedalto e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,33m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,62m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,21m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,76m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,87m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,18m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,08m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,64m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 44,86m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,30m, confrontando com a Rua Salvador Cavalin; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,17m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 745,05m²; **SERVIDÃO DE RECUO 07** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 48, junto à divisa de Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; deste ponto segue em reta numa distância de 5,76m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,58m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,56m, confrontando com Paulo Sergio Urban; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,66m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 51,80m²; **SERVIDÃO DE RECUO 08** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área Verde de Preservação 54; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi em curva numa distância de 5,07m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,57m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,56m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,66m, confrontando com a Rua Mato Grosso;

SEGUE NO VERSO

= 52.087/53 =

MATRÍCULA Nº



daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,79m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 27,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 29 e 7,22m, confrontando com a Área Verde de Preservação 54, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 162,22m²; **SERVIDÃO DE RECUO 09** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Rua Mato Grosso; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 5,14m; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta segmentada: 10,59m, confrontando com a Área Verde de Preservação 53, 118,59m, confrontando com a Área Verde de Preservação 30 e 124,49m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,64m, confrontando com Mitra da Arquidiocese de Curitiba; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,93m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,37m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,83, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,80m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 31,32m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,51m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,13m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 7,46m e 5,06m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,31m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,13m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,12m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,63m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,87m, confrontando com a Rua Mato Grosso; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 74,57m, confrontando com a Rua Mato Grosso, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.174,88m²; **SERVIDÃO DE RECUO 10** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 21, junto à divisa de Sandra Terezinha da Luz Sallem; deste ponto segue em reta numa distância de 16,00m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 21; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,33m, confrontando com Geraldo Celso Rocha; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,27m, confrontando com Sandra Terezinha da Luz Sallem, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 41,63m²; e, **SERVIDÃO DE RECUO 11** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 01 junto à divisa de Willian Haj Mussi; deste ponto segue em reta numa distância de 20,42m, confrontando com Willian Haj Mussi; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 22,32m e 24,14m, confrontando com a Área Verde Urbana 33; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,25m, confrontando com Antonio João Dallagrana e Outros; daí deflete à direita e em dois segmentos de reta: 20,77m e 26,27m, confrontando com a Área Verde Urbana 01, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 935,08m².- **DAS ÁREAS DE USO COMUM DE PRESERVAÇÃO:- DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE:- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01** – A descrição tem início num ponto situado na divisa de Willian Haj Mussi, junto à divisa da Área Verde Urbana 02; deste ponto segue em reta numa distância de 61,43m, confrontando com Willian Haj Mussi; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 14,92m, confrontando com a Área Verde Urbana 01; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 30,97m, confrontando com a Área Verde Urbana 01 e 36,43m, confrontando com a Área Verde de Preservação 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 99,45m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.054"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

de 30,28m, confrontando com a Área Verde Urbana 02; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 25,39m, confrontando com a Área Verde Urbana 02, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 4.393,89m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02** – A descrição tem início num ponto situado na divisa de Willian Haj Mussi, junto à divisa da Área Verde Urbana 03; deste ponto segue em reta numa distância de 101,67m, confrontando com Willian Haj Mussi; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 18,86m, confrontando com a Área Verde Urbana 02; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 41,17m, confrontando com a Área Verde Urbana 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 85,96m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 58,55m, confrontando com a Área Verde Urbana 03, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 5.237,57m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 03** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Domingos Puppi, junto à divisa da Área Verde de Preservação 32; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Domingos Puppi em dois segmentos: 1,77m, em reta e 32,02m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 6,96m e 8,29m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 11,04m e 7,75m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,00m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 10,34m e 13,21m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 14,32m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,04m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 36,82m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,16m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,72m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,18m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,19m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,50m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,15m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,54m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,94m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 37,84m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 31,80m, confrontando com a Área Verde Urbana 04; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 16,33m, confrontando com a Área Verde Urbana 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,71m, confrontando com a Área Verde Urbana 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,15m, confrontando com a Área Verde Urbana 04; daí deflete à direita e

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/54 =

SEGUIE NO VERSO



segue em reta numa distância de 66,32m, confrontando com Josefina Cosmo Rivabem e outros; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,94m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 5,14m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 33,98m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 6,82m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 61,59m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 11,15m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 44,12m, confrontando com a Área Verde Urbana 05 e 27,26m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 17,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03 e 11,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 9.577,14m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 04** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 06 junto à divisa da Área Verde de Preservação 05; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 81,66m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 78,63m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 200,11m, confrontando com a Área Verde Urbana 06 e 54,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 48,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 68,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 50,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 82,92m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 0,96m e 17,06m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,92m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,35m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,44m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,32m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 32,77m e 33,07m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 24,83m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 23.495,42m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 05** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Faixa non Aedificandi 03; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 35,82m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 6,81m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32 e 5,69m, confrontando com a Área Verde Urbana 09; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 16,41m, confrontando com a Área Verde Urbana 09; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 41,04m, confrontando com a Área Verde Urbana 09; daí deflete à esquerda e segue em quatro segmentos de reta segmentada: 22,96m, confrontando com a Área Verde Urbana 09, 45,41m, confrontando com a Área Verde de Preservação 09, 48,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32 e 34,19m, confrontando com a Área Verde Urbana 08; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta segmentada: 28,50m, confrontando com a Área Verde Urbana 08; 41,30m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04 e 61,10m, confrontando com a Área Verde Urbana 07; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 96,22m e 140,35m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 03, até o ponto onde teve início esta descrição,





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.055"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

encerrando uma área de 13.364,42m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 06** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 35 junto à divisa da Área Verde de Preservação 08; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 192,47m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 21,06m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 14,02m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 2,79m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,60m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,15m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 1,49m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,95m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 54,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 8.192,30m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 07** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa da Área Verde de Preservação 35; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil numa distância de 75,75m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 5,73m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41 e 38,45m, confrontando com a Área Verde de Preservação 14; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 42,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 14; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 22,61m, confrontando com a Área Verde de Preservação 14 e 63,18m, confrontando com a Área Verde Urbana 17; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 67,60m, confrontando com a Área Verde Urbana 17; daí deflete à esquerda e segue em quatro segmentos de reta segmentada: 34,41m, confrontando com a Área Verde Urbana 17, 5,61m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41, 33,87m, confrontando com a Área Verde Urbana 18 e 39,40m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 67,87m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 6,45m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 36,55m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39 e 131,47m, confrontando com a Área Verde Urbana 16; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 55,96m, confrontando com a Área Verde Urbana 16; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta segmentada: 5,89m, confrontando com a Área Verde Urbana 16, 7,17m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39 e 30,46m, confrontando com a Área Verde Urbana 15; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 65,35m, confrontando com a Área Verde Urbana 15; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 123,34m, confrontando com a Área Verde Urbana 15; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 22,23m, confrontando com a Área Verde Urbana 15 e 59,59m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 62,47m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 17,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38 e 39,79m, confrontando com a Área Verde Urbana 14; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 80,04m, confrontando com a Área Verde Urbana 14; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 72,49m, confrontando com a Área Verde Urbana 14; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta segmentada:

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/55 =

SEQUE NO VERSO



11,45m, confrontando com a Área Verde Urbana 14, 5,95m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38 e 7,93m, confrontando com a Área Verde Urbana 13; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 19,09m, confrontando com a Área Verde Urbana 13; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 19,20m, confrontando com a Área Verde Urbana 13; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta segmentada: 20,69m, confrontando com a Área Verde Urbana 13, 7,06m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38 e 2,48m, confrontando com a Área Verde Urbana 12; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 81,22m, confrontando com a Área Verde Urbana 12; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta segmentada: 10,89m, confrontando com a Área Verde Urbana 12, 99,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38 e 47,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 5,95m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 172,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 18,65m, confrontando com a Área Verde de Preservação 06; daí deflete à direita e segue em cinco segmentos de reta: 11,48m, 19,62m, 7,12m, 19,35m e 6,87m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 134,99m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 78,73m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 12,84m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 75,29m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 36,98m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 28,46m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 46,08m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 38,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 154,04m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 18,73m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 52,37m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08 e 3,29m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 88.931,56m². Nesta área consta uma edificação localizada nas coordenadas N=7182669.94 e E=655252.36; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 08**

– A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa da Área Verde de Preservação 37; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 64,63m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 50,49m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,13m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,39m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,25m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,74m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,45m, confrontando a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 39,05m, confrontando a Área Verde de Preservação 37, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.063,05m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 09** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa da Área Verde de Preservação 40; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.056"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

76,07m; daí deflete à direita e segue reta segmentada numa distância de 8,98m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 36,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 50,87m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 0,84m, 27,22m, 18,85m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 31,89m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 8,79m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 55,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 40, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 6.089,15m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 10** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa da Área Verde de Preservação 42; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil numa distância de 87,43m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 31,52m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 37,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 34,64m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 86,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36 e 5,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 45,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 99,05m, confrontando com a Área Verde de Preservação 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 8,36m, confrontando com a Área Verde de Preservação 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 41,89m, confrontando com a Área Verde de Preservação 11; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 28,98m, confrontando com a Área Verde de Preservação 11 e 53,42m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 202,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36 e 45,68m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 9,43m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 43,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 70,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 10,79m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 7,71m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 25,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10 e 7,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 61,85m, confrontando com a Faixa de Atingimento 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 103,44m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 64,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 12; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,11m, confrontando com a Área Verde de Preservação 12; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 48,27m, confrontando com a Área Verde de Preservação 12; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 52.087/56 =



CONTINUAÇÃO

segmentada: 18,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 12 e 54,77m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 30,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 74,38m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 21,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 33,31m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 22,94m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 95,34m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 25,41m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13 e 14,64m, confrontando com a Área Verde de Preservação 42, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 58.926,83m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 11** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área Verde de Preservação 47; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 69,72m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 8,87m, confrontando com a Área Verde de Preservação 45; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 11,23m, confrontando com a Área Verde de Preservação 45; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta segmentada: 25,18m, confrontando com a Área Verde de Preservação 45, 32,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 17 e 17,32m, confrontando com a Área Verde Urbana 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 20,14m, confrontando com a Área Verde Urbana 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 20,50m, confrontando com a Área Verde Urbana 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 40,61m, confrontando com a Área Verde Urbana 10; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 5,10m, confrontando com a Área Verde Urbana 10; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 12,98m, confrontando com a Área Verde Urbana 10 e 5,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 17; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 31,46m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,08m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 26,64m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,66m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,29m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,96m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,59m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,94m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,18m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,31m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,77m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,36m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,70m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,02m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 18,92m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,23m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,71m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,61m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,28m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí

SEGUE FICHA Nº. 57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
 Fones: 3032-3860 e 3032-2675
 OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

I

(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.057"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =52.087=

Data: 31 de Março de 2021

deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,66m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,40m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,35m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,78m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,91m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 23,36m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,80m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,99m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,25m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,03m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,85m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,68m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,94m, confrontando com Leonor Madalena Laskoski; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,19m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,30m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,96m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 36,40m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,86m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,47m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 42,26m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 27,93m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 52,13m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,54m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 30,74m e 6,08m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 18,67m e 36,03m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,65m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,56m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 27,04m, 4,91m e 25,65m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,07m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,06m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 100,51m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47 e 51,89m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 47,51m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 6,32m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/57 =

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
 08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 96,10m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 48,70m, confrontando com a Área Verde Urbana 11 e 32,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,22m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 16,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 11,32m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 34,29m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 82,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 134,18m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 6,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16 e 40,75m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 99,87m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47 e 146,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 40,88m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 88,97m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 37,48m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 13,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 71,90m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 21,43m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18 e 8,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 53.837,97m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 12** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Garapeira, junto à divisa da Área Verde de Preservação 44; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Garapeira numa distância de 60,83m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 42; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 67,51m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13 e 34,06m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 39,31m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.657,13m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 13** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Garapeira, junto à divisa da Área Verde de Preservação 43; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Garapeira em dois segmentos: 56,65m, em curva e 7,20m, em reta; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 110,93m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 58,19m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44 e 19,36m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 208,11m, confrontando com a Área Verde Urbana 19 e 40,77m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 92,05m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 73,84m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 18.253,09m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 14** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 46 junto à divisa da Faixa de Atingimento 03; deste ponto segue em curva numa distância de 66,95m, confrontando com a Faixa de Atingimento 03; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 9,75m,

SEGUIE FICHA Nº. 58





(Assinatura)
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.058" LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

confrontando com a Área Verde de Preservação 48 e 10,34m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 35,32m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 49,08m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 27,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19 e 64,11m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 31,90m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 8,24m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 41,15m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 11,93m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 82,78m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 35,23m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 35,57m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 13,18m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 34,27m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 44,18m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 38,44m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 7,31m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 49,34m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 93,81m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 26,03m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 21,16m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 49,49m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em quatro segmentos de reta segmentada: 13,29m, confrontando com a Área Verde Urbana 20, 61,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19, 72,46m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48 e 86,86m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 33,29m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 16,99m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 22,75m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 57,85m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 38,62m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 15,54m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 71,57m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 16,11m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 3,93m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 39,07m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 61,11m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 29,67m, confrontando com a

MATRÍCULA Nº
= 52.087/58 =

SEGUE NO VERSO



Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 27,08m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 36,35m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 34,17m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 247,99m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 45,28m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 13,22m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 47,78m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 76,22m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,52m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 3,34m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 246,67m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 12,20m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 72,89m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 30,94m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 32,29m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 63,07m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 37,43m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 6,44m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 12,75m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 34,26m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 29,04m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 37,24m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 13,65m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 85,73m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 27,63m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 63,62m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 53,30m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 48,44m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 39,35m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta segmentada: 17,16m, confrontando com a Área Verde Urbana 21, 75,30m, confrontando com a Área Verde de Preservação 26 e 150,98m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 19,87m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 104,81m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 50,25m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 34,33m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 5,41m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 147,90m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 34,30m, confrontando com Luis Gastão Ferreira da Luz; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 63,57m, confrontando com a

SEGUIE FICHA Nº. 590





I

(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.059"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: **=52.087=** **CONTINUAÇÃO**

Data: **31 de Março de 2021**

Área Verde Urbana 23; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 15,58m, confrontando com a Área Verde Urbana 23; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 29,15m, confrontando com a Área Verde Urbana 23; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,92m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,19m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,76m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 34,63m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,69m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,51m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 62,94m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 30,82m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,84m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,87m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,35m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 21,83m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,96m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,72m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,94m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 25,35m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 44,11m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 48,24m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 49,62m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 33,78m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 40,83m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 39,41m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 34,07m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 37,38m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 47,49m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 47,57m, confrontando com Keavod Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 25,79m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 65,07m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 46,99m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 40,54m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 60,01m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 44,66m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 44,42m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,21m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 21,34m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,72m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,45m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 52.087/59 =



em reta numa distância de 9,16m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 18,41m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,78m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,69m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,65m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,97m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,70m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,65m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,61m, confrontando com Odair José Vosniaky; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 18,37m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,03m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,24m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,56m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,13m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,93m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 1,52m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 29,97m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,12m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 2,43m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,39m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,87m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,28m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,15m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,49m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 25,53m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,43m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,16m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,57m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 14,37m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,11m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,97m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,14m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,80m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,88m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,05m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,97m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,90m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,56m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,29m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,37m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 14,42m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,59m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,56m,





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.060"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =52.087=

Data: **31 de Março de 2021**

confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,91m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,94m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,31m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,52m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,10m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,32m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,84m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,12m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,93m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,54m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,41m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,82m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 14,54m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,51m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,14m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,60m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,87m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,17m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,39m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,56m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,56m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,21m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,00m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,84m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,67m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,02m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,67m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,81m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,74m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,62m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,38m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,53m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,90m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,15m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,10m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,49m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 2,28m e 62,28m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,63m, confrontando

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 52.087/60 =



com a Área Verde de Preservação 22; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 5,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 22; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 58,36m, confrontando com a Área Verde de Preservação 22; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 22,01m, confrontando com a Área Verde de Preservação 22; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,82m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 28,27m, confrontando com a Área Verde de Preservação 23; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 22,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 23; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 71,20m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 05; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 0,73m, confrontando com a Área Verde de Preservação 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 43,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 28,08m, confrontando com a Área Verde de Preservação 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 71,57m, confrontando com a Área Verde de Preservação 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 13,76m, confrontando com a Área Verde de Preservação 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 2,90m, confrontando com a Área Verde de Preservação 21; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 29,74m e 2,43m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 1,13m e 2,53m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,64m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,02m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,69m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,14m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,15m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,81m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,05m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,97m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,63m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,01m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,19m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,43m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,89m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,24m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,96m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,64m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,46m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,37m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,97m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,11m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,55m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,12m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.061"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: **=52.087=**

Data: **31 de Março de 2021**

segue em reta numa distância de 11,75m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,32m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,76m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,53m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 3,33m e 35,61m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 76,02m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 37,41m, confrontando com a Área Verde de Preservação 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 9,35m, confrontando com a Área Verde de Preservação 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 10,18m, confrontando com a Área Verde de Preservação 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 20,34m, confrontando com a Área Verde de Preservação 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 23,63m, confrontando com a Área Verde de Preservação 20; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 46,96m e 64,36m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 19,19m, confrontando com a Área Verde de Preservação 46; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 32,55m, confrontando com a Área Verde de Preservação 46, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 167.230,20m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 15** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 51 junto à divisa da Área Verde Urbana 29; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 10,56m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 7,92m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 160,98m, confrontando com a Área Verde Urbana 29 e 83,75m, confrontando com a Área Verde de Preservação 25; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 51,27m, confrontando com a Área Verde de Preservação 25; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 49,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 25; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 44,30m, confrontando com a Área Verde de Preservação 25; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 14,46m, confrontando com a Área Verde de Preservação 25; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 4,24m, confrontando com a Área Verde de Preservação 25 e 30,08m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 73,51m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 61,10m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 33,50m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 52,16m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 60,77m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 17,27m, confrontando com a Área Verde Urbana 31 e 7,17m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 21.612,27m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 16** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 27 junto à divisa de Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; deste ponto segue em reta segmentada numa

MATRÍCULA Nº
= 52.087/61 =

SEQUE NO VERSO



distância de 45,09m, confrontando com a Área Verde Urbana 27; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 43,53m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 145,82m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 17** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa de Atingimento 03 junto à divisa da Área Verde de Preservação 48; deste ponto segue em curva numa distância de 83,38m, confrontando com a Faixa de Atingimento 03; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 7,18m, confrontando com a Área Verde de Preservação 54 e 10,33m, confrontando com a Área Verde de Preservação 29; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 14,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 29; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 55,09m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 43,15m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 42,33m, confrontando com a Área Verde Urbana 27 e 9,37m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.888,35m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 18** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área Verde de Preservação 53; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 75,78m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 80,83m, confrontando com a Área Verde de Preservação 52; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Curupixá numa distância de 19,53m; daí segue em curva pelo alinhamento da Rua Pau Marfim numa distância de 49,99m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 20,68m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55 e 136,51m, confrontando com a Área Verde de Preservação 30; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 12,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 30 e 10,32m, confrontando com a Área Verde de Preservação 53, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 10.690,38m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 19** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pau Marfim, junto à divisa da Área Verde de Preservação 56; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pau Marfim numa distância de 58,41m; daí segue em curva pelo alinhamento da Rua Curupixá numa distância de 13,11m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 9,48m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51 e 41,19m, confrontando com a Área Verde de Preservação 28; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 10,31m, confrontando com a Área Verde de Preservação 28; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 112,57m, confrontando com a Área Verde de Preservação 28 e 82,81m, confrontando com a Área Verde Urbana 30; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta segmentada: 66,89m, confrontando com a Área Verde Urbana 30, 22,41m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51 e 124,04m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 46,88m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 28,74m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,56m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 15,44m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 92,30m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 159,67m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 25,49m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 24,82m, confrontando com a Área Verde

SEGUE FICHA Nº. 62





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.062"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 22,00m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,69m, confrontando com Geraldo Celso Rocha; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 56,06m, confrontando com Geraldo Celso Rocha; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 50,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 62,10m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 57,75m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 43,51m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 56,23m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31 e 42,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 168,57m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56 e 77,85m, confrontando com a Área Verde Urbana 32; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 116,32m, confrontando com a Área Verde Urbana 32; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 30,11m, confrontando com a Área Verde Urbana 32; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 121,67m, confrontando com a Área Verde Urbana 32; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 92,71m, confrontando com a Área Verde Urbana 32 e 16,04m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 15,32m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 71.160,89m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 20** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 31 junto à divisa de Geraldo Celso Rocha; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 81,28m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 37,40m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 72,18m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,61m, confrontando com Marilene Cunico Biron; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 75,78m, confrontando com Geraldo Celso Rocha; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 118,76m, confrontando com Geraldo Celso Rocha, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 4.300,61m²; e, **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 21** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 59 junto à divisa de Sandra Terezinha da Luz Sallem; deste ponto segue em dois segmentos de reta segmentada: 35,73m, confrontando com a Área Verde de Preservação 59 e 58,65m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 38,95m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,69m, confrontando com Geraldo Celso Rocha; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,00m, confrontando com a Servidão de Recuo 10; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 88,40m, confrontando com Sandra Terezinha da Luz Sallem, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.902,54m².- **DESCRIÇÃO DAS ÁREAS VERDES DE PRESERVAÇÃO:-** **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 01** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Servidão de Recuo 01 junto à divisa de Antonio João Dallagrana e outros; deste ponto segue em reta numa distância de 130,06m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 4,96m, confrontando com a Área Verde Urbana 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 52.087/62 =



distância de 4,12m, confrontando com a Área Verde Urbana 33; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 2,35m, confrontando com a Área Verde Urbana 33; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,17m, confrontando com a Área Verde Urbana 33; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,80m, confrontando com a Área Verde Urbana 33; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 21,46m, confrontando com a Área Verde Urbana 33; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 29,94m, confrontando com a Área Verde Urbana 33; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 128,59m, confrontando com Willian Haj Mussi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 54,57m, confrontando com Willian Haj Mussi; daí deflete à direita e segue três segmentos de reta: 12,98m, 35,40m e 0,63m, confrontando com a Servidão de Recuo 01, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 7.527,94m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 02** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 01 junto à divisa de Antonio João Dallagrana e outros; deste ponto segue em reta numa distância de 56,41m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 36,43m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 01; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 25,52m, confrontando com a Área Verde Urbana 01; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 28,50m, confrontando com a Área Verde Urbana 01; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 22,44m, confrontando com a Área Verde Urbana 01; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,77m, confrontando com a Área Verde Urbana 01; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,56m, confrontando com a Área Verde Urbana 01; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,13m, confrontando com a Área Verde Urbana 01; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,82m, confrontando com a Área Verde Urbana 01, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.249,43m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 03** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 03 junto à divisa da Área Verde Urbana 05; deste ponto segue em reta numa distância de 19,42m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,81m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,97m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,39m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,27m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 31,51m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 26,38m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,10m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,52m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 0,37m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 37,23m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 42,01m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 135,95m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,82m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 27,26m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 8.637,20m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 04** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 05 junto à divisa da Área Verde de Preservação 32; deste ponto segue em reta numa distância de 3,35m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,82m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,57m, confrontando com a





[Assinatura]
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.063"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,88m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,08m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,13m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,79m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 29,02m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,28m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,69m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,97m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 95,15m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 02; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,03m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 64,77m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 25,64m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 14,84m, confrontando com a Área Verde Urbana 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 27,10m, confrontando com a Área Verde Urbana 07; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 30,65m, confrontando com a Área Verde Urbana 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,30m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 32,80m, confrontando com a Área Verde Urbana 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,18m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 34,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,84m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,95m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 23,57m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em dois segmentos: 62,91m, em reta e 17,48m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 40,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 31,98m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 19,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 10.722,93m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 05** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Servidão de Recuo 02 junto à divisa da Área Verde Urbana 06; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 41,03m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,23m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 24,83m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 33,07m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 32,77m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,28m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em dois segmentos: 12,82m, em reta segmentada e 16,26m, em reta, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,13m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/63 =

SEGUIE NO VERSO



reta numa distância de 7,99m, confrontando com Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,35m, confrontando com a Servidão de Recuo 02; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 17,31m e 17,33m, confrontando com a Servidão de Recuo 02, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.776,00m². Nesta área consta uma edificação localizada nas coordenadas N=7183236.49 e E=654837.24; ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 06 – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 07 junto à divisa da Viela 04; deste ponto segue em reta numa distância de 7,79m, confrontando com a Viela 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,82m, confrontando com a Viela 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,06m, confrontando com a Viela 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 62,39m, confrontando com a Viela 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,86m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,87m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 24,41m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 26,31m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 18,32m, confrontando com o Equipamento de Infraestrutura 01; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 42,03m, confrontando com o Equipamento de Infraestrutura 01; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,20m, confrontando com o Equipamento de Infraestrutura 01; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 4,92m, confrontando com a Rua Domingos Puppi e 1,24m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 18,65m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 172,54m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,95m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 47,85m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 4.240,92m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 07** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Viela 04, junto à divisa da Rua Domingos Puppi, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta numa distância de 57,96m, confrontando com a Viela 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,70, confrontando com a Viela 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 29,09m, confrontando com a Viela 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,67m, confrontando com a Viela 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 61,59m, confrontando com a Área Verde de Preservação 37; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 21,09m e 83,26m, confrontando com a Rua Domingos Puppi, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 4.135,74m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 08** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 35 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 06; deste ponto segue em dois segmentos: 19,36m, em reta e 33,08m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 28,32m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 54,11m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 46,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,38m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 70,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 32,52m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,09m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,52m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 71,78m, confrontando com a Área Verde de

SEGUIE FICHA Nº. 64





Dr. Polí
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.064"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087= CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

Preservação 35; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 34,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,79m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 31,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 27,00m e 103,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 35; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 52,37m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 18,73m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 154,04m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 38,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,08m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 28,46m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 36,98m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 75,29m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 12,84m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 78,73m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 134,99m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,59m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,39m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,86m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,38m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,09m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,17m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 14,97m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,60m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 2,57m, confrontando com a Servidão de Recuo 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 21,06m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 06; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 192,47m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 06, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 86.786,44m². Nesta área constam duas edificações localizadas nas coordenadas N=7182856.34 e E=655007.50 e N=7182781.81 e E=655136.02; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 09** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 09 junto à divisa da Área Verde de Preservação 32; deste ponto segue em dois segmentos de curva: 3,95m e 49,63m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 45,41m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 18,16m, confrontando com a Área Verde Urbana 09, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 344,98m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 10** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 36 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 10; deste ponto segue em reta numa distância de 68,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva:

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/64 =

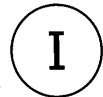
SEGUIR NO VERSO



29,58m e 33,83m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 25,03m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,50m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 7,71m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,79m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 70,70m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 43,60m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,43m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 45,68m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 5.701,07m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 11** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 36 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 10; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 28,98m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,89m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 8,36m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 99,05m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 45,80m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,82m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 115,77m, confrontando com a Área Verde de Preservação 36, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.912,68m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 12** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa non Aedificandi 04 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 10; deste ponto segue em reta numa distância de 51,00m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 65,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 18,03m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 48,27m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,11m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 64,70m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.294,54m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 13** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 44 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 10; deste ponto segue em reta numa distância de 48,53m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em dois segmentos: 98,80m, em curva e 35,53m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 55,34m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 67,51m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 12; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 74,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 42; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 25,41m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 95,34m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 22,94m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta

SEGUIE FICHA Nº. 65





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.065"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =52.087=

Data: 31 de Março de 2021

segmentada numa distância de 33,31m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 21,62m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 74,38m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,15m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 54,77m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 15.431,67m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 14** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 17 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 07; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 22,61m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 42,21m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 38,45m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 13,23m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 107,55m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 23,22m, confrontando com a Área Verde Urbana 17, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.133,52m². Nesta área consta uma edificação localizada nas coordenadas N=7182722.56 e E=655466.87; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 15** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa non Aedificandi 03 junto à divisa de José Marilton Dalagrana; deste ponto segue em reta numa distância de 27,65m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 25,53m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 39,12m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 03, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 351,86m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 16** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 47 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 11; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 6,80m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 134,18m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 82,60m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,29m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 11,32m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 16,15m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,22m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 32,50m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 170,70m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 32,81m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 77,45m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 10.292,03m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 17** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 45 junto à divisa da Faixa non Aedificandi 03; deste ponto segue em reta numa distância de 32,81m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/65 =

SEGUIR NO VERSO



5,70m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 1,49m, 30,43m e 16,72m, confrontando com a Área Verde Urbana 10; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 38,01m, confrontando com a Área Verde Urbana 10; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,44m, confrontando com a Área Verde Urbana 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 32,70m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 87,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 45, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.492,51m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 18** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 47 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 11; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 21,43m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 71,90m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,82m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 37,48m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 88,97m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 40,88m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 146,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 48,22m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 49,32m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 137,48m e 105,73m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 10.670,78m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 19** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 20 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 14; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 27,70m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 49,08m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 35,32m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,34m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em três segmentos: 94,64m, em curva, 281,45m, em curva e 86,11m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,90m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 76,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 61,39m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 337,61m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 51,94m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 90,88m, confrontando com a Área Verde Urbana 20; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 5,04m, confrontando com a Área Verde Urbana 20, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 11.396,46m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 20** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa non Aedificandi 04 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 14; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 23,63m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 20,34m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,18m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.066"

Matrícula Nº: =52.087= CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

e segue em reta segmentada numa distância de 9,35m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 37,41m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 52,61m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 04, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.153,71m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 21** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa non Aedificandi 05 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 14; deste ponto segue em dois segmentos de reta: 16,37m e 95,62m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 32,68m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 2,90m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,76m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 71,57m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 28,08m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 43,28m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 0,73m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.965,68m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 22** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 14 junto à divisa de Rosa Fedalto Cavalin e Outros; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 22,01m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 58,36m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,56m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,63m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 84,74m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 982,80m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 23** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa non Aedificandi 05 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 14; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 22,85m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 28,27m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 66,56m, confrontando com Rosa Fedalto Cavalin e Outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 25,99m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 05, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 628,01m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 24** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa non Aedificandi 05 junto à divisa da Servidão de Recuo 06; deste ponto segue em três segmentos de reta: 17,60m, 33,43m e 11,30m, confrontando com a Servidão de Recuo 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 69,59m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 93,06m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 05, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.146,59m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 25** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 29 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 15; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 9,89m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 33,12m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em dois

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/66 =

SEGUIE NO VERSO



segmentos: 123,01m, em reta e 82,42m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 41,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,24m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 14,46m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 44,30m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 49,80m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 51,27m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 83,75m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.112,46m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 26** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 24 junto à divisa da Área Verde de Preservação 48; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 21,58m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 75,30m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 230,56m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 54,89m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 96,77m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 59,37m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 337,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 15.957,94m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 27** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde Urbana 25 junto à divisa da Área Verde de Preservação 48; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 44,54m, confrontando com a Área Verde Urbana 25; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 57,39m, confrontando com a Área Verde Urbana 25; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 20,33m, confrontando com a Área Verde Urbana 25; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 37,17m, confrontando com a Área Verde Urbana 25; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 47,44m, confrontando com a Área Verde Urbana 25; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 36,46m, confrontando com Paulo Sergio Urban; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,35m, confrontando com Paulo Sergio Urban; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 243,78m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 37,57m e 75,26m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,93m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 14.752,72m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 28** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 19 junto à divisa da Área Verde de Preservação 51; deste ponto segue em curva numa distância de 96,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 18,31m, confrontando com a Área Verde Urbana 30; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 5,79m, confrontando com a Área Verde Urbana 30; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 112,57m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,31m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19;





I

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.067"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =52.087=

Data: 31 de Março de 2021

daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,19m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 946,23m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 29** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 17 junto à divisa da Área Verde de Preservação 54; deste ponto segue em curva numa distância de 66,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 54; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 33,47m, confrontando com a Área Verde de Preservação 54; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 27,72m, confrontando com a Servidão de Recuo 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 78,87m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 14,03m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 17; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,33m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 17, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.017,65m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 30** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 18 junto à divisa da Área Verde de Preservação 55; deste ponto segue em dois segmentos: 28,53m, em curva e 31,18m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,10m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 84,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 55; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 118,59m, confrontando com a Servidão de Recuo 09; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 48,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 53; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 65,49m, confrontando com a Área Verde de Preservação 53; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 12,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 18; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 136,51m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 18, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 11.256,48m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 31** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 19 junto à divisa da Área Verde de Preservação 56; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 56,23m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 43,51m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 57,75m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 62,10m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 50,72m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,53m, confrontando com Geraldo Celso Rocha; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 38,95m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 21; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 58,65m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 21; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 37,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 59; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 3,42m, confrontando com a Área Verde de Preservação 59 e 19,25m, confrontando com o Equipamento de Infraestrutura 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 58,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 112,22m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56, até o ponto

MATRÍCULA Nº = 52.087/67 =

SEGUIR NO VERSO



onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 8.872,15m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 32** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área de Preservação Permanente 05; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi em oito segmentos: 37,80m, em curva, 129,99m, em curva, 163,98m, em reta, 264,97m, em curva, 76,57m, em reta, 10,43m, em curva, 26,76m, em curva e 11,31m, em curva; daí segue pelo alinhamento da Rua Domingos Puppi em dois segmentos: 26,70m, em curva e 125,71m, em reta; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 11,60m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 135,95m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 42,01m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 37,23m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,21m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,58m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,76m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,62m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,75m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,86m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 14,72m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,00m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 18,48m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,28m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,47m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 2,15m, confrontando com a Área Verde Urbana 05; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 19,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 31,98m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 40,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos: 17,48m, em curva e 62,91m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 23,57m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,95m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,84m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 34,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,18m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,10m, confrontando com a Área Verde Urbana 08; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 48,80m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 49,63m e 3,95m, confrontando com a Área Verde de Preservação 09; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,96m, confrontando com a Área Verde Urbana 09; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 12,25m, confrontando com a Área Verde Urbana 09; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 15,02m, confrontando com a Área Verde Urbana 09; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 6,81m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 8.675,31m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 33** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa da Faixa de Atingimento 01, de quem da rua olha para a área; deste

SEGUIE FICHA Nº. 68-9





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES - UN
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.068"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em dez segmentos: 33,82m, em curva, 11,31m, em curva, 10,77m, em reta, 11,50m, em curva, 26,81m, em reta, 11,50m, em curva, 14,53m, em reta, 5,89m, em curva, 50,29m, em curva e 10,73m, em curva; daí segue pelo alinhamento da Rua Jatobá em quatro segmentos: 72,02m, em curva, 164,91m, em curva, 46,39m, em reta e 35,55m, em curva; daí segue em reta pelo alinhamento da Rua Jacarandá numa distância de 12,90m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,11m, confrontando com a Viela 01; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 15,21m e 18,03m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 82,92m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 50,50m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 68,85m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 48,12m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 54,82m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 42,30m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 34,86m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 13,90m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,39m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 23,12m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 23,56m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 114,85m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 14,66m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 116,16m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,00m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 28,63m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,72m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 24,05m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 28,23m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 12,59m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 18,67m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,65m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,66m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 51,77m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 20,44m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 20,93m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 3,26m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,84m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,31m, confrontando com a Área Verde Urbana 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,10m, confrontando com a Servidão de Recuo 02; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/68 =



numa distância de 48,82m; daí deflete à direita e segue em cinco segmentos: 10,43m, em curva, 76,57m, em reta, 233,80m, em curva, 21,92m, em reta e 9,91m, em curva, confrontando com a Faixa de Atingimento 01, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 17.191,80m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 34** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jacarandá, junto à divisa da Viela 01, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Jacarandá numa distância de 52,36m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 02; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 67,39m, confrontando com a Viela 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,55m, confrontando com a Viela 02; daí deflete à direita e segue em oito segmentos de reta: 1,24m, 18,68m, 14,45m, 20,20m, 14,26m, 19,63m, 22,15m e 9,91m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,93m, confrontando com a Viela 01, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.106,70m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 35** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa do Sistema de Lazer 07, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em dois segmentos de curva: 218,01m e 103,61m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 3,29m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 103,03m e 27,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 31,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,79m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 34,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 71,78m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,52m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,09m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 32,52m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 70,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,38m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 54,11m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 28,32m, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos: 33,08m, em curva e 19,36m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 08; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 54,15, confrontando com a Área de Preservação Permanente 06; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,95m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,54m, confrontando com a Servidão de Recuo 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,75m, confrontando com a Viela 02; daí deflete à direita e segue em três segmentos: 75,45m, em reta, 52,02m, em curva e 17,58m, em curva, confrontando com a Viela 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 61,02m, confrontando com a Viela 02; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 02; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 6,99m e 37,55m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra L1; daí deflete à esquerda e segue em sete segmentos de curva: 20,13m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra L1, 16,95m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra L1, 16,53m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra L1, 16,53m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra L1, 16,53m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra L1, 18,83m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra L1 e 3,05m, confrontando com o Sistema de Lazer 07, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 6.190,14m²; **ÁREA VERDE DE**





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.069"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

PRESERVAÇÃO 36 – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa direita da Unidade 01 da Quadra B1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em dois segmentos de curva: 14,23m e 9,29m; daí deflete à direita e segue em quatro segmentos: 9,91m, em curva, 57,35m, em reta, 157,64m, em curva e 32,33m, em curva, confrontando com a Faixa de Atingimento 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 7,25m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 33,83m e 29,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 68,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 202,82m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 53,42m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 115,77m, confrontando com a Área Verde de Preservação 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 86,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,64m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 37,62m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 31,52m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil numa distância de 85,62m; daí segue pelo alinhamento da Rua Sucupira em quatro segmentos de curva: 22,06m, 25,35m, 9,42m e 26,79m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,00m, confrontando com a Viela 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,21m, confrontando com a Viela 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 55,72m, confrontando com a Viela 03; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 17,64m, confrontando com a Viela 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 116,62m, confrontando com a Viela 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 77,45m, confrontando com a Viela 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 50,45m, confrontando com a Viela 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,11m, confrontando com a Viela 03; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Araribá em três segmentos: 0,09m, em curva, 94,47m, em reta e 50,22m, em curva; daí segue pelo alinhamento da Rua Cedro Rosa em cinco segmentos: 68,64m, em curva, 32,38m, em curva, 64,85m, em reta, 3,24m, em curva e 21,26m, em curva; daí segue pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil em quatro segmentos: 14,87m, em curva, 9,01m, em curva, 12,05m, em reta e 1,47m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 31,99m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra B1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 50,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra B1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 33,49m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra B1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 16.367,20m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 37** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Jacareúba, junto à divisa esquerda da Unidade 07 da Quadra R1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Jacareúba numa distância de 19,47m; daí segue pelo alinhamento da Rua Pinho em quatro segmentos de curva: 31,38m, 85,60m, 77,39m e 39,56m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 39,05m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 08; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 1,45m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 08; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 24,77m, confrontando com a Servidão de

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/69 =



Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 32,71m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,50m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,59m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,36m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,76m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,52m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,56m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,12m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,06m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 21,71m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,25m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 15,29m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,56m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,47m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,57m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,56m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,81m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,58m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,54m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 170,99m e 60,81m, confrontando com a Rua Domingos Puppi; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 61,59m, confrontando com a Área Verde de Preservação 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,67m, confrontando com a Viela 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 66,10m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra Q1; daí deflete à esquerda e segue em quatorze segmentos de reta: 16,50m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra Q1, 17,21m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra Q1, 17,20m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra Q1, 17,20m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra Q1, 17,20m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra Q1, 19,00m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra Q1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 08, 15,56m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra R1, 15,56m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra R1, 15,56m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra R1, 15,56m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra R1, 15,56m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra R1, 15,20m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra R1 e 13,00m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra R1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 46,10m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra R1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 5.865,03m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 38** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa da Área de Preservação Permanente 07, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Pinho em dois segmentos de curva: 38,38m e 3,83m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 214,63m, confrontando com a Viela 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 75,55m, confrontando com a Viela 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 05; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Itaúba numa distância de 66,86m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 39,03m, confrontando com a Viela 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 99,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 15,54m, confrontando com a Área Verde Urbana 12; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 43,85m, confrontando com a Área Verde Urbana 12; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância

SEGUE FICHA Nº. 70





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.070"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

de 26,81m, confrontando com a Área Verde Urbana 12; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 13,60m, confrontando com a Área Verde Urbana 12; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 7,06m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,44m, confrontando com a Área Verde Urbana 13; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,66m, confrontando com a Área Verde Urbana 13; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 19,22m, confrontando com a Área Verde Urbana 13; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,95m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 141,11m, confrontando com a Área Verde Urbana 14; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 38,67m, confrontando com a Área Verde Urbana 14; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,98m, confrontando com a Área Verde Urbana 14; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,66m, confrontando com a Área Verde Urbana 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,14m, confrontando com a Área Verde Urbana 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,25m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.347,46m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 39** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa da Viela 06, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 13,55m; deste ponto deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 59,59m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 48,71m, confrontando com a Área Verde Urbana 15; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 101,24m, confrontando com a Área Verde Urbana 15; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 55,41m, confrontando com a Área Verde Urbana 15; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 18,03m, confrontando com a Área Verde Urbana 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 7,17m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,09m, confrontando com a Área Verde Urbana 16; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 56,78m, confrontando com a Área Verde Urbana 16; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 102,21m, confrontando com a Área Verde Urbana 16; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 9,29m, confrontando com a Área Verde Urbana 16; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 11,18m, confrontando com a Área Verde Urbana 16; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 36,55m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 6,45m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 3,75m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 49,26m, confrontando com a Viela 06; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 47,85m, confrontando com a Viela 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 51,75m, confrontando com a Viela 06, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.536,73m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 40** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa esquerda da Unidade 04 da Quadra X1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 7,23m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 55,25m, confrontando com a Área de Preservação Permanente

MATRÍCULA Nº
= 52.087/70 =

SEGUE NO VERSO



09; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 8,79m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 09; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 4,36m e 23,67m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta: 16,85m, 19,50m e 20,21m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,71m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,94m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,82m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 08; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 50,49m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 08; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 14,66m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra X1; daí deflete à esquerda e segue em quatro segmentos de curva: 20,05m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra X1, 18,23m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra X1, 18,23m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra X1 e 20,05m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra X1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 45,25m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra X1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.479,76m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 41** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa da Viela 07, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa distância de 30,68m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 39,40m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 15,35m, confrontando com a Área Verde Urbana 18; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 8,65m, confrontando com a Área Verde Urbana 18; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 40,03m, confrontando com a Área Verde Urbana 18; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,61m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 92,69m, confrontando com a Área Verde Urbana 17; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 107,55m, confrontando com a Área Verde de Preservação 14; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 13,23m, confrontando com a Área Verde de Preservação 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,73m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil numa distância de 25,19m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 167,01m e 33,92m, confrontando com a Viela 07; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 56,36m, confrontando com a Viela 07, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.703,12m². Nesta área consta uma edificação localizada nas coordenadas N=7182743.47 e E=655490.35; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 42** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Pau-Brasil, junto à divisa da Viela 08, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Pau-Brasil numa distância de 25,25m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 14,64m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 10; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 74,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,54m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 12; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Garapeira em dois segmentos: 9,67m, em curva e 2,18m, em reta; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 96,74m, confrontado com a Viela 08, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.591,26m². Nesta área constam duas edificações localizadas nas coordenadas N=7182764.69 e E=655553.44 e N=7182770.47 e E=655561.69; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 43** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pinho, junto à divisa da Área de Preservação Permanente 09, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Pinho numa





(Assinatura)
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.071"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

distância de 33,65m; daí segue pelo alinhamento da Rua Angico em três segmentos de curva: 21,16m, 15,75m e 4,01m; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 69,70m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra GA1; daí deflete à esquerda e segue em vinte e quatro segmentos: 15,49m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra GA1, 14,42m, em curva, confrontando com a Unidade 02 da Quadra GA1, 14,57m, em curva, confrontando com a Unidade 03 da Quadra GA1, 14,57m, em curva, confrontando com a Unidade 04 da Quadra GA1, 14,57m, em curva, confrontando com a Unidade 05 da Quadra GA1, 14,57m, em curva, confrontando com a Unidade 06 da Quadra GA1, 4,00m, em curva, confrontando com a Via de Pedestre 15, 16,69m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra HA1, 15,43m, em curva, confrontando com a Unidade 02 da Quadra HA1, 15,43m, em curva, confrontando com a Unidade 03 da Quadra HA1, 15,43m, em curva, confrontando com a Unidade 04 da Quadra HA1, 4,91m, em curva, 8,93m e 3,41m, em reta, confrontando com a Unidade 05 da Quadra HA1, 4,00m, em reta, confrontando com a Via de Pedestre 16, 1,08m, 7,85m e 6,71m, em reta, confrontando com a Unidade 01 da Quadra IA1, 15,56m, em reta, confrontando com a Unidade 02 da Quadra IA1, 15,56m, em reta, confrontando com a Unidade 03 da Quadra IA1, 15,56m, em reta, confrontando com a Unidade 04 da Quadra IA1, 16,38m, em reta, confrontando com a Unidade 05 da Quadra IA1, 15,50m, em reta, confrontando com o Sistema de Lazer 34 e 46,75m, em reta, confrontando com a Unidade 02 da Quadra JA1; daí deflete à esquerda e segue em dez segmentos: 20,79m, em reta, confrontando com a Unidade 02 da Quadra JA1, 9,56m, em reta e 7,70m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra JA1, 24,29m, em curva, confrontando com o Sistema de Lazer 17, 23,05m, em curva e 1,30m, em reta, confrontando com a Unidade 05 da Quadra CA1, 17,55m, em reta, confrontando com a Unidade 04 da Quadra CA1, 0,16m, em reta e 19,70m, em curva, confrontando com a Unidade 03 da Quadra CA1 e 18,38m, em curva, confrontando com a unidade 02 da Quadra CA1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 09; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 163,73m, confrontando com a Viela 09; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Garapeira em dois segmentos: 2,90m, em reta e 4,63m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 73,84m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 13; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 92,05m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 13; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 40,77m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 13; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 27,58m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,17m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 23,64m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,85m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 24,03m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 32,14m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 38,42m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 3,70m e 5,85m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 11,11m, 48,22m e 27,93m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 32,91m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 26,89m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 25,54m e 26,59m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,40m,

MATRÍCULA Nº
= 52.087/71 =

SEGUE NO VERSO



confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,39m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 27,62m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 29,60m e 27,28m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,15m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 24,64m e 23,29m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 26,71m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 50,87m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 09; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 36,14m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 09; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 8,98m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 09, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 9.914,57m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 44** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Garapeira, junto à divisa da Viela 10, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Garapeira em dois segmentos: 29,24m, em reta e 0,01m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 39,31m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 12; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 34,06m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 12; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 55,34m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à direita e segue em dois segmentos: 35,53m, em reta e 98,80m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 48,53m, confrontando com a Área Verde de Preservação 13; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 12; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 65,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 12; daí deflete à direita e segue em três segmentos de reta: 129,72m, 277,33m e 39,78m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 64,12m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,21m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 63,83m, confrontando com a Área Verde Urbana 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 58,19m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 13; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 110,93m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 13; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Garapeira numa distância de 20,86m; daí deflete à direita e segue em três segmentos: 58,41m, em curva, 85,02m, em curva e 25,94m, em reta, confrontando com a Viela 11; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 58,93m, confrontando com a Viela 11; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,55m, confrontando com a Viela 11; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jequitibá em dois segmentos: 5,33m, em curva e 7,25m, em reta; daí segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 50,50m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra RA1; daí deflete à esquerda e segue em trinta segmentos de reta: 17,17m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra RA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra RA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra RA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra RA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra RA1, 17,20m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra RA1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 21, 15,56m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra QA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra QA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra QA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra QA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra QA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra QA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra QA1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 20, 15,56m, confrontando com a Unidade 07 da

SEGUIE FICHA Nº. 72.0





Maria Elisabete Poli Kurowski

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.072"

Matrícula Nº: **=52.087=** **CONTINUAÇÃO**

Data: **31 de Março de 2021**

Quadra PA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra PA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra PA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra PA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra PA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra PA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra PA1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 19, 15,56m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra OA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra OA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra OA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra OA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra OA1, 15,56m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra OA1 e 15,26m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra OA1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 50,50m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra OA1; daí segue pelo alinhamento da Rua Peroba em cinco segmentos: 7,00m, em reta, 33,14m, em curva, 9,55m, em curva, 6,53m, em reta e 12,25m, em curva; daí segue pelo alinhamento da Rua Pau-ferro em quatro segmentos: 167,33m, em curva, 9,09m, em curva, 34,42m, em curva e 0,25m, em reta; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 10; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 53,12m, confrontando com a Viela 10; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 27,27m, confrontando com a Viela 10, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 7.716,06m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 45** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área de Preservação Permanente 11, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 116,05m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,88m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 03; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 87,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 17; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 25,18m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 11,23m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 8,87m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 961,31m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 46** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa de Atingimento 03, junto à divisa da Faixa non Aedificandi 04; deste ponto segue em curva numa distância de 81,74m, confrontando com a Faixa de Atingimento 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 32,55m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 19,19m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 89,09m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 04, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.005,64m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 47** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Unidade 01 da Quadra SA1, de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi em três segmentos: 86,08m, em reta, 249,44m, em curva e 103,47m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 8,15m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 105,73m e 137,48m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 49,32m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 48,22m, confrontando com a Área Verde de Preservação 18; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 99,87m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita

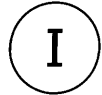
MATRÍCULA Nº
= 52.087/72 =

SEGUIE NO VERSO



e segue em reta segmentada numa distância de 40,75m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 77,45m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 0,40m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 27,63m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 40,72m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 31,25m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 2,11m, confrontando com a Área Verde Urbana 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 100,51m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,06m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 11,68m e 91,30m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 144,22m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 73,51m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,08m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 41,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 25; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos: 82,42m, em curva e 123,01m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 25; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,09m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,05m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Alameda Eucalipto em dois segmentos: 122,49m, em reta e 83,34m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 49,01m, confrontando com a Viela 13; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos: 36,93m, em curva e 8,80m, em reta, confrontando com a Viela 13; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 57,50m, confrontando com a Viela 13; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,58m, confrontando com a Viela 13; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Guanandi em quatro segmentos: 29,08m, em curva, 9,55m, em curva, 38,44m, em reta e 67,51m, em curva; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 45,93m, confrontando com a Unidade 04 da XA1 e 44,51m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra XA1; daí segue pelo alinhamento da Rua Pinus em quatro segmentos: 6,39m, em reta, 31,23m, em curva, 6,36m, em curva e 72,53m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,56m, confrontando com a Viela 12; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 158,69m, confrontando com a Viela 12; daí deflete à esquerda e segue dois segmentos de reta: 65,15m e 42,57m, confrontando com a Viela 12; daí deflete à direita e segue em dois segmentos: 101,82m, em curva e 39,41m, em reta, confrontando com a Viela 12; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,00m, confrontando com a Viela 12; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 75,48m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra BB1; daí segue pelo alinhamento da Alameda Eucalipto em três segmentos: 3,83m, em curva, 72,75m, em reta e 36,13m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra SA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 15.863,63m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 48** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa de Atingimento 03 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 14; deste ponto segue em sete segmentos: 100,79m, em curva, 273,69m, em curva, 208,88m, em reta, 78,63m, em curva, 103,14m, em reta, 526,87m, em curva e 224,91m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,37m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 17; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,48m, confrontando com a Área Verde Urbana 27; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,99m, confrontando com a Área Verde Urbana 27; daí deflete à





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.073"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: **=52.087=**

Data: **31 de Março de 2021**

esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 63,27m, confrontando com a Área Verde Urbana 27; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 91,24m, confrontando com a Área Verde Urbana 27; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 3,23m, confrontando com a Área Verde Urbana 27; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 96,61m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,42m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,66m, confrontando com a Servidão de Recuo 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,70m, confrontando com Paulo Sérgio Urban; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 43,31m, confrontando com Paulo Sérgio Urban; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,14m, confrontando com a Área Verde Urbana 25; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 209,77m, confrontando com a Área Verde Urbana 25 e 3,93m, confrontando com a Área Verde de Preservação 27; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de curva: 75,26m e 37,57m, confrontando com a Área Verde de Preservação 27; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 8,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 27; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 62,63m, confrontando com a Área Verde Urbana 24; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 26; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 337,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 26; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 26; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 61,54m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 86,47m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 56,60m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 2,22m, confrontando com a Área Verde Urbana 21; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 72,46m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 76,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 17,90m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos: 86,11m, em reta, 281,45m, em curva e 94,64m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,75m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 14.977,75m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 49** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Freijó, junto à divisa da Unidade 01 da Quadra UA1; de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Freijó em quatro segmentos: 1,81m, em reta, 7,28m, em curva, 27,80m, em reta e 11,45m, em curva; daí segue pelo alinhamento da Alameda Eucalipto em dois segmentos: 22,64m, em reta e 14,14m, em curva; daí segue em reta pelo alinhamento da Rua Nogueira numa distância de 72,23m; daí segue pelo referido alinhamento em dois segmentos de reta: 67,87m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra PB1 e 5,01m, confrontando com a Viela 14; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 51,92m; daí segue pelo alinhamento da Rua Freijó em três segmentos de curva: 10,10m, 22,36m e 10,38m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 36,28m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra UA1; daí deflete à

MATRÍCULA Nº
= 52.087/73 =

SEGUE NO VERSO



esquerda e segue em reta numa distância de 70,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra UA1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 36,83m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra UA1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 5.786,66m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 50** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Eucalipto, junto à divisa esquerda da Unidade 01 da Quadra GB1, de quem da rua olha para a unidade; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Alameda Eucalipto numa distância de 41,02m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,01m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 37,07m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 16,05m, confrontando com a Área Verde Urbana 28; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 16,80m, confrontando com a Área Verde Urbana 28; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 14,39m, confrontando com a Área Verde Urbana 28; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 12,15m, confrontando com a Área Verde Urbana 28; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 36,36m, confrontando com a Área Verde Urbana 28; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 0,62m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 25,97m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em três segmentos: 33,73m, em curva, 33,32m, em curva e 33,83m, em reta, confrontando com a Viela 15; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 4,00m, confrontando com a Viela 15 e 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra GB1, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.003,08m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 51** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Curupixá, junto à divisa da Área de Preservação Permanente 19; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Curupixá numa distância de 98,79m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 112,48m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 53,94m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 145,02m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 26,28m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 21,16m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 9,87m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 71,06m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 69,87m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 61,78m e 60,77m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,75m, confrontando com a Área Verde Urbana 29; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 7,17m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,53m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 63,53m e 62,59m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 73,14m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 87,42m, confrontando com a Área Verde Urbana 31; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 22,41m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 22,81m, confrontando com a Área Verde Urbana 30; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 29,05m, confrontando com a Área Verde Urbana 30; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 79,65m, confrontando com a Área Verde Urbana 30; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 1,16m, confrontando com a Área Verde Urbana 30; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 1,15m, confrontando com a Área Verde Urbana 30; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 96,85m, confrontando com a Área Verde





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.074"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

de Preservação 28; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,48m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 4.703,82m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 52** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Área de Preservação Permanente 18; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi em dois segmentos de curva: 256,20m e 54,29m; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 5,00m, confrontando com a Viela 14 e 45,04m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra RB1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Curupixá numa distância de 6,00m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 45,00m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra SB1; daí deflete à esquerda e segue em vinte e um segmentos de curva: 16,96m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra SB1, 17,30m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra SB1, 13,08m e 3,65m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra SB1, 14,97m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra SB1, 14,80m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra SB1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 35, 15,41m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra TB1, 15,41m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra TB1, 15,41m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra TB1, 15,41m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra TB1, 15,41m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra TB1, 15,41m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra TB1, 15,41m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra TB1, 4,00m, confrontando com a Via de Pedestre 36, 14,80m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra UB1, 10,01m e 5,60m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra UB1, 16,88m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra UB1, 16,88m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra UB1 e 16,88m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra UB1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 45,09m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra UB1; daí deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Rua Curupixá numa distância de 54,88m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 80,83m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 18, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 4.327,62m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 53** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Servidão de Recuo 09; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi em três segmentos de curva: 36,62m, 9,58m e 63,24m; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,32m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 18; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 65,49m, confrontando com a Área Verde de Preservação 30; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 48,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 30; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,59m, confrontando com a Servidão de Recuo 09, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.113,61m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 54** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Alameda Marcelo Puppi, junto à divisa da Faixa de Atingimento 03; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Alameda Marcelo Puppi numa distância de 25,88m; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,22m, confrontando com a Servidão de Recuo 08; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 33,47m, confrontando com a Área Verde de Preservação 29; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 66,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 29; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 7,18m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 17; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de curva: 64,59m e 10,89m, confrontando com a Faixa de Atingimento 03, até o ponto onde teve início esta descrição,

MATRÍCULA Nº
= 52.087/74 =

SEGUIR NO VERSO



encerrando uma área de 702,68m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 55** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Pau Marfim, junto à divisa da Área de Preservação Permanente 18; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Pau Marfim em dois segmentos: 47,94m, em curva e 39,14m, em reta; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,35m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra VB1; daí deflete à esquerda e segue em quinze segmentos: 13,18m, em reta, confrontando com a Unidade 01 da Quadra VB1, 15,56m, em reta, confrontando com a Unidade 02 da Quadra VB1, 15,56m, em reta, confrontando com a Unidade 03 da Quadra VB1, 15,56m, em reta, confrontando com a Unidade 04 da Quadra VB1, 4,00m, em reta, confrontando com a Via de Pedestre 37, 15,60m, em reta, confrontando com a Unidade 01 da Quadra WB1, 15,60m, em reta, confrontando com a Unidade 02 da Quadra WB1, 15,60m, em reta, confrontando com a Unidade 03 da Quadra WB1, 15,60m, em reta, confrontando com a Unidade 04 da Quadra WB1, 1,46m, em reta e 2,54m, em curva, confrontando com a Via de Pedestre 38, 17,55m, em curva, confrontando com a Unidade 01 da Quadra XB1, 17,88m, em curva, confrontando com a Unidade 02 da Quadra XB1, 14,05m, em curva, confrontando com a Unidade 03 da Quadra XB1 e 13,00m, em curva, confrontando com a Unidade 04 da Quadra XB1; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 49,68m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra XB1; daí segue pelo alinhamento da Rua Pau Marfim em cinco segmentos: 4,48m, em reta, 35,88m, em curva, 6,58m, em curva, 10,47m, em reta e 20,07m, em curva; daí deflete à direita e segue em dez segmentos de reta: 4,14m, confrontando com o Sistema de Lazer 33, 24,91m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra YB1, 20,80m, confrontando com a Unidade 01 da Quadra YB1, 6,00m, confrontando com a Viela 17, 15,70m, confrontando com a Unidade 07 da Quadra ZB1, 15,70m, confrontando com a Unidade 06 da Quadra ZB1, 15,70m, confrontando com a Unidade 05 da Quadra ZB1, 15,70m, confrontando com a Unidade 04 da Quadra ZB1, 15,70m, confrontando com a Unidade 03 da Quadra ZB1 e 5,18m, confrontando com a Unidade 02 da Quadra ZB1; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,74m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 32,32m e 82,06m, confrontando com Mitra da Arquidiocese de Curitiba; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 83,46m, confrontando com Mitra da Arquidiocese de Curitiba; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 77,16m, confrontando com Mitra da Arquidiocese de Curitiba; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 124,49m, confrontando com a Servidão de Recuo 09; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 84,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 30; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,10m, confrontando com a Área Verde de Preservação 30; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos: 31,18m, em reta e 28,53m, em curva, confrontando com a Área Verde de Preservação 30; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 20,68m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 18, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 5.482,26m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 56** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Teca, junto à divisa da Viela 16; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Teca numa distância de 71,10m; daí segue pelo alinhamento da Rua Pau Marfim em três segmentos: 13,74m, em curva, 170,75m, em reta e 44,60m, em curva; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 15,32m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 16,04m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,50m, confrontando com a Área Verde Urbana 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 61,54m, confrontando com a Área Verde Urbana 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,07m, confrontando com a Área Verde Urbana 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,94m, confrontando com a Área Verde Urbana 32; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 168,57m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTO
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.075"

Matrícula Nº: **=52.087=**

CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

direita e segue em reta segmentada numa distância de 42,72m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 112,22, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 58,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,00m, confrontando com o Equipamento de Infraestrutura 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,41m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 113,78m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 26,65m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 77,15m, confrontando com a Viela 16, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 9.288,87m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 57** – A descrição tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Teca, junto à divisa da Viela 16; de quem da rua olha para a área; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Teca em dois segmentos: 11,92m, em curva e 43,76m, em reta; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 66,04m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,39m, confrontando com a Viela 16, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 784,74m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 58** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Viela 16, junto à divisa do Equipamento de Infraestrutura 02; deste ponto segue em reta numa distância de 15,43m, confrontando com o Equipamento de Infraestrutura 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 26,19m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 21,16m, confrontando com a Viela 16, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 163,26m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 59** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 31, junto à divisa do Equipamento de Infraestrutura 02; deste ponto segue em reta numa distância de 3,42m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 37,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 31; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 35,73m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 21; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,46m, confrontando com Sandra Terezinha da Luz Sallem; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 34,58m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,87m, confrontando com o Equipamento de Infraestrutura 02; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância 35,00m, confrontando com o Equipamento da Infraestrutura 02, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 294,17m²; **ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO 60** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Mitra da Arquidiocese de Curitiba, junto à divisa da Viela 16; deste ponto segue em reta numa distância de 56,28m, confrontando com a Viela 16; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 53,34m, confrontando com Sandra Terezinha da Luz Sallem; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 29,49m, confrontando com Sandra Terezinha da Luz Sallem; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 38,04m, confrontando com Mitra da Arquidiocese de Curitiba; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 59,46m, confrontando com Mitra da Arquidiocese de Curitiba; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 86,15m, confrontando com Mitra da Arquidiocese de Curitiba; até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 5.059,89m².- **DESCRIÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS:-**
ÁREA VERDE URBANA 01 – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Servidão de Recuo 11 junto à divisa de Willian Haj Mussi; deste ponto segue em dois segmentos de reta:

MATRÍCULA Nº
= 52.087/75 =

SEGUIE NO VERSO



26,27m e 20,77m, confrontando com a Servidão de Recuo 11; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 37,45m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 02; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,13m, confrontando com a Área Verde de Preservação 02; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 02; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,77m, confrontando com a Área Verde de Preservação 02; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 22,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 02; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 28,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 02; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 25,52m, confrontando com a Área Verde de Preservação 02; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,97m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 01; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 14,92m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 01; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 142,04m, confrontando com Willian Haj Mussi, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 3.188,93m²; **ÁREA VERDE URBANA 02** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 01 junto à divisa de Willian Haj Mussi; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 25,39m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 01; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,28m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 01; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 50,25m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,17m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 02; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 18,86m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,79m, confrontando com Willian Haj Mussi, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.686,44m²; **ÁREA VERDE URBANA 03** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 02 junto à divisa de Willian Haj Mussi; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 58,55m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 139,43m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 111,06m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 01; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 46,75m, confrontando com Willian Haj Mussi, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 4.914,56m²; **ÁREA VERDE URBANA 04** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa non Aedificandi 01 junto à divisa de Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA; deste ponto segue em reta numa distância de 123,33m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 01; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 0,28m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros e 10,87m, confrontando com Josefina Cosmo Rivabem e outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,15m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,71m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 16,33m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 31,80m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 118,85m, confrontando com Bizinelli & Baggio Incorporações e Administração de Imóveis LTDA, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 4.293,33m²; **ÁREA VERDE URBANA 05** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 32 junto à divisa da Área Verde de Preservação 03; deste ponto segue em reta numa distância de 0,37m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,52m,





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.076"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,10m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 26,38m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 31,51m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,27m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 20,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,97m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,81m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 19,42m, confrontando com a Área Verde de Preservação 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 44,12m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 11,15m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 61,59m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 6,82m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 33,98m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,14m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,94m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 03; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 120,75m, confrontando com Josefina Cosmo Rivabem e outros; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 111,55m, confrontando com Josefina Cosmo Rivabem e outros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,70m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,97m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,69m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 11,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 29,02m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,79m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 21,13m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,08m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,88m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 4,57m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,82m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 3,35m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04 e 2,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,47m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 13,28m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 18,48m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 14,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,86m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,75m, confrontando com a Área

MATRÍCULA Nº
= 52.087/76 =

SEGUE NO VERSO



Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,62m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,76m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 31.781,39m²;

ÁREA VERDE URBANA 06 – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 33 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 04; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 200,11m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 78,63m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 81,66m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,23m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 05; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 4,48m e 19,41m, confrontando com a Servidão de Recuo 02; daí deflete à esquerda e segue em três segmentos de reta: 18,06m, 18,73m e 18,30m, confrontando com a Servidão de Recuo 02; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,95m, confrontando com a Servidão de Recuo 02; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 20,75m, confrontando com a Servidão de Recuo 02; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 22,97m, confrontando com a Servidão de Recuo 02; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,97m, confrontando com a Servidão de Recuo 02; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,31m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,84m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 3,26m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 20,93m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 20,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 51,77m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 10,66m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,65m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 18,67m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 12,59m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 28,23m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 24,05m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 28,63m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,00m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 116,16m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 14,66m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 114,85m e 23,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 23,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,90m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em

SEGUE FICHA Nº. 77





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.077"

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

reta segmentada numa distância de 34,86m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 42,30m, confrontando com a Área Verde de Preservação 33, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 50.042,81m²; **ÁREA VERDE URBANA 07** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 04 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 05; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 30,65m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 27,10m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 14,84m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 48,95m, confrontando com José Marilton Dalagrana; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,59m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 03; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 61,10m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.956,89m²; **ÁREA VERDE URBANA 08** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 32 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 05; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 30,10m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 32,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 04; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 28,50m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,19m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 640,10m²; **ÁREA VERDE URBANA 09** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 32 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 05; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 15,02m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 12,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta segmentada: 13,96m, confrontando com a Área Verde de Preservação 32 e 18,16m, confrontando com a Área Verde de Preservação 09; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 22,96m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,04m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 16,41m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,69m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 05, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.305,94m²; **ÁREA VERDE URBANA 10** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 17 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 11; deste ponto segue em reta numa distância de 1,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 17; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 38,01m, confrontando com a Área Verde de Preservação 17; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 17; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 30,43m, confrontando com a Área Verde de Preservação 17; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 1,49m, confrontando com a Área Verde de Preservação 17; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 12,98m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,10m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 40,61m, confrontando com a

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/77 =

SEGUIR NO VERSO



Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 20,50m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 20,14m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,32m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.757,30m²; **ÁREA VERDE URBANA 11** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 16 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 11; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 48,70m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 96,10m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 6,32m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 47,51m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 51,89m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 11; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,11m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 31,25m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 40,72m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 27,63m, confrontando com a Área Verde de Preservação 47; daí deflete à direita e segue em dois segmentos: 0,40m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 47 e 32,81m, em reta segmentada, confrontando com a Área Verde de Preservação 16; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 170,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 16, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 11.112,77m²; **ÁREA VERDE URBANA 12** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 38 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 07; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 10,89m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 81,22m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 2,48m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 26,81m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 43,85m, , confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 15,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 621,87m²; **ÁREA VERDE URBANA 13** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 38 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 07; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 20,69m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 19,20m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 19,09m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 7,93m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 19,22m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 12,66m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 13,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 417,48m²; **ÁREA VERDE URBANA 14** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 38 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 07; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 11,45m, confrontando





MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.078"

Matrícula Nº: =52.087= CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 72,49m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 80,04m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 39,79m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,66m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,98m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 38,67m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 141,11m, confrontando com a Área Verde de Preservação 38, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 5.627,45m²; **ÁREA VERDE URBANA 15** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 07 junto à divisa da Área Verde de Preservação 39; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 18,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 55,41m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 101,24m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 48,71m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 22,23m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 123,34m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 65,35m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,46m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 7.597,91m²; **ÁREA VERDE URBANA 16** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 39 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 07; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 5,89m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 55,96m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 131,47m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 11,18m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,29m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 102,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 56,78m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 17,09m, confrontando com a Área Verde de Preservação 39, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.277,87m²; **ÁREA VERDE URBANA 17** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 41 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 07; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 34,41m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 67,60m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 63,18m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 23,22m, confrontando com

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/78 =



a Área Verde de Preservação 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 92,69m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.973,94m²; **ÁREA VERDE URBANA 18** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 41 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 07; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 40,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 8,65m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 15,35m, confrontando com a Área Verde de Preservação 41; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 33,87m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 07, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 248,99m²; **ÁREA VERDE URBANA 19** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 44 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 13; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 63,83m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,21m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 64,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 44; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 0,43m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 04; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 220,17m, confrontando com AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 31,94m, confrontando com a Servidão de Recuo 05; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 5,85m e 3,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 38,42m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 32,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 24,03m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,85m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 23,64m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,17m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 27,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 43; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 208,11m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 13; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 19,36m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 13, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 13.717,06m²; **ÁREA VERDE URBANA 20** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 19 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 14; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 5,04m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 90,88m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 51,94m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 337,61m, confrontando com a Área Verde de Preservação 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,29m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 49,49m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 21,16m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 26,03m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 93,81m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 49,34m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 7,31m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14;

SEGUE FICHA Nº. 79





[Assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.079"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matrícula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

Data: 31 de Março de 2021

daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 38,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 44,18m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,27m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,18m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 35,57m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 35,23m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 82,78m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 11,93m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,15m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 8,24m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 31,90m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 64,11m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 41.940,16m²; **ÁREA VERDE URBANA 21** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 14 junto à divisa da Área Verde de Preservação 48; deste ponto segue em reta numa distância de 2,22m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 56,60m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 86,47m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 61,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 59,37m, confrontando com a Área Verde de Preservação 26; daí deflete à direita e segue em 96,77m, confrontando com a Área Verde de Preservação 26; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 54,89m, confrontando com a Área Verde de Preservação 26; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 230,56m, confrontando com a Área Verde de Preservação 26; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,16m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 39,35m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 48,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 53,30m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 63,62m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 27,63m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 85,73m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,65m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 37,24m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 29,04m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância 34,26m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 12,75m, confrontando com a Área

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/79 =



de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 6,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 37,43m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 63,07m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 32,29m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,94m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 72,89m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 12,20m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 246,67m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 3,34m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,52m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 76,22m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 47,78m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 13,22m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 45,28m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 247,99m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,17m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 36,35m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 27,08m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 29,67m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 61,11m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 39,07m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 3,93m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 16,11m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 71,57m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 15,54m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 38,62m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 57,85m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 22,75m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 16,99m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 33,29m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 86,86m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 120.531,59m²; **ÁREA VERDE URBANA 22** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa non Aedificandi 06 junto à divisa de Keavod Participações Ltda; deste ponto segue em reta numa distância de 34,85m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 06; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 31,38m, confrontando com Luis Gastão Ferreira da Luz; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 34,35m, confrontando com Keavod Participações Ltda, até o ponto onde teve início





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.080"

Matrícula Nº: **=52.087=**

CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

esta descrição, encerrando uma área de 482,89m²; **ÁREA VERDE URBANA 23** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Faixa non Aedificandi 06 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 14; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 29,15m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 15,58, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 63,57m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 40,90m, confrontando com Luis Gastão Ferreira da Luz; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,01m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 06; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 43,20m, confrontando com a Faixa non Aedificandi 06, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.569,20m²; **ÁREA VERDE URBANA 24** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 26 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 14; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 21,58m, confrontando com a Área Verde de Preservação 26; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta segmentada: 62,63m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48 e 243,78m, confrontando com a Área Verde de Preservação 27; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 54,47m, confrontando com Paulo Sérgio Urban; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 48,07m, confrontando com Luis Gastão Ferreira da Luz; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 147,90m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,41m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,33m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 50,25m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 104,81m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 19,87m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 150,98m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 14, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 24.614,20m²; **ÁREA VERDE URBANA 25** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 27 junto à divisa da Área Verde de Preservação 48; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 209,77m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 0,08m, confrontando com Paulo Sérgio Urban; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 53,87m, confrontando com Paulo Sérgio Urban; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 47,44m, confrontando com a Área Verde de Preservação 27; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 37,17m, confrontando com a Área Verde de Preservação 27; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 20,33m, confrontando com a Área Verde de Preservação 27; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 57,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 27; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 44,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 27, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 7.675,36m²; **ÁREA VERDE URBANA 26** – Está localizada na Área Verde de Preservação 48; daí segue em três segmentos de reta segmentada: 12,24m, 29,41m e 40,70m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 60,18m, confrontando com a

MATRÍCULA Nº
= 52.087/80 =

SEGUE NO VERSO



Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 43,76m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.508,05m²; **ÁREA VERDE URBANA 27** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área de Preservação Permanente 17, junto à divisa da Área Verde de Preservação 48; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 42,33m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 17; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,56m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 45,09m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 16; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 36,94m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 0,04m, confrontando com Felipe Luis Franco de Oliveira Zawadzki e Rodrigo Augusto Franco de Oliveira Zawadzki; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 3,23m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 91,24m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 63,27m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,99m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 34,48m, confrontando com a Área Verde de Preservação 48, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 6.724,89m²; **ÁREA VERDE URBANA 28** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 50 junto à divisa da Viela 15; deste ponto segue em reta numa distância de 38,13m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 37,76m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 36,36, confrontando com a Área Verde de Preservação 50; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,15m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 14,39m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 16,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 16,05m, confrontando com a Área Verde de Preservação 50, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.288,76m²; **ÁREA VERDE URBANA 29** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 51 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 15; deste ponto segue em reta numa distância de 19,75m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 60,77m e 61,78m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 69,87m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 71,06m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,87m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 21,16m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,17m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 40,25m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 42,65m, confrontando com a Viela 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 9,89m, confrontando com a Área Verde de Preservação 25; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 160,98m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 7,92m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 10,56m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 8.378,88m²; **ÁREA VERDE URBANA 30** – A

SEGUE FICHA Nº. 81





(Assinatura)
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

"FLS.081"

Matrícula Nº: **=52.087=** CONTINUAÇÃO

Data: **31 de Março de 2021**

descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 51 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 19; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 66,89m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 82,81m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 5,79m, confrontando com a Área Verde de Preservação 28; daí deflete à direita e segue em dois segmentos: 18,31m, em reta segmentada, confrontando com a Área Verde de Preservação 28 e 1,15m, em reta, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 1,16m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 79,65m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 29,05m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 22,81m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.238,68m²; **ÁREA VERDE URBANA 31** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 51 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 15; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 17,27m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 60,77m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 52,16m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 33,50m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 15; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 68,52m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 59,94m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 239,14m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 32,12m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 16,44m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 35,38m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 83,95m, confrontando com PJ PT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 59,67m, confrontando com Marilene Cunico Biron; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 122,15m, confrontando com Marilene Cunico Biron; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 72,18m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 20; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 37,40m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 20; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 81,28m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 20; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,16m, confrontando com Geraldo Celso Rocha; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 22,00m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 24,82m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 25,49m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 159,67m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 92,30m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19;

MATRÍCULA Nº
= 52.087/81 =

SEGUE NO VERSO



daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 15,44m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 17,56m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 28,74m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 46,88m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 124,04m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 87,42m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 73,14m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta: 62,59m e 63,53m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 23,53m, confrontando com a Área Verde de Preservação 51, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 73.094,84m²;

ÁREA VERDE URBANA 32 – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Área Verde de Preservação 56 junto à divisa da Área de Preservação Permanente 19; deste ponto segue em reta segmentada numa distância de 92,71m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 121,67m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 30,11m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 116,32m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 77,85m, confrontando com a Área de Preservação Permanente 19; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,94m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 9,07m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 61,54m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 41,50m, confrontando com a Área Verde de Preservação 56, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 9.169,80m²; e, **ÁREA VERDE URBANA 33** – A descrição tem início num ponto situado na divisa da Servidão de Recuo 11 junto à divisa de Willian Haj Mussi; deste ponto segue em reta numa distância de 46,95m, confrontando com Willian Haj Mussi; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 29,94m, confrontando com a Área Verde de Preservação 01; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 21,46m, confrontando com a Área Verde de Preservação 01; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,80m, confrontando com a Área Verde de Preservação 01; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 3,17m, confrontando com a Área Verde de Preservação 01; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 2,35m, confrontando com a Área Verde de Preservação 01; daí deflete à direita e segue em reta segmentada numa distância de 4,12m, confrontando com a Área Verde de Preservação 01; daí deflete à esquerda e segue em reta segmentada numa distância de 4,96m, confrontando com a Área Verde de Preservação 01; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 73,43m, confrontando com Antonio João Dallagrana e outros; daí deflete à direita e segue em dois segmentos de reta: 24,14m e 22,32m, confrontando com a Servidão de Recuo 11, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.677,11m².- **PERCENTUAIS DE ÁREAS A SEREM PRESERVADAS, CONFORME AS ZONAS ESPECÍFICAS (OBS. COMEC):-** 1)- **Zona de Ocupação Orientada:** ocupação = 689.206,15m², linha de transmissão = 116.107,98m², área verde urbana = 310.411,05m² e preservação = 352.733,76m²; 2)- **Zona de Conservação da Vida Silvestre:** linha de transmissão = 9.240,42m², área verde urbana = 137.646,39m² e preservação = 14.356,14m²; 3)- **Zona de Preservação de Fundo de Vale:** linha de transmissão = 11.031,18m², e preservação = 623.955,93m²; 4)- **Corredor Especial de Uso Turístico:** atividades turísticas, paisagismo e preservação = 218.267,00m² - 66,20%. - **DAS VAGAS DE GARAGEM:-**





(Assinatura)

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.082"

LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
 AGENTE INTERINA DESIGNADA

Matricula Nº: =52.087=

CONTINUAÇÃO

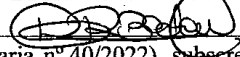
Data: 31 de Março de 2021

Considerando que as construções em cada uma das unidades de gestão autônomas serão erigidas por seus respectivos proprietários, poderão eles construir o número de vagas de garagem que pretenderem, desde que, dentro da área privativa do lote, e desde que obedecidas as normas da Convenção de Condomínio, além das posturas municipais de construção.- **DESCRIÇÃO DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS E CRONOGRAMA DE SUA EXECUÇÃO:-** São as constantes no Projeto aprovado, no Memorial descritivo de obras, e no cronograma de Execução anexo ao citado Decreto, que estipula o prazo de 36 (trinta e seis meses).- **PRAZO DE CARÊNCIA:-** 180 (cento e oitenta dias), dentro do qual será lícito desistir da incorporação, caso não sejam alienados 60% (sessenta por cento) das unidades autônomas do presente condomínio, ou caso ocorra algum fato superveniente que impeça a execução do projeto. Não implementada a presente condição, poderá a incorporadora, na forma da Lei e do acima exposta, desistir da incorporação, promovendo, se e quando possível for, novo lançamento e atualizando a documentação necessária perante esta Serventia e sem prejuízo ao direito dos adquirentes das unidades autônomas.- **AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL:-** R\$.69.134.602,11 (sessenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e onze centavos).- **DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:-** A minuta da futura Convenção e Regimento Interno do Condomínio encontra-se arquivada n/Serventia.- **CONDIÇÕES:-** 1)- O presente imóvel está em Área de Manancial e APA (Apa do Rio Verde), a via pública para qual o imóvel faz frente é atendida por rede de esgoto, conforme Declarado no Alvará anexo de n.172/2022; 2)- Conforme Termo de Compromisso e Responsabilidades firmado entre a proprietária e o Município, foi ajustado o seguinte: a)- Em decorrência da aprovação do Empreendimento, o empreendedor obrigou-se a destinar a área de 82.558,57m² -(oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) ao Município, para fins institucionais. Diante da manifestação do Município sobre o desinteresse na área a ser doada e sua intenção de exigir contrapartida financeira, conforme estabelecido no art. 21 § 4º da Lei Municipal n.3339/2021, e, considerando a anuência do CONDUMA quanto à conversão pretendida (Resolução n.41/2022, processo administrativo n.11511/2022), as partes convencionam que o empreendedor pagará ao Município o valor do mercado correspondente a área a ser doada, esta avaliada através de avaliação imobiliária; b)- O empreendedor declara ciência que só poderá iniciar as obras de implantação do Condomínio após a emissão de Declaração Urbanística de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e assinatura de Termo de Compromisso de medidas mitigadoras e compensatórias, através do processo n.3312/2021 junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, visando promover a minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento; c)- Com relação às servidões de recuo, representadas por diretrizes viárias municipais e metropolitanas existentes no condomínio, e que fazem parte do quadro de áreas do empreendimento, as partes acordam que, no prazo de 60 (sessenta) dias após a declaração de interesse público pelo Município, será procedida a desapropriação amigável das referidas áreas, sem custo para o Município; d)- Fica consignado, que o empreendedor somente poderá iniciar as obras mediante a comprovação do cumprimento das obrigações descritas nos itens a, b e c acima descritos; e, e)- Demais cláusulas e condições constantes no citado Termo de Compromisso; 3)- Conforme Certidão Expositiva n.083/2022, expedida pela Prefeitura e constante nas considerações da Anuência da COMEC apresentada, a via estruturadora interna deve se manter como de caráter particular, integrando as áreas comuns do condomínio, porém com uso público e acesso livre, sem ônus algum ao Município; 4)- Permanecem em vigor os ônus de MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL objetos das AV-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 20 e 24; de SERVIDÃO DE PASSAGEM objetos das AV-11, 12, 14, 16, 19 e 21; de CONSERVAÇÃO DE FLORESTA

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 52.087/82 =



objetos das AV-18 e 23, e, de HIPOTECA/GASODUTO objeto da AV-22; e 5)- As demais condições constantes dos documentos, os quais ficam arquivados nos autos do condomínio.- **DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Licença de Instalação n. 2700710, emitida aos 19.05.2022, com validade até 19.05.2028; Anuência Prévia da COMEC/COT312/2022, emitida aos 20.06.2022; Anuência da TGB - Transportadora Brasileira de Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., emitida aos 29.09.2021; Anuências CE DEM-0004/2021 e CE DEM-0014/2021 da Eletrobras - CGT - Eletrosul, devidamente assinada em prancha única de Implantação Geral, os quais encontram-se arqs. nos autos do Condomínio n/Serventia.- Emolumentos: R\$.1.060,75 = 4.312VRC - FUNDEP: R\$.53,04 - ISS: R\$.31,82 - (SELO DIGITAL Nº F170V XsqPT.dMMsl-4dtPq.J4U3t).- Campo Largo, 13 de Outubro de 2022.-Eu  Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.- (JGC).-

AV.28/52.087. Em 19/05/2023. Protocolo n. 194.615 - 12/05/2023. **ÁREAS VERDE DE PRESERVAÇÃO.** Conforme contido nos memoriais descritivos de áreas verde de preservação, acumulado de Requerimento datado de Campo Largo, 02 de janeiro de 2023, e demais documentos exigidos, os quais ficam arquivados em pasta própria nesta Serventia; PROMOVE-SE no imóvel retro matriculado, ora denominado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PARANÁ, a averbação das áreas verde de preservação (01 a 60) com a área total de 414.095,25m², sendo áreas de compensação ambiental. **DESCRIÇÃO DAS ÁREAS: AVP 01:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.184.765,42 m. e E 655.071,13 m., deste, segue com azimute de 115°08'58" e distância de 12,98 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.184.759,90 m. e E 655.082,88 m.; deste, segue com azimute de 115°44'19" e distância de 35,40 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.184.744,53 m. e E 655.114,76 m.; deste, segue com azimute de 117°46'31" e distância de 0,63 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.184.744,23 m. e E 655.115,32 m.; deste, segue com azimute de 183°25'05" e distância de 130,06 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.184.614,40 m. e E 655.107,56 m.; deste, segue com azimute de 260°10'45" e distância de 1,07 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.184.614,22 m. e E 655.106,51 m.; deste, segue com azimute de 265°57'48" e distância de 2,28 m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.184.614,06 m. e E 655.104,24 m.; deste, segue com azimute de 292°14'23" e distância de 1,61 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.184.614,67 m. e E 655.102,75 m.; deste, segue com azimute de 334°05'48" e distância de 2,29 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.184.616,73 m. e E 655.101,75 m.; deste, segue com azimute de 332°40'42" e distância de 1,83 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.184.618,36 m. e E 655.100,91 m.; deste, segue com azimute de 287°49'03" e distância de 1,04 m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.184.618,68 m. e E 655.099,91 m.; deste, segue com azimute de 239°07'57" e distância de 1,31 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.184.618,01 m. e E 655.098,79 m.; deste, segue com azimute de 175°10'22" e distância de 3,17 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.184.614,85 m. e E 655.099,06 m.; deste, segue com azimute de 236°28'53" e distância de 1,80 m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.184.613,85 m. e E 655.097,56 m.; deste, segue com azimute de 197°13'56" e distância de 4,27 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.184.609,77 m. e E 655.096,29 m.; deste, segue com azimute de 204°40'02" e distância de 2,58 m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.184.607,43 m. e E 655.095,22 m.; deste, segue com azimute de 221°21'05" e distância de 8,20 m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.184.601,28 m. e E 655.089,80 m.; deste, segue com azimute de 241°50'34" e distância de 4,95 m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.184.598,94 m. e E 655.085,44 m.; deste, segue com azimute de 273°18'27" e distância de 1,46 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.184.599,02 m. e E 655.083,98 m.; deste, segue com azimute de 215°04'47" e distância de 4,91 m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.184.595,00 m. e E 655.081,16 m.; deste, segue com azimute de 216°25'04" e distância de 6,06 m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.184.590,13 m. e E 655.077,56 m.; deste, segue com azimute de 228°21'03" e distância de 7,96 m., até o vértice

Continua na ficha N° 83

SEGUE FICHA Nº.....



Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 83

22, de coordenadas N 7.184.584,84 m. e E 655.071,61 m.; deste, segue com azimute de 247° 21'12" e distância de 5,49 m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.184.582,72 m. e E 655.066,54 m.; deste, segue com azimute de 264°40'37" e distância de 2,80 m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.184.582,46 m. e E 655.063,76 m.; deste, segue com azimute de 279°33'47" e distância de 2,72 m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.184.582,91 m. e E 655.061,08 m.; deste, segue com azimute de 0°52'10" e distância de 128,57 m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.184.711,47 m. e E 655.063,03 m.; deste, segue com azimute de 8°32'14" e distância de 54,55 m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.184.765,42 m. e E 655.071,13 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP02:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 27, de coordenadas N 7.184.486,81 m. e E 655.070,97 m., deste, segue com azimute de 92°21'06" e distância de 3,56 m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.184.486,66 m. e E 655.074,53 m.; deste, segue com azimute de 130°49'34" e distância de 3,23 m., até o vértice 29, de coordenadas N 7.184.484,55 m. e E 655.076,98 m.; deste, segue com azimute de 120°45'37" e distância de 3,26 m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.184.482,88 m. e E 655.079,78 m.; deste, segue com azimute de 93°49'32" e distância de 4,62 m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.184.482,17 m. e E 655.084,34 m.; deste, segue com azimute de 80°57'24" e distância de 2,56 m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.184.482,58 m. e E 655.086,87 m.; deste, segue com azimute de 63°42'58" e distância de 3,45 m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.184.484,10 m. e E 655.089,97 m.; deste, segue com azimute de 87°18'38" e distância de 3,00 m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.184.484,24 m. e E 655.092,96 m.; deste, segue com azimute de 96°09'02" e distância de 6,83 m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.184.483,51 m. e E 655.099,75 m.; deste, segue com azimute de 183°25'05" e distância de 56,41 m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.184.427,21 m. e E 655.096,38 m.; deste, segue com azimute de 255°00'00" e distância de 6,58 m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.184.425,50 m. e E 655.090,02 m.; deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 38, de coordenadas N 7.184.421,82 m. e E 655.082,12 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 39, de coordenadas N 7.184.416,82 m. e E 655.074,98 m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 40, de coordenadas N 7.184.410,66 m. e E 655.068,82 m.; deste, segue com azimute de 215° 00'00" e distância de 3,70 m., até o vértice 41, de coordenadas N 7.184.407,63 m. e E 655.066,70 m.; deste, segue com azimute de 307°25'11" e distância de 1,86 m., até o vértice 42, de coordenadas N 7.184.408,76 m. e E 655.065,22 m.; deste, segue com azimute de 334°32'25" e distância de 2,74 m., até o vértice 43, de coordenadas N 7.184.411,23 m. e E 655.064,05 m.; deste, segue com azimute de 352°16'45" e distância de 3,78 m., até o vértice 44, de coordenadas N 7.184.414,98 m. e E 655.063,54 m.; deste, segue com azimute de 2°49'01" e distância de 17,14 m., até o vértice 45, de coordenadas N 7.184.432,10 m. e E 655.064,38 m.; deste, segue com azimute de 343°46'23" e distância de 2,85 m., até o vértice 46, de coordenadas N 7.184.434,83 m. e E 655.063,58 m.; deste, segue com azimute de 331°52'43" e distância de 5,25 m., até o vértice 47, de coordenadas N 7.184.439,46 m. e E 655.061,11 m.; deste, segue com azimute de 350°43'49" e distância de 6,44 m., até o vértice 48, de coordenadas N 7.184.445,81 m. e E 655.060,08 m.; deste, segue com azimute de 3°49'55" e distância de 13,97 m., até o vértice 49, de coordenadas N 7.184.459,75 m. e E 655.061,01 m.; deste, segue com azimute de 21°31'04" e distância de 3,68 m., até o vértice 50, de coordenadas N 7.184.463,18 m. e E 655.062,36 m.; deste, segue com azimute de 20°17'02" e distância de 10,65 m., até o vértice 51, de coordenadas N 7.184.473,17 m. e E 655.066,05 m.; deste, segue com azimute de 11°13'13" e distância de 3,52 m., até o vértice 52, de coordenadas N 7.184.476,62 m. e E 655.066,74 m.; deste, segue com azimute de 5°45'46" e distância de 4,59 m., até o vértice 53, de coordenadas N 7.184.481,19 m. e E 655.067,20 m.; deste, segue com azimute de 33°51'01" e distância de 6,77 m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.184.486,81 m. e E 655.070,97 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP03:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 54, de coordenadas N 7.183.680,91 m. e E 654.881,21 m., deste, segue com azimute de 117°50'14" e distância de 0,12 m., até o vértice 55, de coordenadas N 7.183.680,86 m. e E 654.881,31 m.; deste, segue com azimute de 105°40'46" e distância de 7,13

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

m., até o vértice 56, de coordenadas N 7.183.678,93 m. e E 654.888,17 m.; deste, segue com azimute de 98°51'32" e distância de 2,30 m., até o vértice 57, de coordenadas N 7.183.678,58 m. e E 654.890,45 m.; deste, segue com azimute de 94°25'46" e distância de 3,67 m., até o vértice 58, de coordenadas N 7.183.678,30 m. e E 654.894,10 m.; deste, segue com azimute de 101°51'45" e distância de 0,33 m., até o vértice 59, de coordenadas N 7.183.678,23 m. e E 654.894,42 m.; deste, segue com azimute de 91°13'29" e distância de 2,26 m., até o vértice 60, de coordenadas N 7.183.678,18 m. e E 654.896,68 m.; deste, segue com azimute de 79°21'45" e distância de 0,32 m., até o vértice 61, de coordenadas N 7.183.678,24 m. e E 654.897,00 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,34 m., até o vértice 62, de coordenadas N 7.183.678,17 m. e E 654.897,33 m.; deste, segue com azimute de 86°52'08" e distância de 3,28 m., até o vértice 63, de coordenadas N 7.183.678,35 m. e E 654.900,60 m.; deste, segue com azimute de 83°44'16" e distância de 2,20 m., até o vértice 64, de coordenadas N 7.183.678,59 m. e E 654.902,79 m.; deste, segue com azimute de 75°37'08" e distância de 1,70 m., até o vértice 65, de coordenadas N 7.183.679,01 m. e E 654.904,43 m.; deste, segue com azimute de 83°01'45" e distância de 2,32 m., até o vértice 66, de coordenadas N 7.183.679,30 m. e E 654.906,74 m.; deste, segue com azimute de 76°03'31" e distância de 1,30 m., até o vértice 67, de coordenadas N 7.183.679,61 m. e E 654.908,01 m.; deste, segue com azimute de 166°28'12" e distância de 19,42 m., até o vértice 68, de coordenadas N 7.183.660,73 m. e E 654.912,55 m.; deste, segue com azimute de 179°10'00" e distância de 11,81 m., até o vértice 69, de coordenadas N 7.183.648,92 m. e E 654.912,72 m.; deste, segue com azimute de 171°09'04" e distância de 21,97 m., até o vértice 70, de coordenadas N 7.183.627,22 m. e E 654.916,10 m.; deste, segue com azimute de 186°33'09" e distância de 20,39 m., até o vértice 71, de coordenadas N 7.183.606,96 m. e E 654.913,77 m.; deste, segue com azimute de 192°42'53" e distância de 10,27 m., até o vértice 72, de coordenadas N 7.183.596,94 m. e E 654.911,51 m.; deste, segue com azimute de 177°05'05" e distância de 31,51 m., até o vértice 73, de coordenadas N 7.183.565,47 m. e E 654.913,11 m.; deste, segue com azimute de 173°51'31" e distância de 26,38 m., até o vértice 74, de coordenadas N 7.183.539,24 m. e E 654.915,94 m.; deste, segue com azimute de 176°49'54" e distância de 10,10 m., até o vértice 75, de coordenadas N 7.183.529,15 m. e E 654.916,49 m.; deste, segue com azimute de 150°36'28" e distância de 4,52 m., até o vértice 76, de coordenadas N 7.183.525,21 m. e E 654.918,71 m.; deste, segue com azimute de 128°27'41" e distância de 0,37 m., até o vértice 77, de coordenadas N 7.183.524,98 m. e E 654.919,00 m.; deste, segue com azimute de 254°36'41" e distância de 37,23 m., até o vértice 78, de coordenadas N 7.183.515,10 m. e E 654.883,11 m.; deste, segue com azimute de 314°50'53" e distância de 42,01 m., até o vértice 79, de coordenadas N 7.183.544,73 m. e E 654.853,33 m.; deste, segue com azimute de 4°20'11" e distância de 135,95 m., até o vértice 80, de coordenadas N 7.183.680,29 m. e E 654.863,61 m.; deste, segue com azimute de 102°47'06" e distância de 2,56 m., até o vértice 81, de coordenadas N 7.183.679,73 m. e E 654.866,10 m.; deste, segue com azimute de 93°04'12" e distância de 1,78 m., até o vértice 82, de coordenadas N 7.183.679,63 m. e E 654.867,88 m.; deste, segue com azimute de 80°17'06" e distância de 1,66 m., até o vértice 83, de coordenadas N 7.183.679,91 m. e E 654.869,51 m.; deste, segue com azimute de 99°40'20" e distância de 1,65 m., até o vértice 84, de coordenadas N 7.183.679,64 m. e E 654.871,14 m.; deste, segue com azimute de 86°50'40" e distância de 2,06 m., até o vértice 85, de coordenadas N 7.183.679,75 m. e E 654.873,19 m.; deste, segue com azimute de 77°10'20" e distância de 0,42 m., até o vértice 86, de coordenadas N 7.183.679,84 m. e E 654.873,60 m.; deste, segue com azimute de 86°07'45" e distância de 1,98 m., até o vértice 87, de coordenadas N 7.183.679,98 m. e E 654.875,58 m.; deste, segue com azimute de 82°15'29" e distância de 2,23 m., até o vértice 88, de coordenadas N 7.183.680,28 m. e E 654.877,79 m.; deste, segue com azimute de 74°52'44" e distância de 0,88 m., até o vértice 89, de coordenadas N 7.183.680,51 m. e E 654.878,63 m.; deste, segue com azimute de 84°07'48" e distância de 1,22 m., até o vértice 90, de coordenadas N 7.183.680,63 m. e E 654.879,85 m.; deste, segue com azimute de 78°15'35" e distância de 1,39 m., até o vértice 91, de coordenadas N 7.183.680,91 m. e E 654.881,21 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP04**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 91, de coordenadas N 7.183.605,37 m. e E 655.162,98 m., deste, segue com azimute de 152°50'42" e distância de 95,15 m., até o vértice 92, de coordenadas N 7.183.520,71 m. e E 655.206,41 m.; deste, segue com azimute de 135°21'15" e distância de 11,03 m., até o vértice 93, de coordenadas N 7.183.512,86 m. e E 655.214,16 m.; deste, segue com azimute de 183°

Continua na ficha N° 84



Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021 Ficha 84

54°40" e distância de 64,77 m., até o vértice 94, de coordenadas N 7.183.448,24 m. e E 655.209,74 m.; deste, segue com azimute de 94°44'32" e distância de 25,64 m., até o vértice 95, de coordenadas N 7.183.446,12 m. e E 655.235,29 m.; deste, segue com azimute de 194°40'52" e distância de 1,93 m., até o vértice 96, de coordenadas N 7.183.444,25 m. e E 655.234,80 m.; deste, segue com azimute de 190°52'05" e distância de 1,88 m., até o vértice 97, de coordenadas N 7.183.442,41 m. e E 655.234,44 m.; deste, segue com azimute de 182°35'56" e distância de 1,79 m., até o vértice 98, de coordenadas N 7.183.440,63 m. e E 655.234,36 m.; deste, segue com azimute de 169°02'56" e distância de 1,73 m., até o vértice 99, de coordenadas N 7.183.438,93 m. e E 655.234,69 m.; deste, segue com azimute de 153°39'59" e distância de 1,73 m., até o vértice 100, de coordenadas N 7.183.437,38 m. e E 655.235,46 m.; deste, segue com azimute de 146°55'22" e distância de 1,78 m., até o vértice 101, de coordenadas N 7.183.435,89 m. e E 655.236,43 m.; deste, segue com azimute de 143°07'18" e distância de 2,17 m., até o vértice 102, de coordenadas N 7.183.434,15 m. e E 655.237,73 m.; deste, segue com azimute de 134°59'12" e distância de 1,84 m., até o vértice 103, de coordenadas N 7.183.432,85 m. e E 655.239,03 m.; deste, segue com azimute de 168°41'06" e distância de 2,21 m., até o vértice 104, de coordenadas N 7.183.430,68 m. e E 655.239,47 m.; deste, segue com azimute de 168°54'22" e distância de 2,49 m., até o vértice 105, de coordenadas N 7.183.428,24 m. e E 655.239,95 m.; deste, segue com azimute de 160°32'46" e distância de 2,48 m., até o vértice 106, de coordenadas N 7.183.425,91 m. e E 655.240,77 m.; deste, segue com azimute de 157°43'47" e distância de 2,41 m., até o vértice 107, de coordenadas N 7.183.423,68 m. e E 655.241,68 m.; deste, segue com azimute de 158°40'37" e distância de 2,27 m., até o vértice 108, de coordenadas N 7.183.421,57 m. e E 655.242,51 m.; deste, segue com azimute de 163°47'12" e distância de 2,48 m., até o vértice 109, de coordenadas N 7.183.419,19 m. e E 655.243,20 m.; deste, segue com azimute de 169°48'20" e distância de 2,44 m., até o vértice 110, de coordenadas N 7.183.416,79 m. e E 655.243,63 m.; deste, segue com azimute de 172°00'29" e distância de 2,97 m., até o vértice 111, de coordenadas N 7.183.413,85 m. e E 655.244,04 m.; deste, segue com azimute de 171°29'26" e distância de 1,85 m., até o vértice 112, de coordenadas N 7.183.412,01 m. e E 655.244,32 m.; deste, segue com azimute de 170°32'59" e distância de 2,19 m., até o vértice 113, de coordenadas N 7.183.409,85 m. e E 655.244,68 m.; deste, segue com azimute de 169°42'03" e distância de 2,18 m., até o vértice 114, de coordenadas N 7.183.407,70 m. e E 655.245,07 m.; deste, segue com azimute de 169°31'29" e distância de 1,14 m., até o vértice 115, de coordenadas N 7.183.406,58 m. e E 655.245,27 m.; deste, segue com azimute de 144°27'00" e distância de 3,45 m., até o vértice 116, de coordenadas N 7.183.403,77 m. e E 655.247,28 m.; deste, segue com azimute de 145°19'03" e distância de 2,45 m., até o vértice 117, de coordenadas N 7.183.401,76 m. e E 655.248,68 m.; deste, segue com azimute de 140°15'35" e distância de 1,89 m., até o vértice 118, de coordenadas N 7.183.400,30 m. e E 655.249,89 m.; deste, segue com azimute de 141°06'53" e distância de 3,42 m., até o vértice 119, de coordenadas N 7.183.397,64 m. e E 655.252,04 m.; deste, segue com azimute de 142°57'41" e distância de 1,85 m., até o vértice 120, de coordenadas N 7.183.396,16 m. e E 655.253,15 m.; deste, segue com azimute de 144°17'15" e distância de 1,85 m., até o vértice 121, de coordenadas N 7.183.394,66 m. e E 655.254,23 m.; deste, segue com azimute de 145°36'02" e distância de 2,68 m., até o vértice 122, de coordenadas N 7.183.392,45 m. e E 655.255,74 m.; deste, segue com azimute de 144°22'30" e distância de 2,62 m., até o vértice 123, de coordenadas N 7.183.390,32 m. e E 655.257,27 m.; deste, segue com azimute de 140°58'18" e distância de 2,77 m., até o vértice 124, de coordenadas N 7.183.388,17 m. e E 655.259,02 m.; deste, segue com azimute de 141°41'04" e distância de 2,79 m., até o vértice 125, de coordenadas N 7.183.385,98 m. e E 655.260,74 m.; deste, segue com azimute de 145°09'06" e distância de 1,87 m., até o vértice 126, de coordenadas N 7.183.384,45 m. e E 655.261,81 m.; deste, segue com azimute de 143°44'31" e distância de 1,87 m., até o vértice 127, de coordenadas N 7.183.382,94 m. e E 655.262,91 m.; deste, segue com azimute de 137°12'03" e distância de 1,14 m., até o vértice 128, de coordenadas N 7.183.382,11 m. e E 655.263,69 m.; deste, segue com azimute de 184°59'44" e distância de 1,32 m., até o vértice 129, de coordenadas N 7.183.380,79 m. e E 655.263,57

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

m.; deste, segue com azimute de 175°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 130, de coordenadas N 7.183.372,11 m. e E 655.264,33 m.; deste, segue com azimute de 165°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 131, de coordenadas N 7.183.363,69 m. e E 655.266,59 m.; deste, segue com azimute de 155°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 132, de coordenadas N 7.183.355,79 m. e E 655.270,27 m.; deste, segue com azimute de 145°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 133, de coordenadas N 7.183.348,65 m. e E 655.275,27 m.; deste, segue com azimute de 135°00'00" e distância de 5,12 m., até o vértice 134, de coordenadas N 7.183.345,03 m. e E 655.278,89 m.; deste, segue com azimute de 154°31'19" e distância de 0,23 m., até o vértice 135, de coordenadas N 7.183.344,82 m. e E 655.278,99 m.; deste, segue com azimute de 158°58'23" e distância de 2,50 m., até o vértice 136, de coordenadas N 7.183.342,48 m. e E 655.279,89 m.; deste, segue com azimute de 165°08'29" e distância de 1,79 m., até o vértice 137, de coordenadas N 7.183.340,76 m. e E 655.280,35 m.; deste, segue com azimute de 166°45'57" e distância de 1,79 m., até o vértice 138, de coordenadas N 7.183.339,01 m. e E 655.280,76 m.; deste, segue com azimute de 164°19'10" e distância de 2,27 m., até o vértice 139, de coordenadas N 7.183.336,83 m. e E 655.281,37 m.; deste, segue com azimute de 162°16'01" e distância de 2,27 m., até o vértice 140, de coordenadas N 7.183.334,67 m. e E 655.282,06 m.; deste, segue com azimute de 162°13'23" e distância de 2,27 m., até o vértice 141, de coordenadas N 7.183.332,51 m. e E 655.282,75 m.; deste, segue com azimute de 164°22'16" e distância de 2,26 m., até o vértice 142, de coordenadas N 7.183.330,33 m. e E 655.283,36 m.; deste, segue com azimute de 168°27'15" e distância de 3,31 m., até o vértice 143, de coordenadas N 7.183.327,09 m. e E 655.284,03 m.; deste, segue com azimute de 168°54'54" e distância de 3,33 m., até o vértice 144, de coordenadas N 7.183.323,82 m. e E 655.284,67 m.; deste, segue com azimute de 166°36'05" e distância de 2,22 m., até o vértice 145, de coordenadas N 7.183.321,66 m. e E 655.285,18 m.; deste, segue com azimute de 170°46'49" e distância de 2,21 m., até o vértice 146, de coordenadas N 7.183.319,48 m. e E 655.285,53 m.; deste, segue com azimute de 179°55'24" e distância de 2,39 m., até o vértice 147, de coordenadas N 7.183.317,09 m. e E 655.285,54 m.; deste, segue com azimute de 180°04'37" e distância de 2,39 m., até o vértice 148, de coordenadas N 7.183.314,71 m. e E 655.285,53 m.; deste, segue com azimute de 170°54'41" e distância de 1,58 m., até o vértice 149, de coordenadas N 7.183.313,15 m. e E 655.285,78 m.; deste, segue com azimute de 303°04'09" e distância de 8,18 m., até o vértice 150, de coordenadas N 7.183.317,61 m. e E 655.278,93 m.; deste, segue com azimute de 326°03'20" e distância de 34,21 m., até o vértice 151, de coordenadas N 7.183.345,99 m. e E 655.259,82 m.; deste, segue com azimute de 4°06'55" e distância de 19,84 m., até o vértice 152, de coordenadas N 7.183.365,78 m. e E 655.261,25 m.; deste, segue com azimute de 324°53'38" e distância de 19,95 m., até o vértice 153, de coordenadas N 7.183.382,11 m. e E 655.249,77 m.; deste, segue com azimute de 295°55'57" e distância de 23,57 m., até o vértice 154, de coordenadas N 7.183.392,41 m. e E 655.228,58 m.; deste, segue com azimute de 326°03'20" e distância de 62,91 m., até o vértice 155, de coordenadas N 7.183.444,60 m. e E 655.193,45 m.; deste, segue com raio de 225,25 metros e distância de 17,48 m., até o vértice 156, de coordenadas N 7.183.458,70 m. e E 655.183,13 m.; deste, segue com azimute de 338°45'29" e distância de 28,54 m., até o vértice 157, de coordenadas N 7.183.485,29 m. e E 655.172,79 m.; deste, segue com azimute de 306°04'33" e distância de 40,85 m., até o vértice 158, de coordenadas N 7.183.509,35 m. e E 655.139,77 m.; deste, segue com azimute de 286°57'10" e distância de 31,98 m., até o vértice 159, de coordenadas N 7.183.518,68 m. e E 655.109,18 m.; deste, segue com raio de 220,50 metros e distância de 19,03 m., até o vértice 160, de coordenadas N 7.183.526,44 m. e E 655.091,81 m.; deste, segue com azimute de 17°09'22" e distância de 3,35 m., até o vértice 161, de coordenadas N 7.183.529,64 m. e E 655.092,80 m.; deste, segue com azimute de 77°35'40" e distância de 3,82 m., até o vértice 162, de coordenadas N 7.183.530,47 m. e E 655.096,54 m.; deste, segue com azimute de 111°10'38" e distância de 4,57 m., até o vértice 163, de coordenadas N 7.183.528,82 m. e E 655.100,80 m.; deste, segue com azimute de 123°00'43" e distância de 6,88 m., até o vértice 164, de coordenadas N 7.183.525,07 m. e E 655.106,57 m.; deste, segue com azimute de 47°48'04" e distância de 16,08 m., até o vértice 165, de coordenadas N 7.183.535,87 m. e E 655.118,48 m.; deste, segue com azimute de 28°16'40" e distância de 21,13 m., até o vértice 166, de coordenadas N 7.183.554,47 m. e E 655.128,49 m.; deste, segue com azimute de 43°45'22" e distância de 11,79 m., até o vértice 167, de coordenadas N 7.183.562,99 m. e E 655.136,64 m.; Continua na ficha N° 85



Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha 85

deste, segue com azimute de 18°23'07" e distância de 29,02 m., até o vértice 168, de coordenadas N 7.183.590,54 m. e E 655.145,80 m.; deste, segue com azimute de 41°27'24" e distância de 11,28 m., até o vértice 169, de coordenadas N 7.183.598,99 m. e E 655.153,26 m.; deste, segue com azimute de 53°33'05" e distância de 7,69 m., até o vértice 170, de coordenadas N 7.183.603,56 m. e E 655.159,45 m.; deste, segue com azimute de 62°50'42" e distância de 3,97 m., até o vértice 91, de coordenadas N 7.183.605,37 m. e E 655.162,98 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP05:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 171, de coordenadas N 7.183.287,80 m. e E 654.829,82 m., deste, segue com azimute de 156°54'05" e distância de 1,10 m., até o vértice 172, de coordenadas N 7.183.286,79 m. e E 654.830,25 m.; deste, segue com azimute de 157°06'39" e distância de 2,50 m., até o vértice 173, de coordenadas N 7.183.284,48 m. e E 654.831,22 m.; deste, segue com azimute de 157°33'03" e distância de 2,50 m., até o vértice 174, de coordenadas N 7.183.282,17 m. e E 654.832,17 m.; deste, segue com azimute de 158°18'49" e distância de 2,50 m., até o vértice 175, de coordenadas N 7.183.279,85 m. e E 654.833,10 m.; deste, segue com azimute de 159°57'21" e distância de 2,50 m., até o vértice 176, de coordenadas N 7.183.277,50 m. e E 654.833,95 m.; deste, segue com azimute de 162°35'19" e distância de 2,50 m., até o vértice 177, de coordenadas N 7.183.275,12 m. e E 654.834,70 m.; deste, segue com azimute de 164°05'17" e distância de 2,50 m., até o vértice 178, de coordenadas N 7.183.272,71 m. e E 654.835,39 m.; deste, segue com azimute de 160°23'04" e distância de 2,50 m., até o vértice 179, de coordenadas N 7.183.270,36 m. e E 654.836,23 m.; deste, segue com azimute de 151°19'42" e distância de 2,50 m., até o vértice 180, de coordenadas N 7.183.268,17 m. e E 654.837,42 m.; deste, segue com azimute de 142°13'35" e distância de 2,50 m., até o vértice 181, de coordenadas N 7.183.266,19 m. e E 654.838,95 m.; deste, segue com azimute de 136°01'28" e distância de 2,50 m., até o vértice 182, de coordenadas N 7.183.264,39 m. e E 654.840,69 m.; deste, segue com azimute de 136°52'41" e distância de 2,50 m., até o vértice 183, de coordenadas N 7.183.262,57 m. e E 654.842,40 m.; deste, segue com azimute de 148°11'32" e distância de 2,50 m., até o vértice 184, de coordenadas N 7.183.260,45 m. e E 654.843,71 m.; deste, segue com azimute de 143°28'17" e distância de 2,48 m., até o vértice 185, de coordenadas N 7.183.258,45 m. e E 654.845,19 m.; deste, segue com azimute de 119°53'37" e distância de 2,23 m., até o vértice 186, de coordenadas N 7.183.257,34 m. e E 654.847,12 m.; deste, segue com azimute de 119°53'36" e distância de 0,27 m., até o vértice 187, de coordenadas N 7.183.257,21 m. e E 654.847,36 m.; deste, segue com azimute de 131°48'00" e distância de 2,49 m., até o vértice 188, de coordenadas N 7.183.255,55 m. e E 654.849,21 m.; deste, segue com azimute de 146°26'26" e distância de 2,48 m., até o vértice 189, de coordenadas N 7.183.253,48 m. e E 654.850,58 m.; deste, segue com azimute de 50°31'02" e distância de 8,23 m., até o vértice 190, de coordenadas N 7.183.258,72 m. e E 654.856,94 m.; deste, segue com azimute de 216°33'21" e distância de 7,93 m., até o vértice 191, de coordenadas N 7.183.252,35 m. e E 654.852,21 m.; deste, segue com azimute de 208°06'43" e distância de 0,69 m., até o vértice 192, de coordenadas N 7.183.251,74 m. e E 654.851,89 m.; deste, segue com azimute de 205°18'22" e distância de 2,94 m., até o vértice 193, de coordenadas N 7.183.249,09 m. e E 654.850,63 m.; deste, segue com azimute de 197°27'44" e distância de 5,27 m., até o vértice 194, de coordenadas N 7.183.244,06 m. e E 654.849,05 m.; deste, segue com azimute de 192°25'28" e distância de 0,54 m., até o vértice 195, de coordenadas N 7.183.243,54 m. e E 654.848,94 m.; deste, segue com azimute de 186°12'44" e distância de 6,49 m., até o vértice 196, de coordenadas N 7.183.237,08 m. e E 654.848,23 m.; deste, segue com azimute de 177°02'07" e distância de 0,98 m., até o vértice 197, de coordenadas N 7.183.236,11 m. e E 654.848,28 m.; deste, segue com azimute de 234°40'55" e distância de 1,20 m., até o vértice 198, de coordenadas N 7.183.235,41 m. e E 654.847,31 m.; deste, segue com azimute de 229°50'27" e distância de 0,27 m., até o vértice 199, de coordenadas N 7.183.235,24 m. e E 654.847,10 m.; deste, segue com azimute de 240°39'29" e distância de 0,19 m., até o vértice 200, de coordenadas N 7.183.235,15 m. e E 654.846,94 m.; deste, segue com azimute de 233°48'59" e distância de 4,21 m., até o vértice 201, de coordenadas N 7.183.232,66 m. e E 654.843,54 m.; deste, segue com azimute de 229°24'30" e distância de 0,62 m., até o vértice 202, de

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.232,26 m. e E 654.843,07 m.; deste, segue com azimute de 239°45'52" e distância de 0,32 m., até o vértice 203, de coordenadas N 7.183.232,10 m. e E 654.842,79 m.; deste, segue com azimute de 232°01'44" e distância de 4,14 m., até o vértice 204, de coordenadas N 7.183.229,55 m. e E 654.839,52 m.; deste, segue com azimute de 228°30'52" e distância de 3,68 m., até o vértice 205, de coordenadas N 7.183.227,11 m. e E 654.836,77 m.; deste, segue com azimute de 222°13'19" e distância de 2,91 m., até o vértice 206, de coordenadas N 7.183.224,96 m. e E 654.834,81 m.; deste, segue com azimute de 219°26'38" e distância de 3,42 m., até o vértice 207, de coordenadas N 7.183.222,32 m. e E 654.832,64 m.; deste, segue com azimute de 210°58'19" e distância de 0,41 m., até o vértice 208, de coordenadas N 7.183.221,96 m. e E 654.832,43 m.; deste, segue com azimute de 220°49'28" e distância de 1,05 m., até o vértice 209, de coordenadas N 7.183.221,16 m. e E 654.831,74 m.; deste, segue com azimute de 216°38'56" e distância de 3,32 m., até o vértice 210, de coordenadas N 7.183.218,50 m. e E 654.829,76 m.; deste, segue com azimute de 209°34'28" e distância de 0,34 m., até o vértice 211, de coordenadas N 7.183.218,20 m. e E 654.829,59 m.; deste, segue com azimute de 220°01'02" e distância de 0,51 m., até o vértice 212, de coordenadas N 7.183.217,81 m. e E 654.829,26 m.; deste, segue com azimute de 215°02'05" e distância de 3,25 m., até o vértice 213, de coordenadas N 7.183.215,16 m. e E 654.827,40 m.; deste, segue com azimute de 208°46'04" e distância de 0,07 m., até o vértice 214, de coordenadas N 7.183.215,09 m. e E 654.827,36 m.; deste, segue com azimute de 219°51'40" e distância de 0,09 m., até o vértice 215, de coordenadas N 7.183.215,02 m. e E 654.827,31 m.; deste, segue com azimute de 214°43'19" e distância de 3,07 m., até o vértice 216, de coordenadas N 7.183.212,50 m. e E 654.825,56 m.; deste, segue com azimute de 227°51'41" e distância de 3,11 m., até o vértice 217, de coordenadas N 7.183.210,42 m. e E 654.823,25 m.; deste, segue com azimute de 228°43'43" e distância de 3,09 m., até o vértice 218, de coordenadas N 7.183.208,38 m. e E 654.820,93 m.; deste, segue com azimute de 228°56'44" e distância de 3,20 m., até o vértice 219, de coordenadas N 7.183.206,28 m. e E 654.818,52 m.; deste, segue com azimute de 215°43'21" e distância de 0,11 m., até o vértice 220, de coordenadas N 7.183.206,19 m. e E 654.818,45 m.; deste, segue com azimute de 237°58'21" e distância de 0,16 m., até o vértice 221, de coordenadas N 7.183.206,10 m. e E 654.818,32 m.; deste, segue com azimute de 228°26'42" e distância de 3,08 m., até o vértice 222, de coordenadas N 7.183.204,06 m. e E 654.816,01 m.; deste, segue com azimute de 215°28'21" e distância de 1,90 m., até o vértice 223, de coordenadas N 7.183.202,51 m. e E 654.814,91 m.; deste, segue com azimute de 234°24'26" e distância de 1,88 m., até o vértice 224, de coordenadas N 7.183.201,41 m. e E 654.813,38 m.; deste, segue com azimute de 221°18'51" e distância de 2,59 m., até o vértice 225, de coordenadas N 7.183.199,47 m. e E 654.811,67 m.; deste, segue com azimute de 211°54'26" e distância de 0,16 m., até o vértice 226, de coordenadas N 7.183.199,34 m. e E 654.811,59 m.; deste, segue com azimute de 222°19'21" e distância de 0,72 m., até o vértice 227, de coordenadas N 7.183.198,81 m. e E 654.811,11 m.; deste, segue com azimute de 219°38'43" e distância de 2,40 m., até o vértice 228, de coordenadas N 7.183.196,96 m. e E 654.809,58 m.; deste, segue com azimute de 211°04'22" e distância de 0,17 m., até o vértice 229, de coordenadas N 7.183.196,82 m. e E 654.809,49 m.; deste, segue com azimute de 221°41'35" e distância de 0,49 m., até o vértice 230, de coordenadas N 7.183.196,45 m. e E 654.809,16 m.; deste, segue com azimute de 218°23'10" e distância de 2,23 m., até o vértice 231, de coordenadas N 7.183.194,70 m. e E 654.807,78 m.; deste, segue com azimute de 210°26'34" e distância de 0,11 m., até o vértice 232, de coordenadas N 7.183.194,60 m. e E 654.807,72 m.; deste, segue com azimute de 221°20'12" e distância de 0,26 m., até o vértice 233, de coordenadas N 7.183.194,41 m. e E 654.807,55 m.; deste, segue com azimute de 217°40'24" e distância de 2,08 m., até o vértice 234, de coordenadas N 7.183.192,76 m. e E 654.806,28 m.; deste, segue com azimute de 210°05'38" e distância de 0,30 m., até o vértice 235, de coordenadas N 7.183.192,50 m. e E 654.806,13 m.; deste, segue com azimute de 222°03'10" e distância de 1,21 m., até o vértice 236, de coordenadas N 7.183.191,61 m. e E 654.805,32 m.; deste, segue com azimute de 222°58'53" e distância de 2,06 m., até o vértice 237, de coordenadas N 7.183.190,10 m. e E 654.803,91 m.; deste, segue com azimute de 225°14'34" e distância de 1,26 m., até o vértice 238, de coordenadas N 7.183.189,21 m. e E 654.803,02 m.; deste, segue com azimute de 230°05'32" e distância de 0,21 m., até o vértice 239, de coordenadas N 7.183.189,08 m. e E 654.802,86 m.; deste, segue com azimute de 4°41'21" e distância de 7,28 m., até o vértice 240, de coordenadas N 7.183.196,33 m. e E 654.803,45 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 86



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....86.....

azimute de 13°26'33" e distância de 4,35 m., até o vértice 241, de coordenadas N 7.183.200,56 m. e E 654.804,47 m.; deste, segue com azimute de 17°07'06" e distância de 4,23 m., até o vértice 242, de coordenadas N 7.183.204,60 m. e E 654.805,71 m.; deste, segue com azimute de 12°25'40" e distância de 2,79 m., até o vértice 243, de coordenadas N 7.183.207,33 m. e E 654.806,31 m.; deste, segue com azimute de 10°37'50" e distância de 0,90 m., até o vértice 244, de coordenadas N 7.183.208,22 m. e E 654.806,48 m.; deste, segue com azimute de 14°10'25" e distância de 0,54 m., até o vértice 245, de coordenadas N 7.183.208,74 m. e E 654.806,61 m.; deste, segue com azimute de 17°15'07" e distância de 16,26 m., até o vértice 246, de coordenadas N 7.183.224,27 m. e E 654.811,43 m.; deste, segue com azimute de 13°45'47" e distância de 12,13 m., até o vértice 247, de coordenadas N 7.183.236,05 m. e E 654.814,32 m.; deste, segue com azimute de 17°14'04" e distância de 7,99 m., até o vértice 248, de coordenadas N 7.183.243,69 m. e E 654.816,69 m.; deste, segue com azimute de 15°30'01" e distância de 0,10 m., até o vértice 249, de coordenadas N 7.183.243,79 m. e E 654.816,71 m.; deste, segue com azimute de 21°58'04" e distância de 11,35 m., até o vértice 250, de coordenadas N 7.183.254,31 m. e E 654.820,96 m.; deste, segue com azimute de 14°54'14" e distância de 17,31 m., até o vértice 251, de coordenadas N 7.183.271,04 m. e E 654.825,41 m.; deste, segue com azimute de 14°43'28" e distância de 17,33 m., até o vértice 171, de coordenadas N 7.183.287,80 m. e E 654.829,82 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP06:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 252, de coordenadas N 7.182.746,32 m. e E 654.909,64 m., deste, segue com azimute de 106°59'32" e distância de 0,32 m., até o vértice 253, de coordenadas N 7.182.746,23 m. e E 654.909,94 m.; deste, segue com azimute de 101°29'03" e distância de 1,81 m., até o vértice 254, de coordenadas N 7.182.745,87 m. e E 654.911,71 m.; deste, segue com azimute de 102°24'00" e distância de 1,93 m., até o vértice 255, de coordenadas N 7.182.745,45 m. e E 654.913,59 m.; deste, segue com azimute de 103°21'53" e distância de 2,15 m., até o vértice 256, de coordenadas N 7.182.744,95 m. e E 654.915,69 m.; deste, segue com azimute de 104°28'12" e distância de 2,22 m., até o vértice 257, de coordenadas N 7.182.744,40 m. e E 654.917,83 m.; deste, segue com azimute de 105°48'35" e distância de 1,36 m., até o vértice 258, de coordenadas N 7.182.744,03 m. e E 654.919,14 m.; deste, segue com azimute de 110°25'55" e distância de 0,80 m., até o vértice 259, de coordenadas N 7.182.743,75 m. e E 654.919,88 m.; deste, segue com azimute de 112°16'32" e distância de 1,53 m., até o vértice 260, de coordenadas N 7.182.743,17 m. e E 654.921,30 m.; deste, segue com azimute de 113°57'13" e distância de 1,58 m., até o vértice 261, de coordenadas N 7.182.742,53 m. e E 654.922,74 m.; deste, segue com azimute de 115°27'59" e distância de 1,62 m., até o vértice 262, de coordenadas N 7.182.741,84 m. e E 654.924,20 m.; deste, segue com azimute de 116°48'48" e distância de 1,27 m., até o vértice 263, de coordenadas N 7.182.741,26 m. e E 654.925,34 m.; deste, segue com azimute de 119°28'05" e distância de 1,36 m., até o vértice 264, de coordenadas N 7.182.740,59 m. e E 654.926,52 m.; deste, segue com azimute de 120°08'42" e distância de 0,71 m., até o vértice 265, de coordenadas N 7.182.740,23 m. e E 654.927,14 m.; deste, segue com azimute de 164°16'21" e distância de 1,17 m., até o vértice 266, de coordenadas N 7.182.739,11 m. e E 654.927,46 m.; deste, segue com azimute de 173°25'05" e distância de 5,38 m., até o vértice 267, de coordenadas N 7.182.733,76 m. e E 654.928,07 m.; deste, segue com azimute de 190°18'18" e distância de 6,00 m., até o vértice 268, de coordenadas N 7.182.727,86 m. e E 654.927,00 m.; deste, segue com azimute de 185°09'09" e distância de 5,39 m., até o vértice 269, de coordenadas N 7.182.722,50 m. e E 654.926,52 m.; deste, segue com azimute de 177°27'37" e distância de 2,66 m., até o vértice 270, de coordenadas N 7.182.719,84 m. e E 654.926,63 m.; deste, segue com azimute de 174°55'13" e distância de 19,05 m., até o vértice 271, de coordenadas N 7.182.700,87 m. e E 654.928,32 m.; deste, segue com azimute de 182°47'34" e distância de 17,12 m., até o vértice 272, de coordenadas N 7.182.683,76 m. e E 654.927,49 m.; deste, segue com azimute de 170°08'47" e distância de 0,69 m., até o vértice 273, de coordenadas N 7.182.683,08 m. e E 654.927,61 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 0,79 m., até o vértice 274, de coordenadas N 7.182.682,30 m. e E 654.927,45 m.; deste, segue com azimute de 177°24'10" e distância de 2,72 m., até o vértice

Segue no verso

52.087

MATRICULAN



CONTINUAÇÃO

275, de coordenadas N 7.182.679,59 m. e E 654.927,57 m.; deste, segue com azimute de 174° 48'20" e distância de 25,81 m., até o vértice 276, de coordenadas N 7.182.653,88 m. e E 654.929,91 m.; deste, segue com azimute de 166°09'10" e distância de 8,07 m., até o vértice 277, de coordenadas N 7.182.646,05 m. e E 654.931,84 m.; deste, segue com azimute de 168°58'55" e distância de 0,72 m., até o vértice 278, de coordenadas N 7.182.645,34 m. e E 654.931,98 m.; deste, segue com azimute de 157°57'50" e distância de 21,18 m., até o vértice 279, de coordenadas N 7.182.625,71 m. e E 654.939,93 m.; deste, segue com azimute de 146°28'55" e distância de 0,12 m., até o vértice 280, de coordenadas N 7.182.625,61 m. e E 654.939,99 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,13 m., até o vértice 281, de coordenadas N 7.182.625,49 m. e E 654.940,02 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 282, de coordenadas N 7.182.615,75 m. e E 654.946,52 m.; deste, segue com azimute de 132°08'41" e distância de 2,99 m., até o vértice 283, de coordenadas N 7.182.613,75 m. e E 654.948,74 m.; deste, segue com azimute de 129°17'22" e distância de 26,57 m., até o vértice 284, de coordenadas N 7.182.596,92 m. e E 654.969,30 m.; deste, segue com azimute de 120°53'41" e distância de 0,36 m., até o vértice 285, de coordenadas N 7.182.596,74 m. e E 654.969,61 m.; deste, segue com azimute de 130°56'06" e distância de 0,91 m., até o vértice 286, de coordenadas N 7.182.596,14 m. e E 654.970,30 m.; deste, segue com azimute de 126° 52'12" e distância de 13,01 m., até o vértice 287, de coordenadas N 7.182.588,33 m. e E 654.980,71 m.; deste, segue com azimute de 158°44'58" e distância de 3,11 m., até o vértice 288, de coordenadas N 7.182.585,43 m. e E 654.981,84 m.; deste, segue com azimute de 146°52'29" e distância de 0,32 m., até o vértice 289, de coordenadas N 7.182.585,16 m. e E 654.982,01 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,34 m., até o vértice 290, de coordenadas N 7.182.584,83 m. e E 654.982,08 m.; deste, segue com azimute de 150°07'57" e distância de 2,17 m., até o vértice 291, de coordenadas N 7.182.582,94 m. e E 654.983,16 m.; deste, segue com azimute de 195°00'00" e distância de 4,27 m., até o vértice 292, de coordenadas N 7.182.578,82 m. e E 654.982,06 m.; deste, segue com azimute de 185°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 293, de coordenadas N 7.182.570,13 m. e E 654.981,30 m.; deste, segue com azimute de 175° 00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 294, de coordenadas N 7.182.561,45 m. e E 654.982,06 m.; deste, segue com azimute de 165°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 295, de coordenadas N 7.182.553,03 m. e E 654.984,31 m.; deste, segue com azimute de 155°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 296, de coordenadas N 7.182.545,13 m. e E 654.988,00 m.; deste, segue com azimute de 145°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 297, de coordenadas N 7.182.537,99 m. e E 654.992,99 m.; deste, segue com azimute de 315°54'07" e distância de 7,79 m., até o vértice 298, de coordenadas N 7.182.543,59 m. e E 654.987,57 m.; deste, segue com azimute de 332°25'23" e distância de 28,82 m., até o vértice 299, de coordenadas N 7.182.569,13 m. e E 654.974,23 m.; deste, segue com azimute de 323°39'12" e distância de 17,06 m., até o vértice 300, de coordenadas N 7.182.582,87 m. e E 654.964,12 m.; deste, segue com azimute de 294°03'50" e distância de 62,39 m., até o vértice 301, de coordenadas N 7.182.608,31 m. e E 654.907,16 m.; deste, segue com azimute de 346°47'18" e distância de 19,86 m., até o vértice 302, de coordenadas N 7.182.627,64 m. e E 654.902,62 m.; deste, segue com azimute de 355°16'49" e distância de 17,86 m., até o vértice 303, de coordenadas N 7.182.645,44 m. e E 654.901,15 m.; deste, segue com azimute de 0°59'26" e distância de 24,40 m., até o vértice 304, de coordenadas N 7.182.669,84 m. e E 654.901,57 m.; deste, segue com azimute de 3°51'46" e distância de 26,30 m., até o vértice 305, de coordenadas N 7.182.696,08 m. e E 654.903,34 m.; deste, segue com azimute de 89°52'37" e distância de 18,32 m., até o vértice 306, de coordenadas N 7.182.696,11 m. e E 654.921,66 m.; deste, segue com azimute de 359°52'37" e distância de 42,03 m., até o vértice 307, de coordenadas N 7.182.738,15 m. e E 654.921,57 m.; deste, segue com azimute de 279° 11'42" e distância de 13,20 m., até o vértice 308, de coordenadas N 7.182.740,26 m. e E 654.908,54 m.; deste, segue com azimute de 9°09'19" e distância de 4,90 m., até o vértice 309, de coordenadas N 7.182.745,09 m. e E 654.909,32 m.; deste, segue com azimute de 14°33'19" e distância de 1,27 m., até o vértice 252, de coordenadas N 7.182.746,32 m. e E 654.909,64 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP07**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 310, de coordenadas N 7.182.603,28 m. e E 654.908,61 m., deste, segue com azimute de 114° 03'50" e distância de 57,96 m., até o vértice 311, de coordenadas N 7.182.579,65 m. e E 654.961,53 m.; deste, segue com azimute de 143°39'12" e distância de 15,70 m., até o vértice 312,

Continua na ficha N° 87



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha..... 87.....

de coordenadas N 7.182.567,01 m. e E 654.970,83 m.; deste, segue com azimute de 152°25'23" e distância de 29,09 m., até o vértice 313, de coordenadas N 7.182.541,22 m. e E 654.984,30 m.; deste, segue com azimute de 135°54'07" e distância de 22,67 m., até o vértice 314, de coordenadas N 7.182.524,94 m. e E 655.000,07 m.; deste, segue com azimute de 250°35'10" e distância de 61,59 m., até o vértice 315, de coordenadas N 7.182.504,47 m. e E 654.941,98 m.; deste, segue com azimute de 340°34'12" e distância de 21,07 m., até o vértice 316, de coordenadas N 7.182.524,34 m. e E 654.934,97 m.; deste, segue com azimute de 341°31'51" e distância de 83,23 m., até o vértice 310, de coordenadas N 7.182.603,28 m. e E 654.908,61 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP08:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 317, de coordenadas N 7.183.054,22 m. e E 655.022,00 m.; deste, segue com raio de 399,00 metros e distância de 28,32 m., até o vértice 318, de coordenadas N 7.183.052,57 m. e E 655.050,27 m.; deste, segue com azimute de 180°01'14" e distância de 54,11 m., até o vértice 319, de coordenadas N 7.182.998,46 m. e E 655.050,25 m.; deste, segue com azimute de 174°28'39" e distância de 46,82 m., até o vértice 320, de coordenadas N 7.182.951,85 m. e E 655.054,76 m.; deste, segue com azimute de 136°20'59" e distância de 5,38 m., até o vértice 321, de coordenadas N 7.182.947,96 m. e E 655.058,47 m.; deste, segue com raio de 503,50 metros e distância de 70,21 m., até o vértice 322, de coordenadas N 7.182.952,72 m. e E 655.128,47 m.; deste, segue com azimute de 147°54'50" e distância de 32,52 m., até o vértice 323, de coordenadas N 7.182.925,16 m. e E 655.145,74 m.; deste, segue com azimute de 134°29'10" e distância de 15,09 m., até o vértice 324, de coordenadas N 7.182.914,59 m. e E 655.156,51 m.; deste, segue com azimute de 153°18'28" e distância de 9,52 m., até o vértice 325, de coordenadas N 7.182.906,03 m. e E 655.160,78 m.; deste, segue com azimute de 123°02'54" e distância de 71,78 m., até o vértice 326, de coordenadas N 7.182.866,94 m. e E 655.220,95 m.; deste, segue com azimute de 130°16'35" e distância de 34,82 m., até o vértice 327, de coordenadas N 7.182.844,43 m. e E 655.247,52 m.; deste, segue com azimute de 117°46'00" e distância de 17,79 m., até o vértice 328, de coordenadas N 7.182.836,14 m. e E 655.263,26 m.; deste, segue com azimute de 100°19'04" e distância de 31,12 m., até o vértice 329, de coordenadas N 7.182.830,57 m. e E 655.293,88 m.; deste, segue com raio de 210,25 metros e distância de 27,00 m., até o vértice 330, de coordenadas N 7.182.823,28 m. e E 655.319,86 m.; deste, segue com raio de 392,75 metros e distância de 103,03 m., até o vértice 331, de coordenadas N 7.182.788,99 m. e E 655.416,70 m.; deste, segue com azimute de 234°54'33" e distância de 6,45 m., até o vértice 332, de coordenadas N 7.182.785,29 m. e E 655.411,42 m.; deste, segue com azimute de 213°45'00" e distância de 0,72 m., até o vértice 333, de coordenadas N 7.182.784,69 m. e E 655.411,02 m.; deste, segue com azimute de 234°58'57" e distância de 0,64 m., até o vértice 334, de coordenadas N 7.182.784,33 m. e E 655.410,50 m.; deste, segue com azimute de 222°27'53" e distância de 3,13 m., até o vértice 335, de coordenadas N 7.182.782,02 m. e E 655.408,39 m.; deste, segue com azimute de 212°28'57" e distância de 0,33 m., até o vértice 336, de coordenadas N 7.182.781,74 m. e E 655.408,21 m.; deste, segue com azimute de 221°29'35" e distância de 2,02 m., até o vértice 337, de coordenadas N 7.182.780,23 m. e E 655.406,88 m.; deste, segue com azimute de 217°59'11" e distância de 3,58 m., até o vértice 338, de coordenadas N 7.182.777,41 m. e E 655.404,68 m.; deste, segue com azimute de 210°14'35" e distância de 0,69 m., até o vértice 339, de coordenadas N 7.182.776,81 m. e E 655.404,33 m.; deste, segue com azimute de 219°43'24" e distância de 1,17 m., até o vértice 340, de coordenadas N 7.182.775,91 m. e E 655.403,58 m.; deste, segue com azimute de 214°26'48" e distância de 3,85 m., até o vértice 341, de coordenadas N 7.182.772,74 m. e E 655.401,40 m.; deste, segue com azimute de 208°28'24" e distância de 0,95 m., até o vértice 342, de coordenadas N 7.182.771,90 m. e E 655.400,95 m.; deste, segue com azimute de 218°04'22" e distância de 0,78 m., até o vértice 343, de coordenadas N 7.182.771,29 m. e E 655.400,47 m.; deste, segue com azimute de 211°08'43" e distância de 3,93 m., até o vértice 344, de coordenadas N 7.182.767,92 m. e E 655.398,43 m.; deste, segue com azimute de 206°49'22" e distância de 1,37 m., até o vértice 345, de coordenadas N 7.182.766,70 m. e E 655.397,82 m.; deste, segue com azimute de 216°17'23" e distância de 0,50 m., até o vértice 346, de coordenadas

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

N 7.182.766,29 m. e E 655.397,52 m.; deste, segue com azimute de 207°34'46" e distância de 3,83 m., até o vértice 347, de coordenadas N 7.182.762,90 m. e E 655.395,74 m.; deste, segue com azimute de 205°02'23" e distância de 2,66 m., até o vértice 348, de coordenadas N 7.182.760,49 m. e E 655.394,62 m.; deste, segue com azimute de 197°02'32" e distância de 5,71 m., até o vértice 349, de coordenadas N 7.182.755,03 m. e E 655.392,95 m.; deste, segue com azimute de 191°35'04" e distância de 2,66 m., até o vértice 350, de coordenadas N 7.182.752,42 m. e E 655.392,41 m.; deste, segue com azimute de 185°47'32" e distância de 1,91 m., até o vértice 351, de coordenadas N 7.182.750,52 m. e E 655.392,22 m.; deste, segue com azimute de 194°13'31" e distância de 1,04 m., até o vértice 352, de coordenadas N 7.182.749,51 m. e E 655.391,96 m.; deste, segue com azimute de 185°57'03" e distância de 2,50 m., até o vértice 353, de coordenadas N 7.182.747,02 m. e E 655.391,70 m.; deste, segue com azimute de 182°58'32" e distância de 1,84 m., até o vértice 354, de coordenadas N 7.182.745,19 m. e E 655.391,61 m.; deste, segue com azimute de 192°15'35" e distância de 0,12 m., até o vértice 355, de coordenadas N 7.182.745,07 m. e E 655.391,58 m.; deste, segue com azimute de 236°56'13" e distância de 8,34 m., até o vértice 356, de coordenadas N 7.182.740,52 m. e E 655.384,60 m.; deste, segue com azimute de 213°45'00" e distância de 0,69 m., até o vértice 357, de coordenadas N 7.182.739,95 m. e E 655.384,21 m.; deste, segue com azimute de 236°15'00" e distância de 0,33 m., até o vértice 358, de coordenadas N 7.182.739,77 m. e E 655.383,94 m.; deste, segue com azimute de 218°39'57" e distância de 0,69 m., até o vértice 359, de coordenadas N 7.182.739,23 m. e E 655.383,51 m.; deste, segue com azimute de 234°12'48" e distância de 0,45 m., até o vértice 360, de coordenadas N 7.182.738,96 m. e E 655.383,14 m.; deste, segue com azimute de 220°55'36" e distância de 1,00 m., até o vértice 361, de coordenadas N 7.182.738,21 m. e E 655.382,49 m.; deste, segue com azimute de 211°42'48" e distância de 1,32 m., até o vértice 362, de coordenadas N 7.182.737,08 m. e E 655.381,79 m.; deste, segue com azimute de 218°39'57" e distância de 3,18 m., até o vértice 363, de coordenadas N 7.182.734,60 m. e E 655.379,80 m.; deste, segue com azimute de 212°19'54" e distância de 0,79 m., até o vértice 364, de coordenadas N 7.182.733,93 m. e E 655.379,38 m.; deste, segue com azimute de 234°09'10" e distância de 1,93 m., até o vértice 365, de coordenadas N 7.182.732,80 m. e E 655.377,82 m.; deste, segue com azimute de 241°51'24" e distância de 23,88 m., até o vértice 366, de coordenadas N 7.182.721,53 m. e E 655.356,76 m.; deste, segue com azimute de 260°31'56" e distância de 27,59 m., até o vértice 367, de coordenadas N 7.182.717,00 m. e E 655.329,54 m.; deste, segue com azimute de 245°34'27" e distância de 11,10 m., até o vértice 368, de coordenadas N 7.182.712,40 m. e E 655.319,43 m.; deste, segue com azimute de 257°58'26" e distância de 37,41 m., até o vértice 369, de coordenadas N 7.182.704,61 m. e E 655.282,85 m.; deste, segue com azimute de 251°06'42" e distância de 28,38 m., até o vértice 370, de coordenadas N 7.182.695,42 m. e E 655.256,00 m.; deste, segue com azimute de 248°07'36" e distância de 25,68 m., até o vértice 371, de coordenadas N 7.182.685,86 m. e E 655.232,17 m.; deste, segue com azimute de 254°03'24" e distância de 15,75 m., até o vértice 372, de coordenadas N 7.182.681,53 m. e E 655.217,02 m.; deste, segue com azimute de 226°34'03" e distância de 14,54 m., até o vértice 373, de coordenadas N 7.182.671,53 m. e E 655.206,46 m.; deste, segue com azimute de 201°19'56" e distância de 8,15 m., até o vértice 374, de coordenadas N 7.182.663,94 m. e E 655.203,50 m.; deste, segue com azimute de 238°23'42" e distância de 46,08 m., até o vértice 375, de coordenadas N 7.182.639,79 m. e E 655.164,25 m.; deste, segue com azimute de 259°50'10" e distância de 5,15 m., até o vértice 376, de coordenadas N 7.182.638,88 m. e E 655.159,18 m.; deste, segue com azimute de 276°42'20" e distância de 23,31 m., até o vértice 377, de coordenadas N 7.182.641,60 m. e E 655.136,03 m.; deste, segue com azimute de 298°12'43" e distância de 13,87 m., até o vértice 378, de coordenadas N 7.182.648,16 m. e E 655.123,81 m.; deste, segue com azimute de 282°36'10" e distância de 10,76 m., até o vértice 379, de coordenadas N 7.182.650,51 m. e E 655.113,31 m.; deste, segue com azimute de 272°51'05" e distância de 12,36 m., até o vértice 380, de coordenadas N 7.182.651,12 m. e E 655.100,97 m.; deste, segue com azimute de 296°33'48" e distância de 9,84 m., até o vértice 381, de coordenadas N 7.182.655,52 m. e E 655.092,17 m.; deste, segue com azimute de 284°47'14" e distância de 23,21 m., até o vértice 382, de coordenadas N 7.182.661,44 m. e E 655.069,73 m.; deste, segue com azimute de 270°46'20" e distância de 13,83 m., até o vértice 383, de coordenadas N 7.182.661,63 m. e E 655.055,90 m.; deste, segue com azimute de 258°20'24" e distância de 28,41

Continua na ficha N° 88



Matrícula Nº 52.087.....

Data 31 de Março de 2021.....

Ficha..... 88.....

m., até o vértice 384, de coordenadas N 7.182.655,89 m. e E 655.028,08 m.; deste, segue com azimute de 285°22'15" e distância de 3,82 m., até o vértice 385, de coordenadas N 7.182.656,90 m. e E 655.024,40 m.; deste, segue com azimute de 330°04'29" e distância de 9,03 m., até o vértice 386, de coordenadas N 7.182.664,72 m. e E 655.019,90 m.; deste, segue com azimute de 30°54'07" e distância de 10,93 m., até o vértice 387, de coordenadas N 7.182.674,11 m. e E 655.025,51 m.; deste, segue com azimute de 30°33'46" e distância de 17,56 m., até o vértice 388, de coordenadas N 7.182.689,23 m. e E 655.034,44 m.; deste, segue com azimute de 16°53'41" e distância de 9,09 m., até o vértice 389, de coordenadas N 7.182.697,92 m. e E 655.037,08 m.; deste, segue com azimute de 15°12'18" e distância de 10,72 m., até o vértice 390, de coordenadas N 7.182.708,26 m. e E 655.039,89 m.; deste, segue com azimute de 11°04'52" e distância de 17,34 m., até o vértice 391, de coordenadas N 7.182.725,28 m. e E 655.043,23 m.; deste, segue com azimute de 351°13'27" e distância de 13,09 m., até o vértice 392, de coordenadas N 7.182.738,22 m. e E 655.041,23 m.; deste, segue com azimute de 321°36'18" e distância de 26,93 m., até o vértice 393, de coordenadas N 7.182.759,33 m. e E 655.024,50 m.; deste, segue com azimute de 319°23'26" e distância de 9,50 m., até o vértice 394, de coordenadas N 7.182.766,54 m. e E 655.018,32 m.; deste, segue com azimute de 305°20'49" e distância de 11,98 m., até o vértice 395, de coordenadas N 7.182.773,47 m. e E 655.008,55 m.; deste, segue com azimute de 292°56'47" e distância de 16,23 m., até o vértice 396, de coordenadas N 7.182.779,80 m. e E 654.993,60 m.; deste, segue com azimute de 295°37'44" e distância de 26,33 m., até o vértice 397, de coordenadas N 7.182.791,19 m. e E 654.969,86 m.; deste, segue com azimute de 304°22'10" e distância de 12,97 m., até o vértice 398, de coordenadas N 7.182.798,51 m. e E 654.959,15 m.; deste, segue com azimute de 287°01'34" e distância de 31,04 m., até o vértice 399, de coordenadas N 7.182.807,60 m. e E 654.929,47 m.; deste, segue com azimute de 19°41'49" e distância de 9,59 m., até o vértice 400, de coordenadas N 7.182.816,62 m. e E 654.932,70 m.; deste, segue com azimute de 17°35'34" e distância de 19,39 m., até o vértice 401, de coordenadas N 7.182.835,11 m. e E 654.938,56 m.; deste, segue com azimute de 21°06'10" e distância de 15,86 m., até o vértice 402, de coordenadas N 7.182.849,90 m. e E 654.944,27 m.; deste, segue com azimute de 19°30'28" e distância de 21,38 m., até o vértice 403, de coordenadas N 7.182.870,06 m. e E 654.951,41 m.; deste, segue com azimute de 18°01'00" e distância de 17,09 m., até o vértice 404, de coordenadas N 7.182.886,31 m. e E 654.956,70 m.; deste, segue com azimute de 15°30'28" e distância de 9,17 m., até o vértice 405, de coordenadas N 7.182.895,14 m. e E 654.959,15 m.; deste, segue com azimute de 13°42'11" e distância de 4,79 m., até o vértice 406, de coordenadas N 7.182.899,79 m. e E 654.960,28 m.; deste, segue com azimute de 11°51'16" e distância de 3,09 m., até o vértice 407, de coordenadas N 7.182.902,82 m. e E 654.960,92 m.; deste, segue com azimute de 7°35'53" e distância de 3,16 m., até o vértice 408, de coordenadas N 7.182.905,95 m. e E 654.961,34 m.; deste, segue com azimute de 6°50'12" e distância de 3,94 m., até o vértice 409, de coordenadas N 7.182.909,86 m. e E 654.961,81 m.; deste, segue com azimute de 5°10'20" e distância de 15,60 m., até o vértice 410, de coordenadas N 7.182.925,39 m. e E 654.963,21 m.; deste, segue com azimute de 345°07'35" e distância de 2,57 m., até o vértice 411, de coordenadas N 7.182.927,88 m. e E 654.962,55 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 1,45 m., até o vértice 412, de coordenadas N 7.182.928,16 m. e E 654.963,97 m.; deste, segue com azimute de 61°40'00" e distância de 6,10 m., até o vértice 413, de coordenadas N 7.182.931,06 m. e E 654.969,34 m.; deste, segue com azimute de 55°50'01" e distância de 4,89 m., até o vértice 414, de coordenadas N 7.182.933,80 m. e E 654.973,39 m.; deste, segue com azimute de 79°20'26" e distância de 4,75 m., até o vértice 415, de coordenadas N 7.182.934,68 m. e E 654.978,05 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,43 m., até o vértice 416, de coordenadas N 7.182.934,92 m. e E 654.978,41 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,31 m., até o vértice 417, de coordenadas N 7.182.934,98 m. e E 654.978,71 m.; deste, segue com azimute de 58°29'20" e distância de 0,14 m., até o vértice 418, de coordenadas N 7.182.935,05 m. e E 654.978,83 m.; deste, segue com azimute de 77°46'24" e distância de 0,16 m., até o vértice 419, de coordenadas N 7.182.935,09 m. e E 654.978,99 m.;
Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 65°32'47" e distância de 0,73 m., até o vértice 420, de coordenadas N 7.182.935,39 m. e E 654.979,65 m.; deste, segue com azimute de 55°16'24" e distância de 2,11 m., até o vértice 421, de coordenadas N 7.182.936,59 m. e E 654.981,38 m.; deste, segue com azimute de 105°00'00" e distância de 6,35 m., até o vértice 422, de coordenadas N 7.182.934,95 m. e E 654.987,52 m.; deste, segue com azimute de 95°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 423, de coordenadas N 7.182.934,19 m. e E 654.996,20 m.; deste, segue com azimute de 85°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 424, de coordenadas N 7.182.934,95 m. e E 655.004,88 m.; deste, segue com azimute de 75°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 425, de coordenadas N 7.182.937,20 m. e E 655.013,30 m.; deste, segue com azimute de 65°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 426, de coordenadas N 7.182.940,89 m. e E 655.021,20 m.; deste, segue com azimute de 55°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 427, de coordenadas N 7.182.945,88 m. e E 655.028,34 m.; deste, segue com azimute de 45°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 428, de coordenadas N 7.182.952,05 m. e E 655.034,50 m.; deste, segue com azimute de 35°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 429, de coordenadas N 7.182.959,19 m. e E 655.039,50 m.; deste, segue com azimute de 25°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 430, de coordenadas N 7.182.967,09 m. e E 655.043,18 m.; deste, segue com azimute de 15°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 431, de coordenadas N 7.182.975,50 m. e E 655.045,44 m.; deste, segue com azimute de 5°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 432, de coordenadas N 7.182.984,19 m. e E 655.046,20 m.; deste, segue com azimute de 355°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 433, de coordenadas N 7.182.992,87 m. e E 655.045,44 m.; deste, segue com azimute de 345°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 434, de coordenadas N 7.183.001,29 m. e E 655.043,18 m.; deste, segue com azimute de 335°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 435, de coordenadas N 7.183.009,19 m. e E 655.039,50 m.; deste, segue com azimute de 325°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 436, de coordenadas N 7.183.016,33 m. e E 655.034,50 m.; deste, segue com azimute de 315°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 437, de coordenadas N 7.183.022,49 m. e E 655.028,34 m.; deste, segue com azimute de 305°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 438, de coordenadas N 7.183.027,49 m. e E 655.021,20 m.; deste, segue com azimute de 295°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 439, de coordenadas N 7.183.031,17 m. e E 655.013,30 m.; deste, segue com azimute de 285°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 440, de coordenadas N 7.183.033,43 m. e E 655.004,88 m.; deste, segue com azimute de 275°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 441, de coordenadas N 7.183.034,19 m. e E 654.996,20 m.; deste, segue com azimute de 265°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 442, de coordenadas N 7.183.033,43 m. e E 654.987,52 m.; deste, segue com azimute de 255°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 443, de coordenadas N 7.183.031,17 m. e E 654.979,10 m.; deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 3,09 m., até o vértice 444, de coordenadas N 7.183.029,87 m. e E 654.976,30 m.; deste, segue com azimute de 53°25'56" e distância de 19,36 m., até o vértice 445, de coordenadas N 7.183.041,40 m. e E 654.991,85 m.; deste, segue com raio de 70,00 metros e distância de 33,08 m., até o vértice 317, de coordenadas N 7.183.054,22 m. e E 655.022,00 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP09:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 446, de coordenadas N 7.183.278,48 m. e E 655.383,25 m., deste, segue com azimute de 120°29'37" e distância de 0,54 m., até o vértice 447, de coordenadas N 7.183.278,20 m. e E 655.383,71 m.; deste, segue com azimute de 139°02'06" e distância de 2,14 m., até o vértice 448, de coordenadas N 7.183.276,59 m. e E 655.385,11 m.; deste, segue com azimute de 147°03'32" e distância de 2,21 m., até o vértice 449, de coordenadas N 7.183.274,73 m. e E 655.386,32 m.; deste, segue com azimute de 145°38'23" e distância de 2,78 m., até o vértice 450, de coordenadas N 7.183.272,43 m. e E 655.387,89 m.; deste, segue com azimute de 144°13'02" e distância de 2,75 m., até o vértice 451, de coordenadas N 7.183.270,20 m. e E 655.389,50 m.; deste, segue com azimute de 145°34'44" e distância de 2,72 m., até o vértice 452, de coordenadas N 7.183.267,96 m. e E 655.391,04 m.; deste, segue com azimute de 149°48'54" e distância de 2,71 m., até o vértice 453, de coordenadas N 7.183.265,62 m. e E 655.392,40 m.; deste, segue com azimute de 152°56'54" e distância de 2,03 m., até o vértice 454, de coordenadas N 7.183.263,81 m. e E 655.393,32 m.; deste, segue com azimute de 143°07'05" e distância de 0,27 m., até o vértice 455, de coordenadas N 7.183.263,59 m. e E 655.393,49 m.; deste, segue com raio de 1.017,48 metros e distância de 3,95 m., até o vértice 456, de coordenadas N 7.183.263,09 m. e E 655.389,57 m.; deste, segue com raio de 107,50 metros e

Continua na ficha N° 89



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....89.....

distância de 49,63 m., até o vértice 457, de coordenadas N 7.183.268,15 m. e E 655.340,63 m.; deste, segue com azimute de 105°00'00" e distância de 1,99 m., até o vértice 458, de coordenadas N 7.183.267,63 m. e E 655.342,56 m.; deste, segue com azimute de 95°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 459, de coordenadas N 7.183.266,87 m. e E 655.351,24 m.; deste, segue com azimute de 85°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 460, de coordenadas N 7.183.267,63 m. e E 655.359,92 m.; deste, segue com azimute de 75°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 461, de coordenadas N 7.183.269,89 m. e E 655.368,34 m.; deste, segue com azimute de 65°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 462, de coordenadas N 7.183.273,57 m. e E 655.376,24 m.; deste, segue com azimute de 55°00'00" e distância de 8,56 m., até o vértice 446, de coordenadas N 7.183.278,48 m. e E 655.383,25 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP10:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 463, de coordenadas N 7.183.225,17 m. e E 655.428,55 m., deste, segue com azimute de 151°16'17" e distância de 0,12 m., até o vértice 464, de coordenadas N 7.183.225,06 m. e E 655.428,60 m.; deste, segue com azimute de 166°44'34" e distância de 0,40 m., até o vértice 465, de coordenadas N 7.183.224,67 m. e E 655.428,69 m.; deste, segue com azimute de 153°29'09" e distância de 1,24 m., até o vértice 466, de coordenadas N 7.183.223,56 m. e E 655.429,25 m.; deste, segue com azimute de 144°14'35" e distância de 1,26 m., até o vértice 467, de coordenadas N 7.183.222,54 m. e E 655.429,99 m.; deste, segue com azimute de 151°16'17" e distância de 3,16 m., até o vértice 468, de coordenadas N 7.183.219,77 m. e E 655.431,50 m.; deste, segue com azimute de 145°02'35" e distância de 1,28 m., até o vértice 469, de coordenadas N 7.183.218,71 m. e E 655.432,24 m.; deste, segue com azimute de 140°01'17" e distância de 3,41 m., até o vértice 470, de coordenadas N 7.183.216,10 m. e E 655.434,43 m.; deste, segue com azimute de 147°24'26" e distância de 0,64 m., até o vértice 471, de coordenadas N 7.183.215,56 m. e E 655.434,78 m.; deste, segue com azimute de 137°18'51" e distância de 1,35 m., até o vértice 472, de coordenadas N 7.183.214,58 m. e E 655.435,69 m.; deste, segue com azimute de 124°54'26" e distância de 0,58 m., até o vértice 473, de coordenadas N 7.183.214,24 m. e E 655.436,17 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 0,65 m., até o vértice 474, de coordenadas N 7.183.213,70 m. e E 655.436,53 m.; deste, segue com azimute de 132°38'41" e distância de 2,47 m., até o vértice 475, de coordenadas N 7.183.212,03 m. e E 655.438,34 m.; deste, segue com azimute de 130°17'23" e distância de 1,42 m., até o vértice 476, de coordenadas N 7.183.211,11 m. e E 655.439,42 m.; deste, segue com azimute de 121°23'41" e distância de 0,98 m., até o vértice 477, de coordenadas N 7.183.210,60 m. e E 655.440,26 m.; deste, segue com azimute de 129°27'16" e distância de 2,37 m., até o vértice 478, de coordenadas N 7.183.209,10 m. e E 655.442,09 m.; deste, segue com azimute de 123°54'33" e distância de 1,50 m., até o vértice 479, de coordenadas N 7.183.208,26 m. e E 655.443,33 m.; deste, segue com azimute de 118°12'16" e distância de 2,21 m., até o vértice 480, de coordenadas N 7.183.207,22 m. e E 655.445,28 m.; deste, segue com azimute de 163°32'04" e distância de 1,64 m., até o vértice 481, de coordenadas N 7.183.205,65 m. e E 655.445,74 m.; deste, segue com azimute de 160°31'02" e distância de 1,22 m., até o vértice 482, de coordenadas N 7.183.204,49 m. e E 655.446,15 m.; deste, segue com azimute de 170°22'10" e distância de 0,24 m., até o vértice 483, de coordenadas N 7.183.204,25 m. e E 655.446,19 m.; deste, segue com azimute de 160°44'21" e distância de 1,74 m., até o vértice 484, de coordenadas N 7.183.202,61 m. e E 655.446,76 m.; deste, segue com azimute de 147°52'10" e distância de 0,82 m., até o vértice 485, de coordenadas N 7.183.201,92 m. e E 655.447,20 m.; deste, segue com azimute de 168°41'59" e distância de 0,96 m., até o vértice 486, de coordenadas N 7.183.200,98 m. e E 655.447,39 m.; deste, segue com azimute de 157°23'57" e distância de 1,78 m., até o vértice 487, de coordenadas N 7.183.199,34 m. e E 655.448,07 m.; deste, segue com azimute de 143°11'59" e distância de 1,15 m., até o vértice 488, de coordenadas N 7.183.198,38 m. e E 655.448,71 m.; deste, segue com azimute de 166°43'33" e distância de 0,61 m., até o vértice 489, de coordenadas N 7.183.197,79 m. e E 655.448,85 m.; deste, segue com azimute de 168°45'08" e distância de 0,01 m., até o vértice 490, de coordenadas N 7.183.197,78 m. e E 655.448,85 m.; deste, segue com azimute de 150°02'32" e distância de 0,00 m., até o vértice 491, de coordenadas N 7.183.197,78 m.

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

e E 655.448,85 m.; deste, segue com azimute de 166°43'33" e distância de 0,33 m., até o vértice 492, de coordenadas N 7.183.197,46 m. e E 655.448,93 m.; deste, segue com azimute de 153° 27'06" e distância de 1,80 m., até o vértice 493, de coordenadas N 7.183.195,85 m. e E 655.449,73 m.; deste, segue com azimute de 144°13'33" e distância de 1,97 m., até o vértice 494, de coordenadas N 7.183.194,25 m. e E 655.450,89 m.; deste, segue com azimute de 150°03'17" e distância de 3,24 m., até o vértice 495, de coordenadas N 7.183.191,45 m. e E 655.452,50 m.; deste, segue com azimute de 205°16'05" e distância de 2,61 m., até o vértice 496, de coordenadas N 7.183.189,09 m. e E 655.451,39 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 5,11 m., até o vértice 497, de coordenadas N 7.183.184,09 m. e E 655.450,39 m.; deste, segue com azimute de 235°32'37" e distância de 0,99 m., até o vértice 498, de coordenadas N 7.183.183,53 m. e E 655.449,58 m.; deste, segue com azimute de 237°32'19" e distância de 6,23 m., até o vértice 499, de coordenadas N 7.183.180,18 m. e E 655.444,32 m.; deste, segue com azimute de 227° 34'38" e distância de 0,53 m., até o vértice 500, de coordenadas N 7.183.179,82 m. e E 655.443,93 m.; deste, segue com azimute de 215°02'20" e distância de 0,41 m., até o vértice 501, de coordenadas N 7.183.179,49 m. e E 655.443,69 m.; deste, segue com azimute de 235°32'36" e distância de 0,42 m., até o vértice 502, de coordenadas N 7.183.179,25 m. e E 655.443,35 m.; deste, segue com azimute de 213°45'01" e distância de 0,21 m., até o vértice 503, de coordenadas N 7.183.179,08 m. e E 655.443,23 m.; deste, segue com azimute de 236°15'00" e distância de 0,33 m., até o vértice 504, de coordenadas N 7.183.178,89 m. e E 655.442,95 m.; deste, segue com azimute de 220°35'41" e distância de 1,67 m., até o vértice 505, de coordenadas N 7.183.177,62 m. e E 655.441,87 m.; deste, segue com azimute de 295°00'00" e distância de 6,28 m., até o vértice 506, de coordenadas N 7.183.180,28 m. e E 655.436,17 m.; deste, segue com azimute de 285° 00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 507, de coordenadas N 7.183.182,53 m. e E 655.427,75 m.; deste, segue com azimute de 275°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 508, de coordenadas N 7.183.183,29 m. e E 655.419,07 m.; deste, segue com azimute de 265°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 509, de coordenadas N 7.183.182,53 m. e E 655.410,39 m.; deste, segue com azimute de 255°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 510, de coordenadas N 7.183.180,28 m. e E 655.401,97 m.; deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 511, de coordenadas N 7.183.176,60 m. e E 655.394,07 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 512, de coordenadas N 7.183.171,60 m. e E 655.386,93 m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 513, de coordenadas N 7.183.165,43 m. e E 655.380,77 m.; deste, segue com azimute de 215° 00'00" e distância de 3,40 m., até o vértice 514, de coordenadas N 7.183.162,65 m. e E 655.378,82 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 5,24 m., até o vértice 515, de coordenadas N 7.183.159,64 m. e E 655.374,52 m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 516, de coordenadas N 7.183.153,48 m. e E 655.368,36 m.; deste, segue com azimute de 215°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 517, de coordenadas N 7.183.146,34 m. e E 655.363,36 m.; deste, segue com azimute de 205°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 518, de coordenadas N 7.183.138,44 m. e E 655.359,68 m.; deste, segue com azimute de 195°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 519, de coordenadas N 7.183.130,02 m. e E 655.357,42 m.; deste, segue com azimute de 185°00'00" e distância de 3,50 m., até o vértice 520, de coordenadas N 7.183.126,53 m. e E 655.357,12 m.; deste, segue com azimute de 289° 40'58" e distância de 1,41 m., até o vértice 521, de coordenadas N 7.183.127,01 m. e E 655.355,79 m.; deste, segue com azimute de 290°35'04" e distância de 5,98 m., até o vértice 522, de coordenadas N 7.183.129,11 m. e E 655.350,19 m.; deste, segue com azimute de 291°17'53" e distância de 2,04 m., até o vértice 523, de coordenadas N 7.183.129,85 m. e E 655.348,29 m.; deste, segue com azimute de 355°00'00" e distância de 2,11 m., até o vértice 524, de coordenadas N 7.183.131,95 m. e E 655.348,11 m.; deste, segue com azimute de 345°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 525, de coordenadas N 7.183.140,37 m. e E 655.345,85 m.; deste, segue com azimute de 335°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 526, de coordenadas N 7.183.148,27 m. e E 655.342,17 m.; deste, segue com azimute de 325°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 527, de coordenadas N 7.183.155,41 m. e E 655.337,17 m.; deste, segue com azimute de 315° 00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 528, de coordenadas N 7.183.161,57 m. e E 655.331,01 m.; deste, segue com azimute de 305°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 529, de coordenadas N 7.183.166,57 m. e E 655.323,87 m.; deste, segue com azimute de 37°33'56" e

Continua na ficha N° 90

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....90.....

distância de 68,14 m., até o vértice 530, de coordenadas N 7.183.220,58 m. e E 655.365,41 m.; deste, segue com raio de 149,50 metros e distância de 29,58 m., até o vértice 531, de coordenadas N 7.183.221,43 m. e E 655.394,92 m.; deste, segue com raio de 975,48 metros e distância de 33,83 m., até o vértice 463, de coordenadas N 7.183.225,17 m. e E 655.428,55 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP11:** Inicia-se à descrição deste perímetro no vértice 571, de coordenadas N 7.183.072,44 m. e E 655.438,50 m., deste, segue com azimute de 139°12'17" e distância de 1,04 m., até o vértice 572, de coordenadas N 7.183.071,65 m. e E 655.439,18 m.; deste, segue com azimute de 146°19'57" e distância de 3,84 m., até o vértice 573, de coordenadas N 7.183.068,45 m. e E 655.441,31 m.; deste, segue com azimute de 135°09'53" e distância de 0,42 m., até o vértice 574, de coordenadas N 7.183.068,15 m. e E 655.441,61 m.; deste, segue com azimute de 123°49'59" e distância de 0,04 m., até o vértice 575, de coordenadas N 7.183.068,13 m. e E 655.441,65 m.; deste, segue com azimute de 146°14'55" e distância de 0,04 m., até o vértice 576, de coordenadas N 7.183.068,09 m. e E 655.441,67 m.; deste, segue com azimute de 123°46'52" e distância de 2,96 m., até o vértice 577, de coordenadas N 7.183.066,44 m. e E 655.444,13 m.; deste, segue com azimute de 258°45'00" e distância de 0,24 m., até o vértice 578, de coordenadas N 7.183.066,40 m. e E 655.443,90 m.; deste, segue com azimute de 276°24'56" e distância de 1,12 m., até o vértice 579, de coordenadas N 7.183.066,52 m. e E 655.442,79 m.; deste, segue com azimute de 273°12'28" e distância de 2,52 m., até o vértice 580, de coordenadas N 7.183.066,66 m. e E 655.440,27 m.; deste, segue com azimute de 281°52'00" e distância de 0,19 m., até o vértice 581, de coordenadas N 7.183.066,70 m. e E 655.440,08 m.; deste, segue com azimute de 271°14'00" e distância de 1,68 m., até o vértice 582, de coordenadas N 7.183.066,74 m. e E 655.438,40 m.; deste, segue com azimute de 259°22'00" e distância de 0,32 m., até o vértice 583, de coordenadas N 7.183.066,68 m. e E 655.438,09 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 0,34 m., até o vértice 584, de coordenadas N 7.183.066,75 m. e E 655.437,76 m.; deste, segue com azimute de 267°01'43" e distância de 3,11 m., até o vértice 585, de coordenadas N 7.183.066,59 m. e E 655.434,65 m.; deste, segue com azimute de 264°03'26" e distância de 1,60 m., até o vértice 586, de coordenadas N 7.183.066,42 m. e E 655.433,06 m.; deste, segue com azimute de 255°46'43" e distância de 2,69 m., até o vértice 587, de coordenadas N 7.183.065,76 m. e E 655.430,45 m.; deste, segue com azimute de 261°48'27" e distância de 2,77 m., até o vértice 588, de coordenadas N 7.183.065,36 m. e E 655.427,70 m.; deste, segue com azimute de 253°36'54" e distância de 1,48 m., até o vértice 589, de coordenadas N 7.183.064,94 m. e E 655.426,28 m.; deste, segue com azimute de 250°33'27" e distância de 3,20 m., até o vértice 590, de coordenadas N 7.183.063,88 m. e E 655.423,26 m.; deste, segue com azimute de 236°15'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 591, de coordenadas N 7.183.057,38 m. e E 655.413,53 m.; deste, segue com azimute de 217°35'58" e distância de 7,73 m., até o vértice 592, de coordenadas N 7.183.051,25 m. e E 655.408,81 m.; deste, segue com azimute de 210°11'56" e distância de 1,31 m., até o vértice 593, de coordenadas N 7.183.050,12 m. e E 655.408,15 m.; deste, segue com azimute de 206°20'58" e distância de 4,03 m., até o vértice 594, de coordenadas N 7.183.046,51 m. e E 655.406,36 m.; deste, segue com azimute de 200°00'21" e distância de 2,61 m., até o vértice 595, de coordenadas N 7.183.044,05 m. e E 655.405,47 m.; deste, segue com azimute de 197°30'41" e distância de 1,45 m., até o vértice 596, de coordenadas N 7.183.042,67 m. e E 655.405,03 m.; deste, segue com azimute de 188°45'21" e distância de 1,60 m., até o vértice 597, de coordenadas N 7.183.041,08 m. e E 655.404,79 m.; deste, segue com azimute de 195°43'55" e distância de 2,88 m., até o vértice 598, de coordenadas N 7.183.038,31 m. e E 655.404,01 m.; deste, segue com azimute de 188°57'51" e distância de 1,60 m., até o vértice 599, de coordenadas N 7.183.036,73 m. e E 655.403,76 m.; deste, segue com azimute de 184°28'55" e distância de 2,41 m., até o vértice 600, de coordenadas N 7.183.034,33 m. e E 655.403,57 m.; deste, segue com azimute de 192°52'43" e distância de 0,58 m., até o vértice 601, de coordenadas N 7.183.033,76 m. e E 655.403,44 m.; deste, segue com azimute de 183°15'26" e distância de 1,73 m., até o vértice 602, de coordenadas N 7.183.032,03 m. e E 655.403,34 m.; deste, segue com azimute de 170°22'43" e distância de 0,89 m., até o vértice 603, de coordenadas N 7.183.031,16 m.

Segue no verso

52.087

MATRICULANº



CONTINUAÇÃO

e E 655.403,49 m.; deste, segue com azimute de 193°24'00" e distância de 0,41 m., até o vértice 604, de coordenadas N 7.183.030,75 m. e E 655.403,40 m.; deste, segue com azimute de 184°17'59" e distância de 0,31 m., até o vértice 605, de coordenadas N 7.183.030,44 m. e E 655.403,37 m.; deste, segue com azimute de 190°58'58" e distância de 0,40 m., até o vértice 606, de coordenadas N 7.183.030,05 m. e E 655.403,30 m.; deste, segue com azimute de 179°27'55" e distância de 0,55 m., até o vértice 607, de coordenadas N 7.183.029,49 m. e E 655.403,30 m.; deste, segue com azimute de 184°18'00" e distância de 0,49 m., até o vértice 608, de coordenadas N 7.183.029,00 m. e E 655.403,26 m.; deste, segue com azimute de 170°53'59" e distância de 0,28 m., até o vértice 609, de coordenadas N 7.183.028,73 m. e E 655.403,31 m.; deste, segue com azimute de 179°27'55" e distância de 0,51 m., até o vértice 610, de coordenadas N 7.183.028,23 m. e E 655.403,31 m.; deste, segue com azimute de 168°28'57" e distância de 0,17 m., até o vértice 611, de coordenadas N 7.183.028,06 m. e E 655.403,35 m.; deste, segue com azimute de 191°45'39" e distância de 0,79 m., até o vértice 612, de coordenadas N 7.183.027,29 m. e E 655.403,18 m.; deste, segue com azimute de 181°01'17" e distância de 1,76 m., até o vértice 613, de coordenadas N 7.183.025,53 m. e E 655.403,15 m.; deste, segue com azimute de 169°15'38" e distância de 1,10 m., até o vértice 614, de coordenadas N 7.183.024,45 m. e E 655.403,36 m.; deste, segue com azimute de 189°47'12" e distância de 1,00 m., até o vértice 615, de coordenadas N 7.183.023,46 m. e E 655.403,19 m.; deste, segue com azimute de 177°04'24" e distância de 1,75 m., até o vértice 616, de coordenadas N 7.183.021,71 m. e E 655.403,28 m.; deste, segue com azimute de 167°17'12" e distância de 0,41 m., até o vértice 617, de coordenadas N 7.183.021,30 m. e E 655.403,37 m.; deste, segue com azimute de 176°09'24" e distância de 2,08 m., até o vértice 618, de coordenadas N 7.183.019,23 m. e E 655.403,51 m.; deste, segue com azimute de 172°18'49" e distância de 1,73 m., até o vértice 619, de coordenadas N 7.183.017,51 m. e E 655.403,74 m.; deste, segue com azimute de 164°54'24" e distância de 1,38 m., até o vértice 620, de coordenadas N 7.183.016,18 m. e E 655.404,10 m.; deste, segue com azimute de 173°17'27" e distância de 1,63 m., até o vértice 621, de coordenadas N 7.183.014,56 m. e E 655.404,29 m.; deste, segue com azimute de 166°34'54" e distância de 1,70 m., até o vértice 622, de coordenadas N 7.183.012,91 m. e E 655.404,68 m.; deste, segue com azimute de 162°02'27" e distância de 4,75 m., até o vértice 623, de coordenadas N 7.183.008,39 m. e E 655.406,15 m.; deste, segue com azimute de 153°52'54" e distância de 3,79 m., até o vértice 624, de coordenadas N 7.183.004,99 m. e E 655.407,81 m.; deste, segue com azimute de 150°15'48" e distância de 1,61 m., até o vértice 625, de coordenadas N 7.183.003,59 m. e E 655.408,61 m.; deste, segue com azimute de 142°37'54" e distância de 1,32 m., até o vértice 626, de coordenadas N 7.183.002,54 m. e E 655.409,42 m.; deste, segue com azimute de 150°58'29" e distância de 1,73 m., até o vértice 627, de coordenadas N 7.183.001,03 m. e E 655.410,25 m.; deste, segue com azimute de 144°26'57" e distância de 1,63 m., até o vértice 628, de coordenadas N 7.182.999,70 m. e E 655.411,20 m.; deste, segue com azimute de 139°43'29" e distância de 1,65 m., até o vértice 629, de coordenadas N 7.182.998,45 m. e E 655.412,27 m.; deste, segue com azimute de 148°47'41" e distância de 0,64 m., até o vértice 630, de coordenadas N 7.182.997,90 m. e E 655.412,60 m.; deste, segue com azimute de 140°05'23" e distância de 1,66 m., até o vértice 631, de coordenadas N 7.182.996,63 m. e E 655.413,66 m.; deste, segue com azimute de 137°32'42" e distância de 0,01 m., até o vértice 632, de coordenadas N 7.182.996,62 m. e E 655.413,67 m.; deste, segue com azimute de 239°37'14" e distância de 0,08 m., até o vértice 633, de coordenadas N 7.182.996,58 m. e E 655.413,60 m.; deste, segue com azimute de 231°44'30" e distância de 3,11 m., até o vértice 634, de coordenadas N 7.182.994,65 m. e E 655.411,16 m.; deste, segue com azimute de 228°22'15" e distância de 3,53 m., até o vértice 635, de coordenadas N 7.182.992,31 m. e E 655.408,52 m.; deste, segue com azimute de 217°36'01" e distância de 7,73 m., até o vértice 636, de coordenadas N 7.182.986,19 m. e E 655.403,81 m.; deste, segue com azimute de 210°12'02" e distância de 1,58 m., até o vértice 637, de coordenadas N 7.182.984,82 m. e E 655.403,01 m.; deste, segue com azimute de 206°21'01" e distância de 4,03 m., até o vértice 638, de coordenadas N 7.182.981,21 m. e E 655.401,23 m.; deste, segue com azimute de 197°40'40" e distância de 5,04 m., até o vértice 639, de coordenadas N 7.182.976,41 m. e E 655.399,69 m.; deste, segue com azimute de 192°51'21" e distância de 1,37 m., até o vértice 640, de coordenadas N 7.182.975,07 m. e E 655.399,39 m.; deste, segue com azimute de 186°25'40" e distância de 6,72 m., até o vértice 641, de coordenadas N 7.182.968,40 m. e E 655.398,64 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,41 m., até o vértice 642, de coordenadas N 7.182.968,40 m. e E 655.398,64 m.

Continua na ficha N° 91



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....91.....

distância de 0,90 m., até o vértice 642, de coordenadas N 7.182.967,51 m. e E 655.398,81 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 0,49 m., até o vértice 643, de coordenadas N 7.182.967,03 m. e E 655.398,72 m.; deste, segue com azimute de 173°01'20" e distância de 0,13 m., até o vértice 644, de coordenadas N 7.182.966,91 m. e E 655.398,73 m.; deste, segue com azimute de 189°34'41" e distância de 0,26 m., até o vértice 645, de coordenadas N 7.182.966,65 m. e E 655.398,69 m.; deste, segue com azimute de 176°39'21" e distância de 1,37 m., até o vértice 646, de coordenadas N 7.182.965,28 m. e E 655.398,77 m.; deste, segue com azimute de 167°04'40" e distância de 1,56 m., até o vértice 647, de coordenadas N 7.182.963,76 m. e E 655.399,12 m.; deste, segue com azimute de 173°01'21" e distância de 3,99 m., até o vértice 648, de coordenadas N 7.182.959,80 m. e E 655.399,60 m.; deste, segue com azimute de 166°02'42" e distância de 1,49 m., até o vértice 649, de coordenadas N 7.182.958,35 m. e E 655.399,96 m.; deste, segue com azimute de 161°46'21" e distância de 0,25 m., até o vértice 650, de coordenadas N 7.182.958,11 m. e E 655.400,04 m.; deste, segue com azimute de 173°25'29" e distância de 2,17 m., até o vértice 651, de coordenadas N 7.182.955,95 m. e E 655.400,29 m.; deste, segue com azimute de 240°17'13" e distância de 0,47 m., até o vértice 652, de coordenadas N 7.182.955,72 m. e E 655.399,88 m.; deste, segue com azimute de 233°04'26" e distância de 2,65 m., até o vértice 653, de coordenadas N 7.182.954,13 m. e E 655.397,76 m.; deste, segue com azimute de 229°02'13" e distância de 2,70 m., até o vértice 654, de coordenadas N 7.182.952,36 m. e E 655.395,73 m.; deste, segue com azimute de 346°48'13" e distância de 115,77 m., até o vértice 655, de coordenadas N 7.183.065,07 m. e E 655.369,30 m.; deste, segue com azimute de 92°38'37" e distância de 0,10 m., até o vértice 656, de coordenadas N 7.183.065,07 m. e E 655.369,40 m.; deste, segue com azimute de 80°04'19" e distância de 1,17 m., até o vértice 657, de coordenadas N 7.183.065,27 m. e E 655.370,55 m.; deste, segue com azimute de 100°19'57" e distância de 1,21 m., até o vértice 658, de coordenadas N 7.183.065,05 m. e E 655.371,75 m.; deste, segue com azimute de 88°09'55" e distância de 2,21 m., até o vértice 659, de coordenadas N 7.183.065,12 m. e E 655.373,96 m.; deste, segue com azimute de 77°49'57" e distância de 0,30 m., até o vértice 660, de coordenadas N 7.183.065,19 m. e E 655.374,25 m.; deste, segue com azimute de 86°23'04" e distância de 2,52 m., até o vértice 661, de coordenadas N 7.183.065,35 m. e E 655.376,77 m.; deste, segue com azimute de 82°46'08" e distância de 2,40 m., até o vértice 662, de coordenadas N 7.183.065,65 m. e E 655.379,15 m.; deste, segue com azimute de 75°08'04" e distância de 7,97 m., até o vértice 663, de coordenadas N 7.183.067,69 m. e E 655.386,86 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,39 m., até o vértice 664, de coordenadas N 7.183.067,91 m. e E 655.387,18 m.; deste, segue com azimute de 78°02'45" e distância de 0,36 m., até o vértice 665, de coordenadas N 7.183.067,99 m. e E 655.387,54 m.; deste, segue com azimute de 66°05'30" e distância de 3,26 m., até o vértice 666, de coordenadas N 7.183.069,31 m. e E 655.390,51 m.; deste, segue com azimute de 55°32'45" e distância de 0,60 m., até o vértice 667, de coordenadas N 7.183.069,64 m. e E 655.391,01 m.; deste, segue com azimute de 77°02'18" e distância de 0,48 m., até o vértice 668, de coordenadas N 7.183.069,75 m. e E 655.391,47 m.; deste, segue com azimute de 64°04'37" e distância de 3,43 m., até o vértice 669, de coordenadas N 7.183.071,25 m. e E 655.394,56 m.; deste, segue com azimute de 54°32'19" e distância de 0,23 m., até o vértice 670, de coordenadas N 7.183.071,39 m. e E 655.394,75 m.; deste, segue com azimute de 76°39'44" e distância de 0,17 m., até o vértice 671, de coordenadas N 7.183.071,43 m. e E 655.394,91 m.; deste, segue com azimute de 63°19'29" e distância de 2,17 m., até o vértice 672, de coordenadas N 7.183.072,40 m. e E 655.396,85 m.; deste, segue com azimute de 105°00'00" e distância de 1,17 m., até o vértice 673, de coordenadas N 7.183.072,10 m. e E 655.397,98 m.; deste, segue com azimute de 95°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 674, de coordenadas N 7.183.071,34 m. e E 655.406,66 m.; deste, segue com azimute de 85°00'00" e distância de 1,28 m., até o vértice 675, de coordenadas N 7.183.071,45 m. e E 655.407,94 m.; deste, segue com azimute de 94°25'43" e distância de 2,89 m., até o vértice 676, de coordenadas N 7.183.071,23 m. e E 655.410,82 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,28 m., até o vértice 677, de coordenadas N 7.183.071,28 m. e E 655.411,09 m.;

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 100°44'14" e distância de 0,27 m., até o vértice 538, de coordenadas N 7.183.071,23 m. e E 655.411,35 m.; deste, segue com azimute de 88°58'27" e distância de 0,91 m., até o vértice 539, de coordenadas N 7.183.071,25 m. e E 655.412,26 m.; deste, segue com azimute de 78°14'14" e distância de 0,22 m., até o vértice 540, de coordenadas N 7.183.071,29 m. e E 655.412,48 m.; deste, segue com azimute de 86°11'58" e distância de 1,92 m., até o vértice 541, de coordenadas N 7.183.071,42 m. e E 655.414,39 m.; deste, segue com azimute de 93°58'10" e distância de 3,60 m., até o vértice 542, de coordenadas N 7.183.071,17 m. e E 655.417,98 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,41 m., até o vértice 543, de coordenadas N 7.183.071,25 m. e E 655.418,38 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,26 m., até o vértice 544, de coordenadas N 7.183.071,20 m. e E 655.418,64 m.; deste, segue com azimute de 87°18'11" e distância de 0,51 m., até o vértice 545, de coordenadas N 7.183.071,22 m. e E 655.419,15 m.; deste, segue com azimute de 100°00'18" e distância de 0,14 m., até o vértice 546, de coordenadas N 7.183.071,20 m. e E 655.419,28 m.; deste, segue com azimute de 87°30'36" e distância de 0,66 m., até o vértice 547, de coordenadas N 7.183.071,23 m. e E 655.419,94 m.; deste, segue com azimute de 77°30'19" e distância de 0,19 m., até o vértice 548, de coordenadas N 7.183.071,27 m. e E 655.420,13 m.; deste, segue com azimute de 87°18'11" e distância de 1,33 m., até o vértice 549, de coordenadas N 7.183.071,33 m. e E 655.421,46 m.; deste, segue com azimute de 84°36'21" e distância de 0,68 m., até o vértice 550, de coordenadas N 7.183.071,40 m. e E 655.422,13 m.; deste, segue com azimute de 76°03'11" e distância de 0,30 m., até o vértice 551, de coordenadas N 7.183.071,47 m. e E 655.422,42 m.; deste, segue com azimute de 86°14'08" e distância de 0,82 m., até o vértice 552, de coordenadas N 7.183.071,52 m. e E 655.423,24 m.; deste, segue com azimute de 82°28'16" e distância de 0,72 m., até o vértice 553, de coordenadas N 7.183.071,61 m. e E 655.423,96 m.; deste, segue com azimute de 74°59'08" e distância de 0,25 m., até o vértice 554, de coordenadas N 7.183.071,68 m. e E 655.424,20 m.; deste, segue com azimute de 85°33'39" e distância de 0,46 m., até o vértice 555, de coordenadas N 7.183.071,72 m. e E 655.424,65 m.; deste, segue com azimute de 81°07'18" e distância de 0,77 m., até o vértice 556, de coordenadas N 7.183.071,83 m. e E 655.425,42 m.; deste, segue com azimute de 74°18'39" e distância de 0,14 m., até o vértice 557, de coordenadas N 7.183.071,87 m. e E 655.425,55 m.; deste, segue com azimute de 85°14'23" e distância de 0,20 m., até o vértice 558, de coordenadas N 7.183.071,89 m. e E 655.425,75 m.; deste, segue com azimute de 80°28'46" e distância de 0,64 m., até o vértice 559, de coordenadas N 7.183.071,99 m. e E 655.426,37 m.; deste, segue com azimute de 81°15'26" e distância de 0,93 m., até o vértice 560, de coordenadas N 7.183.072,13 m. e E 655.427,29 m.; deste, segue com azimute de 81°21'06" e distância de 1,09 m., até o vértice 561, de coordenadas N 7.183.072,30 m. e E 655.428,37 m.; deste, segue com azimute de 81°38'34" e distância de 0,18 m., até o vértice 562, de coordenadas N 7.183.072,32 m. e E 655.428,55 m.; deste, segue com azimute de 92°36'11" e distância de 0,31 m., até o vértice 563, de coordenadas N 7.183.072,31 m. e E 655.428,86 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,59 m., até o vértice 564, de coordenadas N 7.183.072,43 m. e E 655.429,44 m.; deste, segue com azimute de 100°40'21" e distância de 0,83 m., até o vértice 565, de coordenadas N 7.183.072,27 m. e E 655.430,26 m.; deste, segue com azimute de 88°50'41" e distância de 1,93 m., até o vértice 566, de coordenadas N 7.183.072,31 m. e E 655.432,19 m.; deste, segue com azimute de 78°10'14" e distância de 0,02 m., até o vértice 567, de coordenadas N 7.183.072,32 m. e E 655.432,21 m.; deste, segue com azimute de 100°37'51" e distância de 0,02 m., até o vértice 568, de coordenadas N 7.183.072,31 m. e E 655.432,23 m.; deste, segue com azimute de 88°45'44" e distância de 2,18 m., até o vértice 569, de coordenadas N 7.183.072,36 m. e E 655.434,42 m.; deste, segue com azimute de 88°48'06" e distância de 2,31 m., até o vértice 570, de coordenadas N 7.183.072,41 m. e E 655.436,73 m.; deste, segue com azimute de 88°56'34" e distância de 1,77 m., até o vértice 571, de coordenadas N 7.183.072,44 m. e E 655.438,50 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP 12:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 672, de coordenadas N 7.183.162,35 m. e E 655.560,60 m., deste, segue com azimute de 135°19'10" e distância de 51,00 m., até o vértice 673, de coordenadas N 7.183.126,09 m. e E 655.596,46 m.; deste, segue com azimute de 226°03'02" e distância de 65,58 m., até o vértice 674, de coordenadas N 7.183.080,58 m. e E 655.549,25 m.; deste, segue com azimute de 197°50'49" e distância de 9,58 m., até o vértice 675, de coordenadas N 7.183.071,46 m. e E 655.546,32 m.; deste, segue com azimute de 347°55'08" e Continua na ficha N° 92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M

Matrícula Nº52.087.....

Data 31 de Março de 2021.....

Ficha.....92.....

distância de 6,69 m., até o vértice 676, de coordenadas N 7.183.078,01 m. e E 655.544,92 m.; deste, segue com azimute de 350°42'13" e distância de 3,49 m., até o vértice 677, de coordenadas N 7.183.081,46 m. e E 655.544,35 m.; deste, segue com azimute de 326°15'00" e distância de 0,46 m., até o vértice 678, de coordenadas N 7.183.081,84 m. e E 655.544,10 m.; deste, segue com azimute de 347°55'08" e distância de 0,43 m., até o vértice 679, de coordenadas N 7.183.082,25 m. e E 655.544,01 m.; deste, segue com azimute de 335°50'17" e distância de 1,60 m., até o vértice 680, de coordenadas N 7.183.083,71 m. e E 655.543,35 m.; deste, segue com azimute de 325°25'09" e distância de 0,26 m., até o vértice 681, de coordenadas N 7.183.083,93 m. e E 655.543,21 m.; deste, segue com azimute de 334°06'36" e distância de 2,42 m., até o vértice 682, de coordenadas N 7.183.086,11 m. e E 655.542,15 m.; deste, segue com azimute de 330°43'12" e distância de 1,82 m., até o vértice 683, de coordenadas N 7.183.087,69 m. e E 655.541,26 m.; deste, segue com azimute de 322°51'36" e distância de 0,44 m., até o vértice 684, de coordenadas N 7.183.088,04 m. e E 655.540,99 m.; deste, segue com azimute de 332°52'54" e distância de 0,42 m., até o vértice 685, de coordenadas N 7.183.088,42 m. e E 655.540,80 m.; deste, segue com azimute de 348°47'16" e distância de 1,24 m., até o vértice 686, de coordenadas N 7.183.089,63 m. e E 655.540,56 m.; deste, segue com azimute de 343°08'38" e distância de 5,10 m., até o vértice 687, de coordenadas N 7.183.094,51 m. e E 655.539,08 m.; deste, segue com azimute de 349°09'38" e distância de 0,37 m., até o vértice 688, de coordenadas N 7.183.094,88 m. e E 655.539,01 m.; deste, segue com azimute de 338°19'17" e distância de 1,70 m., até o vértice 689, de coordenadas N 7.183.096,46 m. e E 655.538,39 m.; deste, segue com azimute de 326°39'39" e distância de 0,22 m., até o vértice 690, de coordenadas N 7.183.096,64 m. e E 655.538,27 m.; deste, segue com azimute de 348°45'00" e distância de 0,22 m., até o vértice 691, de coordenadas N 7.183.096,85 m. e E 655.538,22 m.; deste, segue com azimute de 329°55'31" e distância de 7,91 m., até o vértice 692, de coordenadas N 7.183.103,70 m. e E 655.534,26 m.; deste, segue com azimute de 322°21'02" e distância de 1,69 m., até o vértice 693, de coordenadas N 7.183.105,03 m. e E 655.533,23 m.; deste, segue com azimute de 318°40'31" e distância de 3,85 m., até o vértice 694, de coordenadas N 7.183.107,92 m. e E 655.530,69 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 695, de coordenadas N 7.183.114,43 m. e E 655.520,96 m.; deste, segue com azimute de 286°48'23" e distância de 5,95 m., até o vértice 696, de coordenadas N 7.183.116,15 m. e E 655.515,26 m.; deste, segue com azimute de 281°06'46" e distância de 2,60 m., até o vértice 697, de coordenadas N 7.183.116,65 m. e E 655.512,71 m.; deste, segue com azimute de 275°33'23" e distância de 2,13 m., até o vértice 698, de coordenadas N 7.183.116,85 m. e E 655.510,60 m.; deste, segue com azimute de 283°51'10" e distância de 0,97 m., até o vértice 699, de coordenadas N 7.183.117,09 m. e E 655.509,65 m.; deste, segue com azimute de 275°12'20" e distância de 2,63 m., até o vértice 700, de coordenadas N 7.183.117,33 m. e E 655.507,03 m.; deste, segue com azimute de 23°23'45" e distância de 0,91 m., até o vértice 701, de coordenadas N 7.183.118,16 m. e E 655.507,39 m.; deste, segue com azimute de 11°41'53" e distância de 0,23 m., até o vértice 702, de coordenadas N 7.183.118,39 m. e E 655.507,44 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,24 m., até o vértice 703, de coordenadas N 7.183.118,59 m. e E 655.507,57 m.; deste, segue com azimute de 14°48'21" e distância de 8,03 m., até o vértice 704, de coordenadas N 7.183.126,36 m. e E 655.509,63 m.; deste, segue com azimute de 7°06'41" e distância de 0,87 m., até o vértice 705, de coordenadas N 7.183.127,22 m. e E 655.509,74 m.; deste, segue com azimute de 3°33'21" e distância de 3,72 m., até o vértice 706, de coordenadas N 7.183.130,94 m. e E 655.509,97 m.; deste, segue com azimute de 355°39'33" e distância de 3,10 m., até o vértice 707, de coordenadas N 7.183.134,02 m. e E 655.509,73 m.; deste, segue com azimute de 100°04'31" e distância de 2,76 m., até o vértice 708, de coordenadas N 7.183.133,54 m. e E 655.512,45 m.; deste, segue com azimute de 95°02'15" e distância de 0,53 m., até o vértice 709, de coordenadas N 7.183.133,49 m. e E 655.512,98 m.; deste, segue com azimute de 105°26'22" e distância de 0,36 m., até o vértice 710, de coordenadas N 7.183.133,40 m. e E 655.513,33 m.; deste, segue com azimute de 98°22'43" e distância de 4,19 m., até o vértice 711, de coordenadas N 7.183.132,79 m. e E 655.517,47 m.; deste, segue com

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

azimute de 94°11'21" e distância de 3,25 m., até o vértice 712, de coordenadas N 7.183.132,55 m. e E 655.520,71 m.; deste, segue com azimute de 102°00'20" e distância de 0,35 m., até o vértice 713, de coordenadas N 7.183.132,48 m. e E 655.521,05 m.; deste, segue com azimute de 91°30'39" e distância de 1,53 m., até o vértice 714, de coordenadas N 7.183.132,44 m. e E 655.522,58 m.; deste, segue com azimute de 79°30'19" e distância de 0,39 m., até o vértice 715, de coordenadas N 7.183.132,51 m. e E 655.522,97 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,42 m., até o vértice 716, de coordenadas N 7.183.132,43 m. e E 655.523,37 m.; deste, segue com azimute de 84°24'41" e distância de 5,84 m., até o vértice 717, de coordenadas N 7.183.133,00 m. e E 655.529,19 m.; deste, segue com azimute de 78°49'22" e distância de 0,97 m., até o vértice 718, de coordenadas N 7.183.133,18 m. e E 655.530,14 m.; deste, segue com azimute de 73°09'41" e distância de 5,92 m., até o vértice 719, de coordenadas N 7.183.134,90 m. e E 655.535,80 m.; deste, segue com azimute de 60°51'04" e distância de 6,95 m., até o vértice 720, de coordenadas N 7.183.138,28 m. e E 655.541,87 m.; deste, segue com azimute de 54°12'07" e distância de 0,66 m., até o vértice 721, de coordenadas N 7.183.138,67 m. e E 655.542,41 m.; deste, segue com azimute de 49°36'04" e distância de 4,81 m., até o vértice 722, de coordenadas N 7.183.141,79 m. e E 655.546,07 m.; deste, segue com azimute de 36°22'32" e distância de 0,19 m., até o vértice 723, de coordenadas N 7.183.141,94 m. e E 655.546,18 m.; deste, segue com azimute de 53°51'52" e distância de 0,88 m., até o vértice 724, de coordenadas N 7.183.142,46 m. e E 655.546,90 m.; deste, segue com azimute de 49°25'56" e distância de 2,38 m., até o vértice 725, de coordenadas N 7.183.144,01 m. e E 655.548,71 m.; deste, segue com azimute de 57°52'11" e distância de 0,57 m., até o vértice 726, de coordenadas N 7.183.144,31 m. e E 655.549,19 m.; deste, segue com azimute de 48°14'22" e distância de 1,54 m., até o vértice 727, de coordenadas N 7.183.145,33 m. e E 655.550,33 m.; deste, segue com azimute de 35°22'11" e distância de 1,92 m., até o vértice 728, de coordenadas N 7.183.146,89 m. e E 655.551,44 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 1,30 m., até o vértice 729, de coordenadas N 7.183.147,62 m. e E 655.552,52 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,31 m., até o vértice 730, de coordenadas N 7.183.147,88 m. e E 655.552,70 m.; deste, segue com azimute de 54°02'04" e distância de 0,54 m., até o vértice 731, de coordenadas N 7.183.148,20 m. e E 655.553,14 m.; deste, segue com azimute de 40°34'08" e distância de 1,48 m., até o vértice 732, de coordenadas N 7.183.149,32 m. e E 655.554,10 m.; deste, segue com azimute de 31°32'04" e distância de 9,42 m., até o vértice 733, de coordenadas N 7.183.157,35 m. e E 655.559,03 m.; deste, segue com azimute de 17°37'15" e distância de 5,10 m., até o vértice 734, de coordenadas N 7.183.162,22 m. e E 655.560,57 m.; deste, segue com azimute de 12°44'30" e distância de 0,14 m., até o vértice 735, de coordenadas N 7.183.162,35 m. e E 655.560,60 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP13**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 735, de coordenadas N 7.183.071,46 m. e E 655.546,32 m., deste, segue com azimute de 156°40'49" e distância de 48,53 m., até o vértice 736, de coordenadas N 7.183.026,89 m. e E 655.565,53 m.; deste, segue com raio de 189,50 metros e distância de 98,80 m., até o vértice 737, de coordenadas N 7.182.931,13 m. e E 655.546,25 m.; deste, segue com azimute de 177°05'28" e distância de 35,53 m., até o vértice 738, de coordenadas N 7.182.895,64 m. e E 655.548,05 m.; deste, segue com azimute de 166°47'49" e distância de 55,34 m., até o vértice 739, de coordenadas N 7.182.841,77 m. e E 655.560,69 m.; deste, segue com azimute de 236°15'00" e distância de 1,89 m., até o vértice 740, de coordenadas N 7.182.840,72 m. e E 655.559,12 m.; deste, segue com azimute de 213°45'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 741, de coordenadas N 7.182.830,99 m. e E 655.552,62 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 742, de coordenadas N 7.182.819,51 m. e E 655.550,33 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 743, de coordenadas N 7.182.808,03 m. e E 655.552,62 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 744, de coordenadas N 7.182.798,30 m. e E 655.559,12 m.; deste, segue com azimute de 124°33'23" e distância de 10,88 m., até o vértice 745, de coordenadas N 7.182.792,13 m. e E 655.568,08 m.; deste, segue com azimute de 114°06'45" e distância de 6,40 m., até o vértice 746, de coordenadas N 7.182.789,51 m. e E 655.573,92 m.; deste, segue com azimute de 102°03'23" e distância de 0,76 m., até o vértice 747, de coordenadas N 7.182.789,35 m. e E 655.574,66 m.; deste, segue com azimute de 123°07'31" e distância de 0,77 m., até o vértice 748, de coordenadas N 7.182.788,93 m. e E 655.575,30 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 93



Matrícula Nº52.087.....

Data..31 de Março de 2021.....

Ficha.....93.....

azimute de 256°01'54" e distância de 74,58 m., até o vértice 749, de coordenadas N 7.182.770,93 m. e E 655.502,93 m.; deste, segue com azimute de 11°50'26" e distância de 0,75 m., até o vértice 750, de coordenadas N 7.182.771,66 m. e E 655.503,08 m.; deste, segue com azimute de 32°26'31" e distância de 0,25 m., até o vértice 751, de coordenadas N 7.182.771,88 m. e E 655.503,22 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,52 m., até o vértice 752, de coordenadas N 7.182.772,31 m. e E 655.503,51 m.; deste, segue com azimute de 20°07'10" e distância de 0,06 m., até o vértice 753, de coordenadas N 7.182.772,36 m. e E 655.503,53 m.; deste, segue com azimute de 32°26'32" e distância de 0,14 m., até o vértice 754, de coordenadas N 7.182.772,48 m. e E 655.503,60 m.; deste, segue com azimute de 19°53'02" e distância de 1,17 m., até o vértice 755, de coordenadas N 7.182.773,59 m. e E 655.504,00 m.; deste, segue com azimute de 9°56'30" e distância de 0,15 m., até o vértice 756, de coordenadas N 7.182.773,73 m. e E 655.504,03 m.; deste, segue com azimute de 20°07'11" e distância de 0,98 m., até o vértice 757, de coordenadas N 7.182.774,65 m. e E 655.504,37 m.; deste, segue com azimute de 17°44'22" e distância de 1,46 m., até o vértice 758, de coordenadas N 7.182.776,04 m. e E 655.504,81 m.; deste, segue com azimute de 8°52'09" e distância de 0,07 m., até o vértice 759, de coordenadas N 7.182.776,11 m. e E 655.504,82 m.; deste, segue com azimute de 19°49'19" e distância de 0,24 m., até o vértice 760, de coordenadas N 7.182.776,34 m. e E 655.504,90 m.; deste, segue com azimute de 17°08'38" e distância de 2,50 m., até o vértice 761, de coordenadas N 7.182.778,73 m. e E 655.505,64 m.; deste, segue com azimute de 8°34'19" e distância de 0,08 m., até o vértice 762, de coordenadas N 7.182.778,81 m. e E 655.505,65 m.; deste, segue com azimute de 19°30'50" e distância de 0,24 m., até o vértice 763, de coordenadas N 7.182.779,04 m. e E 655.505,73 m.; deste, segue com azimute de 16°31'39" e distância de 2,68 m., até o vértice 764, de coordenadas N 7.182.781,61 m. e E 655.506,50 m.; deste, segue com azimute de 8°15'49" e distância de 0,07 m., até o vértice 765, de coordenadas N 7.182.781,68 m. e E 655.506,51 m.; deste, segue com azimute de 19°15'16" e distância de 0,20 m., até o vértice 766, de coordenadas N 7.182.781,87 m. e E 655.506,57 m.; deste, segue com azimute de 16°00'33" e distância de 2,72 m., até o vértice 767, de coordenadas N 7.182.784,48 m. e E 655.507,32 m.; deste, segue com azimute de 8°03'18" e distância de 0,08 m., até o vértice 768, de coordenadas N 7.182.784,56 m. e E 655.507,33 m.; deste, segue com azimute de 18°59'58" e distância de 0,19 m., até o vértice 769, de coordenadas N 7.182.784,73 m. e E 655.507,39 m.; deste, segue com azimute de 15°29'56" e distância de 2,61 m., até o vértice 770, de coordenadas N 7.182.787,25 m. e E 655.508,09 m.; deste, segue com azimute de 7°44'59" e distância de 0,10 m., até o vértice 771, de coordenadas N 7.182.787,35 m. e E 655.508,10 m.; deste, segue com azimute de 18°42'08" e distância de 0,21 m., até o vértice 772, de coordenadas N 7.182.787,55 m. e E 655.508,17 m.; deste, segue com azimute de 14°54'17" e distância de 2,36 m., até o vértice 773, de coordenadas N 7.182.789,83 m. e E 655.508,78 m.; deste, segue com azimute de 7°27'08" e distância de 0,63 m., até o vértice 774, de coordenadas N 7.182.790,45 m. e E 655.508,86 m.; deste, segue com azimute de 17°09'42" e distância de 0,99 m., até o vértice 775, de coordenadas N 7.182.791,40 m. e E 655.509,15 m.; deste, segue com azimute de 11°49'24" e distância de 0,97 m., até o vértice 776, de coordenadas N 7.182.792,34 m. e E 655.509,35 m.; deste, segue com azimute de 5°54'42" e distância de 0,99 m., até o vértice 777, de coordenadas N 7.182.793,33 m. e E 655.509,45 m.; deste, segue com azimute de 15°28'07" e distância de 0,79 m., até o vértice 778, de coordenadas N 7.182.794,09 m. e E 655.509,66 m.; deste, segue com azimute de 8°26'15" e distância de 0,68 m., até o vértice 779, de coordenadas N 7.182.794,76 m. e E 655.509,76 m.; deste, segue com azimute de 4°13'07" e distância de 0,53 m., até o vértice 780, de coordenadas N 7.182.795,29 m. e E 655.509,80 m.; deste, segue com azimute de 28°52'58" e distância de 0,21 m., até o vértice 781, de coordenadas N 7.182.795,48 m. e E 655.509,90 m.; deste, segue com azimute de 37°04'48" e distância de 1,30 m., até o vértice 782, de coordenadas N 7.182.796,52 m. e E 655.510,69 m.; deste, segue com azimute de 29°09'33" e distância de 1,56 m., até o vértice 783, de coordenadas N 7.182.797,89 m. e E 655.511,45 m.; deste, segue com azimute de 25°49'48" e distância de 3,49 m., até o vértice 784, de coordenadas N 7.182.801,02 m. e E 655.512,97 m.; deste, segue com azimute de 18°02'49" e distância de 4,66 m.

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

m., até o vértice 785, de coordenadas N 7.182.805,45 m. e E 655.514,41 m.; deste, segue com azimute de 13°35'39" e distância de 1,84 m., até o vértice 786, de coordenadas N 7.182.807,24 m. e E 655.514,84 m.; deste, segue com azimute de 6°47'49" e distância de 1,61 m., até o vértice 787, de coordenadas N 7.182.808,84 m. e E 655.515,04 m.; deste, segue com azimute de 15°09'55" e distância de 1,42 m., até o vértice 788, de coordenadas N 7.182.810,20 m. e E 655.515,41 m.; deste, segue com azimute de 7°49'49" e distância de 1,99 m., até o vértice 789, de coordenadas N 7.182.812,18 m. e E 655.515,68 m.; deste, segue com azimute de 3°54'55" e distância de 2,29 m., até o vértice 790, de coordenadas N 7.182.814,46 m. e E 655.515,83 m.; deste, segue com azimute de 12°35'06" e distância de 0,42 m., até o vértice 791, de coordenadas N 7.182.814,87 m. e E 655.515,92 m.; deste, segue com azimute de 2°40'13" e distância de 2,15 m., até o vértice 792, de coordenadas N 7.182.817,02 m. e E 655.516,02 m.; deste, segue com azimute de 350°05'06" e distância de 1,23 m., até o vértice 793, de coordenadas N 7.182.818,23 m. e E 655.515,81 m.; deste, segue com azimute de 10°14'27" e distância de 1,27 m., até o vértice 794, de coordenadas N 7.182.819,47 m. e E 655.516,04 m.; deste, segue com azimute de 357°58'53" e distância de 2,32 m., até o vértice 795, de coordenadas N 7.182.821,79 m. e E 655.515,96 m.; deste, segue com azimute de 347°44'27" e distância de 0,25 m., até o vértice 796, de coordenadas N 7.182.822,04 m. e E 655.515,90 m.; deste, segue com azimute de 356°49'53" e distância de 2,01 m., até o vértice 797, de coordenadas N 7.182.824,05 m. e E 655.515,79 m.; deste, segue com azimute de 353°39'46" e distância de 2,49 m., até o vértice 798, de coordenadas N 7.182.826,52 m. e E 655.515,52 m.; deste, segue com azimute de 345°34'53" e distância de 1,52 m., até o vértice 799, de coordenadas N 7.182.827,99 m. e E 655.515,14 m.; deste, segue com azimute de 353°17'39" e distância de 2,19 m., até o vértice 800, de coordenadas N 7.182.830,16 m. e E 655.514,88 m.; deste, segue com azimute de 346°35'18" e distância de 2,72 m., até o vértice 801, de coordenadas N 7.182.832,81 m. e E 655.514,25 m.; deste, segue com azimute de 342°02'39" e distância de 1,01 m., até o vértice 802, de coordenadas N 7.182.833,78 m. e E 655.513,94 m.; deste, segue com azimute de 351°52'40" e distância de 0,47 m., até o vértice 803, de coordenadas N 7.182.834,25 m. e E 655.513,87 m.; deste, segue com azimute de 343°45'20" e distância de 2,89 m., até o vértice 804, de coordenadas N 7.182.837,02 m. e E 655.513,06 m.; deste, segue com azimute de 340°37'40" e distância de 0,90 m., até o vértice 805, de coordenadas N 7.182.837,87 m. e E 655.512,77 m.; deste, segue com azimute de 350°48'09" e distância de 0,23 m., até o vértice 806, de coordenadas N 7.182.838,09 m. e E 655.512,73 m.; deste, segue com azimute de 341°36'19" e distância de 3,03 m., até o vértice 807, de coordenadas N 7.182.840,97 m. e E 655.511,77 m.; deste, segue com azimute de 328°18'10" e distância de 0,36 m., até o vértice 808, de coordenadas N 7.182.841,28 m. e E 655.511,58 m.; deste, segue com azimute de 349°59'51" e distância de 0,49 m., até o vértice 809, de coordenadas N 7.182.841,76 m. e E 655.511,50 m.; deste, segue com azimute de 339°59'42" e distância de 3,15 m., até o vértice 810, de coordenadas N 7.182.844,72 m. e E 655.510,42 m.; deste, segue com azimute de 327°29'51" e distância de 0,28 m., até o vértice 811, de coordenadas N 7.182.844,96 m. e E 655.510,27 m.; deste, segue com azimute de 349°24'48" e distância de 0,34 m., até o vértice 812, de coordenadas N 7.182.845,29 m. e E 655.510,20 m.; deste, segue com azimute de 338°49'36" e distância de 2,37 m., até o vértice 813, de coordenadas N 7.182.847,50 m. e E 655.509,35 m.; deste, segue com azimute de 342°07'18" e distância de 2,88 m., até o vértice 814, de coordenadas N 7.182.850,24 m. e E 655.508,46 m.; deste, segue com azimute de 339°48'39" e distância de 0,61 m., até o vértice 815, de coordenadas N 7.182.850,81 m. e E 655.508,25 m.; deste, segue com azimute de 350°22'25" e distância de 0,11 m., até o vértice 816, de coordenadas N 7.182.850,92 m. e E 655.508,24 m.; deste, segue com azimute de 340°44'51" e distância de 3,66 m., até o vértice 817, de coordenadas N 7.182.854,38 m. e E 655.507,03 m.; deste, segue com azimute de 327°52'25" e distância de 0,52 m., até o vértice 818, de coordenadas N 7.182.854,82 m. e E 655.506,75 m.; deste, segue com azimute de 349°16'46" e distância de 0,64 m., até o vértice 819, de coordenadas N 7.182.855,45 m. e E 655.506,63 m.; deste, segue com azimute de 338°33'32" e distância de 3,45 m., até o vértice 820, de coordenadas N 7.182.858,66 m. e E 655.505,37 m.; deste, segue com azimute de 326°46'46" e distância de 0,95 m., até o vértice 821, de coordenadas N 7.182.859,45 m. e E 655.504,85 m.; deste, segue com azimute de 347°33'13" e distância de 0,89 m., até o vértice 822, de coordenadas N 7.182.860,32 m. e E 655.504,66 m.; deste, segue com azimute de 335°06'26" e distância de 3,11 m., até o vértice 823, de coordenadas N 7.182.863,14 m. e E 655.503,35 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 94



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....94.....

azimute de 325°03'14" e distância de 0,43 m., até o vértice 824, de coordenadas N 7.182.863,49 m. e E 655.503,11 m.; deste, segue com azimute de 333°27'26" e distância de 2,56 m., até o vértice 825, de coordenadas N 7.182.865,78 m. e E 655.501,96 m.; deste, segue com azimute de 329°24'51" e distância de 2,65 m., até o vértice 826, de coordenadas N 7.182.868,06 m. e E 655.500,62 m.; deste, segue com azimute de 322°12'26" e distância de 7,53 m., até o vértice 827, de coordenadas N 7.182.874,01 m. e E 655.496,00 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 10,85 m., até o vértice 828, de coordenadas N 7.182.880,04 m. e E 655.486,98 m.; deste, segue com azimute de 351°07'26" e distância de 0,05 m., até o vértice 829, de coordenadas N 7.182.880,09 m. e E 655.486,97 m.; deste, segue com azimute de 344°18'44" e distância de 7,12 m., até o vértice 830, de coordenadas N 7.182.886,94 m. e E 655.485,05 m.; deste, segue com azimute de 334°48'23" e distância de 2,82 m., até o vértice 831, de coordenadas N 7.182.889,49 m. e E 655.483,85 m.; deste, segue com azimute de 332°06'45" e distância de 1,03 m., até o vértice 832, de coordenadas N 7.182.890,40 m. e E 655.483,37 m.; deste, segue com azimute de 323°33'23" e distância de 7,03 m., até o vértice 833, de coordenadas N 7.182.896,05 m. e E 655.479,19 m.; deste, segue com azimute de 326°46'14" e distância de 1,36 m., até o vértice 834, de coordenadas N 7.182.897,19 m. e E 655.478,44 m.; deste, segue com azimute de 316°02'29" e distância de 1,13 m., até o vértice 835, de coordenadas N 7.182.898,00 m. e E 655.477,66 m.; deste, segue com azimute de 304°16'14" e distância de 0,27 m., até o vértice 836, de coordenadas N 7.182.898,15 m. e E 655.477,44 m.; deste, segue com azimute de 326°15'00" e distância de 0,28 m., até o vértice 837, de coordenadas N 7.182.898,39 m. e E 655.477,28 m.; deste, segue com azimute de 309°39'54" e distância de 1,85 m., até o vértice 838, de coordenadas N 7.182.899,57 m. e E 655.475,85 m.; deste, segue com azimute de 3°03'37" e distância de 0,15 m., até o vértice 839, de coordenadas N 7.182.899,72 m. e E 655.475,86 m.; deste, segue com azimute de 12°55'52" e distância de 0,25 m., até o vértice 840, de coordenadas N 7.182.899,96 m. e E 655.475,92 m.; deste, segue com azimute de 3°21'44" e distância de 2,78 m., até o vértice 841, de coordenadas N 7.182.902,73 m. e E 655.476,08 m.; deste, segue com azimute de 350°25'52" e distância de 1,11 m., até o vértice 842, de coordenadas N 7.182.903,82 m. e E 655.475,89 m.; deste, segue com azimute de 10°43'31" e distância de 1,24 m., até o vértice 843, de coordenadas N 7.182.905,04 m. e E 655.476,12 m.; deste, segue com azimute de 358°57'02" e distância de 2,63 m., até o vértice 844, de coordenadas N 7.182.907,67 m. e E 655.476,08 m.; deste, segue com azimute de 348°13'31" e distância de 0,23 m., até o vértice 845, de coordenadas N 7.182.907,89 m. e E 655.476,03 m.; deste, segue com azimute de 356°12'29" e distância de 3,20 m., até o vértice 846, de coordenadas N 7.182.911,08 m. e E 655.475,82 m.; deste, segue com azimute de 352°24'58" e distância de 2,47 m., até o vértice 847, de coordenadas N 7.182.913,53 m. e E 655.475,49 m.; deste, segue com azimute de 344°57'29" e distância de 2,77 m., até o vértice 848, de coordenadas N 7.182.916,20 m. e E 655.474,78 m.; deste, segue com azimute de 351°35'25" e distância de 2,07 m., até o vértice 849, de coordenadas N 7.182.918,25 m. e E 655.474,47 m.; deste, segue com azimute de 343°10'51" e distância de 2,32 m., até o vértice 850, de coordenadas N 7.182.920,47 m. e E 655.473,80 m.; deste, segue com azimute de 340°20'25" e distância de 2,97 m., até o vértice 851, de coordenadas N 7.182.923,27 m. e E 655.472,80 m.; deste, segue com azimute de 327°41'53" e distância de 9,14 m., até o vértice 852, de coordenadas N 7.182.931,00 m. e E 655.467,92 m.; deste, segue com azimute de 15°44'43" e distância de 2,04 m., até o vértice 853, de coordenadas N 7.182.932,96 m. e E 655.468,47 m.; deste, segue com azimute de 3°59'27" e distância de 1,02 m., até o vértice 854, de coordenadas N 7.182.933,97 m. e E 655.468,63 m.; deste, segue com azimute de 4°29'43" e distância de 4,70 m., até o vértice 855, de coordenadas N 7.182.938,66 m. e E 655.469,00 m.; deste, segue com azimute de 357°07'18" e distância de 3,01 m., até o vértice 856, de coordenadas N 7.182.941,67 m. e E 655.468,85 m.; deste, segue com azimute de 354°14'36" e distância de 1,02 m., até o vértice 857, de coordenadas N 7.182.942,68 m. e E 655.468,75 m.; deste, segue com azimute de 345°52'18" e distância de 2,97 m., até o vértice 858, de coordenadas N 7.182.945,56 m. e E 655.468,02 m.; deste, segue com azimute de 351°32'04" e distância de 2,88 m., até o vértice 859, de coordenadas N 7.182.948,41 m. e E 655.467,60

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

m.; deste, segue com azimute de 343°04'08" e distância de 1,08 m., até o vértice 860, de coordenadas N 7.182.949,44 m. e E 655.467,29 m.; deste, segue com azimute de 340°17'04" e distância de 2,90 m., até o vértice 861, de coordenadas N 7.182.952,17 m. e E 655.466,31 m.; deste, segue com azimute de 70°10'21" e distância de 0,31 m., até o vértice 862, de coordenadas N 7.182.952,27 m. e E 655.466,60 m.; deste, segue com azimute de 80°10'13" e distância de 0,19 m., até o vértice 863, de coordenadas N 7.182.952,31 m. e E 655.466,78 m.; deste, segue com azimute de 70°20'25" e distância de 1,51 m., até o vértice 864, de coordenadas N 7.182.952,81 m. e E 655.468,20 m.; deste, segue com azimute de 57°40'12" e distância de 1,24 m., até o vértice 865, de coordenadas N 7.182.953,48 m. e E 655.469,25 m.; deste, segue com azimute de 77°46'37" e distância de 1,30 m., até o vértice 866, de coordenadas N 7.182.953,75 m. e E 655.470,52 m.; deste, segue com azimute de 65°33'14" e distância de 1,56 m., até o vértice 867, de coordenadas N 7.182.954,40 m. e E 655.471,94 m.; deste, segue com azimute de 55°16'38" e distância de 0,19 m., até o vértice 868, de coordenadas N 7.182.954,50 m. e E 655.472,09 m.; deste, segue com azimute de 64°48'17" e distância de 1,62 m., até o vértice 869, de coordenadas N 7.182.955,19 m. e E 655.473,56 m.; deste, segue com azimute de 62°06'34" e distância de 1,56 m., até o vértice 870, de coordenadas N 7.182.955,92 m. e E 655.474,94 m.; deste, segue com azimute de 53°33'17" e distância de 0,58 m., até o vértice 871, de coordenadas N 7.182.956,27 m. e E 655.475,40 m.; deste, segue com azimute de 62°53'16" e distância de 1,43 m., até o vértice 872, de coordenadas N 7.182.956,92 m. e E 655.476,68 m.; deste, segue com azimute de 58°16'31" e distância de 1,55 m., até o vértice 873, de coordenadas N 7.182.957,74 m. e E 655.478,00 m.; deste, segue com azimute de 51°38'16" e distância de 1,14 m., até o vértice 874, de coordenadas N 7.182.958,45 m. e E 655.478,89 m.; deste, segue com azimute de 60°44'30" e distância de 1,11 m., até o vértice 875, de coordenadas N 7.182.958,99 m. e E 655.479,86 m.; deste, segue com azimute de 53°59'01" e distância de 1,54 m., até o vértice 876, de coordenadas N 7.182.959,90 m. e E 655.481,11 m.; deste, segue com azimute de 49°29'30" e distância de 1,93 m., até o vértice 877, de coordenadas N 7.182.961,15 m. e E 655.482,58 m.; deste, segue com azimute de 58°20'03" e distância de 0,60 m., até o vértice 878, de coordenadas N 7.182.961,46 m. e E 655.483,09 m.; deste, segue com azimute de 49°10'06" e distância de 1,53 m., até o vértice 879, de coordenadas N 7.182.962,46 m. e E 655.484,25 m.; deste, segue com azimute de 35°50'03" e distância de 0,35 m., até o vértice 880, de coordenadas N 7.182.962,75 m. e E 655.484,45 m.; deste, segue com azimute de 49°29'30" e distância de 0,31 m., até o vértice 881, de coordenadas N 7.182.962,95 m. e E 655.484,69 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,49 m., até o vértice 882, de coordenadas N 7.182.963,36 m. e E 655.484,96 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 1,06 m., até o vértice 883, de coordenadas N 7.182.963,95 m. e E 655.485,84 m.; deste, segue com azimute de 41°15'01" e distância de 3,92 m., até o vértice 884, de coordenadas N 7.182.966,90 m. e E 655.488,43 m.; deste, segue com azimute de 37°30'02" e distância de 1,57 m., até o vértice 885, de coordenadas N 7.182.968,15 m. e E 655.489,39 m.; deste, segue com azimute de 30°00'01" e distância de 0,93 m., até o vértice 886, de coordenadas N 7.182.968,95 m. e E 655.489,85 m.; deste, segue com azimute de 39°06'18" e distância de 1,32 m., até o vértice 887, de coordenadas N 7.182.969,98 m. e E 655.490,69 m.; deste, segue com azimute de 33°12'36" e distância de 1,57 m., até o vértice 888, de coordenadas N 7.182.971,29 m. e E 655.491,55 m.; deste, segue com azimute de 27°51'18" e distância de 1,13 m., até o vértice 889, de coordenadas N 7.182.972,29 m. e E 655.492,08 m.; deste, segue com azimute de 37°21'54" e distância de 0,70 m., até o vértice 890, de coordenadas N 7.182.972,85 m. e E 655.492,50 m.; deste, segue com azimute de 29°43'48" e distância de 1,54 m., até o vértice 891, de coordenadas N 7.182.974,18 m. e E 655.493,26 m.; deste, segue com azimute de 26°06'54" e distância de 1,13 m., até o vértice 892, de coordenadas N 7.182.975,20 m. e E 655.493,76 m.; deste, segue com azimute de 35°58'25" e distância de 0,33 m., até o vértice 893, de coordenadas N 7.182.975,46 m. e E 655.493,95 m.; deste, segue com azimute de 26°56'50" e distância de 1,49 m., até o vértice 894, de coordenadas N 7.182.976,79 m. e E 655.494,63 m.; deste, segue com azimute de 13°28'25" e distância de 0,36 m., até o vértice 895, de coordenadas N 7.182.977,14 m. e E 655.494,71 m.; deste, segue com azimute de 26°06'54" e distância de 0,31 m., até o vértice 896, de coordenadas N 7.182.977,42 m. e E 655.494,85 m.; deste, segue com azimute de 34°53'32" e distância de 0,48 m., até o vértice 897, de coordenadas N 7.182.977,81 m. e E 655.495,12 m.; deste, segue com azimute de 24°47'04" e distância de 1,07 m.

Continua na ficha N° 95



h

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....95.....

m., até o vértice 898, de coordenadas N 7.182.978,78 m. e E 655.495,57 m.; deste, segue com azimute de 26°05'41" e distância de 0,88 m., até o vértice 899, de coordenadas N 7.182.979,57 m. e E 655.495,96 m.; deste, segue com azimute de 13°02'50" e distância de 0,35 m., até o vértice 900, de coordenadas N 7.182.979,91 m. e E 655.496,03 m.; deste, segue com azimute de 34°48'08" e distância de 0,45 m., até o vértice 901, de coordenadas N 7.182.980,27 m. e E 655.496,29 m.; deste, segue com azimute de 24°36'16" e distância de 1,11 m., até o vértice 902, de coordenadas N 7.182.981,28 m. e E 655.496,75 m.; deste, segue com azimute de 12°18'07" e distância de 0,40 m., até o vértice 903, de coordenadas N 7.182.981,67 m. e E 655.496,84 m.; deste, segue com azimute de 34°00'30" e distância de 0,45 m., até o vértice 904, de coordenadas N 7.182.982,04 m. e E 655.497,09 m.; deste, segue com azimute de 23°00'59" e distância de 0,99 m., até o vértice 905, de coordenadas N 7.182.982,95 m. e E 655.497,47 m.; deste, segue com azimute de 11°30'30" e distância de 0,48 m., até o vértice 906, de coordenadas N 7.182.983,42 m. e E 655.497,57 m.; deste, segue com azimute de 33°07'29" e distância de 0,46 m., até o vértice 907, de coordenadas N 7.182.983,81 m. e E 655.497,82 m.; deste, segue com azimute de 21°14'57" e distância de 0,86 m., até o vértice 908, de coordenadas N 7.182.984,61 m. e E 655.498,13 m.; deste, segue com azimute de 10°37'27" e distância de 0,07 m., até o vértice 909, de coordenadas N 7.182.984,68 m. e E 655.498,15 m.; deste, segue com azimute de 25°05'30" e distância de 0,45 m., até o vértice 910, de coordenadas N 7.182.985,09 m. e E 655.498,34 m.; deste, segue com azimute de 11°15'05" e distância de 0,01 m., até o vértice 911, de coordenadas N 7.182.985,10 m. e E 655.498,34 m.; deste, segue com azimute de 33°44'03" e distância de 0,01 m., até o vértice 912, de coordenadas N 7.182.985,11 m. e E 655.498,35 m.; deste, segue com azimute de 22°28'04" e distância de 0,33 m., até o vértice 913, de coordenadas N 7.182.985,42 m. e E 655.498,47 m.; deste, segue com azimute de 11°14'00" e distância de 0,03 m., até o vértice 914, de coordenadas N 7.182.985,45 m. e E 655.498,48 m.; deste, segue com azimute de 15°04'49" e distância de 0,45 m., até o vértice 915, de coordenadas N 7.182.985,88 m. e E 655.498,60 m.; deste, segue com azimute de 19°09'11" e distância de 0,47 m., até o vértice 916, de coordenadas N 7.182.986,33 m. e E 655.498,75 m.; deste, segue com azimute de 9°34'36" e distância de 0,35 m., até o vértice 917, de coordenadas N 7.182.986,67 m. e E 655.498,81 m.; deste, segue com azimute de 15°04'49" e distância de 6,43 m., até o vértice 918, de coordenadas N 7.182.992,88 m. e E 655.500,48 m.; deste, segue com azimute de 7°39'39" e distância de 0,25 m., até o vértice 919, de coordenadas N 7.182.993,12 m. e E 655.500,52 m.; deste, segue com azimute de 3°49'49" e distância de 4,01 m., até o vértice 920, de coordenadas N 7.182.997,12 m. e E 655.500,78 m.; deste, segue com azimute de 350°33'17" e distância de 9,85 m., até o vértice 921, de coordenadas N 7.183.006,84 m. e E 655.499,17 m.; deste, segue com azimute de 341°06'35" e distância de 0,22 m., até o vértice 922, de coordenadas N 7.183.007,05 m. e E 655.499,10 m.; deste, segue com azimute de 328°03'18" e distância de 0,79 m., até o vértice 923, de coordenadas N 7.183.007,72 m. e E 655.498,68 m.; deste, segue com azimute de 348°45'00" e distância de 0,90 m., até o vértice 924, de coordenadas N 7.183.008,60 m. e E 655.498,50 m.; deste, segue com azimute de 326°15'00" e distância de 0,08 m., até o vértice 925, de coordenadas N 7.183.008,67 m. e E 655.498,46 m.; deste, segue com azimute de 348°45'00" e distância de 0,15 m., até o vértice 926, de coordenadas N 7.183.008,82 m. e E 655.498,43 m.; deste, segue com azimute de 327°46'24" e distância de 1,45 m., até o vértice 927, de coordenadas N 7.183.010,04 m. e E 655.497,65 m.; deste, segue com azimute de 330°05'42" e distância de 0,71 m., até o vértice 928, de coordenadas N 7.183.010,65 m. e E 655.497,30 m.; deste, segue com azimute de 54°54'00" e distância de 0,65 m., até o vértice 929, de coordenadas N 7.183.011,03 m. e E 655.497,83 m.; deste, segue com azimute de 42°18'00" e distância de 1,68 m., até o vértice 930, de coordenadas N 7.183.012,27 m. e E 655.498,96 m.; deste, segue com azimute de 32°24'00" e distância de 0,30 m., até o vértice 931, de coordenadas N 7.183.012,53 m. e E 655.499,13 m.; deste, segue com azimute de 41°40'56" e distância de 1,76 m., até o vértice 932, de coordenadas N 7.183.013,84 m. e E 655.500,30 m.; deste, segue com azimute de 38°21'53" e distância de 1,68 m., até o vértice 933, de coordenadas N 7.183.015,16 m. e E 655.501,34 m.; deste, segue com

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

azimute de 30°25'56" e distância de 1,26 m., até o vértice 934, de coordenadas N 7.183.016,25 m. e E 655.501,98 m.; deste, segue com azimute de 38°41'10" e distância de 1,88 m., até o vértice 935, de coordenadas N 7.183.017,72 m. e E 655.503,15 m.; deste, segue com azimute de 32°22'21" e distância de 1,57 m., até o vértice 936, de coordenadas N 7.183.019,05 m. e E 655.504,00 m.; deste, segue com azimute de 27°26'10" e distância de 1,59 m., até o vértice 937, de coordenadas N 7.183.020,46 m. e E 655.504,73 m.; deste, segue com azimute de 36°30'27" e distância de 0,70 m., até o vértice 938, de coordenadas N 7.183.021,02 m. e E 655.505,14 m.; deste, segue com azimute de 28°00'54" e distância de 1,54 m., até o vértice 939, de coordenadas N 7.183.022,38 m. e E 655.505,87 m.; deste, segue com azimute de 25°15'27" e distância de 2,14 m., até o vértice 940, de coordenadas N 7.183.024,32 m. e E 655.506,79 m.; deste, segue com azimute de 34°19'18" e distância de 0,15 m., até o vértice 941, de coordenadas N 7.183.024,44 m. e E 655.506,87 m.; deste, segue com azimute de 23°38'39" e distância de 1,51 m., até o vértice 942, de coordenadas N 7.183.025,82 m. e E 655.507,47 m.; deste, segue com azimute de 11°49'20" e distância de 1,25 m., até o vértice 943, de coordenadas N 7.183.027,04 m. e E 655.507,73 m.; deste, segue com azimute de 32°05'49" e distância de 0,54 m., até o vértice 944, de coordenadas N 7.183.027,50 m. e E 655.508,02 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,31 m., até o vértice 945, de coordenadas N 7.183.027,76 m. e E 655.508,19 m.; deste, segue com azimute de 18°32'37" e distância de 0,04 m., até o vértice 946, de coordenadas N 7.183.027,80 m. e E 655.508,20 m.; deste, segue com azimute de 32°05'50" e distância de 0,23 m., até o vértice 947, de coordenadas N 7.183.027,99 m. e E 655.508,32 m.; deste, segue com azimute de 19°11'38" e distância de 1,47 m., até o vértice 948, de coordenadas N 7.183.029,38 m. e E 655.508,81 m.; deste, segue com azimute de 9°35'49" e distância de 0,45 m., até o vértice 949, de coordenadas N 7.183.029,82 m. e E 655.508,88 m.; deste, segue com azimute de 18°32'38" e distância de 1,97 m., até o vértice 950, de coordenadas N 7.183.031,69 m. e E 655.509,51 m.; deste, segue com azimute de 14°35'16" e distância de 1,15 m., até o vértice 951, de coordenadas N 7.183.032,81 m. e E 655.509,80 m.; deste, segue com azimute de 49°30'18" e distância de 1,10 m., até o vértice 952, de coordenadas N 7.183.033,52 m. e E 655.510,64 m.; deste, segue com azimute de 50°19'09" e distância de 1,91 m., até o vértice 953, de coordenadas N 7.183.034,74 m. e E 655.512,11 m.; deste, segue com azimute de 51°18'02" e distância de 1,31 m., até o vértice 954, de coordenadas N 7.183.035,56 m. e E 655.513,13 m.; deste, segue com azimute de 87°30'32" e distância de 1,47 m., até o vértice 955, de coordenadas N 7.183.035,62 m. e E 655.514,59 m.; deste, segue com azimute de 85°01'04" e distância de 1,50 m., até o vértice 956, de coordenadas N 7.183.035,75 m. e E 655.516,08 m.; deste, segue com azimute de 76°15'32" e distância de 9,14 m., até o vértice 957, de coordenadas N 7.183.037,92 m. e E 655.524,96 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,81 m., até o vértice 958, de coordenadas N 7.183.038,37 m. e E 655.525,63 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,48 m., até o vértice 959, de coordenadas N 7.183.038,47 m. e E 655.526,10 m.; deste, segue com azimute de 59°48'03" e distância de 0,07 m., até o vértice 960, de coordenadas N 7.183.038,50 m. e E 655.526,16 m.; deste, segue com azimute de 77°17'28" e distância de 0,20 m., até o vértice 961, de coordenadas N 7.183.038,54 m. e E 655.526,35 m.; deste, segue com azimute de 64°34'56" e distância de 1,26 m., até o vértice 962, de coordenadas N 7.183.039,09 m. e E 655.527,49 m.; deste, segue com azimute de 54°47'28" e distância de 1,90 m., até o vértice 963, de coordenadas N 7.183.040,18 m. e E 655.529,05 m.; deste, segue com azimute de 59°48'04" e distância de 4,63 m., até o vértice 964, de coordenadas N 7.183.042,51 m. e E 655.533,04 m.; deste, segue com azimute de 52°06'07" e distância de 1,15 m., até o vértice 965, de coordenadas N 7.183.043,21 m. e E 655.533,95 m.; deste, segue com azimute de 48°33'03" e distância de 3,72 m., até o vértice 966, de coordenadas N 7.183.045,67 m. e E 655.536,74 m.; deste, segue com azimute de 40°58'03" e distância de 4,22 m., até o vértice 967, de coordenadas N 7.183.048,86 m. e E 655.539,50 m.; deste, segue com azimute de 36°56'05" e distância de 1,09 m., até o vértice 968, de coordenadas N 7.183.049,73 m. e E 655.540,16 m.; deste, segue com azimute de 29°43'03" e distância de 7,54 m., até o vértice 969, de coordenadas N 7.183.056,28 m. e E 655.543,89 m.; deste, segue com azimute de 11°15'00" e distância de 0,66 m., até o vértice 970, de coordenadas N 7.183.056,92 m. e E 655.544,02 m.; deste, segue com azimute de 32°34'30" e distância de 0,26 m., até o vértice 971, de coordenadas N 7.183.057,14 m. e E 655.544,16 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,20 m., até o vértice 972, de coordenadas

Continua na ficha N° 96



Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021 Ficha..... 96

N 7.183.057,31 m. e E 655.544,27 m.; deste, segue com azimute de 13°12'18" e distância de 0,01 m., até o vértice 973, de coordenadas N 7.183.057,32 m. e E 655.544,27 m.; deste, segue com azimute de 32°34'30" e distância de 0,12 m., até o vértice 974, de coordenadas N 7.183.057,42 m. e E 655.544,34 m.; deste, segue com azimute de 20°09'01" e distância de 1,10 m., até o vértice 975, de coordenadas N 7.183.058,45 m. e E 655.544,72 m.; deste, segue com azimute de 10°04'30" e distância de 3,18 m., até o vértice 976, de coordenadas N 7.183.061,59 m. e E 655.545,27 m.; deste, segue com azimute de 13°12'13" e distância de 5,29 m., até o vértice 977, de coordenadas N 7.183.066,74 m. e E 655.546,48 m.; deste, segue com azimute de 3°54'25" e distância de 1,19 m., até o vértice 978, de coordenadas N 7.183.067,93 m. e E 655.546,57 m.; deste, segue com azimute de 350°42'13" e distância de 0,49 m., até o vértice 979, de coordenadas N 7.183.068,41 m. e E 655.546,49 m.; deste, segue com azimute de 10°04'30" e distância de 0,38 m., até o vértice 980, de coordenadas N 7.183.068,79 m. e E 655.546,55 m.; deste, segue com azimute de 348°45'00" e distância de 0,40 m., até o vértice 981, de coordenadas N 7.183.069,18 m. e E 655.546,48 m.; deste, segue com azimute de 11°15'00" e distância de 0,81 m., até o vértice 982, de coordenadas N 7.183.069,97 m. e E 655.546,63 m.; deste, segue com azimute de 347°55'08" e distância de 1,52 m., até o vértice 735, de coordenadas N 7.183.071,46 m. e E 655.546,32 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP14**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 983, de coordenadas N 7.182.745,95 m. e E 655.480,23 m., deste, segue com raio 390,75 metros e distância de 13,23 m., até o vértice 984, de coordenadas N 7.182.737,58 m. e E 655.490,48 m.; deste, segue com raio 204,00 metros e distância de 107,55 m., até o vértice 985, de coordenadas N 7.182.656,98 m. e E 655.421,16 m.; deste, segue com azimute de 341°57'18" e distância de 0,14 m., até o vértice 986, de coordenadas N 7.182.657,11 m. e E 655.421,11 m.; deste, segue com azimute de 343°26'38" e distância de 0,62 m., até o vértice 987, de coordenadas N 7.182.657,71 m. e E 655.420,94 m.; deste, segue com azimute de 345°04'20" e distância de 0,62 m., até o vértice 988, de coordenadas N 7.182.658,31 m. e E 655.420,78 m.; deste, segue com azimute de 346°46'47" e distância de 0,62 m., até o vértice 989, de coordenadas N 7.182.658,91 m. e E 655.420,64 m.; deste, segue com azimute de 348°38'22" e distância de 0,62 m., até o vértice 990, de coordenadas N 7.182.659,52 m. e E 655.420,51 m.; deste, segue com azimute de 351°03'34" e distância de 1,10 m., até o vértice 991, de coordenadas N 7.182.660,60 m. e E 655.420,34 m.; deste, segue com azimute de 352°46'19" e distância de 1,10 m., até o vértice 992, de coordenadas N 7.182.661,70 m. e E 655.420,20 m.; deste, segue com azimute de 352°42'57" e distância de 1,11 m., até o vértice 993, de coordenadas N 7.182.662,80 m. e E 655.420,06 m.; deste, segue com azimute de 350°55'03" e distância de 1,11 m., até o vértice 994, de coordenadas N 7.182.663,89 m. e E 655.419,89 m.; deste, segue com azimute de 347°34'42" e distância de 1,11 m., até o vértice 995, de coordenadas N 7.182.664,98 m. e E 655.419,65 m.; deste, segue com azimute de 343°26'52" e distância de 1,11 m., até o vértice 996, de coordenadas N 7.182.666,05 m. e E 655.419,33 m.; deste, segue com azimute de 338°38'26" e distância de 1,11 m., até o vértice 997, de coordenadas N 7.182.667,08 m. e E 655.418,93 m.; deste, segue com azimute de 333°01'48" e distância de 1,10 m., até o vértice 998, de coordenadas N 7.182.668,06 m. e E 655.418,43 m.; deste, segue com azimute de 327°15'36" e distância de 1,04 m., até o vértice 999, de coordenadas N 7.182.668,93 m. e E 655.417,87 m.; deste, segue com azimute de 323°12'02" e distância de 1,04 m., até o vértice 1000, de coordenadas N 7.182.669,77 m. e E 655.417,24 m.; deste, segue com azimute de 321°06'02" e distância de 1,05 m., até o vértice 1001, de coordenadas N 7.182.670,58 m. e E 655.416,59 m.; deste, segue com azimute de 320°56'49" e distância de 1,05 m., até o vértice 1002, de coordenadas N 7.182.671,39 m. e E 655.415,93 m.; deste, segue com azimute de 321°56'31" e distância de 0,67 m., até o vértice 1003, de coordenadas N 7.182.671,92 m. e E 655.415,52 m.; deste, segue com azimute de 322°09'56" e distância de 0,67 m., até o vértice 1004, de coordenadas N 7.182.672,45 m. e E 655.415,11 m.; deste, segue com azimute de 321°26'03" e distância de 0,67 m., até o vértice 1005, de coordenadas N 7.182.672,97 m. e E 655.414,69 m.; deste, segue com azimute de 319°46'07" e distância de 0,67 m., até o vértice 1006, de coordenadas N 7.182.673,48 m. e E 655.414,26 m.;
Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 317°29'48" e distância de 0,59 m., até o vértice 1007, de coordenadas N 7.182.673,91 m. e E 655.413,86 m.; deste, segue com azimute de 315°35'31" e distância de 0,59 m., até o vértice 1008, de coordenadas N 7.182.674,33 m. e E 655.413,45 m.; deste, segue com azimute de 314°02'20" e distância de 0,59 m., até o vértice 1009, de coordenadas N 7.182.674,74 m. e E 655.413,03 m.; deste, segue com azimute de 312°49'27" e distância de 0,59 m., até o vértice 1010, de coordenadas N 7.182.675,14 m. e E 655.412,59 m.; deste, segue com azimute de 311°48'09" e distância de 0,90 m., até o vértice 1011, de coordenadas N 7.182.675,74 m. e E 655.411,93 m.; deste, segue com azimute de 310°40'55" e distância de 0,89 m., até o vértice 1012, de coordenadas N 7.182.676,32 m. e E 655.411,25 m.; deste, segue com azimute de 309°40'32" e distância de 0,76 m., até o vértice 1013, de coordenadas N 7.182.676,81 m. e E 655.410,67 m.; deste, segue com azimute de 62°42'49" e distância de 0,26 m., até o vértice 1014, de coordenadas N 7.182.676,93 m. e E 655.410,90 m.; deste, segue com azimute de 53°51'10" e distância de 4,39 m., até o vértice 1015, de coordenadas N 7.182.679,51 m. e E 655.414,44 m.; deste, segue com azimute de 57°56'34" e distância de 3,10 m., até o vértice 1016, de coordenadas N 7.182.681,16 m. e E 655.417,07 m.; deste, segue com azimute de 48°23'09" e distância de 2,74 m., até o vértice 1017, de coordenadas N 7.182.682,98 m. e E 655.419,12 m.; deste, segue com azimute de 35°26'34" e distância de 1,29 m., até o vértice 1018, de coordenadas N 7.182.684,03 m. e E 655.419,86 m.; deste, segue com azimute de 55°24'39" e distância de 1,40 m., até o vértice 1019, de coordenadas N 7.182.684,82 m. e E 655.421,02 m.; deste, segue com azimute de 43°19'18" e distância de 2,59 m., até o vértice 1020, de coordenadas N 7.182.686,71 m. e E 655.422,80 m.; deste, segue com azimute de 32°54'39" e distância de 0,22 m., até o vértice 1021, de coordenadas N 7.182.686,89 m. e E 655.422,92 m.; deste, segue com azimute de 41°56'08" e distância de 2,11 m., até o vértice 1022, de coordenadas N 7.182.688,47 m. e E 655.424,33 m.; deste, segue com azimute de 38°52'16" e distância de 2,44 m., até o vértice 1023, de coordenadas N 7.182.690,37 m. e E 655.425,86 m.; deste, segue com azimute de 30°41'08" e distância de 0,65 m., até o vértice 1024, de coordenadas N 7.182.690,93 m. e E 655.426,19 m.; deste, segue com azimute de 40°02'36" e distância de 1,34 m., até o vértice 1025, de coordenadas N 7.182.691,95 m. e E 655.427,05 m.; deste, segue com azimute de 35°05'12" e distância de 0,08 m., até o vértice 1026, de coordenadas N 7.182.692,01 m. e E 655.427,10 m.; deste, segue com azimute de 71°44'06" e distância de 1,20 m., até o vértice 1027, de coordenadas N 7.182.692,39 m. e E 655.428,24 m.; deste, segue com azimute de 63°11'57" e distância de 4,50 m., até o vértice 1028, de coordenadas N 7.182.694,42 m. e E 655.432,25 m.; deste, segue com azimute de 58°53'55" e distância de 0,56 m., até o vértice 1029, de coordenadas N 7.182.694,71 m. e E 655.432,74 m.; deste, segue com azimute de 51°56'57" e distância de 7,26 m., até o vértice 1030, de coordenadas N 7.182.699,18 m. e E 655.438,45 m.; deste, segue com azimute de 41°25'30" e distância de 3,74 m., até o vértice 1031, de coordenadas N 7.182.701,99 m. e E 655.440,93 m.; deste, segue com azimute de 37°50'59" e distância de 0,63 m., até o vértice 1032, de coordenadas N 7.182.702,48 m. e E 655.441,31 m.; deste, segue com azimute de 30°10'30" e distância de 5,67 m., até o vértice 1033, de coordenadas N 7.182.707,38 m. e E 655.444,16 m.; deste, segue com azimute de 34°38'38" e distância de 1,42 m., até o vértice 1034, de coordenadas N 7.182.708,55 m. e E 655.444,97 m.; deste, segue com azimute de 24°17'16" e distância de 0,85 m., até o vértice 1035, de coordenadas N 7.182.709,32 m. e E 655.445,32 m.; deste, segue com azimute de 12°08'36" e distância de 0,08 m., até o vértice 1036, de coordenadas N 7.182.709,40 m. e E 655.445,33 m.; deste, segue com azimute de 30°10'36" e distância de 0,01 m., até o vértice 1037, de coordenadas N 7.182.709,41 m. e E 655.445,34 m.; deste, segue com azimute de 11°15'00" e distância de 0,29 m., até o vértice 1038, de coordenadas N 7.182.709,70 m. e E 655.445,40 m.; deste, segue com azimute de 12°08'38" e distância de 1,26 m., até o vértice 1039, de coordenadas N 7.182.710,93 m. e E 655.445,66 m.; deste, segue com azimute de 31°43'01" e distância de 1,46 m., até o vértice 1040, de coordenadas N 7.182.712,18 m. e E 655.446,43 m.; deste, segue com azimute de 18°26'02" e distância de 0,59 m., até o vértice 1041, de coordenadas N 7.182.712,74 m. e E 655.446,62 m.; deste, segue com azimute de 20°40'43" e distância de 1,74 m., até o vértice 1042, de coordenadas N 7.182.714,37 m. e E 655.447,23 m.; deste, segue com azimute de 10°20'22" e distância de 0,40 m., até o vértice 1043, de coordenadas N 7.182.714,76 m. e E 655.447,31 m.; deste, segue com azimute de 32°09'27" e distância de 0,32 m., até o vértice 1044, de coordenadas N 7.182.715,04 m. e E 655.447,48 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 97



Matrícula Nº 52.087

Data... 31 de Março de 2021

Ficha..... 97

azimute de 19°18'55" e distância de 2,66 m., até o vértice 1045, de coordenadas N 7.182.717,55 m. e E 655.448,36 m.; deste, segue com azimute de 9°39'27" e distância de 0,33 m., até o vértice 1046, de coordenadas N 7.182.717,87 m. e E 655.448,41 m.; deste, segue com azimute de 31° 37'48" e distância de 0,23 m., até o vértice 1047, de coordenadas N 7.182.718,07 m. e E 655.448,54 m.; deste, segue com azimute de 18°15'37" e distância de 2,91 m., até o vértice 1048, de coordenadas N 7.182.720,83 m. e E 655.449,45 m.; deste, segue com azimute de 9°07'49" e distância de 0,09 m., até o vértice 1049, de coordenadas N 7.182.720,93 m. e E 655.449,46 m.; deste, segue com azimute de 19°55'23" e distância de 0,39 m., até o vértice 1050, de coordenadas N 7.182.721,29 m. e E 655.449,60 m.; deste, segue com azimute de 17°20'47" e distância de 3,07 m., até o vértice 1051, de coordenadas N 7.182.724,22 m. e E 655.450,51 m.; deste, segue com azimute de 8°40'22" e distância de 0,11 m., até o vértice 1052, de coordenadas N 7.182.724,33 m. e E 655.450,53 m.; deste, segue com azimute de 19°29'13" e distância de 0,35 m., até o vértice 1053, de coordenadas N 7.182.724,66 m. e E 655.450,64 m.; deste, segue com azimute de 16° 28'27" e distância de 0,07 m., até o vértice 1054, de coordenadas N 7.182.724,73 m. e E 655.450,66 m.; deste, segue com azimute de 83°36'09" e distância de 1,79 m., até o vértice 1055, de coordenadas N 7.182.724,93 m. e E 655.452,45 m.; deste, segue com azimute de 77°12'19" e distância de 0,91 m., até o vértice 1056, de coordenadas N 7.182.725,13 m. e E 655.453,34 m.; deste, segue com azimute de 72°21'09" e distância de 2,56 m., até o vértice 1057, de coordenadas N 7.182.725,91 m. e E 655.455,78 m.; deste, segue com azimute de 79°17'38" e distância de 0,55 m., até o vértice 1058, de coordenadas N 7.182.726,01 m. e E 655.456,32 m.; deste, segue com azimute de 73°23'49" e distância de 0,66 m., até o vértice 1059, de coordenadas N 7.182.726,19 m. e E 655.456,94 m.; deste, segue com azimute de 83°28'25" e distância de 0,58 m., até o vértice 1060, de coordenadas N 7.182.726,26 m. e E 655.457,52 m.; deste, segue com azimute de 76° 56'51" e distância de 0,66 m., até o vértice 1061, de coordenadas N 7.182.726,41 m. e E 655.458,16 m.; deste, segue com azimute de 72°13'25" e distância de 1,58 m., até o vértice 1062, de coordenadas N 7.182.726,89 m. e E 655.459,66 m.; deste, segue com azimute de 81°21'46" e distância de 0,63 m., até o vértice 1063, de coordenadas N 7.182.726,99 m. e E 655.460,29 m.; deste, segue com azimute de 72°43'32" e distância de 0,53 m., até o vértice 1064, de coordenadas N 7.182.727,14 m. e E 655.460,80 m.; deste, segue com azimute de 70°06'46" e distância de 2,74 m., até o vértice 1065, de coordenadas N 7.182.728,07 m. e E 655.463,37 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,11 m., até o vértice 1066, de coordenadas N 7.182.728,13 m. e E 655.463,46 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,07 m., até o vértice 1067, de coordenadas N 7.182.728,15 m. e E 655.463,53 m.; deste, segue com azimute de 56° 15'00" e distância de 0,58 m., até o vértice 1068, de coordenadas N 7.182.728,47 m. e E 655.464,01 m.; deste, segue com azimute de 77°32'11" e distância de 0,54 m., até o vértice 1069, de coordenadas N 7.182.728,59 m. e E 655.464,53 m.; deste, segue com azimute de 65°04'21" e distância de 0,17 m., até o vértice 1070, de coordenadas N 7.182.728,66 m. e E 655.464,69 m.; deste, segue com azimute de 55°02'11" e distância de 10,46 m., até o vértice 1071, de coordenadas N 7.182.734,65 m. e E 655.473,26 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 1072, de coordenadas N 7.182.744,38 m. e E 655.479,76 m.; deste, segue com azimute de 16°34'35" e distância de 1,63 m., até o vértice 983, de coordenadas N 7.182.745,95 m. e E 655.480,23 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP15:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1073, de coordenadas N 7.183.426,23 m. e E 655.475,14 m., deste, segue com azimute de 94°44'32" e distância de 27,65 m., até o vértice 1074, de coordenadas N 7.183.423,94 m. e E 655.502,70 m.; deste, segue com azimute de 180°06'55" e distância de 25,53 m., até o vértice 1075, de coordenadas N 7.183.398,41 m. e E 655.502,65 m.; deste, segue com azimute de 315°19'10" e distância de 39,12 m., até o vértice 1073, de coordenadas N 7.183.426,23 m. e E 655.475,14 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP16:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1176, de coordenadas N 7.183.430,48 m. e E 655.703,33 m., deste, segue com azimute de 98°22'08" e distância de 1,52 m., até o vértice 1177, de coordenadas N 7.183.430,26 m. e E 655.704,83 m.; deste, segue com azimute de 98°

Segue no verso

52.087

MATRICULANº



CONTINUAÇÃO

30°24" e distância de 2,23 m., até o vértice 1178, de coordenadas N 7.183.429,93 m. e E 655.707,03 m.; deste, segue com azimute de 98°41'08" e distância de 2,16 m., até o vértice 1179, de coordenadas N 7.183.429,61 m. e E 655.709,17 m.; deste, segue com azimute de 98°55'46" e distância de 2,03 m., até o vértice 1180, de coordenadas N 7.183.429,29 m. e E 655.711,18 m.; deste, segue com azimute de 99°06'08" e distância de 1,21 m., até o vértice 1181, de coordenadas N 7.183.429,10 m. e E 655.712,37 m.; deste, segue com azimute de 99°51'26" e distância de 0,43 m., até o vértice 1182, de coordenadas N 7.183.429,02 m. e E 655.712,79 m.; deste, segue com azimute de 113°10'47" e distância de 0,58 m., até o vértice 1183, de coordenadas N 7.183.428,80 m. e E 655.713,32 m.; deste, segue com azimute de 101°35'19" e distância de 0,03 m., até o vértice 1184, de coordenadas N 7.183.428,79 m. e E 655.713,35 m.; deste, segue com azimute de 124°01'55" e distância de 0,03 m., até o vértice 1185, de coordenadas N 7.183.428,77 m. e E 655.713,38 m.; deste, segue com azimute de 113°03'46" e distância de 0,82 m., até o vértice 1186, de coordenadas N 7.183.428,45 m. e E 655.714,13 m.; deste, segue com azimute de 101°31'53" e distância de 0,59 m., até o vértice 1187, de coordenadas N 7.183.428,34 m. e E 655.714,71 m.; deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 0,41 m., até o vértice 1188, de coordenadas N 7.183.428,11 m. e E 655.715,05 m.; deste, segue com azimute de 110°05'31" e distância de 0,65 m., até o vértice 1189, de coordenadas N 7.183.427,88 m. e E 655.715,67 m.; deste, segue com azimute de 122°19'53" e distância de 0,15 m., até o vértice 1190, de coordenadas N 7.183.427,81 m. e E 655.715,79 m.; deste, segue com azimute de 109°39'47" e distância de 0,69 m., até o vértice 1191, de coordenadas N 7.183.427,57 m. e E 655.716,44 m.; deste, segue com azimute de 99°49'52" e distância de 0,14 m., até o vértice 1192, de coordenadas N 7.183.427,55 m. e E 655.716,58 m.; deste, segue com azimute de 110°05'31" e distância de 0,89 m., até o vértice 1193, de coordenadas N 7.183.427,24 m. e E 655.717,42 m.; deste, segue com azimute de 107°41'02" e distância de 0,62 m., até o vértice 1194, de coordenadas N 7.183.427,05 m. e E 655.718,02 m.; deste, segue com azimute de 98°50'31" e distância de 0,36 m., até o vértice 1195, de coordenadas N 7.183.427,00 m. e E 655.718,37 m.; deste, segue com azimute de 108°41'36" e distância de 1,11 m., até o vértice 1196, de coordenadas N 7.183.426,64 m. e E 655.719,42 m.; deste, segue com azimute de 104°53'13" e distância de 0,57 m., até o vértice 1197, de coordenadas N 7.183.426,50 m. e E 655.719,97 m.; deste, segue com azimute de 97°26'36" e distância de 0,80 m., até o vértice 1198, de coordenadas N 7.183.426,39 m. e E 655.720,77 m.; deste, segue com azimute de 106°48'48" e distância de 1,17 m., até o vértice 1199, de coordenadas N 7.183.426,05 m. e E 655.721,89 m.; deste, segue com azimute de 101°07'36" e distância de 0,52 m., até o vértice 1200, de coordenadas N 7.183.425,95 m. e E 655.722,40 m.; deste, segue com azimute de 95°33'48" e distância de 1,62 m., até o vértice 1201, de coordenadas N 7.183.425,79 m. e E 655.724,01 m.; deste, segue com azimute de 104°24'24" e distância de 0,90 m., até o vértice 1202, de coordenadas N 7.183.425,57 m. e E 655.724,89 m.; deste, segue com azimute de 96°18'48" e distância de 0,48 m., até o vértice 1203, de coordenadas N 7.183.425,52 m. e E 655.725,36 m.; deste, segue com azimute de 93°09'24" e distância de 3,30 m., até o vértice 1204, de coordenadas N 7.183.425,34 m. e E 655.728,66 m.; deste, segue com azimute de 78°45'01" e distância de 0,31 m., até o vértice 1205, de coordenadas N 7.183.425,40 m. e E 655.728,97 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,20 m., até o vértice 1206, de coordenadas N 7.183.425,36 m. e E 655.729,16 m.; deste, segue com azimute de 86°03'22" e distância de 0,57 m., até o vértice 1207, de coordenadas N 7.183.425,40 m. e E 655.729,73 m.; deste, segue com azimute de 100°02'37" e distância de 0,19 m., até o vértice 1208, de coordenadas N 7.183.425,36 m. e E 655.729,92 m.; deste, segue com azimute de 87°35'14" e distância de 0,50 m., até o vértice 1209, de coordenadas N 7.183.425,38 m. e E 655.730,43 m.; deste, segue com azimute de 77°32'37" e distância de 0,41 m., até o vértice 1210, de coordenadas N 7.183.425,47 m. e E 655.730,82 m.; deste, segue com azimute de 86°03'22" e distância de 2,46 m., até o vértice 1211, de coordenadas N 7.183.425,64 m. e E 655.733,28 m.; deste, segue com azimute de 82°06'43" e distância de 0,48 m., até o vértice 1212, de coordenadas N 7.183.425,71 m. e E 655.733,75 m.; deste, segue com azimute de 74°48'22" e distância de 1,34 m., até o vértice 1213, de coordenadas N 7.183.426,06 m. e E 655.735,04 m.; deste, segue com azimute de 110°19'23" e distância de 0,05 m., até o vértice 1214, de coordenadas N 7.183.426,04 m. e E 655.735,09 m.; deste, segue com azimute de 121°08'00" e distância de 0,56 m., até o vértice 1215, de coordenadas N 7.183.425,75 m. e E 655.735,56 m.; deste, segue com azimute de 125°58'18" e

Continua na ficha N° 98



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....98.....

distância de 0,57 m., até o vértice 1216, de coordenadas N 7.183.425,41 m. e E 655.736,03 m.; deste, segue com azimute de 125°38'13" e distância de 0,58 m., até o vértice 1217, de coordenadas N 7.183.425,08 m. e E 655.736,50 m.; deste, segue com azimute de 120°22'56" e distância de 0,65 m., até o vértice 1218, de coordenadas N 7.183.424,75 m. e E 655.737,06 m.; deste, segue com azimute de 112°38'41" e distância de 0,64 m., até o vértice 1219, de coordenadas N 7.183.424,51 m. e E 655.737,64 m.; deste, segue com azimute de 105°54'52" e distância de 0,36 m., até o vértice 1220, de coordenadas N 7.183.424,41 m. e E 655.737,99 m.; deste, segue com azimute de 101°43'50" e distância de 0,36 m., até o vértice 1221, de coordenadas N 7.183.424,34 m. e E 655.738,34 m.; deste, segue com azimute de 98°27'30" e distância de 0,36 m., até o vértice 1222, de coordenadas N 7.183.424,28 m. e E 655.738,69 m.; deste, segue com azimute de 96°08'04" e distância de 0,36 m., até o vértice 1223, de coordenadas N 7.183.424,24 m. e E 655.739,05 m.; deste, segue com azimute de 94°41'17" e distância de 0,36 m., até o vértice 1224, de coordenadas N 7.183.424,21 m. e E 655.739,42 m.; deste, segue com azimute de 94°06'21" e distância de 0,37 m., até o vértice 1225, de coordenadas N 7.183.424,19 m. e E 655.739,78 m.; deste, segue com azimute de 94°25'22" e distância de 0,37 m., até o vértice 1226, de coordenadas N 7.183.424,16 m. e E 655.740,15 m.; deste, segue com azimute de 95°34'34" e distância de 0,36 m., até o vértice 1227, de coordenadas N 7.183.424,12 m. e E 655.740,51 m.; deste, segue com azimute de 97°56'32" e distância de 0,63 m., até o vértice 1228, de coordenadas N 7.183.424,04 m. e E 655.741,13 m.; deste, segue com azimute de 99°42'42" e distância de 0,63 m., até o vértice 1229, de coordenadas N 7.183.423,93 m. e E 655.741,75 m.; deste, segue com azimute de 99°37'49" e distância de 0,63 m., até o vértice 1230, de coordenadas N 7.183.423,83 m. e E 655.742,37 m.; deste, segue com azimute de 97°41'14" e distância de 0,63 m., até o vértice 1231, de coordenadas N 7.183.423,74 m. e E 655.742,99 m.; deste, segue com azimute de 95°21'08" e distância de 0,39 m., até o vértice 1232, de coordenadas N 7.183.423,71 m. e E 655.743,38 m.; deste, segue com azimute de 95°08'47" e distância de 0,39 m., até o vértice 1233, de coordenadas N 7.183.423,67 m. e E 655.743,77 m.; deste, segue com azimute de 97°00'51" e distância de 0,38 m., até o vértice 1234, de coordenadas N 7.183.423,62 m. e E 655.744,15 m.; deste, segue com azimute de 101°02'40" e distância de 0,38 m., até o vértice 1235, de coordenadas N 7.183.423,55 m. e E 655.744,52 m.; deste, segue com azimute de 106°49'55" e distância de 0,39 m., até o vértice 1236, de coordenadas N 7.183.423,44 m. e E 655.744,89 m.; deste, segue com azimute de 111°56'16" e distância de 0,39 m., até o vértice 1237, de coordenadas N 7.183.423,29 m. e E 655.745,26 m.; deste, segue com azimute de 115°35'19" e distância de 0,39 m., até o vértice 1238, de coordenadas N 7.183.423,12 m. e E 655.745,61 m.; deste, segue com azimute de 117°52'02" e distância de 0,40 m., até o vértice 1239, de coordenadas N 7.183.422,94 m. e E 655.745,96 m.; deste, segue com azimute de 118°47'04" e distância de 0,40 m., até o vértice 1240, de coordenadas N 7.183.422,74 m. e E 655.746,31 m.; deste, segue com azimute de 118°24'26" e distância de 0,40 m., até o vértice 1241, de coordenadas N 7.183.422,55 m. e E 655.746,67 m.; deste, segue com azimute de 116°41'35" e distância de 0,40 m., até o vértice 1242, de coordenadas N 7.183.422,37 m. e E 655.747,02 m.; deste, segue com azimute de 113°39'44" e distância de 0,40 m., até o vértice 1243, de coordenadas N 7.183.422,21 m. e E 655.747,39 m.; deste, segue com azimute de 108°31'17" e distância de 0,59 m., até o vértice 1244, de coordenadas N 7.183.422,03 m. e E 655.747,94 m.; deste, segue com azimute de 102°23'13" e distância de 0,59 m., até o vértice 1245, de coordenadas N 7.183.421,90 m. e E 655.748,52 m.; deste, segue com azimute de 95°22'37" e distância de 0,59 m., até o vértice 1246, de coordenadas N 7.183.421,84 m. e E 655.749,10 m.; deste, segue com azimute de 90°28'19" e distância de 0,58 m., até o vértice 1247, de coordenadas N 7.183.421,83 m. e E 655.749,68 m.; deste, segue com azimute de 85°34'12" e distância de 0,39 m., até o vértice 1248, de coordenadas N 7.183.421,86 m. e E 655.750,07 m.; deste, segue com azimute de 72°20'01" e distância de 4,09 m., até o vértice 1249, de coordenadas N 7.183.423,10 m. e E 655.753,97 m.; deste, segue com azimute de 66°45'47" e distância de 0,04 m., até o vértice 1250, de coordenadas N 7.183.423,12 m. e E 655.754,01 m.; deste, segue com azimute de 64°

Segue no verso

52.087

MATRICULANº



CONTINUAÇÃO

21'56" e distância de 0,68 m., até o vértice 1251, de coordenadas N 7.183.423,41 m. e E 655.754,63 m.; deste, segue com azimute de 61°22'10" e distância de 0,68 m., até o vértice 1252, de coordenadas N 7.183.423,74 m. e E 655.755,22 m.; deste, segue com azimute de 58°55'44" e distância de 0,38 m., até o vértice 1253, de coordenadas N 7.183.423,94 m. e E 655.755,55 m.; deste, segue com azimute de 58°39'13" e distância de 0,39 m., até o vértice 1254, de coordenadas N 7.183.424,14 m. e E 655.755,88 m.; deste, segue com azimute de 60°07'21" e distância de 0,39 m., até o vértice 1255, de coordenadas N 7.183.424,33 m. e E 655.756,22 m.; deste, segue com azimute de 63°21'19" e distância de 0,39 m., até o vértice 1256, de coordenadas N 7.183.424,51 m. e E 655.756,56 m.; deste, segue com azimute de 69°43'51" e distância de 0,68 m., até o vértice 1257, de coordenadas N 7.183.424,74 m. e E 655.757,20 m.; deste, segue com azimute de 77°29'54" e distância de 0,69 m., até o vértice 1258, de coordenadas N 7.183.424,89 m. e E 655.757,87 m.; deste, segue com azimute de 82°56'10" e distância de 0,35 m., até o vértice 1259, de coordenadas N 7.183.424,93 m. e E 655.758,22 m.; deste, segue com azimute de 86°18'04" e distância de 0,35 m., até o vértice 1260, de coordenadas N 7.183.424,95 m. e E 655.758,56 m.; deste, segue com azimute de 89°38'31" e distância de 0,35 m., até o vértice 1261, de coordenadas N 7.183.424,96 m. e E 655.758,92 m.; deste, segue com azimute de 92°51'27" e distância de 0,35 m., até o vértice 1262, de coordenadas N 7.183.424,94 m. e E 655.759,27 m.; deste, segue com azimute de 96°02'35" e distância de 0,35 m., até o vértice 1263, de coordenadas N 7.183.424,90 m. e E 655.759,62 m.; deste, segue com azimute de 99°09'11" e distância de 0,35 m., até o vértice 1264, de coordenadas N 7.183.424,85 m. e E 655.759,97 m.; deste, segue com azimute de 102°18'37" e distância de 0,35 m., até o vértice 1265, de coordenadas N 7.183.424,77 m. e E 655.760,31 m.; deste, segue com azimute de 105°29'02" e distância de 0,35 m., até o vértice 1266, de coordenadas N 7.183.424,68 m. e E 655.760,65 m.; deste, segue com azimute de 108°40'25" e distância de 0,35 m., até o vértice 1267, de coordenadas N 7.183.424,57 m. e E 655.760,98 m.; deste, segue com azimute de 111°59'30" e distância de 0,35 m., até o vértice 1268, de coordenadas N 7.183.424,44 m. e E 655.761,30 m.; deste, segue com azimute de 117°09'00" e distância de 0,68 m., até o vértice 1269, de coordenadas N 7.183.424,12 m. e E 655.761,91 m.; deste, segue com azimute de 123°28'50" e distância de 0,55 m., até o vértice 1270, de coordenadas N 7.183.423,82 m. e E 655.762,37 m.; deste, segue com azimute de 127°41'04" e distância de 0,54 m., até o vértice 1271, de coordenadas N 7.183.423,49 m. e E 655.762,80 m.; deste, segue com azimute de 129°58'41" e distância de 0,54 m., até o vértice 1272, de coordenadas N 7.183.423,14 m. e E 655.763,22 m.; deste, segue com azimute de 130°18'14" e distância de 0,55 m., até o vértice 1273, de coordenadas N 7.183.422,79 m. e E 655.763,63 m.; deste, segue com azimute de 129°05'04" e distância de 0,48 m., até o vértice 1274, de coordenadas N 7.183.422,49 m. e E 655.764,00 m.; deste, segue com azimute de 127°20'25" e distância de 0,48 m., até o vértice 1275, de coordenadas N 7.183.422,20 m. e E 655.764,38 m.; deste, segue com azimute de 125°16'52" e distância de 0,48 m., até o vértice 1276, de coordenadas N 7.183.421,92 m. e E 655.764,77 m.; deste, segue com azimute de 122°50'32" e distância de 0,43 m., até o vértice 1277, de coordenadas N 7.183.421,69 m. e E 655.765,13 m.; deste, segue com azimute de 120°14'52" e distância de 0,52 m., até o vértice 1278, de coordenadas N 7.183.421,43 m. e E 655.765,58 m.; deste, segue com azimute de 107°27'47" e distância de 3,08 m., até o vértice 1279, de coordenadas N 7.183.420,50 m. e E 655.768,52 m.; deste, segue com azimute de 101°35'59" e distância de 0,04 m., até o vértice 1280, de coordenadas N 7.183.420,49 m. e E 655.768,55 m.; deste, segue com azimute de 101°20'20" e distância de 0,46 m., até o vértice 1281, de coordenadas N 7.183.420,40 m. e E 655.769,01 m.; deste, segue com azimute de 101°15'59" e distância de 0,46 m., até o vértice 1282, de coordenadas N 7.183.420,31 m. e E 655.769,46 m.; deste, segue com azimute de 101°26'44" e distância de 0,46 m., até o vértice 1283, de coordenadas N 7.183.420,22 m. e E 655.769,92 m.; deste, segue com azimute de 101°47'58" e distância de 0,46 m., até o vértice 1284, de coordenadas N 7.183.420,13 m. e E 655.770,37 m.; deste, segue com azimute de 102°22'34" e distância de 0,46 m., até o vértice 1285, de coordenadas N 7.183.420,03 m. e E 655.770,83 m.; deste, segue com azimute de 103°09'20" e distância de 0,46 m., até o vértice 1286, de coordenadas N 7.183.419,92 m. e E 655.771,28 m.; deste, segue com azimute de 104°04'05" e distância de 0,35 m., até o vértice 1287, de coordenadas N 7.183.419,84 m. e E 655.771,61 m.; deste, segue com azimute de 105°05'26" e distância de 0,35 m., até o vértice 1288, de

Continua na ficha N° 99



M

Matrícula Nº 52.087

Data... 31 de Março de 2021

Ficha..... 99

coordenadas N 7.183.419,75 m. e E 655.771,95 m.; deste, segue com azimute de 106°27'57" e distância de 0,35 m., até o vértice 1289, de coordenadas N 7.183.419,65 m. e E 655.772,28 m.; deste, segue com azimute de 108°07'58" e distância de 0,35 m., até o vértice 1290, de coordenadas N 7.183.419,54 m. e E 655.772,61 m.; deste, segue com azimute de 110°37'31" e distância de 0,62 m., até o vértice 1291, de coordenadas N 7.183.419,32 m. e E 655.773,20 m.; deste, segue com azimute de 112°49'32" e distância de 0,62 m., até o vértice 1292, de coordenadas N 7.183.419,08 m. e E 655.773,77 m.; deste, segue com azimute de 113°43'09" e distância de 0,62 m., até o vértice 1293, de coordenadas N 7.183.418,83 m. e E 655.774,34 m.; deste, segue com azimute de 113°16'25" e distância de 0,62 m., até o vértice 1294, de coordenadas N 7.183.418,58 m. e E 655.774,91 m.; deste, segue com azimute de 112°01'32" e distância de 0,41 m., até o vértice 1295, de coordenadas N 7.183.418,43 m. e E 655.775,29 m.; deste, segue com azimute de 110°58'37" e distância de 0,41 m., até o vértice 1296, de coordenadas N 7.183.418,29 m. e E 655.775,67 m.; deste, segue com azimute de 110°01'26" e distância de 0,41 m., até o vértice 1297, de coordenadas N 7.183.418,15 m. e E 655.776,05 m.; deste, segue com azimute de 109°09'42" e distância de 0,41 m., até o vértice 1298, de coordenadas N 7.183.418,01 m. e E 655.776,44 m.; deste, segue com azimute de 108°36'11" e distância de 0,41 m., até o vértice 1299, de coordenadas N 7.183.417,88 m. e E 655.776,83 m.; deste, segue com azimute de 109°04'20" e distância de 0,41 m., até o vértice 1300, de coordenadas N 7.183.417,75 m. e E 655.777,21 m.; deste, segue com azimute de 110°47'22" e distância de 0,41 m., até o vértice 1301, de coordenadas N 7.183.417,60 m. e E 655.777,59 m.; deste, segue com azimute de 113°44'32" e distância de 0,41 m., até o vértice 1302, de coordenadas N 7.183.417,44 m. e E 655.777,97 m.; deste, segue com azimute de 117°22'58" e distância de 0,36 m., até o vértice 1303, de coordenadas N 7.183.417,27 m. e E 655.778,29 m.; deste, segue com azimute de 120°17'01" e distância de 0,36 m., até o vértice 1304, de coordenadas N 7.183.417,09 m. e E 655.778,60 m.; deste, segue com azimute de 122°18'28" e distância de 0,37 m., até o vértice 1305, de coordenadas N 7.183.416,89 m. e E 655.778,91 m.; deste, segue com azimute de 123°30'28" e distância de 0,37 m., até o vértice 1306, de coordenadas N 7.183.416,69 m. e E 655.779,22 m.; deste, segue com azimute de 123°52'20" e distância de 0,37 m., até o vértice 1307, de coordenadas N 7.183.416,49 m. e E 655.779,52 m.; deste, segue com azimute de 123°21'59" e distância de 0,26 m., até o vértice 1308, de coordenadas N 7.183.416,35 m. e E 655.779,73 m.; deste, segue com azimute de 116°48'12" e distância de 2,13 m., até o vértice 1309, de coordenadas N 7.183.415,38 m. e E 655.781,64 m.; deste, segue com azimute de 111°42'50" e distância de 0,02 m., até o vértice 1310, de coordenadas N 7.183.415,38 m. e E 655.781,66 m.; deste, segue com azimute de 108°57'00" e distância de 0,67 m., até o vértice 1311, de coordenadas N 7.183.415,16 m. e E 655.782,29 m.; deste, segue com azimute de 107°33'01" e distância de 0,68 m., até o vértice 1312, de coordenadas N 7.183.414,95 m. e E 655.782,93 m.; deste, segue com azimute de 107°43'09" e distância de 0,48 m., até o vértice 1313, de coordenadas N 7.183.414,81 m. e E 655.783,39 m.; deste, segue com azimute de 110°09'26" e distância de 0,48 m., até o vértice 1314, de coordenadas N 7.183.414,64 m. e E 655.783,84 m.; deste, segue com azimute de 115°12'04" e distância de 0,47 m., até o vértice 1315, de coordenadas N 7.183.414,44 m. e E 655.784,27 m.; deste, segue com azimute de 123°04'47" e distância de 0,46 m., até o vértice 1316, de coordenadas N 7.183.414,19 m. e E 655.784,65 m.; deste, segue com azimute de 132°28'28" e distância de 0,47 m., até o vértice 1317, de coordenadas N 7.183.413,87 m. e E 655.785,00 m.; deste, segue com azimute de 137°37'16" e distância de 0,48 m., até o vértice 1318, de coordenadas N 7.183.413,52 m. e E 655.785,32 m.; deste, segue com azimute de 137°32'55" e distância de 0,48 m., até o vértice 1319, de coordenadas N 7.183.413,17 m. e E 655.785,64 m.; deste, segue com azimute de 132°14'57" e distância de 0,47 m., até o vértice 1320, de coordenadas N 7.183.412,85 m. e E 655.785,99 m.; deste, segue com azimute de 122°54'19" e distância de 0,55 m., até o vértice 1321, de coordenadas N 7.183.412,55 m. e E 655.786,46 m.; deste, segue com azimute de 119°01'08" e distância de 0,56 m., até o vértice 1322, de

Segue no verso

52.087

MATRÍCULAS



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.412,28 m. e E 655.786,95 m.; deste, segue com azimute de 121°28'35" e distância de 0,45 m., até o vértice 1323, de coordenadas N 7.183.412,04 m. e E 655.787,33 m.; deste, segue com azimute de 123°12'14" e distância de 0,45 m., até o vértice 1324, de coordenadas N 7.183.411,80 m. e E 655.787,71 m.; deste, segue com azimute de 122°52'17" e distância de 0,45 m., até o vértice 1325, de coordenadas N 7.183.411,55 m. e E 655.788,09 m.; deste, segue com azimute de 120°25'18" e distância de 0,45 m., até o vértice 1326, de coordenadas N 7.183.411,33 m. e E 655.788,48 m.; deste, segue com azimute de 116°27'52" e distância de 0,41 m., até o vértice 1327, de coordenadas N 7.183.411,14 m. e E 655.788,84 m.; deste, segue com azimute de 112°27'45" e distância de 0,41 m., até o vértice 1328, de coordenadas N 7.183.410,99 m. e E 655.789,22 m.; deste, segue com azimute de 108°35'38" e distância de 0,41 m., até o vértice 1329, de coordenadas N 7.183.410,86 m. e E 655.789,61 m.; deste, segue com azimute de 104°42'24" e distância de 0,41 m., até o vértice 1330, de coordenadas N 7.183.410,75 m. e E 655.790,01 m.; deste, segue com azimute de 100°11'47" e distância de 0,63 m., até o vértice 1331, de coordenadas N 7.183.410,64 m. e E 655.790,63 m.; deste, segue com azimute de 96°11'43" e distância de 0,64 m., até o vértice 1332, de coordenadas N 7.183.410,57 m. e E 655.791,26 m.; deste, segue com azimute de 93°59'51" e distância de 0,64 m., até o vértice 1333, de coordenadas N 7.183.410,53 m. e E 655.791,90 m.; deste, segue com azimute de 93°34'15" e distância de 0,64 m., até o vértice 1334, de coordenadas N 7.183.410,49 m. e E 655.792,54 m.; deste, segue com azimute de 94°55'33" e distância de 0,63 m., até o vértice 1335, de coordenadas N 7.183.410,43 m. e E 655.793,17 m.; deste, segue com azimute de 98°06'43" e distância de 0,63 m., até o vértice 1336, de coordenadas N 7.183.410,34 m. e E 655.793,79 m.; deste, segue com azimute de 103°12'54" e distância de 0,62 m., até o vértice 1337, de coordenadas N 7.183.410,20 m. e E 655.794,39 m.; deste, segue com azimute de 110°14'39" e distância de 0,62 m., até o vértice 1338, de coordenadas N 7.183.409,99 m. e E 655.794,97 m.; deste, segue com azimute de 117°06'31" e distância de 0,64 m., até o vértice 1339, de coordenadas N 7.183.409,70 m. e E 655.795,55 m.; deste, segue com azimute de 116°00'19" e distância de 0,64 m., até o vértice 1340, de coordenadas N 7.183.409,42 m. e E 655.796,12 m.; deste, segue com azimute de 108°13'03" e distância de 0,48 m., até o vértice 1341, de coordenadas N 7.183.409,26 m. e E 655.796,58 m.; deste, segue com azimute de 102°03'49" e distância de 0,49 m., até o vértice 1342, de coordenadas N 7.183.409,16 m. e E 655.797,06 m.; deste, segue com azimute de 98°17'06" e distância de 0,49 m., até o vértice 1343, de coordenadas N 7.183.409,09 m. e E 655.797,54 m.; deste, segue com azimute de 96°48'41" e distância de 0,49 m., até o vértice 1344, de coordenadas N 7.183.409,03 m. e E 655.798,03 m.; deste, segue com azimute de 97°07'15" e distância de 0,35 m., até o vértice 1345, de coordenadas N 7.183.408,99 m. e E 655.798,38 m.; deste, segue com azimute de 97°58'15" e distância de 0,35 m., até o vértice 1346, de coordenadas N 7.183.408,94 m. e E 655.798,72 m.; deste, segue com azimute de 99°46'57" e distância de 0,69 m., até o vértice 1347, de coordenadas N 7.183.408,83 m. e E 655.799,40 m.; deste, segue com azimute de 103°13'20" e distância de 0,68 m., até o vértice 1348, de coordenadas N 7.183.408,67 m. e E 655.800,06 m.; deste, segue com azimute de 107°55'58" e distância de 0,68 m., até o vértice 1349, de coordenadas N 7.183.408,46 m. e E 655.800,71 m.; deste, segue com azimute de 112°38'26" e distância de 0,47 m., até o vértice 1350, de coordenadas N 7.183.408,28 m. e E 655.801,14 m.; deste, segue com azimute de 116°06'19" e distância de 0,47 m., até o vértice 1351, de coordenadas N 7.183.408,07 m. e E 655.801,56 m.; deste, segue com azimute de 118°55'45" e distância de 0,47 m., até o vértice 1352, de coordenadas N 7.183.407,85 m. e E 655.801,97 m.; deste, segue com azimute de 121°08'33" e distância de 0,47 m., até o vértice 1353, de coordenadas N 7.183.407,60 m. e E 655.802,38 m.; deste, segue com azimute de 122°44'22" e distância de 0,47 m., até o vértice 1354, de coordenadas N 7.183.407,35 m. e E 655.802,77 m.; deste, segue com azimute de 123°43'49" e distância de 0,48 m., até o vértice 1355, de coordenadas N 7.183.407,08 m. e E 655.803,17 m.; deste, segue com azimute de 124°07'52" e distância de 0,48 m., até o vértice 1356, de coordenadas N 7.183.406,81 m. e E 655.803,56 m.; deste, segue com azimute de 123°59'56" e distância de 0,47 m., até o vértice 1357, de coordenadas N 7.183.406,55 m. e E 655.803,96 m.; deste, segue com azimute de 123°23'41" e distância de 0,69 m., até o vértice 1358, de coordenadas N 7.183.406,17 m. e E 655.804,53 m.; deste, segue com azimute de 123°58'17" e distância de 0,69 m., até o vértice 1359, de coordenadas N 7.183.405,79 m. e E 655.805,10 m.; Continua na ficha N° 100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....100.....

deste, segue com azimute de 125°19'00" e distância de 0,63 m., até o vértice 1360, de coordenadas N 7.183.405,42 m. e E 655.805,61 m.; deste, segue com azimute de 124°58'00" e distância de 0,63 m., até o vértice 1361, de coordenadas N 7.183.405,06 m. e E 655.806,13 m.; deste, segue com azimute de 122°16'21" e distância de 0,62 m., até o vértice 1362, de coordenadas N 7.183.404,73 m. e E 655.806,66 m.; deste, segue com azimute de 117°10'15" e distância de 0,62 m., até o vértice 1363, de coordenadas N 7.183.404,45 m. e E 655.807,21 m.; deste, segue com azimute de 111°38'33" e distância de 0,36 m., até o vértice 1364, de coordenadas N 7.183.404,32 m. e E 655.807,54 m.; deste, segue com azimute de 107°44'11" e distância de 0,36 m., até o vértice 1365, de coordenadas N 7.183.404,20 m. e E 655.807,89 m.; deste, segue com azimute de 104°18'38" e distância de 0,36 m., até o vértice 1366, de coordenadas N 7.183.404,11 m. e E 655.808,24 m.; deste, segue com azimute de 101°21'32" e distância de 0,37 m., até o vértice 1367, de coordenadas N 7.183.404,04 m. e E 655.808,60 m.; deste, segue com azimute de 98°58'39" e distância de 0,37 m., até o vértice 1368, de coordenadas N 7.183.403,98 m. e E 655.808,97 m.; deste, segue com azimute de 96°58'32" e distância de 0,37 m., até o vértice 1369, de coordenadas N 7.183.403,94 m. e E 655.809,33 m.; deste, segue com azimute de 95°28'37" e distância de 0,37 m., até o vértice 1370, de coordenadas N 7.183.403,90 m. e E 655.809,70 m.; deste, segue com azimute de 94°24'04" e distância de 0,37 m., até o vértice 1371, de coordenadas N 7.183.403,88 m. e E 655.810,07 m.; deste, segue com azimute de 93°32'10" e distância de 0,67 m., até o vértice 1372, de coordenadas N 7.183.403,83 m. e E 655.810,75 m.; deste, segue com azimute de 93°16'05" e distância de 0,67 m., até o vértice 1373, de coordenadas N 7.183.403,80 m. e E 655.811,41 m.; deste, segue com azimute de 93°56'51" e distância de 0,67 m., até o vértice 1374, de coordenadas N 7.183.403,75 m. e E 655.812,08 m.; deste, segue com azimute de 95°35'05" e distância de 0,67 m., até o vértice 1375, de coordenadas N 7.183.403,68 m. e E 655.812,75 m.; deste, segue com azimute de 97°22'38" e distância de 0,53 m., até o vértice 1376, de coordenadas N 7.183.403,62 m. e E 655.813,27 m.; deste, segue com azimute de 97°16'50" e distância de 0,53 m., até o vértice 1377, de coordenadas N 7.183.403,55 m. e E 655.813,80 m.; deste, segue com azimute de 95°10'15" e distância de 0,53 m., até o vértice 1378, de coordenadas N 7.183.403,50 m. e E 655.814,32 m.; deste, segue com azimute de 90°53'43" e distância de 0,52 m., até o vértice 1379, de coordenadas N 7.183.403,49 m. e E 655.814,85 m.; deste, segue com azimute de 84°35'51" e distância de 0,67 m., até o vértice 1380, de coordenadas N 7.183.403,56 m. e E 655.815,52 m.; deste, segue com azimute de 80°16'36" e distância de 0,68 m., até o vértice 1381, de coordenadas N 7.183.403,67 m. e E 655.816,19 m.; deste, segue com azimute de 79°42'59" e distância de 0,68 m., até o vértice 1382, de coordenadas N 7.183.403,79 m. e E 655.816,86 m.; deste, segue com azimute de 82°56'18" e distância de 0,67 m., até o vértice 1383, de coordenadas N 7.183.403,88 m. e E 655.817,53 m.; deste, segue com azimute de 87°52'44" e distância de 0,41 m., até o vértice 1384, de coordenadas N 7.183.403,89 m. e E 655.817,93 m.; deste, segue com azimute de 91°36'42" e distância de 0,41 m., até o vértice 1385, de coordenadas N 7.183.403,88 m. e E 655.818,34 m.; deste, segue com azimute de 94°44'08" e distância de 0,41 m., até o vértice 1386, de coordenadas N 7.183.403,85 m. e E 655.818,74 m.; deste, segue com azimute de 97°11'28" e distância de 0,41 m., até o vértice 1387, de coordenadas N 7.183.403,79 m. e E 655.819,15 m.; deste, segue com azimute de 99°06'52" e distância de 0,41 m., até o vértice 1388, de coordenadas N 7.183.403,73 m. e E 655.819,55 m.; deste, segue com azimute de 100°23'48" e distância de 0,41 m., até o vértice 1389, de coordenadas N 7.183.403,65 m. e E 655.819,96 m.; deste, segue com azimute de 101°07'13" e distância de 0,41 m., até o vértice 1390, de coordenadas N 7.183.403,57 m. e E 655.820,37 m.; deste, segue com azimute de 101°15'01" e distância de 0,42 m., até o vértice 1391, de coordenadas N 7.183.403,49 m. e E 655.820,77 m.; deste, segue com azimute de 100°59'21" e distância de 0,48 m., até o vértice 1392, de coordenadas N 7.183.403,40 m. e E 655.821,24 m.; deste, segue com azimute de 101°02'09" e distância de 0,48 m., até o vértice 1393, de coordenadas N 7.183.403,31 m. e E 655.821,71 m.; deste, segue com azimute de 101°33'58" e distância de 0,47 m., até o vértice 1394, de coordenadas N 7.183.403,22 m. e E 655.822,17 m.;
Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 102°38'41" e distância de 0,47 m., até o vértice 1395, de coordenadas N 7.183.403,11 m. e E 655.822,63 m.; deste, segue com azimute de 104°12'50" e distância de 0,47 m., até o vértice 1396, de coordenadas N 7.183.403,00 m. e E 655.823,09 m.; deste, segue com azimute de 106°23'37" e distância de 0,47 m., até o vértice 1397, de coordenadas N 7.183.402,87 m. e E 655.823,54 m.; deste, segue com azimute de 109°02'33" e distância de 0,47 m., até o vértice 1398, de coordenadas N 7.183.402,72 m. e E 655.823,98 m.; deste, segue com azimute de 112°17'44" e distância de 0,46 m., até o vértice 1399, de coordenadas N 7.183.402,54 m. e E 655.824,41 m.; deste, segue com azimute de 115°51'06" e distância de 0,49 m., até o vértice 1400, de coordenadas N 7.183.402,33 m. e E 655.824,84 m.; deste, segue com azimute de 118°41'39" e distância de 0,49 m., até o vértice 1401, de coordenadas N 7.183.402,09 m. e E 655.825,28 m.; deste, segue com azimute de 120°27'01" e distância de 0,49 m., até o vértice 1402, de coordenadas N 7.183.401,84 m. e E 655.825,70 m.; deste, segue com azimute de 121°08'04" e distância de 0,50 m., até o vértice 1403, de coordenadas N 7.183.401,58 m. e E 655.826,13 m.; deste, segue com azimute de 120°53'00" e distância de 0,54 m., até o vértice 1404, de coordenadas N 7.183.401,31 m. e E 655.826,59 m.; deste, segue com azimute de 120°11'20" e distância de 0,54 m., até o vértice 1405, de coordenadas N 7.183.401,04 m. e E 655.827,05 m.; deste, segue com azimute de 119°16'06" e distância de 0,54 m., até o vértice 1406, de coordenadas N 7.183.400,77 m. e E 655.827,52 m.; deste, segue com azimute de 118°01'24" e distância de 0,21 m., até o vértice 1407, de coordenadas N 7.183.400,67 m. e E 655.827,71 m.; deste, segue com azimute de 108°12'29" e distância de 5,03 m., até o vértice 1408, de coordenadas N 7.183.399,10 m. e E 655.832,49 m.; deste, segue com azimute de 95°59'46" e distância de 0,38 m., até o vértice 1409, de coordenadas N 7.183.399,06 m. e E 655.832,86 m.; deste, segue com azimute de 94°27'26" e distância de 0,38 m., até o vértice 1410, de coordenadas N 7.183.399,03 m. e E 655.833,24 m.; deste, segue com azimute de 92°55'29" e distância de 0,38 m., até o vértice 1411, de coordenadas N 7.183.399,01 m. e E 655.833,61 m.; deste, segue com azimute de 91°25'47" e distância de 0,38 m., até o vértice 1412, de coordenadas N 7.183.399,01 m. e E 655.833,99 m.; deste, segue com azimute de 89°56'21" e distância de 0,38 m., até o vértice 1413, de coordenadas N 7.183.399,01 m. e E 655.834,37 m.; deste, segue com azimute de 88°30'42" e distância de 0,38 m., até o vértice 1414, de coordenadas N 7.183.399,02 m. e E 655.834,74 m.; deste, segue com azimute de 87°04'59" e distância de 0,38 m., até o vértice 1415, de coordenadas N 7.183.399,03 m. e E 655.835,12 m.; deste, segue com azimute de 85°41'06" e distância de 0,38 m., até o vértice 1416, de coordenadas N 7.183.399,06 m. e E 655.835,50 m.; deste, segue com azimute de 84°16'49" e distância de 0,38 m., até o vértice 1417, de coordenadas N 7.183.399,10 m. e E 655.835,87 m.; deste, segue com azimute de 82°37'46" e distância de 0,45 m., até o vértice 1418, de coordenadas N 7.183.399,16 m. e E 655.836,31 m.; deste, segue com azimute de 79°55'18" e distância de 0,44 m., até o vértice 1419, de coordenadas N 7.183.399,24 m. e E 655.836,75 m.; deste, segue com azimute de 76°05'24" e distância de 0,44 m., até o vértice 1420, de coordenadas N 7.183.399,34 m. e E 655.837,18 m.; deste, segue com azimute de 71°08'33" e distância de 0,44 m., até o vértice 1421, de coordenadas N 7.183.399,48 m. e E 655.837,59 m.; deste, segue com azimute de 65°58'52" e distância de 0,35 m., até o vértice 1422, de coordenadas N 7.183.399,63 m. e E 655.837,91 m.; deste, segue com azimute de 62°21'29" e distância de 0,35 m., até o vértice 1423, de coordenadas N 7.183.399,79 m. e E 655.838,22 m.; deste, segue com azimute de 59°54'07" e distância de 0,35 m., até o vértice 1424, de coordenadas N 7.183.399,97 m. e E 655.838,53 m.; deste, segue com azimute de 58°44'35" e distância de 0,36 m., até o vértice 1425, de coordenadas N 7.183.400,15 m. e E 655.838,83 m.; deste, segue com azimute de 58°41'56" e distância de 0,36 m., até o vértice 1426, de coordenadas N 7.183.400,34 m. e E 655.839,14 m.; deste, segue com azimute de 59°52'26" e distância de 0,35 m., até o vértice 1427, de coordenadas N 7.183.400,51 m. e E 655.839,44 m.; deste, segue com azimute de 62°18'02" e distância de 0,35 m., até o vértice 1428, de coordenadas N 7.183.400,68 m. e E 655.839,76 m.; deste, segue com azimute de 65°55'17" e distância de 0,35 m., até o vértice 1429, de coordenadas N 7.183.400,82 m. e E 655.840,08 m.; deste, segue com azimute de 71°07'31" e distância de 0,60 m., até o vértice 1430, de coordenadas N 7.183.401,01 m. e E 655.840,65 m.; deste, segue com azimute de 72°01'07" e distância de 0,61 m., até o vértice 1431, de coordenadas N 7.183.401,20 m. e E 655.841,22 m.; deste, segue com azimute de 67°23'44" e distância de 0,63 m., até o vértice 1432, de coordenadas N 7.183.401,44 m.

Continua na ficha N° 101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M

Matrícula Nº 52.087

Data... 31 de Março de 2021 Ficha..... 101

e E 655.841,80 m.; deste, segue com azimute de 64°48'15" e distância de 0,62 m., até o vértice 1433, de coordenadas N 7.183.401,71 m. e E 655.842,37 m.; deste, segue com azimute de 64°49'35" e distância de 0,01 m., até o vértice 1434, de coordenadas N 7.183.401,71 m. e E 655.842,38 m.; deste, segue com azimute de 66°03'56" e distância de 0,62 m., até o vértice 1435, de coordenadas N 7.183.401,97 m. e E 655.842,95 m.; deste, segue com azimute de 71°28'51" e distância de 0,60 m., até o vértice 1436, de coordenadas N 7.183.402,16 m. e E 655.843,52 m.; deste, segue com azimute de 79°45'52" e distância de 0,49 m., até o vértice 1437, de coordenadas N 7.183.402,24 m. e E 655.844,00 m.; deste, segue com azimute de 87°17'06" e distância de 0,49 m., até o vértice 1438, de coordenadas N 7.183.402,27 m. e E 655.844,48 m.; deste, segue com azimute de 93°46'48" e distância de 0,49 m., até o vértice 1439, de coordenadas N 7.183.402,23 m. e E 655.844,97 m.; deste, segue com azimute de 99°06'33" e distância de 0,50 m., até o vértice 1440, de coordenadas N 7.183.402,15 m. e E 655.845,47 m.; deste, segue com azimute de 103°16'03" e distância de 0,51 m., até o vértice 1441, de coordenadas N 7.183.402,04 m. e E 655.845,97 m.; deste, segue com azimute de 106°22'07" e distância de 0,52 m., até o vértice 1442, de coordenadas N 7.183.401,89 m. e E 655.846,47 m.; deste, segue com azimute de 108°28'32" e distância de 0,53 m., até o vértice 1443, de coordenadas N 7.183.401,72 m. e E 655.846,98 m.; deste, segue com azimute de 109°42'54" e distância de 0,27 m., até o vértice 1444, de coordenadas N 7.183.401,63 m. e E 655.847,23 m.; deste, segue com azimute de 109°42'44" e distância de 0,27 m., até o vértice 1445, de coordenadas N 7.183.401,54 m. e E 655.847,49 m.; deste, segue com azimute de 110°06'31" e distância de 0,55 m., até o vértice 1446, de coordenadas N 7.183.401,35 m. e E 655.848,00 m.; deste, segue com azimute de 109°40'10" e distância de 0,55 m., até o vértice 1447, de coordenadas N 7.183.401,17 m. e E 655.848,51 m.; deste, segue com azimute de 108°24'06" e distância de 0,54 m., até o vértice 1448, de coordenadas N 7.183.400,99 m. e E 655.849,03 m.; deste, segue com azimute de 106°18'07" e distância de 0,54 m., até o vértice 1449, de coordenadas N 7.183.400,84 m. e E 655.849,54 m.; deste, segue com azimute de 103°18'17" e distância de 0,53 m., até o vértice 1450, de coordenadas N 7.183.400,72 m. e E 655.850,06 m.; deste, segue com azimute de 99°19'20" e distância de 0,52 m., até o vértice 1451, de coordenadas N 7.183.400,64 m. e E 655.850,58 m.; deste, segue com azimute de 94°19'52" e distância de 0,52 m., até o vértice 1452, de coordenadas N 7.183.400,60 m. e E 655.851,10 m.; deste, segue com azimute de 88°20'15" e distância de 0,52 m., até o vértice 1453, de coordenadas N 7.183.400,61 m. e E 655.851,61 m.; deste, segue com azimute de 82°18'33" e distância de 0,41 m., até o vértice 1454, de coordenadas N 7.183.400,67 m. e E 655.852,02 m.; deste, segue com azimute de 76°50'56" e distância de 0,41 m., até o vértice 1455, de coordenadas N 7.183.400,76 m. e E 655.852,42 m.; deste, segue com azimute de 71°17'36" e distância de 0,41 m., até o vértice 1456, de coordenadas N 7.183.400,89 m. e E 655.852,81 m.; deste, segue com azimute de 65°35'00" e distância de 0,42 m., até o vértice 1457, de coordenadas N 7.183.401,06 m. e E 655.853,19 m.; deste, segue com azimute de 59°41'46" e distância de 0,42 m., até o vértice 1458, de coordenadas N 7.183.401,27 m. e E 655.853,55 m.; deste, segue com azimute de 53°33'41" e distância de 0,42 m., até o vértice 1459, de coordenadas N 7.183.401,52 m. e E 655.853,89 m.; deste, segue com azimute de 47°13'58" e distância de 0,42 m., até o vértice 1460, de coordenadas N 7.183.401,81 m. e E 655.854,20 m.; deste, segue com azimute de 40°39'22" e distância de 0,43 m., até o vértice 1461, de coordenadas N 7.183.402,14 m. e E 655.854,48 m.; deste, segue com azimute de 34°18'12" e distância de 0,45 m., até o vértice 1462, de coordenadas N 7.183.402,51 m. e E 655.854,73 m.; deste, segue com azimute de 30°00'43" e distância de 0,45 m., até o vértice 1463, de coordenadas N 7.183.402,90 m. e E 655.854,96 m.; deste, segue com azimute de 28°01'07" e distância de 0,45 m., até o vértice 1464, de coordenadas N 7.183.403,30 m. e E 655.855,17 m.; deste, segue com azimute de 28°11'38" e distância de 0,21 m., até o vértice 1465, de coordenadas N 7.183.403,48 m. e E 655.855,27 m.; deste, segue com azimute de 28°11'22" e distância de 0,23 m., até o vértice 1466, de coordenadas N 7.183.403,69 m. e E 655.855,38 m.; deste, segue com azimute de 30°46'22" e distância de 0,42 m., até o vértice 1467, de coordenadas N 7.183.404,05 m. e E 655.855,59 m.; deste, segue com

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

azimute de 36°08'47" e distância de 0,40 m., até o vértice 1468, de coordenadas N 7.183.404,37 m. e E 655.855,83 m.; deste, segue com azimute de 45°11'50" e distância de 0,37 m., até o vértice 1469, de coordenadas N 7.183.404,63 m. e E 655.856,09 m.; deste, segue com azimute de 58°30'10" e distância de 0,35 m., até o vértice 1470, de coordenadas N 7.183.404,81 m. e E 655.856,39 m.; deste, segue com azimute de 74°17'47" e distância de 0,35 m., até o vértice 1471, de coordenadas N 7.183.404,91 m. e E 655.856,73 m.; deste, segue com azimute de 87°31'25" e distância de 0,37 m., até o vértice 1472, de coordenadas N 7.183.404,92 m. e E 655.857,11 m.; deste, segue com azimute de 97°41'13" e distância de 0,40 m., até o vértice 1473, de coordenadas N 7.183.404,87 m. e E 655.857,50 m.; deste, segue com azimute de 105°39'02" e distância de 0,43 m., até o vértice 1474, de coordenadas N 7.183.404,76 m. e E 655.857,92 m.; deste, segue com azimute de 112°08'46" e distância de 0,44 m., até o vértice 1475, de coordenadas N 7.183.404,59 m. e E 655.858,33 m.; deste, segue com azimute de 117°47'51" e distância de 0,45 m., até o vértice 1476, de coordenadas N 7.183.404,38 m. e E 655.858,73 m.; deste, segue com azimute de 123°03'48" e distância de 0,45 m., até o vértice 1477, de coordenadas N 7.183.404,13 m. e E 655.859,11 m.; deste, segue com azimute de 128°23'26" e distância de 0,44 m., até o vértice 1478, de coordenadas N 7.183.403,86 m. e E 655.859,45 m.; deste, segue com azimute de 134°34'34" e distância de 0,50 m., até o vértice 1479, de coordenadas N 7.183.403,51 m. e E 655.859,80 m.; deste, segue com azimute de 141°02'27" e distância de 0,48 m., até o vértice 1480, de coordenadas N 7.183.403,14 m. e E 655.860,10 m.; deste, segue com azimute de 146°33'09" e distância de 0,47 m., até o vértice 1481, de coordenadas N 7.183.402,74 m. e E 655.860,36 m.; deste, segue com azimute de 150°43'54" e distância de 0,47 m., até o vértice 1482, de coordenadas N 7.183.402,33 m. e E 655.860,60 m.; deste, segue com azimute de 153°53'04" e distância de 0,46 m., até o vértice 1483, de coordenadas N 7.183.401,92 m. e E 655.860,80 m.; deste, segue com azimute de 157°53'32" e distância de 0,22 m., até o vértice 1484, de coordenadas N 7.183.401,72 m. e E 655.860,88 m.; deste, segue com azimute de 157°55'04" e distância de 0,24 m., até o vértice 1485, de coordenadas N 7.183.401,50 m. e E 655.860,97 m.; deste, segue com azimute de 163°33'39" e distância de 0,46 m., até o vértice 1486, de coordenadas N 7.183.401,06 m. e E 655.861,10 m.; deste, segue com azimute de 170°56'55" e distância de 0,45 m., até o vértice 1487, de coordenadas N 7.183.400,61 m. e E 655.861,17 m.; deste, segue com azimute de 178°46'56" e distância de 0,43 m., até o vértice 1488, de coordenadas N 7.183.400,18 m. e E 655.861,18 m.; deste, segue com azimute de 182°41'06" e distância de 0,44 m., até o vértice 1489, de coordenadas N 7.183.399,74 m. e E 655.861,16 m.; deste, segue com azimute de 181°58'03" e distância de 0,43 m., até o vértice 1490, de coordenadas N 7.183.399,31 m. e E 655.861,14 m.; deste, segue com azimute de 176°27'46" e distância de 0,42 m., até o vértice 1491, de coordenadas N 7.183.398,89 m. e E 655.861,17 m.; deste, segue com azimute de 166°54'34" e distância de 0,41 m., até o vértice 1492, de coordenadas N 7.183.398,49 m. e E 655.861,26 m.; deste, segue com azimute de 157°33'30" e distância de 0,42 m., até o vértice 1493, de coordenadas N 7.183.398,11 m. e E 655.861,42 m.; deste, segue com azimute de 149°25'45" e distância de 0,43 m., até o vértice 1494, de coordenadas N 7.183.397,74 m. e E 655.861,64 m.; deste, segue com azimute de 142°40'59" e distância de 0,44 m., até o vértice 1495, de coordenadas N 7.183.397,39 m. e E 655.861,90 m.; deste, segue com azimute de 137°03'04" e distância de 0,45 m., até o vértice 1496, de coordenadas N 7.183.397,07 m. e E 655.862,21 m.; deste, segue com azimute de 132°20'24" e distância de 0,45 m., até o vértice 1497, de coordenadas N 7.183.396,76 m. e E 655.862,54 m.; deste, segue com azimute de 128°24'19" e distância de 0,46 m., até o vértice 1498, de coordenadas N 7.183.396,48 m. e E 655.862,90 m.; deste, segue com azimute de 124°58'39" e distância de 0,45 m., até o vértice 1499, de coordenadas N 7.183.396,22 m. e E 655.863,27 m.; deste, segue com azimute de 122°02'42" e distância de 0,43 m., até o vértice 1500, de coordenadas N 7.183.395,99 m. e E 655.863,64 m.; deste, segue com azimute de 119°01'13" e distância de 0,42 m., até o vértice 1501, de coordenadas N 7.183.395,79 m. e E 655.864,00 m.; deste, segue com azimute de 115°53'12" e distância de 0,42 m., até o vértice 1502, de coordenadas N 7.183.395,60 m. e E 655.864,38 m.; deste, segue com azimute de 112°29'28" e distância de 0,41 m., até o vértice 1503, de coordenadas N 7.183.395,45 m. e E 655.864,76 m.; deste, segue com azimute de 109°01'22" e distância de 0,41 m., até o vértice 1504, de coordenadas N 7.183.395,31 m. e E 655.865,14 m.; deste, segue com azimute de 105°22'10" e

Continua na ficha N° 102



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....102.....

distância de 0,40 m., até o vértice 1505, de coordenadas N 7.183.395,21 m. e E 655.865,53 m.;
deste, segue com azimute de 101°35'16" e distância de 0,40 m., até o vértice 1506, de
coordenadas N 7.183.395,13 m. e E 655.865,93 m.; deste, segue com azimute de 97°44'18" e
distância de 0,41 m., até o vértice 1507, de coordenadas N 7.183.395,07 m. e E 655.866,33 m.;
deste, segue com azimute de 93°18'37" e distância de 0,67 m., até o vértice 1508, de coordenadas
N 7.183.395,03 m. e E 655.867,00 m.; deste, segue com azimute de 91°06'03" e distância de 0,68
m., até o vértice 1509, de coordenadas N 7.183.395,02 m. e E 655.867,68 m.; deste, segue com
azimute de 92°58'02" e distância de 0,67 m., até o vértice 1510, de coordenadas N 7.183.394,98 m.
e E 655.868,35 m.; deste, segue com azimute de 99°02'04" e distância de 0,66 m., até o vértice
1511, de coordenadas N 7.183.394,88 m. e E 655.869,01 m.; deste, segue com azimute de 106°
17'43" e distância de 0,40 m., até o vértice 1512, de coordenadas N 7.183.394,77 m. e E
655.869,39 m.; deste, segue com azimute de 110°29'13" e distância de 0,41 m., até o vértice 1513,
de coordenadas N 7.183.394,62 m. e E 655.869,78 m.; deste, segue com azimute de 112°36'17" e
distância de 0,41 m., até o vértice 1514, de coordenadas N 7.183.394,47 m. e E 655.870,16 m.;
deste, segue com azimute de 112°44'01" e distância de 0,41 m., até o vértice 1515, de
coordenadas N 7.183.394,31 m. e E 655.870,53 m.; deste, segue com azimute de 111°06'29" e
distância de 0,45 m., até o vértice 1516, de coordenadas N 7.183.394,14 m. e E 655.870,96 m.;
deste, segue com azimute de 109°11'40" e distância de 0,45 m., até o vértice 1517, de
coordenadas N 7.183.393,99 m. e E 655.871,39 m.; deste, segue com azimute de 107°29'24" e
distância de 0,45 m., até o vértice 1518, de coordenadas N 7.183.393,86 m. e E 655.871,82 m.;
deste, segue com azimute de 105°54'39" e distância de 0,45 m., até o vértice 1519, de
coordenadas N 7.183.393,73 m. e E 655.872,25 m.; deste, segue com azimute de 104°36'06" e
distância de 0,50 m., até o vértice 1520, de coordenadas N 7.183.393,61 m. e E 655.872,74 m.;
deste, segue com azimute de 103°50'14" e distância de 0,50 m., até o vértice 1521, de
coordenadas N 7.183.393,49 m. e E 655.873,23 m.; deste, segue com azimute de 103°43'56" e
distância de 0,50 m., até o vértice 1522, de coordenadas N 7.183.393,37 m. e E 655.873,72 m.;
deste, segue com azimute de 104°19'47" e distância de 0,50 m., até o vértice 1523, de
coordenadas N 7.183.393,24 m. e E 655.874,20 m.; deste, segue com azimute de 105°36'09" e
distância de 0,50 m., até o vértice 1524, de coordenadas N 7.183.393,11 m. e E 655.874,68 m.;
deste, segue com azimute de 107°35'00" e distância de 0,50 m., até o vértice 1525, de
coordenadas N 7.183.392,96 m. e E 655.875,16 m.; deste, segue com azimute de 110°17'57" e
distância de 0,50 m., até o vértice 1526, de coordenadas N 7.183.392,79 m. e E 655.875,62 m.;
deste, segue com azimute de 113°43'30" e distância de 0,49 m., até o vértice 1527, de
coordenadas N 7.183.392,59 m. e E 655.876,08 m.; deste, segue com azimute de 118°19'28" e
distância de 0,68 m., até o vértice 1528, de coordenadas N 7.183.392,26 m. e E 655.876,68 m.;
deste, segue com azimute de 122°43'16" e distância de 0,69 m., até o vértice 1529, de
coordenadas N 7.183.391,89 m. e E 655.877,26 m.; deste, segue com azimute de 125°12'52" e
distância de 0,35 m., até o vértice 1530, de coordenadas N 7.183.391,69 m. e E 655.877,54 m.;
deste, segue com azimute de 126°28'01" e distância de 0,35 m., até o vértice 1531, de
coordenadas N 7.183.391,49 m. e E 655.877,82 m.; deste, segue com azimute de 127°23'52" e
distância de 0,35 m., até o vértice 1532, de coordenadas N 7.183.391,27 m. e E 655.878,10 m.;
deste, segue com azimute de 128°04'19" e distância de 0,35 m., até o vértice 1533, de
coordenadas N 7.183.391,06 m. e E 655.878,37 m.; deste, segue com azimute de 128°42'34" e
distância de 0,58 m., até o vértice 1534, de coordenadas N 7.183.390,70 m. e E 655.878,82 m.;
deste, segue com azimute de 130°06'49" e distância de 0,58 m., até o vértice 1535, de
coordenadas N 7.183.390,33 m. e E 655.879,26 m.; deste, segue com azimute de 132°19'10" e
distância de 0,57 m., até o vértice 1536, de coordenadas N 7.183.389,94 m. e E 655.879,69 m.;
deste, segue com azimute de 135°22'01" e distância de 0,57 m., até o vértice 1537, de
coordenadas N 7.183.389,53 m. e E 655.880,09 m.; deste, segue com azimute de 138°02'09" e
distância de 0,41 m., até o vértice 1538, de coordenadas N 7.183.389,23 m. e E 655.880,36 m.;
deste, segue com azimute de 137°53'43" e distância de 0,41 m., até o vértice 1539, de
Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.388,93 m. e E 655.880,63 m.; deste, segue com azimute de 134°55'12" e distância de 0,41 m., até o vértice 1540, de coordenadas N 7.183.388,64 m. e E 655.880,92 m.; deste, segue com azimute de 129°07'16" e distância de 0,41 m., até o vértice 1541, de coordenadas N 7.183.388,39 m. e E 655.881,24 m.; deste, segue com azimute de 121°03'04" e distância de 0,47 m., até o vértice 1542, de coordenadas N 7.183.388,14 m. e E 655.881,64 m.; deste, segue com azimute de 114°43'51" e distância de 0,49 m., até o vértice 1543, de coordenadas N 7.183.387,94 m. e E 655.882,08 m.; deste, segue com azimute de 111°14'45" e distância de 0,49 m., até o vértice 1544, de coordenadas N 7.183.387,76 m. e E 655.882,54 m.; deste, segue com azimute de 110°22'04" e distância de 0,49 m., até o vértice 1545, de coordenadas N 7.183.387,59 m. e E 655.883,00 m.; deste, segue com azimute de 111°57'59" e distância de 0,48 m., até o vértice 1546, de coordenadas N 7.183.387,41 m. e E 655.883,45 m.; deste, segue com azimute de 116°28'29" e distância de 0,45 m., até o vértice 1547, de coordenadas N 7.183.387,21 m. e E 655.883,85 m.; deste, segue com azimute de 124°32'40" e distância de 0,43 m., até o vértice 1548, de coordenadas N 7.183.386,97 m. e E 655.884,21 m.; deste, segue com azimute de 136°49'24" e distância de 0,41 m., até o vértice 1549, de coordenadas N 7.183.386,67 m. e E 655.884,49 m.; deste, segue com azimute de 155°10'13" e distância de 0,64 m., até o vértice 1550, de coordenadas N 7.183.386,08 m. e E 655.884,76 m.; deste, segue com azimute de 166°37'17" e distância de 0,35 m., até o vértice 1551, de coordenadas N 7.183.385,75 m. e E 655.884,84 m.; deste, segue com azimute de 170°57'53" e distância de 0,36 m., até o vértice 1552, de coordenadas N 7.183.385,39 m. e E 655.884,89 m.; deste, segue com azimute de 173°16'20" e distância de 0,37 m., até o vértice 1553, de coordenadas N 7.183.385,02 m. e E 655.884,94 m.; deste, segue com azimute de 173°52'41" e distância de 0,38 m., até o vértice 1554, de coordenadas N 7.183.384,64 m. e E 655.884,98 m.; deste, segue com azimute de 172°46'36" e distância de 0,38 m., até o vértice 1555, de coordenadas N 7.183.384,27 m. e E 655.885,02 m.; deste, segue com azimute de 169°55'25" e distância de 0,37 m., até o vértice 1556, de coordenadas N 7.183.383,91 m. e E 655.885,09 m.; deste, segue com azimute de 80°56'13" e distância de 2,50 m., até o vértice 1557, de coordenadas N 7.183.384,30 m. e E 655.887,56 m.; deste, segue com azimute de 81°43'15" e distância de 5,00 m., até o vértice 1558, de coordenadas N 7.183.385,02 m. e E 655.892,50 m.; deste, segue com azimute de 82°22'32" e distância de 5,00 m., até o vértice 1559, de coordenadas N 7.183.385,69 m. e E 655.897,46 m.; deste, segue com azimute de 82°52'52" e distância de 5,00 m., até o vértice 1560, de coordenadas N 7.183.386,31 m. e E 655.902,42 m.; deste, segue com azimute de 83°13'57" e distância de 5,00 m., até o vértice 1561, de coordenadas N 7.183.386,89 m. e E 655.907,39 m.; deste, segue com azimute de 83°27'07" e distância de 5,00 m., até o vértice 1562, de coordenadas N 7.183.387,47 m. e E 655.912,35 m.; deste, segue com azimute de 83°35'16" e distância de 5,00 m., até o vértice 1563, de coordenadas N 7.183.388,02 m. e E 655.917,32 m.; deste, segue com azimute de 83°39'58" e distância de 0,31 m., até o vértice 1076, de coordenadas N 7.183.388,06 m. e E 655.917,63 m.; deste, segue com raio de 347,25 metros e distância de 77,45 m., até o vértice 1077, de coordenadas N 7.183.311,05 m. e E 655.911,02 m.; deste, segue com azimute de 300°58'40" e distância de 0,23 m., até o vértice 1078, de coordenadas N 7.183.311,17 m. e E 655.910,83 m.; deste, segue com azimute de 296°44'20" e distância de 2,50 m., até o vértice 1079, de coordenadas N 7.183.312,30 m. e E 655.908,59 m.; deste, segue com azimute de 305°07'59" e distância de 0,49 m., até o vértice 1080, de coordenadas N 7.183.312,58 m. e E 655.908,19 m.; deste, segue com azimute de 295°15'57" e distância de 0,95 m., até o vértice 1081, de coordenadas N 7.183.312,99 m. e E 655.907,33 m.; deste, segue com azimute de 282°37'58" e distância de 0,20 m., até o vértice 1082, de coordenadas N 7.183.313,03 m. e E 655.907,14 m.; deste, segue com azimute de 296°44'20" e distância de 0,31 m., até o vértice 1083, de coordenadas N 7.183.313,17 m. e E 655.906,87 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 0,37 m., até o vértice 1084, de coordenadas N 7.183.313,24 m. e E 655.906,51 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,60 m., até o vértice 1085, de coordenadas N 7.183.313,57 m. e E 655.906,01 m.; deste, segue com azimute de 287°58'33" e distância de 1,16 m., até o vértice 1086, de coordenadas N 7.183.313,93 m. e E 655.904,90 m.; deste, segue com azimute de 326°15'00" e distância de 9,97 m., até o vértice 1087, de coordenadas N 7.183.322,22 m. e E 655.899,37 m.; deste, segue com azimute de 311°49'48" e distância de 3,32 m., até o vértice 1088, de coordenadas N 7.183.324,43 m. e E 655.896,89 m.; Continua na ficha N° 103



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha 103

deste, segue com azimute de 308°39'35" e distância de 0,89 m., até o vértice 1089, de coordenadas N 7.183.324,99 m. e E 655.896,20 m.; deste, segue com azimute de 324°27'44" e distância de 2,63 m., até o vértice 1090, de coordenadas N 7.183.327,12 m. e E 655.894,67 m.; deste, segue com azimute de 319°43'52" e distância de 4,95 m., até o vértice 1091, de coordenadas N 7.183.330,90 m. e E 655.891,47 m.; deste, segue com azimute de 305°46'57" e distância de 3,58 m., até o vértice 1092, de coordenadas N 7.183.332,99 m. e E 655.888,57 m.; deste, segue com azimute de 314°30'11" e distância de 5,56 m., até o vértice 1093, de coordenadas N 7.183.336,89 m. e E 655.884,60 m.; deste, segue com azimute de 328°32'24" e distância de 2,02 m., até o vértice 1094, de coordenadas N 7.183.338,61 m. e E 655.883,55 m.; deste, segue com azimute de 331°31'43" e distância de 7,62 m., até o vértice 1095, de coordenadas N 7.183.345,31 m. e E 655.879,92 m.; deste, segue com azimute de 323°5'52" e distância de 8,62 m., até o vértice 1096, de coordenadas N 7.183.352,22 m. e E 655.874,76 m.; deste, segue com azimute de 310°29'51" e distância de 4,71 m., até o vértice 1097, de coordenadas N 7.183.355,28 m. e E 655.871,18 m.; deste, segue com azimute de 305°59'42" e distância de 8,38 m., até o vértice 1098, de coordenadas N 7.183.360,20 m. e E 655.864,40 m.; deste, segue com azimute de 299°14'51" e distância de 5,77 m., até o vértice 1099, de coordenadas N 7.183.363,02 m. e E 655.859,37 m.; deste, segue com azimute de 304°8'08" e distância de 0,71 m., até o vértice 1100, de coordenadas N 7.183.363,42 m. e E 655.858,78 m.; deste, segue com azimute de 293°36'16" e distância de 10,76 m., até o vértice 1101, de coordenadas N 7.183.367,73 m. e E 655.848,92 m.; deste, segue com azimute de 281°48'08" e distância de 0,29 m., até o vértice 1102, de coordenadas N 7.183.367,79 m. e E 655.848,64 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,30 m., até o vértice 1103, de coordenadas N 7.183.367,96 m. e E 655.848,39 m.; deste, segue com azimute de 285°49'33" e distância de 6,97 m., até o vértice 1104, de coordenadas N 7.183.369,86 m. e E 655.841,68 m.; deste, segue com azimute de 279°09'06" e distância de 9,67 m., até o vértice 1105, de coordenadas N 7.183.371,40 m. e E 655.832,13 m.; deste, segue com azimute de 274°34'33" e distância de 4,79 m., até o vértice 1106, de coordenadas N 7.183.371,78 m. e E 655.827,36 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 10,48 m., até o vértice 1107, de coordenadas N 7.183.371,78 m. e E 655.816,88 m.; deste, segue com azimute de 265°37'55" e distância de 4,57 m., até o vértice 1108, de coordenadas N 7.183.371,43 m. e E 655.812,33 m.; deste, segue com azimute de 261°15'51" e distância de 17,63 m., até o vértice 1109, de coordenadas N 7.183.368,75 m. e E 655.794,90 m.; deste, segue com azimute de 271°16'17" e distância de 10,88 m., até o vértice 1110, de coordenadas N 7.183.368,99 m. e E 655.784,02 m.; deste, segue com azimute de 272°39'35" e distância de 12,90 m., até o vértice 1111, de coordenadas N 7.183.369,59 m. e E 655.771,14 m.; deste, segue com azimute de 260°04'48" e distância de 0,66 m., até o vértice 1112, de coordenadas N 7.183.369,48 m. e E 655.770,48 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 0,75 m., até o vértice 1113, de coordenadas N 7.183.369,63 m. e E 655.769,74 m.; deste, segue com azimute de 267°31'59" e distância de 2,58 m., até o vértice 1114, de coordenadas N 7.183.369,51 m. e E 655.767,16 m.; deste, segue com azimute de 265°03'59" e distância de 18,55 m., até o vértice 1115, de coordenadas N 7.183.367,92 m. e E 655.748,68 m.; deste, segue com azimute de 273°55'15" e distância de 31,88 m., até o vértice 1116, de coordenadas N 7.183.370,10 m. e E 655.716,88 m.; deste, segue com azimute de 260°42'38" e distância de 0,94 m., até o vértice 1117, de coordenadas N 7.183.369,95 m. e E 655.715,94 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 1,14 m., até o vértice 1118, de coordenadas N 7.183.370,17 m. e E 655.714,82 m.; deste, segue com azimute de 258°45'00" e distância de 2,31 m., até o vértice 1119, de coordenadas N 7.183.369,72 m. e E 655.712,56 m.; deste, segue com azimute de 331°27'01" e distância de 5,01 m., até o vértice 1120, de coordenadas N 7.183.374,12 m. e E 655.710,17 m.; deste, segue com azimute de 325°24'01" e distância de 2,58 m., até o vértice 1121, de coordenadas N 7.183.376,24 m. e E 655.708,70 m.; deste, segue com azimute de 320°42'01" e distância de 0,28 m., até o vértice 1122, de coordenadas N 7.183.376,45 m. e E 655.708,53 m.;
Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 330°58'53" e distância de 0,22 m., até o vértice 1123, de coordenadas N 7.183.376,64 m. e E 655.708,42 m.; deste, segue com azimute de 324°27'47" e distância de 2,82 m., até o vértice 1124, de coordenadas N 7.183.378,93 m. e E 655.706,78 m.; deste, segue com azimute de 319°43'53" e distância de 0,48 m., até o vértice 1125, de coordenadas N 7.183.379,30 m. e E 655.706,47 m.; deste, segue com azimute de 330°14'17" e distância de 0,30 m., até o vértice 1126, de coordenadas N 7.183.379,56 m. e E 655.706,32 m.; deste, segue com azimute de 322°58'34" e distância de 2,93 m., até o vértice 1127, de coordenadas N 7.183.381,90 m. e E 655.704,56 m.; deste, segue com azimute de 318°59'17" e distância de 0,82 m., até o vértice 1128, de coordenadas N 7.183.382,52 m. e E 655.704,02 m.; deste, segue com azimute de 329°09'02" e distância de 0,33 m., até o vértice 1129, de coordenadas N 7.183.382,80 m. e E 655.703,85 m.; deste, segue com azimute de 320°48'05" e distância de 2,91 m., até o vértice 1130, de coordenadas N 7.183.385,06 m. e E 655.702,01 m.; deste, segue com azimute de 317°54'02" e distância de 3,04 m., até o vértice 1131, de coordenadas N 7.183.387,31 m. e E 655.699,98 m.; deste, segue com azimute de 311°50'22" e distância de 3,31 m., até o vértice 1132, de coordenadas N 7.183.389,52 m. e E 655.697,51 m.; deste, segue com azimute de 308°40'45" e distância de 2,41 m., até o vértice 1133, de coordenadas N 7.183.391,02 m. e E 655.695,63 m.; deste, segue com azimute de 300°35'22" e distância de 0,64 m., até o vértice 1134, de coordenadas N 7.183.391,34 m. e E 655.695,08 m.; deste, segue com azimute de 310°01'34" e distância de 1,27 m., até o vértice 1135, de coordenadas N 7.183.392,16 m. e E 655.694,12 m.; deste, segue com azimute de 305°03'08" e distância de 2,26 m., até o vértice 1136, de coordenadas N 7.183.393,46 m. e E 655.692,27 m.; deste, segue com azimute de 298°46'34" e distância de 0,87 m., até o vértice 1137, de coordenadas N 7.183.393,87 m. e E 655.691,51 m.; deste, segue com azimute de 308°25'42" e distância de 0,81 m., até o vértice 1138, de coordenadas N 7.183.394,38 m. e E 655.690,87 m.; deste, segue com azimute de 301°51'24" e distância de 1,03 m., até o vértice 1139, de coordenadas N 7.183.394,92 m. e E 655.690,00 m.; deste, segue com azimute de 351°21'24" e distância de 1,74 m., até o vértice 1140, de coordenadas N 7.183.396,64 m. e E 655.689,74 m.; deste, segue com azimute de 342°42'49" e distância de 1,62 m., até o vértice 1141, de coordenadas N 7.183.398,19 m. e E 655.689,25 m.; deste, segue com azimute de 340°06'24" e distância de 1,65 m., até o vértice 1142, de coordenadas N 7.183.399,73 m. e E 655.688,69 m.; deste, segue com azimute de 349°37'37" e distância de 0,17 m., até o vértice 1143, de coordenadas N 7.183.399,90 m. e E 655.688,66 m.; deste, segue com azimute de 339°15'12" e distância de 1,67 m., até o vértice 1144, de coordenadas N 7.183.401,46 m. e E 655.688,07 m.; deste, segue com azimute de 327°07'36" e distância de 0,61 m., até o vértice 1145, de coordenadas N 7.183.401,97 m. e E 655.687,74 m.; deste, segue com azimute de 348°26'57" e distância de 0,64 m., até o vértice 1146, de coordenadas N 7.183.402,60 m. e E 655.687,61 m.; deste, segue com azimute de 336°53'54" e distância de 1,68 m., até o vértice 1147, de coordenadas N 7.183.404,15 m. e E 655.686,95 m.; deste, segue com azimute de 325°56'57" e distância de 0,40 m., até o vértice 1148, de coordenadas N 7.183.404,49 m. e E 655.686,73 m.; deste, segue com azimute de 347°44'21" e distância de 0,36 m., até o vértice 1149, de coordenadas N 7.183.404,83 m. e E 655.686,65 m.; deste, segue com azimute de 335°28'41" e distância de 0,78 m., até o vértice 1150, de coordenadas N 7.183.405,54 m. e E 655.686,33 m.; deste, segue com azimute de 17°13'23" e distância de 2,30 m., até o vértice 1151, de coordenadas N 7.183.407,74 m. e E 655.687,01 m.; deste, segue com azimute de 11°56'46" e distância de 0,91 m., até o vértice 1152, de coordenadas N 7.183.408,63 m. e E 655.687,20 m.; deste, segue com azimute de 5°58'23" e distância de 0,70 m., até o vértice 1153, de coordenadas N 7.183.409,32 m. e E 655.687,27 m.; deste, segue com azimute de 15°57'59" e distância de 0,62 m., até o vértice 1154, de coordenadas N 7.183.409,92 m. e E 655.687,44 m.; deste, segue com azimute de 9°25'58" e distância de 0,85 m., até o vértice 1155, de coordenadas N 7.183.410,76 m. e E 655.687,58 m.; deste, segue com azimute de 4°42'59" e distância de 0,84 m., até o vértice 1156, de coordenadas N 7.183.411,60 m. e E 655.687,65 m.; deste, segue com azimute de 14°44'44" e distância de 0,45 m., até o vértice 1157, de coordenadas N 7.183.412,03 m. e E 655.687,77 m.; deste, segue com azimute de 6°59'29" e distância de 0,81 m., até o vértice 1158, de coordenadas N 7.183.412,83 m. e E 655.687,86 m.; deste, segue com azimute de 3°29'44" e distância de 0,91 m., até o vértice 1159, de coordenadas N 7.183.413,73 m. e E 655.687,92 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 104



m

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 104

azimute de 13°37'07" e distância de 0,28 m., até o vértice 1160, de coordenadas N 7.183.414,00 m. e E 655.687,98 m.; deste, segue com azimute de 4°44'15" e distância de 0,77 m., até o vértice 1161, de coordenadas N 7.183.414,77 m. e E 655.688,05 m.; deste, segue com azimute de 2°22'08" e distância de 0,88 m., até o vértice 1162, de coordenadas N 7.183.415,65 m. e E 655.688,08 m.; deste, segue com azimute de 12°38'46" e distância de 0,14 m., até o vértice 1163, de coordenadas N 7.183.415,79 m. e E 655.688,11 m.; deste, segue com azimute de 2°47'30" e distância de 0,75 m., até o vértice 1164, de coordenadas N 7.183.416,54 m. e E 655.688,15 m.; deste, segue com azimute de 350°08'46" e distância de 0,14 m., até o vértice 1165, de coordenadas N 7.183.416,68 m. e E 655.688,13 m.; deste, segue com azimute de 2°22'08" e distância de 0,57 m., até o vértice 1166, de coordenadas N 7.183.417,25 m. e E 655.688,15 m.; deste, segue com azimute de 348°45'02" e distância de 0,05 m., até o vértice 1167, de coordenadas N 7.183.417,30 m. e E 655.688,14 m.; deste, segue com azimute de 16°38'23" e distância de 1,03 m., até o vértice 1168, de coordenadas N 7.183.418,29 m. e E 655.688,44 m.; deste, segue com azimute de 8°19'11" e distância de 0,92 m., até o vértice 1169, de coordenadas N 7.183.419,20 m. e E 655.688,57 m.; deste, segue com azimute de 16°59'16" e distância de 1,79 m., até o vértice 1170, de coordenadas N 7.183.420,91 m. e E 655.689,09 m.; deste, segue com azimute de 11°28'33" e distância de 0,44 m., até o vértice 1171, de coordenadas N 7.183.421,34 m. e E 655.689,18 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 2,71 m., até o vértice 1172, de coordenadas N 7.183.421,87 m. e E 655.691,84 m.; deste, segue com azimute de 64°05'03" e distância de 3,58 m., até o vértice 1173, de coordenadas N 7.183.423,43 m. e E 655.695,06 m.; deste, segue com azimute de 60°40'04" e distância de 0,22 m., até o vértice 1174, de coordenadas N 7.183.423,54 m. e E 655.695,25 m.; deste, segue com azimute de 52°50'02" e distância de 8,18 m., até o vértice 1175, de coordenadas N 7.183.428,48 m. e E 655.701,76 m.; deste, segue com azimute de 37°58'18" e distância de 2,54 m., até o vértice 1176, de coordenadas N 7.183.430,48 m. e E 655.703,33 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP17**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1589, de coordenadas N 7.183.290,63 m. e E 655.617,09 m., deste, segue com azimute de 102°21'10" e distância de 1,49 m., até o vértice 1564, de coordenadas N 7.183.290,31 m. e E 655.618,54 m.; deste, segue com azimute de 111°00'03" e distância de 30,43 m., até o vértice 1565, de coordenadas N 7.183.279,41 m. e E 655.646,95 m.; deste, segue com azimute de 114°41'57" e distância de 16,72 m., até o vértice 1566, de coordenadas N 7.183.272,42 m. e E 655.662,14 m.; deste, segue com azimute de 90°09'28" e distância de 38,01 m., até o vértice 1567, de coordenadas N 7.183.272,32 m. e E 655.700,14 m.; deste, segue com azimute de 97°35'27" e distância de 1,44 m., até o vértice 1568, de coordenadas N 7.183.272,13 m. e E 655.701,57 m.; deste, segue com azimute de 162°30'59" e distância de 0,89 m., até o vértice 1569, de coordenadas N 7.183.271,28 m. e E 655.701,84 m.; deste, segue com azimute de 169°37'38" e distância de 0,54 m., até o vértice 1570, de coordenadas N 7.183.270,75 m. e E 655.701,94 m.; deste, segue com azimute de 159°15'16" e distância de 1,64 m., até o vértice 1571, de coordenadas N 7.183.269,22 m. e E 655.702,52 m.; deste, segue com azimute de 147°07'38" e distância de 0,45 m., até o vértice 1572, de coordenadas N 7.183.268,84 m. e E 655.702,76 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,49 m., até o vértice 1573, de coordenadas N 7.183.268,36 m. e E 655.702,86 m.; deste, segue com azimute de 152°58'22" e distância de 4,74 m., até o vértice 1574, de coordenadas N 7.183.264,15 m. e E 655.705,01 m.; deste, segue com azimute de 148°26'43" e distância de 1,56 m., até o vértice 1575, de coordenadas N 7.183.262,82 m. e E 655.705,83 m.; deste, segue com azimute de 141°43'22" e distância de 7,02 m., até o vértice 1576, de coordenadas N 7.183.257,30 m. e E 655.710,18 m.; deste, segue com azimute de 131°41'14" e distância de 3,47 m., até o vértice 1577, de coordenadas N 7.183.255,00 m. e E 655.712,77 m.; deste, segue com azimute de 128°22'28" e distância de 1,85 m., até o vértice 1578, de coordenadas N 7.183.253,85 m. e E 655.714,22 m.; deste, segue com azimute de 120°26'14" e distância de 2,59 m., até o vértice 1579, de coordenadas N 7.183.252,53 m. e E 655.716,45 m.; deste, segue com azimute de 126°52'29" e distância de 2,45 m., até o vértice 1580, de coordenadas N 7.183.251,07 m. e E 655.718,41 m.;
Segue no verso

52.087

MATRICULANº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 118°44'57" e distância de 1,90 m., até o vértice 1581, de coordenadas N 7.183.250,15 m. e E 655.720,08 m.; deste, segue com azimute de 115°37'29" e distância de 3,12 m., até o vértice 1582, de coordenadas N 7.183.248,80 m. e E 655.722,89 m.; deste, segue com raio de 1.015,48 metros e distância de 87,03 m., até o vértice 1583, de coordenadas N 7.183.262,57 m. e E 655.636,98 m.; deste, segue com azimute de 315°19'10" e distância de 32,81 m., até o vértice 1584, de coordenadas N 7.183.285,90 m. e E 655.613,91 m.; deste, segue com azimute de 34°53'31" e distância de 2,25 m., até o vértice 1585, de coordenadas N 7.183.287,74 m. e E 655.615,20 m.; deste, segue com azimute de 28°41'45" e distância de 0,23 m., até o vértice 1586, de coordenadas N 7.183.287,95 m. e E 655.615,31 m.; deste, segue com azimute de 39°28'24" e distância de 0,26 m., até o vértice 1587, de coordenadas N 7.183.288,15 m. e E 655.615,48 m.; deste, segue com azimute de 33°56'48" e distância de 2,43 m., até o vértice 1588, de coordenadas N 7.183.290,17 m. e E 655.616,84 m.; deste, segue com azimute de 28°13'24" e distância de 0,53 m., até o vértice 1589, de coordenadas N 7.183.290,63 m. e E 655.617,09 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP18:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1742, de coordenadas N 7.183.273,66 m. e E 656.360,11 m., deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 8,06 m., até o vértice 1743, de coordenadas N 7.183.269,04 m. e E 656.353,51 m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 1744, de coordenadas N 7.183.262,87 m. e E 656.347,35 m.; deste, segue com azimute de 215°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 1745, de coordenadas N 7.183.255,73 m. e E 656.342,35 m.; deste, segue com azimute de 205°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 1746, de coordenadas N 7.183.247,84 m. e E 656.338,67 m.; deste, segue com azimute de 195°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 1747, de coordenadas N 7.183.239,42 m. e E 656.336,41 m.; deste, segue com azimute de 185°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 1748, de coordenadas N 7.183.230,73 m. e E 656.335,65 m.; deste, segue com azimute de 175°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 1749, de coordenadas N 7.183.222,05 m. e E 656.336,41 m.; deste, segue com azimute de 165°00'00" e distância de 1,03 m., até o vértice 1750, de coordenadas N 7.183.221,05 m. e E 656.336,68 m.; deste, segue com azimute de 246°02'44" e distância de 3,31 m., até o vértice 1751, de coordenadas N 7.183.219,71 m. e E 656.333,65 m.; deste, segue com azimute de 236°35'38" e distância de 2,56 m., até o vértice 1752, de coordenadas N 7.183.218,30 m. e E 656.331,51 m.; deste, segue com azimute de 233°28'22" e distância de 2,60 m., até o vértice 1753, de coordenadas N 7.183.216,75 m. e E 656.329,43 m.; deste, segue com azimute de 233°08'26" e distância de 4,22 m., até o vértice 1754, de coordenadas N 7.183.214,22 m. e E 656.326,05 m.; deste, segue com azimute de 217°16'21" e distância de 3,60 m., até o vértice 1755, de coordenadas N 7.183.211,36 m. e E 656.323,87 m.; deste, segue com azimute de 213°51'54" e distância de 3,67 m., até o vértice 1756, de coordenadas N 7.183.208,31 m. e E 656.321,82 m.; deste, segue com azimute de 225°00'49" e distância de 2,39 m., até o vértice 1757, de coordenadas N 7.183.206,62 m. e E 656.320,13 m.; deste, segue com azimute de 240°11'13" e distância de 2,34 m., até o vértice 1758, de coordenadas N 7.183.205,46 m. e E 656.318,10 m.; deste, segue com azimute de 246°37'34" e distância de 2,39 m., até o vértice 1759, de coordenadas N 7.183.204,51 m. e E 656.315,91 m.; deste, segue com azimute de 244°45'47" e distância de 3,69 m., até o vértice 1760, de coordenadas N 7.183.202,94 m. e E 656.312,57 m.; deste, segue com azimute de 254°18'45" e distância de 3,56 m., até o vértice 1761, de coordenadas N 7.183.201,97 m. e E 656.309,15 m.; deste, segue com azimute de 271°20'59" e distância de 2,55 m., até o vértice 1762, de coordenadas N 7.183.202,03 m. e E 656.306,60 m.; deste, segue com azimute de 268°38'16" e distância de 2,52 m., até o vértice 1763, de coordenadas N 7.183.201,97 m. e E 656.304,08 m.; deste, segue com azimute de 246°02'49" e distância de 4,16 m., até o vértice 1764, de coordenadas N 7.183.200,28 m. e E 656.300,28 m.; deste, segue com azimute de 239°40'51" e distância de 3,43 m., até o vértice 1765, de coordenadas N 7.183.198,55 m. e E 656.297,32 m.; deste, segue com azimute de 240°51'39" e distância de 3,39 m., até o vértice 1766, de coordenadas N 7.183.196,91 m. e E 656.294,36 m.; deste, segue com azimute de 242°13'53" e distância de 2,64 m., até o vértice 1767, de coordenadas N 7.183.195,67 m. e E 656.292,02 m.; deste, segue com azimute de 240°34'22" e distância de 2,65 m., até o vértice 1768, de coordenadas N 7.183.194,37 m. e E 656.289,71 m.; deste, segue com azimute de 236°00'17" e distância de 2,87 m., até o vértice 1769, de coordenadas N 7.183.192,77 m. e E 656.287,33 m.; Continua na ficha N° 105



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....105.....

deste, segue com azimute de 231°57'57" e distância de 2,87 m., até o vértice 1770, de coordenadas N 7.183.190,99 m. e E 656.285,07 m.; deste, segue com azimute de 229°47'30" e distância de 2,23 m., até o vértice 1771, de coordenadas N 7.183.189,55 m. e E 656.283,36 m.; deste, segue com azimute de 229°29'33" e distância de 2,25 m., até o vértice 1772, de coordenadas N 7.183.188,09 m. e E 656.281,65 m.; deste, segue com azimute de 230°48'39" e distância de 2,24 m., até o vértice 1773, de coordenadas N 7.183.186,67 m. e E 656.279,91 m.; deste, segue com azimute de 233°43'18" e distância de 2,26 m., até o vértice 1774, de coordenadas N 7.183.185,34 m. e E 656.278,09 m.; deste, segue com azimute de 238°46'31" e distância de 2,41 m., até o vértice 1775, de coordenadas N 7.183.184,09 m. e E 656.276,03 m.; deste, segue com azimute de 248°11'39" e distância de 2,37 m., até o vértice 1776, de coordenadas N 7.183.183,21 m. e E 656.273,83 m.; deste, segue com azimute de 262°37'26" e distância de 3,31 m., até o vértice 1777, de coordenadas N 7.183.182,78 m. e E 656.270,54 m.; deste, segue com azimute de 268°10'48" e distância de 3,38 m., até o vértice 1778, de coordenadas N 7.183.182,67 m. e E 656.267,17 m.; deste, segue com azimute de 262°59'59" e distância de 3,36 m., até o vértice 1779, de coordenadas N 7.183.182,26 m. e E 656.263,83 m.; deste, segue com azimute de 263°19'18" e distância de 3,34 m., até o vértice 1780, de coordenadas N 7.183.181,88 m. e E 656.260,51 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 3,99 m., até o vértice 1781, de coordenadas N 7.183.181,88 m. e E 656.256,52 m.; deste, segue com azimute de 269°19'18" e distância de 2,28 m., até o vértice 1782, de coordenadas N 7.183.181,85 m. e E 656.254,24 m.; deste, segue com azimute de 266°37'04" e distância de 2,28 m., até o vértice 1783, de coordenadas N 7.183.181,71 m. e E 656.251,96 m.; deste, segue com azimute de 263°36'35" e distância de 2,27 m., até o vértice 1784, de coordenadas N 7.183.181,46 m. e E 656.249,70 m.; deste, segue com azimute de 260°16'32" e distância de 2,27 m., até o vértice 1785, de coordenadas N 7.183.181,08 m. e E 656.247,46 m.; deste, segue com azimute de 256°20'14" e distância de 3,04 m., até o vértice 1786, de coordenadas N 7.183.180,36 m. e E 656.244,51 m.; deste, segue com azimute de 253°10'00" e distância de 3,04 m., até o vértice 1787, de coordenadas N 7.183.179,48 m. e E 656.241,60 m.; deste, segue com azimute de 251°35'43" e distância de 3,37 m., até o vértice 1788, de coordenadas N 7.183.178,42 m. e E 656.238,41 m.; deste, segue com azimute de 251°32'55" e distância de 2,42 m., até o vértice 1789, de coordenadas N 7.183.177,65 m. e E 656.236,11 m.; deste, segue com azimute de 251°32'59" e distância de 0,95 m., até o vértice 1790, de coordenadas N 7.183.177,35 m. e E 656.235,21 m.; deste, segue com azimute de 254°04'06" e distância de 1,94 m., até o vértice 1791, de coordenadas N 7.183.176,82 m. e E 656.233,35 m.; deste, segue com azimute de 263°50'37" e distância de 3,20 m., até o vértice 1792, de coordenadas N 7.183.176,47 m. e E 656.230,16 m.; deste, segue com azimute de 266°37'47" e distância de 3,21 m., até o vértice 1793, de coordenadas N 7.183.176,29 m. e E 656.226,96 m.; deste, segue com azimute de 255°58'11" e distância de 3,29 m., até o vértice 1794, de coordenadas N 7.183.175,49 m. e E 656.223,76 m.; deste, segue com azimute de 238°52'15" e distância de 3,06 m., até o vértice 1795, de coordenadas N 7.183.173,90 m. e E 656.221,14 m.; deste, segue com azimute de 214°13'21" e distância de 2,91 m., até o vértice 1796, de coordenadas N 7.183.171,49 m. e E 656.219,50 m.; deste, segue com azimute de 175°35'53" e distância de 3,47 m., até o vértice 1797, de coordenadas N 7.183.168,03 m. e E 656.219,77 m.; deste, segue com azimute de 146°17'54" e distância de 2,61 m., até o vértice 1798, de coordenadas N 7.183.165,86 m. e E 656.221,22 m.; deste, segue com azimute de 146°17'54" e distância de 1,23 m., até o vértice 1799, de coordenadas N 7.183.164,84 m. e E 656.221,90 m.; deste, segue com azimute de 158°11'10" e distância de 2,87 m., até o vértice 1800, de coordenadas N 7.183.162,18 m. e E 656.222,96 m.; deste, segue com azimute de 174°48'20" e distância de 2,94 m., até o vértice 1801, de coordenadas N 7.183.159,25 m. e E 656.223,23 m.; deste, segue com azimute de 183°03'54" e distância de 3,04 m., até o vértice 1802, de coordenadas N 7.183.156,21 m. e E 656.223,07 m.; deste, segue com azimute de 197°45'03" e distância de 2,96 m., até o vértice 1803, de coordenadas N 7.183.153,39 m. e E 656.222,16 m.;
Segue no verso

52.087

MATRICULAN



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 221°12'03" e distância de 2,83 m., até o vértice 1804, de coordenadas N 7.183.151,26 m. e E 656.220,30 m.; deste, segue com azimute de 243°26'43" e distância de 2,98 m., até o vértice 1805, de coordenadas N 7.183.149,93 m. e E 656.217,64 m.; deste, segue com azimute de 256°51'41" e distância de 3,87 m., até o vértice 1806, de coordenadas N 7.183.149,05 m. e E 656.213,87 m.; deste, segue com azimute de 255°04'10" e distância de 3,82 m., até o vértice 1807, de coordenadas N 7.183.148,07 m. e E 656.210,18 m.; deste, segue com azimute de 243°32'55" e distância de 2,25 m., até o vértice 1808, de coordenadas N 7.183.147,07 m. e E 656.208,16 m.; deste, segue com azimute de 240°20'42" e distância de 2,28 m., até o vértice 1809, de coordenadas N 7.183.145,94 m. e E 656.206,18 m.; deste, segue com azimute de 243°55'20" e distância de 3,28 m., até o vértice 1810, de coordenadas N 7.183.144,50 m. e E 656.203,24 m.; deste, segue com azimute de 242°58'10" e distância de 3,27 m., até o vértice 1811, de coordenadas N 7.183.143,01 m. e E 656.200,33 m.; deste, segue com azimute de 237°24'00" e distância de 2,52 m., até o vértice 1812, de coordenadas N 7.183.141,66 m. e E 656.198,21 m.; deste, segue com azimute de 238°36'47" e distância de 2,51 m., até o vértice 1813, de coordenadas N 7.183.140,35 m. e E 656.196,06 m.; deste, segue com azimute de 246°54'40" e distância de 3,27 m., até o vértice 1814, de coordenadas N 7.183.139,07 m. e E 656.193,05 m.; deste, segue com azimute de 250°21'05" e distância de 3,31 m., até o vértice 1815, de coordenadas N 7.183.137,95 m. e E 656.189,94 m.; deste, segue com azimute de 247°59'40" e distância de 2,71 m., até o vértice 1816, de coordenadas N 7.183.136,94 m. e E 656.187,43 m.; deste, segue com azimute de 251°35'17" e distância de 2,69 m., até o vértice 1817, de coordenadas N 7.183.136,09 m. e E 656.184,88 m.; deste, segue com azimute de 259°42'00" e distância de 2,98 m., até o vértice 1818, de coordenadas N 7.183.135,56 m. e E 656.181,95 m.; deste, segue com azimute de 256°26'58" e distância de 4,30 m., até o vértice 1819, de coordenadas N 7.183.134,55 m. e E 656.177,77 m.; deste, segue com azimute de 251°11'21" e distância de 1,56 m., até o vértice 1820, de coordenadas N 7.183.134,05 m. e E 656.176,29 m.; deste, segue com azimute de 251°11'18" e distância de 2,74 m., até o vértice 1821, de coordenadas N 7.183.133,16 m. e E 656.173,69 m.; deste, segue com azimute de 248°20'45" e distância de 3,75 m., até o vértice 1822, de coordenadas N 7.183.131,78 m. e E 656.170,20 m.; deste, segue com azimute de 245°48'42" e distância de 3,77 m., até o vértice 1823, de coordenadas N 7.183.130,24 m. e E 656.166,77 m.; deste, segue com azimute de 240°57'33" e distância de 2,74 m., até o vértice 1824, de coordenadas N 7.183.128,90 m. e E 656.164,37 m.; deste, segue com azimute de 225°11'02" e distância de 4,41 m., até o vértice 1825, de coordenadas N 7.183.125,80 m. e E 656.161,25 m.; deste, segue com azimute de 222°25'13" e distância de 4,45 m., até o vértice 1826, de coordenadas N 7.183.122,52 m. e E 656.158,25 m.; deste, segue com azimute de 233°59'02" e distância de 3,62 m., até o vértice 1827, de coordenadas N 7.183.120,39 m. e E 656.155,32 m.; deste, segue com azimute de 235°19'05" e distância de 4,21 m., até o vértice 1828, de coordenadas N 7.183.117,99 m. e E 656.151,86 m.; deste, segue com azimute de 245°33'55" e distância de 0,46 m., até o vértice 1829, de coordenadas N 7.183.117,80 m. e E 656.151,44 m.; deste, segue com azimute de 245°34'00" e distância de 2,76 m., até o vértice 1830, de coordenadas N 7.183.116,66 m. e E 656.148,93 m.; deste, segue com azimute de 243°26'37" e distância de 4,17 m., até o vértice 1831, de coordenadas N 7.183.114,80 m. e E 656.145,20 m.; deste, segue com azimute de 250°12'38" e distância de 3,10 m., até o vértice 1832, de coordenadas N 7.183.113,75 m. e E 656.142,28 m.; deste, segue com azimute de 243°18'00" e distância de 3,00 m., até o vértice 1833, de coordenadas N 7.183.112,40 m. e E 656.139,61 m.; deste, segue com azimute de 221°00'36" e distância de 3,87 m., até o vértice 1834, de coordenadas N 7.183.109,48 m. e E 656.137,07 m.; deste, segue com azimute de 220°38'49" e distância de 3,87 m., até o vértice 1835, de coordenadas N 7.183.106,54 m. e E 656.134,55 m.; deste, segue com azimute de 243°55'01" e distância de 3,76 m., até o vértice 1836, de coordenadas N 7.183.104,89 m. e E 656.131,16 m.; deste, segue com azimute de 246°31'15" e distância de 3,86 m., até o vértice 1837, de coordenadas N 7.183.103,35 m. e E 656.127,62 m.; deste, segue com azimute de 228°54'02" e distância de 3,04 m., até o vértice 1838, de coordenadas N 7.183.101,35 m. e E 656.125,33 m.; deste, segue com azimute de 219°32'08" e distância de 1,64 m., até o vértice 1839, de coordenadas N 7.183.100,08 m. e E 656.124,28 m.; deste, segue com azimute de 219°32'02" e distância de 1,50 m., até o vértice 1840, de

Continua na ficha N° 106



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....106.....

coordenadas N 7.183.098,93 m. e E 656.123,33 m.; deste, segue com azimute de 221°15'13" e distância de 3,04 m., até o vértice 1841, de coordenadas N 7.183.096,65 m. e E 656.121,33 m.; deste, segue com azimute de 235°28'00" e distância de 2,80 m., até o vértice 1842, de coordenadas N 7.183.095,06 m. e E 656.119,02 m.; deste, segue com azimute de 261°27'09" e distância de 3,61 m., até o vértice 1843, de coordenadas N 7.183.094,52 m. e E 656.115,45 m.; deste, segue com azimute de 273°13'13" e distância de 14,29 m., até o vértice 1844, de coordenadas N 7.183.095,32 m. e E 656.101,17 m.; deste, segue com azimute de 276°02'41" e distância de 2,74 m., até o vértice 1845, de coordenadas N 7.183.095,61 m. e E 656.098,45 m.; deste, segue com azimute de 286°35'51" e distância de 2,72 m., até o vértice 1846, de coordenadas N 7.183.096,39 m. e E 656.095,85 m.; deste, segue com azimute de 298°17'28" e distância de 3,93 m., até o vértice 1847, de coordenadas N 7.183.098,25 m. e E 656.092,39 m.; deste, segue com azimute de 300°12'50" e distância de 2,62 m., até o vértice 1848, de coordenadas N 7.183.099,57 m. e E 656.090,12 m.; deste, segue com azimute de 308°51'38" e distância de 2,57 m., até o vértice 1849, de coordenadas N 7.183.101,18 m. e E 656.088,12 m.; deste, segue com azimute de 320°10'54" e distância de 2,08 m., até o vértice 1850, de coordenadas N 7.183.102,78 m. e E 656.086,79 m.; deste, segue com azimute de 305°08'09" e distância de 5,49 m., até o vértice 1851, de coordenadas N 7.183.105,94 m. e E 656.082,30 m.; deste, segue com azimute de 300°33'54" e distância de 1,31 m., até o vértice 1852, de coordenadas N 7.183.106,61 m. e E 656.081,17 m.; deste, segue com azimute de 302°16'36" e distância de 2,80 m., até o vértice 1853, de coordenadas N 7.183.108,10 m. e E 656.078,80 m.; deste, segue com azimute de 307°33'13" e distância de 4,37 m., até o vértice 1854, de coordenadas N 7.183.110,76 m. e E 656.075,34 m.; deste, segue com azimute de 310°35'19" e distância de 0,63 m., até o vértice 1855, de coordenadas N 7.183.111,17 m. e E 656.074,86 m.; deste, segue com azimute de 305°08'11" e distância de 16,25 m., até o vértice 1856, de coordenadas N 7.183.120,53 m. e E 656.061,57 m.; deste, segue com azimute de 260°21'27" e distância de 51,94 m., até o vértice 1857, de coordenadas N 7.183.111,83 m. e E 656.010,36 m.; deste, segue com azimute de 281°19'13" e distância de 90,88 m., até o vértice 1858, de coordenadas N 7.183.129,67 m. e E 655.921,25 m.; deste, segue com azimute de 198°28'33" e distância de 3,63 m., até o vértice 1859, de coordenadas N 7.183.126,23 m. e E 655.920,10 m.; deste, segue com azimute de 205°33'33" e distância de 1,42 m., até o vértice 1860, de coordenadas N 7.183.124,95 m. e E 655.919,49 m.; deste, segue com azimute de 294°49'59" e distância de 0,30 m., até o vértice 1861, de coordenadas N 7.183.125,07 m. e E 655.919,22 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 0,50 m., até o vértice 1862, de coordenadas N 7.183.125,17 m. e E 655.918,72 m.; deste, segue com azimute de 303°23'33" e distância de 0,56 m., até o vértice 1863, de coordenadas N 7.183.125,48 m. e E 655.918,25 m.; deste, segue com azimute de 309°21'07" e distância de 0,29 m., até o vértice 1864, de coordenadas N 7.183.125,66 m. e E 655.918,03 m.; deste, segue com azimute de 300°55'34" e distância de 0,24 m., até o vértice 1865, de coordenadas N 7.183.125,79 m. e E 655.917,82 m.; deste, segue com azimute de 311°20'13" e distância de 0,64 m., até o vértice 1866, de coordenadas N 7.183.126,21 m. e E 655.917,34 m.; deste, segue com azimute de 307°40'27" e distância de 1,59 m., até o vértice 1867, de coordenadas N 7.183.127,18 m. e E 655.916,09 m.; deste, segue com azimute de 300°05'13" e distância de 1,29 m., até o vértice 1868, de coordenadas N 7.183.127,83 m. e E 655.914,97 m.; deste, segue com azimute de 308°30'24" e distância de 1,68 m., até o vértice 1869, de coordenadas N 7.183.128,87 m. e E 655.913,65 m.; deste, segue com azimute de 302°00'47" e distância de 2,13 m., até o vértice 1870, de coordenadas N 7.183.130,00 m. e E 655.911,85 m.; deste, segue com azimute de 297°15'24" e distância de 0,31 m., até o vértice 1871, de coordenadas N 7.183.130,14 m. e E 655.911,58 m.; deste, segue com azimute de 308°01'27" e distância de 0,20 m., até o vértice 1872, de coordenadas N 7.183.130,27 m. e E 655.911,42 m.; deste, segue com azimute de 301°02'54" e distância de 2,32 m., até o vértice 1873, de coordenadas N 7.183.131,46 m. e E 655.909,43 m.; deste, segue com azimute de 296°46'27" e distância de 0,24 m., até o vértice 1874, de

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.131,57 m. e E 655.909,22 m.; deste, segue com azimute de 307°39'52" e distância de 0,14 m., até o vértice 1875, de coordenadas N 7.183.131,65 m. e E 655.909,11 m.; deste, segue com azimute de 300°19'45" e distância de 2,47 m., até o vértice 1876, de coordenadas N 7.183.132,90 m. e E 655.906,98 m.; deste, segue com azimute de 296°24'53" e distância de 0,19 m., até o vértice 1877, de coordenadas N 7.183.132,98 m. e E 655.906,81 m.; deste, segue com azimute de 307°23'22" e distância de 0,10 m., até o vértice 1878, de coordenadas N 7.183.133,04 m. e E 655.906,73 m.; deste, segue com azimute de 299°46'45" e distância de 2,58 m., até o vértice 1879, de coordenadas N 7.183.134,32 m. e E 655.904,50 m.; deste, segue com azimute de 296°08'23" e distância de 0,15 m., até o vértice 1880, de coordenadas N 7.183.134,39 m. e E 655.904,36 m.; deste, segue com azimute de 307°10'33" e distância de 0,07 m., até o vértice 1881, de coordenadas N 7.183.134,43 m. e E 655.904,30 m.; deste, segue com azimute de 299°21'06" e distância de 2,64 m., até o vértice 1882, de coordenadas N 7.183.135,73 m. e E 655.902,00 m.; deste, segue com azimute de 295°55'33" e distância de 1,23 m., até o vértice 1883, de coordenadas N 7.183.136,27 m. e E 655.900,89 m.; deste, segue com azimute de 305°42'45" e distância de 0,31 m., até o vértice 1884, de coordenadas N 7.183.136,45 m. e E 655.900,64 m.; deste, segue com azimute de 296°25'30" e distância de 2,54 m., até o vértice 1885, de coordenadas N 7.183.137,57 m. e E 655.898,37 m.; deste, segue com azimute de 296°48'28" e distância de 2,25 m., até o vértice 1886, de coordenadas N 7.183.138,59 m. e E 655.896,37 m.; deste, segue com azimute de 297°54'11" e distância de 0,74 m., até o vértice 1887, de coordenadas N 7.183.138,94 m. e E 655.895,71 m.; deste, segue com azimute de 322°08'17" e distância de 0,02 m., até o vértice 1888, de coordenadas N 7.183.138,95 m. e E 655.895,70 m.; deste, segue com azimute de 318°34'06" e distância de 0,17 m., até o vértice 1889, de coordenadas N 7.183.139,08 m. e E 655.895,59 m.; deste, segue com azimute de 329°35'27" e distância de 0,07 m., até o vértice 1890, de coordenadas N 7.183.139,14 m. e E 655.895,55 m.; deste, segue com azimute de 321°40'52" e distância de 1,98 m., até o vértice 1891, de coordenadas N 7.183.140,69 m. e E 655.894,32 m.; deste, segue com azimute de 318°20'26" e distância de 1,05 m., até o vértice 1892, de coordenadas N 7.183.141,48 m. e E 655.893,63 m.; deste, segue com azimute de 328°19'36" e distância de 0,28 m., até o vértice 1893, de coordenadas N 7.183.141,71 m. e E 655.893,48 m.; deste, segue com azimute de 319°09'11" e distância de 1,93 m., até o vértice 1894, de coordenadas N 7.183.143,17 m. e E 655.892,22 m.; deste, segue com azimute de 305°49'35" e distância de 0,99 m., até o vértice 1895, de coordenadas N 7.183.143,75 m. e E 655.891,42 m.; deste, segue com azimute de 326°15'00" e distância de 1,22 m., até o vértice 1896, de coordenadas N 7.183.144,76 m. e E 655.890,74 m.; deste, segue com azimute de 312°33'51" e distância de 2,55 m., até o vértice 1897, de coordenadas N 7.183.146,48 m. e E 655.888,86 m.; deste, segue com azimute de 310°07'43" e distância de 1,93 m., até o vértice 1898, de coordenadas N 7.183.147,73 m. e E 655.887,38 m.; deste, segue com azimute de 301°18'51" e distância de 0,87 m., até o vértice 1899, de coordenadas N 7.183.148,18 m. e E 655.886,64 m.; deste, segue com azimute de 309°41'56" e distância de 2,13 m., até o vértice 1900, de coordenadas N 7.183.149,55 m. e E 655.885,00 m.; deste, segue com azimute de 304°23'53" e distância de 1,93 m., até o vértice 1901, de coordenadas N 7.183.150,63 m. e E 655.883,41 m.; deste, segue com azimute de 298°26'56" e distância de 2,31 m., até o vértice 1902, de coordenadas N 7.183.151,73 m. e E 655.881,38 m.; deste, segue com azimute de 306°24'01" e distância de 1,15 m., até o vértice 1903, de coordenadas N 7.183.152,42 m. e E 655.880,45 m.; deste, segue com azimute de 297°48'02" e distância de 1,95 m., até o vértice 1904, de coordenadas N 7.183.153,33 m. e E 655.878,73 m.; deste, segue com azimute de 295°09'01" e distância de 2,77 m., até o vértice 1905, de coordenadas N 7.183.154,51 m. e E 655.876,21 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 0,52 m., até o vértice 1906, de coordenadas N 7.183.154,61 m. e E 655.875,70 m.; deste, segue com azimute de 302°48'40" e distância de 0,48 m., até o vértice 1907, de coordenadas N 7.183.154,87 m. e E 655.875,30 m.; deste, segue com azimute de 290°37'20" e distância de 2,01 m., até o vértice 1908, de coordenadas N 7.183.155,58 m. e E 655.873,42 m.; deste, segue com azimute de 280°18'40" e distância de 0,48 m., até o vértice 1909, de coordenadas N 7.183.155,66 m. e E 655.872,94 m.; deste, segue com azimute de 287°52'27" e distância de 3,38 m., até o vértice 1910, de coordenadas N 7.183.156,70 m. e E 655.869,73 m.; deste, segue com azimute de 283°14'54" e

Continua na ficha N° 107



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....107.....

distância de 2,12 m., até o vértice 1911, de coordenadas N 7.183.157,19 m. e E 655.867,66 m.;
deste, segue com azimute de 276°37'27" e distância de 6,92 m., até o vértice 1912, de
coordenadas N 7.183.157,99 m. e E 655.860,79 m.; deste, segue com azimute de 267°20'07" e
distância de 2,79 m., até o vértice 1913, de coordenadas N 7.183.157,86 m. e E 655.858,00 m.;
deste, segue com azimute de 264°40'15" e distância de 2,67 m., até o vértice 1914, de
coordenadas N 7.183.157,61 m. e E 655.855,34 m.; deste, segue com azimute de 256°05'08" e
distância de 0,38 m., até o vértice 1915, de coordenadas N 7.183.157,52 m. e E 655.854,97 m.;
deste, segue com azimute de 266°00'08" e distância de 1,02 m., até o vértice 1916, de
coordenadas N 7.183.157,45 m. e E 655.853,95 m.; deste, segue com azimute de 262°00'17" e
distância de 1,00 m., até o vértice 1917, de coordenadas N 7.183.157,31 m. e E 655.852,96 m.;
deste, segue com azimute de 313°00'53" e distância de 1,30 m., até o vértice 1918, de
coordenadas N 7.183.158,19 m. e E 655.852,02 m.; deste, segue com azimute de 313°34'24" e
distância de 1,64 m., até o vértice 1919, de coordenadas N 7.183.159,32 m. e E 655.850,83 m.;
deste, segue com azimute de 320°52'09" e distância de 3,53 m., até o vértice 1920, de
coordenadas N 7.183.162,06 m. e E 655.848,60 m.; deste, segue com azimute de 305°00'48" e
distância de 10,41 m., até o vértice 1921, de coordenadas N 7.183.168,03 m. e E 655.840,08 m.;
deste, segue com azimute de 295°01'35" e distância de 0,36 m., até o vértice 1922, de
coordenadas N 7.183.168,18 m. e E 655.839,76 m.; deste, segue com azimute de 292°30'47" e
distância de 0,48 m., até o vértice 1923, de coordenadas N 7.183.168,28 m. e E 655.839,28 m.;
deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,50 m., até o vértice 1924, de
coordenadas N 7.183.168,56 m. e E 655.838,87 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e
distância de 0,14 m., até o vértice 1925, de coordenadas N 7.183.168,59 m. e E 655.838,73 m.;
deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,22 m., até o vértice 1926, de
coordenadas N 7.183.168,71 m. e E 655.838,55 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e
distância de 11,71 m., até o vértice 1927, de coordenadas N 7.183.171,00 m. e E 655.827,07 m.;
deste, segue com azimute de 258°45'00" e distância de 5,05 m., até o vértice 1928, de
coordenadas N 7.183.170,01 m. e E 655.822,12 m.; deste, segue com azimute de 13°06'32" e
distância de 3,39 m., até o vértice 1929, de coordenadas N 7.183.173,31 m. e E 655.822,88 m.;
deste, segue com azimute de 3°43'03" e distância de 1,00 m., até o vértice 1930, de coordenadas
N 7.183.174,31 m. e E 655.822,95 m.; deste, segue com azimute de 350°36'32" e distância de 0,51
m., até o vértice 1931, de coordenadas N 7.183.174,82 m. e E 655.822,86 m.; deste, segue com
azimute de 10°34'11" e distância de 0,45 m., até o vértice 1932, de coordenadas N 7.183.175,25 m.
e E 655.822,95 m.; deste, segue com azimute de 348°45'00" e distância de 0,34 m., até o vértice
1933, de coordenadas N 7.183.175,59 m. e E 655.822,88 m.; deste, segue com azimute de 11°
15'00" e distância de 0,68 m., até o vértice 1934, de coordenadas N 7.183.176,25 m. e E
655.823,01 m.; deste, segue com azimute de 348°45'00" e distância de 3,97 m., até o vértice 1935,
de coordenadas N 7.183.180,15 m. e E 655.822,24 m.; deste, segue com raio de 974,48 metros e
distância de 94,64 m., até o vértice 1936, de coordenadas N 7.183.146,41 m. e E 655.910,62 m.;
deste, segue com raio de 285,50 metros e distância de 281,45 m., até o vértice 1937, de
coordenadas N 7.183.167,94 m. e E 656.179,95 m.; deste, segue com azimute de 59°03'50" e
distância de 86,11 m., até o vértice 1938, de coordenadas N 7.183.212,21 m. e E 656.253,81 m.;
deste, segue com azimute de 72°03'13" e distância de 30,62 m., até o vértice 1939, de
coordenadas N 7.183.221,64 m. e E 656.282,94 m.; deste, segue com azimute de 36°26'52" e
distância de 17,90 m., até o vértice 1940, de coordenadas N 7.183.236,04 m. e E 656.293,57 m.;
deste, segue com azimute de 60°31'06" e distância de 76,44 m., até o vértice 1742, de
coordenadas N 7.183.273,66 m. e E 656.360,11 m.; mponto inicial da descrição deste perímetro;
AVP19: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1941, de coordenadas N 7.183.097,93 m. e
E 655.832,51 m., deste, segue com azimute de 122°38'04" e distância de 0,13 m., até o vértice
1942, de coordenadas N 7.183.097,86 m. e E 655.832,62 m.; deste, segue com azimute de 110°
16'08" e distância de 2,22 m., até o vértice 1943, de coordenadas N 7.183.097,09 m. e E
655.834,70 m.; deste, segue com azimute de 100°08'03" e distância de 0,34 m., até o vértice 1944,
Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

de coordenadas N 7.183.097,03 m. e E 655.835,03 m.; deste, segue com azimute de 108°51'23" e distância de 2,31 m., até o vértice 1945, de coordenadas N 7.183.096,29 m. e E 655.837,22 m.; deste, segue com azimute de 105°12'46" e distância de 2,17 m., até o vértice 1946, de coordenadas N 7.183.095,72 m. e E 655.839,32 m.; deste, segue com azimute de 97°36'23" e distância de 7,49 m., até o vértice 1947, de coordenadas N 7.183.094,72 m. e E 655.846,74 m.; deste, segue com azimute de 101°23'46" e distância de 0,30 m., até o vértice 1948, de coordenadas N 7.183.094,67 m. e E 655.847,04 m.; deste, segue com azimute de 90°17'31" e distância de 2,23 m., até o vértice 1949, de coordenadas N 7.183.094,65 m. e E 655.849,27 m.; deste, segue com azimute de 78°53'45" e distância de 1,26 m., até o vértice 1950, de coordenadas N 7.183.094,90 m. e E 655.850,51 m.; deste, segue com azimute de 99°13'06" e distância de 1,05 m., até o vértice 1951, de coordenadas N 7.183.094,73 m. e E 655.851,55 m.; deste, segue com azimute de 85°56'13" e distância de 0,83 m., até o vértice 1952, de coordenadas N 7.183.094,79 m. e E 655.852,38 m.; deste, segue com azimute de 137°35'22" e distância de 0,97 m., até o vértice 1953, de coordenadas N 7.183.094,07 m. e E 655.853,03 m.; deste, segue com azimute de 146°18'29" e distância de 0,02 m., até o vértice 1954, de coordenadas N 7.183.094,06 m. e E 655.853,04 m.; deste, segue com azimute de 135°07'09" e distância de 2,10 m., até o vértice 1955, de coordenadas N 7.183.092,57 m. e E 655.854,53 m.; deste, segue com azimute de 123°48'34" e distância de 0,03 m., até o vértice 1956, de coordenadas N 7.183.092,55 m. e E 655.854,55 m.; deste, segue com azimute de 146°14'57" e distância de 0,03 m., até o vértice 1957, de coordenadas N 7.183.092,52 m. e E 655.854,57 m.; deste, segue com azimute de 127°31'47" e distância de 7,02 m., até o vértice 1958, de coordenadas N 7.183.088,24 m. e E 655.860,14 m.; deste, segue com azimute de 201°58'22" e distância de 0,66 m., até o vértice 1959, de coordenadas N 7.183.087,64 m. e E 655.859,90 m.; deste, segue com azimute de 190°59'11" e distância de 0,10 m., até o vértice 1960, de coordenadas N 7.183.087,54 m. e E 655.859,88 m.; deste, segue com azimute de 199°21'33" e distância de 2,92 m., até o vértice 1961, de coordenadas N 7.183.084,79 m. e E 655.858,91 m.; deste, segue com azimute de 196°13'05" e distância de 1,17 m., até o vértice 1962, de coordenadas N 7.183.083,66 m. e E 655.858,58 m.; deste, segue com azimute de 188°06'33" e distância de 0,86 m., até o vértice 1963, de coordenadas N 7.183.082,81 m. e E 655.858,46 m.; deste, segue com azimute de 197°02'17" e distância de 1,58 m., até o vértice 1964, de coordenadas N 7.183.081,30 m. e E 655.858,00 m.; deste, segue com azimute de 191°34'35" e distância de 1,24 m., até o vértice 1965, de coordenadas N 7.183.080,09 m. e E 655.857,75 m.; deste, segue com azimute de 185°47'17" e distância de 0,84 m., até o vértice 1966, de coordenadas N 7.183.079,26 m. e E 655.857,67 m.; deste, segue com azimute de 217°42'35" e distância de 3,94 m., até o vértice 1967, de coordenadas N 7.183.076,14 m. e E 655.855,26 m.; deste, segue com azimute de 210°25'10" e distância de 1,01 m., até o vértice 1968, de coordenadas N 7.183.075,27 m. e E 655.854,74 m.; deste, segue com azimute de 206°27'35" e distância de 4,14 m., até o vértice 1969, de coordenadas N 7.183.071,56 m. e E 655.852,90 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 0,57 m., até o vértice 1970, de coordenadas N 7.183.071,01 m. e E 655.852,79 m.; deste, segue com azimute de 213°45'00" e distância de 0,37 m., até o vértice 1971, de coordenadas N 7.183.070,70 m. e E 655.852,58 m.; deste, segue com azimute de 195°34'20" e distância de 0,14 m., até o vértice 1972, de coordenadas N 7.183.070,56 m. e E 655.852,54 m.; deste, segue com azimute de 212°34'53" e distância de 0,17 m., até o vértice 1973, de coordenadas N 7.183.070,42 m. e E 655.852,45 m.; deste, segue com azimute de 200°09'45" e distância de 0,92 m., até o vértice 1974, de coordenadas N 7.183.069,56 m. e E 655.852,14 m.; deste, segue com azimute de 190°04'53" e distância de 1,28 m., até o vértice 1975, de coordenadas N 7.183.068,29 m. e E 655.851,91 m.; deste, segue com azimute de 195°34'20" e distância de 4,74 m., até o vértice 1976, de coordenadas N 7.183.063,72 m. e E 655.850,64 m.; deste, segue com azimute de 188°38'41" e distância de 0,88 m., até o vértice 1977, de coordenadas N 7.183.062,85 m. e E 655.850,51 m.; deste, segue com azimute de 184°19'20" e distância de 4,52 m., até o vértice 1978, de coordenadas N 7.183.058,34 m. e E 655.850,16 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,56 m., até o vértice 1979, de coordenadas N 7.183.057,79 m. e E 655.850,27 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 0,35 m., até o vértice 1980, de coordenadas N 7.183.057,45 m. e E 655.850,21 m.; deste, segue com azimute de 173°43'35" e distância de 0,30 m., até o vértice 1981, de

Continua na ficha N° 108



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....108.....

coordenadas N 7.183.057,16 m. e E 655.850,24 m.; deste, segue com azimute de 189°53'31" e distância de 0,24 m., até o vértice 1982, de coordenadas N 7.183.056,92 m. e E 655.850,20 m.; deste, segue com azimute de 177°17'02" e distância de 0,89 m., até o vértice 1983, de coordenadas N 7.183.056,03 m. e E 655.850,24 m.; deste, segue com azimute de 167°23'31" e distância de 1,10 m., até o vértice 1984, de coordenadas N 7.183.054,95 m. e E 655.850,48 m.; deste, segue com azimute de 173°43'36" e distância de 4,04 m., até o vértice 1985, de coordenadas N 7.183.050,93 m. e E 655.850,92 m.; deste, segue com azimute de 167°27'11" e distância de 0,95 m., até o vértice 1986, de coordenadas N 7.183.050,00 m. e E 655.851,13 m.; deste, segue com azimute de 162°28'36" e distância de 1,99 m., até o vértice 1987, de coordenadas N 7.183.048,10 m. e E 655.851,73 m.; deste, segue com azimute de 171°06'40" e distância de 0,75 m., até o vértice 1988, de coordenadas N 7.183.047,36 m. e E 655.851,85 m.; deste, segue com azimute de 162°13'20" e distância de 1,25 m., até o vértice 1989, de coordenadas N 7.183.046,17 m. e E 655.852,23 m.; deste, segue com azimute de 159°51'40" e distância de 2,28 m., até o vértice 1990, de coordenadas N 7.183.044,03 m. e E 655.853,01 m.; deste, segue com azimute de 315°21'22" e distância de 52,61 m., até o vértice 1991, de coordenadas N 7.183.081,46 m. e E 655.816,04 m.; deste, segue com azimute de 50°49'48" e distância de 1,22 m., até o vértice 1992, de coordenadas N 7.183.082,23 m. e E 655.816,99 m.; deste, segue com azimute de 47°54'54" e distância de 1,57 m., até o vértice 1993, de coordenadas N 7.183.083,29 m. e E 655.818,16 m.; deste, segue com azimute de 57°27'04" e distância de 0,23 m., até o vértice 1994, de coordenadas N 7.183.083,41 m. e E 655.818,35 m.; deste, segue com azimute de 47°24'07" e distância de 1,30 m., até o vértice 1995, de coordenadas N 7.183.084,29 m. e E 655.819,31 m.; deste, segue com azimute de 34°57'03" e distância de 0,75 m., até o vértice 1996, de coordenadas N 7.183.084,90 m. e E 655.819,74 m.; deste, segue com azimute de 55°58'42" e distância de 0,82 m., até o vértice 1997, de coordenadas N 7.183.085,36 m. e E 655.820,41 m.; deste, segue com azimute de 44°27'25" e distância de 0,99 m., até o vértice 1998, de coordenadas N 7.183.086,07 m. e E 655.821,11 m.; deste, segue com azimute de 45°45'23" e distância de 1,10 m., até o vértice 1999, de coordenadas N 7.183.086,84 m. e E 655.821,90 m.; deste, segue com azimute de 34°07'41" e distância de 0,87 m., até o vértice 2000, de coordenadas N 7.183.087,56 m. e E 655.822,39 m.; deste, segue com azimute de 55°03'09" e distância de 0,81 m., até o vértice 2001, de coordenadas N 7.183.088,02 m. e E 655.823,05 m.; deste, segue com azimute de 42°36'18" e distância de 1,41 m., até o vértice 2002, de coordenadas N 7.183.089,06 m. e E 655.824,00 m.; deste, segue com azimute de 32°33'09" e distância de 0,29 m., até o vértice 2003, de coordenadas N 7.183.089,30 m. e E 655.824,15 m.; deste, segue com azimute de 41°42'57" e distância de 1,90 m., até o vértice 2004, de coordenadas N 7.183.090,72 m. e E 655.825,42 m.; deste, segue com azimute de 38°25'54" e distância de 1,34 m., até o vértice 2005, de coordenadas N 7.183.091,77 m. e E 655.826,26 m.; deste, segue com azimute de 30°27'57" e distância de 1,17 m., até o vértice 2006, de coordenadas N 7.183.092,78 m. e E 655.826,85 m.; deste, segue com azimute de 38°51'34" e distância de 1,82 m., até o vértice 2007, de coordenadas N 7.183.094,20 m. e E 655.827,99 m.; deste, segue com azimute de 32°43'07" e distância de 1,25 m., até o vértice 2008, de coordenadas N 7.183.095,25 m. e E 655.828,67 m.; deste, segue com azimute de 27°36'34" e distância de 0,57 m., até o vértice 2009, de coordenadas N 7.183.095,76 m. e E 655.828,93 m.; deste, segue com azimute de 78°45'01" e distância de 0,12 m., até o vértice 2010, de coordenadas N 7.183.095,78 m. e E 655.829,05 m.; deste, segue com azimute de 56°07'59" e distância de 0,28 m., até o vértice 2011, de coordenadas N 7.183.095,93 m. e E 655.829,27 m.; deste, segue com azimute de 77°43'12" e distância de 0,30 m., até o vértice 2012, de coordenadas N 7.183.096,00 m. e E 655.829,57 m.; deste, segue com azimute de 65°26'24" e distância de 0,51 m., até o vértice 2013, de coordenadas N 7.183.096,21 m. e E 655.830,04 m.; deste, segue com azimute de 55°13'12" e distância de 3,01 m., até o vértice 1941, de coordenadas N 7.183.097,93 m. e E 655.832,51 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP20**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1941, de coordenadas N 7.183.097,93 m. e E 655.832,51 m., deste, segue com azimute de 122°38'04" e distância de 0,13 m., até o vértice 1942, de

Segue no verso

52.087

MATRICULANº



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.097,86 m. e E 655.832,62 m.; deste, segue com azimute de 110°16'08" e distância de 2,22 m., até o vértice 1943, de coordenadas N 7.183.097,09 m. e E 655.834,70 m.; deste, segue com azimute de 100°08'03" e distância de 0,34 m., até o vértice 1944, de coordenadas N 7.183.097,03 m. e E 655.835,03 m.; deste, segue com azimute de 108°51'23" e distância de 2,31 m., até o vértice 1945, de coordenadas N 7.183.096,29 m. e E 655.837,22 m.; deste, segue com azimute de 105°12'46" e distância de 2,17 m., até o vértice 1946, de coordenadas N 7.183.095,72 m. e E 655.839,32 m.; deste, segue com azimute de 97°36'23" e distância de 7,49 m., até o vértice 1947, de coordenadas N 7.183.094,72 m. e E 655.846,74 m.; deste, segue com azimute de 101°23'46" e distância de 0,30 m., até o vértice 1948, de coordenadas N 7.183.094,67 m. e E 655.847,04 m.; deste, segue com azimute de 90°17'31" e distância de 2,23 m., até o vértice 1949, de coordenadas N 7.183.094,65 m. e E 655.849,27 m.; deste, segue com azimute de 78°53'45" e distância de 1,26 m., até o vértice 1950, de coordenadas N 7.183.094,90 m. e E 655.850,51 m.; deste, segue com azimute de 99°13'06" e distância de 1,05 m., até o vértice 1951, de coordenadas N 7.183.094,73 m. e E 655.851,55 m.; deste, segue com azimute de 85°56'13" e distância de 0,83 m., até o vértice 1952, de coordenadas N 7.183.094,79 m. e E 655.852,38 m.; deste, segue com azimute de 137°35'22" e distância de 0,97 m., até o vértice 1953, de coordenadas N 7.183.094,07 m. e E 655.853,03 m.; deste, segue com azimute de 146°18'29" e distância de 0,02 m., até o vértice 1954, de coordenadas N 7.183.094,06 m. e E 655.853,04 m.; deste, segue com azimute de 135°07'09" e distância de 2,10 m., até o vértice 1955, de coordenadas N 7.183.092,57 m. e E 655.854,53 m.; deste, segue com azimute de 123°48'34" e distância de 0,03 m., até o vértice 1956, de coordenadas N 7.183.092,55 m. e E 655.854,55 m.; deste, segue com azimute de 146°14'57" e distância de 0,03 m., até o vértice 1957, de coordenadas N 7.183.092,52 m. e E 655.854,57 m.; deste, segue com azimute de 127°31'47" e distância de 7,02 m., até o vértice 1958, de coordenadas N 7.183.088,24 m. e E 655.860,14 m.; deste, segue com azimute de 201°58'22" e distância de 0,66 m., até o vértice 1959, de coordenadas N 7.183.087,64 m. e E 655.859,90 m.; deste, segue com azimute de 190°59'11" e distância de 0,10 m., até o vértice 1960, de coordenadas N 7.183.087,54 m. e E 655.859,88 m.; deste, segue com azimute de 199°21'33" e distância de 2,92 m., até o vértice 1961, de coordenadas N 7.183.084,79 m. e E 655.858,91 m.; deste, segue com azimute de 196°13'05" e distância de 1,17 m., até o vértice 1962, de coordenadas N 7.183.083,66 m. e E 655.858,58 m.; deste, segue com azimute de 188°06'33" e distância de 0,86 m., até o vértice 1963, de coordenadas N 7.183.082,81 m. e E 655.858,46 m.; deste, segue com azimute de 197°02'17" e distância de 1,58 m., até o vértice 1964, de coordenadas N 7.183.081,30 m. e E 655.858,00 m.; deste, segue com azimute de 191°34'35" e distância de 1,24 m., até o vértice 1965, de coordenadas N 7.183.080,09 m. e E 655.857,75 m.; deste, segue com azimute de 185°47'17" e distância de 0,84 m., até o vértice 1966, de coordenadas N 7.183.079,26 m. e E 655.857,67 m.; deste, segue com azimute de 217°42'35" e distância de 3,94 m., até o vértice 1967, de coordenadas N 7.183.076,14 m. e E 655.855,26 m.; deste, segue com azimute de 210°25'10" e distância de 1,01 m., até o vértice 1968, de coordenadas N 7.183.075,27 m. e E 655.854,74 m.; deste, segue com azimute de 206°27'35" e distância de 4,14 m., até o vértice 1969, de coordenadas N 7.183.071,56 m. e E 655.852,90 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 0,57 m., até o vértice 1970, de coordenadas N 7.183.071,01 m. e E 655.852,79 m.; deste, segue com azimute de 213°45'00" e distância de 0,37 m., até o vértice 1971, de coordenadas N 7.183.070,70 m. e E 655.852,58 m.; deste, segue com azimute de 195°34'20" e distância de 0,14 m., até o vértice 1972, de coordenadas N 7.183.070,56 m. e E 655.852,54 m.; deste, segue com azimute de 212°34'53" e distância de 0,17 m., até o vértice 1973, de coordenadas N 7.183.070,42 m. e E 655.852,45 m.; deste, segue com azimute de 200°09'45" e distância de 0,92 m., até o vértice 1974, de coordenadas N 7.183.069,56 m. e E 655.852,14 m.; deste, segue com azimute de 190°04'53" e distância de 1,28 m., até o vértice 1975, de coordenadas N 7.183.068,29 m. e E 655.851,91 m.; deste, segue com azimute de 195°34'20" e distância de 4,74 m., até o vértice 1976, de coordenadas N 7.183.063,72 m. e E 655.850,64 m.; deste, segue com azimute de 188°38'41" e distância de 0,88 m., até o vértice 1977, de coordenadas N 7.183.062,85 m. e E 655.850,51 m.; deste, segue com azimute de 184°19'20" e distância de 4,52 m., até o vértice 1978, de coordenadas N 7.183.058,34 m. e E 655.850,16 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,56 m., até o vértice 1979, de

Continua na ficha N° 109



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....109.....

coordenadas N 7.183.057,79 m. e E 655.850,27 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 0,35 m., até o vértice 1980, de coordenadas N 7.183.057,45 m. e E 655.850,21 m.; deste, segue com azimute de 173°43'35" e distância de 0,30 m., até o vértice 1981, de coordenadas N 7.183.057,16 m. e E 655.850,24 m.; deste, segue com azimute de 189°53'31" e distância de 0,24 m., até o vértice 1982, de coordenadas N 7.183.056,92 m. e E 655.850,20 m.; deste, segue com azimute de 177°17'02" e distância de 0,89 m., até o vértice 1983, de coordenadas N 7.183.056,03 m. e E 655.850,24 m.; deste, segue com azimute de 167°23'31" e distância de 1,10 m., até o vértice 1984, de coordenadas N 7.183.054,95 m. e E 655.850,48 m.; deste, segue com azimute de 173°43'36" e distância de 4,04 m., até o vértice 1985, de coordenadas N 7.183.050,93 m. e E 655.850,92 m.; deste, segue com azimute de 167°27'11" e distância de 0,95 m., até o vértice 1986, de coordenadas N 7.183.050,00 m. e E 655.851,13 m.; deste, segue com azimute de 162°28'36" e distância de 1,99 m., até o vértice 1987, de coordenadas N 7.183.048,10 m. e E 655.851,73 m.; deste, segue com azimute de 171°06'40" e distância de 0,75 m., até o vértice 1988, de coordenadas N 7.183.047,36 m. e E 655.851,85 m.; deste, segue com azimute de 162°13'20" e distância de 1,25 m., até o vértice 1989, de coordenadas N 7.183.046,17 m. e E 655.852,23 m.; deste, segue com azimute de 159°51'40" e distância de 2,28 m., até o vértice 1990, de coordenadas N 7.183.044,03 m. e E 655.853,01 m.; deste, segue com azimute de 315°21'22" e distância de 52,61 m., até o vértice 1991, de coordenadas N 7.183.081,46 m. e E 655.816,04 m.; deste, segue com azimute de 50°49'48" e distância de 1,22 m., até o vértice 1992, de coordenadas N 7.183.082,23 m. e E 655.816,99 m.; deste, segue com azimute de 47°54'54" e distância de 1,57 m., até o vértice 1993, de coordenadas N 7.183.083,29 m. e E 655.818,16 m.; deste, segue com azimute de 57°27'04" e distância de 0,23 m., até o vértice 1994, de coordenadas N 7.183.083,41 m. e E 655.818,35 m.; deste, segue com azimute de 47°24'07" e distância de 1,30 m., até o vértice 1995, de coordenadas N 7.183.084,29 m. e E 655.819,31 m.; deste, segue com azimute de 34°57'03" e distância de 0,75 m., até o vértice 1996, de coordenadas N 7.183.084,90 m. e E 655.819,74 m.; deste, segue com azimute de 55°58'42" e distância de 0,82 m., até o vértice 1997, de coordenadas N 7.183.085,36 m. e E 655.820,41 m.; deste, segue com azimute de 44°27'25" e distância de 0,99 m., até o vértice 1998, de coordenadas N 7.183.086,07 m. e E 655.821,11 m.; deste, segue com azimute de 45°45'23" e distância de 1,10 m., até o vértice 1999, de coordenadas N 7.183.086,84 m. e E 655.821,90 m.; deste, segue com azimute de 34°07'41" e distância de 0,87 m., até o vértice 2000, de coordenadas N 7.183.087,56 m. e E 655.822,39 m.; deste, segue com azimute de 55°03'09" e distância de 0,81 m., até o vértice 2001, de coordenadas N 7.183.088,02 m. e E 655.823,05 m.; deste, segue com azimute de 42°36'18" e distância de 1,41 m., até o vértice 2002, de coordenadas N 7.183.089,06 m. e E 655.824,00 m.; deste, segue com azimute de 32°33'09" e distância de 0,29 m., até o vértice 2003, de coordenadas N 7.183.089,30 m. e E 655.824,15 m.; deste, segue com azimute de 41°42'57" e distância de 1,90 m., até o vértice 2004, de coordenadas N 7.183.090,72 m. e E 655.825,42 m.; deste, segue com azimute de 38°25'54" e distância de 1,34 m., até o vértice 2005, de coordenadas N 7.183.091,77 m. e E 655.826,26 m.; deste, segue com azimute de 30°27'57" e distância de 1,17 m., até o vértice 2006, de coordenadas N 7.183.092,78 m. e E 655.826,85 m.; deste, segue com azimute de 38°51'34" e distância de 1,82 m., até o vértice 2007, de coordenadas N 7.183.094,20 m. e E 655.827,99 m.; deste, segue com azimute de 32°43'07" e distância de 1,25 m., até o vértice 2008, de coordenadas N 7.183.095,25 m. e E 655.828,67 m.; deste, segue com azimute de 27°36'34" e distância de 0,57 m., até o vértice 2009, de coordenadas N 7.183.095,76 m. e E 655.828,93 m.; deste, segue com azimute de 78°45'01" e distância de 0,12 m., até o vértice 2010, de coordenadas N 7.183.095,78 m. e E 655.829,05 m.; deste, segue com azimute de 56°07'59" e distância de 0,28 m., até o vértice 2011, de coordenadas N 7.183.095,93 m. e E 655.829,27 m.; deste, segue com azimute de 77°43'12" e distância de 0,30 m., até o vértice 2012, de coordenadas N 7.183.096,00 m. e E 655.829,57 m.; deste, segue com azimute de 65°26'24" e distância de 0,51 m., até o vértice 2013, de coordenadas N 7.183.096,21 m. e E 655.830,04 m.; deste, segue com azimute de 55°13'12" e distância de 3,01 m., até o vértice 1941, de coordenadas

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

N 7.183.097,93 m. e E 655.832,51 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP21:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2018, de coordenadas N 7.182.900,17 m. e E 656.029,17 m.; deste, segue com azimute de 132°22'22" e distância de 0,97 m., até o vértice 2019, de coordenadas N 7.182.899,51 m. e E 656.029,88 m.; deste, segue com azimute de 122°26'11" e distância de 0,39 m., até o vértice 2020, de coordenadas N 7.182.899,30 m. e E 656.030,21 m.; deste, segue com azimute de 131°11'31" e distância de 2,22 m., até o vértice 2021, de coordenadas N 7.182.897,84 m. e E 656.031,89 m.; deste, segue com azimute de 127°23'02" e distância de 1,16 m., até o vértice 2022, de coordenadas N 7.182.897,13 m. e E 656.032,81 m.; deste, segue com azimute de 119°56'30" e distância de 0,75 m., até o vértice 2023, de coordenadas N 7.182.896,76 m. e E 656.033,46 m.; deste, segue com azimute de 129°24'43" e distância de 1,12 m., até o vértice 2024, de coordenadas N 7.182.896,05 m. e E 656.034,33 m.; deste, segue com azimute de 123°49'25" e distância de 1,25 m., até o vértice 2025, de coordenadas N 7.182.895,35 m. e E 656.035,36 m.; deste, segue com azimute de 118°09'42" e distância de 0,78 m., até o vértice 2026, de coordenadas N 7.182.894,98 m. e E 656.036,05 m.; deste, segue com azimute de 128°05'13" e distância de 0,61 m., até o vértice 2027, de coordenadas N 7.182.894,61 m. e E 656.036,53 m.; deste, segue com azimute de 121°10'25" e distância de 1,31 m., até o vértice 2028, de coordenadas N 7.182.893,93 m. e E 656.037,65 m.; deste, segue com azimute de 116°50'12" e distância de 0,72 m., até o vértice 2029, de coordenadas N 7.182.893,60 m. e E 656.038,30 m.; deste, segue com azimute de 127°03'57" e distância de 0,35 m., até o vértice 2030, de coordenadas N 7.182.893,40 m. e E 656.038,58 m.; deste, segue com azimute de 119°07'54" e distância de 1,33 m., até o vértice 2031, de coordenadas N 7.182.892,75 m. e E 656.039,74 m.; deste, segue com azimute de 115°48'57" e distância de 0,78 m., até o vértice 2032, de coordenadas N 7.182.892,40 m. e E 656.040,45 m.; deste, segue com azimute de 187°39'21" e distância de 0,10 m., até o vértice 2033, de coordenadas N 7.182.892,31 m. e E 656.040,43 m.; deste, segue com azimute de 195°44'04" e distância de 1,85 m., até o vértice 2034, de coordenadas N 7.182.890,53 m. e E 656.039,93 m.; deste, segue com azimute de 188°58'07" e distância de 0,91 m., até o vértice 2035, de coordenadas N 7.182.889,63 m. e E 656.039,79 m.; deste, segue com azimute de 184°29'04" e distância de 1,90 m., até o vértice 2036, de coordenadas N 7.182.887,74 m. e E 656.039,64 m.; deste, segue com azimute de 193°21'35" e distância de 0,59 m., até o vértice 2037, de coordenadas N 7.182.887,16 m. e E 656.039,51 m.; deste, segue com azimute de 184°13'10" e distância de 0,85 m., até o vértice 2038, de coordenadas N 7.182.886,32 m. e E 656.039,44 m.; deste, segue com azimute de 170°51'35" e distância de 0,37 m., até o vértice 2039, de coordenadas N 7.182.885,95 m. e E 656.039,50 m.; deste, segue com azimute de 184°29'04" e distância de 0,99 m., até o vértice 2040, de coordenadas N 7.182.884,96 m. e E 656.039,42 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,75 m., até o vértice 2041, de coordenadas N 7.182.884,22 m. e E 656.039,57 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 0,92 m., até o vértice 2042, de coordenadas N 7.182.883,32 m. e E 656.039,39 m.; deste, segue com azimute de 174°44'21" e distância de 0,19 m., até o vértice 2043, de coordenadas N 7.182.883,13 m. e E 656.039,41 m.; deste, segue com azimute de 190°10'34" e distância de 0,15 m., até o vértice 2044, de coordenadas N 7.182.882,98 m. e E 656.039,38 m.; deste, segue com azimute de 177°51'09" e distância de 0,79 m., até o vértice 2045, de coordenadas N 7.182.882,19 m. e E 656.039,41 m.; deste, segue com azimute de 167°40'34" e distância de 0,67 m., até o vértice 2046, de coordenadas N 7.182.881,54 m. e E 656.039,56 m.; deste, segue com azimute de 174°44'21" e distância de 3,72 m., até o vértice 2047, de coordenadas N 7.182.877,84 m. e E 656.039,90 m.; deste, segue com azimute de 169°28'42" e distância de 0,74 m., até o vértice 2048, de coordenadas N 7.182.877,11 m. e E 656.040,03 m.; deste, segue com azimute de 163°29'21" e distância de 4,92 m., até o vértice 2049, de coordenadas N 7.182.872,39 m. e E 656.041,43 m.; deste, segue com azimute de 169°25'43" e distância de 0,64 m., até o vértice 2050, de coordenadas N 7.182.871,76 m. e E 656.041,55 m.; deste, segue com azimute de 158°51'26" e distância de 0,71 m., até o vértice 2051, de coordenadas N 7.182.871,10 m. e E 656.041,80 m.; deste, segue com azimute de 146°55'43" e distância de 0,35 m., até o vértice 2052, de coordenadas N 7.182.870,81 m. e E 656.041,99 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,37 m., até o vértice 2053, de coordenadas N 7.182.870,44 m. e E 656.042,07 m.; deste, segue com azimute de 149°57'57" e

Continua na ficha N° 110



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....110.....

distância de 7,87 m., até o vértice 2054, de coordenadas N 7.182.863,63 m. e E 656.046,00 m.;
deste, segue com azimute de 142°25'53" e distância de 0,82 m., até o vértice 2055, de
coordenadas N 7.182.862,99 m. e E 656.046,50 m.; deste, segue com azimute de 138°42'57" e
distância de 3,89 m., até o vértice 2056, de coordenadas N 7.182.860,07 m. e E 656.049,07 m.;
deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 0,55 m., até o vértice 2057, de
coordenadas N 7.182.859,76 m. e E 656.049,52 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e
distância de 0,29 m., até o vértice 2058, de coordenadas N 7.182.859,52 m. e E 656.049,68 m.;
deste, segue com azimute de 127°30'54" e distância de 0,62 m., até o vértice 2059, de
coordenadas N 7.182.859,15 m. e E 656.050,17 m.; deste, segue com azimute de 144°27'39" e
distância de 0,45 m., até o vértice 2060, de coordenadas N 7.182.858,78 m. e E 656.050,43 m.;
deste, segue com azimute de 131°25'19" e distância de 0,82 m., até o vértice 2061, de
coordenadas N 7.182.858,24 m. e E 656.051,05 m.; deste, segue com azimute de 121°57'39" e
distância de 1,92 m., até o vértice 2062, de coordenadas N 7.182.857,22 m. e E 656.052,68 m.;
deste, segue com azimute de 127°30'54" e distância de 4,04 m., até o vértice 2063, de
coordenadas N 7.182.854,76 m. e E 656.055,88 m.; deste, segue com azimute de 120°01'47" e
distância de 0,83 m., até o vértice 2064, de coordenadas N 7.182.854,35 m. e E 653.056,60 m.;
deste, segue com azimute de 116°15'54" e distância de 3,94 m., até o vértice 2065, de
coordenadas N 7.182.852,60 m. e E 656.060,14 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e
distância de 0,60 m., até o vértice 2066, de coordenadas N 7.182.852,48 m. e E 656.060,73 m.;
deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 0,27 m., até o vértice 2067, de
coordenadas N 7.182.852,34 m. e E 656.060,95 m.; deste, segue com azimute de 104°11'15" e
distância de 0,82 m., até o vértice 2068, de coordenadas N 7.182.852,13 m. e E 656.061,75 m.;
deste, segue com azimute de 121°34'15" e distância de 0,62 m., até o vértice 2069, de
coordenadas N 7.182.851,81 m. e E 656.062,28 m.; deste, segue com azimute de 103°08'30" e
distância de 0,86 m., até o vértice 2070, de coordenadas N 7.182.851,54 m. e E 656.063,09 m.;
deste, segue com azimute de 99°04'15" e distância de 2,73 m., até o vértice 2071, de coordenadas
N 7.182.851,11 m. e E 656.065,79 m.; deste, segue com azimute de 104°11'15" e distância de 3,68
m., até o vértice 2072, de coordenadas N 7.182.850,21 m. e E 656.069,36 m.; deste, segue com
azimute de 95°52'29" e distância de 0,90 m., até o vértice 2073, de coordenadas N 7.182.850,12 m.
e E 656.070,25 m.; deste, segue com azimute de 92°56'15" e distância de 3,07 m., até o vértice
2074, de coordenadas N 7.182.849,96 m. e E 656.073,32 m.; deste, segue com azimute de 79°
31'15" e distância de 9,51 m., até o vértice 2075, de coordenadas N 7.182.851,69 m. e E
656.082,67 m.; deste, segue com azimute de 162°07'03" e distância de 1,04 m., até o vértice 2076,
de coordenadas N 7.182.850,70 m. e E 656.082,99 m.; deste, segue com azimute de 159°48'31" e
distância de 2,26 m., até o vértice 2077, de coordenadas N 7.182.848,58 m. e E 656.083,77 m.;
deste, segue com azimute de 168°52'21" e distância de 0,03 m., até o vértice 2078, de
coordenadas N 7.182.848,55 m. e E 656.083,78 m.; deste, segue com azimute de 157°44'35" e
distância de 2,95 m., até o vértice 2079, de coordenadas N 7.182.845,82 m. e E 656.084,89 m.;
deste, segue com azimute de 146°22'18" e distância de 0,06 m., até o vértice 2080, de
coordenadas N 7.182.845,76 m. e E 656.084,93 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e
distância de 0,07 m., até o vértice 2081, de coordenadas N 7.182.845,70 m. e E 656.084,94 m.;
deste, segue com azimute de 154°47'01" e distância de 2,84 m., até o vértice 2082, de
coordenadas N 7.182.843,13 m. e E 656.086,15 m.; deste, segue com azimute de 152°04'01" e
distância de 2,90 m., até o vértice 2083, de coordenadas N 7.182.840,56 m. e E 656.087,51 m.;
deste, segue com azimute de 143°32'01" e distância de 8,90 m., até o vértice 2084, de
coordenadas N 7.182.833,40 m. e E 656.092,81 m.; deste, segue com azimute de 130°36'32" e
distância de 4,59 m., até o vértice 2085, de coordenadas N 7.182.830,41 m. e E 656.096,29 m.;
deste, segue com azimute de 126°13'04" e distância de 2,42 m., até o vértice 2086, de
coordenadas N 7.182.828,98 m. e E 656.098,25 m.; deste, segue com azimute de 188°55'41" e
distância de 0,24 m., até o vértice 2087, de coordenadas N 7.182.828,74 m. e E 656.098,21 m.;
deste, segue com azimute de 189°36'12" e distância de 1,89 m., até o vértice 2088, de
Segue no verso

MATRICULANº
52.087



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.182.826,88 m. e E 656.097,89 m.; deste, segue com azimute de 184°48'06" e distância de 0,49 m., até o vértice 2089, de coordenadas N 7.182.826,39 m. e E 656.097,85 m.; deste, segue com azimute de 195°17'27" e distância de 0,31 m., até o vértice 2090, de coordenadas N 7.182.826,09 m. e E 656.097,77 m.; deste, segue com azimute de 188°04'53" e distância de 1,96 m., até o vértice 2091, de coordenadas N 7.182.824,15 m. e E 656.097,50 m.; deste, segue com azimute de 184°02'27" e distância de 1,19 m., até o vértice 2092, de coordenadas N 7.182.822,96 m. e E 656.097,41 m.; deste, segue com azimute de 193°45'28" e distância de 0,42 m., até o vértice 2093, de coordenadas N 7.182.822,55 m. e E 656.097,31 m.; deste, segue com azimute de 185°00'57" e distância de 1,88 m., até o vértice 2094, de coordenadas N 7.182.820,68 m. e E 656.097,15 m.; deste, segue com azimute de 182°30'28" e distância de 2,38 m., até o vértice 2095, de coordenadas N 7.182.818,31 m. e E 656.097,04 m.; deste, segue com azimute de 191°26'23" e distância de 0,05 m., até o vértice 2096, de coordenadas N 7.182.818,26 m. e E 656.097,03 m.; deste, segue com azimute de 180°22'42" e distância de 1,84 m., até o vértice 2097, de coordenadas N 7.182.816,42 m. e E 656.097,02 m.; deste, segue com azimute de 168°56'20" e distância de 0,10 m., até o vértice 2098, de coordenadas N 7.182.816,32 m. e E 656.097,04 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 0,10 m., até o vértice 2099, de coordenadas N 7.182.816,22 m. e E 656.097,02 m.; deste, segue com azimute de 177°11'28" e distância de 2,94 m., até o vértice 2100, de coordenadas N 7.182.813,28 m. e E 656.097,16 m.; deste, segue com azimute de 174°22'57" e distância de 1,85 m., até o vértice 2101, de coordenadas N 7.182.811,44 m. e E 656.097,35 m.; deste, segue com azimute de 165°56'28" e distância de 2,90 m., até o vértice 2102, de coordenadas N 7.182.808,63 m. e E 656.098,05 m.; deste, segue com azimute de 171°36'29" e distância de 2,95 m., até o vértice 2103, de coordenadas N 7.182.805,72 m. e E 656.098,48 m.; deste, segue com azimute de 163°12'58" e distância de 2,33 m., até o vértice 2104, de coordenadas N 7.182.803,49 m. e E 656.099,15 m.; deste, segue com azimute de 160°21'29" e distância de 2,50 m., até o vértice 2105, de coordenadas N 7.182.801,13 m. e E 656.099,99 m.; deste, segue com azimute de 169°06'52" e distância de 0,11 m., até o vértice 2106, de coordenadas N 7.182.801,03 m. e E 656.100,01 m.; deste, segue com azimute de 158°13'45" e distância de 2,38 m., até o vértice 2107, de coordenadas N 7.182.798,81 m. e E 656.100,90 m.; deste, segue com azimute de 146°36'52" e distância de 1,38 m., até o vértice 2108, de coordenadas N 7.182.797,66 m. e E 656.101,66 m.; deste, segue com azimute de 166°42'38" e distância de 1,17 m., até o vértice 2109, de coordenadas N 7.182.796,52 m. e E 656.101,93 m.; deste, segue com azimute de 153°25'16" e distância de 2,39 m., até o vértice 2110, de coordenadas N 7.182.794,38 m. e E 656.103,00 m.; deste, segue com azimute de 144°12'38" e distância de 0,60 m., até o vértice 2111, de coordenadas N 7.182.793,89 m. e E 656.103,35 m.; deste, segue com azimute de 153°00'06" e distância de 1,98 m., até o vértice 2112, de coordenadas N 7.182.792,13 m. e E 656.104,25 m.; deste, segue com azimute de 148°30'12" e distância de 2,37 m., até o vértice 2113, de coordenadas N 7.182.790,11 m. e E 656.105,48 m.; deste, segue com azimute de 141°45'06" e distância de 1,46 m., até o vértice 2114, de coordenadas N 7.182.788,96 m. e E 656.106,39 m.; deste, segue com azimute de 150°20'16" e distância de 1,12 m., até o vértice 2115, de coordenadas N 7.182.787,98 m. e E 656.106,95 m.; deste, segue com azimute de 218°29'34" e distância de 0,63 m., até o vértice 2116, de coordenadas N 7.182.787,49 m. e E 656.106,55 m.; deste, segue com azimute de 211°59'09" e distância de 0,10 m., até o vértice 2117, de coordenadas N 7.182.787,41 m. e E 656.106,50 m.; deste, segue com azimute de 315°15'52" e distância de 16,37 m., até o vértice 2118, de coordenadas N 7.182.799,03 m. e E 656.094,98 m.; deste, segue com azimute de 315°21'22" e distância de 95,62 m., até o vértice 2014, de coordenadas N 7.182.867,07 m. e E 656.027,79 m.; deste, segue com azimute de 357°24'08" e distância de 32,68 m., até o vértice 2015, de coordenadas N 7.182.899,71 m. e E 656.026,31 m.; deste, segue com azimute de 85°24'23" e distância de 1,31 m., até o vértice 2016, de coordenadas N 7.182.899,82 m. e E 656.027,61 m.; deste, segue com azimute de 80°48'45" e distância de 0,75 m., até o vértice 2017, de coordenadas N 7.182.899,94 m. e E 656.028,35 m.; deste, segue com azimute de 74°09'23" e distância de 0,85 m., até o vértice 2018, de coordenadas N 7.182.900,17 m. e E 656.029,17 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP22:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2119, de coordenadas N 7.182.890,25 m. e E 656.165,63 m., deste, segue com azimute de 176°54'39" e

Continua na ficha N° 111



Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 111

distância de 84,74 m., até o vértice 2120, de coordenadas N 7.182.805,63 m. e E 656.170,19 m.; deste, segue com azimute de 341°42'29" e distância de 3,63 m., até o vértice 2121, de coordenadas N 7.182.809,08 m. e E 656.169,05 m.; deste, segue com azimute de 326°15'09" e distância de 0,02 m., até o vértice 2122, de coordenadas N 7.182.809,09 m. e E 656.169,05 m.; deste, segue com azimute de 348°43'08" e distância de 0,02 m., até o vértice 2123, de coordenadas N 7.182.809,10 m. e E 656.169,04 m.; deste, segue com azimute de 337°26'35" e distância de 1,82 m., até o vértice 2124, de coordenadas N 7.182.810,78 m. e E 656.168,35 m.; deste, segue com azimute de 326°13'17" e distância de 11,68 m., até o vértice 2125, de coordenadas N 7.182.820,49 m. e E 656.161,85 m.; deste, segue com azimute de 309°33'57" e distância de 4,85 m., até o vértice 2126, de coordenadas N 7.182.823,58 m. e E 656.158,11 m.; deste, segue com azimute de 8°15'33" e distância de 1,12 m., até o vértice 2127, de coordenadas N 7.182.824,69 m. e E 656.158,28 m.; deste, segue com azimute de 4°07'46" e distância de 0,52 m., até o vértice 2128, de coordenadas N 7.182.825,21 m. e E 656.158,31 m.; deste, segue com azimute de 14°38'39" e distância de 0,25 m., até o vértice 2129, de coordenadas N 7.182.825,46 m. e E 656.158,38 m.; deste, segue com azimute de 6°47'17" e distância de 2,65 m., até o vértice 2130, de coordenadas N 7.182.828,09 m. e E 656.158,69 m.; deste, segue com azimute de 3°23'39" e distância de 0,95 m., até o vértice 2131, de coordenadas N 7.182.829,04 m. e E 656.158,75 m.; deste, segue com azimute de 13°28'55" e distância de 0,27 m., até o vértice 2132, de coordenadas N 7.182.829,30 m. e E 656.158,81 m.; deste, segue com azimute de 4°27'51" e distância de 2,64 m., até o vértice 2133, de coordenadas N 7.182.831,94 m. e E 656.159,01 m.; deste, segue com azimute de 350°58'55" e distância de 0,76 m., até o vértice 2134, de coordenadas N 7.182.832,69 m. e E 656.158,90 m.; deste, segue com azimute de 11°49'29" e distância de 1,00 m., até o vértice 2135, de coordenadas N 7.182.833,67 m. e E 656.159,10 m.; deste, segue com azimute de 1°08'58" e distância de 2,59 m., até o vértice 2136, de coordenadas N 7.182.836,25 m. e E 656.159,15 m.; deste, segue com azimute de 349°19'29" e distância de 0,30 m., até o vértice 2137, de coordenadas N 7.182.836,55 m. e E 656.159,10 m.; deste, segue com azimute de 11°15'00" e distância de 0,31 m., até o vértice 2138, de coordenadas N 7.182.836,86 m. e E 656.159,16 m.; deste, segue com azimute de 357°05'44" e distância de 3,04 m., até o vértice 2139, de coordenadas N 7.182.839,89 m. e E 656.159,00 m.; deste, segue com azimute de 354°11'27" e distância de 2,36 m., até o vértice 2140, de coordenadas N 7.182.842,24 m. e E 656.158,77 m.; deste, segue com azimute de 345°50'44" e distância de 1,06 m., até o vértice 2141, de coordenadas N 7.182.843,27 m. e E 656.158,51 m.; deste, segue com azimute de 354°11'32" e distância de 1,99 m., até o vértice 2142, de coordenadas N 7.182.845,24 m. e E 656.158,30 m.; deste, segue com azimute de 348°23'04" e distância de 2,29 m., até o vértice 2143, de coordenadas N 7.182.847,48 m. e E 656.157,84 m.; deste, segue com azimute de 342°56'32" e distância de 2,59 m., até o vértice 2144, de coordenadas N 7.182.849,96 m. e E 656.157,08 m.; deste, segue com azimute de 350°49'55" e distância de 0,93 m., até o vértice 2145, de coordenadas N 7.182.850,88 m. e E 656.156,94 m.; deste, segue com azimute de 341°39'50" e distância de 2,24 m., até o vértice 2146, de coordenadas N 7.182.853,01 m. e E 656.156,23 m.; deste, segue com azimute de 328°19'55" e distância de 1,95 m., até o vértice 2147, de coordenadas N 7.182.854,67 m. e E 656.155,20 m.; deste, segue com azimute de 347°04'15" e distância de 2,04 m., até o vértice 2148, de coordenadas N 7.182.856,66 m. e E 656.154,75 m.; deste, segue com azimute de 334°08'29" e distância de 2,23 m., até o vértice 2149, de coordenadas N 7.182.858,67 m. e E 656.153,77 m.; deste, segue com azimute de 324°34'15" e distância de 0,99 m., até o vértice 2150, de coordenadas N 7.182.859,47 m. e E 656.153,20 m.; deste, segue com azimute de 331°47'03" e distância de 3,24 m., até o vértice 2151, de coordenadas N 7.182.862,33 m. e E 656.151,67 m.; deste, segue com azimute de 326°04'05" e distância de 2,27 m., até o vértice 2152, de coordenadas N 7.182.864,21 m. e E 656.150,40 m.; deste, segue com azimute de 320°32'03" e distância de 5,79 m., até o vértice 2153, de coordenadas N 7.182.868,68 m. e E 656.146,73 m.; deste, segue com azimute de 309°00'13" e distância de 6,27 m., até o vértice 2154, de coordenadas N 7.182.872,62 m. e E 656.141,86 m.;
Segue no verso

52.087

MATRICULANTE



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 303°00'25" e distância de 2,55 m., até o vértice 2155, de coordenadas N 7.182.874,01 m. e E 656.139,72 m.; deste, segue com azimute de 297°45'12" e distância de 1,10 m., até o vértice 2156, de coordenadas N 7.182.874,52 m. e E 656.138,74 m.; deste, segue com azimute de 307°20'00" e distância de 0,06 m., até o vértice 2157, de coordenadas N 7.182.874,56 m. e E 656.138,70 m.; deste, segue com azimute de 350°36'57" e distância de 0,20 m., até o vértice 2158, de coordenadas N 7.182.874,75 m. e E 656.138,66 m.; deste, segue com azimute de 351°42'16" e distância de 1,53 m., até o vértice 2159, de coordenadas N 7.182.876,27 m. e E 656.138,44 m.; deste, segue com azimute de 344°36'09" e distância de 0,12 m., até o vértice 2160, de coordenadas N 7.182.876,38 m. e E 656.138,41 m.; deste, segue com azimute de 355°33'44" e distância de 0,19 m., até o vértice 2161, de coordenadas N 7.182.876,57 m. e E 656.138,40 m.; deste, segue com azimute de 351°07'28" e distância de 1,70 m., até o vértice 2162, de coordenadas N 7.182.878,25 m. e E 656.138,14 m.; deste, segue com azimute de 344°18'44" e distância de 0,60 m., até o vértice 2163, de coordenadas N 7.182.878,82 m. e E 656.137,97 m.; deste, segue com azimute de 354°17'16" e distância de 0,74 m., até o vértice 2164, de coordenadas N 7.182.879,56 m. e E 656.137,90 m.; deste, segue com azimute de 348°34'33" e distância de 0,49 m., até o vértice 2165, de coordenadas N 7.182.880,04 m. e E 656.137,80 m.; deste, segue com azimute de 94°42'29" e distância de 0,37 m., até o vértice 2166, de coordenadas N 7.182.880,01 m. e E 656.138,17 m.; deste, segue com azimute de 101°57'27" e distância de 0,41 m., até o vértice 2167, de coordenadas N 7.182.879,93 m. e E 656.138,57 m.; deste, segue com azimute de 91°24'54" e distância de 0,63 m., até o vértice 2168, de coordenadas N 7.182.879,91 m. e E 656.139,20 m.; deste, segue com azimute de 79°27'27" e distância de 0,06 m., até o vértice 2169, de coordenadas N 7.182.879,92 m. e E 656.139,25 m.; deste, segue com azimute de 94°42'27" e distância de 0,06 m., até o vértice 2170, de coordenadas N 7.182.879,92 m. e E 656.139,31 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,97 m., até o vértice 2171, de coordenadas N 7.182.880,11 m. e E 656.140,26 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,66 m., até o vértice 2172, de coordenadas N 7.182.879,98 m. e E 656.140,91 m.; deste, segue com azimute de 85°15'13" e distância de 0,95 m., até o vértice 2173, de coordenadas N 7.182.880,06 m. e E 656.141,86 m.; deste, segue com azimute de 99°01'49" e distância de 0,41 m., até o vértice 2174, de coordenadas N 7.182.879,99 m. e E 656.142,26 m.; deste, segue com azimute de 85°33'39" e distância de 0,97 m., até o vértice 2175, de coordenadas N 7.182.880,07 m. e E 656.143,23 m.; deste, segue com azimute de 76°31'49" e distância de 0,68 m., até o vértice 2176, de coordenadas N 7.182.880,23 m. e E 656.143,89 m.; deste, segue com azimute de 85°15'12" e distância de 1,98 m., até o vértice 2177, de coordenadas N 7.182.880,39 m. e E 656.145,86 m.; deste, segue com azimute de 80°30'25" e distância de 0,98 m., até o vértice 2178, de coordenadas N 7.182.880,55 m. e E 656.146,82 m.; deste, segue com azimute de 74°00'12" e distância de 1,71 m., até o vértice 2179, de coordenadas N 7.182.881,02 m. e E 656.148,46 m.; deste, segue com azimute de 82°22'35" e distância de 1,31 m., até o vértice 2180, de coordenadas N 7.182.881,20 m. e E 656.149,76 m.; deste, segue com azimute de 74°45'11" e distância de 0,94 m., até o vértice 2181, de coordenadas N 7.182.881,44 m. e E 656.150,66 m.; deste, segue com azimute de 71°07'35" e distância de 3,80 m., até o vértice 2182, de coordenadas N 7.182.882,67 m. e E 656.154,25 m.; deste, segue com azimute de 56°15'03" e distância de 0,05 m., até o vértice 2183, de coordenadas N 7.182.882,70 m. e E 656.154,29 m.; deste, segue com azimute de 78°39'46" e distância de 0,05 m., até o vértice 2184, de coordenadas N 7.182.882,71 m. e E 656.154,34 m.; deste, segue com azimute de 67°19'29" e distância de 0,86 m., até o vértice 2185, de coordenadas N 7.182.883,04 m. e E 656.155,13 m.; deste, segue com azimute de 56°09'47" e distância de 0,08 m., até o vértice 2186, de coordenadas N 7.182.883,08 m. e E 656.155,20 m.; deste, segue com azimute de 62°02'39" e distância de 5,53 m., até o vértice 2187, de coordenadas N 7.182.885,68 m. e E 656.160,08 m.; deste, segue com azimute de 56°35'17" e distância de 0,75 m., até o vértice 2188, de coordenadas N 7.182.886,09 m. e E 656.160,71 m.; deste, segue com azimute de 50°47'39" e distância de 6,06 m., até o vértice 2189, de coordenadas N 7.182.889,92 m. e E 656.165,41 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,40 m., até o vértice 2190, de coordenadas N 7.182.890,25 m. e E 656.165,63 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP23:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2190, de coordenadas N 7.182.784,84 m. e E 656.171,32 m., deste, segue com azimute de 176°54'39" e distância de 66,56 m., até o vértice 2191, de

Continua na ficha N° 112



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....112.....

coordenadas N 7.182.718,37 m. e E 656.174,90 m.; deste, segue com azimute de 315°15'52" e distância de 25,99 m., até o vértice 2192, de coordenadas N 7.182.736,83 m. e E 656.156,61 m.; deste, segue com azimute de 19°30'55" e distância de 2,73 m., até o vértice 2193, de coordenadas N 7.182.739,40 m. e E 656.157,52 m.; deste, segue com azimute de 16°31'49" e distância de 0,99 m., até o vértice 2194, de coordenadas N 7.182.740,35 m. e E 656.157,80 m.; deste, segue com azimute de 8°15'55" e distância de 1,13 m., até o vértice 2195, de coordenadas N 7.182.741,46 m. e E 656.157,97 m.; deste, segue com azimute de 16°32'17" e distância de 2,00 m., até o vértice 2196, de coordenadas N 7.182.743,38 m. e E 656.158,53 m.; deste, segue com azimute de 10°34'34" e distância de 1,32 m., até o vértice 2197, de coordenadas N 7.182.744,67 m. e E 656.158,78 m.; deste, segue com azimute de 5°17'17" e distância de 3,51 m., até o vértice 2198, de coordenadas N 7.182.748,17 m. e E 656.159,10 m.; deste, segue com azimute de 12°29'22" e distância de 0,73 m., até o vértice 2199, de coordenadas N 7.182.748,88 m. e E 656.159,26 m.; deste, segue com azimute de 2°28'44" e distância de 3,05 m., até o vértice 2200, de coordenadas N 7.182.751,93 m. e E 656.159,39 m.; deste, segue com azimute de 349°59'23" e distância de 0,10 m., até o vértice 2201, de coordenadas N 7.182.752,03 m. e E 656.159,37 m.; deste, segue com azimute de 12°16'37" e distância de 0,12 m., até o vértice 2202, de coordenadas N 7.182.752,15 m. e E 656.159,40 m.; deste, segue com azimute de 2°03'13" e distância de 3,33 m., até o vértice 2203, de coordenadas N 7.182.755,48 m. e E 656.159,52 m.; deste, segue com azimute de 2°09'43" e distância de 3,30 m., até o vértice 2204, de coordenadas N 7.182.758,78 m. e E 656.159,64 m.; deste, segue com azimute de 2°45'42" e distância de 0,54 m., até o vértice 2205, de coordenadas N 7.182.759,32 m. e E 656.159,67 m.; deste, segue com azimute de 29°31'29" e distância de 1,11 m., até o vértice 2206, de coordenadas N 7.182.760,28 m. e E 656.160,21 m.; deste, segue com azimute de 29°47'35" e distância de 2,79 m., até o vértice 2207, de coordenadas N 7.182.762,70 m. e E 656.161,60 m.; deste, segue com azimute de 29°49'39" e distância de 2,91 m., até o vértice 2208, de coordenadas N 7.182.765,23 m. e E 656.163,05 m.; deste, segue com azimute de 26°09'50" e distância de 0,07 m., até o vértice 2209, de coordenadas N 7.182.765,29 m. e E 656.163,08 m.; deste, segue com azimute de 37°19'19" e distância de 0,03 m., até o vértice 2210, de coordenadas N 7.182.765,31 m. e E 656.163,10 m.; deste, segue com azimute de 29°38'38" e distância de 2,84 m., até o vértice 2211, de coordenadas N 7.182.767,78 m. e E 656.164,50 m.; deste, segue com azimute de 26°04'18" e distância de 0,16 m., até o vértice 2212, de coordenadas N 7.182.767,92 m. e E 656.164,57 m.; deste, segue com azimute de 37°05'57" e distância de 0,07 m., até o vértice 2213, de coordenadas N 7.182.767,98 m. e E 656.164,61 m.; deste, segue com azimute de 29°11'50" e distância de 2,25 m., até o vértice 2214, de coordenadas N 7.182.769,95 m. e E 656.165,71 m.; deste, segue com azimute de 30°40'21" e distância de 1,14 m., até o vértice 2215, de coordenadas N 7.182.770,92 m. e E 656.166,29 m.; deste, segue com azimute de 26°35'10" e distância de 1,00 m., até o vértice 2216, de coordenadas N 7.182.771,82 m. e E 656.166,74 m.; deste, segue com azimute de 36°31'13" e distância de 0,39 m., até o vértice 2217, de coordenadas N 7.182.772,13 m. e E 656.166,97 m.; deste, segue com azimute de 28°02'26" e distância de 1,27 m., até o vértice 2218, de coordenadas N 7.182.773,25 m. e E 656.167,57 m.; deste, segue com azimute de 25°16'13" e distância de 2,63 m., até o vértice 2219, de coordenadas N 7.182.775,62 m. e E 656.168,69 m.; deste, segue com azimute de 33°57'05" e distância de 0,06 m., até o vértice 2220, de coordenadas N 7.182.775,68 m. e E 656.168,72 m.; deste, segue com azimute de 22°54'09" e distância de 1,10 m., até o vértice 2221, de coordenadas N 7.182.776,69 m. e E 656.169,15 m.; deste, segue com azimute de 11°27'03" e distância de 0,11 m., até o vértice 2222, de coordenadas N 7.182.776,80 m. e E 656.169,17 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,11 m., até o vértice 2223, de coordenadas N 7.182.776,89 m. e E 656.169,23 m.; deste, segue com azimute de 18°53'56" e distância de 3,77 m., até o vértice 2224, de coordenadas N 7.182.780,45 m. e E 656.170,45 m.; deste, segue com azimute de 15°17'51" e distância de 1,03 m., até o vértice 2225, de coordenadas N 7.182.781,45 m. e E 656.170,73 m.; deste, segue com azimute de 7°38'56" e distância de 2,34 m., até o vértice 2226, de coordenadas N 7.182.783,77 m. e E 656.171,04 m.; deste, segue com azimute de 14°35'34" e

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

distância de 1,11 m., até o vértice 2190, de coordenadas N 7.182.784,84 m. e E 656.171,32 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP24:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2227, de coordenadas N 7.182.681,15 m. e E 656.036,22 m., deste, segue com azimute de 135° 21'48" e distância de 93,06 m., até o vértice 2228, de coordenadas N 7.182.614,94 m. e E 656.101,61 m.; deste, segue com azimute de 268°30'00" e distância de 17,60 m., até o vértice 2229, de coordenadas N 7.182.614,47 m. e E 656.084,01 m.; deste, segue com azimute de 266° 53'11" e distância de 33,43 m., até o vértice 2230, de coordenadas N 7.182.612,66 m. e E 656.050,64 m.; deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 11,30 m., até o vértice 2231, de coordenadas N 7.182.611,63 m. e E 656.039,38 m.; deste, segue com azimute de 357° 24'08" e distância de 69,59 m., até o vértice 2227, de coordenadas N 7.182.681,15 m. e E 656.036,22 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP25:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2233, de coordenadas N 7.183.484,50 m. e E 656.324,94 m., deste, segue com azimute de 110°01'26" e distância de 2,49 m., até o vértice 2234, de coordenadas N 7.183.483,65 m. e E 656.327,28 m.; deste, segue com azimute de 107°32'52" e distância de 0,52 m., até o vértice 2235, de coordenadas N 7.183.483,49 m. e E 656.327,78 m.; deste, segue com azimute de 98°46'26" e distância de 9,15 m., até o vértice 2236, de coordenadas N 7.183.482,10 m. e E 656.336,82 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,38 m., até o vértice 2237, de coordenadas N 7.183.482,17 m. e E 656.337,19 m.; deste, segue com azimute de 101° 15'00" e distância de 0,26 m., até o vértice 2238, de coordenadas N 7.183.482,12 m. e E 656.337,44 m.; deste, segue com azimute de 86°50'12" e distância de 0,36 m., até o vértice 2239, de coordenadas N 7.183.482,14 m. e E 656.337,80 m.; deste, segue com azimute de 100°11'31" e distância de 0,13 m., até o vértice 2240, de coordenadas N 7.183.482,12 m. e E 656.337,93 m.; deste, segue com azimute de 87°53'04" e distância de 0,62 m., até o vértice 2241, de coordenadas N 7.183.482,14 m. e E 656.338,55 m.; deste, segue com azimute de 77°41'32" e distância de 0,55 m., até o vértice 2242, de coordenadas N 7.183.482,26 m. e E 656.339,09 m.; deste, segue com azimute de 118°43'18" e distância de 0,58 m., até o vértice 2243, de coordenadas N 7.183.481,98 m. e E 656.339,59 m.; deste, segue com azimute de 127°58'45" e distância de 0,96 m., até o vértice 2244, de coordenadas N 7.183.481,39 m. e E 656.340,35 m.; deste, segue com azimute de 120°57'30" e distância de 0,68 m., até o vértice 2245, de coordenadas N 7.183.481,04 m. e E 656.340,93 m.; deste, segue com azimute de 116°43'45" e distância de 1,58 m., até o vértice 2246, de coordenadas N 7.183.480,33 m. e E 656.342,34 m.; deste, segue com azimute de 125°59'18" e distância de 0,51 m., até o vértice 2247, de coordenadas N 7.183.480,03 m. e E 656.342,75 m.; deste, segue com azimute de 116°58'36" e distância de 0,70 m., até o vértice 2248, de coordenadas N 7.183.479,72 m. e E 656.343,37 m.; deste, segue com azimute de 103°29'18" e distância de 0,37 m., até o vértice 2249, de coordenadas N 7.183.479,63 m. e E 656.343,73 m.; deste, segue com azimute de 116°43'45" e distância de 1,29 m., até o vértice 2250, de coordenadas N 7.183.479,05 m. e E 656.344,88 m.; deste, segue com azimute de 101°15'05" e distância de 0,02 m., até o vértice 2251, de coordenadas N 7.183.479,05 m. e E 656.344,90 m.; deste, segue com azimute de 124°08'23" e distância de 0,27 m., até o vértice 2252, de coordenadas N 7.183.478,90 m. e E 656.345,12 m.; deste, segue com azimute de 113°16'48" e distância de 0,92 m., até o vértice 2253, de coordenadas N 7.183.478,53 m. e E 656.345,97 m.; deste, segue com azimute de 101°38'24" e distância de 0,73 m., até o vértice 2254, de coordenadas N 7.183.478,39 m. e E 656.346,69 m.; deste, segue com azimute de 122°48'32" e distância de 0,69 m., até o vértice 2255, de coordenadas N 7.183.478,01 m. e E 656.347,27 m.; deste, segue com azimute de 110°37'05" e distância de 0,94 m., até o vértice 2256, de coordenadas N 7.183.477,68 m. e E 656.348,14 m.; deste, segue com azimute de 100°18'33" e distância de 0,13 m., até o vértice 2257, de coordenadas N 7.183.477,66 m. e E 656.348,27 m.; deste, segue com azimute de 110°12'38" e distância de 1,28 m., até o vértice 2258, de coordenadas N 7.183.477,22 m. e E 656.349,47 m.; deste, segue com azimute de 107°55'17" e distância de 0,92 m., até o vértice 2259, de coordenadas N 7.183.476,93 m. e E 656.350,35 m.; deste, segue com azimute de 98°57'38" e distância de 0,37 m., até o vértice 2260, de coordenadas N 7.183.476,87 m. e E 656.350,72 m.; deste, segue com azimute de 108°42'40" e distância de 1,20 m., até o vértice 2261, de coordenadas N 7.183.476,49 m. e E 656.351,86 m.; deste, segue com azimute de 104°55'19" e distância de 0,88 m., até o vértice 2262, de coordenadas N 7.183.476,26 m. e E 656.352,70 m.; deste, segue com azimute de 97°27'40" e distância de 0,78 m., até o vértice

Continua na ficha N° 113



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....113.....

2263, de coordenadas N 7.183.476,16 m. e E 656.353,47 m.; deste, segue com azimute de 106° 52'35" e distância de 1,15 m., até o vértice 2264, de coordenadas N 7.183.475,83 m. e E 656.354,57 m.; deste, segue com azimute de 101°15'09" e distância de 0,80 m., até o vértice 2265, de coordenadas N 7.183.475,67 m. e E 656.355,36 m.; deste, segue com azimute de 95°37'35" e distância de 3,62 m., até o vértice 2266, de coordenadas N 7.183.475,32 m. e E 656.358,96 m.; deste, segue com azimute de 102°35'46" e distância de 0,87 m., até o vértice 2267, de coordenadas N 7.183.475,13 m. e E 656.359,81 m.; deste, segue com azimute de 92°41'32" e distância de 0,44 m., até o vértice 2268, de coordenadas N 7.183.475,11 m. e E 656.360,25 m.; deste, segue com azimute de 80°05'46" e distância de 0,31 m., até o vértice 2269, de coordenadas N 7.183.475,16 m. e E 656.360,55 m.; deste, segue com azimute de 95°37'35" e distância de 0,67 m., até o vértice 2270, de coordenadas N 7.183.475,09 m. e E 656.361,22 m.; deste, segue com azimute de 78°45'01" e distância de 0,17 m., até o vértice 2271, de coordenadas N 7.183.475,13 m. e E 656.361,39 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,28 m., até o vértice 2272, de coordenadas N 7.183.475,07 m. e E 656.361,66 m.; deste, segue com azimute de 85° 58'42" e distância de 4,21 m., até o vértice 2273, de coordenadas N 7.183.475,37 m. e E 656.365,86 m.; deste, segue com azimute de 81°57'24" e distância de 0,40 m., até o vértice 2274, de coordenadas N 7.183.475,42 m. e E 656.366,25 m.; deste, segue com azimute de 74°43'42" e distância de 3,69 m., até o vértice 2275, de coordenadas N 7.183.476,40 m. e E 656.369,81 m.; deste, segue com azimute de 80°43'27" e distância de 1,81 m., até o vértice 2276, de coordenadas N 7.183.476,69 m. e E 656.371,60 m.; deste, segue com azimute de 71°26'54" e distância de 0,40 m., até o vértice 2277, de coordenadas N 7.183.476,82 m. e E 656.371,98 m.; deste, segue com azimute de 58°13'27" e distância de 0,58 m., até o vértice 2278, de coordenadas N 7.183.477,12 m. e E 656.372,48 m.; deste, segue com azimute de 74°43'42" e distância de 1,09 m., até o vértice 2279, de coordenadas N 7.183.477,41 m. e E 656.373,53 m.; deste, segue com azimute de 56° 15'00" e distância de 0,43 m., até o vértice 2280, de coordenadas N 7.183.477,65 m. e E 656.373,89 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,44 m., até o vértice 2281, de coordenadas N 7.183.477,74 m. e E 656.374,33 m.; deste, segue com azimute de 64°12'14" e distância de 1,04 m., até o vértice 2282, de coordenadas N 7.183.478,19 m. e E 656.375,26 m.; deste, segue com azimute de 68°25'30" e distância de 0,67 m., até o vértice 2283, de coordenadas N 7.183.478,44 m. e E 656.375,89 m.; deste, segue com azimute de 54°36'46" e distância de 0,30 m., até o vértice 2284, de coordenadas N 7.183.478,61 m. e E 656.376,13 m.; deste, segue com azimute de 64°12'14" e distância de 0,14 m., até o vértice 2285, de coordenadas N 7.183.478,67 m. e E 656.376,26 m.; deste, segue com azimute de 77°55'18" e distância de 0,21 m., até o vértice 2286, de coordenadas N 7.183.478,72 m. e E 656.376,47 m.; deste, segue com azimute de 65° 50'36" e distância de 1,03 m., até o vértice 2287, de coordenadas N 7.183.479,14 m. e E 656.377,40 m.; deste, segue com azimute de 55°25'18" e distância de 0,30 m., até o vértice 2288, de coordenadas N 7.183.479,31 m. e E 656.377,65 m.; deste, segue com azimute de 77°24'56" e distância de 0,24 m., até o vértice 2289, de coordenadas N 7.183.479,36 m. e E 656.377,89 m.; deste, segue com azimute de 64°49'52" e distância de 1,07 m., até o vértice 2290, de coordenadas N 7.183.479,82 m. e E 656.378,86 m.; deste, segue com azimute de 54°54'56" e distância de 0,30 m., até o vértice 2291, de coordenadas N 7.183.479,99 m. e E 656.379,10 m.; deste, segue com azimute de 64°59'44" e distância de 0,06 m., até o vértice 2292, de coordenadas N 7.183.480,01 m. e E 656.379,15 m.; deste, segue com azimute de 76°52'32" e distância de 0,22 m., até o vértice 2293, de coordenadas N 7.183.480,06 m. e E 656.379,37 m.; deste, segue com azimute de 63° 45'03" e distância de 1,08 m., até o vértice 2294, de coordenadas N 7.183.480,54 m. e E 656.380,34 m.; deste, segue com azimute de 54°22'31" e distância de 0,48 m., até o vértice 2295, de coordenadas N 7.183.480,82 m. e E 656.380,73 m.; deste, segue com azimute de 142°19'36" e distância de 7,68 m., até o vértice 2296, de coordenadas N 7.183.474,75 m. e E 656.385,42 m.; deste, segue com azimute de 132°44'23" e distância de 2,37 m., até o vértice 2297, de coordenadas N 7.183.473,14 m. e E 656.387,16 m.; deste, segue com azimute de 130°28'46" e distância de 0,51 m., até o vértice 2298, de coordenadas N 7.183.472,81 m. e E 656.387,55 m.;
Segue no verso

52.087

MATRICULANT



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 121°29'23" e distância de 4,37 m., até o vértice 2299, de coordenadas N 7.183.470,53 m. e E 656.391,27 m.; deste, segue com azimute de 125°26'06" e distância de 3,26 m., até o vértice 2300, de coordenadas N 7.183.468,64 m. e E 656.393,93 m.; deste, segue com azimute de 115°52'13" e distância de 0,64 m., até o vértice 2301, de coordenadas N 7.183.468,36 m. e E 656.394,50 m.; deste, segue com azimute de 102°56'07" e distância de 0,51 m., até o vértice 2302, de coordenadas N 7.183.468,25 m. e E 656.395,00 m.; deste, segue com azimute de 121°29'23" e distância de 0,63 m., até o vértice 2303, de coordenadas N 7.183.467,92 m. e E 656.395,54 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,23 m., até o vértice 2304, de coordenadas N 7.183.467,87 m. e E 656.395,76 m.; deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 0,42 m., até o vértice 2305, de coordenadas N 7.183.467,64 m. e E 656.396,11 m.; deste, segue com azimute de 109°58'40" e distância de 2,64 m., até o vértice 2306, de coordenadas N 7.183.466,74 m. e E 656.398,59 m.; deste, segue com azimute de 107°27'20" e distância de 0,84 m., até o vértice 2307, de coordenadas N 7.183.466,48 m. e E 656.399,39 m.; deste, segue com azimute de 98°43'39" e distância de 0,14 m., até o vértice 2308, de coordenadas N 7.183.466,46 m. e E 656.399,53 m.; deste, segue com azimute de 109°24'44" e distância de 0,45 m., até o vértice 2309, de coordenadas N 7.183.466,31 m. e E 656.399,96 m.; deste, segue com azimute de 106°19'27" e distância de 1,68 m., até o vértice 2310, de coordenadas N 7.183.465,84 m. e E 656.401,57 m.; deste, segue com azimute de 98°09'44" e distância de 0,40 m., até o vértice 2311, de coordenadas N 7.183.465,78 m. e E 656.401,97 m.; deste, segue com azimute de 108°10'55" e distância de 0,89 m., até o vértice 2312, de coordenadas N 7.183.465,51 m. e E 656.402,81 m.; deste, segue com azimute de 103°51'49" e distância de 1,83 m., até o vértice 2313, de coordenadas N 7.183.465,07 m. e E 656.404,59 m.; deste, segue com azimute de 96°55'54" e distância de 0,54 m., até o vértice 2314, de coordenadas N 7.183.465,00 m. e E 656.405,13 m.; deste, segue com azimute de 106°59'13" e distância de 0,72 m., até o vértice 2315, de coordenadas N 7.183.464,79 m. e E 656.405,81 m.; deste, segue com azimute de 101°28'25" e distância de 1,89 m., até o vértice 2316, de coordenadas N 7.183.464,42 m. e E 656.407,66 m.; deste, segue com azimute de 95°44'13" e distância de 0,79 m., até o vértice 2317, de coordenadas N 7.183.464,34 m. e E 656.408,45 m.; deste, segue com azimute de 105°37'51" e distância de 0,63 m., até o vértice 2318, de coordenadas N 7.183.464,17 m. e E 656.409,06 m.; deste, segue com azimute de 98°45'43" e distância de 1,85 m., até o vértice 2319, de coordenadas N 7.183.463,89 m. e E 656.410,88 m.; deste, segue com azimute de 94°22'51" e distância de 1,34 m., até o vértice 2320, de coordenadas N 7.183.463,78 m. e E 656.412,22 m.; deste, segue com azimute de 103°52'05" e distância de 0,51 m., até o vértice 2321, de coordenadas N 7.183.463,66 m. e E 656.412,72 m.; deste, segue com azimute de 95°14'10" e distância de 1,71 m., até o vértice 2322, de coordenadas N 7.183.463,51 m. e E 656.414,42 m.; deste, segue com azimute de 92°37'05" e distância de 2,74 m., até o vértice 2323, de coordenadas N 7.183.463,38 m. e E 656.417,15 m.; deste, segue com azimute de 81°05'15" e distância de 7,61 m., até o vértice 2324, de coordenadas N 7.183.464,56 m. e E 656.424,67 m.; deste, segue com azimute de 146°15'08" e distância de 0,02 m., até o vértice 2325, de coordenadas N 7.183.464,54 m. e E 656.424,68 m.; deste, segue com azimute de 131°13'28" e distância de 3,95 m., até o vértice 2326, de coordenadas N 7.183.461,94 m. e E 656.427,65 m.; deste, segue com azimute de 127°26'57" e distância de 0,68 m., até o vértice 2327, de coordenadas N 7.183.461,53 m. e E 656.428,19 m.; deste, segue com azimute de 119°58'28" e distância de 7,81 m., até o vértice 2328, de coordenadas N 7.183.457,63 m. e E 656.434,95 m.; deste, segue com azimute de 112°35'24" e distância de 0,62 m., até o vértice 2329, de coordenadas N 7.183.457,39 m. e E 656.435,52 m.; deste, segue com azimute de 101°17'43" e distância de 0,02 m., até o vértice 2330, de coordenadas N 7.183.457,38 m. e E 656.435,55 m.; deste, segue com azimute de 123°44'56" e distância de 0,02 m., até o vértice 2331, de coordenadas N 7.183.457,37 m. e E 656.435,57 m.; deste, segue com azimute de 106°00'53" e distância de 6,78 m., até o vértice 2332, de coordenadas N 7.183.455,50 m. e E 656.442,08 m.; deste, segue com azimute de 99°31'46" e distância de 0,76 m., até o vértice 2333, de coordenadas N 7.183.455,38 m. e E 656.442,83 m.; deste, segue com azimute de 94°45'53" e distância de 4,98 m., até o vértice 2334, de coordenadas N 7.183.454,96 m. e E 656.447,80 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,20 m., até o vértice 2335, de coordenadas N 7.183.455,00 m. e E 656.447,99 m.; deste, segue com azimute de 100°53'17" e distância de 0,19 m., até o vértice

Continua na ficha N° 114



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021 Ficha 114

2336, de coordenadas N 7.183.454,96 m. e E 656.448,18 m.; deste, segue com azimute de 89° 16'33" e distância de 0,91 m., até o vértice 2337, de coordenadas N 7.183.454,98 m. e E 656.449,08 m.; deste, segue com azimute de 78°23'16" e distância de 0,19 m., até o vértice 2338, de coordenadas N 7.183.455,01 m. e E 656.449,27 m.; deste, segue com azimute de 85°56'56" e distância de 3,68 m., até o vértice 2339, de coordenadas N 7.183.455,27 m. e E 656.452,93 m.; deste, segue com azimute de 81°53'51" e distância de 1,10 m., até o vértice 2340, de coordenadas N 7.183.455,43 m. e E 656.454,03 m.; deste, segue com azimute de 74°41'56" e distância de 1,26 m., até o vértice 2341, de coordenadas N 7.183.455,76 m. e E 656.455,24 m.; deste, segue com azimute de 83°22'52" e distância de 1,44 m., até o vértice 2342, de coordenadas N 7.183.455,93 m. e E 656.456,67 m.; deste, segue com azimute de 76°45'45" e distância de 1,34 m., até o vértice 2343, de coordenadas N 7.183.456,23 m. e E 656.457,97 m.; deste, segue com azimute de 72° 07'52" e distância de 1,23 m., até o vértice 2344, de coordenadas N 7.183.456,61 m. e E 656.459,14 m.; deste, segue com azimute de 81°41'29" e distância de 0,55 m., até o vértice 2345, de coordenadas N 7.183.456,69 m. e E 656.459,68 m.; deste, segue com azimute de 73°22'59" e distância de 2,15 m., até o vértice 2346, de coordenadas N 7.183.457,30 m. e E 656.461,74 m.; deste, segue com azimute de 70°26'30" e distância de 0,89 m., até o vértice 2347, de coordenadas N 7.183.457,60 m. e E 656.462,58 m.; deste, segue com azimute de 80°39'09" e distância de 0,20 m., até o vértice 2348, de coordenadas N 7.183.457,63 m. e E 656.462,78 m.; deste, segue com azimute de 71°18'18" e distância de 2,31 m., até o vértice 2349, de coordenadas N 7.183.458,37 m. e E 656.464,97 m.; deste, segue com azimute de 58°09'09" e distância de 0,46 m., até o vértice 2350, de coordenadas N 7.183.458,62 m. e E 656.465,36 m.; deste, segue com azimute de 79° 39'10" e distância de 0,60 m., até o vértice 2351, de coordenadas N 7.183.458,73 m. e E 656.465,95 m.; deste, segue com azimute de 69°18'19" e distância de 2,36 m., até o vértice 2352, de coordenadas N 7.183.459,56 m. e E 656.468,17 m.; deste, segue com azimute de 57°09'10" e distância de 0,57 m., até o vértice 2353, de coordenadas N 7.183.459,87 m. e E 656.468,64 m.; deste, segue com azimute de 78°32'50" e distância de 0,61 m., até o vértice 2354, de coordenadas N 7.183.459,99 m. e E 656.469,24 m.; deste, segue com azimute de 67°05'40" e distância de 2,31 m., até o vértice 2355, de coordenadas N 7.183.460,89 m. e E 656.471,37 m.; deste, segue com azimute de 56°02'50" e distância de 1,09 m., até o vértice 2356, de coordenadas N 7.183.461,50 m. e E 656.472,27 m.; deste, segue com azimute de 125°00'00" e distância de 8,14 m., até o vértice 2357, de coordenadas N 7.183.456,83 m. e E 656.478,94 m.; deste, segue com azimute de 115° 00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2358, de coordenadas N 7.183.453,15 m. e E 656.486,84 m.; deste, segue com azimute de 105°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2359, de coordenadas N 7.183.450,89 m. e E 656.495,26 m.; deste, segue com azimute de 95°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2360, de coordenadas N 7.183.450,13 m. e E 656.503,94 m.; deste, segue com azimute de 85°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2361, de coordenadas N 7.183.450,89 m. e E 656.512,62 m.; deste, segue com azimute de 75°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2362, de coordenadas N 7.183.453,15 m. e E 656.521,04 m.; deste, segue com azimute de 65°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2363, de coordenadas N 7.183.456,83 m. e E 656.528,94 m.; deste, segue com azimute de 55°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2364, de coordenadas N 7.183.461,83 m. e E 656.536,08 m.; deste, segue com azimute de 45° 00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2365, de coordenadas N 7.183.467,99 m. e E 656.542,24 m.; deste, segue com azimute de 35°00'00" e distância de 5,89 m., até o vértice 2366, de coordenadas N 7.183.472,81 m. e E 656.545,62 m.; deste, segue com azimute de 84°20'39" e distância de 4,26 m., até o vértice 2367, de coordenadas N 7.183.473,23 m. e E 656.549,86 m.; deste, segue com azimute de 82°22'31" e distância de 0,56 m., até o vértice 2368, de coordenadas N 7.183.473,31 m. e E 656.550,42 m.; deste, segue com azimute de 82°18'58" e distância de 1,13 m., até o vértice 2369, de coordenadas N 7.183.473,46 m. e E 656.551,54 m.; deste, segue com azimute de 82°47'27" e distância de 1,13 m., até o vértice 2370, de coordenadas N 7.183.473,60 m. e E 656.552,66 m.; deste, segue com azimute de 83°45'57" e distância de 1,13 m., até o vértice 2371, de coordenadas N 7.183.473,73 m. e E 656.553,79 m.; deste, segue com azimute de 85°

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

16'21" e distância de 1,13 m., até o vértice 2372, de coordenadas N 7.183.473,82 m. e E 656.554,92 m.; deste, segue com azimute de 86°50'43" e distância de 0,54 m., até o vértice 2373, de coordenadas N 7.183.473,85 m. e E 656.555,46 m.; deste, segue com azimute de 212°29'41" e distância de 33,12 m., até o vértice 2374, de coordenadas N 7.183.445,91 m. e E 656.537,66 m.; deste, segue com azimute de 273°27'28" e distância de 123,01 m., até o vértice 2375, de coordenadas N 7.183.453,33 m. e E 656.414,87 m.; deste, segue com raio de 246,75 metros e distância de 82,42 m., até o vértice 2376, de coordenadas N 7.183.444,60 m. e E 656.333,30 m.; deste, segue com azimute de 342°13'49" e distância de 41,03 m., até o vértice 2232, de coordenadas N 7.183.483,67 m. e E 656.320,78 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 4,24 m., até o vértice 2233, de coordenadas N 7.183.484,50 m. e E 656.324,94 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP26:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2378, de coordenadas N 7.183.424,74 m. e E 656.878,49 m., deste, segue com azimute de 105°54'07" e distância de 2,14 m., até o vértice 2379, de coordenadas N 7.183.424,15 m. e E 656.880,55 m.; deste, segue com azimute de 131°07'52" e distância de 2,25 m., até o vértice 2380, de coordenadas N 7.183.422,68 m. e E 656.882,25 m.; deste, segue com azimute de 124°34'42" e distância de 2,68 m., até o vértice 2381, de coordenadas N 7.183.421,16 m. e E 656.884,45 m.; deste, segue com azimute de 117°19'51" e distância de 16,65 m., até o vértice 2382, de coordenadas N 7.183.413,51 m. e E 656.899,24 m.; deste, segue com azimute de 165°00'00" e distância de 8,65 m., até o vértice 2383, de coordenadas N 7.183.405,16 m. e E 656.901,48 m.; deste, segue com azimute de 155°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2384, de coordenadas N 7.183.397,26 m. e E 656.905,16 m.; deste, segue com azimute de 145°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2385, de coordenadas N 7.183.390,12 m. e E 656.910,16 m.; deste, segue com azimute de 135°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2386, de coordenadas N 7.183.383,96 m. e E 656.916,33 m.; deste, segue com azimute de 125°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2387, de coordenadas N 7.183.378,96 m. e E 656.923,46 m.; deste, segue com azimute de 115°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2388, de coordenadas N 7.183.375,28 m. e E 656.931,36 m.; deste, segue com azimute de 105°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2389, de coordenadas N 7.183.373,02 m. e E 656.939,78 m.; deste, segue com azimute de 95°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2390, de coordenadas N 7.183.372,26 m. e E 656.948,46 m.; deste, segue com azimute de 85°00'00" e distância de 5,61 m., até o vértice 2391, de coordenadas N 7.183.372,75 m. e E 656.954,05 m.; deste, segue com azimute de 134°05'43" e distância de 0,05 m., até o vértice 2392, de coordenadas N 7.183.372,71 m. e E 656.954,09 m.; deste, segue com azimute de 153°25'13" e distância de 2,10 m., até o vértice 2393, de coordenadas N 7.183.370,83 m. e E 656.955,03 m.; deste, segue com azimute de 154°25'47" e distância de 3,62 m., até o vértice 2394, de coordenadas N 7.183.367,56 m. e E 656.956,60 m.; deste, segue com azimute de 159°12'06" e distância de 3,55 m., até o vértice 2395, de coordenadas N 7.183.364,25 m. e E 656.957,86 m.; deste, segue com azimute de 172°35'36" e distância de 3,75 m., até o vértice 2396, de coordenadas N 7.183.360,53 m. e E 656.958,34 m.; deste, segue com azimute de 177°52'17" e distância de 2,67 m., até o vértice 2397, de coordenadas N 7.183.357,85 m. e E 656.958,44 m.; deste, segue com azimute de 177°52'23" e distância de 2,22 m., até o vértice 2398, de coordenadas N 7.183.355,64 m. e E 656.958,52 m.; deste, segue com azimute de 177°52'16" e distância de 7,26 m., até o vértice 2399, de coordenadas N 7.183.348,39 m. e E 656.958,79 m.; deste, segue com azimute de 182°01'19" e distância de 3,10 m., até o vértice 2400, de coordenadas N 7.183.345,29 m. e E 656.958,68 m.; deste, segue com azimute de 196°53'34" e distância de 2,87 m., até o vértice 2401, de coordenadas N 7.183.342,54 m. e E 656.957,85 m.; deste, segue com azimute de 216°36'45" e distância de 2,34 m., até o vértice 2402, de coordenadas N 7.183.340,66 m. e E 656.956,45 m.; deste, segue com azimute de 228°52'07" e distância de 2,50 m., até o vértice 2403, de coordenadas N 7.183.339,01 m. e E 656.954,57 m.; deste, segue com azimute de 234°17'01" e distância de 2,62 m., até o vértice 2404, de coordenadas N 7.183.337,49 m. e E 656.952,45 m.; deste, segue com azimute de 234°10'55" e distância de 2,62 m., até o vértice 2405, de coordenadas N 7.183.335,95 m. e E 656.950,32 m.; deste, segue com azimute de 225°00'51" e distância de 3,99 m., até o vértice 2406, de coordenadas N 7.183.333,13 m. e E 656.947,49 m.; deste, segue com azimute de 209°02'27" e distância de 2,42 m., até o vértice 2407, de coordenadas N 7.183.331,02 m. e E 656.946,32 m.; deste, segue com azimute de 209°05'39" e

Continua na ficha N° 115



Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021 Ficha 115

distância de 2,42 m., até o vértice 2408, de coordenadas N 7.183.328,90 m. e E 656.945,14 m.; deste, segue com azimute de 225°00'44" e distância de 3,99 m., até o vértice 2409, de coordenadas N 7.183.326,08 m. e E 656.942,32 m.; deste, segue com azimute de 234°00'12" e distância de 4,08 m., até o vértice 2410, de coordenadas N 7.183.323,68 m. e E 656.939,01 m.; deste, segue com azimute de 225°24'37" e distância de 3,95 m., até o vértice 2411, de coordenadas N 7.183.320,90 m. e E 656.936,20 m.; deste, segue com azimute de 209°45'17" e distância de 3,79 m., até o vértice 2412, de coordenadas N 7.183.317,61 m. e E 656.934,32 m.; deste, segue com azimute de 218°57'24" e distância de 3,15 m., até o vértice 2413, de coordenadas N 7.183.315,16 m. e E 656.932,34 m.; deste, segue com azimute de 225°01'04" e distância de 3,18 m., até o vértice 2414, de coordenadas N 7.183.312,91 m. e E 656.930,08 m.; deste, segue com azimute de 222°51'51" e distância de 2,50 m., até o vértice 2415, de coordenadas N 7.183.311,07 m. e E 656.928,38 m.; deste, segue com azimute de 220°42'51" e distância de 2,50 m., até o vértice 2416, de coordenadas N 7.183.309,18 m. e E 656.926,75 m.; deste, segue com azimute de 220°06'52" e distância de 2,50 m., até o vértice 2417, de coordenadas N 7.183.307,27 m. e E 656.925,14 m.; deste, segue com azimute de 221°05'56" e distância de 2,50 m., até o vértice 2418, de coordenadas N 7.183.305,38 m. e E 656.923,50 m.; deste, segue com azimute de 222°30'43" e distância de 2,51 m., até o vértice 2419, de coordenadas N 7.183.303,53 m. e E 656.921,80 m.; deste, segue com azimute de 219°52'41" e distância de 2,49 m., até o vértice 2420, de coordenadas N 7.183.301,62 m. e E 656.920,20 m.; deste, segue com azimute de 213°10'28" e distância de 2,72 m., até o vértice 2421, de coordenadas N 7.183.299,34 m. e E 656.918,71 m.; deste, segue com azimute de 208°50'12" e distância de 2,74 m., até o vértice 2422, de coordenadas N 7.183.296,94 m. e E 656.917,39 m.; deste, segue com azimute de 208°49'10" e distância de 2,75 m., até o vértice 2423, de coordenadas N 7.183.294,52 m. e E 656.916,06 m.; deste, segue com azimute de 213°04'51" e distância de 2,76 m., até o vértice 2424, de coordenadas N 7.183.292,21 m. e E 656.914,56 m.; deste, segue com azimute de 220°29'29" e distância de 2,55 m., até o vértice 2425, de coordenadas N 7.183.290,27 m. e E 656.912,90 m.; deste, segue com azimute de 228°17'21" e distância de 2,56 m., até o vértice 2426, de coordenadas N 7.183.288,56 m. e E 656.910,98 m.; deste, segue com azimute de 236°27'43" e distância de 2,55 m., até o vértice 2427, de coordenadas N 7.183.287,15 m. e E 656.908,86 m.; deste, segue com azimute de 245°20'35" e distância de 2,53 m., até o vértice 2428, de coordenadas N 7.183.286,10 m. e E 656.906,56 m.; deste, segue com azimute de 255°31'19" e distância de 1,18 m., até o vértice 2429, de coordenadas N 7.183.285,80 m. e E 656.905,42 m.; deste, segue com azimute de 255°31'09" e distância de 2,20 m., até o vértice 2430, de coordenadas N 7.183.285,25 m. e E 656.903,29 m.; deste, segue com azimute de 261°41'18" e distância de 3,41 m., até o vértice 2431, de coordenadas N 7.183.284,76 m. e E 656.899,91 m.; deste, segue com azimute de 261°00'04" e distância de 3,39 m., até o vértice 2432, de coordenadas N 7.183.284,23 m. e E 656.896,57 m.; deste, segue com azimute de 253°19'04" e distância de 3,33 m., até o vértice 2433, de coordenadas N 7.183.283,28 m. e E 656.893,38 m.; deste, segue com azimute de 243°16'21" e distância de 2,62 m., até o vértice 2434, de coordenadas N 7.183.282,10 m. e E 656.891,04 m.; deste, segue com azimute de 243°37'09" e distância de 2,64 m., até o vértice 2435, de coordenadas N 7.183.280,92 m. e E 656.888,68 m.; deste, segue com azimute de 252°18'57" e distância de 3,54 m., até o vértice 2436, de coordenadas N 7.183.279,85 m. e E 656.885,31 m.; deste, segue com azimute de 248°20'55" e distância de 3,46 m., até o vértice 2437, de coordenadas N 7.183.278,57 m. e E 656.882,09 m.; deste, segue com azimute de 232°05'03" e distância de 2,52 m., até o vértice 2438, de coordenadas N 7.183.277,03 m. e E 656.880,10 m.; deste, segue com azimute de 224°00'39" e distância de 2,60 m., até o vértice 2439, de coordenadas N 7.183.275,16 m. e E 656.878,30 m.; deste, segue com azimute de 224°56'48" e distância de 2,58 m., até o vértice 2440, de coordenadas N 7.183.273,33 m. e E 656.876,47 m.; deste, segue com azimute de 235°05'10" e distância de 2,50 m., até o vértice 2441, de coordenadas N 7.183.271,90 m. e E 656.874,43 m.; deste, segue com azimute de 251°34'32" e segue no verso.

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

distância de 4,46 m., até o vértice 2442, de coordenadas N 7.183.270,49 m. e E 656.870,19 m.; deste, segue com azimute de 242°56'53" e distância de 1,82 m., até o vértice 2443, de coordenadas N 7.183.269,66 m. e E 656.868,57 m.; deste, segue com azimute de 241°17'51" e distância de 3,90 m., até o vértice 2444, de coordenadas N 7.183.267,79 m. e E 656.865,16 m.; deste, segue com azimute de 238°22'16" e distância de 2,93 m., até o vértice 2445, de coordenadas N 7.183.266,26 m. e E 656.862,66 m.; deste, segue com azimute de 244°40'37" e distância de 3,06 m., até o vértice 2446, de coordenadas N 7.183.264,95 m. e E 656.859,90 m.; deste, segue com azimute de 250°06'01" e distância de 3,07 m., até o vértice 2447, de coordenadas N 7.183.263,91 m. e E 656.857,02 m.; deste, segue com azimute de 254°06'40" e distância de 3,15 m., até o vértice 2448, de coordenadas N 7.183.263,04 m. e E 656.853,99 m.; deste, segue com azimute de 259°55'02" e distância de 3,14 m., até o vértice 2449, de coordenadas N 7.183.262,49 m. e E 656.850,90 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 4,23 m., até o vértice 2450, de coordenadas N 7.183.262,49 m. e E 656.846,66 m.; deste, segue com azimute de 277°07'11" e distância de 3,79 m., até o vértice 2451, de coordenadas N 7.183.262,96 m. e E 656.842,90 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 2,35 m., até o vértice 2452, de coordenadas N 7.183.262,96 m. e E 656.840,55 m.; deste, segue com azimute de 291°30'03" e distância de 2,29 m., até o vértice 2453, de coordenadas N 7.183.263,80 m. e E 656.838,41 m.; deste, segue com azimute de 296°21'03" e distância de 2,35 m., até o vértice 2454, de coordenadas N 7.183.264,85 m. e E 656.836,31 m.; deste, segue com azimute de 277°49'04" e distância de 2,81 m., até o vértice 2455, de coordenadas N 7.183.265,23 m. e E 656.833,53 m.; deste, segue com azimute de 271°46'01" e distância de 2,87 m., até o vértice 2456, de coordenadas N 7.183.265,32 m. e E 656.830,67 m.; deste, segue com azimute de 284°01'47" e distância de 3,88 m., até o vértice 2457, de coordenadas N 7.183.266,26 m. e E 656.826,90 m.; deste, segue com azimute de 285°00'02" e distância de 2,75 m., até o vértice 2458, de coordenadas N 7.183.266,97 m. e E 656.824,25 m.; deste, segue com azimute de 282°31'29" e distância de 2,74 m., até o vértice 2459, de coordenadas N 7.183.267,56 m. e E 656.821,57 m.; deste, segue com azimute de 281°01'44" e distância de 2,77 m., até o vértice 2460, de coordenadas N 7.183.268,09 m. e E 656.818,86 m.; deste, segue com azimute de 280°32'33" e distância de 2,83 m., até o vértice 2461, de coordenadas N 7.183.268,61 m. e E 656.816,08 m.; deste, segue com azimute de 282°57'02" e distância de 3,62 m., até o vértice 2462, de coordenadas N 7.183.269,42 m. e E 656.812,56 m.; deste, segue com azimute de 296°42'09" e distância de 3,43 m., até o vértice 2463, de coordenadas N 7.183.270,96 m. e E 656.809,49 m.; deste, segue com azimute de 317°25'05" e distância de 2,31 m., até o vértice 2464, de coordenadas N 7.183.272,66 m. e E 656.807,93 m.; deste, segue com azimute de 328°34'46" e distância de 2,41 m., até o vértice 2465, de coordenadas N 7.183.274,72 m. e E 656.806,67 m.; deste, segue com azimute de 331°19'49" e distância de 2,61 m., até o vértice 2466, de coordenadas N 7.183.277,02 m. e E 656.805,41 m.; deste, segue com azimute de 321°01'17" e distância de 2,34 m., até o vértice 2467, de coordenadas N 7.183.278,84 m. e E 656.803,94 m.; deste, segue com azimute de 310°07'29" e distância de 0,35 m., até o vértice 2468, de coordenadas N 7.183.279,06 m. e E 656.803,67 m.; deste, segue com azimute de 301°59'39" e distância de 4,24 m., até o vértice 2469, de coordenadas N 7.183.281,31 m. e E 656.800,08 m.; deste, segue com azimute de 319°31'31" e distância de 3,66 m., até o vértice 2470, de coordenadas N 7.183.284,09 m. e E 656.797,70 m.; deste, segue com azimute de 245°14'22" e distância de 54,89 m., até o vértice 2471, de coordenadas N 7.183.261,10 m. e E 656.747,85 m.; deste, segue com azimute de 134°55'40" e distância de 0,06 m., até o vértice 2472, de coordenadas N 7.183.261,06 m. e E 656.747,89 m.; deste, segue com azimute de 166°36'30" e distância de 2,57 m., até o vértice 2473, de coordenadas N 7.183.258,56 m. e E 656.748,49 m.; deste, segue com azimute de 181°47'26" e distância de 1,27 m., até o vértice 2474, de coordenadas N 7.183.257,29 m. e E 656.748,45 m.; deste, segue com azimute de 209°47'12" e distância de 1,33 m., até o vértice 2475, de coordenadas N 7.183.256,14 m. e E 656.747,79 m.; deste, segue com azimute de 235°53'50" e distância de 0,58 m., até o vértice 2476, de coordenadas N 7.183.255,82 m. e E 656.747,31 m.; deste, segue com azimute de 231°07'17" e distância de 2,38 m., até o vértice 2477, de coordenadas N 7.183.254,32 m. e E 656.745,46 m.; deste, segue com azimute de 218°42'55" e distância de 1,31 m., até o vértice 2478, de coordenadas N 7.183.253,30 m. e E 656.744,64 m.; Continua na ficha N° 116



Matrícula Nº52.087.....

Data 31 de Março de 2021.....

Ficha.....116.....

deste, segue com azimute de 218°42'39" e distância de 1,00 m., até o vértice 2479, de coordenadas N 7.183.252,52 m. e E 656.744,02 m.; deste, segue com azimute de 201°43'17" e distância de 2,53 m., até o vértice 2480, de coordenadas N 7.183.250,17 m. e E 656.743,08 m.; deste, segue com azimute de 196°47'19" e distância de 2,32 m., até o vértice 2431, de coordenadas N 7.183.247,95 m. e E 656.742,41 m.; deste, segue com azimute de 199°00'28" e distância de 0,48 m., até o vértice 2482, de coordenadas N 7.183.247,49 m. e E 656.742,25 m.; deste, segue com azimute de 199°00'23" e distância de 1,84 m., até o vértice 2483, de coordenadas N 7.183.245,75 m. e E 656.741,65 m.; deste, segue com azimute de 213°09'21" e distância de 0,58 m., até o vértice 2484, de coordenadas N 7.183.245,27 m. e E 656.741,33 m.; deste, segue com azimute de 213°09'35" e distância de 3,69 m., até o vértice 2485, de coordenadas N 7.183.242,18 m. e E 656.739,31 m.; deste, segue com azimute de 242°45'30" e distância de 3,80 m., até o vértice 2486, de coordenadas N 7.183.240,44 m. e E 656.735,93 m.; deste, segue com azimute de 247°07'25" e distância de 3,99 m., até o vértice 2487, de coordenadas N 7.183.238,88 m. e E 656.732,25 m.; deste, segue com azimute de 234°28'30" e distância de 3,78 m., até o vértice 2488, de coordenadas N 7.183.236,69 m. e E 656.729,18 m.; deste, segue com azimute de 234°28'38" e distância de 0,27 m., até o vértice 2489, de coordenadas N 7.183.236,53 m. e E 656.728,96 m.; deste, segue com azimute de 242°57'57" e distância de 2,83 m., até o vértice 2490, de coordenadas N 7.183.235,25 m. e E 656.726,44 m.; deste, segue com azimute de 248°08'07" e distância de 2,86 m., até o vértice 2491, de coordenadas N 7.183.234,18 m. e E 656.723,78 m.; deste, segue com azimute de 246°17'59" e distância de 2,32 m., até o vértice 2492, de coordenadas N 7.183.233,25 m. e E 656.721,66 m.; deste, segue com azimute de 245°47'51" e distância de 2,31 m., até o vértice 2493, de coordenadas N 7.183.232,30 m. e E 656.719,55 m.; deste, segue com azimute de 247°39'50" e distância de 2,53 m., até o vértice 2494, de coordenadas N 7.183.231,34 m. e E 656.717,21 m.; deste, segue com azimute de 248°44'53" e distância de 2,54 m., até o vértice 2495, de coordenadas N 7.183.230,42 m. e E 656.714,84 m.; deste, segue com azimute de 238°10'28" e distância de 17,75 m., até o vértice 2496, de coordenadas N 7.183.221,06 m. e E 656.699,76 m.; deste, segue com azimute de 233°44'58" e distância de 4,06 m., até o vértice 2497, de coordenadas N 7.183.218,66 m. e E 656.696,49 m.; deste, segue com azimute de 234°28'25" e distância de 4,05 m., até o vértice 2498, de coordenadas N 7.183.216,31 m. e E 656.693,20 m.; deste, segue com azimute de 249°27'09" e distância de 4,02 m., até o vértice 2499, de coordenadas N 7.183.214,90 m. e E 656.689,43 m.; deste, segue com azimute de 252°27'06" e distância de 3,45 m., até o vértice 2500, de coordenadas N 7.183.213,86 m. e E 656.686,15 m.; deste, segue com azimute de 255°41'40" e distância de 3,40 m., até o vértice 2501, de coordenadas N 7.183.213,02 m. e E 656.682,85 m.; deste, segue com azimute de 262°56'48" e distância de 3,27 m., até o vértice 2502, de coordenadas N 7.183.212,62 m. e E 656.679,61 m.; deste, segue com azimute de 268°48'43" e distância de 3,35 m., até o vértice 2503, de coordenadas N 7.183.212,55 m. e E 656.676,26 m.; deste, segue com azimute de 263°39'43" e distância de 4,26 m., até o vértice 2504, de coordenadas N 7.183.212,08 m. e E 656.672,02 m.; deste, segue com azimute de 236°19'23" e distância de 3,39 m., até o vértice 2505, de coordenadas N 7.183.210,19 m. e E 656.669,20 m.; deste, segue com azimute de 251°34'25" e distância de 2,98 m., até o vértice 2506, de coordenadas N 7.183.209,25 m. e E 656.666,38 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 4,24 m., até o vértice 2507, de coordenadas N 7.183.209,25 m. e E 656.662,14 m.; deste, segue com azimute de 270°43'12" e distância de 2,36 m., até o vértice 2508, de coordenadas N 7.183.209,28 m. e E 656.659,79 m.; deste, segue com azimute de 269°16'42" e distância de 2,35 m., até o vértice 2509, de coordenadas N 7.183.209,25 m. e E 656.657,44 m.; deste, segue com azimute de 269°42'25" e distância de 2,35 m., até o vértice 2510, de coordenadas N 7.183.209,24 m. e E 656.655,09 m.; deste, segue com azimute de 270°17'30" e distância de 2,36 m., até o vértice 2511, de coordenadas N 7.183.209,25 m. e E 656.652,73 m.; deste, segue com azimute de 272°09'28" e distância de 4,06 m., até o vértice 2512, de coordenadas N 7.183.209,41 m. e E 656.648,67 m.;

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 281°18'30" e distância de 4,02 m., até o vértice 2513, de coordenadas N 7.183.210,19 m. e E 656.644,73 m.; deste, segue com azimute de 290°32'51" e distância de 3,65 m., até o vértice 2514, de coordenadas N 7.183.211,48 m. e E 656.641,31 m.; deste, segue com azimute de 276°46'08" e distância de 5,09 m., até o vértice 2515, de coordenadas N 7.183.212,08 m. e E 656.636,26 m.; deste, segue com azimute de 275°01'00" e distância de 2,31 m., até o vértice 2516, de coordenadas N 7.183.212,28 m. e E 656.633,96 m.; deste, segue com azimute de 279°10'26" e distância de 2,30 m., até o vértice 2517, de coordenadas N 7.183.212,64 m. e E 656.631,69 m.; deste, segue com azimute de 283°59'11" e distância de 2,29 m., até o vértice 2518, de coordenadas N 7.183.213,20 m. e E 656.629,47 m.; deste, segue com azimute de 289°28'17" e distância de 2,28 m., até o vértice 2519, de coordenadas N 7.183.213,96 m. e E 656.627,32 m.; deste, segue com azimute de 296°33'15" e distância de 4,21 m., até o vértice 2520, de coordenadas N 7.183.215,84 m. e E 656.623,56 m.; deste, segue com azimute de 299°49'05" e distância de 3,26 m., até o vértice 2521, de coordenadas N 7.183.217,46 m. e E 656.620,73 m.; deste, segue com azimute de 300°40'06" e distância de 3,27 m., até o vértice 2522, de coordenadas N 7.183.219,13 m. e E 656.617,91 m.; deste, segue com azimute de 290°39'09" e distância de 2,62 m., até o vértice 2523, de coordenadas N 7.183.220,05 m. e E 656.615,46 m.; deste, segue com azimute de 57°36'52" e distância de 17,25 m., até o vértice 2524, de coordenadas N 7.183.229,30 m. e E 656.630,04 m.; deste, segue com raio de 269,50 metros e distância de 337,80 m., até o vértice 2378, de coordenadas N 7.183.424,74 m. e E 656.878,49 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP27:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2525, de coordenadas N 7.183.638,13 m. e E 657.065,31 m., deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 5,93 m., até o vértice 2526, de coordenadas N 7.183.638,13 m. e E 657.071,24 m.; deste, segue com azimute de 106°41'59" e distância de 3,37 m., até o vértice 2527, de coordenadas N 7.183.637,16 m. e E 657.074,47 m.; deste, segue com azimute de 176°44'19" e distância de 36,44 m., até o vértice 2528, de coordenadas N 7.183.600,78 m. e E 657.076,54 m.; deste, segue com azimute de 86°49'04" e distância de 5,35 m., até o vértice 2529, de coordenadas N 7.183.601,08 m. e E 657.081,88 m.; deste, segue com azimute de 176°02'40" e distância de 0,10 m., até o vértice 2530, de coordenadas N 7.183.600,98 m. e E 657.081,89 m.; deste, segue com azimute de 175°22'01" e distância de 2,26 m., até o vértice 2531, de coordenadas N 7.183.598,72 m. e E 657.082,07 m.; deste, segue com azimute de 176°55'40" e distância de 2,24 m., até o vértice 2532, de coordenadas N 7.183.596,48 m. e E 657.082,19 m.; deste, segue com azimute de 182°27'59" e distância de 4,37 m., até o vértice 2533, de coordenadas N 7.183.592,12 m. e E 657.082,01 m.; deste, segue com azimute de 195°54'26" e distância de 4,25 m., até o vértice 2534, de coordenadas N 7.183.588,03 m. e E 657.080,84 m.; deste, segue com azimute de 209°45'24" e distância de 2,99 m., até o vértice 2535, de coordenadas N 7.183.585,44 m. e E 657.079,36 m.; deste, segue com azimute de 213°32'02" e distância de 3,60 m., até o vértice 2536, de coordenadas N 7.183.582,43 m. e E 657.077,37 m.; deste, segue com azimute de 215°30'36" e distância de 3,59 m., até o vértice 2537, de coordenadas N 7.183.579,51 m. e E 657.075,28 m.; deste, segue com azimute de 218°40'16" e distância de 2,37 m., até o vértice 2538, de coordenadas N 7.183.577,66 m. e E 657.073,80 m.; deste, segue com azimute de 228°14'10" e distância de 3,41 m., até o vértice 2539, de coordenadas N 7.183.575,38 m. e E 657.071,25 m.; deste, segue com azimute de 230°34'56" e distância de 3,43 m., até o vértice 2540, de coordenadas N 7.183.573,21 m. e E 657.068,61 m.; deste, segue com azimute de 225°00'56" e distância de 2,62 m., até o vértice 2541, de coordenadas N 7.183.571,36 m. e E 657.066,75 m.; deste, segue com azimute de 225°00'56" e distância de 3,67 m., até o vértice 2542, de coordenadas N 7.183.568,76 m. e E 657.064,16 m.; deste, segue com azimute de 219°48'53" e distância de 2,89 m., até o vértice 2543, de coordenadas N 7.183.566,54 m. e E 657.062,30 m.; deste, segue com azimute de 214°14'30" e distância de 3,20 m., até o vértice 2544, de coordenadas N 7.183.563,89 m. e E 657.060,50 m.; deste, segue com azimute de 216°52'06" e distância de 3,18 m., até o vértice 2545, de coordenadas N 7.183.561,35 m. e E 657.058,60 m.; deste, segue com azimute de 225°00'56" e distância de 2,10 m., até o vértice 2546, de coordenadas N 7.183.559,87 m. e E 657.057,11 m.; deste, segue com azimute de 229°59'21" e distância de 3,47 m., até o vértice 2547, de coordenadas N 7.183.557,64 m. e E 657.054,46 m.; deste, segue com azimute de 237°33'18" e distância de 3,44 m., até o vértice 2548, de

Continua na ficha N° 117



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....117.....

coordenadas N 7.183.555,79 m. e E 657.051,55 m.; deste, segue com azimute de 246°02'53" e distância de 3,65 m., até o vértice 2549, de coordenadas N 7.183.554,31 m. e E 657.048,21 m.; deste, segue com azimute de 243°26'43" e distância de 2,49 m., até o vértice 2550, de coordenadas N 7.183.553,20 m. e E 657.045,99 m.; deste, segue com azimute de 225°00'42" e distância de 4,19 m., até o vértice 2551, de coordenadas N 7.183.550,23 m. e E 657.043,02 m.; deste, segue com azimute de 219°36'27" e distância de 2,52 m., até o vértice 2552, de coordenadas N 7.183.548,29 m. e E 657.041,42 m.; deste, segue com azimute de 224°26'34" e distância de 2,47 m., até o vértice 2553, de coordenadas N 7.183.546,53 m. e E 657.039,69 m.; deste, segue com azimute de 234°43'03" e distância de 2,90 m., até o vértice 2554, de coordenadas N 7.183.544,85 m. e E 657.037,32 m.; deste, segue com azimute de 244°12'04" e distância de 2,95 m., até o vértice 2555, de coordenadas N 7.183.543,57 m. e E 657.034,67 m.; deste, segue com azimute de 250°23'20" e distância de 3,01 m., até o vértice 2556, de coordenadas N 7.183.542,56 m. e E 657.031,83 m.; deste, segue com azimute de 253°38'45" e distância de 3,02 m., até o vértice 2557, de coordenadas N 7.183.541,71 m. e E 657.028,94 m.; deste, segue com azimute de 255°22'17" e distância de 2,68 m., até o vértice 2558, de coordenadas N 7.183.541,03 m. e E 657.026,34 m.; deste, segue com azimute de 260°29'46" e distância de 2,63 m., até o vértice 2559, de coordenadas N 7.183.540,60 m. e E 657.023,74 m.; deste, segue com azimute de 269°54'01" e distância de 4,25 m., até o vértice 2560, de coordenadas N 7.183.540,59 m. e E 657.019,49 m.; deste, segue com azimute de 270°05'57" e distância de 4,27 m., até o vértice 2561, de coordenadas N 7.183.540,60 m. e E 657.015,22 m.; deste, segue com azimute de 260°05'31" e distância de 3,06 m., até o vértice 2562, de coordenadas N 7.183.540,07 m. e E 657.012,20 m.; deste, segue com azimute de 251°51'45" e distância de 3,07 m., até o vértice 2563, de coordenadas N 7.183.539,12 m. e E 657.009,29 m.; deste, segue com azimute de 248°12'26" e distância de 2,00 m., até o vértice 2564, de coordenadas N 7.183.538,37 m. e E 657.007,43 m.; deste, segue com azimute de 252°24'34" e distância de 2,45 m., até o vértice 2565, de coordenadas N 7.183.537,63 m. e E 657.005,10 m.; deste, segue com azimute de 256°34'38" e distância de 2,46 m., até o vértice 2566, de coordenadas N 7.183.537,06 m. e E 657.002,70 m.; deste, segue com azimute de 258°01'29" e distância de 2,47 m., até o vértice 2567, de coordenadas N 7.183.536,55 m. e E 657.000,29 m.; deste, segue com azimute de 256°48'01" e distância de 2,47 m., até o vértice 2568, de coordenadas N 7.183.535,99 m. e E 656.997,88 m.; deste, segue com azimute de 251°34'29" e distância de 2,98 m., até o vértice 2569, de coordenadas N 7.183.535,05 m. e E 656.995,06 m.; deste, segue com azimute de 240°15'55" e distância de 3,79 m., até o vértice 2570, de coordenadas N 7.183.533,16 m. e E 656.991,76 m.; deste, segue com azimute de 236°14'35" e distância de 2,76 m., até o vértice 2571, de coordenadas N 7.183.531,63 m. e E 656.989,47 m.; deste, segue com azimute de 241°52'57" e distância de 2,73 m., até o vértice 2572, de coordenadas N 7.183.530,34 m. e E 656.987,06 m.; deste, segue com azimute de 257°28'40" e distância de 4,34 m., até o vértice 2573, de coordenadas N 7.183.529,40 m. e E 656.982,82 m.; deste, segue com azimute de 269°26'04" e distância de 2,09 m., até o vértice 2574, de coordenadas N 7.183.529,38 m. e E 656.980,74 m.; deste, segue com azimute de 269°25'11" e distância de 0,26 m., até o vértice 2575, de coordenadas N 7.183.529,38 m. e E 656.980,48 m.; deste, segue com azimute de 270°33'47" e distância de 2,36 m., até o vértice 2576, de coordenadas N 7.183.529,40 m. e E 656.978,12 m.; deste, segue com azimute de 264°32'35" e distância de 2,44 m., até o vértice 2577, de coordenadas N 7.183.529,17 m. e E 656.975,69 m.; deste, segue com azimute de 252°43'25" e distância de 2,39 m., até o vértice 2578, de coordenadas N 7.183.528,46 m. e E 656.973,41 m.; deste, segue com azimute de 234°57'18" e distância de 3,50 m., até o vértice 2579, de coordenadas N 7.183.526,45 m. e E 656.970,54 m.; deste, segue com azimute de 231°21'24" e distância de 3,56 m., até o vértice 2580, de coordenadas N 7.183.524,23 m. e E 656.967,77 m.; deste, segue com azimute de 243°12'51" e distância de 2,83 m., até o vértice 2581, de coordenadas N 7.183.522,95 m. e E 656.965,24 m.; deste, segue com azimute de 247°54'08" e distância de 2,86 m., até o vértice 2582, de

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.521,88 m. e E 656.962,59 m.; deste, segue com azimute de 243°28'40" e distância de 3,48 m., até o vértice 2583, de coordenadas N 7.183.520,32 m. e E 656.959,48 m.; deste, segue com azimute de 239°56'17" e distância de 3,47 m., até o vértice 2584, de coordenadas N 7.183.518,58 m. e E 656.956,47 m.; deste, segue com azimute de 239°03'07" e distância de 2,74 m., até o vértice 2585, de coordenadas N 7.183.517,17 m. e E 656.954,12 m.; deste, segue com azimute de 237°14'38" e distância de 3,28 m., até o vértice 2586, de coordenadas N 7.183.515,40 m. e E 656.951,36 m.; deste, segue com azimute de 242°17'13" e distância de 3,26 m., até o vértice 2587, de coordenadas N 7.183.513,88 m. e E 656.948,47 m.; deste, segue com azimute de 255°32'33" e distância de 3,57 m., até o vértice 2588, de coordenadas N 7.183.512,99 m. e E 656.945,02 m.; deste, segue com azimute de 269°12'29" e distância de 3,60 m., até o vértice 2589, de coordenadas N 7.183.512,94 m. e E 656.941,42 m.; deste, segue com azimute de 281°18'22" e distância de 2,40 m., até o vértice 2590, de coordenadas N 7.183.513,41 m. e E 656.939,06 m.; deste, segue com azimute de 296°33'12" e distância de 1,32 m., até o vértice 2591, de coordenadas N 7.183.514,00 m. e E 656.937,89 m.; deste, segue com azimute de 296°33'10" e distância de 2,89 m., até o vértice 2592, de coordenadas N 7.183.515,29 m. e E 656.935,30 m.; deste, segue com azimute de 290°20'11" e distância de 4,17 m., até o vértice 2593, de coordenadas N 7.183.516,74 m. e E 656.931,39 m.; deste, segue com azimute de 276°02'15" e distância de 4,11 m., até o vértice 2594, de coordenadas N 7.183.517,17 m. e E 656.927,30 m.; deste, segue com azimute de 264°40'13" e distância de 2,34 m., até o vértice 2595, de coordenadas N 7.183.516,96 m. e E 656.924,97 m.; deste, segue com azimute de 263°55'04" e distância de 2,38 m., até o vértice 2596, de coordenadas N 7.183.516,70 m. e E 656.922,59 m.; deste, segue com azimute de 261°52'34" e distância de 3,33 m., até o vértice 2597, de coordenadas N 7.183.516,23 m. e E 656.919,30 m.; deste, segue com azimute de 233°08'23" e distância de 2,35 m., até o vértice 2598, de coordenadas N 7.183.514,82 m. e E 656.917,42 m.; deste, segue com azimute de 225°00'44" e distância de 2,66 m., até o vértice 2599, de coordenadas N 7.183.512,94 m. e E 656.915,54 m.; deste, segue com azimute de 224°31'31" e distância de 2,99 m., até o vértice 2600, de coordenadas N 7.183.510,81 m. e E 656.913,44 m.; deste, segue com azimute de 225°30'08" e distância de 3,00 m., até o vértice 2601, de coordenadas N 7.183.508,71 m. e E 656.911,30 m.; deste, segue com azimute de 225°00'44" e distância de 2,66 m., até o vértice 2602, de coordenadas N 7.183.506,83 m. e E 656.909,42 m.; deste, segue com azimute de 218°40'25" e distância de 3,01 m., até o vértice 2603, de coordenadas N 7.183.504,48 m. e E 656.907,54 m.; deste, segue com azimute de 219°49'00" e distância de 3,67 m., até o vértice 2604, de coordenadas N 7.183.501,65 m. e E 656.905,18 m.; deste, segue com azimute de 206°34'38" e distância de 4,21 m., até o vértice 2605, de coordenadas N 7.183.497,89 m. e E 656.903,30 m.; deste, segue com azimute de 200°03'08" e distância de 2,18 m., até o vértice 2606, de coordenadas N 7.183.495,85 m. e E 656.902,56 m.; deste, segue com azimute de 200°03'16" e distância de 0,80 m., até o vértice 2607, de coordenadas N 7.183.495,09 m. e E 656.902,28 m.; deste, segue com azimute de 196°49'49" e distância de 2,97 m., até o vértice 2608, de coordenadas N 7.183.492,25 m. e E 656.901,42 m.; deste, segue com azimute de 195°57'17" e distância de 3,42 m., até o vértice 2609, de coordenadas N 7.183.488,95 m. e E 656.900,48 m.; deste, segue com azimute de 205°40'19" e distância de 4,19 m., até o vértice 2610, de coordenadas N 7.183.485,17 m. e E 656.898,66 m.; deste, segue com azimute de 207°28'20" e distância de 4,22 m., até o vértice 2611, de coordenadas N 7.183.481,43 m. e E 656.896,71 m.; deste, segue com azimute de 273°32'17" e distância de 8,44 m., até o vértice 2612, de coordenadas N 7.183.481,95 m. e E 656.888,29 m.; deste, segue com raio de 269,50 metros e distância de 37,57 m., até o vértice 2613, de coordenadas N 7.183.519,48 m. e E 656.887,99 m.; deste, segue com raio de 480,50 metros e distância de 75,26 m., até o vértice 2614, de coordenadas N 7.183.594,67 m. e E 656.888,05 m.; deste, segue com azimute de 48°25'55" e distância de 3,93 m., até o vértice 2615, de coordenadas N 7.183.597,28 m. e E 656.890,99 m.; deste, segue com azimute de 153°45'26" e distância de 12,09 m., até o vértice 2616, de coordenadas N 7.183.586,43 m. e E 656.896,34 m.; deste, segue com azimute de 126°27'55" e distância de 10,88 m., até o vértice 2617, de coordenadas N 7.183.579,96 m. e E 656.905,09 m.; deste, segue com azimute de 98°01'02" e distância de 7,59 m., até o vértice 2618, de coordenadas N 7.183.578,90 m. e E 656.912,60 m.; deste, segue com azimute de 77°34'18" e distância de 10,48

Continua na ficha N° 118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 52.087

Data... 31 de Março de 2021

Ficha..... 118

m., até o vértice 2619, de coordenadas N 7.183.581,16 m. e E 656.922,84 m.; deste, segue com azimute de 77°12'32" e distância de 3,50 m., até o vértice 2620, de coordenadas N 7.183.581,93 m. e E 656.926,25 m.; deste, segue com azimute de 59°42'44" e distância de 10,39 m., até o vértice 2621, de coordenadas N 7.183.587,17 m. e E 656.935,22 m.; deste, segue com azimute de 71°38'54" e distância de 9,58 m., até o vértice 2622, de coordenadas N 7.183.590,19 m. e E 656.944,31 m.; deste, segue com azimute de 73°48'38" e distância de 12,86 m., até o vértice 2623, de coordenadas N 7.183.593,77 m. e E 656.956,66 m.; deste, segue com azimute de 61°40'37" e distância de 12,52 m., até o vértice 2624, de coordenadas N 7.183.599,71 m. e E 656.967,68 m.; deste, segue com azimute de 69°26'36" e distância de 4,07 m., até o vértice 2625, de coordenadas N 7.183.601,14 m. e E 656.971,49 m.; deste, segue com azimute de 84°17'23" e distância de 7,98 m., até o vértice 2626, de coordenadas N 7.183.601,93 m. e E 656.979,43 m.; deste, segue com azimute de 51°23'45" e distância de 10,21 m., até o vértice 2627, de coordenadas N 7.183.608,31 m. e E 656.987,41 m.; deste, segue com azimute de 51°17'03" e distância de 10,12 m., até o vértice 2628, de coordenadas N 7.183.614,63 m. e E 656.995,30 m.; deste, segue com azimute de 73°00'31" e distância de 5,98 m., até o vértice 2629, de coordenadas N 7.183.616,38 m. e E 657.001,02 m.; deste, segue com azimute de 85°57'46" e distância de 6,76 m., até o vértice 2630, de coordenadas N 7.183.616,86 m. e E 657.007,77 m.; deste, segue com azimute de 76°57'39" e distância de 7,74 m., até o vértice 2631, de coordenadas N 7.183.618,60 m. e E 657.015,31 m.; deste, segue com azimute de 61°25'45" e distância de 9,13 m., até o vértice 2632, de coordenadas N 7.183.622,97 m. e E 657.023,32 m.; deste, segue com azimute de 45°27'08" e distância de 7,57 m., até o vértice 2633, de coordenadas N 7.183.628,28 m. e E 657.028,72 m.; deste, segue com azimute de 69°27'44" e distância de 5,01 m., até o vértice 2634, de coordenadas N 7.183.630,03 m. e E 657.033,40 m.; deste, segue com azimute de 84°38'37" e distância de 5,10 m., até o vértice 2635, de coordenadas N 7.183.630,51 m. e E 657.038,48 m.; deste, segue com azimute de 69°00'05" e distância de 15,40 m., até o vértice 2636, de coordenadas N 7.183.636,03 m. e E 657.052,86 m.; deste, segue com azimute de 80°25'00" e distância de 12,63 m., até o vértice 2637, de coordenadas N 7.183.638,13 m. e E 657.065,31 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP28:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2694, de coordenadas N 7.183.822,50 m. e E 656.767,29 m., deste, segue com azimute de 105°01'57" e distância de 1,19 m., até o vértice 2695, de coordenadas N 7.183.822,19 m. e E 656.768,44 m.; deste, segue com azimute de 97°33'54" e distância de 0,99 m., até o vértice 2696, de coordenadas N 7.183.822,06 m. e E 656.769,43 m.; deste, segue com azimute de 93°46'57" e distância de 2,25 m., até o vértice 2697, de coordenadas N 7.183.821,91 m. e E 656.771,67 m.; deste, segue com azimute de 102°31'21" e distância de 0,38 m., até o vértice 2698, de coordenadas N 7.183.821,82 m. e E 656.772,05 m.; deste, segue com azimute de 92°32'41" e distância de 1,00 m., até o vértice 2699, de coordenadas N 7.183.821,78 m. e E 656.773,04 m.; deste, segue com azimute de 80°01'22" e distância de 1,31 m., até o vértice 2700, de coordenadas N 7.183.822,01 m. e E 656.774,33 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 1,09 m., até o vértice 2701, de coordenadas N 7.183.821,79 m. e E 656.775,40 m.; deste, segue com azimute de 84°35'59" e distância de 1,13 m., até o vértice 2637, de coordenadas N 7.183.821,90 m. e E 656.776,53 m.; deste, segue com azimute de 121°09'05" e distância de 0,66 m., até o vértice 2638, de coordenadas N 7.183.821,56 m. e E 656.777,09 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 5,33 m., até o vértice 2639, de coordenadas N 7.183.820,52 m. e E 656.782,32 m.; deste, segue com azimute de 124°26'55" e distância de 5,60 m., até o vértice 2640, de coordenadas N 7.183.817,35 m. e E 656.786,94 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,39 m., até o vértice 2641, de coordenadas N 7.183.817,27 m. e E 656.787,32 m.; deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 0,28 m., até o vértice 2642, de coordenadas N 7.183.817,12 m. e E 656.787,55 m.; deste, segue com azimute de 105°35'00" e distância de 0,19 m., até o vértice 2643, de coordenadas N 7.183.817,07 m. e E 656.787,73 m.; deste, segue com azimute de 122°48'04" e distância de 0,16 m., até o vértice 2644, de coordenadas N 7.183.816,99 m. e E 656.787,86 m.; deste, segue com azimute de 110°36'07" e distância de 0,66 m., até o vértice 2645, de

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.816,76 m. e E 656.788,47 m.; deste, segue com azimute de 100°18'04" e distância de 1,12 m., até o vértice 2646, de coordenadas N 7.183.816,55 m. e E 656.789,58 m.; deste, segue com azimute de 105°35'00" e distância de 5,12 m., até o vértice 2647, de coordenadas N 7.183.815,18 m. e E 656.794,51 m.; deste, segue com azimute de 98°39'59" e distância de 0,57 m., até o vértice 2648, de coordenadas N 7.183.815,09 m. e E 656.795,08 m.; deste, segue com azimute de 94°20'00" e distância de 0,93 m., até o vértice 2649, de coordenadas N 7.183.815,02 m. e E 656.796,00 m.; deste, segue com azimute de 111°59'20" e distância de 1,99 m., até o vértice 2650, de coordenadas N 7.183.814,28 m. e E 656.797,84 m.; deste, segue com azimute de 100°59'39" e distância de 0,02 m., até o vértice 2651, de coordenadas N 7.183.814,27 m. e E 656.797,87 m.; deste, segue com azimute de 123°26'53" e distância de 0,02 m., até o vértice 2652, de coordenadas N 7.183.814,26 m. e E 656.797,89 m.; deste, segue com azimute de 111°53'51" e distância de 1,81 m., até o vértice 2653, de coordenadas N 7.183.813,59 m. e E 656.799,57 m.; deste, segue com azimute de 100°56'56" e distância de 0,13 m., até o vértice 2654, de coordenadas N 7.183.813,56 m. e E 656.799,69 m.; deste, segue com azimute de 123°13'19" e distância de 0,12 m., até o vértice 2655, de coordenadas N 7.183.813,50 m. e E 656.799,79 m.; deste, segue com azimute de 111°26'38" e distância de 1,76 m., até o vértice 2656, de coordenadas N 7.183.812,86 m. e E 656.801,42 m.; deste, segue com azimute de 100°43'19" e distância de 0,26 m., até o vértice 2657, de coordenadas N 7.183.812,81 m. e E 656.801,68 m.; deste, segue com azimute de 122°46'11" e distância de 0,22 m., até o vértice 2658, de coordenadas N 7.183.812,69 m. e E 656.801,86 m.; deste, segue com azimute de 110°32'22" e distância de 1,64 m., até o vértice 2659, de coordenadas N 7.183.812,11 m. e E 656.803,40 m.; deste, segue com azimute de 100°16'11" e distância de 0,39 m., até o vértice 2660, de coordenadas N 7.183.812,04 m. e E 656.803,78 m.; deste, segue com azimute de 123°45'01" e distância de 0,05 m., até o vértice 2661, de coordenadas N 7.183.812,01 m. e E 656.803,82 m.; deste, segue com azimute de 101°14'58" e distância de 0,10 m., até o vértice 2662, de coordenadas N 7.183.812,00 m. e E 656.803,92 m.; deste, segue com azimute de 121°58'31" e distância de 0,31 m., até o vértice 2663, de coordenadas N 7.183.811,83 m. e E 656.804,18 m.; deste, segue com azimute de 108°57'02" e distância de 1,46 m., até o vértice 2664, de coordenadas N 7.183.811,36 m. e E 656.805,56 m.; deste, segue com azimute de 99°28'31" e distância de 0,40 m., até o vértice 2665, de coordenadas N 7.183.811,29 m. e E 656.805,96 m.; deste, segue com azimute de 127°15'16" e distância de 0,18 m., até o vértice 2666, de coordenadas N 7.183.811,18 m. e E 656.806,10 m.; deste, segue com raio de 235,75 metros e distância de 96,85 m., até o vértice 2667, de coordenadas N 7.183.715,02 m. e E 656.804,65 m.; deste, segue com azimute de 343°44'27" e distância de 5,25 m., até o vértice 2668, de coordenadas N 7.183.720,06 m. e E 656.803,18 m.; deste, segue com azimute de 338°37'46" e distância de 13,07 m., até o vértice 2669, de coordenadas N 7.183.732,23 m. e E 656.798,42 m.; deste, segue com azimute de 296°33'54" e distância de 1,18 m., até o vértice 2670, de coordenadas N 7.183.732,76 m. e E 656.797,36 m.; deste, segue com azimute de 315°00'00" e distância de 0,75 m., até o vértice 2671, de coordenadas N 7.183.733,29 m. e E 656.796,83 m.; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 0,53 m., até o vértice 2672, de coordenadas N 7.183.733,82 m. e E 656.796,83 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 0,53 m., até o vértice 2673, de coordenadas N 7.183.733,82 m. e E 656.796,30 m.; deste, segue com azimute de 315°00'00" e distância de 0,75 m., até o vértice 2674, de coordenadas N 7.183.734,35 m. e E 656.795,77 m.; deste, segue com azimute de 333°25'58" e distância de 1,18 m., até o vértice 2675, de coordenadas N 7.183.735,40 m. e E 656.795,24 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 0,53 m., até o vértice 2676, de coordenadas N 7.183.735,40 m. e E 656.794,71 m.; deste, segue com azimute de 315°00'43" e distância de 0,34 m., até o vértice 2677, de coordenadas N 7.183.735,65 m. e E 656.794,47 m.; deste, segue com azimute de 45°00'00" e distância de 1,16 m., até o vértice 2678, de coordenadas N 7.183.736,47 m. e E 656.795,29 m.; deste, segue com azimute de 35°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2679, de coordenadas N 7.183.743,61 m. e E 656.800,29 m.; deste, segue com azimute de 25°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2680, de coordenadas N 7.183.751,51 m. e E 656.803,98 m.; deste, segue com azimute de 15°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2681, de coordenadas N 7.183.759,92 m. e E 656.806,23 m.; deste, segue com azimute de 5°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2682, de coordenadas N 7.183.768,61 m. e E 656.806,99 m.; deste, segue com azimute de 355°

Continua na ficha N° 119



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....119.....

00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2683, de coordenadas N 7.183.777,29 m. e E 656.806,23 m.; deste, segue com azimute de 345°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2684, de coordenadas N 7.183.785,71 m. e E 656.803,98 m.; deste, segue com azimute de 335°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2685, de coordenadas N 7.183.793,61 m. e E 656.800,29 m.; deste, segue com azimute de 325°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2686, de coordenadas N 7.183.800,75 m. e E 656.795,29 m.; deste, segue com azimute de 315°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2687, de coordenadas N 7.183.806,91 m. e E 656.789,13 m.; deste, segue com azimute de 305°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2688, de coordenadas N 7.183.811,91 m. e E 656.781,99 m.; deste, segue com azimute de 295°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2689, de coordenadas N 7.183.815,59 m. e E 656.774,09 m.; deste, segue com azimute de 285°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2690, de coordenadas N 7.183.817,85 m. e E 656.765,67 m.; deste, segue com azimute de 275°00'00" e distância de 6,82 m., até o vértice 2691, de coordenadas N 7.183.818,44 m. e E 656.758,88 m.; deste, segue com azimute de 331°20'40" e distância de 0,77 m., até o vértice 2692, de coordenadas N 7.183.819,11 m. e E 656.758,51 m.; deste, segue com azimute de 76°10'11" e distância de 6,07 m., até o vértice 2693, de coordenadas N 7.183.820,56 m. e E 656.764,40 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 3,48 m., até o vértice 2694, de coordenadas N 7.183.822,50 m. e E 656.767,29 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP29**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2702, de coordenadas N 7.183.862,68 m. e E 656.996,52 m., deste, segue com raio de 49,00 metros e distância de 33,47 m., até o vértice 2703, de coordenadas N 7.183.862,24 m. e E 657.029,34 m.; deste, segue com azimute de 150°11'46" e distância de 0,34 m., até o vértice 2704, de coordenadas N 7.183.861,94 m. e E 657.029,51 m.; deste, segue com azimute de 151°24'55" e distância de 2,03 m., até o vértice 2705, de coordenadas N 7.183.860,17 m. e E 657.030,48 m.; deste, segue com azimute de 152°20'21" e distância de 2,44 m., até o vértice 2706, de coordenadas N 7.183.858,00 m. e E 657.031,61 m.; deste, segue com azimute de 150°46'38" e distância de 2,73 m., até o vértice 2707, de coordenadas N 7.183.855,62 m. e E 657.032,95 m.; deste, segue com azimute de 151°26'58" e distância de 2,41 m., até o vértice 2708, de coordenadas N 7.183.853,50 m. e E 657.034,10 m.; deste, segue com azimute de 152°14'49" e distância de 2,45 m., até o vértice 2709, de coordenadas N 7.183.851,34 m. e E 657.035,24 m.; deste, segue com azimute de 153°08'35" e distância de 2,51 m., até o vértice 2710, de coordenadas N 7.183.849,09 m. e E 657.036,37 m.; deste, segue com azimute de 154°06'39" e distância de 2,54 m., até o vértice 2711, de coordenadas N 7.183.846,81 m. e E 657.037,48 m.; deste, segue com azimute de 155°32'28" e distância de 2,90 m., até o vértice 2712, de coordenadas N 7.183.844,16 m. e E 657.038,68 m.; deste, segue com azimute de 156°24'52" e distância de 3,10 m., até o vértice 2713, de coordenadas N 7.183.841,32 m. e E 657.039,92 m.; deste, segue com azimute de 157°15'49" e distância de 3,17 m., até o vértice 2714, de coordenadas N 7.183.838,40 m. e E 657.041,15 m.; deste, segue com azimute de 158°06'55" e distância de 1,09 m., até o vértice 2715, de coordenadas N 7.183.837,39 m. e E 657.041,56 m.; deste, segue com azimute de 236°28'32" e distância de 78,82 m., até o vértice 2716, de coordenadas N 7.183.793,85 m. e E 656.975,85 m.; deste, segue com azimute de 293°53'34" e distância de 0,58 m., até o vértice 2717, de coordenadas N 7.183.794,09 m. e E 656.975,32 m.; deste, segue com azimute de 308°31'57" e distância de 0,73 m., até o vértice 2718, de coordenadas N 7.183.794,54 m. e E 656.974,75 m.; deste, segue com azimute de 302°03'54" e distância de 1,08 m., até o vértice 2719, de coordenadas N 7.183.795,12 m. e E 656.973,83 m.; deste, segue com azimute de 297°16'57" e distância de 1,16 m., até o vértice 2720, de coordenadas N 7.183.795,65 m. e E 656.972,79 m.; deste, segue com azimute de 306°53'06" e distância de 0,57 m., até o vértice 2721, de coordenadas N 7.183.795,99 m. e E 656.972,34 m.; deste, segue com azimute de 298°46'12" e distância de 1,22 m., até o vértice 2722, de coordenadas N 7.183.796,58 m. e E 656.971,27 m.; deste, segue com azimute de 295°38'06" e distância de 1,70 m., até o vértice 2723, de coordenadas N 7.183.797,32 m. e E 656.969,73 m.; deste, segue com azimute de 305°00'24" e

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

distância de 0,26 m., até o vértice 2724, de coordenadas N 7.183.797,47 m. e E 656.969,52 m.; deste, segue com azimute de 295°00'49" e distância de 1,44 m., até o vértice 2725, de coordenadas N 7.183.798,08 m. e E 656.968,21 m.; deste, segue com azimute de 282°30'24" e distância de 0,63 m., até o vértice 2726, de coordenadas N 7.183.798,21 m. e E 656.967,60 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,71 m., até o vértice 2727, de coordenadas N 7.183.798,61 m. e E 656.967,01 m.; deste, segue com azimute de 289°09'40" e distância de 3,49 m., até o vértice 2728, de coordenadas N 7.183.799,76 m. e E 656.963,71 m.; deste, segue com azimute de 285°49'20" e distância de 0,44 m., até o vértice 2729, de coordenadas N 7.183.799,88 m. e E 656.963,28 m.; deste, segue com azimute de 332°41'40" e distância de 0,24 m., até o vértice 2730, de coordenadas N 7.183.800,09 m. e E 656.963,17 m.; deste, segue com azimute de 346°50'36" e distância de 0,34 m., até o vértice 2731, de coordenadas N 7.183.800,42 m. e E 656.963,09 m.; deste, segue com azimute de 333°41'13" e distância de 0,98 m., até o vértice 2732, de coordenadas N 7.183.801,30 m. e E 656.962,66 m.; deste, segue com azimute de 324°20'36" e distância de 0,70 m., até o vértice 2733, de coordenadas N 7.183.801,86 m. e E 656.962,26 m.; deste, segue com azimute de 332°41'40" e distância de 2,35 m., até o vértice 2734, de coordenadas N 7.183.803,95 m. e E 656.961,18 m.; deste, segue com azimute de 327°53'20" e distância de 0,96 m., até o vértice 2735, de coordenadas N 7.183.804,76 m. e E 656.960,67 m.; deste, segue com azimute de 321°26'40" e distância de 1,82 m., até o vértice 2736, de coordenadas N 7.183.806,19 m. e E 656.959,53 m.; deste, segue com azimute de 329°42'28" e distância de 1,31 m., até o vértice 2737, de coordenadas N 7.183.807,32 m. e E 656.958,87 m.; deste, segue com azimute de 321°54'57" e distância de 0,93 m., até o vértice 2738, de coordenadas N 7.183.808,05 m. e E 656.958,29 m.; deste, segue com azimute de 318°27'29" e distância de 0,71 m., até o vértice 2739, de coordenadas N 7.183.808,58 m. e E 656.957,83 m.; deste, segue raio de 480,50 metros e distância de 66,56 m., até o vértice 2702, de coordenadas N 7.183.862,68 m. e E 656.996,52 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP30**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2740, de coordenadas N 7.184.032,28 m. e E 656.901,22 m.; deste, segue com azimute de 168°22'49" e distância de 0,76 m., até o vértice 2741, de coordenadas N 7.184.031,53 m. e E 656.901,37 m.; deste, segue com azimute de 166°25'18" e distância de 1,98 m., até o vértice 2742, de coordenadas N 7.184.029,60 m. e E 656.901,84 m.; deste, segue com azimute de 169°59'17" e distância de 1,83 m., até o vértice 2743, de coordenadas N 7.184.027,80 m. e E 656.902,16 m.; deste, segue com azimute de 165°34'14" e distância de 3,32 m., até o vértice 2744, de coordenadas N 7.184.024,58 m. e E 656.902,98 m.; deste, segue com azimute de 160°19'53" e distância de 3,62 m., até o vértice 2745, de coordenadas N 7.184.021,18 m. e E 656.904,20 m.; deste, segue com azimute de 155°19'20" e distância de 3,77 m., até o vértice 2746, de coordenadas N 7.184.017,76 m. e E 656.905,78 m.; deste, segue com azimute de 151°09'02" e distância de 4,26 m., até o vértice 2747, de coordenadas N 7.184.014,02 m. e E 656.907,83 m.; deste, segue com azimute de 145°55'20" e distância de 5,56 m., até o vértice 2748, de coordenadas N 7.184.009,41 m. e E 656.910,95 m.; deste, segue com azimute de 144°37'16" e distância de 5,29 m., até o vértice 2749, de coordenadas N 7.184.005,10 m. e E 656.914,01 m.; deste, segue com azimute de 143°40'12" e distância de 5,45 m., até o vértice 2750, de coordenadas N 7.184.000,70 m. e E 656.917,25 m.; deste, segue com azimute de 142°55'28" e distância de 5,48 m., até o vértice 2751, de coordenadas N 7.183.996,34 m. e E 656.920,55 m.; deste, segue com azimute de 142°17'58" e distância de 5,35 m., até o vértice 2752, de coordenadas N 7.183.992,10 m. e E 656.923,82 m.; deste, segue com azimute de 141°41'11" e distância de 4,17 m., até o vértice 2753, de coordenadas N 7.183.988,83 m. e E 656.926,40 m.; deste, segue com azimute de 141°02'01" e distância de 3,94 m., até o vértice 2754, de coordenadas N 7.183.985,77 m. e E 656.928,88 m.; deste, segue com azimute de 140°27'12" e distância de 3,74 m., até o vértice 2755, de coordenadas N 7.183.982,89 m. e E 656.931,26 m.; deste, segue com azimute de 139°58'57" e distância de 3,57 m., até o vértice 2756, de coordenadas N 7.183.980,15 m. e E 656.933,55 m.; deste, segue com azimute de 139°39'17" e distância de 3,38 m., até o vértice 2757, de coordenadas N 7.183.977,57 m. e E 656.935,74 m.; deste, segue com azimute de 139°56'40" e distância de 3,48 m., até o vértice 2758, de coordenadas N 7.183.974,91 m. e E 656.937,98 m.; deste, segue com azimute de 139°50'49" e distância de 3,53 m., até o vértice 2759, de coordenadas N 7.183.972,21 m. e E 656.940,26 m.; Continua na ficha N° 120

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....120.....

deste, segue com azimute de 139°48'19" e distância de 3,53 m., até o vértice 2760, de coordenadas N 7.183.969,52 m. e E 656.942,54 m.; deste, segue com azimute de 139°49'10" e distância de 3,53 m., até o vértice 2761, de coordenadas N 7.183.966,82 m. e E 656.944,82 m.; deste, segue com azimute de 139°53'17" e distância de 3,49 m., até o vértice 2762, de coordenadas N 7.183.964,15 m. e E 656.947,07 m.; deste, segue com azimute de 140°27'00" e distância de 3,65 m., até o vértice 2763, de coordenadas N 7.183.961,33 m. e E 656.949,39 m.; deste, segue com azimute de 140°30'04" e distância de 3,77 m., até o vértice 2764, de coordenadas N 7.183.958,42 m. e E 656.951,79 m.; deste, segue com azimute de 140°29'41" e distância de 3,83 m., até o vértice 2765, de coordenadas N 7.183.955,46 m. e E 656.954,23 m.; deste, segue com azimute de 140°25'58" e distância de 3,88 m., até o vértice 2766, de coordenadas N 7.183.952,48 m. e E 656.956,70 m.; deste, segue com azimute de 140°18'57" e distância de 3,99 m., até o vértice 2767, de coordenadas N 7.183.949,41 m. e E 656.959,25 m.; deste, segue com azimute de 139°38'50" e distância de 3,93 m., até o vértice 2768, de coordenadas N 7.183.946,41 m. e E 656.961,79 m.; deste, segue com azimute de 139°32'27" e distância de 3,83 m., até o vértice 2769, de coordenadas N 7.183.943,50 m. e E 656.964,28 m.; deste, segue com azimute de 139°30'09" e distância de 3,84 m., até o vértice 2770, de coordenadas N 7.183.940,58 m. e E 656.966,77 m.; deste, segue com azimute de 139°31'54" e distância de 3,83 m., até o vértice 2771, de coordenadas N 7.183.937,66 m. e E 656.969,26 m.; deste, segue com azimute de 139°37'36" e distância de 0,99 m., até o vértice 2772, de coordenadas N 7.183.936,91 m. e E 656.969,90 m.; deste, segue com raio de 52,00 metros e distância de 48,62 m., até o vértice 2773, de coordenadas N 7.183.890,31 m. e E 656.964,87 m.; deste, segue com raio de 522,50 metros e distância de 65,49 m., até o vértice 2774, de coordenadas N 7.183.837,42 m. e E 656.926,33 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 7,02 m., até o vértice 2775, de coordenadas N 7.183.838,78 m. e E 656.919,44 m.; deste, segue com azimute de 267°32'10" e distância de 2,58 m., até o vértice 2776, de coordenadas N 7.183.838,67 m. e E 656.916,86 m.; deste, segue com azimute de 265°04'20" e distância de 0,33 m., até o vértice 2777, de coordenadas N 7.183.838,65 m. e E 656.916,53 m.; deste, segue com azimute de 256°17'10" e distância de 0,23 m., até o vértice 2778, de coordenadas N 7.183.838,59 m. e E 656.916,31 m.; deste, segue com azimute de 266°37'29" e distância de 0,73 m., até o vértice 2779, de coordenadas N 7.183.838,55 m. e E 656.915,58 m.; deste, segue com azimute de 263°14'59" e distância de 0,42 m., até o vértice 2780, de coordenadas N 7.183.838,50 m. e E 656.915,17 m.; deste, segue com azimute de 255°22'29" e distância de 1,13 m., até o vértice 2781, de coordenadas N 7.183.838,21 m. e E 656.914,08 m.; deste, segue com azimute de 15°00'00" e distância de 8,33 m., até o vértice 2782, de coordenadas N 7.183.846,26 m. e E 656.916,23 m.; deste, segue com azimute de 5°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2783, de coordenadas N 7.183.854,95 m. e E 656.916,99 m.; deste, segue com azimute de 355°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2784, de coordenadas N 7.183.863,63 m. e E 656.916,23 m.; deste, segue com azimute de 345°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2785, de coordenadas N 7.183.872,05 m. e E 656.913,98 m.; deste, segue com azimute de 335°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2786, de coordenadas N 7.183.879,95 m. e E 656.910,29 m.; deste, segue com azimute de 325°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2787, de coordenadas N 7.183.887,09 m. e E 656.905,29 m.; deste, segue com azimute de 315°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2788, de coordenadas N 7.183.893,25 m. e E 656.899,13 m.; deste, segue com azimute de 305°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2789, de coordenadas N 7.183.898,25 m. e E 656.891,99 m.; deste, segue com azimute de 295°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2790, de coordenadas N 7.183.901,93 m. e E 656.884,09 m.; deste, segue com azimute de 285°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2791, de coordenadas N 7.183.904,19 m. e E 656.875,67 m.; deste, segue com azimute de 275°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2792, de coordenadas N 7.183.904,95 m. e E 656.866,99 m.; deste, segue com azimute de 265°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2793, de coordenadas N 7.183.904,19 m. e E 656.858,31 m.; deste, segue com azimute de 255°00'00" e

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

distância de 8,72 m., até o vértice 2794, de coordenadas N 7.183.901,93 m. e E 656.849,89 m.; deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2795, de coordenadas N 7.183.898,25 m. e E 656.841,99 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2796, de coordenadas N 7.183.893,25 m. e E 656.834,85 m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 6,15 m., até o vértice 2797, de coordenadas N 7.183.888,90 m. e E 656.830,50 m.; deste, segue com raio de 232,75 metros e distância de 28,53 m., até o vértice 2798, de coordenadas N 7.183.917,19 m. e E 656.834,00 m.; deste, segue com azimute de 10°33'23" e distância de 31,18 m., até o vértice 2799, de coordenadas N 7.183.947,84 m. e E 656.839,71 m.; deste, segue com azimute de 88°01'39" e distância de 46,10 m., até o vértice 2800, de coordenadas N 7.183.949,43 m. e E 656.885,78 m.; deste, segue com azimute de 10°33'23" e distância de 84,28 m., até o vértice 2740, de coordenadas N 7.184.032,28 m. e E 656.901,22 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP31:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2802, de coordenadas N 7.184.190,93 m. e E 656.483,91 m., deste, segue com azimute de 128°18'01" e distância de 2,72 m., até o vértice 2803, de coordenadas N 7.184.189,24 m. e E 656.486,05 m.; deste, segue com azimute de 121°36'02" e distância de 1,41 m., até o vértice 2804, de coordenadas N 7.184.188,50 m. e E 656.487,25 m.; deste, segue com azimute de 117°03'01" e distância de 4,76 m., até o vértice 2805, de coordenadas N 7.184.186,33 m. e E 656.491,49 m.; deste, segue com azimute de 109°41'01" e distância de 2,95 m., até o vértice 2806, de coordenadas N 7.184.185,34 m. e E 656.494,27 m.; deste, segue com azimute de 106°52'01" e distância de 2,17 m., até o vértice 2807, de coordenadas N 7.184.184,71 m. e E 656.496,34 m.; deste, segue com azimute de 98°26'01" e distância de 0,41 m., até o vértice 2808, de coordenadas N 7.184.184,65 m. e E 656.496,75 m.; deste, segue com azimute de 108°18'43" e distância de 1,03 m., até o vértice 2809, de coordenadas N 7.184.184,33 m. e E 656.497,73 m.; deste, segue com azimute de 104°07'26" e distância de 2,28 m., até o vértice 2810, de coordenadas N 7.184.183,77 m. e E 656.499,94 m.; deste, segue com azimute de 97°03'43" e distância de 0,42 m., até o vértice 2811, de coordenadas N 7.184.183,72 m. e E 656.500,36 m.; deste, segue com azimute de 107°19'48" e distância de 0,61 m., até o vértice 2812, de coordenadas N 7.184.183,54 m. e E 656.500,94 m.; deste, segue com azimute de 102°09'37" e distância de 2,27 m., até o vértice 2813, de coordenadas N 7.184.183,06 m. e E 656.503,16 m.; deste, segue com azimute de 96°04'49" e distância de 0,39 m., até o vértice 2814, de coordenadas N 7.184.183,02 m. e E 656.503,55 m.; deste, segue com azimute de 106°34'23" e distância de 0,40 m., até o vértice 2815, de coordenadas N 7.184.182,90 m. e E 656.503,93 m.; deste, segue com azimute de 100°38'47" e distância de 2,13 m., até o vértice 2816, de coordenadas N 7.184.182,51 m. e E 656.506,03 m.; deste, segue com azimute de 95°19'23" e distância de 0,37 m., até o vértice 2817, de coordenadas N 7.184.182,47 m. e E 656.506,40 m.; deste, segue com azimute de 105°56'16" e distância de 0,30 m., até o vértice 2818, de coordenadas N 7.184.182,39 m. e E 656.506,68 m.; deste, segue com azimute de 99°22'33" e distância de 1,87 m., até o vértice 2819, de coordenadas N 7.184.182,09 m. e E 656.508,53 m.; deste, segue com azimute de 94°41'16" e distância de 3,35 m., até o vértice 2820, de coordenadas N 7.184.181,81 m. e E 656.511,87 m.; deste, segue com azimute de 102°15'05" e distância de 0,51 m., até o vértice 2821, de coordenadas N 7.184.181,70 m. e E 656.512,37 m.; deste, segue com azimute de 92°00'11" e distância de 1,57 m., até o vértice 2822, de coordenadas N 7.184.181,65 m. e E 656.513,94 m.; deste, segue com azimute de 79°45'05" e distância de 0,26 m., até o vértice 2823, de coordenadas N 7.184.181,70 m. e E 656.514,20 m.; deste, segue com azimute de 101°43'29" e distância de 0,30 m., até o vértice 2824, de coordenadas N 7.184.181,64 m. e E 656.514,49 m.; deste, segue com azimute de 90°56'57" e distância de 1,85 m., até o vértice 2825, de coordenadas N 7.184.181,61 m. e E 656.516,33 m.; deste, segue com azimute de 79°13'28" e distância de 0,34 m., até o vértice 2826, de coordenadas N 7.184.181,67 m. e E 656.516,67 m.; deste, segue com azimute de 101°04'47" e distância de 0,35 m., até o vértice 2827, de coordenadas N 7.184.181,60 m. e E 656.517,01 m.; deste, segue com azimute de 89°39'33" e distância de 2,04 m., até o vértice 2828, de coordenadas N 7.184.181,61 m. e E 656.519,05 m.; deste, segue com azimute de 78°34'47" e distância de 0,45 m., até o vértice 2829, de coordenadas N 7.184.181,70 m. e E 656.519,49 m.; deste, segue com azimute de 100°16'43" e distância de 0,40 m., até o vértice 2830, de coordenadas N 7.184.181,63 m. e E 656.519,89 m.; deste, segue com azimute de 88°03'25" e distância de 2,16 m., até o vértice 2831, de coordenadas N 7.184.181,70 m.

Continua na ficha N° 121



Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 121

e E 656.522,04 m.; deste, segue com azimute de 77°46'42" e distância de 0,62 m., até o vértice 2832, de coordenadas N 7.184.181,83 m. e E 656.522,65 m.; deste, segue com azimute de 99°15'43" e distância de 0,47 m., até o vértice 2833, de coordenadas N 7.184.181,76 m. e E 656.523,11 m.; deste, segue com azimute de 86°01'25" e distância de 2,20 m., até o vértice 2834, de coordenadas N 7.184.181,91 m. e E 656.525,30 m.; deste, segue com azimute de 76°45'42" e distância de 0,80 m., até o vértice 2835, de coordenadas N 7.184.182,09 m. e E 656.526,08 m.; deste, segue com azimute de 84°53'54" e distância de 2,47 m., até o vértice 2836, de coordenadas N 7.184.182,31 m. e E 656.528,53 m.; deste, segue com azimute de 79°47'48" e distância de 2,02 m., até o vértice 2837, de coordenadas N 7.184.182,67 m. e E 656.530,52 m.; deste, segue com azimute de 73°38'54" e distância de 0,82 m., até o vértice 2838, de coordenadas N 7.184.182,90 m. e E 656.531,30 m.; deste, segue com azimute de 83°24'36" e distância de 0,75 m., até o vértice 2839, de coordenadas N 7.184.182,99 m. e E 656.532,04 m.; deste, segue com azimute de 76°49'12" e distância de 1,96 m., até o vértice 2840, de coordenadas N 7.184.183,43 m. e E 656.533,95 m.; deste, segue com azimute de 72°09'36" e distância de 1,16 m., até o vértice 2841, de coordenadas N 7.184.183,79 m. e E 656.535,05 m.; deste, segue com azimute de 81°48'01" e distância de 0,54 m., até o vértice 2842, de coordenadas N 7.184.183,86 m. e E 656.535,58 m.; deste, segue com azimute de 73°36'03" e distância de 1,87 m., até o vértice 2843, de coordenadas N 7.184.184,39 m. e E 656.537,37 m.; deste, segue com azimute de 70°33'01" e distância de 1,68 m., até o vértice 2844, de coordenadas N 7.184.184,95 m. e E 656.538,96 m.; deste, segue com azimute de 79°57'28" e distância de 0,25 m., até o vértice 2845, de coordenadas N 7.184.184,99 m. e E 656.539,20 m.; deste, segue com azimute de 69°54'56" e distância de 1,00 m., até o vértice 2846, de coordenadas N 7.184.185,34 m. e E 656.540,14 m.; deste, segue com azimute de 182°15'36" e distância de 37,44 m., até o vértice 2847, de coordenadas N 7.184.147,93 m. e E 656.538,66 m.; deste, segue com azimute de 91°55'16" e distância de 3,42 m., até o vértice 2848, de coordenadas N 7.184.147,81 m. e E 656.542,08 m.; deste, segue com azimute de 91°55'16" e distância de 19,25 m., até o vértice 2849, de coordenadas N 7.184.147,17 m. e E 656.561,32 m.; deste, segue com azimute de 181°55'16" e distância de 58,72 m., até o vértice 2850, de coordenadas N 7.184.088,48 m. e E 656.559,35 m.; deste, segue com azimute de 136°09'17" e distância de 13,85 m., até o vértice 2851, de coordenadas N 7.184.078,50 m. e E 656.568,94 m.; deste, segue com raio de 620,75 metros e distância de 112,22 m., até o vértice 2852, de coordenadas N 7.184.066,42 m. e E 656.680,35 m.; deste, segue com azimute de 258°57'10" e distância de 9,16 m., até o vértice 2853, de coordenadas N 7.184.064,66 m. e E 656.671,36 m.; deste, segue com azimute de 247°54'21" e distância de 2,12 m., até o vértice 2854, de coordenadas N 7.184.063,87 m. e E 656.669,40 m.; deste, segue com azimute de 236°27'11" e distância de 0,90 m., até o vértice 2855, de coordenadas N 7.184.063,37 m. e E 656.668,65 m.; deste, segue com azimute de 257°21'03" e distância de 0,80 m., até o vértice 2856, de coordenadas N 7.184.063,19 m. e E 656.667,87 m.; deste, segue com azimute de 244°42'06" e distância de 0,86 m., até o vértice 2857, de coordenadas N 7.184.062,82 m. e E 656.567,09 m.; deste, segue com azimute de 265°00'00" e distância de 2,97 m., até o vértice 2858, de coordenadas N 7.184.062,57 m. e E 656.664,13 m.; deste, segue com azimute de 255°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2859, de coordenadas N 7.184.060,31 m. e E 656.555,71 m.; deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2860, de coordenadas N 7.184.056,63 m. e E 656.647,81 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 2861, de coordenadas N 7.184.051,63 m. e E 656.540,68 m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 8,64 m., até o vértice 2862, de coordenadas N 7.184.045,52 m. e E 656.634,57 m.; deste, segue com azimute de 239°26'28" e distância de 1,74 m., até o vértice 2863, de coordenadas N 7.184.044,63 m. e E 656.633,07 m.; deste, segue com azimute de 232°13'05" e distância de 0,01 m., até o vértice 2864, de coordenadas N 7.184.044,63 m. e E 656.633,06 m.; deste, segue com azimute de 243°26'42" e distância de 0,02 m., até o vértice 2865, de coordenadas N 7.184.044,62 m. e E 656.633,04 m.; deste, segue com azimute de 239°23'19" e distância de 2,87 m., até o vértice 2866, de

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.184.043,16 m. e E 656.630,57 m.; deste, segue com azimute de 289°23'54" e distância de 2,50 m., até o vértice 2867, de coordenadas N 7.184.043,99 m. e E 656.628,21 m.; deste, segue com azimute de 279°41'56" e distância de 0,09 m., até o vértice 2868, de coordenadas N 7.184.044,00 m. e E 656.628,13 m.; deste, segue com azimute de 302°03'30" e distância de 0,06 m., até o vértice 2869, de coordenadas N 7.184.044,04 m. e E 656.628,07 m.; deste, segue com azimute de 289°06'57" e distância de 3,60 m., até o vértice 2870, de coordenadas N 7.184.045,22 m. e E 656.624,67 m.; deste, segue com azimute de 279°33'28" e distância de 0,13 m., até o vértice 2871, de coordenadas N 7.184.045,24 m. e E 656.624,54 m.; deste, segue com azimute de 301°50'38" e distância de 0,10 m., até o vértice 2872, de coordenadas N 7.184.045,29 m. e E 656.624,46 m.; deste, segue com azimute de 288°41'16" e distância de 3,65 m., até o vértice 2873, de coordenadas N 7.184.046,46 m. e E 656.621,00 m.; deste, segue com azimute de 279°20'38" e distância de 0,16 m., até o vértice 2874, de coordenadas N 7.184.046,48 m. e E 656.620,85 m.; deste, segue com azimute de 289°46'06" e distância de 0,71 m., até o vértice 2875, de coordenadas N 7.184.046,72 m. e E 656.620,18 m.; deste, segue com azimute de 287°02'12" e distância de 3,20 m., até o vértice 2876, de coordenadas N 7.184.047,66 m. e E 656.617,12 m.; deste, segue com azimute de 278°31'06" e distância de 0,10 m., até o vértice 2877, de coordenadas N 7.184.047,68 m. e E 656.617,02 m.; deste, segue com azimute de 289°23'03" e distância de 0,30 m., até o vértice 2878, de coordenadas N 7.184.047,78 m. e E 656.616,74 m.; deste, segue com azimute de 286°16'06" e distância de 3,05 m., até o vértice 2879, de coordenadas N 7.184.048,63 m. e E 656.613,81 m.; deste, segue com azimute de 278°08'03" e distância de 0,13 m., até o vértice 2880, de coordenadas N 7.184.048,65 m. e E 656.613,68 m.; deste, segue com azimute de 288°56'48" e distância de 0,33 m., até o vértice 2881, de coordenadas N 7.184.048,76 m. e E 656.613,37 m.; deste, segue com azimute de 285°23'35" e distância de 2,84 m., até o vértice 2882, de coordenadas N 7.184.049,51 m. e E 656.610,63 m.; deste, segue com azimute de 277°41'48" e distância de 0,19 m., até o vértice 2883, de coordenadas N 7.184.049,53 m. e E 656.610,45 m.; deste, segue com azimute de 288°24'48" e distância de 0,37 m., até o vértice 2884, de coordenadas N 7.184.049,65 m. e E 656.610,09 m.; deste, segue com azimute de 284°19'36" e distância de 2,57 m., até o vértice 2885, de coordenadas N 7.184.050,29 m. e E 656.607,60 m.; deste, segue com azimute de 277°09'48" e distância de 0,29 m., até o vértice 2886, de coordenadas N 7.184.050,32 m. e E 656.607,32 m.; deste, segue com azimute de 287°42'39" e distância de 0,45 m., até o vértice 2887, de coordenadas N 7.184.050,46 m. e E 656.606,89 m.; deste, segue com azimute de 282°55'17" e distância de 2,25 m., até o vértice 2888, de coordenadas N 7.184.050,96 m. e E 656.604,70 m.; deste, segue com azimute de 276°27'39" e distância de 1,69 m., até o vértice 2889, de coordenadas N 7.184.051,15 m. e E 656.603,02 m.; deste, segue com azimute de 284°52'36" e distância de 1,28 m., até o vértice 2890, de coordenadas N 7.184.051,48 m. e E 656.601,78 m.; deste, segue com azimute de 277°15'12" e distância de 1,32 m., até o vértice 2891, de coordenadas N 7.184.051,65 m. e E 656.600,46 m.; deste, segue com azimute de 273°37'36" e distância de 2,06 m., até o vértice 2892, de coordenadas N 7.184.051,78 m. e E 656.598,41 m.; deste, segue com azimute de 282°34'07" e distância de 0,36 m., até o vértice 2893, de coordenadas N 7.184.051,86 m. e E 656.598,60 m.; deste, segue com azimute de 272°38'14" e distância de 1,04 m., até o vértice 2894, de coordenadas N 7.184.051,91 m. e E 656.597,02 m.; deste, segue com azimute de 260°04'07" e distância de 1,22 m., até o vértice 2895, de coordenadas N 7.184.051,70 m. e E 656.595,82 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 1,03 m., até o vértice 2896, de coordenadas N 7.184.051,90 m. e E 656.594,80 m.; deste, segue com azimute de 265°57'20" e distância de 0,45 m., até o vértice 2897, de coordenadas N 7.184.051,86 m. e E 656.594,35 m.; deste, segue com azimute de 279°49'22" e distância de 0,21 m., até o vértice 2898, de coordenadas N 7.184.051,90 m. e E 656.594,15 m.; deste, segue com azimute de 267°08'43" e distância de 0,84 m., até o vértice 2899, de coordenadas N 7.184.051,86 m. e E 656.593,31 m.; deste, segue com azimute de 257°19'22" e distância de 1,46 m., até o vértice 2900, de coordenadas N 7.184.051,54 m. e E 656.591,89 m.; deste, segue com azimute de 281°08'46" e distância de 0,67 m., até o vértice 2901, de coordenadas N 7.184.051,67 m. e E 656.591,23 m.; deste, segue com azimute de 269°47'31" e distância de 1,06 m., até o vértice 2902, de coordenadas N 7.184.051,67 m. e E 656.590,17 m.; deste, segue com azimute de 258°38'46" e

Continua na ficha N° 122

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 122

distância de 0,12 m., até o vértice 2903, de coordenadas N 7.184.051,64 m. e E 656.590,06 m.;
deste, segue com azimute de 280°55'57" e distância de 0,11 m., até o vértice 2904, de
coordenadas N 7.184.051,66 m. e E 656.589,95 m.; deste, segue com azimute de 269°21'54" e
distância de 1,05 m., até o vértice 2905, de coordenadas N 7.184.051,65 m. e E 656.588,89 m.;
deste, segue com azimute de 258°25'56" e distância de 0,47 m., até o vértice 2906, de
coordenadas N 7.184.051,56 m. e E 656.588,43 m.; deste, segue com azimute de 301°48'20" e
distância de 1,10 m., até o vértice 2907, de coordenadas N 7.184.052,14 m. e E 656.587,50 m.;
deste, segue com azimute de 288°36'39" e distância de 1,91 m., até o vértice 2908, de
coordenadas N 7.184.052,74 m. e E 656.585,69 m.; deste, segue com azimute de 279°18'20" e
distância de 9,70 m., até o vértice 2909, de coordenadas N 7.184.054,31 m. e E 656.576,11 m.;
deste, segue com azimute de 258°45'00" e distância de 1,72 m., até o vértice 2910, de
coordenadas N 7.184.053,98 m. e E 656.574,43 m.; deste, segue com azimute de 282°04'18" e
distância de 4,59 m., até o vértice 2911, de coordenadas N 7.184.054,94 m. e E 656.569,94 m.;
deste, segue com azimute de 271°38'36" e distância de 0,49 m., até o vértice 2912, de
coordenadas N 7.184.054,95 m. e E 656.569,45 m.; deste, segue com azimute de 307°16'05" e
distância de 7,10 m., até o vértice 2913, de coordenadas N 7.184.059,25 m. e E 656.563,81 m.;
deste, segue com azimute de 299°32'10" e distância de 2,12 m., até o vértice 2914, de
coordenadas N 7.184.060,30 m. e E 656.561,96 m.; deste, segue com azimute de 296°01'05" e
distância de 0,79 m., até o vértice 2915, de coordenadas N 7.184.060,65 m. e E 656.561,25 m.;
deste, segue com azimute de 306°15'58" e distância de 0,26 m., até o vértice 2916, de
coordenadas N 7.184.060,80 m. e E 656.561,04 m.; deste, segue com azimute de 297°31'55" e
distância de 2,37 m., até o vértice 2917, de coordenadas N 7.184.061,89 m. e E 656.558,94 m.;
deste, segue com azimute de 295°00'58" e distância de 0,40 m., até o vértice 2918, de
coordenadas N 7.184.062,07 m. e E 656.558,57 m.; deste, segue com azimute de 305°47'28" e
distância de 0,09 m., até o vértice 2919, de coordenadas N 7.184.062,12 m. e E 656.558,49 m.;
deste, segue com azimute de 296°34'55" e distância de 2,49 m., até o vértice 2920, de
coordenadas N 7.184.063,23 m. e E 656.556,27 m.; deste, segue com azimute de 283°17'25" e
distância de 0,18 m., até o vértice 2921, de coordenadas N 7.184.063,27 m. e E 656.556,09 m.;
deste, segue com azimute de 311°22'47" e distância de 3,76 m., até o vértice 2922, de
coordenadas N 7.184.065,76 m. e E 656.553,27 m.; deste, segue com azimute de 307°45'35" e
distância de 2,51 m., até o vértice 2923, de coordenadas N 7.184.067,30 m. e E 656.551,29 m.;
deste, segue com azimute de 332°57'30" e distância de 1,59 m., até o vértice 2924, de
coordenadas N 7.184.068,71 m. e E 656.550,57 m.; deste, segue com azimute de 323°58'45" e
distância de 3,55 m., até o vértice 2925, de coordenadas N 7.184.071,58 m. e E 656.548,48 m.;
deste, segue com azimute de 328°29'04" e distância de 3,50 m., até o vértice 2926, de
coordenadas N 7.184.074,57 m. e E 656.546,65 m.; deste, segue com azimute de 319°28'08" e
distância de 5,79 m., até o vértice 2927, de coordenadas N 7.184.078,97 m. e E 656.542,89 m.;
deste, segue com azimute de 305°59'04" e distância de 0,08 m., até o vértice 2928, de
coordenadas N 7.184.079,01 m. e E 656.542,82 m.; deste, segue com azimute de 328°17'54" e
distância de 0,12 m., até o vértice 2929, de coordenadas N 7.184.079,12 m. e E 656.542,76 m.;
deste, segue com azimute de 319°05'46" e distância de 1,54 m., até o vértice 2930, de
coordenadas N 7.184.080,28 m. e E 656.541,75 m.; deste, segue com azimute de 344°59'39" e
distância de 4,28 m., até o vértice 2931, de coordenadas N 7.184.084,41 m. e E 656.540,64 m.;
deste, segue com azimute de 350°11'35" e distância de 1,76 m., até o vértice 2932, de
coordenadas N 7.184.086,15 m. e E 656.540,34 m.; deste, segue com azimute de 340°23'10" e
distância de 1,20 m., até o vértice 2933, de coordenadas N 7.184.087,27 m. e E 656.539,94 m.;
deste, segue com azimute de 327°41'35" e distância de 0,72 m., até o vértice 2934, de
coordenadas N 7.184.087,88 m. e E 656.539,56 m.; deste, segue com azimute de 348°45'00" e
distância de 0,82 m., até o vértice 2935, de coordenadas N 7.184.088,68 m. e E 656.539,40 m.;
deste, segue com azimute de 326°15'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 2936, de
coordenadas N 7.184.098,42 m. e E 656.532,89 m.; deste, segue com azimute de 309°32'18" e

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

distância de 5,71 m., até o vértice 2937, de coordenadas N 7.184.102,05 m. e E 656.528,49 m.; deste, segue com azimute de 304°04'36" e distância de 1,51 m., até o vértice 2938, de coordenadas N 7.184.102,90 m. e E 656.527,24 m.; deste, segue com azimute de 298°17'18" e distância de 2,45 m., até o vértice 2939, de coordenadas N 7.184.104,06 m. e E 656.525,08 m.; deste, segue com azimute de 306°10'01" e distância de 1,09 m., até o vértice 2940, de coordenadas N 7.184.104,70 m. e E 656.524,21 m.; deste, segue com azimute de 297°20'02" e distância de 1,69 m., até o vértice 2941, de coordenadas N 7.184.105,47 m. e E 656.522,71 m.; deste, segue com azimute de 294°55'01" e distância de 2,65 m., até o vértice 2942, de coordenadas N 7.184.106,59 m. e E 656.520,31 m.; deste, segue com azimute de 293°21'02" e distância de 1,27 m., até o vértice 2943, de coordenadas N 7.184.107,09 m. e E 656.519,14 m.; deste, segue com azimute de 281°40'31" e distância de 0,56 m., até o vértice 2944, de coordenadas N 7.184.107,21 m. e E 656.518,59 m.; deste, segue com azimute de 303°07'34" e distância de 0,55 m., até o vértice 2945, de coordenadas N 7.184.107,51 m. e E 656.518,13 m.; deste, segue com azimute de 291°15'08" e distância de 1,73 m., até o vértice 2946, de coordenadas N 7.184.108,14 m. e E 656.516,52 m.; deste, segue com azimute de 307°18'53" e distância de 1,03 m., até o vértice 2947, de coordenadas N 7.184.108,76 m. e E 656.515,70 m.; deste, segue com azimute de 299°37'45" e distância de 1,75 m., até o vértice 2948, de coordenadas N 7.184.109,63 m. e E 656.514,17 m.; deste, segue com azimute de 296°03'53" e distância de 1,42 m., até o vértice 2949, de coordenadas N 7.184.110,25 m. e E 656.512,90 m.; deste, segue com azimute de 305°37'42" e distância de 0,35 m., até o vértice 2950, de coordenadas N 7.184.110,45 m. e E 656.512,61 m.; deste, segue com azimute de 296°15'23" e distância de 1,92 m., até o vértice 2951, de coordenadas N 7.184.111,30 m. e E 656.510,89 m.; deste, segue com azimute de 283°07'42" e distância de 0,93 m., até o vértice 2952, de coordenadas N 7.184.111,52 m. e E 656.509,98 m.; deste, segue com azimute de 303°42'19" e distância de 1,11 m., até o vértice 2953, de coordenadas N 7.184.112,13 m. e E 656.509,06 m.; deste, segue com azimute de 292°24'38" e distância de 2,11 m., até o vértice 2954, de coordenadas N 7.184.112,94 m. e E 656.507,11 m.; deste, segue com azimute de 287°27'13" e distância de 5,28 m., até o vértice 2955, de coordenadas N 7.184.114,52 m. e E 656.502,07 m.; deste, segue com azimute de 282°24'26" e distância de 3,40 m., até o vértice 2956, de coordenadas N 7.184.115,25 m. e E 656.498,75 m.; deste, segue com azimute de 276°12'13" e distância de 0,30 m., até o vértice 2957, de coordenadas N 7.184.115,28 m. e E 656.498,45 m.; deste, segue com azimute de 286°51'25" e distância de 0,33 m., até o vértice 2958, de coordenadas N 7.184.115,38 m. e E 656.498,14 m.; deste, segue com azimute de 281°12'51" e distância de 2,48 m., até o vértice 2959, de coordenadas N 7.184.115,86 m. e E 656.495,70 m.; deste, segue com azimute de 320°41'47" e distância de 3,94 m., até o vértice 2960, de coordenadas N 7.184.118,91 m. e E 656.493,21 m.; deste, segue com azimute de 334°36'07" e distância de 0,73 m., até o vértice 2961, de coordenadas N 7.184.119,57 m. e E 656.492,89 m.; deste, segue com azimute de 331°42'14" e distância de 0,52 m., até o vértice 2962, de coordenadas N 7.184.120,02 m. e E 656.492,65 m.; deste, segue com azimute de 323°21'07" e distância de 0,64 m., até o vértice 2963, de coordenadas N 7.184.120,54 m. e E 656.492,26 m.; deste, segue com azimute de 332°38'30" e distância de 1,42 m., até o vértice 2964, de coordenadas N 7.184.121,80 m. e E 656.491,61 m.; deste, segue com azimute de 327°46'59" e distância de 0,46 m., até o vértice 2965, de coordenadas N 7.184.122,19 m. e E 656.491,37 m.; deste, segue com azimute de 321°23'30" e distância de 6,68 m., até o vértice 2966, de coordenadas N 7.184.127,40 m. e E 656.487,20 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,69 m., até o vértice 2967, de coordenadas N 7.184.127,79 m. e E 656.486,63 m.; deste, segue com azimute de 325°01'55" e distância de 0,61 m., até o vértice 2968, de coordenadas N 7.184.128,29 m. e E 656.486,28 m.; deste, segue com azimute de 312°33'49" e distância de 35,03 m., até o vértice 2969, de coordenadas N 7.184.151,98 m. e E 656.460,48 m.; deste, segue com azimute de 359°54'27" e distância de 9,53 m., até o vértice 2970, de coordenadas N 7.184.161,51 m. e E 656.460,47 m.; deste, segue com azimute de 64°10'19" e distância de 1,38 m., até o vértice 2971, de coordenadas N 7.184.162,11 m. e E 656.461,71 m.; deste, segue com azimute de 60°50'37" e distância de 1,31 m., até o vértice 2972, de coordenadas N 7.184.162,75 m. e E 656.462,86 m.; deste, segue com azimute de 52°55'19" e distância de 0,80 m., até o vértice 2973, de coordenadas N 7.184.163,23 m. e E 656.463,50 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 123



M

Matrícula Nº **52.087**

Data **31 de Março de 2021**

Ficha..... **123**

azimute de 62°04'16" e distância de 1,40 m., até o vértice 2974, de coordenadas N 7.184.163,89 m. e E 656.464,74 m.; deste, segue com azimute de 56°38'32" e distância de 1,34 m., até o vértice 2975, de coordenadas N 7.184.164,63 m. e E 656.465,86 m.; deste, segue com azimute de 50°49'16" e distância de 1,05 m., até o vértice 2976, de coordenadas N 7.184.165,29 m. e E 656.466,67 m.; deste, segue com azimute de 60°19'35" e distância de 0,79 m., até o vértice 2977, de coordenadas N 7.184.165,68 m. e E 656.467,36 m.; deste, segue com azimute de 53°09'11" e distância de 1,30 m., até o vértice 2978, de coordenadas N 7.184.166,46 m. e E 656.468,39 m.; deste, segue com azimute de 49°04'35" e distância de 1,32 m., até o vértice 2979, de coordenadas N 7.184.167,32 m. e E 656.469,39 m.; deste, segue com azimute de 58°38'47" e distância de 0,44 m., até o vértice 2980, de coordenadas N 7.184.167,55 m. e E 656.469,77 m.; deste, segue com azimute de 49°47'33" e distância de 1,18 m., até o vértice 2981, de coordenadas N 7.184.168,31 m. e E 656.470,67 m.; deste, segue com azimute de 47°23'46" e distância de 1,17 m., até o vértice 2982, de coordenadas N 7.184.169,11 m. e E 656.471,53 m.; deste, segue com azimute de 57°23'04" e distância de 0,15 m., até o vértice 2983, de coordenadas N 7.184.169,19 m. e E 656.471,66 m.; deste, segue com azimute de 47°16'06" e distância de 0,31 m., até o vértice 2984, de coordenadas N 7.184.169,40 m. e E 656.471,89 m.; deste, segue com azimute de 34°53'02" e distância de 0,12 m., até o vértice 2985, de coordenadas N 7.184.169,50 m. e E 656.471,96 m.; deste, segue com azimute de 47°23'47" e distância de 0,76 m., até o vértice 2986, de coordenadas N 7.184.170,01 m. e E 656.472,52 m.; deste, segue com azimute de 33°45'01" e distância de 0,13 m., até o vértice 2987, de coordenadas N 7.184.170,12 m. e E 656.472,59 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,19 m., até o vértice 2988, de coordenadas N 7.184.170,22 m. e E 656.472,75 m.; deste, segue com azimute de 35°52'13" e distância de 9,52 m., até o vértice 2989, de coordenadas N 7.184.177,94 m. e E 656.478,33 m.; deste, segue com azimute de 26°44'26" e distância de 0,22 m., até o vértice 2990, de coordenadas N 7.184.178,14 m. e E 656.478,43 m.; deste, segue com azimute de 13°22'13" e distância de 0,99 m., até o vértice 2991, de coordenadas N 7.184.179,10 m. e E 656.478,66 m.; deste, segue com azimute de 34°53'03" e distância de 1,04 m., até o vértice 2992, de coordenadas N 7.184.179,96 m. e E 656.479,25 m.; deste, segue com azimute de 11°15'00" e distância de 0,07 m., até o vértice 2993, de coordenadas N 7.184.180,03 m. e E 656.479,27 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,16 m., até o vértice 2994, de coordenadas N 7.184.180,16 m. e E 656.479,35 m.; deste, segue com azimute de 15°03'02" e distância de 1,56 m., até o vértice 2995, de coordenadas N 7.184.181,66 m. e E 656.479,76 m.; deste, segue com azimute de 35°43'45" e distância de 0,40 m., até o vértice 2996, de coordenadas N 7.184.181,99 m. e E 656.479,99 m.; deste, segue com azimute de 26°27'28" e distância de 1,68 m., até o vértice 2997, de coordenadas N 7.184.183,49 m. e E 656.480,74 m.; deste, segue com azimute de 13°13'44" e distância de 0,28 m., até o vértice 2998, de coordenadas N 7.184.183,76 m. e E 656.480,80 m.; deste, segue com azimute de 35°06'58" e distância de 0,38 m., até o vértice 2999, de coordenadas N 7.184.184,07 m. e E 656.481,02 m.; deste, segue com azimute de 25°13'55" e distância de 1,73 m., até o vértice 3000, de coordenadas N 7.184.185,63 m. e E 656.481,76 m.; deste, segue com azimute de 12°36'57" e distância de 0,43 m., até o vértice 3001, de coordenadas N 7.184.186,05 m. e E 656.481,85 m.; deste, segue com azimute de 34°14'40" e distância de 0,50 m., até o vértice 3002, de coordenadas N 7.184.186,47 m. e E 656.482,13 m.; deste, segue com azimute de 23°29'20" e distância de 1,71 m., até o vértice 3003, de coordenadas N 7.184.188,04 m. e E 656.482,82 m.; deste, segue com azimute de 11°44'40" e distância de 1,13 m., até o vértice 3004, de coordenadas N 7.184.189,15 m. e E 656.483,05 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,70 m., até o vértice 3005, de coordenadas N 7.184.189,72 m. e E 656.483,43 m.; deste, segue com azimute de 18°41'19" e distância de 0,34 m., até o vértice 3006, de coordenadas N 7.184.190,04 m. e E 656.483,54 m.; deste, segue com azimute de 31°57'28" e distância de 0,27 m., até o vértice 3007, de coordenadas N 7.184.190,27 m. e E 656.483,68 m.; deste, segue com azimute de 18°54'56" e distância de 0,70 m., até o vértice 2802, de coordenadas N 7.184.190,93 m. e E 656.483,91 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP32**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3008, de

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.684,21 m. e E 654.852,87 m., deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 4,04 m., até o vértice 3009, de coordenadas N 7.183.681,97 m. e E 654.856,23 m.; deste, segue com azimute de 102°47'07" e distância de 7,57 m., até o vértice 80, de coordenadas N 7.183.680,29 m. e E 654.863,61 m.; deste, segue com azimute de 184°20'11" e distância de 135,95 m., até o vértice 79, de coordenadas N 7.183.544,73 m. e E 654.853,33 m.; deste, segue com azimute de 134°50'53" e distância de 42,01 m., até o vértice 78, de coordenadas N 7.183.515,10 m. e E 654.883,11 m.; deste, segue com azimute de 74°36'42" e distância de 37,23 m., até o vértice 77, de coordenadas N 7.183.524,98 m. e E 654.919,00 m.; deste, segue com azimute de 128°27'38" e distância de 6,21 m., até o vértice 3010, de coordenadas N 7.183.521,12 m. e E 654.923,87 m.; deste, segue com azimute de 62°58'35" e distância de 9,58 m., até o vértice 3011, de coordenadas N 7.183.525,47 m. e E 654.932,41 m.; deste, segue com azimute de 46°26'50" e distância de 22,76 m., até o vértice 3012, de coordenadas N 7.183.541,15 m. e E 654.948,90 m.; deste, segue com azimute de 56°39'49" e distância de 6,62 m., até o vértice 3013, de coordenadas N 7.183.544,79 m. e E 654.954,43 m.; deste, segue com azimute de 109°45'34" e distância de 6,75 m., até o vértice 3014, de coordenadas N 7.183.542,51 m. e E 654.960,79 m.; deste, segue com azimute de 154°50'23" e distância de 6,86 m., até o vértice 3015, de coordenadas N 7.183.536,30 m. e E 654.963,71 m.; deste, segue com azimute de 80°31'13" e distância de 14,72 m., até o vértice 3016, de coordenadas N 7.183.538,72 m. e E 654.978,22 m.; deste, segue com azimute de 93°09'55" e distância de 23,00 m., até o vértice 3017, de coordenadas N 7.183.537,45 m. e E 655.001,19 m.; deste, segue com azimute de 80°06'22" e distância de 18,48 m., até o vértice 3018, de coordenadas N 7.183.540,63 m. e E 655.019,39 m.; deste, segue com azimute de 95°01'45" e distância de 13,28 m., até o vértice 3019, de coordenadas N 7.183.539,46 m. e E 655.032,62 m.; deste, segue com azimute de 104°26'17" e distância de 60,47 m., até o vértice 3020, de coordenadas N 7.183.524,39 m. e E 655.091,18 m.; deste, segue com azimute de 17°09'22" e distância de 2,15 m., até o vértice 160, de coordenadas N 7.183.526,44 m. e E 655.091,82 m.; deste, segue com raio de 220,50 metros e distância de 19,03 m., até o vértice 159, de coordenadas N 7.183.518,68 m. e E 655.109,18 m.; deste, segue com azimute de 106°57'11" e distância de 31,98 m., até o vértice 158, de coordenadas N 7.183.509,35 m. e E 655.139,77 m.; deste, segue com azimute de 126°04'33" e distância de 40,85 m., até o vértice 157, de coordenadas N 7.183.485,29 m. e E 655.172,79 m.; deste, segue com azimute de 158°45'29" e distância de 28,54 m., até o vértice 156, de coordenadas N 7.183.458,70 m. e E 655.183,13 m.; deste, segue com raio de 225,25 metros e distância de 17,48 m., até o vértice 155, de coordenadas N 7.183.444,60 m. e E 655.193,45 m.; deste, segue com azimute de 146°03'20" e distância de 62,91 m., até o vértice 154, de coordenadas N 7.183.392,41 m. e E 655.228,58 m.; deste, segue com azimute de 115°55'57" e distância de 23,57 m., até o vértice 153, de coordenadas N 7.183.382,11 m. e E 655.249,77 m.; deste, segue com azimute de 144°53'37" e distância de 19,95 m., até o vértice 152, de coordenadas N 7.183.365,78 m. e E 655.261,25 m.; deste, segue com azimute de 184°06'54" e distância de 19,84 m., até o vértice 151, de coordenadas N 7.183.345,99 m. e E 655.259,82 m.; deste, segue com azimute de 146°03'20" e distância de 34,21 m., até o vértice 150, de coordenadas N 7.183.317,61 m. e E 655.278,93 m.; deste, segue com azimute de 123°04'08" e distância de 8,18 m., até o vértice 149, de coordenadas N 7.183.313,15 m. e E 655.285,78 m.; deste, segue com azimute de 132°43'54" e distância de 0,48 m., até o vértice 3021, de coordenadas N 7.183.312,82 m. e E 655.286,13 m.; deste, segue com azimute de 141°56'45" e distância de 0,48 m., até o vértice 3022, de coordenadas N 7.183.312,45 m. e E 655.286,43 m.; deste, segue com azimute de 151°08'08" e distância de 0,48 m., até o vértice 3023, de coordenadas N 7.183.312,03 m. e E 655.286,66 m.; deste, segue com azimute de 160°20'17" e distância de 0,48 m., até o vértice 3024, de coordenadas N 7.183.311,58 m. e E 655.286,82 m.; deste, segue com azimute de 169°32'33" e distância de 0,48 m., até o vértice 3025, de coordenadas N 7.183.311,11 m. e E 655.286,91 m.; deste, segue com azimute de 178°45'03" e distância de 0,48 m., até o vértice 3026, de coordenadas N 7.183.310,63 m. e E 655.286,92 m.; deste, segue com azimute de 187°56'24" e distância de 0,48 m., até o vértice 3027, de coordenadas N 7.183.310,16 m. e E 655.286,85 m.; deste, segue com azimute de 158°35'42" e distância de 0,42 m., até o vértice 3028, de coordenadas N 7.183.309,77 m. e E 655.287,00 m.; deste, segue com azimute de 158°56'19" e distância de 0,51 m., até o vértice 3029, de coordenadas N 7.183.309,29 m. e E 655.287,19 m.; deste, segue com azimute de 159°11'42" e

Continua na ficha N° 124



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021 Ficha 124

distância de 0,26 m., até o vértice 3030, de coordenadas N 7.183.309,05 m. e E 655.287,28 m.;
deste, segue com azimute de 159°05'37" e distância de 0,45 m., até o vértice 3031, de
coordenadas N 7.183.308,63 m. e E 655.287,44 m.; deste, segue com azimute de 158°41'53" e
distância de 0,58 m., até o vértice 3032, de coordenadas N 7.183.308,09 m. e E 655.287,65 m.;
deste, segue com azimute de 159°16'44" e distância de 0,07 m., até o vértice 3033, de
coordenadas N 7.183.308,03 m. e E 655.287,67 m.; deste, segue com azimute de 159°54'29" e
distância de 0,28 m., até o vértice 3034, de coordenadas N 7.183.307,76 m. e E 655.287,77 m.;
deste, segue com azimute de 161°09'52" e distância de 0,11 m., até o vértice 3035, de
coordenadas N 7.183.307,66 m. e E 655.287,81 m.; deste, segue com azimute de 162°06'43" e
distância de 0,19 m., até o vértice 3036, de coordenadas N 7.183.307,48 m. e E 655.287,86 m.;
deste, segue com azimute de 161°53'10" e distância de 0,29 m., até o vértice 3037, de
coordenadas N 7.183.307,20 m. e E 655.287,96 m.; deste, segue com azimute de 161°56'18" e
distância de 0,42 m., até o vértice 3038, de coordenadas N 7.183.306,80 m. e E 655.288,08 m.;
deste, segue com azimute de 162°06'20" e distância de 0,27 m., até o vértice 3039, de
coordenadas N 7.183.306,55 m. e E 655.288,17 m.; deste, segue com azimute de 128°55'42" e
distância de 0,38 m., até o vértice 3040, de coordenadas N 7.183.306,31 m. e E 655.288,46 m.;
deste, segue com azimute de 136°36'04" e distância de 0,38 m., até o vértice 3041, de
coordenadas N 7.183.306,03 m. e E 655.288,72 m.; deste, segue com azimute de 144°16'48" e
distância de 0,38 m., até o vértice 3042, de coordenadas N 7.183.305,73 m. e E 655.288,94 m.;
deste, segue com azimute de 151°57'25" e distância de 0,38 m., até o vértice 3043, de
coordenadas N 7.183.305,39 m. e E 655.289,12 m.; deste, segue com azimute de 155°21'57" e
distância de 0,78 m., até o vértice 3044, de coordenadas N 7.183.304,68 m. e E 655.289,45 m.;
deste, segue com azimute de 155°21'03" e distância de 1,11 m., até o vértice 3045, de
coordenadas N 7.183.303,67 m. e E 655.289,91 m.; deste, segue com azimute de 143°56'49" e
distância de 0,46 m., até o vértice 3046, de coordenadas N 7.183.303,29 m. e E 655.290,16 m.;
deste, segue com azimute de 151°04'14" e distância de 0,44 m., até o vértice 3047, de
coordenadas N 7.183.302,91 m. e E 655.290,37 m.; deste, segue com azimute de 159°26'55" e
distância de 0,44 m., até o vértice 3048, de coordenadas N 7.183.302,50 m. e E 655.290,53 m.;
deste, segue com azimute de 167°47'52" e distância de 0,44 m., até o vértice 3049, de
coordenadas N 7.183.302,07 m. e E 655.290,62 m.; deste, segue com azimute de 176°10'16" e
distância de 0,44 m., até o vértice 3050, de coordenadas N 7.183.301,64 m. e E 655.290,65 m.;
deste, segue com azimute de 142°59'29" e distância de 0,35 m., até o vértice 3051, de
coordenadas N 7.183.301,36 m. e E 655.290,86 m.; deste, segue com azimute de 141°37'51" e
distância de 0,72 m., até o vértice 3052, de coordenadas N 7.183.300,80 m. e E 655.291,30 m.;
deste, segue com azimute de 141°37'15" e distância de 0,19 m., até o vértice 3053, de
coordenadas N 7.183.300,64 m. e E 655.291,42 m.; deste, segue com azimute de 139°24'21" e
distância de 0,35 m., até o vértice 3054, de coordenadas N 7.183.300,38 m. e E 655.291,65 m.;
deste, segue com azimute de 138°52'05" e distância de 0,46 m., até o vértice 3055, de
coordenadas N 7.183.300,03 m. e E 655.291,95 m.; deste, segue com azimute de 139°34'52" e
distância de 1,00 m., até o vértice 3056, de coordenadas N 7.183.299,27 m. e E 655.292,60 m.;
deste, segue com azimute de 138°47'08" e distância de 0,23 m., até o vértice 3057, de
coordenadas N 7.183.299,10 m. e E 655.292,75 m.; deste, segue com azimute de 136°08'34" e
distância de 0,57 m., até o vértice 3058, de coordenadas N 7.183.298,69 m. e E 655.293,15 m.;
deste, segue com azimute de 135°26'41" e distância de 0,73 m., até o vértice 3059, de
coordenadas N 7.183.298,17 m. e E 655.293,66 m.; deste, segue com azimute de 136°03'16" e
distância de 0,48 m., até o vértice 3060, de coordenadas N 7.183.297,82 m. e E 655.293,99 m.;
deste, segue com azimute de 122°10'43" e distância de 0,20 m., até o vértice 3061, de
coordenadas N 7.183.297,72 m. e E 655.294,16 m.; deste, segue com azimute de 121°51'03" e
distância de 0,71 m., até o vértice 3062, de coordenadas N 7.183.297,34 m. e E 655.294,76 m.;
deste, segue com azimute de 122°12'05" e distância de 0,71 m., até o vértice 3063, de
coordenadas N 7.183.296,96 m. e E 655.295,37 m.; deste, segue com azimute de 105°57'24" e
Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

distância de 0,56 m., até o vértice 3064, de coordenadas N 7.183.296,77 m. e E 655.295,89 m.; deste, segue com azimute de 109°27'09" e distância de 1,08 m., até o vértice 3065, de coordenadas N 7.183.296,41 m. e E 655.296,91 m.; deste, segue com azimute de 110°00'54" e distância de 0,52 m., até o vértice 3066, de coordenadas N 7.183.296,24 m. e E 655.297,40 m.; deste, segue com azimute de 111°00'18" e distância de 0,10 m., até o vértice 3067, de coordenadas N 7.183.296,20 m. e E 655.297,49 m.; deste, segue com azimute de 111°57'40" e distância de 0,77 m., até o vértice 3068, de coordenadas N 7.183.295,91 m. e E 655.298,21 m.; deste, segue com azimute de 111°54'08" e distância de 0,61 m., até o vértice 3069, de coordenadas N 7.183.295,68 m. e E 655.298,78 m.; deste, segue com azimute de 74°12'22" e distância de 1,21 m., até o vértice 3070, de coordenadas N 7.183.296,01 m. e E 655.299,94 m.; deste, segue com azimute de 74°36'59" e distância de 1,24 m., até o vértice 3071, de coordenadas N 7.183.296,34 m. e E 655.301,14 m.; deste, segue com azimute de 43°49'26" e distância de 0,47 m., até o vértice 3072, de coordenadas N 7.183.296,68 m. e E 655.301,46 m.; deste, segue com azimute de 43°31'01" e distância de 1,16 m., até o vértice 3073, de coordenadas N 7.183.297,52 m. e E 655.302,26 m.; deste, segue com azimute de 48°26'44" e distância de 0,52 m., até o vértice 3074, de coordenadas N 7.183.297,86 m. e E 655.302,65 m.; deste, segue com azimute de 58°19'22" e distância de 0,52 m., até o vértice 3075, de coordenadas N 7.183.298,14 m. e E 655.303,09 m.; deste, segue com azimute de 68°11'40" e distância de 0,52 m., até o vértice 3076, de coordenadas N 7.183.298,33 m. e E 655.303,57 m.; deste, segue com azimute de 78°04'35" e distância de 0,52 m., até o vértice 3077, de coordenadas N 7.183.298,43 m. e E 655.304,07 m.; deste, segue com azimute de 87°56'49" e distância de 0,52 m., até o vértice 3078, de coordenadas N 7.183.298,45 m. e E 655.304,59 m.; deste, segue com azimute de 97°49'36" e distância de 0,30 m., até o vértice 3079, de coordenadas N 7.183.298,41 m. e E 655.304,89 m.; deste, segue com azimute de 154°59'58" e distância de 7,22 m., até o vértice 3080, de coordenadas N 7.183.291,87 m. e E 655.307,94 m.; deste, segue com azimute de 144°59'59" e distância de 8,72 m., até o vértice 3081, de coordenadas N 7.183.284,73 m. e E 655.312,94 m.; deste, segue com azimute de 135°00'02" e distância de 8,72 m., até o vértice 3082, de coordenadas N 7.183.278,57 m. e E 655.319,10 m.; deste, segue com azimute de 124°59'59" e distância de 8,72 m., até o vértice 3083, de coordenadas N 7.183.273,57 m. e E 655.326,24 m.; deste, segue com azimute de 115°00'01" e distância de 8,72 m., até o vértice 3084, de coordenadas N 7.183.269,89 m. e E 655.334,14 m.; deste, segue com azimute de 104°59'59" e distância de 6,72 m., até o vértice 457, de coordenadas N 7.183.268,15 m. e E 655.340,63 m.; deste, segue com raio de 107,50 metros e distância de 49,63 m., até o vértice 456, de coordenadas N 7.183.263,09 m. e E 655.389,57 m.; deste, segue com raio de 1.017,48 metros e distância de 3,95 m., até o vértice 455, de coordenadas N 7.183.263,59 m. e E 655.393,49 m.; deste, segue com azimute de 143°07'05" e distância de 1,80 m., até o vértice 3086, de coordenadas N 7.183.262,15 m. e E 655.394,57 m.; deste, segue com azimute de 123°47'10" e distância de 2,32 m., até o vértice 3087, de coordenadas N 7.183.260,86 m. e E 655.396,49 m.; deste, segue com azimute de 106°48'12" e distância de 2,41 m., até o vértice 3088, de coordenadas N 7.183.260,16 m. e E 655.398,81 m.; deste, segue com azimute de 87°59'53" e distância de 2,26 m., até o vértice 3089, de coordenadas N 7.183.260,24 m. e E 655.401,06 m.; deste, segue com azimute de 59°20'53" e distância de 2,04 m., até o vértice 3090, de coordenadas N 7.183.261,28 m. e E 655.402,82 m.; deste, segue com azimute de 33°42'15" e distância de 3,13 m., até o vértice 3091, de coordenadas N 7.183.263,88 m. e E 655.404,55 m.; deste, segue com azimute de 77°48'14" e distância de 2,00 m., até o vértice 3092, de coordenadas N 7.183.264,30 m. e E 655.406,51 m.; deste, segue com azimute de 100°03'58" e distância de 2,42 m., até o vértice 3093, de coordenadas N 7.183.263,88 m. e E 655.408,90 m.; deste, segue com azimute de 102°05'37" e distância de 2,36 m., até o vértice 3094, de coordenadas N 7.183.263,39 m. e E 655.411,21 m.; deste, segue com azimute de 111°39'44" e distância de 2,19 m., até o vértice 3095, de coordenadas N 7.183.262,58 m. e E 655.413,24 m.; deste, segue com azimute de 134°58'54" e distância de 0,89 m., até o vértice 3096, de coordenadas N 7.183.261,95 m. e E 655.413,87 m.; deste, segue com azimute de 89°47'37" e distância de 0,47 m., até o vértice 3097, de coordenadas N 7.183.261,95 m. e E 655.414,34 m.; deste, segue com azimute de 89°46'08" e distância de 0,45 m., até o vértice 3098, de coordenadas N 7.183.261,95 m. e E 655.414,78 m.; deste, segue com azimute de 86°26'25" e distância de 1,47 m., até o vértice 3099, de coordenadas N 7.183.262,05 m. e E 655.416,25 m.; deste, segue com azimute de 56°39'17" e distância de 0,45

Continua na ficha N° 125



Mh

Matrícula Nº 52.087

Data... 31 de Março de 2021

Ficha..... 125

m., até o vértice 3100, de coordenadas N 7.183.262,29 m. e E 655.416,62 m.; deste, segue com azimute de 65°32'02" e distância de 0,45 m., até o vértice 3101, de coordenadas N 7.183.262,48 m. e E 655.417,03 m.; deste, segue com azimute de 74°23'59" e distância de 0,45 m., até o vértice 3102, de coordenadas N 7.183.262,60 m. e E 655.417,46 m.; deste, segue com azimute de 83°16'04" e distância de 0,45 m., até o vértice 3103, de coordenadas N 7.183.262,65 m. e E 655.417,91 m.; deste, segue com azimute de 87°22'42" e distância de 1,31 m., até o vértice 3104, de coordenadas N 7.183.262,71 m. e E 655.419,21 m.; deste, segue com azimute de 87°09'18" e distância de 0,59 m., até o vértice 3105, de coordenadas N 7.183.262,74 m. e E 655.419,80 m.; deste, segue com azimute de 86°39'24" e distância de 0,44 m., até o vértice 3106, de coordenadas N 7.183.262,76 m. e E 655.420,23 m.; deste, segue com azimute de 86°45'09" e distância de 0,33 m., até o vértice 3107, de coordenadas N 7.183.262,78 m. e E 655.420,56 m.; deste, segue com azimute de 86°52'21" e distância de 0,16 m., até o vértice 3108, de coordenadas N 7.183.262,79 m. e E 655.420,72 m.; deste, segue com azimute de 85°09'27" e distância de 0,83 m., até o vértice 3109, de coordenadas N 7.183.262,86 m. e E 655.421,55 m.; deste, segue com azimute de 85°55'38" e distância de 0,83 m., até o vértice 3110, de coordenadas N 7.183.262,92 m. e E 655.422,38 m.; deste, segue com azimute de 85°38'05" e distância de 2,13 m., até o vértice 3111, de coordenadas N 7.183.263,08 m. e E 655.424,50 m.; deste, segue com azimute de 85°30'15" e distância de 1,39 m., até o vértice 3112, de coordenadas N 7.183.263,19 m. e E 655.425,89 m.; deste, segue com azimute de 85°47'59" e distância de 1,15 m., até o vértice 3113, de coordenadas N 7.183.263,28 m. e E 655.427,04 m.; deste, segue com azimute de 86°02'00" e distância de 1,79 m., até o vértice 3114, de coordenadas N 7.183.263,40 m. e E 655.428,83 m.; deste, segue com azimute de 87°19'37" e distância de 0,13 m., até o vértice 3115, de coordenadas N 7.183.263,41 m. e E 655.428,96 m.; deste, segue com azimute de 88°34'23" e distância de 0,11 m., até o vértice 3116, de coordenadas N 7.183.263,41 m. e E 655.429,07 m.; deste, segue com azimute de 87°20'11" e distância de 1,45 m., até o vértice 3117, de coordenadas N 7.183.263,48 m. e E 655.430,52 m.; deste, segue com azimute de 88°23'06" e distância de 0,11 m., até o vértice 3118, de coordenadas N 7.183.263,48 m. e E 655.430,63 m.; deste, segue com azimute de 89°21'42" e distância de 0,48 m., até o vértice 3119, de coordenadas N 7.183.263,48 m. e E 655.431,11 m.; deste, segue com azimute de 206°30'51" e distância de 0,41 m., até o vértice 3120, de coordenadas N 7.183.263,11 m. e E 655.430,92 m.; deste, segue com azimute de 215°04'29" e distância de 0,44 m., até o vértice 3121, de coordenadas N 7.183.262,76 m. e E 655.430,67 m.; deste, segue com azimute de 205°08'58" e distância de 1,48 m., até o vértice 3122, de coordenadas N 7.183.261,42 m. e E 655.430,04 m.; deste, segue com azimute de 192°34'29" e distância de 1,08 m., até o vértice 3123, de coordenadas N 7.183.260,36 m. e E 655.429,81 m.; deste, segue com azimute de 212°59'14" e distância de 1,14 m., até o vértice 3124, de coordenadas N 7.183.259,41 m. e E 655.429,19 m.; deste, segue com azimute de 200°58'29" e distância de 1,56 m., até o vértice 3125, de coordenadas N 7.183.257,95 m. e E 655.428,63 m.; deste, segue com azimute de 190°29'15" e distância de 0,15 m., até o vértice 3126, de coordenadas N 7.183.257,80 m. e E 655.428,60 m.; deste, segue com azimute de 199°58'24" e distância de 0,54 m., até o vértice 3127, de coordenadas N 7.183.257,29 m. e E 655.428,41 m.; deste, segue com raio de 1.007,48 metros e distância de 37,80 m., até o vértice 3128, de coordenadas N 7.183.253,17 m. e E 655.390,84 m.; deste, segue com raio de 117,50 metros e distância de 129,99 m., até o vértice 3129, de coordenadas N 7.183.271,03 m. e E 655.310,53 m.; deste, segue com azimute de 323°48'38" e distância de 209,52 m., até o vértice 3130, de coordenadas N 7.183.440,13 m. e E 655.186,81 m.; deste, segue com raio de 212,50 metros e distância de 264,97 m., até o vértice 3131, de coordenadas N 7.183.526,36 m. e E 654.954,14 m.; deste, segue com azimute de 254°36'41" e distância de 76,57 m., até o vértice 3132, de coordenadas N 7.183.506,04 m. e E 654.880,32 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 10,43 m., até o vértice 3133, de coordenadas N 7.183.509,06 m. e E 654.870,93 m.; deste, segue com raio de 44,75 metros e distância de 26,76 m., até o vértice 3134, de coordenadas N 7.183.523,76 m. e E 654.849,05 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 11,31

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

m., até o vértice 3135, de coordenadas N 7.183.532,18 m. e E 654.842,65 m.; deste, segue com raio de 274,50 metros e distância de 26,70 m., até o vértice 3136, de coordenadas N 7.183.558,86 m. e E 654.843,37 m.; deste, segue com azimute de 4°20'11" e distância de 125,71 m., até o vértice 3008, de coordenadas N 7.183.684,21 m. e E 654.852,87 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP33:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3485, de coordenadas N 7.183.493,32 m. e E 655.060,50 m., deste, segue com azimute de 243°56'45" e distância de 2,13 m., até o vértice 3486, de coordenadas N 7.183.492,39 m. e E 655.058,58 m.; deste, segue com azimute de 235°06'01" e distância de 3,60 m., até o vértice 3487, de coordenadas N 7.183.490,32 m. e E 655.055,63 m.; deste, segue com azimute de 239°27'31" e distância de 0,46 m., até o vértice 3488, de coordenadas N 7.183.490,09 m. e E 655.055,23 m.; deste, segue com azimute de 248°10'39" e distância de 0,46 m., até o vértice 3489, de coordenadas N 7.183.489,92 m. e E 655.054,81 m.; deste, segue com azimute de 256°52'52" e distância de 0,46 m., até o vértice 3490, de coordenadas N 7.183.489,82 m. e E 655.054,37 m.; deste, segue com azimute de 265°36'39" e distância de 0,46 m., até o vértice 3491, de coordenadas N 7.183.489,79 m. e E 655.053,91 m.; deste, segue com azimute de 269°58'15" e distância de 4,30 m., até o vértice 3492, de coordenadas N 7.183.489,78 m. e E 655.049,61 m.; deste, segue com azimute de 268°17'15" e distância de 2,21 m., até o vértice 3493, de coordenadas N 7.183.489,72 m. e E 655.047,40 m.; deste, segue com azimute de 266°42'09" e distância de 1,89 m., até o vértice 3494, de coordenadas N 7.183.489,61 m. e E 655.045,51 m.; deste, segue com azimute de 267°17'54" e distância de 0,56 m., até o vértice 3495, de coordenadas N 7.183.489,58 m. e E 655.044,95 m.; deste, segue com azimute de 268°05'36" e distância de 0,08 m., até o vértice 3496, de coordenadas N 7.183.489,58 m. e E 655.044,87 m.; deste, segue com azimute de 268°48'41" e distância de 1,30 m., até o vértice 3497, de coordenadas N 7.183.489,55 m. e E 655.043,57 m.; deste, segue com azimute de 268°50'17" e distância de 0,66 m., até o vértice 3498, de coordenadas N 7.183.489,54 m. e E 655.042,91 m.; deste, segue com azimute de 270°42'09" e distância de 0,15 m., até o vértice 3499, de coordenadas N 7.183.489,54 m. e E 655.042,76 m.; deste, segue com azimute de 272°12'32" e distância de 2,15 m., até o vértice 3500, de coordenadas N 7.183.489,62 m. e E 655.040,61 m.; deste, segue com azimute de 274°24'09" e distância de 0,23 m., até o vértice 3501, de coordenadas N 7.183.489,64 m. e E 655.040,39 m.; deste, segue com azimute de 276°35'39" e distância de 2,14 m., até o vértice 3502, de coordenadas N 7.183.489,89 m. e E 655.038,26 m.; deste, segue com azimute de 277°10'12" e distância de 2,10 m., até o vértice 3503, de coordenadas N 7.183.490,15 m. e E 655.036,17 m.; deste, segue com azimute de 276°10'36" e distância de 1,99 m., até o vértice 3504, de coordenadas N 7.183.490,36 m. e E 655.034,19 m.; deste, segue com azimute de 271°48'56" e distância de 1,30 m., até o vértice 3505, de coordenadas N 7.183.490,40 m. e E 655.032,89 m.; deste, segue com azimute de 221°23'35" e distância de 3,72 m., até o vértice 3506, de coordenadas N 7.183.487,61 m. e E 655.030,43 m.; deste, segue com azimute de 185°48'18" e distância de 1,67 m., até o vértice 3507, de coordenadas N 7.183.485,95 m. e E 655.030,27 m.; deste, segue com azimute de 190°23'14" e distância de 0,48 m., até o vértice 3508, de coordenadas N 7.183.485,48 m. e E 655.030,18 m.; deste, segue com azimute de 199°33'38" e distância de 0,48 m., até o vértice 3509, de coordenadas N 7.183.485,03 m. e E 655.030,02 m.; deste, segue com azimute de 208°43'05" e distância de 0,48 m., até o vértice 3510, de coordenadas N 7.183.484,61 m. e E 655.029,79 m.; deste, segue com azimute de 217°54'16" e distância de 0,48 m., até o vértice 3511, de coordenadas N 7.183.484,23 m. e E 655.029,49 m.; deste, segue com azimute de 227°04'41" e distância de 0,48 m., até o vértice 3512, de coordenadas N 7.183.483,90 m. e E 655.029,14 m.; deste, segue com azimute de 236°15'13" e distância de 0,48 m., até o vértice 3513, de coordenadas N 7.183.483,64 m. e E 655.028,74 m.; deste, segue com azimute de 245°25'21" e distância de 0,48 m., até o vértice 3514, de coordenadas N 7.183.483,44 m. e E 655.028,31 m.; deste, segue com azimute de 254°35'57" e distância de 0,48 m., até o vértice 3515, de coordenadas N 7.183.483,31 m. e E 655.027,84 m.; deste, segue com azimute de 259°10'46" e distância de 1,79 m., até o vértice 3516, de coordenadas N 7.183.482,98 m. e E 655.026,09 m.; deste, segue com azimute de 261°00'36" e distância de 0,15 m., até o vértice 3517, de coordenadas N 7.183.482,95 m. e E 655.025,94 m.; deste, segue com azimute de 262°30'48" e distância de 1,07 m., até o vértice 3518, de coordenadas N 7.183.482,81 m. e E 655.024,88 m.; deste, segue com azimute de 263°15'40" e

Continua na ficha N° 126

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....126.....

distância de 0,08 m., até o vértice 3519, de coordenadas N 7.183.482,80 m. e E 655.024,80 m.;
deste, segue com azimute de 264°03'40" e distância de 1,19 m., até o vértice 3520, de
coordenadas N 7.183.482,68 m. e E 655.023,62 m.; deste, segue com azimute de 266°57'22" e
distância de 0,30 m., até o vértice 3521, de coordenadas N 7.183.482,66 m. e E 655.023,31 m.;
deste, segue com azimute de 269°49'23" e distância de 0,91 m., até o vértice 3522, de
coordenadas N 7.183.482,66 m. e E 655.022,41 m.; deste, segue com azimute de 270°48'55" e
distância de 1,29 m., até o vértice 3523, de coordenadas N 7.183.482,68 m. e E 655.021,11 m.;
deste, segue com azimute de 273°52'27" e distância de 0,32 m., até o vértice 3524, de
coordenadas N 7.183.482,70 m. e E 655.020,80 m.; deste, segue com azimute de 276°52'50" e
distância de 2,02 m., até o vértice 3525, de coordenadas N 7.183.482,94 m. e E 655.018,79 m.;
deste, segue com azimute de 277°09'39" e distância de 2,46 m., até o vértice 3526, de
coordenadas N 7.183.483,25 m. e E 655.016,35 m.; deste, segue com azimute de 276°14'15" e
distância de 1,44 m., até o vértice 3527, de coordenadas N 7.183.483,41 m. e E 655.014,91 m.;
deste, segue com azimute de 272°30'05" e distância de 1,92 m., até o vértice 3528, de
coordenadas N 7.183.483,49 m. e E 655.012,99 m.; deste, segue com azimute de 274°56'11" e
distância de 0,25 m., até o vértice 3529, de coordenadas N 7.183.483,51 m. e E 655.012,74 m.;
deste, segue com azimute de 277°21'11" e distância de 3,34 m., até o vértice 3530, de
coordenadas N 7.183.483,94 m. e E 655.009,43 m.; deste, segue com azimute de 242°20'32" e
distância de 0,12 m., até o vértice 3531, de coordenadas N 7.183.483,88 m. e E 655.009,32 m.;
deste, segue com azimute de 203°04'21" e distância de 1,68 m., até o vértice 3532, de
coordenadas N 7.183.482,34 m. e E 655.008,66 m.; deste, segue com azimute de 203°04'24" e
distância de 1,14 m., até o vértice 3533, de coordenadas N 7.183.481,29 m. e E 655.008,22 m.;
deste, segue com azimute de 177°34'18" e distância de 1,48 m., até o vértice 3534, de
coordenadas N 7.183.479,82 m. e E 655.008,28 m.; deste, segue com azimute de 182°31'40" e
distância de 0,52 m., até o vértice 3535, de coordenadas N 7.183.479,30 m. e E 655.008,26 m.;
deste, segue com azimute de 192°28'04" e distância de 0,52 m., até o vértice 3536, de
coordenadas N 7.183.478,79 m. e E 655.008,14 m.; deste, segue com azimute de 202°23'08" e
distância de 0,52 m., até o vértice 3537, de coordenadas N 7.183.478,31 m. e E 655.007,95 m.;
deste, segue com azimute de 212°19'08" e distância de 0,52 m., até o vértice 3538, de
coordenadas N 7.183.477,87 m. e E 655.007,67 m.; deste, segue com azimute de 222°14'41" e
distância de 0,52 m., até o vértice 3539, de coordenadas N 7.183.477,49 m. e E 655.007,32 m.;
deste, segue com azimute de 232°10'52" e distância de 0,52 m., até o vértice 3540, de
coordenadas N 7.183.477,17 m. e E 655.006,91 m.; deste, segue com azimute de 242°06'26" e
distância de 0,52 m., até o vértice 3541, de coordenadas N 7.183.476,93 m. e E 655.006,45 m.;
deste, segue com azimute de 252°02'23" e distância de 0,52 m., até o vértice 3542, de
coordenadas N 7.183.476,77 m. e E 655.005,96 m.; deste, segue com azimute de 257°00'07" e
distância de 1,97 m., até o vértice 3543, de coordenadas N 7.183.476,32 m. e E 655.004,04 m.;
deste, segue com azimute de 260°33'46" e distância de 0,38 m., até o vértice 3544, de
coordenadas N 7.183.476,26 m. e E 655.003,67 m.; deste, segue com azimute de 267°47'04" e
distância de 0,38 m., até o vértice 3545, de coordenadas N 7.183.476,25 m. e E 655.003,30 m.;
deste, segue com azimute de 271°20'06" e distância de 3,84 m., até o vértice 3546, de
coordenadas N 7.183.476,34 m. e E 654.999,46 m.; deste, segue com azimute de 274°27'10" e
distância de 0,32 m., até o vértice 3547, de coordenadas N 7.183.476,36 m. e E 654.999,14 m.;
deste, segue com azimute de 277°32'08" e distância de 6,01 m., até o vértice 3548, de
coordenadas N 7.183.477,15 m. e E 654.993,17 m.; deste, segue com azimute de 282°17'46" e
distância de 0,50 m., até o vértice 3549, de coordenadas N 7.183.477,26 m. e E 654.992,69 m.;
deste, segue com azimute de 291°50'54" e distância de 0,50 m., até o vértice 3550, de
coordenadas N 7.183.477,44 m. e E 654.992,22 m.; deste, segue com azimute de 301°23'27" e
distância de 0,50 m., até o vértice 3551, de coordenadas N 7.183.477,70 m. e E 654.991,80 m.;
deste, segue com azimute de 310°56'19" e distância de 0,50 m., até o vértice 3552, de
coordenadas N 7.183.478,03 m. e E 654.991,42 m.; deste, segue com azimute de 320°29'39" e
Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

distância de 0,50 m., até o vértice 3553, de coordenadas N 7.183.478,42 m. e E 654.991,10 m.; deste, segue com azimute de 330°01'49" e distância de 0,50 m., até o vértice 3554, de coordenadas N 7.183.478,85 m. e E 654.990,85 m.; deste, segue com azimute de 339°35'11" e distância de 0,50 m., até o vértice 3555, de coordenadas N 7.183.479,32 m. e E 654.990,68 m.; deste, segue com azimute de 349°07'28" e distância de 0,50 m., até o vértice 3556, de coordenadas N 7.183.479,81 m. e E 654.990,58 m.; deste, segue com azimute de 353°53'20" e distância de 0,19 m., até o vértice 3557, de coordenadas N 7.183.479,99 m. e E 654.990,56 m.; deste, segue com azimute de 325°31'36" e distância de 1,06 m., até o vértice 3558, de coordenadas N 7.183.480,87 m. e E 654.989,96 m.; deste, segue com azimute de 325°32'15" e distância de 1,52 m., até o vértice 3559, de coordenadas N 7.183.482,12 m. e E 654.989,10 m.; deste, segue com azimute de 292°38'15" e distância de 1,20 m., até o vértice 3560, de coordenadas N 7.183.482,58 m. e E 654.988,00 m.; deste, segue com azimute de 283°30'03" e distância de 1,27 m., até o vértice 3561, de coordenadas N 7.183.482,88 m. e E 654.986,77 m.; deste, segue com azimute de 282°44'13" e distância de 0,82 m., até o vértice 3562, de coordenadas N 7.183.483,06 m. e E 654.985,97 m.; deste, segue com azimute de 280°37'09" e distância de 1,86 m., até o vértice 3563, de coordenadas N 7.183.483,40 m. e E 654.984,14 m.; deste, segue com azimute de 285°04'48" e distância de 0,46 m., até o vértice 3564, de coordenadas N 7.183.483,52 m. e E 654.983,70 m.; deste, segue com azimute de 293°57'22" e distância de 0,46 m., até o vértice 3565, de coordenadas N 7.183.483,71 m. e E 654.983,27 m.; deste, segue com azimute de 302°50'31" e distância de 0,46 m., até o vértice 3566, de coordenadas N 7.183.483,96 m. e E 654.982,88 m.; deste, segue com azimute de 311°43'10" e distância de 0,46 m., até o vértice 3567, de coordenadas N 7.183.484,27 m. e E 654.982,53 m.; deste, segue com azimute de 320°36'23" e distância de 0,46 m., até o vértice 3568, de coordenadas N 7.183.484,63 m. e E 654.982,24 m.; deste, segue com azimute de 329°29'42" e distância de 0,46 m., até o vértice 3569, de coordenadas N 7.183.485,03 m. e E 654.982,00 m.; deste, segue com azimute de 338°22'13" e distância de 0,46 m., até o vértice 3570, de coordenadas N 7.183.485,46 m. e E 654.981,83 m.; deste, segue com azimute de 347°15'21" e distância de 0,46 m., até o vértice 3571, de coordenadas N 7.183.485,91 m. e E 654.981,73 m.; deste, segue com azimute de 351°41'52" e distância de 1,74 m., até o vértice 3572, de coordenadas N 7.183.487,64 m. e E 654.981,48 m.; deste, segue com azimute de 320°49'07" e distância de 1,99 m., até o vértice 3573, de coordenadas N 7.183.489,18 m. e E 654.980,22 m.; deste, segue com azimute de 269°52'43" e distância de 3,87 m., até o vértice 3574, de coordenadas N 7.183.489,17 m. e E 654.976,35 m.; deste, segue com azimute de 267°23'56" e distância de 3,20 m., até o vértice 3575, de coordenadas N 7.183.489,03 m. e E 654.973,15 m.; deste, segue com azimute de 268°05'27" e distância de 0,07 m., até o vértice 3576, de coordenadas N 7.183.489,03 m. e E 654.973,08 m.; deste, segue com azimute de 268°39'25" e distância de 2,09 m., até o vértice 3577, de coordenadas N 7.183.488,98 m. e E 654.970,99 m.; deste, segue com azimute de 265°01'04" e distância de 1,06 m., até o vértice 3578, de coordenadas N 7.183.488,89 m. e E 654.969,94 m.; deste, segue com azimute de 251°33'54" e distância de 3,47 m., até o vértice 3579, de coordenadas N 7.183.487,79 m. e E 654.966,65 m.; deste, segue com azimute de 284°18'59" e distância de 2,16 m., até o vértice 3580, de coordenadas N 7.183.488,32 m. e E 654.964,56 m.; deste, segue com azimute de 264°40'17" e distância de 0,17 m., até o vértice 3581, de coordenadas N 7.183.488,31 m. e E 654.964,39 m.; deste, segue com azimute de 271°32'47" e distância de 0,16 m., até o vértice 3582, de coordenadas N 7.183.488,31 m. e E 654.964,22 m.; deste, segue com azimute de 273°07'31" e distância de 0,57 m., até o vértice 3583, de coordenadas N 7.183.488,34 m. e E 654.963,65 m.; deste, segue com azimute de 277°12'34" e distância de 0,43 m., até o vértice 3584, de coordenadas N 7.183.488,40 m. e E 654.963,23 m.; deste, segue com azimute de 285°25'50" e distância de 0,43 m., até o vértice 3585, de coordenadas N 7.183.488,51 m. e E 654.962,81 m.; deste, segue com azimute de 293°38'05" e distância de 0,43 m., até o vértice 3586, de coordenadas N 7.183.488,68 m. e E 654.962,42 m.; deste, segue com azimute de 301°52'11" e distância de 0,43 m., até o vértice 3587, de coordenadas N 7.183.488,91 m. e E 654.962,05 m.; deste, segue com azimute de 305°57'21" e distância de 0,14 m., até o vértice 3588, de coordenadas N 7.183.488,99 m. e E 654.961,94 m.; deste, segue com azimute de 284°18'55" e distância de 9,65 m., até o vértice 3589, de coordenadas N 7.183.491,38 m. e E 654.952,60 m.;

Continua na ficha N° 127



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....127.....

deste, segue com azimute de 241°31'33" e distância de 10,66 m., até o vértice 3590, de coordenadas N 7.183.486,30 m. e E 654.943,23 m.; deste, segue com azimute de 250°17'14" e distância de 51,77 m., até o vértice 3591, de coordenadas N 7.183.468,83 m. e E 654.894,49 m.; deste, segue com azimute de 189°02'15" e distância de 11,48 m., até o vértice 3592, de coordenadas N 7.183.457,49 m. e E 654.892,69 m.; deste, segue com azimute de 230°15'11" e distância de 0,35 m., até o vértice 3593, de coordenadas N 7.183.457,27 m. e E 654.892,42 m.; deste, segue com azimute de 186°36'32" e distância de 1,37 m., até o vértice 3594, de coordenadas N 7.183.455,91 m. e E 654.892,26 m.; deste, segue com azimute de 188°17'40" e distância de 0,18 m., até o vértice 3595, de coordenadas N 7.183.455,73 m. e E 654.892,24 m.; deste, segue com azimute de 190°34'00" e distância de 0,07 m., até o vértice 3596, de coordenadas N 7.183.455,67 m. e E 654.892,23 m.; deste, segue com azimute de 191°16'33" e distância de 1,85 m., até o vértice 3597, de coordenadas N 7.183.453,86 m. e E 654.891,87 m.; deste, segue com azimute de 191°15'33" e distância de 0,75 m., até o vértice 3598, de coordenadas N 7.183.453,12 m. e E 654.891,72 m.; deste, segue com azimute de 191°16'35" e distância de 1,14 m., até o vértice 3599, de coordenadas N 7.183.452,00 m. e E 654.891,50 m.; deste, segue com azimute de 174°37'57" e distância de 0,95 m., até o vértice 3600, de coordenadas N 7.183.451,06 m. e E 654.891,58 m.; deste, segue com azimute de 174°35'34" e distância de 0,18 m., até o vértice 3601, de coordenadas N 7.183.450,88 m. e E 654.891,60 m.; deste, segue com azimute de 174°37'37" e distância de 0,60 m., até o vértice 3602, de coordenadas N 7.183.450,28 m. e E 654.891,66 m.; deste, segue com azimute de 174°37'38" e distância de 1,52 m., até o vértice 3603, de coordenadas N 7.183.448,76 m. e E 654.891,80 m.; deste, segue com azimute de 122°41'58" e distância de 0,19 m., até o vértice 3604, de coordenadas N 7.183.448,66 m. e E 654.891,96 m.; deste, segue com azimute de 122°40'52" e distância de 0,41 m., até o vértice 3605, de coordenadas N 7.183.448,43 m. e E 654.892,31 m.; deste, segue com azimute de 122°40'32" e distância de 0,83 m., até o vértice 3606, de coordenadas N 7.183.447,98 m. e E 654.893,01 m.; deste, segue com azimute de 127°20'53" e distância de 0,49 m., até o vértice 3607, de coordenadas N 7.183.447,69 m. e E 654.893,40 m.; deste, segue com azimute de 136°38'27" e distância de 0,49 m., até o vértice 3608, de coordenadas N 7.183.447,34 m. e E 654.893,73 m.; deste, segue com azimute de 145°57'02" e distância de 0,49 m., até o vértice 3609, de coordenadas N 7.183.446,93 m. e E 654.894,00 m.; deste, segue com azimute de 155°13'53" e distância de 0,49 m., até o vértice 3610, de coordenadas N 7.183.446,49 m. e E 654.894,21 m.; deste, segue com azimute de 164°32'59" e distância de 0,49 m., até o vértice 3611, de coordenadas N 7.183.446,02 m. e E 654.894,34 m.; deste, segue com azimute de 173°50'26" e distância de 0,49 m., até o vértice 3612, de coordenadas N 7.183.445,54 m. e E 654.894,39 m.; deste, segue com azimute de 183°08'45" e distância de 0,49 m., até o vértice 3613, de coordenadas N 7.183.445,05 m. e E 654.894,36 m.; deste, segue com azimute de 192°27'12" e distância de 0,49 m., até o vértice 3614, de coordenadas N 7.183.444,58 m. e E 654.894,26 m.; deste, segue com azimute de 201°45'04" e distância de 0,49 m., até o vértice 3615, de coordenadas N 7.183.444,13 m. e E 654.894,08 m.; deste, segue com azimute de 211°03'10" e distância de 0,49 m., até o vértice 3616, de coordenadas N 7.183.443,71 m. e E 654.893,83 m.; deste, segue com azimute de 215°41'15" e distância de 0,85 m., até o vértice 3617, de coordenadas N 7.183.443,02 m. e E 654.893,33 m.; deste, segue com azimute de 215°43'12" e distância de 0,08 m., até o vértice 3618, de coordenadas N 7.183.442,95 m. e E 654.893,28 m.; deste, segue com azimute de 215°42'05" e distância de 1,82 m., até o vértice 3619, de coordenadas N 7.183.441,48 m. e E 654.892,22 m.; deste, segue com azimute de 215°42'22" e distância de 0,47 m., até o vértice 3620, de coordenadas N 7.183.441,10 m. e E 654.891,95 m.; deste, segue com azimute de 215°41'44" e distância de 1,25 m., até o vértice 3621, de coordenadas N 7.183.440,08 m. e E 654.891,22 m.; deste, segue com azimute de 217°51'26" e distância de 0,23 m., até o vértice 3622, de coordenadas N 7.183.439,91 m. e E 654.891,08 m.; deste, segue com azimute de 222°57'23" e distância de 0,31 m., até o vértice 3623, de coordenadas N 7.183.439,68 m. e E 654.890,87 m.;

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 225°56'18" e distância de 0,32 m., até o vértice 3624, de coordenadas N 7.183.439,46 m. e E 654.890,64 m.; deste, segue com azimute de 225°54'09" e distância de 1,63 m., até o vértice 3625, de coordenadas N 7.183.438,32 m. e E 654.889,47 m.; deste, segue com azimute de 225°54'34" e distância de 0,53 m., até o vértice 3626, de coordenadas N 7.183.437,95 m. e E 654.889,09 m.; deste, segue com azimute de 225°55'22" e distância de 0,68 m., até o vértice 3627, de coordenadas N 7.183.437,47 m. e E 654.888,59 m.; deste, segue com azimute de 225°51'04" e distância de 0,15 m., até o vértice 3628, de coordenadas N 7.183.437,37 m. e E 654.888,49 m.; deste, segue com azimute de 227°59'56" e distância de 0,21 m., até o vértice 3629, de coordenadas N 7.183.437,23 m. e E 654.888,33 m.; deste, segue com azimute de 230°01'43" e distância de 1,17 m., até o vértice 3630, de coordenadas N 7.183.436,48 m. e E 654.887,43 m.; deste, segue com azimute de 234°28'56" e distância de 0,47 m., até o vértice 3631, de coordenadas N 7.183.436,20 m. e E 654.887,05 m.; deste, segue com azimute de 243°23'28" e distância de 0,47 m., até o vértice 3632, de coordenadas N 7.183.436,00 m. e E 654.886,64 m.; deste, segue com azimute de 252°19'08" e distância de 0,47 m., até o vértice 3633, de coordenadas N 7.183.435,85 m. e E 654.886,19 m.; deste, segue com azimute de 261°13'36" e distância de 0,47 m., até o vértice 3634, de coordenadas N 7.183.435,78 m. e E 654.885,73 m.; deste, segue com azimute de 270°08'07" e distância de 0,47 m., até o vértice 3635, de coordenadas N 7.183.435,78 m. e E 654.885,27 m.; deste, segue com azimute de 279°02'46" e distância de 0,47 m., até o vértice 3636, de coordenadas N 7.183.435,86 m. e E 654.884,81 m.; deste, segue com azimute de 287°58'07" e distância de 0,47 m., até o vértice 3637, de coordenadas N 7.183.436,00 m. e E 654.884,36 m.; deste, segue com azimute de 296°53'02" e distância de 0,47 m., até o vértice 3638, de coordenadas N 7.183.436,21 m. e E 654.883,95 m.; deste, segue com azimute de 305°48'02" e distância de 0,47 m., até o vértice 3639, de coordenadas N 7.183.436,48 m. e E 654.883,57 m.; deste, segue com azimute de 310°28'27" e distância de 0,73 m., até o vértice 3640, de coordenadas N 7.183.436,96 m. e E 654.883,01 m.; deste, segue com azimute de 262°09'16" e distância de 0,51 m., até o vértice 3641, de coordenadas N 7.183.436,89 m. e E 654.882,51 m.; deste, segue com azimute de 260°03'35" e distância de 0,83 m., até o vértice 3642, de coordenadas N 7.183.436,75 m. e E 654.881,69 m.; deste, segue com azimute de 260°02'59" e distância de 0,67 m., até o vértice 3643, de coordenadas N 7.183.436,63 m. e E 654.881,03 m.; deste, segue com azimute de 260°03'57" e distância de 1,24 m., até o vértice 3644, de coordenadas N 7.183.436,42 m. e E 654.879,80 m.; deste, segue com azimute de 237°21'36" e distância de 3,49 m., até o vértice 3645, de coordenadas N 7.183.434,53 m. e E 654.876,86 m.; deste, segue com azimute de 238°40'50" e distância de 0,14 m., até o vértice 3646, de coordenadas N 7.183.434,46 m. e E 654.876,74 m.; deste, segue com azimute de 241°43'29" e distância de 0,18 m., até o vértice 3647, de coordenadas N 7.183.434,37 m. e E 654.876,58 m.; deste, segue com azimute de 243°31'17" e distância de 0,18 m., até o vértice 3648, de coordenadas N 7.183.434,30 m. e E 654.876,42 m.; deste, segue com azimute de 243°28'54" e distância de 0,22 m., até o vértice 3649, de coordenadas N 7.183.434,20 m. e E 654.876,22 m.; deste, segue com azimute de 243°29'33" e distância de 3,03 m., até o vértice 3650, de coordenadas N 7.183.432,84 m. e E 654.873,51 m.; deste, segue com azimute de 243°28'29" e distância de 0,64 m., até o vértice 3651, de coordenadas N 7.183.432,56 m. e E 654.872,93 m.; deste, segue com azimute de 246°45'42" e distância de 0,34 m., até o vértice 3652, de coordenadas N 7.183.432,42 m. e E 654.872,62 m.; deste, segue com azimute de 252°12'10" e distância de 0,23 m., até o vértice 3653, de coordenadas N 7.183.432,35 m. e E 654.872,40 m.; deste, segue com azimute de 254°29'12" e distância de 0,23 m., até o vértice 3654, de coordenadas N 7.183.432,29 m. e E 654.872,18 m.; deste, segue com azimute de 254°26'42" e distância de 2,04 m., até o vértice 3655, de coordenadas N 7.183.431,74 m. e E 654.870,22 m.; deste, segue com azimute de 254°27'17" e distância de 1,14 m., até o vértice 3656, de coordenadas N 7.183.431,44 m. e E 654.869,12 m.; deste, segue com azimute de 254°26'49" e distância de 0,74 m., até o vértice 3657, de coordenadas N 7.183.431,24 m. e E 654.868,41 m.; deste, segue com azimute de 258°55'13" e distância de 0,47 m., até o vértice 3658, de coordenadas N 7.183.431,15 m. e E 654.867,95 m.; deste, segue com azimute de 267°52'15" e distância de 0,47 m., até o vértice 3659, de coordenadas N 7.183.431,13 m. e E 654.867,48 m.; deste, segue com azimute de 276°49'55" e distância de 0,47 m., até o vértice 3660, de

Continua na ficha N° 128



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....128.....

coordenadas N 7.183.431,19 m. e E 654.867,02 m.; deste, segue com azimute de 285°46'20" e distância de 0,47 m., até o vértice 3661, de coordenadas N 7.183.431,32 m. e E 654.866,57 m.; deste, segue com azimute de 294°44'34" e distância de 0,47 m., até o vértice 3662, de coordenadas N 7.183.431,51 m. e E 654.866,14 m.; deste, segue com azimute de 303°41'24" e distância de 0,47 m., até o vértice 3663, de coordenadas N 7.183.431,77 m. e E 654.865,75 m.; deste, segue com azimute de 312°38'15" e distância de 0,47 m., até o vértice 3664, de coordenadas N 7.183.432,09 m. e E 654.865,41 m.; deste, segue com azimute de 321°35'53" e distância de 0,47 m., até o vértice 3665, de coordenadas N 7.183.432,46 m. e E 654.865,12 m.; deste, segue com azimute de 326°04'18" e distância de 0,35 m., até o vértice 3666, de coordenadas N 7.183.432,74 m. e E 654.864,92 m.; deste, segue com azimute de 326°04'41" e distância de 0,44 m., até o vértice 3667, de coordenadas N 7.183.433,11 m. e E 654.864,68 m.; deste, segue com azimute de 326°04'50" e distância de 0,71 m., até o vértice 3668, de coordenadas N 7.183.433,69 m. e E 654.864,28 m.; deste, segue com azimute de 285°24'49" e distância de 0,16 m., até o vértice 3669, de coordenadas N 7.183.433,74 m. e E 654.864,13 m.; deste, segue com azimute de 230°13'48" e distância de 0,04 m., até o vértice 3670, de coordenadas N 7.183.433,71 m. e E 654.864,10 m.; deste, segue com azimute de 269°27'21" e distância de 13,11 m., até o vértice 3671, de coordenadas N 7.183.433,59 m. e E 654.850,99 m.; deste, segue com azimute de 359°20'01" e distância de 5,10 m., até o vértice 3672, de coordenadas N 7.183.438,68 m. e E 654.850,93 m.; deste, segue com raio de 44,75 metros e distância de 48,82 m., até o vértice 3673, de coordenadas N 7.183.474,54 m. e E 654.880,43 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 10,43 m., até o vértice 3674, de coordenadas N 7.183.481,93 m. e E 654.886,95 m.; deste, segue com azimute de 74°36'41" e distância de 76,57 m., até o vértice 3137, de coordenadas N 7.183.502,25 m. e E 654.960,77 m.; deste, segue com raio de 187,50 metros e distância de 233,80 m., até o vértice 3138, de coordenadas N 7.183.426,17 m. e E 655.166,07 m.; deste, segue com azimute de 146°03'20" e distância de 21,92 m., até o vértice 3139, de coordenadas N 7.183.407,99 m. e E 655.178,31 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 9,91 m., até o vértice 3140, de coordenadas N 7.183.398,58 m. e E 655.178,71 m.; deste, segue com raio de 38,50 metros e distância de 33,82 m., até o vértice 3141, de coordenadas N 7.183.365,91 m. e E 655.176,44 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 11,31 m., até o vértice 3142, de coordenadas N 7.183.355,69 m. e E 655.173,73 m.; deste, segue com azimute de 230°48'17" e distância de 10,77 m., até o vértice 3143, de coordenadas N 7.183.348,88 m. e E 655.165,38 m.; deste, segue com raio de 30,30 metros e distância de 11,50 m., até o vértice 3144, de coordenadas N 7.183.340,10 m. e E 655.158,37 m.; deste, segue com azimute de 208°50'42" e distância de 26,81 m., até o vértice 3145, de coordenadas N 7.183.316,62 m. e E 655.145,13 m.; deste, segue com raio de 30,30 metros e distância de 11,50 m., até o vértice 3146, de coordenadas N 7.183.305,74 m. e E 655.141,53 m.; deste, segue com azimute de 186°53'07" e distância de 14,53 m., até o vértice 3147, de coordenadas N 7.183.291,32 m. e E 655.139,89 m.; deste, segue com raio de 19,30 metros e distância de 5,89 m., até o vértice 3148, de coordenadas N 7.183.285,68 m. e E 655.138,29 m.; deste, segue com raio de 162,00 metros e distância de 50,29 m., até o vértice 3149, de coordenadas N 7.183.237,47 m. e E 655.124,70 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 10,73 m., até o vértice 3150, de coordenadas N 7.183.229,84 m. e E 655.118,07 m.; deste, segue com raio de 229,25 metros e distância de 72,01 m., até o vértice 3151, de coordenadas N 7.183.222,56 m. e E 655.046,72 m.; deste, segue com raio de 237,75 metros e distância de 164,91 m., até o vértice 3152, de coordenadas N 7.183.176,13 m. e E 654.891,91 m.; deste, segue com azimute de 233°25'56" e distância de 46,39 m., até o vértice 3153, de coordenadas N 7.183.148,49 m. e E 654.854,65 m.; deste, segue com raio de 23,00 metros e distância de 35,55 m., até o vértice 3154, de coordenadas N 7.183.116,78 m. e E 654.849,54 m.; deste, segue com azimute de 144°51'57" e distância de 12,90 m., até o vértice 3155, de coordenadas N 7.183.106,23 m. e E 654.856,96 m.; deste, segue com azimute de 233°29'42" e distância de 17,11 m., até o vértice 3156, de coordenadas N 7.183.096,06 m. e E 654.843,21 m.;

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 324°17'49" e distância de 15,21 m., até o vértice 3157, de coordenadas N 7.183.108,41 m. e E 654.834,33 m.; deste, segue com azimute de 325°09'58" e distância de 18,03 m., até o vértice 3158, de coordenadas N 7.183.123,21 m. e E 654.824,04 m.; deste, segue com azimute de 51°45'18" e distância de 1,27 m., até o vértice 3159, de coordenadas N 7.183.123,99 m. e E 654.825,03 m.; deste, segue com azimute de 57°11'20" e distância de 1,05 m., até o vértice 3160, de coordenadas N 7.183.124,56 m. e E 654.825,91 m.; deste, segue com azimute de 46°52'40" e distância de 6,04 m., até o vértice 3161, de coordenadas N 7.183.128,69 m. e E 654.830,33 m.; deste, segue com azimute de 34°41'20" e distância de 0,48 m., até o vértice 3162, de coordenadas N 7.183.129,09 m. e E 654.830,60 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,52 m., até o vértice 3163, de coordenadas N 7.183.129,38 m. e E 654.831,03 m.; deste, segue com azimute de 33°35'38" e distância de 8,72 m., até o vértice 3164, de coordenadas N 7.183.136,64 m. e E 654.835,86 m.; deste, segue com azimute de 38°33'43" e distância de 0,61 m., até o vértice 3165, de coordenadas N 7.183.137,12 m. e E 654.836,24 m.; deste, segue com azimute de 32°07'27" e distância de 1,49 m., até o vértice 3166, de coordenadas N 7.183.138,38 m. e E 654.837,03 m.; deste, segue com azimute de 34°41'20" e distância de 0,89 m., até o vértice 3167, de coordenadas N 7.183.139,11 m. e E 654.837,54 m.; deste, segue com azimute de 11°15'01" e distância de 0,11 m., até o vértice 3168, de coordenadas N 7.183.139,22 m. e E 654.837,56 m.; deste, segue com azimute de 32°07'27" e distância de 1,01 m., até o vértice 3169, de coordenadas N 7.183.140,07 m. e E 654.838,09 m.; deste, segue com azimute de 47°23'48" e distância de 2,02 m., até o vértice 3170, de coordenadas N 7.183.141,44 m. e E 654.839,58 m.; deste, segue com azimute de 45°01'46" e distância de 1,13 m., até o vértice 3171, de coordenadas N 7.183.142,24 m. e E 654.840,38 m.; deste, segue com azimute de 50°05'32" e distância de 2,31 m., até o vértice 3172, de coordenadas N 7.183.143,72 m. e E 654.842,15 m.; deste, segue com azimute de 47°32'46" e distância de 1,49 m., até o vértice 3173, de coordenadas N 7.183.144,73 m. e E 654.843,25 m.; deste, segue com azimute de 57°13'02" e distância de 0,17 m., até o vértice 3174, de coordenadas N 7.183.144,82 m. e E 654.843,39 m.; deste, segue com azimute de 46°56'04" e distância de 1,25 m., até o vértice 3175, de coordenadas N 7.183.145,67 m. e E 654.844,30 m.; deste, segue com azimute de 34°43'02" e distância de 0,43 m., até o vértice 3176, de coordenadas N 7.183.146,02 m. e E 654.844,54 m.; deste, segue com azimute de 56°22'17" e distância de 0,47 m., até o vértice 3177, de coordenadas N 7.183.146,28 m. e E 654.844,94 m.; deste, segue com azimute de 45°14'34" e distância de 1,52 m., até o vértice 3178, de coordenadas N 7.183.147,35 m. e E 654.846,02 m.; deste, segue com azimute de 33°52'17" e distância de 0,34 m., até o vértice 3179, de coordenadas N 7.183.147,63 m. e E 654.846,20 m.; deste, segue com azimute de 55°45'09" e distância de 0,32 m., até o vértice 3180, de coordenadas N 7.183.147,81 m. e E 654.846,47 m.; deste, segue com azimute de 44°00'18" e distância de 1,75 m., até o vértice 3181, de coordenadas N 7.183.149,07 m. e E 654.847,69 m.; deste, segue com azimute de 33°15'09" e distância de 0,29 m., até o vértice 3182, de coordenadas N 7.183.149,31 m. e E 654.847,85 m.; deste, segue com azimute de 55°14'27" e distância de 0,25 m., até o vértice 3183, de coordenadas N 7.183.149,46 m. e E 654.848,06 m.; deste, segue com azimute de 42°58'53" e distância de 1,94 m., até o vértice 3184, de coordenadas N 7.183.150,88 m. e E 654.849,38 m.; deste, segue com azimute de 32°44'27" e distância de 0,28 m., até o vértice 3185, de coordenadas N 7.183.151,11 m. e E 654.849,53 m.; deste, segue com azimute de 54°46'35" e distância de 0,22 m., até o vértice 3186, de coordenadas N 7.183.151,24 m. e E 654.849,71 m.; deste, segue com azimute de 42°03'10" e distância de 2,09 m., até o vértice 3187, de coordenadas N 7.183.152,79 m. e E 654.851,11 m.; deste, segue com azimute de 32°16'35" e distância de 0,38 m., até o vértice 3188, de coordenadas N 7.183.153,11 m. e E 654.851,31 m.; deste, segue com azimute de 41°19'36" e distância de 1,93 m., até o vértice 3189, de coordenadas N 7.183.154,56 m. e E 654.852,58 m.; deste, segue com azimute de 37°39'12" e distância de 1,94 m., até o vértice 3190, de coordenadas N 7.183.156,09 m. e E 654.853,77 m.; deste, segue com azimute de 37°40'24" e distância de 1,89 m., até o vértice 3191, de coordenadas N 7.183.157,59 m. e E 654.854,93 m.; deste, segue com azimute de 38°23'10" e distância de 1,71 m., até o vértice 3192, de coordenadas N 7.183.158,93 m. e E 654.855,99 m.; deste, segue com azimute de 39°38'43" e distância de 1,86 m., até o vértice 3193, de coordenadas N 7.183.160,36 m. e E 654.857,17 m.; deste, segue com azimute de 48°26'42" e distância de 1,14 m., até o vértice 3194, de coordenadas N 7.183.161,12 m. e E 654.858,02 m.; deste, segue com azimute de 48°56'44" e distância de 3,12

Continua na ficha N° 129



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....129.....

m., até o vértice 3195, de coordenadas N 7.183.163,17 m. e E 654.860,38 m.; deste, segue com azimute de 35°43'17" e distância de 0,05 m., até o vértice 3196, de coordenadas N 7.183.163,21 m. e E 654.860,41 m.; deste, segue com azimute de 58°06'51" e distância de 0,07 m., até o vértice 3197, de coordenadas N 7.183.163,24 m. e E 654.860,46 m.; deste, segue com azimute de 48°43'43" e distância de 3,38 m., até o vértice 3198, de coordenadas N 7.183.165,47 m. e E 654.863,00 m.; deste, segue com azimute de 35°36'52" e distância de 0,20 m., até o vértice 3199, de coordenadas N 7.183.165,63 m. e E 654.863,12 m.; deste, segue com azimute de 57°40'51" e distância de 0,27 m., até o vértice 3200, de coordenadas N 7.183.165,77 m. e E 654.863,34 m.; deste, segue com azimute de 47°51'41" e distância de 3,45 m., até o vértice 3201, de coordenadas N 7.183.168,09 m. e E 654.865,90 m.; deste, segue com azimute de 35°10'50" e distância de 0,36 m., até o vértice 3202, de coordenadas N 7.183.168,39 m. e E 654.866,11 m.; deste, segue com azimute de 56°55'29" e distância de 0,44 m., até o vértice 3203, de coordenadas N 7.183.168,63 m. e E 654.866,48 m.; deste, segue com azimute de 46°20'57" e distância de 3,48 m., até o vértice 3204, de coordenadas N 7.183.171,03 m. e E 654.869,00 m.; deste, segue com azimute de 34°25'28" e distância de 0,35 m., até o vértice 3205, de coordenadas N 7.183.171,31 m. e E 654.869,19 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,37 m., até o vértice 3206, de coordenadas N 7.183.171,52 m. e E 654.869,50 m.; deste, segue com azimute de 40°23'20" e distância de 4,82 m., até o vértice 3207, de coordenadas N 7.183.175,19 m. e E 654.872,63 m.; deste, segue com azimute de 35°46'40" e distância de 3,17 m., até o vértice 3208, de coordenadas N 7.183.177,77 m. e E 654.874,48 m.; deste, segue com azimute de 29°08'20" e distância de 0,24 m., até o vértice 3209, de coordenadas N 7.183.177,98 m. e E 654.874,60 m.; deste, segue com azimute de 39°51'40" e distância de 0,32 m., até o vértice 3210, de coordenadas N 7.183.178,22 m. e E 654.874,80 m.; deste, segue com azimute de 34°43'19" e distância de 3,12 m., até o vértice 3211, de coordenadas N 7.183.180,78 m. e E 654.876,57 m.; deste, segue com azimute de 35°02'05" e distância de 2,74 m., até o vértice 3212, de coordenadas N 7.183.183,02 m. e E 654.878,15 m.; deste, segue com azimute de 36°38'56" e distância de 1,68 m., até o vértice 3213, de coordenadas N 7.183.184,37 m. e E 654.879,15 m.; deste, segue com azimute de 53°48'59" e distância de 3,75 m., até o vértice 3214, de coordenadas N 7.183.186,59 m. e E 654.882,18 m.; deste, segue com azimute de 54°40'55" e distância de 3,95 m., até o vértice 3215, de coordenadas N 7.183.188,87 m. e E 654.885,40 m.; deste, segue com azimute de 49°50'00" e distância de 0,00 m., até o vértice 3216, de coordenadas N 7.183.188,87 m. e E 654.885,40 m.; deste, segue com azimute de 61°05'29" e distância de 0,00 m., até o vértice 3217, de coordenadas N 7.183.188,87 m. e E 654.885,40 m.; deste, segue com azimute de 54°40'15" e distância de 4,02 m., até o vértice 3218, de coordenadas N 7.183.191,20 m. e E 654.888,68 m.; deste, segue com azimute de 49°50'07" e distância de 0,31 m., até o vértice 3219, de coordenadas N 7.183.191,40 m. e E 654.888,92 m.; deste, segue com azimute de 60°35'10" e distância de 0,21 m., até o vértice 3220, de coordenadas N 7.183.191,50 m. e E 654.889,11 m.; deste, segue com azimute de 53°40'20" e distância de 3,75 m., até o vértice 3221, de coordenadas N 7.183.193,72 m. e E 654.892,12 m.; deste, segue com azimute de 49°20'10" e distância de 4,54 m., até o vértice 3222, de coordenadas N 7.183.196,68 m. e E 654.895,56 m.; deste, segue com azimute de 33°45'02" e distância de 0,09 m., até o vértice 3223, de coordenadas N 7.183.196,75 m. e E 654.895,62 m.; deste, segue com azimute de 56°04'38" e distância de 0,09 m., até o vértice 3224, de coordenadas N 7.183.196,80 m. e E 654.895,69 m.; deste, segue com azimute de 44°39'17" e distância de 2,91 m., até o vértice 3225, de coordenadas N 7.183.198,87 m. e E 654.897,73 m.; deste, segue com azimute de 33°34'38" e distância de 1,20 m., até o vértice 3226, de coordenadas N 7.183.199,87 m. e E 654.898,40 m.; deste, segue com azimute de 54°02'59" e distância de 0,95 m., até o vértice 3227, de coordenadas N 7.183.200,43 m. e E 654.899,17 m.; deste, segue com azimute de 40°35'57" e distância de 2,56 m., até o vértice 3228, de coordenadas N 7.183.202,38 m. e E 654.900,64 m.; deste, segue com azimute de 31°32'59" e distância de 0,64 m., até o vértice 3229, de coordenadas N 7.183.202,93 m. e E 654.901,17 m.; deste, segue com azimute de 40°20'48" e distância de 1,93 m., até o vértice 3230, de coordenadas N 7.183.204,40 m. e E 654.902,42 m.; deste, segue com

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

azimute de 35°41'37" e distância de 2,23 m., até o vértice 3231, de coordenadas N 7.183.206,21 m. e E 654.903,72 m.; deste, segue com azimute de 29°05'48" e distância de 1,80 m., até o vértice 3232, de coordenadas N 7.183.207,78 m. e E 654.904,60 m.; deste, segue com azimute de 37°18'47" e distância de 1,38 m., até o vértice 3233, de coordenadas N 7.183.208,88 m. e E 654.905,44 m.; deste, segue com azimute de 29°37'33" e distância de 1,93 m., até o vértice 3234, de coordenadas N 7.183.210,56 m. e E 654.906,39 m.; deste, segue com azimute de 26°03'47" e distância de 3,73 m., até o vértice 3235, de coordenadas N 7.183.213,91 m. e E 654.908,03 m.; deste, segue com azimute de 11°15'01" e distância de 0,15 m., até o vértice 3236, de coordenadas N 7.183.214,05 m. e E 654.908,06 m.; deste, segue com azimute de 33°28'47" e distância de 0,14 m., até o vértice 3237, de coordenadas N 7.183.214,17 m. e E 654.908,14 m.; deste, segue com azimute de 21°57'34" e distância de 1,65 m., até o vértice 3238, de coordenadas N 7.183.215,70 m. e E 654.908,75 m.; deste, segue com azimute de 10°58'47" e distância de 1,32 m., até o vértice 3239, de coordenadas N 7.183.217,00 m. e E 654.909,01 m.; deste, segue com azimute de 12°57'42" e distância de 5,27 m., até o vértice 3240, de coordenadas N 7.183.222,13 m. e E 654.910,19 m.; deste, segue com azimute de 115°22'13" e distância de 0,70 m., até o vértice 3241, de coordenadas N 7.183.221,83 m. e E 654.910,82 m.; deste, segue com azimute de 125°00'51" e distância de 0,22 m., até o vértice 3242, de coordenadas N 7.183.221,70 m. e E 654.911,00 m.; deste, segue com azimute de 115°01'44" e distância de 2,07 m., até o vértice 3243, de coordenadas N 7.183.220,83 m. e E 654.912,88 m.; deste, segue com azimute de 102°30'52" e distância de 1,29 m., até o vértice 3244, de coordenadas N 7.183.220,55 m. e E 654.914,14 m.; deste, segue com azimute de 122°34'23" e distância de 1,30 m., até o vértice 3245, de coordenadas N 7.183.219,84 m. e E 654.915,24 m.; deste, segue com azimute de 110°08'45" e distância de 2,13 m., até o vértice 3246, de coordenadas N 7.183.219,11 m. e E 654.917,24 m.; deste, segue com azimute de 100°04'22" e distância de 0,50 m., até o vértice 3247, de coordenadas N 7.183.219,02 m. e E 654.917,74 m.; deste, segue com azimute de 108°04'30" e distância de 2,90 m., até o vértice 3248, de coordenadas N 7.183.218,12 m. e E 654.920,49 m.; deste, segue com azimute de 103°39'01" e distância de 2,19 m., até o vértice 3249, de coordenadas N 7.183.217,61 m. e E 654.922,62 m.; deste, segue com azimute de 96°49'30" e distância de 7,13 m., até o vértice 3250, de coordenadas N 7.183.216,76 m. e E 654.929,70 m.; deste, segue com azimute de 87°30'31" e distância de 2,61 m., até o vértice 3251, de coordenadas N 7.183.216,87 m. e E 654.932,31 m.; deste, segue com azimute de 85°01'02" e distância de 2,67 m., até o vértice 3252, de coordenadas N 7.183.217,10 m. e E 654.934,97 m.; deste, segue com azimute de 76°15'31" e distância de 0,77 m., até o vértice 3253, de coordenadas N 7.183.217,29 m. e E 654.935,72 m.; deste, segue com azimute de 84°56'47" e distância de 1,92 m., até o vértice 3254, de coordenadas N 7.183.217,46 m. e E 654.937,63 m.; deste, segue com azimute de 79°53'34" e distância de 2,74 m., até o vértice 3255, de coordenadas N 7.183.217,94 m. e E 654.940,33 m.; deste, segue com azimute de 73°41'47" e distância de 1,33 m., até o vértice 3256, de coordenadas N 7.183.218,31 m. e E 654.941,61 m.; deste, segue com azimute de 82°41'27" e distância de 1,04 m., até o vértice 3257, de coordenadas N 7.183.218,44 m. e E 654.942,64 m.; deste, segue com azimute de 75°22'54" e distância de 2,73 m., até o vértice 3258, de coordenadas N 7.183.219,13 m. e E 654.945,28 m.; deste, segue com azimute de 71°26'27" e distância de 1,84 m., até o vértice 3259, de coordenadas N 7.183.219,72 m. e E 654.947,02 m.; deste, segue com azimute de 80°30'53" e distância de 0,44 m., até o vértice 3260, de coordenadas N 7.183.219,79 m. e E 654.947,46 m.; deste, segue com azimute de 71°01'47" e distância de 2,63 m., até o vértice 3261, de coordenadas N 7.183.220,65 m. e E 654.949,95 m.; deste, segue com azimute de 58°00'53" e distância de 1,17 m., até o vértice 3262, de coordenadas N 7.183.221,27 m. e E 654.950,94 m.; deste, segue com azimute de 78°10'53" e distância de 1,31 m., até o vértice 3263, de coordenadas N 7.183.221,53 m. e E 654.952,23 m.; deste, segue com azimute de 66°21'46" e distância de 2,45 m., até o vértice 3264, de coordenadas N 7.183.222,52 m. e E 654.954,47 m.; deste, segue com azimute de 55°40'53" e distância de 10,75 m., até o vértice 3265, de coordenadas N 7.183.228,58 m. e E 654.963,35 m.; deste, segue com azimute de 75°03'04" e distância de 1,26 m., até o vértice 3266, de coordenadas N 7.183.228,90 m. e E 654.964,57 m.; deste, segue com azimute de 71°16'32" e distância de 3,95 m., até o vértice 3267, de coordenadas N 7.183.230,17 m. e E 654.968,31 m.; deste, segue com azimute de 64°28'22" e distância de 3,17 m., até o vértice 3268, de coordenadas N 7.183.231,54 m. e E 654.971,17 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 130

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....130.....

azimute de 61°26'43" e distância de 2,53 m., até o vértice 3269, de coordenadas N 7.183.232,75 m. e E 654.973,39 m.; deste, segue com azimute de 53°13'22" e distância de 1,09 m., até o vértice 3270, de coordenadas N 7.183.233,40 m. e E 654.974,26 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 6,37 m., até o vértice 3271, de coordenadas N 7.183.232,15 m. e E 654.980,51 m.; deste, segue com azimute de 83°53'58" e distância de 6,38 m., até o vértice 3272, de coordenadas N 7.183.232,83 m. e E 654.986,85 m.; deste, segue com azimute de 77°47'56" e distância de 2,06 m., até o vértice 3273, de coordenadas N 7.183.233,27 m. e E 654.988,87 m.; deste, segue com azimute de 72°38'58" e distância de 1,71 m., até o vértice 3274, de coordenadas N 7.183.233,78 m. e E 654.990,50 m.; deste, segue com azimute de 81°31'47" e distância de 0,78 m., até o vértice 3275, de coordenadas N 7.183.233,89 m. e E 654.991,27 m.; deste, segue com azimute de 73°03'34" e distância de 0,84 m., até o vértice 3276, de coordenadas N 7.183.234,14 m. e E 654.992,08 m.; deste, segue com azimute de 105°50'07" e distância de 1,86 m., até o vértice 3277, de coordenadas N 7.183.233,63 m. e E 654.993,86 m.; deste, segue com azimute de 99°10'13" e distância de 0,49 m., até o vértice 3278, de coordenadas N 7.183.233,55 m. e E 654.994,35 m.; deste, segue com azimute de 94°35'06" e distância de 4,80 m., até o vértice 3279, de coordenadas N 7.183.233,17 m. e E 654.999,13 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,87 m., até o vértice 3280, de coordenadas N 7.183.233,34 m. e E 654.999,98 m.; deste, segue com azimute de 99°43'38" e distância de 0,75 m., até o vértice 3281, de coordenadas N 7.183.233,21 m. e E 655.000,72 m.; deste, segue com azimute de 86°57'15" e distância de 0,38 m., até o vértice 3282, de coordenadas N 7.183.233,23 m. e E 655.001,11 m.; deste, segue com azimute de 77°13'38" e distância de 6,13 m., até o vértice 3283, de coordenadas N 7.183.234,59 m. e E 655.007,09 m.; deste, segue com azimute de 79°32'28" e distância de 3,19 m., até o vértice 3284, de coordenadas N 7.183.235,16 m. e E 655.010,22 m.; deste, segue com azimute de 69°04'56" e distância de 0,35 m., até o vértice 3285, de coordenadas N 7.183.235,29 m. e E 655.010,55 m.; deste, segue com azimute de 57°02'28" e distância de 0,23 m., até o vértice 3286, de coordenadas N 7.183.235,41 m. e E 655.010,75 m.; deste, segue com azimute de 77°13'38" e distância de 0,25 m., até o vértice 3287, de coordenadas N 7.183.235,47 m. e E 655.010,99 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,16 m., até o vértice 3288, de coordenadas N 7.183.235,56 m. e E 655.011,12 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,21 m., até o vértice 3289, de coordenadas N 7.183.235,60 m. e E 655.011,32 m.; deste, segue com azimute de 60°31'08" e distância de 7,29 m., até o vértice 3290, de coordenadas N 7.183.239,19 m. e E 655.017,67 m.; deste, segue com azimute de 53°32'15" e distância de 0,40 m., até o vértice 3291, de coordenadas N 7.183.239,42 m. e E 655.018,00 m.; deste, segue com azimute de 49°16'07" e distância de 2,62 m., até o vértice 3292, de coordenadas N 7.183.241,13 m. e E 655.019,98 m.; deste, segue com azimute de 125°00'00" e distância de 7,39 m., até o vértice 3293, de coordenadas N 7.183.236,89 m. e E 655.026,03 m.; deste, segue com azimute de 115°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3294, de coordenadas N 7.183.233,21 m. e E 655.033,93 m.; deste, segue com azimute de 105°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3295, de coordenadas N 7.183.230,95 m. e E 655.042,35 m.; deste, segue com azimute de 95°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3296, de coordenadas N 7.183.230,19 m. e E 655.051,03 m.; deste, segue com azimute de 85°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3297, de coordenadas N 7.183.230,95 m. e E 655.059,72 m.; deste, segue com azimute de 75°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3298, de coordenadas N 7.183.233,21 m. e E 655.068,13 m.; deste, segue com azimute de 64°59'57" e distância de 3,85 m., até o vértice 3299, de coordenadas N 7.183.234,84 m. e E 655.071,63 m.; deste, segue com azimute de 82°29'30" e distância de 1,69 m., até o vértice 3300, de coordenadas N 7.183.235,06 m. e E 655.073,30 m.; deste, segue com azimute de 81°49'10" e distância de 2,06 m., até o vértice 3301, de coordenadas N 7.183.235,35 m. e E 655.075,34 m.; deste, segue com azimute de 81°01'35" e distância de 2,07 m., até o vértice 3302, de coordenadas N 7.183.235,68 m. e E 655.077,39 m.; deste, segue com azimute de 79°30'51" e distância de 3,28 m., até o vértice 3303, de coordenadas N 7.183.236,27 m. e E 655.080,61 m.; deste, segue com azimute de 75°50'12" e distância de 3,26 m., até o vértice 3304, de coordenadas

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

N 7.183.237,07 m. e E 655.083,77 m.; deste, segue com azimute de 69°41'27" e distância de 3,21 m., até o vértice 3305, de coordenadas N 7.183.238,18 m. e E 655.086,78 m.; deste, segue com azimute de 60°48'33" e distância de 3,16 m., até o vértice 3306, de coordenadas N 7.183.239,72 m. e E 655.089,54 m.; deste, segue com azimute de 52°31'17" e distância de 1,85 m., até o vértice 3307, de coordenadas N 7.183.240,85 m. e E 655.091,01 m.; deste, segue com azimute de 48°36'35" e distância de 1,87 m., até o vértice 3308, de coordenadas N 7.183.242,08 m. e E 655.092,41 m.; deste, segue com azimute de 47°29'09" e distância de 1,88 m., até o vértice 3309, de coordenadas N 7.183.243,35 m. e E 655.093,79 m.; deste, segue com azimute de 49°04'42" e distância de 1,88 m., até o vértice 3310, de coordenadas N 7.183.244,58 m. e E 655.095,21 m.; deste, segue com azimute de 53°10'22" e distância de 0,35 m., até o vértice 3311, de coordenadas N 7.183.244,79 m. e E 655.095,49 m.; deste, segue com azimute de 53°10'55" e distância de 2,23 m., até o vértice 3312, de coordenadas N 7.183.246,13 m. e E 655.097,27 m.; deste, segue com azimute de 55°36'40" e distância de 2,58 m., até o vértice 3313, de coordenadas N 7.183.247,58 m. e E 655.099,40 m.; deste, segue com azimute de 54°27'26" e distância de 2,57 m., até o vértice 3314, de coordenadas N 7.183.249,08 m. e E 655.101,50 m.; deste, segue com azimute de 49°43'15" e distância de 2,57 m., até o vértice 3315, de coordenadas N 7.183.250,74 m. e E 655.103,46 m.; deste, segue com azimute de 43°52'17" e distância de 1,87 m., até o vértice 3316, de coordenadas N 7.183.252,09 m. e E 655.104,75 m.; deste, segue com azimute de 41°57'54" e distância de 1,88 m., até o vértice 3317, de coordenadas N 7.183.253,49 m. e E 655.106,01 m.; deste, segue com azimute de 44°03'15" e distância de 1,68 m., até o vértice 3318, de coordenadas N 7.183.254,70 m. e E 655.107,18 m.; deste, segue com azimute de 44°01'55" e distância de 0,18 m., até o vértice 3319, de coordenadas N 7.183.254,83 m. e E 655.107,31 m.; deste, segue com azimute de 50°17'13" e distância de 0,18 m., até o vértice 3320, de coordenadas N 7.183.254,95 m. e E 655.107,45 m.; deste, segue com azimute de 346°23'58" e distância de 6,48 m., até o vértice 3321, de coordenadas N 7.183.261,25 m. e E 655.105,92 m.; deste, segue com azimute de 347°25'34" e distância de 0,11 m., até o vértice 3322, de coordenadas N 7.183.261,35 m. e E 655.105,90 m.; deste, segue com azimute de 348°30'06" e distância de 2,33 m., até o vértice 3323, de coordenadas N 7.183.263,63 m. e E 655.105,44 m.; deste, segue com azimute de 348°30'25" e distância de 1,06 m., até o vértice 3324, de coordenadas N 7.183.264,67 m. e E 655.105,22 m.; deste, segue com azimute de 352°15'49" e distância de 0,39 m., até o vértice 3325, de coordenadas N 7.183.265,06 m. e E 655.105,17 m.; deste, segue com azimute de 359°46'53" e distância de 0,39 m., até o vértice 3326, de coordenadas N 7.183.265,45 m. e E 655.105,17 m.; deste, segue com azimute de 3°31'06" e distância de 2,07 m., até o vértice 3327, de coordenadas N 7.183.267,52 m. e E 655.105,30 m.; deste, segue com azimute de 358°54'28" e distância de 0,87 m., até o vértice 3328, de coordenadas N 7.183.268,39 m. e E 655.105,28 m.; deste, segue com azimute de 3°53'19" e distância de 0,47 m., até o vértice 3329, de coordenadas N 7.183.268,85 m. e E 655.105,31 m.; deste, segue com azimute de 12°47'54" e distância de 0,47 m., até o vértice 3330, de coordenadas N 7.183.269,31 m. e E 655.105,41 m.; deste, segue com azimute de 21°42'53" e distância de 0,47 m., até o vértice 3331, de coordenadas N 7.183.269,74 m. e E 655.105,59 m.; deste, segue com azimute de 30°37'19" e distância de 0,47 m., até o vértice 3332, de coordenadas N 7.183.270,14 m. e E 655.105,82 m.; deste, segue com azimute de 39°31'20" e distância de 0,47 m., até o vértice 3333, de coordenadas N 7.183.270,50 m. e E 655.106,12 m.; deste, segue com azimute de 43°58'59" e distância de 5,89 m., até o vértice 3334, de coordenadas N 7.183.274,74 m. e E 655.110,21 m.; deste, segue com azimute de 42°40'49" e distância de 7,44 m., até o vértice 3335, de coordenadas N 7.183.280,21 m. e E 655.115,25 m.; deste, segue com azimute de 46°59'39" e distância de 0,45 m., até o vértice 3336, de coordenadas N 7.183.280,51 m. e E 655.115,58 m.; deste, segue com azimute de 55°36'45" e distância de 0,45 m., até o vértice 3337, de coordenadas N 7.183.280,77 m. e E 655.115,96 m.; deste, segue com azimute de 64°14'29" e distância de 0,45 m., até o vértice 3338, de coordenadas N 7.183.280,96 m. e E 655.116,36 m.; deste, segue com azimute de 72°51'59" e distância de 0,45 m., até o vértice 3339, de coordenadas N 7.183.281,10 m. e E 655.116,79 m.; deste, segue com azimute de 81°29'08" e distância de 0,45 m., até o vértice 3340, de coordenadas N 7.183.281,16 m. e E 655.117,24 m.; deste, segue com azimute de 90°06'52" e distância de 0,45 m., até o vértice 3341, de coordenadas N 7.183.281,16 m. e E 655.117,69 m.; deste, segue com azimute de 94°26'17" e distância de 1,43 m., até o vértice 3342, de coordenadas N 7.183.281,05 m. e E 655.119,12 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 131



Matrícula Nº52.087.....

Data 31 de Março de 2021.....

Ficha.....131.....

azimute de 92°07'24" e distância de 1,36 m., até o vértice 3343, de coordenadas N 7.183.281,00 m. e E 655.120,47 m.; deste, segue com azimute de 49°38'33" e distância de 0,75 m., até o vértice 3344, de coordenadas N 7.183.281,49 m. e E 655.121,04 m.; deste, segue com azimute de 51°55'54" e distância de 0,22 m., até o vértice 3345, de coordenadas N 7.183.281,62 m. e E 655.121,22 m.; deste, segue com azimute de 53°58'13" e distância de 0,35 m., até o vértice 3346, de coordenadas N 7.183.281,82 m. e E 655.121,50 m.; deste, segue com azimute de 37°18'42" e distância de 0,34 m., até o vértice 3347, de coordenadas N 7.183.282,10 m. e E 655.121,70 m.; deste, segue com azimute de 21°29'56" e distância de 0,13 m., até o vértice 3348, de coordenadas N 7.183.282,22 m. e E 655.121,75 m.; deste, segue com azimute de 22°21'29" e distância de 0,07 m., até o vértice 3349, de coordenadas N 7.183.282,28 m. e E 655.121,78 m.; deste, segue com azimute de 22°51'18" e distância de 0,69 m., até o vértice 3350, de coordenadas N 7.183.282,91 m. e E 655.122,04 m.; deste, segue com azimute de 26°25'40" e distância de 0,37 m., até o vértice 3351, de coordenadas N 7.183.283,25 m. e E 655.122,21 m.; deste, segue com azimute de 31°20'38" e distância de 0,14 m., até o vértice 3352, de coordenadas N 7.183.283,37 m. e E 655.122,28 m.; deste, segue com azimute de 32°39'49" e distância de 1,06 m., até o vértice 3353, de coordenadas N 7.183.284,26 m. e E 655.122,86 m.; deste, segue com azimute de 36°00'16" e distância de 0,35 m., até o vértice 3354, de coordenadas N 7.183.284,54 m. e E 655.123,06 m.; deste, segue com azimute de 42°41'34" e distância de 0,35 m., até o vértice 3355, de coordenadas N 7.183.284,80 m. e E 655.123,30 m.; deste, segue com azimute de 49°22'26" e distância de 0,35 m., até o vértice 3356, de coordenadas N 7.183.285,03 m. e E 655.123,56 m.; deste, segue com azimute de 52°41'44" e distância de 0,56 m., até o vértice 3357, de coordenadas N 7.183.285,37 m. e E 655.124,01 m.; deste, segue com azimute de 52°43'02" e distância de 0,28 m., até o vértice 3358, de coordenadas N 7.183.285,53 m. e E 655.124,23 m.; deste, segue com azimute de 32°30'23" e distância de 0,49 m., até o vértice 3359, de coordenadas N 7.183.285,94 m. e E 655.124,49 m.; deste, segue com azimute de 27°03'01" e distância de 0,98 m., até o vértice 3360, de coordenadas N 7.183.286,81 m. e E 655.124,93 m.; deste, segue com azimute de 26°18'39" e distância de 1,13 m., até o vértice 3361, de coordenadas N 7.183.287,83 m. e E 655.125,44 m.; deste, segue com azimute de 26°05'08" e distância de 1,13 m., até o vértice 3362, de coordenadas N 7.183.288,84 m. e E 655.125,93 m.; deste, segue com azimute de 25°29'16" e distância de 1,11 m., até o vértice 3363, de coordenadas N 7.183.289,84 m. e E 655.126,41 m.; deste, segue com azimute de 23°41'24" e distância de 1,06 m., até o vértice 3364, de coordenadas N 7.183.290,81 m. e E 655.126,84 m.; deste, segue com azimute de 23°39'52" e distância de 1,14 m., até o vértice 3365, de coordenadas N 7.183.291,86 m. e E 655.127,30 m.; deste, segue com azimute de 24°48'10" e distância de 0,12 m., até o vértice 3366, de coordenadas N 7.183.291,97 m. e E 655.127,34 m.; deste, segue com azimute de 25°53'50" e distância de 0,75 m., até o vértice 3367, de coordenadas N 7.183.292,64 m. e E 655.127,67 m.; deste, segue com azimute de 10°17'21" e distância de 17,39 m., até o vértice 3368, de coordenadas N 7.183.309,75 m. e E 655.130,78 m.; deste, segue com azimute de 297°48'06" e distância de 2,06 m., até o vértice 3369, de coordenadas N 7.183.310,71 m. e E 655.128,96 m.; deste, segue com azimute de 301°31'30" e distância de 2,01 m., até o vértice 3370, de coordenadas N 7.183.311,76 m. e E 655.127,24 m.; deste, segue com azimute de 306°43'13" e distância de 1,99 m., até o vértice 3371, de coordenadas N 7.183.312,95 m. e E 655.125,65 m.; deste, segue com azimute de 313°15'22" e distância de 2,00 m., até o vértice 3372, de coordenadas N 7.183.314,32 m. e E 655.124,19 m.; deste, segue com azimute de 320°48'41" e distância de 2,05 m., até o vértice 3373, de coordenadas N 7.183.315,91 m. e E 655.122,90 m.; deste, segue com azimute de 331°25'58" e distância de 3,12 m., até o vértice 3374, de coordenadas N 7.183.318,66 m. e E 655.121,40 m.; deste, segue com azimute de 349°42'12" e distância de 2,97 m., até o vértice 3375, de coordenadas N 7.183.321,58 m. e E 655.120,87 m.; deste, segue com azimute de 17°06'43" e distância de 3,33 m., até o vértice 3376, de coordenadas N 7.183.324,76 m. e E 655.121,85 m.; deste, segue com azimute de 29°53'20" e distância de 1,78 m., até o vértice 3377, de coordenadas N 7.183.326,30 m. e E 655.122,74 m.; deste, segue com azimute de 31°56'23" e distância de 1,81

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

m., até o vértice 3378, de coordenadas N 7.183.327,84 m. e E 655.123,69 m.; deste, segue com azimute de 21°02'40" e distância de 23,56 m., até o vértice 3379, de coordenadas N 7.183.349,82 m. e E 655.132,15 m.; deste, segue com azimute de 15°24'56" e distância de 2,32 m., até o vértice 3380, de coordenadas N 7.183.352,06 m. e E 655.132,77 m.; deste, segue com azimute de 15°41'06" e distância de 2,31 m., até o vértice 3381, de coordenadas N 7.183.354,29 m. e E 655.133,39 m.; deste, segue com azimute de 16°17'32" e distância de 2,31 m., até o vértice 3382, de coordenadas N 7.183.356,51 m. e E 655.134,04 m.; deste, segue com azimute de 17°13'59" e distância de 2,31 m., até o vértice 3383, de coordenadas N 7.183.358,71 m. e E 655.134,73 m.; deste, segue com azimute de 18°29'47" e distância de 2,30 m., até o vértice 3384, de coordenadas N 7.183.360,89 m. e E 655.135,46 m.; deste, segue com azimute de 20°06'09" e distância de 2,30 m., até o vértice 3385, de coordenadas N 7.183.363,06 m. e E 655.136,25 m.; deste, segue com azimute de 22°13'49" e distância de 3,15 m., até o vértice 3386, de coordenadas N 7.183.365,97 m. e E 655.137,44 m.; deste, segue com azimute de 24°16'35" e distância de 3,16 m., até o vértice 3387, de coordenadas N 7.183.368,86 m. e E 655.138,74 m.; deste, segue com azimute de 25°44'26" e distância de 3,18 m., até o vértice 3388, de coordenadas N 7.183.371,72 m. e E 655.140,12 m.; deste, segue com azimute de 26°37'05" e distância de 3,19 m., até o vértice 3389, de coordenadas N 7.183.374,57 m. e E 655.141,55 m.; deste, segue com azimute de 26°55'37" e distância de 3,20 m., até o vértice 3390, de coordenadas N 7.183.377,42 m. e E 655.143,00 m.; deste, segue com azimute de 26°40'19" e distância de 3,21 m., até o vértice 3391, de coordenadas N 7.183.380,29 m. e E 655.144,44 m.; deste, segue com azimute de 25°51'19" e distância de 3,22 m., até o vértice 3392, de coordenadas N 7.183.383,19 m. e E 655.145,84 m.; deste, segue com azimute de 24°28'46" e distância de 3,23 m., até o vértice 3393, de coordenadas N 7.183.386,13 m. e E 655.147,18 m.; deste, segue com azimute de 22°31'23" e distância de 2,66 m., até o vértice 3394, de coordenadas N 7.183.388,59 m. e E 655.148,20 m.; deste, segue com azimute de 19°10'16" e distância de 2,65 m., até o vértice 3395, de coordenadas N 7.183.391,09 m. e E 655.149,07 m.; deste, segue com azimute de 13°56'43" e distância de 2,63 m., até o vértice 3396, de coordenadas N 7.183.393,64 m. e E 655.149,71 m.; deste, segue com azimute de 6°49'05" e distância de 2,63 m., até o vértice 3397, de coordenadas N 7.183.396,25 m. e E 655.150,02 m.; deste, segue com azimute de 358°51'50" e distância de 2,05 m., até o vértice 3398, de coordenadas N 7.183.398,30 m. e E 655.149,98 m.; deste, segue com azimute de 349°40'41" e distância de 2,03 m., até o vértice 3399, de coordenadas N 7.183.400,30 m. e E 655.149,61 m.; deste, segue com azimute de 339°11'41" e distância de 1,99 m., até o vértice 3400, de coordenadas N 7.183.402,16 m. e E 655.148,91 m.; deste, segue com azimute de 332°53'37" e distância de 2,01 m., até o vértice 3401, de coordenadas N 7.183.403,94 m. e E 655.147,99 m.; deste, segue com azimute de 330°41'03" e distância de 2,72 m., até o vértice 3402, de coordenadas N 7.183.406,31 m. e E 655.146,66 m.; deste, segue com azimute de 328°10'28" e distância de 2,71 m., até o vértice 3403, de coordenadas N 7.183.408,62 m. e E 655.145,23 m.; deste, segue com azimute de 322°21'38" e distância de 4,59 m., até o vértice 3404, de coordenadas N 7.183.412,25 m. e E 655.142,43 m.; deste, segue com azimute de 319°25'41" e distância de 0,78 m., até o vértice 3405, de coordenadas N 7.183.412,85 m. e E 655.141,92 m.; deste, segue com azimute de 314°18'40" e distância de 3,15 m., até o vértice 3406, de coordenadas N 7.183.415,05 m. e E 655.139,66 m.; deste, segue com azimute de 315°39'51" e distância de 3,15 m., até o vértice 3407, de coordenadas N 7.183.417,30 m. e E 655.137,46 m.; deste, segue com azimute de 322°37'46" e distância de 2,47 m., até o vértice 3408, de coordenadas N 7.183.419,26 m. e E 655.135,97 m.; deste, segue com azimute de 327°21'00" e distância de 2,48 m., até o vértice 3409, de coordenadas N 7.183.421,35 m. e E 655.134,63 m.; deste, segue com azimute de 329°35'38" e distância de 2,09 m., até o vértice 3410, de coordenadas N 7.183.423,15 m. e E 655.133,57 m.; deste, segue com azimute de 332°16'42" e distância de 2,08 m., até o vértice 3411, de coordenadas N 7.183.424,99 m. e E 655.132,60 m.; deste, segue com azimute de 335°35'31" e distância de 2,45 m., até o vértice 3412, de coordenadas N 7.183.427,22 m. e E 655.131,59 m.; deste, segue com azimute de 335°29'40" e distância de 2,44 m., até o vértice 3413, de coordenadas N 7.183.429,45 m. e E 655.130,58 m.; deste, segue com azimute de 331°28'12" e distância de 2,35 m., até o vértice 3414, de coordenadas N 7.183.431,51 m. e E 655.129,45 m.; deste, segue com azimute de 326°36'02" e distância de 2,37 m., até o vértice 3415, de coordenadas N 7.183.433,49 m. e E 655.128,15 m.;

Continua na ficha N° 132



M

Matrícula Nº52.087.....

Data 31 de Março de 2021.....

Ficha.....132.....

deste, segue com azimute de 323°03'34" e distância de 1,72 m., até o vértice 3416, de coordenadas N 7.183.434,87 m. e E 655.127,12 m.; deste, segue com azimute de 323°19'27" e distância de 1,71 m., até o vértice 3417, de coordenadas N 7.183.436,24 m. e E 655.126,09 m.; deste, segue com azimute de 331°26'26" e distância de 3,33 m., até o vértice 3418, de coordenadas N 7.183.439,16 m. e E 655.124,50 m.; deste, segue com azimute de 349°58'00" e distância de 2,81 m., até o vértice 3419, de coordenadas N 7.183.441,93 m. e E 655.124,01 m.; deste, segue com azimute de 1°41'19" e distância de 2,90 m., até o vértice 3420, de coordenadas N 7.183.444,83 m. e E 655.124,10 m.; deste, segue com azimute de 6°12'03" e distância de 2,15 m., até o vértice 3421, de coordenadas N 7.183.446,97 m. e E 655.124,33 m.; deste, segue com azimute de 7°13'09" e distância de 1,28 m., até o vértice 3422, de coordenadas N 7.183.448,24 m. e E 655.124,49 m.; deste, segue com azimute de 6°18'24" e distância de 2,97 m., até o vértice 3423, de coordenadas N 7.183.451,19 m. e E 655.124,82 m.; deste, segue com azimute de 1°17'24" e distância de 2,10 m., até o vértice 3424, de coordenadas N 7.183.453,29 m. e E 655.124,86 m.; deste, segue com azimute de 305°45'53" e distância de 2,12 m., até o vértice 3425, de coordenadas N 7.183.454,53 m. e E 655.123,14 m.; deste, segue com azimute de 300°44'35" e distância de 2,97 m., até o vértice 3426, de coordenadas N 7.183.456,04 m. e E 655.120,59 m.; deste, segue com azimute de 301°48'48" e distância de 3,50 m., até o vértice 3427, de coordenadas N 7.183.457,89 m. e E 655.117,62 m.; deste, segue com azimute de 304°27'58" e distância de 0,28 m., até o vértice 3428, de coordenadas N 7.183.458,05 m. e E 655.117,39 m.; deste, segue com azimute de 307°08'26" e distância de 3,78 m., até o vértice 3429, de coordenadas N 7.183.460,33 m. e E 655.114,38 m.; deste, segue com azimute de 307°35'26" e distância de 2,01 m., até o vértice 3430, de coordenadas N 7.183.461,55 m. e E 655.112,78 m.; deste, segue com azimute de 174°34'24" e distância de 1,58 m., até o vértice 3431, de coordenadas N 7.183.459,98 m. e E 655.112,93 m.; deste, segue com azimute de 175°58'38" e distância de 1,85 m., até o vértice 3432, de coordenadas N 7.183.458,14 m. e E 655.113,06 m.; deste, segue com azimute de 180°43'04" e distância de 1,82 m., até o vértice 3433, de coordenadas N 7.183.456,32 m. e E 655.113,04 m.; deste, segue com azimute de 189°01'11" e distância de 1,80 m., até o vértice 3434, de coordenadas N 7.183.454,54 m. e E 655.112,76 m.; deste, segue com azimute de 202°46'55" e distância de 2,82 m., até o vértice 3435, de coordenadas N 7.183.451,95 m. e E 655.111,67 m.; deste, segue com azimute de 217°38'27" e distância de 0,12 m., até o vértice 3436, de coordenadas N 7.183.451,86 m. e E 655.111,60 m.; deste, segue com azimute de 217°39'20" e distância de 2,74 m., até o vértice 3437, de coordenadas N 7.183.449,69 m. e E 655.109,92 m.; deste, segue com azimute de 229°10'20" e distância de 2,04 m., até o vértice 3438, de coordenadas N 7.183.448,36 m. e E 655.108,38 m.; deste, segue com azimute de 237°07'58" e distância de 2,02 m., até o vértice 3439, de coordenadas N 7.183.447,26 m. e E 655.106,68 m.; deste, segue com azimute de 243°14'25" e distância de 2,08 m., até o vértice 3440, de coordenadas N 7.183.446,32 m. e E 655.104,83 m.; deste, segue com azimute de 247°18'44" e distância de 2,09 m., até o vértice 3441, de coordenadas N 7.183.445,52 m. e E 655.102,90 m.; deste, segue com azimute de 249°11'48" e distância de 2,09 m., até o vértice 3442, de coordenadas N 7.183.444,77 m. e E 655.100,94 m.; deste, segue com azimute de 248°55'43" e distância de 2,10 m., até o vértice 3443, de coordenadas N 7.183.444,02 m. e E 655.098,99 m.; deste, segue com azimute de 247°28'31" e distância de 2,19 m., até o vértice 3444, de coordenadas N 7.183.443,18 m. e E 655.096,97 m.; deste, segue com azimute de 248°56'48" e distância de 2,18 m., até o vértice 3445, de coordenadas N 7.183.442,40 m. e E 655.094,94 m.; deste, segue com azimute de 253°56'55" e distância de 2,45 m., até o vértice 3446, de coordenadas N 7.183.441,72 m. e E 655.092,58 m.; deste, segue com azimute de 259°04'20" e distância de 2,46 m., até o vértice 3447, de coordenadas N 7.183.441,26 m. e E 655.090,16 m.; deste, segue com azimute de 263°03'45" e distância de 2,48 m., até o vértice 3448, de coordenadas N 7.183.440,96 m. e E 655.087,70 m.; deste, segue com azimute de 265°58'41" e distância de 2,49 m., até o vértice 3449, de coordenadas N 7.183.440,78 m. e E 655.085,22 m.; deste, segue com azimute de 260°01'58" e

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

distância de 12,75 m., até o vértice 3450, de coordenadas N 7.183.438,58 m. e E 655.072,67 m.; deste, segue com azimute de 253°32'03" e distância de 0,02 m., até o vértice 3451, de coordenadas N 7.183.438,57 m. e E 655.072,64 m.; deste, segue com azimute de 255°32'43" e distância de 2,49 m., até o vértice 3452, de coordenadas N 7.183.437,95 m. e E 655.070,23 m.; deste, segue com azimute de 259°44'28" e distância de 1,94 m., até o vértice 3453, de coordenadas N 7.183.437,60 m. e E 655.068,32 m.; deste, segue com azimute de 266°14'43" e distância de 1,91 m., até o vértice 3454, de coordenadas N 7.183.437,48 m. e E 655.066,41 m.; deste, segue com azimute de 276°36'58" e distância de 1,83 m., até o vértice 3455, de coordenadas N 7.183.437,69 m. e E 655.064,59 m.; deste, segue com azimute de 291°59'14" e distância de 1,78 m., até o vértice 3456, de coordenadas N 7.183.438,35 m. e E 655.062,94 m.; deste, segue com azimute de 316°11'31" e distância de 3,11 m., até o vértice 3457, de coordenadas N 7.183.440,60 m. e E 655.060,79 m.; deste, segue com azimute de 340°12'58" e distância de 3,20 m., até o vértice 3458, de coordenadas N 7.183.443,61 m. e E 655.059,70 m.; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 2,83 m., até o vértice 3459, de coordenadas N 7.183.446,45 m. e E 655.059,70 m.; deste, segue com azimute de 8°07'46" e distância de 2,86 m., até o vértice 3460, de coordenadas N 7.183.449,28 m. e E 655.060,11 m.; deste, segue com azimute de 19°35'18" e distância de 2,68 m., até o vértice 3461, de coordenadas N 7.183.451,81 m. e E 655.061,01 m.; deste, segue com azimute de 27°58'53" e distância de 2,72 m., até o vértice 3462, de coordenadas N 7.183.454,21 m. e E 655.062,28 m.; deste, segue com azimute de 30°40'31" e distância de 2,75 m., até o vértice 3463, de coordenadas N 7.183.456,58 m. e E 655.063,69 m.; deste, segue com azimute de 27°53'53" e distância de 2,12 m., até o vértice 3464, de coordenadas N 7.183.458,45 m. e E 655.064,68 m.; deste, segue com azimute de 22°30'55" e distância de 2,78 m., até o vértice 3465, de coordenadas N 7.183.461,02 m. e E 655.065,74 m.; deste, segue com azimute de 20°58'50" e distância de 0,58 m., até o vértice 3466, de coordenadas N 7.183.461,56 m. e E 655.065,95 m.; deste, segue com azimute de 16°01'07" e distância de 2,76 m., até o vértice 3467, de coordenadas N 7.183.464,21 m. e E 655.066,71 m.; deste, segue com azimute de 14°38'13" e distância de 2,76 m., até o vértice 3468, de coordenadas N 7.183.466,89 m. e E 655.067,41 m.; deste, segue com azimute de 16°49'29" e distância de 2,75 m., até o vértice 3469, de coordenadas N 7.183.469,52 m. e E 655.068,21 m.; deste, segue com azimute de 21°17'39" e distância de 2,26 m., até o vértice 3470, de coordenadas N 7.183.471,63 m. e E 655.069,03 m.; deste, segue com azimute de 24°50'53" e distância de 2,26 m., até o vértice 3471, de coordenadas N 7.183.473,68 m. e E 655.069,98 m.; deste, segue com azimute de 27°12'54" e distância de 2,27 m., até o vértice 3472, de coordenadas N 7.183.475,70 m. e E 655.071,02 m.; deste, segue com azimute de 28°23'45" e distância de 2,28 m., até o vértice 3473, de coordenadas N 7.183.477,70 m. e E 655.072,10 m.; deste, segue com azimute de 28°24'53" e distância de 2,28 m., até o vértice 3474, de coordenadas N 7.183.479,70 m. e E 655.073,18 m.; deste, segue com azimute de 27°15'24" e distância de 2,27 m., até o vértice 3475, de coordenadas N 7.183.481,72 m. e E 655.074,22 m.; deste, segue com azimute de 24°55'33" e distância de 2,26 m., até o vértice 3476, de coordenadas N 7.183.483,76 m. e E 655.075,17 m.; deste, segue com azimute de 21°22'53" e distância de 2,25 m., até o vértice 3477, de coordenadas N 7.183.485,86 m. e E 655.075,99 m.; deste, segue com azimute de 16°29'28" e distância de 2,02 m., até o vértice 3478, de coordenadas N 7.183.487,80 m. e E 655.076,57 m.; deste, segue com azimute de 291°56'24" e distância de 3,50 m., até o vértice 3479, de coordenadas N 7.183.489,10 m. e E 655.073,32 m.; deste, segue com azimute de 289°23'23" e distância de 4,40 m., até o vértice 3480, de coordenadas N 7.183.490,56 m. e E 655.069,17 m.; deste, segue com azimute de 287°28'07" e distância de 4,02 m., até o vértice 3481, de coordenadas N 7.183.491,77 m. e E 655.065,34 m.; deste, segue com azimute de 286°08'37" e distância de 0,38 m., até o vértice 3482, de coordenadas N 7.183.491,88 m. e E 655.064,97 m.; deste, segue com azimute de 286°54'20" e distância de 0,14 m., até o vértice 3483, de coordenadas N 7.183.491,92 m. e E 655.064,84 m.; deste, segue com azimute de 289°59'04" e distância de 3,00 m., até o vértice 3484, de coordenadas N 7.183.492,94 m. e E 655.062,02 m.; deste, segue com azimute de 284°06'28" e distância de 1,57 m., até o vértice 3485, de coordenadas N 7.183.493,32 m. e E 655.060,50 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP34**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3675, de coordenadas N 7.183.102,96 m. e E 654.859,26 m., deste, segue com azimute de 144°51'57" e distância de 52,36 m., até o vértice 3676, de coordenadas N 7.183.060,14 m. e E 655.060,14 m.

Continua na ficha N° 133



M

Matrícula Nº 52.087

Data. 31 de Março de 2021

Ficha..... 133

654.889,40 m.; deste, segue com azimute de 234°51'57" e distância de 4,00 m., até o vértice 3677, de coordenadas N 7.183.057,84 m. e E 654.886,13 m.; deste, segue com azimute de 144°51'57" e distância de 67,39 m., até o vértice 3678, de coordenadas N 7.183.002,72 m. e E 654.924,91 m.; deste, segue com azimute de 222°54'21" e distância de 3,55 m., até o vértice 3679, de coordenadas N 7.183.000,12 m. e E 654.922,49 m.; deste, segue com azimute de 321°01'54" e distância de 1,24 m., até o vértice 3680, de coordenadas N 7.183.001,09 m. e E 654.921,71 m.; deste, segue com azimute de 321°20'35" e distância de 18,68 m., até o vértice 3681, de coordenadas N 7.183.015,68 m. e E 654.910,04 m.; deste, segue com azimute de 322°06'33" e distância de 14,45 m., até o vértice 3682, de coordenadas N 7.183.027,08 m. e E 654.901,17 m.; deste, segue com azimute de 322°55'40" e distância de 20,20 m., até o vértice 3683, de coordenadas N 7.183.043,19 m. e E 654.888,99 m.; deste, segue com azimute de 319°52'36" e distância de 14,26 m., até o vértice 3684, de coordenadas N 7.183.054,10 m. e E 654.879,80 m.; deste, segue com azimute de 318°02'16" e distância de 19,63 m., até o vértice 3685, de coordenadas N 7.183.068,70 m. e E 654.866,67 m.; deste, segue com azimute de 318°05'21" e distância de 22,15 m., até o vértice 3686, de coordenadas N 7.183.085,18 m. e E 654.851,88 m.; deste, segue com azimute de 321°03'35" e distância de 9,91 m., até o vértice 3687, de coordenadas N 7.183.092,89 m. e E 654.845,65 m.; deste, segue com azimute de 53°29'42" e distância de 16,93 m., até o vértice 3675, de coordenadas N 7.183.102,96 m. e E 654.859,26 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; AVP35: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3732, de coordenadas N 7.183.060,06 m. e E 655.037,70 m., deste, segue com azimute de 91° 53'24" e distância de 17,58 m., até o vértice 3688, de coordenadas N 7.183.059,48 m. e E 655.055,27 m.; deste, segue com azimute de 180°01'14" e distância de 61,02 m., até o vértice 3689, de coordenadas N 7.182.998,46 m. e E 655.055,25 m.; deste, segue com azimute de 89° 28'27" e distância de 4,00 m., até o vértice 3690, de coordenadas N 7.182.998,50 m. e E 655.059,25 m.; deste, segue com azimute de 180°01'14" e distância de 6,99 m., até o vértice 3691, de coordenadas N 7.182.991,50 m. e E 655.059,25 m.; deste, segue com azimute de 181°11'10" e distância de 37,55 m., até o vértice 3692, de coordenadas N 7.182.953,96 m. e E 655.058,47 m.; deste, segue com raio de 497,50 metros e distância de 108,56 m., até o vértice 3693, de coordenadas N 7.182.965,56 m. e E 655.166,19 m.; deste, segue com raio de 207,25 metros e distância de 218,01 m., até o vértice 3694, de coordenadas N 7.182.826,17 m. e E 655.320,71 m.; deste, segue com raio de 395,00 metros e distância de 103,61 m., até o vértice 3695, de coordenadas N 7.182.791,79 m. e E 655.418,14 m.; deste, segue com azimute de 196°30'43" e distância de 1,23 m., até o vértice 3696, de coordenadas N 7.182.790,62 m. e E 655.417,79 m.; deste, segue com azimute de 197°13'27" e distância de 1,15 m., até o vértice 3697, de coordenadas N 7.182.789,52 m. e E 655.417,45 m.; deste, segue com azimute de 234°54'33" e distância de 0,91 m., até o vértice 3698, de coordenadas N 7.182.788,99 m. e E 655.416,70 m.; deste, segue com raio de 392,75 metros e distância de 103,03 m., até o vértice 3699, de coordenadas N 7.182.823,28 m. e E 655.319,86 m.; deste, segue com raio de 210,25 metros e distância de 26,99 m., até o vértice 3700, de coordenadas N 7.182.830,57 m. e E 655.293,88 m.; deste, segue com azimute de 280°19'04" e distância de 31,12 m., até o vértice 3701, de coordenadas N 7.182.836,14 m. e E 655.263,26 m.; deste, segue com azimute de 297°46'00" e distância de 17,79 m., até o vértice 3702, de coordenadas N 7.182.844,43 m. e E 655.247,52 m.; deste, segue com azimute de 310°16'35" e distância de 34,82 m., até o vértice 3703, de coordenadas N 7.182.866,94 m. e E 655.220,95 m.; deste, segue com azimute de 303°02'54" e distância de 71,78 m., até o vértice 3704, de coordenadas N 7.182.906,08 m. e E 655.160,78 m.; deste, segue com azimute de 333°18'28" e distância de 9,52 m., até o vértice 3705, de coordenadas N 7.182.914,59 m. e E 655.156,51 m.; deste, segue com azimute de 314°29'10" e distância de 15,09 m., até o vértice 3706, de coordenadas N 7.182.925,16 m. e E 655.145,74 m.; deste, segue com azimute de 327°54'50" e distância de 32,52 m., até o vértice 3707, de coordenadas N 7.182.952,72 m. e E 655.128,47 m.; deste, segue com raio de 503,50 metros e distância de 70,21 m., até o vértice 3708, de coordenadas N 7.182.947,96 m. e E 655.058,47 m.;

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 316°20'59" e distância de 5,38 m., até o vértice 3709, de coordenadas N 7.182.951,85 m. e E 655.054,76 m.; deste, segue com azimute de 354°28'39" e distância de 46,82 m., até o vértice 3710, de coordenadas N 7.182.998,46 m. e E 655.050,25 m.; deste, segue com azimute de 0°01'14" e distância de 54,11 m., até o vértice 3711, de coordenadas N 7.183.052,57 m. e E 655.050,27 m.; deste, segue com raio de 399,00 metros e distância de 28,32 m., até o vértice 3712, de coordenadas N 7.183.054,22 m. e E 655.022,00 m.; deste, segue com raio de 70,00 metros e distância de 33,08 m., até o vértice 3713, de coordenadas N 7.183.041,40 m. e E 654.991,85 m.; deste, segue com azimute de 233°25'56" e distância de 19,36 m., até o vértice 3714, de coordenadas N 7.183.029,87 m. e E 654.976,30 m.; deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 5,63 m., até o vértice 3715, de coordenadas N 7.183.027,49 m. e E 654.971,20 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3716, de coordenadas N 7.183.022,49 m. e E 654.964,06 m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3717, de coordenadas N 7.183.016,33 m. e E 654.957,90 m.; deste, segue com azimute de 215°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3718, de coordenadas N 7.183.009,19 m. e E 654.952,90 m.; deste, segue com azimute de 205°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3719, de coordenadas N 7.183.001,29 m. e E 654.949,21 m.; deste, segue com azimute de 195°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3720, de coordenadas N 7.182.992,87 m. e E 654.946,96 m.; deste, segue com azimute de 185°00'00" e distância de 4,94 m., até o vértice 3721, de coordenadas N 7.182.987,94 m. e E 654.946,53 m.; deste, segue com azimute de 234°13'46" e distância de 3,05 m., até o vértice 3722, de coordenadas N 7.182.986,16 m. e E 654.944,05 m.; deste, segue com azimute de 242°45'39" e distância de 0,62 m., até o vértice 3723, de coordenadas N 7.182.985,88 m. e E 654.943,51 m.; deste, segue com azimute de 238°01'19" e distância de 2,86 m., até o vértice 3724, de coordenadas N 7.182.984,36 m. e E 654.941,08 m.; deste, segue com azimute de 231°30'40" e distância de 0,54 m., até o vértice 3725, de coordenadas N 7.182.984,03 m. e E 654.940,66 m.; deste, segue com azimute de 241°40'00" e distância de 0,61 m., até o vértice 3726, de coordenadas N 7.182.983,74 m. e E 654.940,12 m.; deste, segue com azimute de 235°50'01" e distância de 3,28 m., até o vértice 3727, de coordenadas N 7.182.981,90 m. e E 654.937,41 m.; deste, segue com azimute de 318°21'50" e distância de 2,97 m., até o vértice 3728, de coordenadas N 7.182.984,12 m. e E 654.935,43 m.; deste, segue com azimute de 321°01'54" e distância de 16,54 m., até o vértice 3729, de coordenadas N 7.182.996,98 m. e E 654.925,03 m.; deste, segue com azimute de 42°54'21" e distância de 4,75 m., até o vértice 3730, de coordenadas N 7.183.000,46 m. e E 654.928,27 m.; deste, segue com azimute de 53°25'56" e distância de 75,45 m., até o vértice 3731, de coordenadas N 7.183.045,41 m. e E 654.988,87 m.; deste, segue com azimute de 73°18'12" e distância de 50,99 m., até o vértice 3732, de coordenadas N 7.183.060,06 m. e E 655.037,70 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP36:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3733, de coordenadas N 7.183.341,62 m. e E 655.217,05 m., deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 9,91 m., até o vértice 3734, de coordenadas N 7.183.337,71 m. e E 655.225,62 m.; deste, segue com azimute de 146°03'20" e distância de 57,35 m., até o vértice 3735, de coordenadas N 7.183.290,14 m. e E 655.257,64 m.; deste, segue com raio de 142,50 metros e distância de 157,64 m., até o vértice 3736, de coordenadas N 7.183.228,38 m. e E 655.394,03 m.; deste, segue com raio de 982,48 metros e distância de 32,33 m., até o vértice 3737, de coordenadas N 7.183.231,97 m. e E 655.426,16 m.; deste, segue com azimute de 166°53'15" e distância de 0,73 m., até o vértice 3738, de coordenadas N 7.183.231,26 m. e E 655.426,32 m.; deste, segue com azimute de 162°11'37" e distância de 4,91 m., até o vértice 3739, de coordenadas N 7.183.226,58 m. e E 655.427,82 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 0,85 m., até o vértice 3740, de coordenadas N 7.183.225,88 m. e E 655.428,30 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,41 m., até o vértice 3741, de coordenadas N 7.183.225,48 m. e E 655.428,38 m.; deste, segue com azimute de 151°16'17" e distância de 0,35 m., até o vértice 3742, de coordenadas N 7.183.225,17 m. e E 655.428,55 m.; deste, segue com raio de 975,48 metros e distância de 33,83 m., até o vértice 3743, de coordenadas N 7.183.221,43 m. e E 655.394,92 m.; deste, segue com raio de 149,50 metros e distância de 29,58 m., até o vértice 3744, de coordenadas N 7.183.220,58 m. e E 655.365,41 m.; deste, segue com azimute de 217°33'56" e distância de 68,14 m., até o vértice 3745, de coordenadas N 7.183.166,57 m. e E 655.323,87 m.; deste, segue com azimute de 295°00'00" e

Continua na ficha N° 134



M

Matrícula Nº52.087.....

Data.....31 de Março de 2021.....

Ficha.....134.....

distância de 8,72 m., até o vértice 3746, de coordenadas N 7.183.170,25 m. e E 655.315,97 m.;
deste, segue com azimute de 285°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3747, de
coordenadas N 7.183.172,51 m. e E 655.307,55 m.; deste, segue com azimute de 275°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3748, de coordenadas N 7.183.173,27 m. e E 655.298,87 m.;
deste, segue com azimute de 265°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3749, de
coordenadas N 7.183.172,51 m. e E 655.290,18 m.; deste, segue com azimute de 255°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3750, de coordenadas N 7.183.170,25 m. e E 655.281,77 m.;
deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3751, de
coordenadas N 7.183.166,57 m. e E 655.273,87 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3752, de coordenadas N 7.183.161,57 m. e E 655.266,73 m.;
deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3753, de
coordenadas N 7.183.155,41 m. e E 655.260,56 m.; deste, segue com azimute de 215°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3754, de coordenadas N 7.183.148,27 m. e E 655.255,57 m.;
deste, segue com azimute de 205°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3755, de
coordenadas N 7.183.140,37 m. e E 655.251,88 m.; deste, segue com azimute de 195°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3756, de coordenadas N 7.183.131,95 m. e E 655.249,63 m.;
deste, segue com azimute de 185°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3757, de
coordenadas N 7.183.123,27 m. e E 655.248,87 m.; deste, segue com azimute de 175°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3758, de coordenadas N 7.183.114,58 m. e E 655.249,63 m.;
deste, segue com azimute de 165°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3759, de
coordenadas N 7.183.106,16 m. e E 655.251,88 m.; deste, segue com azimute de 155°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3760, de coordenadas N 7.183.098,27 m. e E 655.255,57 m.;
deste, segue com azimute de 145°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3761, de
coordenadas N 7.183.091,13 m. e E 655.260,56 m.; deste, segue com azimute de 135°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3762, de coordenadas N 7.183.084,96 m. e E 655.266,73 m.;
deste, segue com azimute de 125°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3763, de
coordenadas N 7.183.079,96 m. e E 655.273,87 m.; deste, segue com azimute de 115°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3764, de coordenadas N 7.183.076,28 m. e E 655.281,77 m.;
deste, segue com azimute de 105°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3765, de
coordenadas N 7.183.074,03 m. e E 655.290,18 m.; deste, segue com azimute de 95°00'00" e
distância de 8,72 m., até o vértice 3766, de coordenadas N 7.183.073,27 m. e E 655.298,87 m.;
deste, segue com azimute de 85°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 3767, de coordenadas
N 7.183.074,03 m. e E 655.307,55 m.; deste, segue com azimute de 75°00'00" e distância de 8,72
m., até o vértice 3768, de coordenadas N 7.183.076,28 m. e E 655.315,97 m.; deste, segue com
azimute de 65°00'00" e distância de 2,36 m., até o vértice 3769, de coordenadas N 7.183.077,28 m.
e E 655.318,11 m.; deste, segue com azimute de 111°56'17" e distância de 4,63 m., até o vértice
3770, de coordenadas N 7.183.075,55 m. e E 655.322,40 m.; deste, segue com azimute de 100°
58'08" e distância de 0,18 m., até o vértice 3771, de coordenadas N 7.183.075,51 m. e E
655.322,58 m.; deste, segue com azimute de 123°08'57" e distância de 0,16 m., até o vértice 3772,
de coordenadas N 7.183.075,42 m. e E 655.322,71 m.; deste, segue com azimute de 111°17'53" e
distância de 6,29 m., até o vértice 3773, de coordenadas N 7.183.073,14 m. e E 655.328,57 m.;
deste, segue com azimute de 100°38'56" e distância de 0,20 m., até o vértice 3774, de
coordenadas N 7.183.073,10 m. e E 655.328,77 m.; deste, segue com azimute de 122°47'33" e
distância de 0,18 m., até o vértice 3775, de coordenadas N 7.183.073,01 m. e E 655.328,92 m.;
deste, segue com azimute de 110°35'04" e distância de 6,40 m., até o vértice 3776, de
coordenadas N 7.183.070,76 m. e E 655.334,91 m.; deste, segue com azimute de 100°17'31" e
distância de 0,27 m., até o vértice 3777, de coordenadas N 7.183.070,71 m. e E 655.335,18 m.;
deste, segue com azimute de 122°20'29" e distância de 0,21 m., até o vértice 3778, de
coordenadas N 7.183.070,59 m. e E 655.335,36 m.; deste, segue com azimute de 109°40'58" e
distância de 6,18 m., até o vértice 3779, de coordenadas N 7.183.068,51 m. e E 655.341,18 m.;
deste, segue com azimute de 99°50'29" e distância de 0,39 m., até o vértice 3780, de coordenadas

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

N 7.183.068,44 m. e E 655.341,56 m.; deste, segue com azimute de 121°42'13" e distância de 0,29 m., até o vértice 3781, de coordenadas N 7.183.068,29 m. e E 655.341,81 m.; deste, segue com azimute de 108°24'26" e distância de 5,62 m., até o vértice 3782, de coordenadas N 7.183.066,52 m. e E 655.347,14 m.; deste, segue com azimute de 99°12'13" e distância de 1,60 m., até o vértice 3783, de coordenadas N 7.183.066,26 m. e E 655.348,72 m.; deste, segue com azimute de 105°38'29" e distância de 3,44 m., até o vértice 3784, de coordenadas N 7.183.065,34 m. e E 655.352,03 m.; deste, segue com azimute de 98°46'57" e distância de 2,59 m., até o vértice 3785, de coordenadas N 7.183.064,94 m. e E 655.354,59 m.; deste, segue com azimute de 94°23'29" e distância de 3,55 m., até o vértice 3786, de coordenadas N 7.183.064,67 m. e E 655.358,13 m.; deste, segue com azimute de 101°55'13" e distância de 0,35 m., até o vértice 3787, de coordenadas N 7.183.064,60 m. e E 655.358,47 m.; deste, segue com azimute de 91°20'27" e distância de 1,94 m., até o vértice 3788, de coordenadas N 7.183.064,55 m. e E 655.360,41 m.; deste, segue com azimute de 79°25'14" e distância de 0,35 m., até o vértice 3789, de coordenadas N 7.183.064,62 m. e E 655.360,75 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,37 m., até o vértice 3790, de coordenadas N 7.183.064,54 m. e E 655.361,11 m.; deste, segue com azimute de 85°58'58" e distância de 4,20 m., até o vértice 3791, de coordenadas N 7.183.064,84 m. e E 655.365,31 m.; deste, segue com azimute de 81°57'55" e distância de 1,51 m., até o vértice 3792, de coordenadas N 7.183.065,05 m. e E 655.366,80 m.; deste, segue com azimute de 74°43'57" e distância de 0,50 m., até o vértice 3793, de coordenadas N 7.183.065,18 m. e E 655.367,28 m.; deste, segue com azimute de 102°34'19" e distância de 0,06 m., até o vértice 3794, de coordenadas N 7.183.065,17 m. e E 655.367,34 m.; deste, segue com azimute de 92°38'37" e distância de 1,96 m., até o vértice 3795, de coordenadas N 7.183.065,07 m. e E 655.369,30 m.; deste, segue com azimute de 166°48'13" e distância de 115,77 m., até o vértice 3796, de coordenadas N 7.182.952,36 m. e E 655.395,73 m.; deste, segue com azimute de 229°02'13" e distância de 0,55 m., até o vértice 3797, de coordenadas N 7.182.952,00 m. e E 655.395,31 m.; deste, segue com azimute de 236°54'23" e distância de 0,30 m., até o vértice 3798, de coordenadas N 7.182.951,84 m. e E 655.395,06 m.; deste, segue com azimute de 226°18'46" e distância de 2,54 m., até o vértice 3799, de coordenadas N 7.182.950,09 m. e E 655.393,23 m.; deste, segue com azimute de 214°24'23" e distância de 0,34 m., até o vértice 3800, de coordenadas N 7.182.949,81 m. e E 655.393,03 m.; deste, segue com azimute de 236°15'00" e distância de 0,36 m., até o vértice 3801, de coordenadas N 7.182.949,61 m. e E 655.392,74 m.; deste, segue com azimute de 222°38'31" e distância de 2,47 m., até o vértice 3802, de coordenadas N 7.182.947,79 m. e E 655.391,06 m.; deste, segue com azimute de 220°17'03" e distância de 2,39 m., até o vértice 3803, de coordenadas N 7.182.945,97 m. e E 655.389,52 m.; deste, segue com azimute de 211°23'31" e distância de 0,83 m., até o vértice 3804, de coordenadas N 7.182.945,26 m. e E 655.389,09 m.; deste, segue com azimute de 219°49'44" e distância de 2,13 m., até o vértice 3805, de coordenadas N 7.182.943,63 m. e E 655.387,73 m.; deste, segue com azimute de 214°39'27" e distância de 2,18 m., até o vértice 3806, de coordenadas N 7.182.941,83 m. e E 655.386,49 m.; deste, segue com azimute de 208°34'44" e distância de 1,84 m., até o vértice 3807, de coordenadas N 7.182.940,22 m. e E 655.385,61 m.; deste, segue com azimute de 216°59'00" e distância de 1,15 m., até o vértice 3808, de coordenadas N 7.182.939,30 m. e E 655.384,92 m.; deste, segue com azimute de 208°58'01" e distância de 1,12 m., até o vértice 3809, de coordenadas N 7.182.938,32 m. e E 655.384,37 m.; deste, segue com azimute de 211°59'11" e distância de 0,24 m., até o vértice 3810, de coordenadas N 7.182.938,12 m. e E 655.384,25 m.; deste, segue com azimute de 207°14'35" e distância de 0,42 m., até o vértice 3811, de coordenadas N 7.182.937,75 m. e E 655.384,06 m.; deste, segue com azimute de 208°58'01" e distância de 0,14 m., até o vértice 3812, de coordenadas N 7.182.937,63 m. e E 655.383,99 m.; deste, segue com azimute de 205°44'01" e distância de 0,15 m., até o vértice 3813, de coordenadas N 7.182.937,49 m. e E 655.383,92 m.; deste, segue com azimute de 207°14'35" e distância de 4,25 m., até o vértice 3814, de coordenadas N 7.182.933,71 m. e E 655.381,98 m.; deste, segue com azimute de 199°55'42" e distância de 2,69 m., até o vértice 3815, de coordenadas N 7.182.931,18 m. e E 655.381,06 m.; deste, segue com azimute de 197°21'23" e distância de 0,74 m., até o vértice 3816, de coordenadas N 7.182.930,48 m. e E 655.380,84 m.; deste, segue com azimute de 188°40'42" e distância de 9,05 m., até o vértice 3817, de coordenadas N 7.182.921,53 m. e E 655.379,47 m.;

Continua na ficha N° 135



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....135.....

deste, segue com azimute de 174°56'08" e distância de 5,30 m., até o vértice 3318, de coordenadas N 7.182.916,25 m. e E 655.379,94 m.; deste, segue com azimute de 169°52'16" e distância de 0,59 m., até o vértice 3819, de coordenadas N 7.182.915,67 m. e E 655.380,04 m.; deste, segue com azimute de 163°41'08" e distância de 6,46 m., até o vértice 3820, de coordenadas N 7.182.909,46 m. e E 655.381,86 m.; deste, segue com azimute de 148°50'09" e distância de 9,04 m., até o vértice 3821, de coordenadas N 7.182.901,73 m. e E 655.386,54 m.; deste, segue com azimute de 140°10'18" e distância de 0,67 m., até o vértice 3822, de coordenadas N 7.182.901,22 m. e E 655.386,96 m.; deste, segue com azimute de 137°35'09" e distância de 2,71 m., até o vértice 3823, de coordenadas N 7.182.899,22 m. e E 655.388,79 m.; deste, segue com azimute de 129°06'23" e distância de 6,16 m., até o vértice 3824, de coordenadas N 7.182.895,34 m. e E 655.393,57 m.; deste, segue com azimute de 123°2'47" e distância de 0,40 m., até o vértice 3825, de coordenadas N 7.182.895,12 m. e E 655.393,90 m.; deste, segue com azimute de 125°05'55" e distância de 0,98 m., até o vértice 3826, de coordenadas N 7.182.894,55 m. e E 655.394,71 m.; deste, segue com azimute de 118°47'58" e distância de 1,72 m., até o vértice 3827, de coordenadas N 7.182.893,72 m. e E 655.396,22 m.; deste, segue com azimute de 127°14'41" e distância de 1,22 m., até o vértice 3828, de coordenadas N 7.182.892,98 m. e E 655.397,19 m.; deste, segue com azimute de 119°29'23" e distância de 1,71 m., até o vértice 3829, de coordenadas N 7.182.892,14 m. e E 655.398,68 m.; deste, segue com azimute de 115°59'41" e distância de 2,13 m., até o vértice 3830, de coordenadas N 7.182.891,20 m. e E 655.400,60 m.; deste, segue com azimute de 124°54'17" e distância de 0,32 m., até o vértice 3831, de coordenadas N 7.182.891,02 m. e E 655.400,86 m.; deste, segue com azimute de 114°48'34" e distância de 1,91 m., até o vértice 3832, de coordenadas N 7.182.890,22 m. e E 655.402,59 m.; deste, segue com azimute de 102°24'17" e distância de 1,13 m., até o vértice 3833, de coordenadas N 7.182.889,98 m. e E 655.403,70 m.; deste, segue com azimute de 122°45'23" e distância de 1,15 m., até o vértice 3834, de coordenadas N 7.182.889,35 m. e E 655.404,67 m.; deste, segue com azimute de 110°30'45" e distância de 2,07 m., até o vértice 3835, de coordenadas N 7.182.888,63 m. e E 655.406,61 m.; deste, segue com azimute de 100°15'22" e distância de 0,24 m., até o vértice 3836, de coordenadas N 7.182.888,59 m. e E 655.406,85 m.; deste, segue com azimute de 109°23'16" e distância de 1,98 m., até o vértice 3837, de coordenadas N 7.182.887,93 m. e E 655.408,71 m.; deste, segue com azimute de 106°16'32" e distância de 2,19 m., até o vértice 3838, de coordenadas N 7.182.887,32 m. e E 655.410,82 m.; deste, segue com azimute de 98°08'16" e distância de 0,48 m., até o vértice 3839, de coordenadas N 7.182.887,25 m. e E 655.411,29 m.; deste, segue com azimute de 185°01'03" e distância de 2,64 m., até o vértice 3840, de coordenadas N 7.182.884,62 m. e E 655.411,06 m.; deste, segue com azimute de 182°30'31" e distância de 2,63 m., até o vértice 3841, de coordenadas N 7.182.882,00 m. e E 655.410,95 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 1,22 m., até o vértice 3842, de coordenadas N 7.182.880,80 m. e E 655.411,19 m.; deste, segue com azimute de 189°09'54" e distância de 1,00 m., até o vértice 3843, de coordenadas N 7.182.879,82 m. e E 655.411,03 m.; deste, segue com azimute de 175°49'48" e distância de 2,55 m., até o vértice 3844, de coordenadas N 7.182.877,28 m. e E 655.411,21 m.; deste, segue com azimute de 166°39'54" e distância de 9,56 m., até o vértice 3845, de coordenadas N 7.182.867,98 m. e E 655.413,42 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 3846, de coordenadas N 7.182.858,25 m. e E 655.419,92 m.; deste, segue com azimute de 126°10'15" e distância de 3,35 m., até o vértice 3847, de coordenadas N 7.182.856,27 m. e E 655.422,32 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 1,34 m., até o vértice 3848, de coordenadas N 7.182.854,95 m. e E 655.422,88 m.; deste, segue com azimute de 146°15'06" e distância de 0,02 m., até o vértice 3849, de coordenadas N 7.182.854,94 m. e E 655.422,89 m.; deste, segue com azimute de 168°42'56" e distância de 0,02 m., até o vértice 3850, de coordenadas N 7.182.854,92 m. e E 655.422,90 m.; deste, segue com azimute de 157°26'02" e distância de 3,68 m., até o vértice 3851, de coordenadas N 7.182.851,52 m. e E 655.424,31 m.;
Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 146°13'02" e distância de 0,01 m., até o vértice 3852, de coordenadas N 7.182.851,51 m. e E 655.424,32 m.; deste, segue com azimute de 154°44'22" e distância de 2,84 m., até o vértice 3853, de coordenadas N 7.182.848,94 m. e E 655.425,53 m.; deste, segue com azimute de 151°58'45" e distância de 4,02 m., até o vértice 3854, de coordenadas N 7.182.845,39 m. e E 655.427,42 m.; deste, segue com azimute de 143°29'22" e distância de 0,76 m., até o vértice 3855, de coordenadas N 7.182.844,78 m. e E 655.427,87 m.; deste, segue com azimute de 152°24'19" e distância de 1,69 m., até o vértice 3856, de coordenadas N 7.182.843,28 m. e E 655.428,65 m.; deste, segue com azimute de 147°18'37" e distância de 4,15 m., até o vértice 3857, de coordenadas N 7.182.839,79 m. e E 655.430,90 m.; deste, segue com azimute de 141°09'19" e distância de 1,42 m., até o vértice 3858, de coordenadas N 7.182.838,68 m. e E 655.431,79 m.; deste, segue com azimute de 150°02'51" e distância de 1,06 m., até o vértice 3859, de coordenadas N 7.182.837,76 m. e E 655.432,32 m.; deste, segue com azimute de 142°35'41" e distância de 4,08 m., até o vértice 3860, de coordenadas N 7.182.834,53 m. e E 655.434,79 m.; deste, segue com azimute de 138°47'51" e distância de 2,58 m., até o vértice 3861, de coordenadas N 7.182.832,59 m. e E 655.436,49 m.; deste, segue com azimute de 147°15'23" e distância de 0,35 m., até o vértice 3862, de coordenadas N 7.182.832,29 m. e E 655.436,68 m.; deste, segue com azimute de 137°00'45" e distância de 3,79 m., até o vértice 3863, de coordenadas N 7.182.829,52 m. e E 655.439,26 m.; deste, segue com azimute de 124°45'22" e distância de 0,51 m., até o vértice 3864, de coordenadas N 7.182.829,23 m. e E 655.439,68 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 0,56 m., até o vértice 3865, de coordenadas N 7.182.828,76 m. e E 655.439,99 m.; deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 4,74 m., até o vértice 3866, de coordenadas N 7.182.826,13 m. e E 655.443,94 m.; deste, segue com azimute de 253°50'18" e distância de 1,97 m., até o vértice 3867, de coordenadas N 7.182.825,58 m. e E 655.442,05 m.; deste, segue com azimute de 259°27'03" e distância de 0,74 m., até o vértice 3868, de coordenadas N 7.182.825,44 m. e E 655.441,32 m.; deste, segue com azimute de 248°54'07" e distância de 1,04 m., até o vértice 3869, de coordenadas N 7.182.825,07 m. e E 655.440,35 m.; deste, segue com azimute de 236°57'04" e distância de 0,36 m., até o vértice 3870, de coordenadas N 7.182.824,87 m. e E 655.440,05 m.; deste, segue com azimute de 258°45'00" e distância de 0,39 m., até o vértice 3871, de coordenadas N 7.182.824,80 m. e E 655.439,67 m.; deste, segue com azimute de 241°12'05" e distância de 6,58 m., até o vértice 3872, de coordenadas N 7.182.821,63 m. e E 655.433,90 m.; deste, segue com azimute de 234°54'10" e distância de 1,04 m., até o vértice 3873, de coordenadas N 7.182.821,03 m. e E 655.433,05 m.; deste, segue com azimute de 229°57'05" e distância de 5,18 m., até o vértice 3874, de coordenadas N 7.182.817,70 m. e E 655.429,08 m.; deste, segue com azimute de 222°41'36" e distância de 2,41 m., até o vértice 3875, de coordenadas N 7.182.815,92 m. e E 655.427,45 m.; deste, segue com azimute de 220°23'12" e distância de 1,12 m., até o vértice 3876, de coordenadas N 7.182.815,06 m. e E 655.426,72 m.; deste, segue com azimute de 211°26'36" e distância de 9,33 m., até o vértice 3877, de coordenadas N 7.182.807,11 m. e E 655.421,85 m.; deste, segue com azimute de 199°56'15" e distância de 1,36 m., até o vértice 3877A, de coordenadas N 7.182.805,83 m. e E 655.421,39 m.; deste, segue com raio de 409,00 metros e distância de 85,62 m., até o vértice 3878, de coordenadas N 7.182.835,71 m. e E 655.341,32 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 22,06 m., até o vértice 3879, de coordenadas N 7.182.852,58 m. e E 655.339,75 m.; deste, segue com raio de 661,25 metros e distância de 25,35 m., até o vértice 3880, de coordenadas N 7.182.863,76 m. e E 655.362,50 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 9,42 m., até o vértice 3881, de coordenadas N 7.182.863,34 m. e E 655.371,49 m.; deste, segue com raio de 12,50 metros e distância de 26,79 m., até o vértice 3882, de coordenadas N 7.182.873,88 m. e E 655.390,74 m.; deste, segue com azimute de 70°55'44" e distância de 5,00 m., até o vértice 3883, de coordenadas N 7.182.875,52 m. e E 655.395,47 m.; deste, segue com azimute de 339°24'58" e distância de 5,21 m., até o vértice 3884, de coordenadas N 7.182.880,39 m. e E 655.393,63 m.; deste, segue com azimute de 327°35'38" e distância de 55,72 m., até o vértice 3885, de coordenadas N 7.182.927,44 m. e E 655.363,77 m.; deste, segue com raio de 606,00 metros e distância de 17,64 m., até o vértice 3886, de coordenadas N 7.182.936,52 m. e E 655.378,90 m.; deste, segue com azimute de 346°48'13" e distância de 116,62 m., até o vértice 3887, de coordenadas N 7.183.050,06 m. e E 655.352,27 m.;

Continua na ficha N° 136



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....136.....

deste, segue com azimute de 286°03'41" e distância de 77,45 m., até o vértice 3888, de coordenadas N 7.183.071,49 m. e E 655.277,85 m.; deste, segue com azimute de 306°41'53" e distância de 50,45 m., até o vértice 3889, de coordenadas N 7.183.101,64 m. e E 655.237,39 m.; deste, segue com azimute de 346°10'43" e distância de 46,11 m., até o vértice 3889A, de coordenadas N 7.183.146,41 m. e E 655.226,38 m.; deste, segue com azimute de 61°17'56" e distância de 0,09 m., até o vértice 3890, de coordenadas N 7.183.146,46 m. e E 655.226,46 m.; deste, segue com azimute de 61°17'28" e distância de 94,47 m., até o vértice 3891, de coordenadas N 7.183.191,84 m. e E 655.309,32 m.; deste, segue com raio de 23,00 metros e distância de 50,22 m., até o vértice 3892, de coordenadas N 7.183.232,65 m. e E 655.308,42 m.; deste, segue com raio de 152,75 metros e distância de 68,64 m., até o vértice 3893, de coordenadas N 7.183.275,55 m. e E 655.255,58 m.; deste, segue com raio de 23,00 metros e distância de 32,38 m., até o vértice 3894, de coordenadas N 7.183.281,55 m. e E 655.226,42 m.; deste, segue com azimute de 241°17'28" e distância de 64,85 m., até o vértice 3895, de coordenadas N 7.183.250,39 m. e E 655.169,54 m.; deste, segue com azimute de 241°41'44" e distância de 3,24 m., até o vértice 3895A, de coordenadas N 7.183.248,86 m. e E 655.166,69 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 21,26 m., até o vértice 3896, de coordenadas N 7.183.259,51 m. e E 655.153,89 m.; deste, segue com raio de 138,00 metros e distância de 14,87 m., até o vértice 3897, de coordenadas N 7.183.273,43 m. e E 655.159,10 m.; deste, segue com raio de 19,00 metros e distância de 9,01 m., até o vértice 3898, de coordenadas N 7.183.280,54 m. e E 655.164,50 m.; deste, segue com azimute de 50°48'10" e distância de 12,05 m., até o vértice 3899, de coordenadas N 7.183.288,16 m. e E 655.173,84 m.; deste, segue com azimute de 49°06'34" e distância de 1,47 m., até o vértice 3900, de coordenadas N 7.183.289,12 m. e E 655.174,96 m.; deste, segue com azimute de 118°50'42" e distância de 31,99 m., até o vértice 3901, de coordenadas N 7.183.273,69 m. e E 655.202,98 m.; deste, segue com azimute de 28°50'42" e distância de 50,00 m., até o vértice 3902, de coordenadas N 7.183.317,48 m. e E 655.227,10 m.; deste, segue com azimute de 298°50'42" e distância de 33,49 m., até o vértice 3903, de coordenadas N 7.183.333,64 m. e E 655.197,77 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 14,23 m., até o vértice 3904, de coordenadas N 7.183.341,60 m. e E 655.207,78 m.; deste, segue com raio de 38,50 metros e distância de 9,29 m., até o vértice 3733, de coordenadas N 7.183.341,62 m. e E 655.217,05 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP37**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3905, de coordenadas N 7.182.524,94 m. e E 655.000,07 m., deste, segue com azimute de 135°54'07" e distância de 22,67 m., até o vértice 3906, de coordenadas N 7.182.508,66 m. e E 655.015,85 m.; deste, segue com azimute de 253°09'48" e distância de 66,10 m., até o vértice 3907, de coordenadas N 7.182.489,51 m. e E 654.952,58 m.; deste, segue com azimute de 163°16'08" e distância de 214,31 m., até o vértice 3908, de coordenadas N 7.182.284,27 m. e E 655.014,28 m.; deste, segue com azimute de 85°47'52" e distância de 46,10 m., até o vértice 3909, de coordenadas N 7.182.287,65 m. e E 655.060,25 m.; deste, segue com azimute de 163°16'08" e distância de 19,47 m., até o vértice 3910, de coordenadas N 7.182.269,00 m. e E 655.065,86 m.; deste, segue com raio de 23,25 metros e distância de 31,38 m., até o vértice 3911, de coordenadas N 7.182.252,50 m. e E 655.089,77 m.; deste, segue com raio 91,75 metros e distância de 85,60 m., até o vértice 3912, de coordenadas N 7.182.294,74 m. e E 655.160,67 m.; deste, segue com raio de 93,00 metros e distância de 77,39 m., até o vértice 3913, de coordenadas N 7.182.336,42 m. e E 655.223,24 m.; deste, segue com raio de 307,25 metros e distância de 39,56 m., até o vértice 3914, de coordenadas N 7.182.345,66 m. e E 655.261,68 m.; deste, segue com azimute de 168°46'20" e distância de 0,11 m., até o vértice 3915, de coordenadas N 7.182.345,55 m. e E 655.261,70 m.; deste, segue com azimute de 157°32'40" e distância de 1,54 m., até o vértice 3916, de coordenadas N 7.182.344,13 m. e E 655.262,29 m.; deste, segue com azimute de 146°16'16" e distância de 0,01 m., até o vértice 3917, de coordenadas N 7.182.344,12 m. e E 655.262,30 m.; deste, segue com azimute de 168°44'59" e distância de 0,01 m., até o vértice 3918, de coordenadas N 7.182.344,11 m. e E 655.262,30 m.; deste, segue com azimute de 150°50'10" e distância de 6,96 m., até o vértice 3919, de

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.182.338,03 m. e E 655.265,69 m.; deste, segue com azimute de 144°10'20" e distância de 0,85 m., até o vértice 3920, de coordenadas N 7.182.337,34 m. e E 655.266,19 m.; deste, segue com azimute de 139°35'10" e distância de 4,80 m., até o vértice 3921, de coordenadas N 7.182.333,69 m. e E 655.269,30 m.; deste, segue com azimute de 123°45'01" e distância de 0,20 m., até o vértice 3922, de coordenadas N 7.182.333,57 m. e E 655.269,47 m.; deste, segue com azimute de 145°52'36" e distância de 0,20 m., até o vértice 3923, de coordenadas N 7.182.333,41 m. e E 655.269,58 m.; deste, segue com azimute de 134°15'12" e distância de 0,75 m., até o vértice 3924, de coordenadas N 7.182.332,89 m. e E 655.270,12 m.; deste, segue com azimute de 123°22'35" e distância de 0,24 m., até o vértice 3925, de coordenadas N 7.182.332,75 m. e E 655.270,32 m.; deste, segue com azimute de 130°19'28" e distância de 4,26 m., até o vértice 3926, de coordenadas N 7.182.330,00 m. e E 655.273,57 m.; deste, segue com azimute de 125°38'56" e distância de 0,73 m., até o vértice 3927, de coordenadas N 7.182.329,57 m. e E 655.274,16 m.; deste, segue com azimute de 119°04'28" e distância de 0,50 m., até o vértice 3928, de coordenadas N 7.182.329,33 m. e E 655.274,60 m.; deste, segue com azimute de 144°50'02" e distância de 0,21 m., até o vértice 3929, de coordenadas N 7.182.329,15 m. e E 655.274,72 m.; deste, segue com azimute de 132°10'06" e distância de 1,41 m., até o vértice 3930, de coordenadas N 7.182.328,20 m. e E 655.275,77 m.; deste, segue com azimute de 122°20'03" e distância de 0,15 m., até o vértice 3931, de coordenadas N 7.182.328,12 m. e E 655.275,90 m.; deste, segue com azimute de 132°33'02" e distância de 0,93 m., até o vértice 3932, de coordenadas N 7.182.327,49 m. e E 655.276,59 m.; deste, segue com azimute de 130°06'05" e distância de 1,50 m., até o vértice 3933, de coordenadas N 7.182.326,53 m. e E 655.277,73 m.; deste, segue com azimute de 121°18'03" e distância de 0,34 m., até o vértice 3934, de coordenadas N 7.182.326,35 m. e E 655.278,02 m.; deste, segue com azimute de 131°15'06" e distância de 1,03 m., até o vértice 3935, de coordenadas N 7.182.325,67 m. e E 655.278,79 m.; deste, segue com azimute de 127°30'11" e distância de 1,57 m., até o vértice 3936, de coordenadas N 7.182.324,72 m. e E 655.280,04 m.; deste, segue com azimute de 120°00'06" e distância de 2,33 m., até o vértice 3937, de coordenadas N 7.182.323,55 m. e E 655.282,06 m.; deste, segue com azimute de 127°03'48" e distância de 2,06 m., até o vértice 3938, de coordenadas N 7.182.322,31 m. e E 655.283,70 m.; deste, segue com azimute de 119°07'35" e distância de 1,57 m., até o vértice 3939, de coordenadas N 7.182.321,55 m. e E 655.285,07 m.; deste, segue com azimute de 115°48'48" e distância de 0,91 m., até o vértice 3940, de coordenadas N 7.182.321,15 m. e E 655.285,88 m.; deste, segue com azimute de 125°57'31" e distância de 0,25 m., até o vértice 3941, de coordenadas N 7.182.321,00 m. e E 655.286,09 m.; deste, segue com azimute de 116°55'02" e distância de 1,65 m., até o vértice 3942, de coordenadas N 7.182.320,26 m. e E 655.287,56 m.; deste, segue com azimute de 103°27'31" e distância de 0,33 m., até o vértice 3943, de coordenadas N 7.182.320,18 m. e E 655.287,88 m.; deste, segue com azimute de 125°12'55" e distância de 0,46 m., até o vértice 3944, de coordenadas N 7.182.319,92 m. e E 655.288,26 m.; deste, segue com azimute de 115°25'50" e distância de 1,18 m., até o vértice 3945, de coordenadas N 7.182.319,41 m. e E 655.289,32 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 1,45 m., até o vértice 3946, de coordenadas N 7.182.317,98 m. e E 655.289,61 m.; deste, segue com azimute de 271°19'05" e distância de 24,77 m., até o vértice 3947, de coordenadas N 7.182.318,55 m. e E 655.264,85 m.; deste, segue com azimute de 275°50'41" e distância de 32,71 m., até o vértice 3948, de coordenadas N 7.182.321,88 m. e E 655.232,31 m.; deste, segue com azimute de 271°03'35" e distância de 20,50 m., até o vértice 3949, de coordenadas N 7.182.322,26 m. e E 655.211,80 m.; deste, segue com azimute de 261°24'47" e distância de 13,59 m., até o vértice 3950, de coordenadas N 7.182.320,23 m. e E 655.198,37 m.; deste, segue com azimute de 243°44'33" e distância de 15,36 m., até o vértice 3951, de coordenadas N 7.182.313,44 m. e E 655.184,60 m.; deste, segue com azimute de 223°42'34" e distância de 20,76 m., até o vértice 3952, de coordenadas N 7.182.298,44 m. e E 655.170,26 m.; deste, segue com azimute de 212°21'54" e distância de 13,52 m., até o vértice 3953, de coordenadas N 7.182.287,02 m. e E 655.163,02 m.; deste, segue com azimute de 210°40'51" e distância de 20,56 m., até o vértice 3954, de coordenadas N 7.182.269,33 m. e E 655.152,53 m.; deste, segue com azimute de 229°29'26" e distância de 10,12 m., até o vértice 3955, de coordenadas N 7.182.262,76 m. e E 655.144,83 m.; deste, segue com azimute de 242°52'47" e

Continua na ficha N° 137



m

Matrícula Nº 52.087

Data..... 31 de Março de 2021 Ficha..... 137

distância de 16,06 m., até o vértice 3956, de coordenadas N 7.182.255,44 m. e E 655.130,54 m.; deste, segue com azimute de 252°13'25" e distância de 21,71 m., até o vértice 3957, de coordenadas N 7.182.248,81 m. e E 655.109,87 m.; deste, segue com azimute de 262°21'01" e distância de 23,25 m., até o vértice 3958, de coordenadas N 7.182.245,72 m. e E 655.086,82 m.; deste, segue com azimute de 272°14'19" e distância de 15,29 m., até o vértice 3959, de coordenadas N 7.182.246,31 m. e E 655.071,54 m.; deste, segue com azimute de 271°49'51" e distância de 8,56 m., até o vértice 3960, de coordenadas N 7.182.246,59 m. e E 655.062,99 m.; deste, segue com azimute de 275°28'18" e distância de 4,47 m., até o vértice 3961, de coordenadas N 7.182.247,01 m. e E 655.058,54 m.; deste, segue com azimute de 277°57'41" e distância de 1,57 m., até o vértice 3962, de coordenadas N 7.182.247,23 m. e E 655.056,99 m.; deste, segue com azimute de 301°01'03" e distância de 13,56 m., até o vértice 3963, de coordenadas N 7.182.254,22 m. e E 655.045,36 m.; deste, segue com azimute de 302°43'49" e distância de 9,81 m., até o vértice 3964, de coordenadas N 7.182.259,52 m. e E 655.037,11 m.; deste, segue com azimute de 310°15'27" e distância de 12,58 m., até o vértice 3965, de coordenadas N 7.182.267,65 m. e E 655.027,51 m.; deste, segue com azimute de 314°22'04" e distância de 22,53 m., até o vértice 3966, de coordenadas N 7.182.283,41 m. e E 655.011,41 m.; deste, segue com azimute de 343°16'29" e distância de 170,95 m., até o vértice 3967, de coordenadas N 7.182.447,12 m. e E 654.962,21 m.; deste, segue com azimute de 340°34'12" e distância de 60,81 m., até o vértice 3968, de coordenadas N 7.182.504,47 m. e E 654.941,98 m.; deste, segue com azimute de 70°35'10" e distância de 61,59 m., até o vértice 3905, de coordenadas N 7.182.524,94 m. e E 655.000,07 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP38:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4159, de coordenadas N 7.182.575,87 m. e E 655.152,59 m., deste, segue com azimute de 94°54'50" e distância de 2,66 m., até o vértice 4160, de coordenadas N 7.182.575,64 m. e E 655.155,24 m.; deste, segue com azimute de 92°27'25" e distância de 0,72 m., até o vértice 4161, de coordenadas N 7.182.575,61 m. e E 655.155,96 m.; deste, segue com azimute de 102°53'18" e distância de 0,14 m., até o vértice 4162, de coordenadas N 7.182.575,58 m. e E 655.156,10 m.; deste, segue com azimute de 93°16'40" e distância de 3,10 m., até o vértice 3969, de coordenadas N 7.182.575,41 m. e E 655.159,19 m.; deste, segue com azimute de 80°23'20" e distância de 0,45 m., até o vértice 3970, de coordenadas N 7.182.575,48 m. e E 655.159,63 m.; deste, segue com azimute de 189°41'20" e distância de 13,44 m., até o vértice 3971, de coordenadas N 7.182.562,23 m. e E 655.157,37 m.; deste, segue com azimute de 139°19'53" e distância de 6,29 m., até o vértice 3972, de coordenadas N 7.182.557,46 m. e E 655.161,47 m.; deste, segue com azimute de 140°31'39" e distância de 0,08 m., até o vértice 3973, de coordenadas N 7.182.557,40 m. e E 655.161,52 m.; deste, segue com azimute de 141°13'03" e distância de 2,63 m., até o vértice 3974, de coordenadas N 7.182.555,35 m. e E 655.163,16 m.; deste, segue com azimute de 141°13'06" e distância de 3,22 m., até o vértice 3975, de coordenadas N 7.182.552,84 m. e E 655.165,18 m.; deste, segue com azimute de 145°28'13" e distância de 0,44 m., até o vértice 3976, de coordenadas N 7.182.552,48 m. e E 655.165,43 m.; deste, segue com azimute de 153°57'54" e distância de 0,44 m., até o vértice 3977, de coordenadas N 7.182.552,08 m. e E 655.165,63 m.; deste, segue com azimute de 162°27'55" e distância de 0,44 m., até o vértice 3978, de coordenadas N 7.182.551,65 m. e E 655.165,76 m.; deste, segue com azimute de 166°43'35" e distância de 3,97 m., até o vértice 3979, de coordenadas N 7.182.547,79 m. e E 655.166,67 m.; deste, segue com azimute de 165°14'51" e distância de 8,46 m., até o vértice 3980, de coordenadas N 7.182.539,61 m. e E 655.168,83 m.; deste, segue com azimute de 161°45'06" e distância de 5,90 m., até o vértice 3981, de coordenadas N 7.182.534,00 m. e E 655.170,67 m.; deste, segue com azimute de 169°36'10" e distância de 2,89 m., até o vértice 3982, de coordenadas N 7.182.531,16 m. e E 655.171,20 m.; deste, segue com azimute de 159°12'20" e distância de 0,81 m., até o vértice 3983, de coordenadas N 7.182.530,40 m. e E 655.171,49 m.; deste, segue com azimute de 147°06'11" e distância de 0,07 m., até o vértice 3984, de coordenadas N 7.182.530,34 m. e E 655.171,52 m.; deste, segue com azimute de 168°45'02" e distância de 0,01 m., até o vértice 3985, de

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.182.530,33 m. e E 655.171,53 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 0,23 m., até o vértice 3986, de coordenadas N 7.182.530,13 m. e E 655.171,66 m.; deste, segue com azimute de 147°06'10" e distância de 0,12 m., até o vértice 3987, de coordenadas N 7.182.530,03 m. e E 655.171,72 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 0,47 m., até o vértice 3988, de coordenadas N 7.182.529,57 m. e E 655.171,82 m.; deste, segue com azimute de 148°13'21" e distância de 1,33 m., até o vértice 3989, de coordenadas N 7.182.528,43 m. e E 655.172,52 m.; deste, segue com azimute de 161°37'12" e distância de 2,99 m., até o vértice 3990, de coordenadas N 7.182.525,59 m. e E 655.173,46 m.; deste, segue com azimute de 161°37'20" e distância de 7,67 m., até o vértice 3991, de coordenadas N 7.182.518,31 m. e E 655.175,88 m.; deste, segue com azimute de 162°06'57" e distância de 5,94 m., até o vértice 3992, de coordenadas N 7.182.512,66 m. e E 655.177,70 m.; deste, segue com azimute de 162°06'58" e distância de 2,99 m., até o vértice 3993, de coordenadas N 7.182.509,82 m. e E 655.178,62 m.; deste, segue com azimute de 162°12'14" e distância de 0,01 m., até o vértice 3994, de coordenadas N 7.182.509,81 m. e E 655.178,62 m.; deste, segue com azimute de 162°38'56" e distância de 8,02 m., até o vértice 3995, de coordenadas N 7.182.502,16 m. e E 655.181,01 m.; deste, segue com azimute de 162°52'25" e distância de 4,00 m., até o vértice 3996, de coordenadas N 7.182.498,33 m. e E 655.182,19 m.; deste, segue com azimute de 162°49'08" e distância de 8,02 m., até o vértice 3997, de coordenadas N 7.182.490,66 m. e E 655.184,56 m.; deste, segue com azimute de 163°45'51" e distância de 8,03 m., até o vértice 3998, de coordenadas N 7.182.482,96 m. e E 655.186,81 m.; deste, segue com azimute de 164°55'22" e distância de 0,12 m., até o vértice 3999, de coordenadas N 7.182.482,84 m. e E 655.186,84 m.; deste, segue com azimute de 166°05'10" e distância de 5,63 m., até o vértice 4000, de coordenadas N 7.182.477,38 m. e E 655.188,19 m.; deste, segue com azimute de 165°59'21" e distância de 4,38 m., até o vértice 4001, de coordenadas N 7.182.473,13 m. e E 655.189,25 m.; deste, segue com azimute de 167°13'04" e distância de 0,14 m., até o vértice 4002, de coordenadas N 7.182.473,00 m. e E 655.189,28 m.; deste, segue com azimute de 168°36'55" e distância de 7,95 m., até o vértice 4003, de coordenadas N 7.182.465,20 m. e E 655.190,85 m.; deste, segue com azimute de 165°34'10" e distância de 2,67 m., até o vértice 4004, de coordenadas N 7.182.462,61 m. e E 655.191,52 m.; deste, segue com azimute de 165°34'14" e distância de 4,96 m., até o vértice 4005, de coordenadas N 7.182.457,80 m. e E 655.192,76 m.; deste, segue com azimute de 164°22'48" e distância de 0,31 m., até o vértice 4006, de coordenadas N 7.182.457,51 m. e E 655.192,84 m.; deste, segue com azimute de 166°51'51" e distância de 0,22 m., até o vértice 4007, de coordenadas N 7.182.457,30 m. e E 655.192,89 m.; deste, segue com azimute de 166°11'23" e distância de 5,20 m., até o vértice 4008, de coordenadas N 7.182.452,24 m. e E 655.194,13 m.; deste, segue com azimute de 164°51'57" e distância de 10,52 m., até o vértice 4009, de coordenadas N 7.182.442,09 m. e E 655.196,88 m.; deste, segue com azimute de 164°01'17" e distância de 16,73 m., até o vértice 4010, de coordenadas N 7.182.426,01 m. e E 655.201,48 m.; deste, segue com azimute de 165°50'05" e distância de 0,18 m., até o vértice 4011, de coordenadas N 7.182.425,83 m. e E 655.201,53 m.; deste, segue com azimute de 167°31'01" e distância de 14,15 m., até o vértice 4012, de coordenadas N 7.182.412,01 m. e E 655.204,59 m.; deste, segue com azimute de 142°42'01" e distância de 0,72 m., até o vértice 4013, de coordenadas N 7.182.411,44 m. e E 655.205,02 m.; deste, segue com azimute de 150°18'41" e distância de 2,50 m., até o vértice 4014, de coordenadas N 7.182.409,27 m. e E 655.206,26 m.; deste, segue com azimute de 160°17'26" e distância de 2,47 m., até o vértice 4015, de coordenadas N 7.182.406,94 m. e E 655.207,09 m.; deste, segue com azimute de 181°55'34" e distância de 2,50 m., até o vértice 4016, de coordenadas N 7.182.404,45 m. e E 655.207,01 m.; deste, segue com azimute de 181°24'28" e distância de 2,50 m., até o vértice 4017, de coordenadas N 7.182.401,95 m. e E 655.206,95 m.; deste, segue com azimute de 184°20'45" e distância de 0,87 m., até o vértice 4018, de coordenadas N 7.182.401,08 m. e E 655.206,88 m.; deste, segue com azimute de 168°03'52" e distância de 0,01 m., até o vértice 4019, de coordenadas N 7.182.401,07 m. e E 655.206,88 m.; deste, segue com azimute de 166°57'02" e distância de 8,71 m., até o vértice 4020, de coordenadas N 7.182.392,59 m. e E 655.208,85 m.; deste, segue com azimute de 127°25'45" e distância de 1,08 m., até o vértice 4021, de coordenadas N 7.182.391,93 m. e E 655.209,71 m.; deste, segue com azimute de 131°51'23" e

Continua na ficha N° 138



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....138.....

distância de 1,11 m., até o vértice 4022, de coordenadas N 7.182.391,18 m. e E 655.210,54 m.;
deste, segue com azimute de 135°39'04" e distância de 1,15 m., até o vértice 4023, de
coordenadas N 7.182.390,37 m. e E 655.211,34 m.; deste, segue com azimute de 138°53'35" e
distância de 1,17 m., até o vértice 4024, de coordenadas N 7.182.389,48 m. e E 655.212,11 m.;
deste, segue com azimute de 141°39'59" e distância de 1,20 m., até o vértice 4025, de
coordenadas N 7.182.388,54 m. e E 655.212,85 m.; deste, segue com azimute de 144°01'44" e
distância de 1,21 m., até o vértice 4026, de coordenadas N 7.182.387,56 m. e E 655.213,56 m.;
deste, segue com azimute de 146°02'52" e distância de 1,23 m., até o vértice 4027, de
coordenadas N 7.182.386,55 m. e E 655.214,25 m.; deste, segue com azimute de 147°45'30" e
distância de 1,23 m., até o vértice 4028, de coordenadas N 7.182.385,51 m. e E 655.214,90 m.;
deste, segue com azimute de 149°12'40" e distância de 1,23 m., até o vértice 4029, de
coordenadas N 7.182.384,45 m. e E 655.215,53 m.; deste, segue com azimute de 150°25'01" e
distância de 1,21 m., até o vértice 4030, de coordenadas N 7.182.383,40 m. e E 655.216,13 m.;
deste, segue com azimute de 151°25'24" e distância de 1,19 m., até o vértice 4031, de
coordenadas N 7.182.382,35 m. e E 655.216,70 m.; deste, segue com azimute de 152°06'43" e
distância de 0,84 m., até o vértice 4032, de coordenadas N 7.182.381,61 m. e E 655.217,09 m.;
deste, segue com azimute de 152°38'16" e distância de 0,82 m., até o vértice 4033, de
coordenadas N 7.182.380,88 m. e E 655.217,47 m.; deste, segue com azimute de 153°06'22" e
distância de 0,81 m., até o vértice 4034, de coordenadas N 7.182.380,16 m. e E 655.217,84 m.;
deste, segue com azimute de 153°33'25" e distância de 0,80 m., até o vértice 4035, de
coordenadas N 7.182.379,44 m. e E 655.218,19 m.; deste, segue com azimute de 153°56'07" e
distância de 0,79 m., até o vértice 4036, de coordenadas N 7.182.378,73 m. e E 655.218,54 m.;
deste, segue com azimute de 154°16'58" e distância de 0,78 m., até o vértice 4037, de
coordenadas N 7.182.378,03 m. e E 655.218,88 m.; deste, segue com azimute de 154°33'25" e
distância de 0,77 m., até o vértice 4038, de coordenadas N 7.182.377,33 m. e E 655.219,21 m.;
deste, segue com azimute de 154°45'15" e distância de 0,77 m., até o vértice 4039, de
coordenadas N 7.182.376,64 m. e E 655.219,54 m.; deste, segue com azimute de 154°56'22" e
distância de 0,76 m., até o vértice 4040, de coordenadas N 7.182.375,95 m. e E 655.219,86 m.;
deste, segue com azimute de 154°59'45" e distância de 0,76 m., até o vértice 4041, de
coordenadas N 7.182.375,27 m. e E 655.220,18 m.; deste, segue com azimute de 155°03'01" e
distância de 0,75 m., até o vértice 4042, de coordenadas N 7.182.374,59 m. e E 655.220,49 m.;
deste, segue com azimute de 154°59'12" e distância de 0,75 m., até o vértice 4043, de
coordenadas N 7.182.373,91 m. e E 655.220,81 m.; deste, segue com azimute de 154°54'00" e
distância de 0,75 m., até o vértice 4044, de coordenadas N 7.182.373,23 m. e E 655.221,13 m.;
deste, segue com azimute de 154°42'54" e distância de 0,75 m., até o vértice 4045, de
coordenadas N 7.182.372,55 m. e E 655.221,45 m.; deste, segue com azimute de 154°28'25" e
distância de 0,75 m., até o vértice 4046, de coordenadas N 7.182.371,88 m. e E 655.221,77 m.;
deste, segue com azimute de 154°09'50" e distância de 0,75 m., até o vértice 4047, de
coordenadas N 7.182.371,20 m. e E 655.222,10 m.; deste, segue com azimute de 153°46'06" e
distância de 0,95 m., até o vértice 4048, de coordenadas N 7.182.370,34 m. e E 655.222,52 m.;
deste, segue com azimute de 153°20'00" e distância de 0,96 m., até o vértice 4049, de
coordenadas N 7.182.369,49 m. e E 655.222,95 m.; deste, segue com azimute de 152°54'11" e
distância de 0,96 m., até o vértice 4050, de coordenadas N 7.182.368,63 m. e E 655.223,39 m.;
deste, segue com azimute de 152°29'31" e distância de 0,97 m., até o vértice 4051, de
coordenadas N 7.182.367,77 m. e E 655.223,84 m.; deste, segue com azimute de 152°07'16" e
distância de 0,97 m., até o vértice 4052, de coordenadas N 7.182.366,91 m. e E 655.224,29 m.;
deste, segue com azimute de 151°45'09" e distância de 0,97 m., até o vértice 4053, de
coordenadas N 7.182.366,06 m. e E 655.224,75 m.; deste, segue com azimute de 151°24'03" e
distância de 0,98 m., até o vértice 4054, de coordenadas N 7.182.365,20 m. e E 655.225,22 m.;
deste, segue com azimute de 151°04'37" e distância de 0,98 m., até o vértice 4055, de
coordenadas N 7.182.364,34 m. e E 655.225,69 m.; deste, segue com azimute de 150°45'10" e

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

distância de 0,98 m., até o vértice 4056, de coordenadas N 7.182.363,48 m. e E 655.226,17 m.; deste, segue com azimute de 150°26'40" e distância de 0,98 m., até o vértice 4057, de coordenadas N 7.182.362,63 m. e E 655.226,66 m.; deste, segue com azimute de 150°10'17" e distância de 0,99 m., até o vértice 4058, de coordenadas N 7.182.361,77 m. e E 655.227,15 m.; deste, segue com azimute de 149°53'36" e distância de 0,99 m., até o vértice 4059, de coordenadas N 7.182.360,92 m. e E 655.227,64 m.; deste, segue com azimute de 149°37'41" e distância de 0,99 m., até o vértice 4060, de coordenadas N 7.182.360,07 m. e E 655.228,14 m.; deste, segue com azimute de 149°23'16" e distância de 0,60 m., até o vértice 4061, de coordenadas N 7.182.359,55 m. e E 655.228,45 m.; deste, segue com azimute de 69°32'37" e distância de 2,09 m., até o vértice 4062, de coordenadas N 7.182.360,28 m. e E 655.230,40 m.; deste, segue com azimute de 70°29'39" e distância de 0,07 m., até o vértice 4063, de coordenadas N 7.182.360,31 m. e E 655.230,47 m.; deste, segue com azimute de 71°04'04" e distância de 1,14 m., até o vértice 4064, de coordenadas N 7.182.360,68 m. e E 655.231,54 m.; deste, segue com azimute de 71°04'48" e distância de 1,31 m., até o vértice 4065, de coordenadas N 7.182.361,10 m. e E 655.232,78 m.; deste, segue com azimute de 72°13'54" e distância de 2,44 m., até o vértice 4066, de coordenadas N 7.182.361,84 m. e E 655.235,10 m.; deste, segue com azimute de 73°19'13" e distância de 0,11 m., até o vértice 4067, de coordenadas N 7.182.361,88 m. e E 655.235,21 m.; deste, segue com azimute de 74°19'32" e distância de 0,13 m., até o vértice 4068, de coordenadas N 7.182.361,91 m. e E 655.235,33 m.; deste, segue com azimute de 74°23'09" e distância de 1,30 m., até o vértice 4069, de coordenadas N 7.182.362,26 m. e E 655.236,59 m.; deste, segue com azimute de 74°23'35" e distância de 0,93 m., até o vértice 4070, de coordenadas N 7.182.362,51 m. e E 655.237,49 m.; deste, segue com azimute de 73°10'43" e distância de 1,28 m., até o vértice 4071, de coordenadas N 7.182.362,88 m. e E 655.238,71 m.; deste, segue com azimute de 73°11'26" e distância de 1,04 m., até o vértice 4072, de coordenadas N 7.182.363,18 m. e E 655.239,70 m.; deste, segue com azimute de 71°12'08" e distância de 2,35 m., até o vértice 4073, de coordenadas N 7.182.363,94 m. e E 655.241,92 m.; deste, segue com azimute de 71°48'25" e distância de 0,07 m., até o vértice 4074, de coordenadas N 7.182.363,96 m. e E 655.241,99 m.; deste, segue com azimute de 72°38'02" e distância de 0,94 m., até o vértice 4075, de coordenadas N 7.182.364,24 m. e E 655.242,89 m.; deste, segue com azimute de 72°37'58" e distância de 1,47 m., até o vértice 4076, de coordenadas N 7.182.364,68 m. e E 655.244,29 m.; deste, segue com azimute de 73°11'49" e distância de 1,31 m., até o vértice 4077, de coordenadas N 7.182.365,06 m. e E 655.245,55 m.; deste, segue com azimute de 20°44'27" e distância de 6,66 m., até o vértice 4078, de coordenadas N 7.182.371,29 m. e E 655.247,91 m.; deste, segue com azimute de 57°39'39" e distância de 9,14 m., até o vértice 4079, de coordenadas N 7.182.376,18 m. e E 655.255,63 m.; deste, segue com azimute de 176°08'33" e distância de 0,16 m., até o vértice 4080, de coordenadas N 7.182.376,02 m. e E 655.255,65 m.; deste, segue com azimute de 189°23'10" e distância de 0,28 m., até o vértice 4081, de coordenadas N 7.182.375,74 m. e E 655.255,60 m.; deste, segue com azimute de 176°16'20" e distância de 1,23 m., até o vértice 4082, de coordenadas N 7.182.374,51 m. e E 655.255,68 m.; deste, segue com azimute de 166°53'10" e distância de 0,42 m., até o vértice 4083, de coordenadas N 7.182.374,10 m. e E 655.255,77 m.; deste, segue com azimute de 176°08'33" e distância de 1,67 m., até o vértice 4084, de coordenadas N 7.182.372,43 m. e E 655.255,89 m.; deste, segue com azimute de 172°17'05" e distância de 1,18 m., até o vértice 4085, de coordenadas N 7.182.371,27 m. e E 655.256,04 m.; deste, segue com azimute de 164°53'33" e distância de 6,91 m., até o vértice 4086, de coordenadas N 7.182.364,60 m. e E 655.257,85 m.; deste, segue com azimute de 183°44'46" e distância de 0,96 m., até o vértice 4087, de coordenadas N 7.182.363,64 m. e E 655.257,78 m.; deste, segue com azimute de 175°26'48" e distância de 4,44 m., até o vértice 4088, de coordenadas N 7.182.359,21 m. e E 655.258,14 m.; deste, segue com raio de 293,25 metros e distância de 38,38 m., até o vértice 4088A, de coordenadas N 7.182.350,21 m. e E 655.220,85 m.; deste, segue com raio de 107,00 metros e distância de 3,83 m., até o vértice 4089, de coordenadas N 7.182.349,49 m. e E 655.217,09 m.; deste, segue com azimute de 343°16'08" e distância de 214,63 m., até o vértice 4090, de coordenadas N 7.182.555,04 m. e E 655.155,30 m.; deste, segue com azimute de 253°09'48" e distância de 75,55 m., até o vértice 4091, de coordenadas N 7.182.533,16 m. e E 655.082,99 m.; deste, segue com azimute de 163°09'48" e distância de 4,00 m., até o vértice 4092, de coordenadas N 7.182.529,33 m. e E 655.084,15 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 139



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....139.....

azimute de 253°09'48" e distância de 66,86 m., até o vértice 4093, de coordenadas N 7.182.509,96 m. e E 655.020,16 m.; deste, segue com azimute de 315°54'07" e distância de 39,03 m., até o vértice 4094, de coordenadas N 7.182.537,99 m. e E 654.992,99 m.; deste, segue com azimute de 135°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4095, de coordenadas N 7.182.531,83 m. e E 654.999,16 m.; deste, segue com azimute de 125°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4096, de coordenadas N 7.182.526,83 m. e E 655.006,30 m.; deste, segue com azimute de 115°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4097, de coordenadas N 7.182.523,15 m. e E 655.014,20 m.; deste, segue com azimute de 105°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4098, de coordenadas N 7.182.520,89 m. e E 655.022,61 m.; deste, segue com azimute de 95°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4099, de coordenadas N 7.182.520,13 m. e E 655.031,30 m.; deste, segue com azimute de 85°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4100, de coordenadas N 7.182.520,89 m. e E 655.039,98 m.; deste, segue com azimute de 75°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4101, de coordenadas N 7.182.523,15 m. e E 655.048,40 m.; deste, segue com azimute de 65°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4102, de coordenadas N 7.182.526,83 m. e E 655.056,30 m.; deste, segue com azimute de 55°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4103, de coordenadas N 7.182.531,83 m. e E 655.063,44 m.; deste, segue com azimute de 45°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4104, de coordenadas N 7.182.537,99 m. e E 655.069,60 m.; deste, segue com azimute de 35°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4105, de coordenadas N 7.182.545,13 m. e E 655.074,60 m.; deste, segue com azimute de 25°00'00" e distância de 3,57 m., até o vértice 4106, de coordenadas N 7.182.548,37 m. e E 655.076,11 m.; deste, segue com azimute de 134°23'35" e distância de 0,32 m., até o vértice 4107, de coordenadas N 7.182.548,14 m. e E 655.076,34 m.; deste, segue com azimute de 133°49'27" e distância de 1,00 m., até o vértice 4108, de coordenadas N 7.182.547,45 m. e E 655.077,06 m.; deste, segue com azimute de 133°41'43" e distância de 0,99 m., até o vértice 4109, de coordenadas N 7.182.546,77 m. e E 655.077,77 m.; deste, segue com azimute de 134°01'21" e distância de 0,98 m., até o vértice 4110, de coordenadas N 7.182.546,09 m. e E 655.078,48 m.; deste, segue com azimute de 134°47'59" e distância de 0,97 m., até o vértice 4111, de coordenadas N 7.182.545,40 m. e E 655.079,16 m.; deste, segue com azimute de 136°03'50" e distância de 0,97 m., até o vértice 4112, de coordenadas N 7.182.544,71 m. e E 655.079,84 m.; deste, segue com azimute de 137°47'01" e distância de 0,97 m., até o vértice 4113, de coordenadas N 7.182.543,99 m. e E 655.080,49 m.; deste, segue com azimute de 140°03'56" e distância de 1,14 m., até o vértice 4114, de coordenadas N 7.182.543,12 m. e E 655.081,22 m.; deste, segue com azimute de 142°29'35" e distância de 1,14 m., até o vértice 4115, de coordenadas N 7.182.542,21 m. e E 655.081,91 m.; deste, segue com azimute de 144°51'22" e distância de 1,15 m., até o vértice 4116, de coordenadas N 7.182.541,27 m. e E 655.082,53 m.; deste, segue com azimute de 147°06'16" e distância de 1,16 m., até o vértice 4117, de coordenadas N 7.182.540,30 m. e E 655.083,20 m.; deste, segue com azimute de 149°15'16" e distância de 1,16 m., até o vértice 4118, de coordenadas N 7.182.539,30 m. e E 655.083,80 m.; deste, segue com azimute de 151°19'42" e distância de 1,17 m., até o vértice 4119, de coordenadas N 7.182.538,27 m. e E 655.084,36 m.; deste, segue com azimute de 153°19'01" e distância de 1,17 m., até o vértice 4120, de coordenadas N 7.182.537,23 m. e E 655.084,88 m.; deste, segue com azimute de 155°13'34" e distância de 1,18 m., até o vértice 4121, de coordenadas N 7.182.536,16 m. e E 655.085,38 m.; deste, segue com azimute de 157°03'44" e distância de 0,07 m., até o vértice 4122, de coordenadas N 7.182.536,09 m. e E 655.085,41 m.; deste, segue com azimute de 53°35'17" e distância de 2,81 m., até o vértice 4123, de coordenadas N 7.182.537,76 m. e E 655.087,67 m.; deste, segue com azimute de 56°47'19" e distância de 0,34 m., até o vértice 4124, de coordenadas N 7.182.537,94 m. e E 655.087,95 m.; deste, segue com azimute de 63°31'06" e distância de 0,37 m., até o vértice 4125, de coordenadas N 7.182.538,10 m. e E 655.088,28 m.; deste, segue com azimute de 67°02'32" e distância de 3,96 m., até o vértice 4126, de coordenadas N 7.182.539,65 m. e E 655.091,92 m.; deste, segue com azimute de 67°19'22" e distância de 5,55 m., até o vértice 4127, de coordenadas N 7.182.541,79 m. e E

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

655.097,05 m.; deste, segue com azimute de 68°32'15" e distância de 2,58 m., até o vértice 4128, de coordenadas N 7.182.542,74 m. e E 655.099,45 m.; deste, segue com azimute de 69°32'19" e distância de 1,86 m., até o vértice 4129, de coordenadas N 7.182.543,39 m. e E 655.101,20 m.; deste, segue com azimute de 70°48'15" e distância de 0,11 m., até o vértice 4130, de coordenadas N 7.182.543,42 m. e E 655.101,30 m.; deste, segue com azimute de 71°54'38" e distância de 1,58 m., até o vértice 4131, de coordenadas N 7.182.543,92 m. e E 655.102,81 m.; deste, segue com azimute de 72°37'26" e distância de 2,63 m., até o vértice 4132, de coordenadas N 7.182.544,70 m. e E 655.105,32 m.; deste, segue com azimute de 73°34'00" e distância de 0,10 m., até o vértice 4133, de coordenadas N 7.182.544,73 m. e E 655.105,42 m.; deste, segue com azimute de 74°36'03" e distância de 2,02 m., até o vértice 4134, de coordenadas N 7.182.545,27 m. e E 655.107,37 m.; deste, segue com azimute de 75°26'54" e distância de 1,05 m., até o vértice 4135, de coordenadas N 7.182.545,53 m. e E 655.108,39 m.; deste, segue com azimute de 74°57'51" e distância de 4,94 m., até o vértice 4136, de coordenadas N 7.182.546,81 m. e E 655.113,16 m.; deste, segue com azimute de 74°26'34" e distância de 2,00 m., até o vértice 4137, de coordenadas N 7.182.547,35 m. e E 655.115,09 m.; deste, segue com azimute de 75°11'49" e distância de 1,91 m., até o vértice 4138, de coordenadas N 7.182.547,84 m. e E 655.116,93 m.; deste, segue com azimute de 76°29'05" e distância de 0,14 m., até o vértice 4139, de coordenadas N 7.182.547,87 m. e E 655.117,07 m.; deste, segue com azimute de 77°47'53" e distância de 2,23 m., até o vértice 4140, de coordenadas N 7.182.548,34 m. e E 655.119,24 m.; deste, segue com azimute de 78°53'19" e distância de 0,11 m., até o vértice 4141, de coordenadas N 7.182.548,36 m. e E 655.119,35 m.; deste, segue com azimute de 79°57'16" e distância de 3,92 m., até o vértice 4142, de coordenadas N 7.182.549,05 m. e E 655.123,21 m.; deste, segue com azimute de 80°06'45" e distância de 2,02 m., até o vértice 4143, de coordenadas N 7.182.549,39 m. e E 655.125,21 m.; deste, segue com azimute de 80°17'19" e distância de 1,60 m., até o vértice 4144, de coordenadas N 7.182.549,66 m. e E 655.126,78 m.; deste, segue com azimute de 64°12'59" e distância de 1,38 m., até o vértice 4145, de coordenadas N 7.182.550,26 m. e E 655.128,02 m.; deste, segue com azimute de 55°38'08" e distância de 1,87 m., até o vértice 4146, de coordenadas N 7.182.551,32 m. e E 655.129,57 m.; deste, segue com azimute de 57°03'51" e distância de 0,15 m., até o vértice 4147, de coordenadas N 7.182.551,40 m. e E 655.129,69 m.; deste, segue com azimute de 58°27'20" e distância de 2,60 m., até o vértice 4148, de coordenadas N 7.182.552,76 m. e E 655.131,91 m.; deste, segue com azimute de 59°18'01" e distância de 0,09 m., até o vértice 4149, de coordenadas N 7.182.552,81 m. e E 655.131,99 m.; deste, segue com azimute de 60°27'40" e distância de 3,59 m., até o vértice 4150, de coordenadas N 7.182.554,57 m. e E 655.135,11 m.; deste, segue com azimute de 61°10'09" e distância de 0,07 m., até o vértice 4151, de coordenadas N 7.182.554,61 m. e E 655.135,17 m.; deste, segue com azimute de 61°53'17" e distância de 2,05 m., até o vértice 4152, de coordenadas N 7.182.555,57 m. e E 655.136,98 m.; deste, segue com azimute de 62°07'46" e distância de 2,07 m., até o vértice 4153, de coordenadas N 7.182.556,54 m. e E 655.138,80 m.; deste, segue com azimute de 63°00'02" e distância de 1,35 m., até o vértice 4154, de coordenadas N 7.182.557,15 m. e E 655.140,01 m.; deste, segue com azimute de 62°39'55" e distância de 1,93 m., até o vértice 4155, de coordenadas N 7.182.558,04 m. e E 655.141,72 m.; deste, segue com azimute de 61°00'07" e distância de 2,12 m., até o vértice 4156, de coordenadas N 7.182.559,07 m. e E 655.143,58 m.; deste, segue com azimute de 59°54'28" e distância de 2,63 m., até o vértice 4157, de coordenadas N 7.182.560,39 m. e E 655.145,86 m.; deste, segue com azimute de 65°00'38" e distância de 4,91 m., até o vértice 4158, de coordenadas N 7.182.562,46 m. e E 655.150,31 m.; deste, segue com azimute de 9°40'42" e distância de 13,60 m., até o vértice 4159, de coordenadas N 7.182.575,87 m. e E 655.152,59 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP39**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4163, de coordenadas N 7.182.635,94 m. e E 655.276,59 m., deste, segue com azimute de 144°22'31" e distância de 2,13 m., até o vértice 4164, de coordenadas N 7.182.634,20 m. e E 655.277,83 m.; deste, segue com azimute de 138°05'44" e distância de 0,45 m., até o vértice 4165, de coordenadas N 7.182.633,87 m. e E 655.278,14 m.; deste, segue com azimute de 138°05'36" e distância de 12,52 m., até o vértice 4166, de coordenadas N 7.182.624,55 m. e E 655.286,50 m.; deste, segue com azimute de 138°05'39" e distância de 1,28 m., até o vértice 4167, de coordenadas N 7.182.623,60 m. e E 655.287,36 m.; deste, segue com azimute de 139°00'14" e distância de 0,12 m., até o vértice 4168, de coordenadas N 7.182.623,51 m. e E 655.287,43 m.; Continua na ficha N° 140



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....140.....

deste, segue com azimute de 144°46'52" e distância de 0,58 m., até o vértice 4169, de coordenadas N 7.182.623,03 m. e E 655.287,77 m.; deste, segue com azimute de 149°33'25" e distância de 10,88 m., até o vértice 4170, de coordenadas N 7.182.613,65 m. e E 655.293,28 m.; deste, segue com azimute de 149°33'25" e distância de 12,91 m., até o vértice 4171, de coordenadas N 7.182.602,52 m. e E 655.299,82 m.; deste, segue com azimute de 149°33'25" e distância de 12,91 m., até o vértice 4172, de coordenadas N 7.182.591,39 m. e E 655.306,37 m.; deste, segue com azimute de 149°33'26" e distância de 12,91 m., até o vértice 4173, de coordenadas N 7.182.580,25 m. e E 655.312,91 m.; deste, segue com azimute de 149°33'24" e distância de 6,50 m., até o vértice 4174, de coordenadas N 7.182.574,64 m. e E 655.316,21 m.; deste, segue com azimute de 155°10'32" e distância de 0,66 m., até o vértice 4175, de coordenadas N 7.182.574,05 m. e E 655.316,48 m.; deste, segue com azimute de 161°05'24" e distância de 6,22 m., até o vértice 4176, de coordenadas N 7.182.568,16 m. e E 655.318,50 m.; deste, segue com azimute de 161°05'25" e distância de 6,80 m., até o vértice 4177, de coordenadas N 7.182.561,73 m. e E 655.320,70 m.; deste, segue com azimute de 161°05'25" e distância de 7,11 m., até o vértice 4178, de coordenadas N 7.182.555,00 m. e E 655.323,01 m.; deste, segue com azimute de 161°05'26" e distância de 13,92 m., até o vértice 4179, de coordenadas N 7.182.541,83 m. e E 655.327,52 m.; deste, segue com azimute de 161°05'25" e distância de 13,92 m., até o vértice 4180, de coordenadas N 7.182.528,66 m. e E 655.332,03 m.; deste, segue com azimute de 161°05'25" e distância de 13,92 m., até o vértice 4181, de coordenadas N 7.182.515,49 m. e E 655.336,54 m.; deste, segue com azimute de 161°05'26" e distância de 13,92 m., até o vértice 4182, de coordenadas N 7.182.502,33 m. e E 655.341,05 m.; deste, segue com azimute de 161°05'26" e distância de 11,16 m., até o vértice 4183, de coordenadas N 7.182.491,77 m. e E 655.344,67 m.; deste, segue com azimute de 161°05'20" e distância de 2,75 m., até o vértice 4184, de coordenadas N 7.182.489,16 m. e E 655.345,56 m.; deste, segue com azimute de 161°05'25" e distância de 1,44 m., até o vértice 4185, de coordenadas N 7.182.487,80 m. e E 655.346,03 m.; deste, segue com azimute de 161°05'25" e distância de 11,04 m., até o vértice 4186, de coordenadas N 7.182.477,35 m. e E 655.349,61 m.; deste, segue com azimute de 105°53'42" e distância de 6,67 m., até o vértice 4187, de coordenadas N 7.182.475,52 m. e E 655.356,03 m.; deste, segue com azimute de 109°55'06" e distância de 0,42 m., até o vértice 4188, de coordenadas N 7.182.475,38 m. e E 655.356,42 m.; deste, segue com azimute de 118°03'09" e distância de 0,42 m., até o vértice 4189, de coordenadas N 7.182.475,18 m. e E 655.356,80 m.; deste, segue com azimute de 126°10'10" e distância de 0,42 m., até o vértice 4190, de coordenadas N 7.182.474,93 m. e E 655.357,14 m.; deste, segue com azimute de 130°23'33" e distância de 1,34 m., até o vértice 4191, de coordenadas N 7.182.474,06 m. e E 655.358,16 m.; deste, segue com azimute de 64°36'34" e distância de 2,04 m., até o vértice 4192, de coordenadas N 7.182.474,93 m. e E 655.360,00 m.; deste, segue com azimute de 64°36'42" e distância de 9,14 m., até o vértice 4193, de coordenadas N 7.182.478,85 m. e E 655.368,26 m.; deste, segue com azimute de 149°44'37" e distância de 26,63 m., até o vértice 4194, de coordenadas N 7.182.455,85 m. e E 655.381,68 m.; deste, segue com azimute de 142°22'18" e distância de 7,70 m., até o vértice 4195, de coordenadas N 7.182.449,75 m. e E 655.386,38 m.; deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 1,23 m., até o vértice 4196, de coordenadas N 7.182.449,07 m. e E 655.387,40 m.; deste, segue com azimute de 144°09'27" e distância de 0,99 m., até o vértice 4197, de coordenadas N 7.182.448,27 m. e E 655.387,98 m.; deste, segue com azimute de 183°58'07" e distância de 5,37 m., até o vértice 4198, de coordenadas N 7.182.442,90 m. e E 655.387,61 m.; deste, segue com azimute de 170°44'04" e distância de 0,95 m., até o vértice 4199, de coordenadas N 7.182.441,96 m. e E 655.387,77 m.; deste, segue com azimute de 191°15'00" e distância de 0,12 m., até o vértice 4200, de coordenadas N 7.182.441,85 m. e E 655.387,74 m.; deste, segue com raio de 293,25 metros e distância de 3,75 m., até o vértice 4201, de coordenadas N 7.182.439,09 m. e E 655.385,20 m.; deste, segue com azimute de 312°14'16" e distância de 49,26 m., até o vértice 4202, de coordenadas N 7.182.472,20 m. e E 655.348,74 m.; deste, segue com raio de 244,00 metros e segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

distância de 47,85 m., até o vértice 4203, de coordenadas N 7.182.440,73 m. e E 655.312,79 m.; deste, segue com azimute de 164°05'14" e distância de 51,75 m., até o vértice 4204, de coordenadas N 7.182.390,96 m. e E 655.326,98 m.; deste, segue com raio de 293,25 metros e distância de 13,55 m., até o vértice 4205, de coordenadas N 7.182.384,01 m. e E 655.315,35 m.; deste, segue com azimute de 356°11'42" e distância de 2,00 m., até o vértice 4206, de coordenadas N 7.182.386,00 m. e E 655.315,22 m.; deste, segue com azimute de 352°23'23" e distância de 1,42 m., até o vértice 4207, de coordenadas N 7.182.387,40 m. e E 655.315,03 m.; deste, segue com azimute de 352°45'04" e distância de 1,49 m., até o vértice 4208, de coordenadas N 7.182.388,88 m. e E 655.314,84 m.; deste, segue com azimute de 353°34'00" e distância de 1,70 m., até o vértice 4209, de coordenadas N 7.182.390,57 m. e E 655.314,65 m.; deste, segue com azimute de 354°33'03" e distância de 2,14 m., até o vértice 4210, de coordenadas N 7.182.392,70 m. e E 655.314,45 m.; deste, segue com azimute de 355°32'18" e distância de 1,98 m., até o vértice 4211, de coordenadas N 7.182.394,68 m. e E 655.314,29 m.; deste, segue com azimute de 359°20'10" e distância de 4,39 m., até o vértice 4212, de coordenadas N 7.182.399,06 m. e E 655.314,24 m.; deste, segue com azimute de 348°25'06" e distância de 0,06 m., até o vértice 4213, de coordenadas N 7.182.399,12 m. e E 655.314,23 m.; deste, segue com azimute de 10°48'38" e distância de 0,06 m., até o vértice 4214, de coordenadas N 7.182.399,17 m. e E 655.314,24 m.; deste, segue com azimute de 359°07'20" e distância de 5,79 m., até o vértice 4215, de coordenadas N 7.182.404,96 m. e E 655.314,15 m.; deste, segue com azimute de 348°18'40" e distância de 0,16 m., até o vértice 4216, de coordenadas N 7.182.405,12 m. e E 655.314,12 m.; deste, segue com azimute de 10°31'15" e distância de 0,15 m., até o vértice 4217, de coordenadas N 7.182.405,27 m. e E 655.314,15 m.; deste, segue com azimute de 358°32'29" e distância de 5,93 m., até o vértice 4218, de coordenadas N 7.182.411,20 m. e E 655.314,00 m.; deste, segue com azimute de 348°01'14" e distância de 0,29 m., até o vértice 4219, de coordenadas N 7.182.411,48 m. e E 655.313,94 m.; deste, segue com azimute de 10°01'11" e distância de 0,24 m., até o vértice 4220, de coordenadas N 7.182.411,72 m. e E 655.313,98 m.; deste, segue com azimute de 357°32'22" e distância de 5,81 m., até o vértice 4221, de coordenadas N 7.182.417,53 m. e E 655.313,73 m.; deste, segue com azimute de 347°31'11" e distância de 0,49 m., até o vértice 4222, de coordenadas N 7.182.418,00 m. e E 655.313,62 m.; deste, segue com azimute de 9°13'10" e distância de 0,36 m., até o vértice 4223, de coordenadas N 7.182.418,36 m. e E 655.313,68 m.; deste, segue com azimute de 355°56'20" e distância de 5,41 m., até o vértice 4224, de coordenadas N 7.182.423,76 m. e E 655.313,30 m.; deste, segue com azimute de 346°43'10" e distância de 2,20 m., até o vértice 4225, de coordenadas N 7.182.425,91 m. e E 655.312,79 m.; deste, segue com azimute de 352°14'51" e distância de 3,79 m., até o vértice 4226, de coordenadas N 7.182.429,66 m. e E 655.312,28 m.; deste, segue com azimute de 344°29'42" e distância de 3,41 m., até o vértice 4227, de coordenadas N 7.182.432,94 m. e E 655.311,37 m.; deste, segue com azimute de 340°59'51" e distância de 2,50 m., até o vértice 4228, de coordenadas N 7.182.435,30 m. e E 655.310,56 m.; deste, segue com azimute de 349°36'03" e distância de 0,27 m., até o vértice 4229, de coordenadas N 7.182.435,58 m. e E 655.310,51 m.; deste, segue com azimute de 339°12'05" e distância de 2,89 m., até o vértice 4230, de coordenadas N 7.182.438,28 m. e E 655.309,48 m.; deste, segue com azimute de 327°06'02" e distância de 1,50 m., até o vértice 4231, de coordenadas N 7.182.439,54 m. e E 655.308,66 m.; deste, segue com azimute de 346°54'39" e distância de 1,36 m., até o vértice 4232, de coordenadas N 7.182.440,86 m. e E 655.308,36 m.; deste, segue com azimute de 333°49'18" e distância de 1,81 m., até o vértice 4233, de coordenadas N 7.182.442,48 m. e E 655.307,56 m.; deste, segue com azimute de 23°09'52" e distância de 0,46 m., até o vértice 4234, de coordenadas N 7.182.442,91 m. e E 655.307,74 m.; deste, segue com azimute de 27°51'03" e distância de 3,36 m., até o vértice 4235, de coordenadas N 7.182.445,88 m. e E 655.309,31 m.; deste, segue com azimute de 31°19'26" e distância de 0,36 m., até o vértice 4236, de coordenadas N 7.182.446,19 m. e E 655.309,50 m.; deste, segue com azimute de 38°15'01" e distância de 0,36 m., até o vértice 4237, de coordenadas N 7.182.446,48 m. e E 655.309,72 m.; deste, segue com azimute de 45°09'23" e distância de 0,36 m., até o vértice 4238, de coordenadas N 7.182.446,73 m. e E 655.309,98 m.; deste, segue com azimute de 48°39'03" e distância de 3,68 m., até o vértice 4239, de coordenadas N 7.182.449,17 m. e E 655.312,75 m.; deste, segue com azimute de 49°20'46" e distância de 0,07 m., até o vértice 4240, de coordenadas N 7.182.449,21 m. e E 655.312,80 m.;

Continua na ficha N° 141



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021 Ficha 141

deste, segue com azimute de 51°10'25" e distância de 0,13 m., até o vértice 4241, de coordenadas N 7.182.449,29 m. e E 655.312,90 m.; deste, segue com azimute de 52°27'57" e distância de 5,42 m., até o vértice 4242, de coordenadas N 7.182.452,59 m. e E 655.317,20 m.; deste, segue com azimute de 52°03'19" e distância de 6,42 m., até o vértice 4243, de coordenadas N 7.182.456,54 m. e E 655.322,26 m.; deste, segue com azimute de 48°38'59" e distância de 5,84 m., até o vértice 4244, de coordenadas N 7.182.460,40 m. e E 655.326,64 m.; deste, segue com azimute de 47°26'05" e distância de 6,55 m., até o vértice 4245, de coordenadas N 7.182.464,83 m. e E 655.331,47 m.; deste, segue com azimute de 45°02'54" e distância de 6,04 m., até o vértice 4246, de coordenadas N 7.182.469,09 m. e E 655.335,74 m.; deste, segue com azimute de 42°58'16" e distância de 2,49 m., até o vértice 4247, de coordenadas N 7.182.470,91 m. e E 655.337,44 m.; deste, segue com azimute de 43°38'23" e distância de 0,08 m., até o vértice 4248, de coordenadas N 7.182.470,97 m. e E 655.337,49 m.; deste, segue com azimute de 44°30'40" e distância de 3,68 m., até o vértice 4249, de coordenadas N 7.182.473,60 m. e E 655.340,07 m.; deste, segue com azimute de 47°15'16" e distância de 0,29 m., até o vértice 4250, de coordenadas N 7.182.473,79 m. e E 655.340,28 m.; deste, segue com azimute de 51°52'21" e distância de 0,20 m., até o vértice 4251, de coordenadas N 7.182.473,91 m. e E 655.340,43 m.; deste, segue com azimute de 53°43'28" e distância de 2,93 m., até o vértice 4252, de coordenadas N 7.182.475,64 m. e E 655.342,79 m.; deste, segue com azimute de 341°05'26" e distância de 8,46 m., até o vértice 4253, de coordenadas N 7.182.483,65 m. e E 655.340,05 m.; deste, segue com azimute de 341°05'25" e distância de 13,92 m., até o vértice 4254, de coordenadas N 7.182.496,82 m. e E 655.335,54 m.; deste, segue com azimute de 341°05'26" e distância de 13,92 m., até o vértice 4255, de coordenadas N 7.182.509,98 m. e E 655.331,03 m.; deste, segue com azimute de 341°05'25" e distância de 13,92 m., até o vértice 4256, de coordenadas N 7.182.523,15 m. e E 655.326,52 m.; deste, segue com azimute de 341°05'25" e distância de 13,92 m., até o vértice 4257, de coordenadas N 7.182.536,32 m. e E 655.322,01 m.; deste, segue com azimute de 341°05'25" e distância de 13,92 m., até o vértice 4258, de coordenadas N 7.182.549,48 m. e E 655.317,50 m.; deste, segue com azimute de 341°05'26" e distância de 13,05 m., até o vértice 4259, de coordenadas N 7.182.561,83 m. e E 655.313,27 m.; deste, segue com azimute de 341°05'36" e distância de 0,87 m., até o vértice 4260, de coordenadas N 7.182.562,65 m. e E 655.312,99 m.; deste, segue com azimute de 341°05'24" e distância de 9,26 m., até o vértice 4261, de coordenadas N 7.182.571,41 m. e E 655.309,99 m.; deste, segue com azimute de 329°33'26" e distância de 4,32 m., até o vértice 4262, de coordenadas N 7.182.575,14 m. e E 655.307,80 m.; deste, segue com azimute de 329°33'25" e distância de 12,91 m., até o vértice 4263, de coordenadas N 7.182.586,27 m. e E 655.301,25 m.; deste, segue com azimute de 329°33'26" e distância de 12,91 m., até o vértice 4264, de coordenadas N 7.182.597,41 m. e E 655.294,71 m.; deste, segue com azimute de 329°33'25" e distância de 12,91 m., até o vértice 4265, de coordenadas N 7.182.608,54 m. e E 655.288,17 m.; deste, segue com azimute de 329°33'26" e distância de 12,34 m., até o vértice 4266, de coordenadas N 7.182.619,18 m. e E 655.281,91 m.; deste, segue com azimute de 318°05'36" e distância de 0,55 m., até o vértice 4267, de coordenadas N 7.182.619,59 m. e E 655.281,54 m.; deste, segue com azimute de 318°05'36" e distância de 12,52 m., até o vértice 4268, de coordenadas N 7.182.628,91 m. e E 655.273,18 m.; deste, segue com azimute de 318°05'32" e distância de 1,00 m., até o vértice 4269, de coordenadas N 7.182.629,65 m. e E 655.272,51 m.; deste, segue com azimute de 319°00'14" e distância de 0,12 m., até o vértice 4270, de coordenadas N 7.182.629,74 m. e E 655.272,44 m.; deste, segue com azimute de 321°46'32" e distância de 0,22 m., até o vértice 4271, de coordenadas N 7.182.629,91 m. e E 655.272,30 m.; deste, segue com azimute de 323°32'00" e distância de 3,63 m., até o vértice 4272, de coordenadas N 7.182.632,83 m. e E 655.270,15 m.; deste, segue com azimute de 59°41'27" e distância de 1,75 m., até o vértice 4273, de coordenadas N 7.182.633,71 m. e E 655.271,66 m.; deste, segue com azimute de 62°19'19" e distância de 1,75 m., até o vértice 4274, de coordenadas N 7.182.634,53 m. e E 655.273,21 m.; deste, segue com azimute de 65°05'15" e distância de 1,63 m., até o vértice 4275, de coordenadas N 7.182.635,21 m.

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

e E 655.274,69 m.; deste, segue com azimute de 67°49'36" e distância de 1,33 m., até o vértice 4276, de coordenadas N 7.182.635,72 m. e E 655.275,92 m.; deste, segue com azimute de 71°38'28" e distância de 0,71 m., até o vértice 4163, de coordenadas N 7.182.635,94 m. e E 655.276,59 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP40**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4277, de coordenadas N 7.182.424,89 m. e E 655.391,01 m., deste, segue com azimute de 148°24'09" e distância de 0,46 m., até o vértice 4278, de coordenadas N 7.182.424,50 m. e E 655.391,25 m.; deste, segue com azimute de 168°45'00" e distância de 1,26 m., até o vértice 4279, de coordenadas N 7.182.423,26 m. e E 655.391,50 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 4280, de coordenadas N 7.182.413,52 m. e E 655.398,00 m.; deste, segue com azimute de 128°12'53" e distância de 7,09 m., até o vértice 4281, de coordenadas N 7.182.409,14 m. e E 655.403,57 m.; deste, segue com azimute de 121°25'45" e distância de 1,12 m., até o vértice 4282, de coordenadas N 7.182.408,56 m. e E 655.404,52 m.; deste, segue com azimute de 121°52'05" e distância de 1,34 m., até o vértice 4283, de coordenadas N 7.182.407,85 m. e E 655.405,66 m.; deste, segue com azimute de 117°11'24" e distância de 0,00 m., até o vértice 4284, de coordenadas N 7.182.407,85 m. e E 655.405,66 m.; deste, segue com azimute de 128°25'15" e distância de 0,00 m., até o vértice 4285, de coordenadas N 7.182.407,85 m. e E 655.405,66 m.; deste, segue com azimute de 121°51'30" e distância de 1,62 m., até o vértice 4286, de coordenadas N 7.182.407,00 m. e E 655.407,03 m.; deste, segue com azimute de 117°10'46" e distância de 0,10 m., até o vértice 4287, de coordenadas N 7.182.406,95 m. e E 655.407,12 m.; deste, segue com azimute de 128°15'52" e distância de 0,07 m., até o vértice 4288, de coordenadas N 7.182.406,90 m. e E 655.407,18 m.; deste, segue com azimute de 121°31'40" e distância de 1,73 m., até o vértice 4289, de coordenadas N 7.182.406,00 m. e E 655.408,65 m.; deste, segue com azimute de 117°00'50" e distância de 0,20 m., até o vértice 4290, de coordenadas N 7.182.405,91 m. e E 655.408,83 m.; deste, segue com azimute de 127°57'06" e distância de 0,13 m., até o vértice 4291, de coordenadas N 7.182.405,83 m. e E 655.408,93 m.; deste, segue com azimute de 120°54'14" e distância de 1,36 m., até o vértice 4292, de coordenadas N 7.182.405,13 m. e E 655.410,10 m.; deste, segue com azimute de 122°29'24" e distância de 1,27 m., até o vértice 4293, de coordenadas N 7.182.404,45 m. e E 655.411,17 m.; deste, segue com azimute de 117°29'42" e distância de 0,65 m., até o vértice 4294, de coordenadas N 7.182.404,15 m. e E 655.411,75 m.; deste, segue com azimute de 127°44'12" e distância de 0,41 m., até o vértice 4295, de coordenadas N 7.182.403,90 m. e E 655.412,07 m.; deste, segue com azimute de 120°28'23" e distância de 1,65 m., até o vértice 4296, de coordenadas N 7.182.403,06 m. e E 655.413,50 m.; deste, segue com azimute de 116°29'11" e distância de 1,28 m., até o vértice 4297, de coordenadas N 7.182.402,49 m. e E 655.414,65 m.; deste, segue com azimute de 126°06'52" e distância de 0,42 m., até o vértice 4298, de coordenadas N 7.182.402,24 m. e E 655.414,98 m.; deste, segue com azimute de 117°13'44" e distância de 1,58 m., até o vértice 4299, de coordenadas N 7.182.401,52 m. e E 655.416,39 m.; deste, segue com azimute de 114°51'52" e distância de 2,48 m., até o vértice 4300, de coordenadas N 7.182.400,48 m. e E 655.418,63 m.; deste, segue com azimute de 101°14'58" e distância de 0,03 m., até o vértice 4301, de coordenadas N 7.182.400,47 m. e E 655.418,66 m.; deste, segue com azimute de 123°41'46" e distância de 0,03 m., até o vértice 4302, de coordenadas N 7.182.400,46 m. e E 655.418,69 m.; deste, segue com azimute de 112°23'26" e distância de 1,48 m., até o vértice 4303, de coordenadas N 7.182.399,89 m. e E 655.420,06 m.; deste, segue com azimute de 101°11'37" e distância de 0,03 m., até o vértice 4304, de coordenadas N 7.182.399,89 m. e E 655.420,08 m.; deste, segue com azimute de 108°56'37" e distância de 3,64 m., até o vértice 4305, de coordenadas N 7.182.398,70 m. e E 655.423,53 m.; deste, segue com azimute de 105°23'13" e distância de 1,38 m., até o vértice 4306, de coordenadas N 7.182.398,34 m. e E 655.424,85 m.; deste, segue com azimute de 97°41'37" e distância de 8,03 m., até o vértice 4307, de coordenadas N 7.182.397,26 m. e E 655.432,81 m.; deste, segue com azimute de 82°17'53" e distância de 2,71 m., até o vértice 4308, de coordenadas N 7.182.397,63 m. e E 655.435,50 m.; deste, segue com azimute de 122°11'17" e distância de 4,61 m., até o vértice 4309, de coordenadas N 7.182.395,17 m. e E 655.439,40 m.; deste, segue com azimute de 124°07'53" e distância de 1,90 m., até o vértice 4310, de coordenadas N 7.182.394,10 m. e E 655.440,97 m.; deste, segue com azimute de 113°15'46" e distância de 1,34 m., até o vértice 4311, de coordenadas N 7.182.393,58 m. e E 655.442,31 m.

Continua na ficha N° 142



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 142

655.442,20 m.; deste, segue com azimute de 101°37'53" e distância de 0,93 m., até o vértice 4312, de coordenadas N 7.182.393,39 m. e E 655.443,12 m.; deste, segue com azimute de 249°34'03" e distância de 4,36 m., até o vértice 4313, de coordenadas N 7.182.391,87 m. e E 655.439,04 m.; deste, segue com azimute de 244°53'25" e distância de 23,67 m., até o vértice 4314, de coordenadas N 7.182.381,82 m. e E 655.417,60 m.; deste, segue com azimute de 225°55'26" e distância de 16,85 m., até o vértice 4315, de coordenadas N 7.182.370,10 m. e E 655.405,50 m.; deste, segue com azimute de 224°04'02" e distância de 19,50 m., até o vértice 4316, de coordenadas N 7.182.356,09 m. e E 655.391,94 m.; deste, segue com azimute de 224°36'21" e distância de 20,21 m., até o vértice 4317, de coordenadas N 7.182.341,70 m. e E 655.377,74 m.; deste, segue com azimute de 237°02'07" e distância de 22,71 m., até o vértice 4318, de coordenadas N 7.182.329,34 m. e E 655.358,69 m.; deste, segue com azimute de 250°45'51" e distância de 5,94 m., até o vértice 4319, de coordenadas N 7.182.327,39 m. e E 655.353,08 m.; deste, segue com azimute de 325°25'52" e distância de 6,82 m., até o vértice 4320, de coordenadas N 7.182.333,00 m. e E 655.349,21 m.; deste, segue com azimute de 356°54'08" e distância de 1,20 m., até o vértice 4321, de coordenadas N 7.182.334,20 m. e E 655.349,15 m.; deste, segue com azimute de 353°48'16" e distância de 1,69 m., até o vértice 4322, de coordenadas N 7.182.335,88 m. e E 655.348,96 m.; deste, segue com azimute de 345°39'08" e distância de 1,16 m., até o vértice 4323, de coordenadas N 7.182.337,00 m. e E 655.348,68 m.; deste, segue com azimute de 353°57'13" e distância de 1,94 m., até o vértice 4324, de coordenadas N 7.182.338,92 m. e E 655.348,47 m.; deste, segue com azimute de 347°54'26" e distância de 1,82 m., até o vértice 4325, de coordenadas N 7.182.340,70 m. e E 655.348,09 m.; deste, segue com azimute de 342°42'13" e distância de 2,41 m., até o vértice 4326, de coordenadas N 7.182.343,00 m. e E 655.347,38 m.; deste, segue com azimute de 350°51'12" e distância de 0,84 m., até o vértice 4327, de coordenadas N 7.182.343,83 m. e E 655.347,24 m.; deste, segue com azimute de 341°42'24" e distância de 1,91 m., até o vértice 4328, de coordenadas N 7.182.345,65 m. e E 655.346,64 m.; deste, segue com azimute de 328°21'12" e distância de 1,74 m., até o vértice 4329, de coordenadas N 7.182.347,13 m. e E 655.345,73 m.; deste, segue com azimute de 347°26'02" e distância de 1,89 m., até o vértice 4330, de coordenadas N 7.182.348,97 m. e E 655.345,32 m.; deste, segue com azimute de 334°52'04" e distância de 1,98 m., até o vértice 4331, de coordenadas N 7.182.350,76 m. e E 655.344,48 m.; deste, segue com azimute de 324°56'02" e distância de 0,72 m., até o vértice 4332, de coordenadas N 7.182.351,35 m. e E 655.344,06 m.; deste, segue com azimute de 332°18'59" e distância de 3,33 m., até o vértice 4333, de coordenadas N 7.182.354,30 m. e E 655.342,52 m.; deste, segue com azimute de 327°07'58" e distância de 2,02 m., até o vértice 4334, de coordenadas N 7.182.356,00 m. e E 655.341,42 m.; deste, segue com azimute de 321°03'59" e distância de 6,34 m., até o vértice 4335, de coordenadas N 7.182.360,93 m. e E 655.337,43 m.; deste, segue com azimute de 309°51'40" e distância de 5,37 m., até o vértice 4336, de coordenadas N 7.182.364,38 m. e E 655.333,31 m.; deste, segue com azimute de 304°43'20" e distância de 2,14 m., até o vértice 4337, de coordenadas N 7.182.365,60 m. e E 655.331,55 m.; deste, segue com azimute de 298°36'40" e distância de 1,84 m., até o vértice 4338, de coordenadas N 7.182.366,48 m. e E 655.329,93 m.; deste, segue com azimute de 306°59'38" e distância de 1,16 m., até o vértice 4339, de coordenadas N 7.182.367,18 m. e E 655.329,00 m.; deste, segue com azimute de 298°59'16" e distância de 2,24 m., até o vértice 4340, de coordenadas N 7.182.368,27 m. e E 655.327,04 m.; deste, segue com azimute de 295°44'38" e distância de 1,79 m., até o vértice 4341, de coordenadas N 7.182.369,04 m. e E 655.325,43 m.; deste, segue com azimute de 305°00'54" e distância de 0,28 m., até o vértice 4342, de coordenadas N 7.182.369,21 m. e E 655.325,20 m.; deste, segue com azimute de 295°01'47" e distância de 2,31 m., até o vértice 4343, de coordenadas N 7.182.370,18 m. e E 655.323,10 m.; deste, segue com azimute de 282°30'54" e distância de 0,65 m., até o vértice 4344, de coordenadas N 7.182.370,32 m. e E 655.322,47 m.; deste, segue com azimute de 303°43'32" e distância de 0,73 m., até o vértice 4345, de coordenadas N 7.182.370,73 m. e E 655.321,87 m.;
Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 292°27'04" e distância de 0,98 m., até o vértice 4346, de coordenadas N 7.182.371,10 m. e E 655.320,96 m.; deste, segue com raio de 307,25 metros e distância de 14,66 m., até o vértice 4347, de coordenadas N 7.182.378,57 m. e E 655.333,57 m.; deste, segue com azimute de 148°00'35" e distância de 45,25 m., até o vértice 4348, de coordenadas N 7.182.340,19 m. e E 655.357,55 m.; deste, segue com raio de 352,50 metros e distância de 76,56 m., até o vértice 4349, de coordenadas N 7.182.387,46 m. e E 655.417,58 m.; deste, segue com azimute de 315°33'55" e distância de 45,25 m., até o vértice 4350, de coordenadas N 7.182.419,77 m. e E 655.385,91 m.; deste, segue com raio de 307,25 metros e distância de 7,23 m., até o vértice 4277, de coordenadas N 7.182.424,89 m. e E 655.391,01 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP41**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4351, de coordenadas N 7.182.751,22 m. e E 655.481,97 m., deste, segue com raio de 395,00 metros e distância de 25,19 m., até o vértice 4352, de coordenadas N 7.182.735,11 m. e E 655.501,33 m.; deste, segue com raio de 196,00 metros e distância de 167,01 m., até o vértice 4353, de coordenadas N 7.182.600,18 m. e E 655.411,67 m.; deste, segue com raio de 244,00 metros e distância de 33,92 m., até o vértice 4354, de coordenadas N 7.182.567,18 m. e E 655.403,94 m.; deste, segue com azimute de 139°19'47" e distância de 56,36 m., até o vértice 4355, de coordenadas N 7.182.524,43 m. e E 655.440,68 m.; deste, segue com raio de 293,25 metros e distância de 30,68 m., até o vértice 4356, de coordenadas N 7.182.496,87 m. e E 655.427,22 m.; deste, segue com azimute de 329°44'37" e distância de 14,20 m., até o vértice 4357, de coordenadas N 7.182.509,13 m. e E 655.420,06 m.; deste, segue com azimute de 322°22'16" e distância de 0,04 m., até o vértice 4358, de coordenadas N 7.182.509,16 m. e E 655.420,04 m.; deste, segue com azimute de 333°31'02" e distância de 0,07 m., até o vértice 4359, de coordenadas N 7.182.509,23 m. e E 655.420,01 m.; deste, segue com azimute de 329°32'04" e distância de 16,89 m., até o vértice 4360, de coordenadas N 7.182.523,78 m. e E 655.411,45 m.; deste, segue com azimute de 337°22'49" e distância de 8,21 m., até o vértice 4361, de coordenadas N 7.182.531,36 m. e E 655.408,29 m.; deste, segue com azimute de 100°47'56" e distância de 0,51 m., até o vértice 4362, de coordenadas N 7.182.531,26 m. e E 655.408,79 m.; deste, segue com azimute de 100°47'59" e distância de 2,21 m., até o vértice 4363, de coordenadas N 7.182.530,85 m. e E 655.410,96 m.; deste, segue com azimute de 122°20'32" e distância de 2,58 m., até o vértice 4364, de coordenadas N 7.182.529,47 m. e E 655.413,14 m.; deste, segue com azimute de 130°29'03" e distância de 2,30 m., até o vértice 4365, de coordenadas N 7.182.527,97 m. e E 655.414,89 m.; deste, segue com azimute de 137°25'28" e distância de 2,11 m., até o vértice 4366, de coordenadas N 7.182.526,42 m. e E 655.416,32 m.; deste, segue com azimute de 142°10'17" e distância de 1,97 m., até o vértice 4367, de coordenadas N 7.182.524,86 m. e E 655.417,53 m.; deste, segue com azimute de 143°58'11" e distância de 0,90 m., até o vértice 4368, de coordenadas N 7.182.524,14 m. e E 655.418,05 m.; deste, segue com azimute de 111°24'37" e distância de 0,08 m., até o vértice 4369, de coordenadas N 7.182.524,11 m. e E 655.418,13 m.; deste, segue com azimute de 113°03'34" e distância de 0,58 m., até o vértice 4370, de coordenadas N 7.182.523,88 m. e E 655.418,67 m.; deste, segue com azimute de 115°01'14" e distância de 0,58 m., até o vértice 4371, de coordenadas N 7.182.523,63 m. e E 655.419,19 m.; deste, segue com azimute de 117°27'23" e distância de 0,68 m., até o vértice 4372, de coordenadas N 7.182.523,32 m. e E 655.419,80 m.; deste, segue com azimute de 119°27'41" e distância de 0,68 m., até o vértice 4373, de coordenadas N 7.182.522,99 m. e E 655.420,39 m.; deste, segue com azimute de 120°43'44" e distância de 0,16 m., até o vértice 4374, de coordenadas N 7.182.522,90 m. e E 655.420,53 m.; deste, segue com azimute de 25°13'35" e distância de 0,16 m., até o vértice 4375, de coordenadas N 7.182.523,04 m. e E 655.420,60 m.; deste, segue com azimute de 25°17'01" e distância de 0,19 m., até o vértice 4376, de coordenadas N 7.182.523,22 m. e E 655.420,68 m.; deste, segue com azimute de 25°41'15" e distância de 0,24 m., até o vértice 4377, de coordenadas N 7.182.523,43 m. e E 655.420,78 m.; deste, segue com azimute de 317°53'12" e distância de 0,11 m., até o vértice 4378, de coordenadas N 7.182.523,51 m. e E 655.420,71 m.; deste, segue com azimute de 323°56'28" e distância de 0,42 m., até o vértice 4379, de coordenadas N 7.182.523,85 m. e E 655.420,47 m.; deste, segue com azimute de 327°56'40" e distância de 2,03 m., até o vértice 4380, de coordenadas N 7.182.525,57 m. e E 655.419,39 m.; deste, segue com azimute de 332°26'50" e distância de 0,47 m., até o vértice 4381, de coordenadas N 7.182.525,99 m. e E 655.419,17 m.; Continua na ficha N° 143



Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 143

deste, segue com azimute de 341°28'36" e distância de 0,47 m., até o vértice 4382, de coordenadas N 7.182.526,44 m. e E 655.419,02 m.; deste, segue com azimute de 350°30'21" e distância de 0,47 m., até o vértice 4383, de coordenadas N 7.182.526,91 m. e E 655.418,94 m.; deste, segue com azimute de 359°33'04" e distância de 0,47 m., até o vértice 4384, de coordenadas N 7.182.527,38 m. e E 655.418,94 m.; deste, segue com azimute de 6°33'45" e distância de 0,47 m., até o vértice 4385, de coordenadas N 7.182.527,85 m. e E 655.419,01 m.; deste, segue com azimute de 17°36'50" e distância de 0,47 m., até o vértice 4386, de coordenadas N 7.182.528,30 m. e E 655.419,15 m.; deste, segue com azimute de 26°38'08" e distância de 0,47 m., até o vértice 4387, de coordenadas N 7.182.528,72 m. e E 655.419,36 m.; deste, segue com azimute de 35°39'58" e distância de 0,47 m., até o vértice 4388, de coordenadas N 7.182.529,10 m. e E 655.419,64 m.; deste, segue com azimute de 18°12'55" e distância de 1,73 m., até o vértice 4389, de coordenadas N 7.182.530,75 m. e E 655.420,18 m.; deste, segue com azimute de 329°05'21" e distância de 13,34 m., até o vértice 4390, de coordenadas N 7.182.542,19 m. e E 655.413,32 m.; deste, segue com azimute de 327°59'30" e distância de 5,44 m., até o vértice 4391, de coordenadas N 7.182.546,81 m. e E 655.410,44 m.; deste, segue com azimute de 325°51'22" e distância de 1,86 m., até o vértice 4392, de coordenadas N 7.182.548,35 m. e E 655.409,39 m.; deste, segue com azimute de 321°51'05" e distância de 1,70 m., até o vértice 4393, de coordenadas N 7.182.549,69 m. e E 655.408,34 m.; deste, segue com azimute de 317°40'19" e distância de 2,64 m., até o vértice 4394, de coordenadas N 7.182.551,64 m. e E 655.406,56 m.; deste, segue com azimute de 316°03'00" e distância de 2,95 m., até o vértice 4395, de coordenadas N 7.182.553,76 m. e E 655.404,52 m.; deste, segue com azimute de 317°31'01" e distância de 0,15 m., até o vértice 4396, de coordenadas N 7.182.553,88 m. e E 655.404,41 m.; deste, segue com azimute de 319°00'24" e distância de 2,32 m., até o vértice 4397, de coordenadas N 7.182.555,63 m. e E 655.402,89 m.; deste, segue com azimute de 319°32'55" e distância de 1,85 m., até o vértice 4398, de coordenadas N 7.182.557,04 m. e E 655.401,69 m.; deste, segue com azimute de 313°15'03" e distância de 1,85 m., até o vértice 4399, de coordenadas N 7.182.558,30 m. e E 655.400,34 m.; deste, segue com azimute de 316°38'26" e distância de 0,35 m., até o vértice 4400, de coordenadas N 7.182.558,56 m. e E 655.400,10 m.; deste, segue com azimute de 323°54'13" e distância de 0,41 m., até o vértice 4401, de coordenadas N 7.182.558,89 m. e E 655.399,86 m.; deste, segue com azimute de 327°48'46" e distância de 2,49 m., até o vértice 4402, de coordenadas N 7.182.560,99 m. e E 655.398,54 m.; deste, segue com azimute de 327°48'56" e distância de 2,67 m., até o vértice 4403, de coordenadas N 7.182.563,25 m. e E 655.397,12 m.; deste, segue com azimute de 336°48'04" e distância de 4,66 m., até o vértice 4404, de coordenadas N 7.182.567,53 m. e E 655.395,28 m.; deste, segue com azimute de 359°30'03" e distância de 0,81 m., até o vértice 4405, de coordenadas N 7.182.568,35 m. e E 655.395,27 m.; deste, segue com azimute de 348°30'01" e distância de 0,14 m., até o vértice 4406, de coordenadas N 7.182.568,48 m. e E 655.395,25 m.; deste, segue com azimute de 8°51'00" e distância de 2,21 m., até o vértice 4407, de coordenadas N 7.182.570,67 m. e E 655.395,59 m.; deste, segue com azimute de 8°51'40" e distância de 1,74 m., até o vértice 4408, de coordenadas N 7.182.572,39 m. e E 655.395,85 m.; deste, segue com azimute de 8°51'40" e distância de 1,34 m., até o vértice 4409, de coordenadas N 7.182.573,71 m. e E 655.396,06 m.; deste, segue com azimute de 14°41'23" e distância de 0,55 m., até o vértice 4410, de coordenadas N 7.182.574,24 m. e E 655.396,20 m.; deste, segue com azimute de 24°27'22" e distância de 0,47 m., até o vértice 4411, de coordenadas N 7.182.574,67 m. e E 655.396,39 m.; deste, segue com azimute de 28°55'42" e distância de 1,74 m., até o vértice 4412, de coordenadas N 7.182.576,19 m. e E 655.397,23 m.; deste, segue com azimute de 19°55'55" e distância de 1,57 m., até o vértice 4413, de coordenadas N 7.182.577,66 m. e E 655.397,77 m.; deste, segue com azimute de 15°16'15" e distância de 2,49 m., até o vértice 4414, de coordenadas N 7.182.580,06 m. e E 655.398,42 m.; deste, segue com azimute de 14°52'48" e distância de 2,61 m., até o vértice 4415, de coordenadas N 7.182.582,59 m. e E 655.399,09 m.; deste, segue com azimute de 14°52'52" e distância de 2,29 m., até o vértice 4416, de coordenadas N 7.182.584,80 m.

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

e E 655.399,68 m.; deste, segue com azimute de 16°38'01" e distância de 0,18 m., até o vértice 4417, de coordenadas N 7.182.584,98 m. e E 655.399,74 m.; deste, segue com azimute de 18°23'52" e distância de 2,39 m., até o vértice 4418, de coordenadas N 7.182.587,25 m. e E 655.400,49 m.; deste, segue com azimute de 18°56'20" e distância de 0,06 m., até o vértice 4419, de coordenadas N 7.182.587,31 m. e E 655.400,51 m.; deste, segue com azimute de 19°38'27" e distância de 1,64 m., até o vértice 4420, de coordenadas N 7.182.588,86 m. e E 655.401,06 m.; deste, segue com azimute de 19°38'10" e distância de 2,39 m., até o vértice 4421, de coordenadas N 7.182.591,11 m. e E 655.401,87 m.; deste, segue com azimute de 20°11'09" e distância de 0,06 m., até o vértice 4422, de coordenadas N 7.182.591,16 m. e E 655.401,89 m.; deste, segue com azimute de 20°56'10" e distância de 1,39 m., até o vértice 4423, de coordenadas N 7.182.592,47 m. e E 655.402,39 m.; deste, segue com azimute de 16°18'47" e distância de 3,69 m., até o vértice 4424, de coordenadas N 7.182.596,01 m. e E 655.403,42 m.; deste, segue com azimute de 13°38'27" e distância de 1,80 m., até o vértice 4425, de coordenadas N 7.182.597,76 m. e E 655.403,85 m.; deste, segue com azimute de 11°03'41" e distância de 2,18 m., até o vértice 4426, de coordenadas N 7.182.599,90 m. e E 655.404,27 m.; deste, segue com azimute de 11°39'34" e distância de 2,70 m., até o vértice 4427, de coordenadas N 7.182.602,55 m. e E 655.404,81 m.; deste, segue com azimute de 9°37'02" e distância de 3,01 m., até o vértice 4428, de coordenadas N 7.182.605,52 m. e E 655.405,32 m.; deste, segue com azimute de 10°13'44" e distância de 0,05 m., até o vértice 4429, de coordenadas N 7.182.605,57 m. e E 655.405,33 m.; deste, segue com azimute de 10°50'08" e distância de 1,30 m., até o vértice 4430, de coordenadas N 7.182.606,84 m. e E 655.405,57 m.; deste, segue com azimute de 10°52'14" e distância de 0,74 m., até o vértice 4431, de coordenadas N 7.182.607,57 m. e E 655.405,71 m.; deste, segue com azimute de 9°02'53" e distância de 2,06 m., até o vértice 4432, de coordenadas N 7.182.609,61 m. e E 655.406,03 m.; deste, segue com azimute de 9°45'43" e distância de 2,11 m., até o vértice 4433, de coordenadas N 7.182.611,69 m. e E 655.406,39 m.; deste, segue com azimute de 10°19'31" e distância de 0,05 m., até o vértice 4434, de coordenadas N 7.182.611,74 m. e E 655.406,40 m.; deste, segue com azimute de 10°50'30" e distância de 4,18 m., até o vértice 4435, de coordenadas N 7.182.615,84 m. e E 655.407,19 m.; deste, segue com azimute de 13°05'41" e distância de 0,24 m., até o vértice 4436, de coordenadas N 7.182.616,07 m. e E 655.407,24 m.; deste, segue com azimute de 15°21'16" e distância de 2,10 m., até o vértice 4437, de coordenadas N 7.182.618,09 m. e E 655.407,79 m.; deste, segue com azimute de 15°37'13" e distância de 4,05 m., até o vértice 4438, de coordenadas N 7.182.621,99 m. e E 655.408,88 m.; deste, segue com azimute de 10°23'58" e distância de 4,06 m., até o vértice 4439, de coordenadas N 7.182.625,98 m. e E 655.409,62 m.; deste, segue com azimute de 11°30'43" e distância de 0,11 m., até o vértice 4440, de coordenadas N 7.182.626,08 m. e E 655.409,64 m.; deste, segue com azimute de 12°25'21" e distância de 3,33 m., até o vértice 4441, de coordenadas N 7.182.629,34 m. e E 655.410,35 m.; deste, segue com azimute de 13°36'33" e distância de 5,13 m., até o vértice 4442, de coordenadas N 7.182.634,32 m. e E 655.411,56 m.; deste, segue com azimute de 15°57'30" e distância de 0,25 m., até o vértice 4443, de coordenadas N 7.182.634,56 m. e E 655.411,63 m.; deste, segue com azimute de 18°18'53" e distância de 4,22 m., até o vértice 4444, de coordenadas N 7.182.638,56 m. e E 655.412,95 m.; deste, segue com azimute de 19°02'36" e distância de 3,78 m., até o vértice 4445, de coordenadas N 7.182.642,14 m. e E 655.414,19 m.; deste, segue com azimute de 20°41'33" e distância de 0,12 m., até o vértice 4446, de coordenadas N 7.182.642,25 m. e E 655.414,23 m.; deste, segue com azimute de 21°51'52" e distância de 2,56 m., até o vértice 4447, de coordenadas N 7.182.644,63 m. e E 655.415,19 m.; deste, segue com azimute de 22°43'23" e distância de 0,09 m., até o vértice 4448, de coordenadas N 7.182.644,71 m. e E 655.415,22 m.; deste, segue com azimute de 23°30'25" e distância de 2,13 m., até o vértice 4449, de coordenadas N 7.182.646,66 m. e E 655.416,07 m.; deste, segue com azimute de 24°33'53" e distância de 4,23 m., até o vértice 4450, de coordenadas N 7.182.650,50 m. e E 655.417,82 m.; deste, segue com azimute de 25°47'26" e distância de 0,13 m., até o vértice 4451, de coordenadas N 7.182.650,62 m. e E 655.417,88 m.; deste, segue com azimute de 26°58'13" e distância de 4,20 m., até o vértice 4452, de coordenadas N 7.182.654,36 m. e E 655.419,78 m.; deste, segue com azimute de 27°50'58" e distância de 0,10 m., até o vértice 4453, de coordenadas N 7.182.654,44 m. e E 655.419,83 m.; deste, segue com azimute de 28°52'52" e distância de 2,81 m., até o vértice 4454, de coordenadas N 7.182.656,90 m. e E 655.421,18 m.; deste, segue com azimute de 341°57'18" e

Continua na ficha N° 144



Matrícula Nº52.087.....

Data 31 de Março de 2021 Ficha.....144.....

distância de 0,08 m., até o vértice 4455, de coordenadas N 7.182.656,98 m. e E 655.421,16 m.; deste, segue com raio de 204,00 metros e distância de 107,55 m., até o vértice 4456, de coordenadas N 7.182.737,58 m. e E 655.490,48 m.; deste, segue com raio de 390,75 metros e distância de 13,23 m., até o vértice 4457, de coordenadas N 7.182.745,95 m. e E 655.480,23 m.; deste, segue com azimute de 16°34'35" e distância de 4,56 m., até o vértice 4458, de coordenadas N 7.182.750,32 m. e E 655.481,53 m.; deste, segue com azimute de 10°39'09" e distância de 0,11 m., até o vértice 4459, de coordenadas N 7.182.750,43 m. e E 655.481,55 m.; deste, segue com azimute de 5°19'35" e distância de 0,69 m., até o vértice 4460, de coordenadas N 7.182.751,11 m. e E 655.481,61 m.; deste, segue com azimute de 72°59'20" e distância de 0,37 m., até o vértice 4351, de coordenadas N 7.182.751,22 m. e E 655.481,97 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP42:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4461, de coordenadas N 7.182.788,93 m. e E 655.575,30 m., deste, segue com azimute de 111°15'02" e distância de 22,00 m., até o vértice 4462, de coordenadas N 7.182.780,96 m. e E 655.595,81 m.; deste, segue com azimute de 100°37'31" e distância de 0,40 m., até o vértice 4463, de coordenadas N 7.182.780,89 m. e E 655.596,20 m.; deste, segue com azimute de 122°26'34" e distância de 0,33 m., até o vértice 4464, de coordenadas N 7.182.780,71 m. e E 655.596,48 m.; deste, segue com azimute de 109°53'09" e distância de 11,81 m., até o vértice 4465, de coordenadas N 7.182.776,69 m. e E 655.607,58 m.; deste, segue com raio de 107,00 metros e distância de 9,67 m., até o vértice 4466, de coordenadas N 7.182.767,03 m. e E 655.607,20 m.; deste, segue com azimute de 179°40'23" e distância de 2,18 m., até o vértice 4467, de coordenadas N 7.182.764,86 m. e E 655.607,22 m.; deste, segue com raio de 196,00 metros e distância de 96,74 m., até o vértice 4468, de coordenadas N 7.182.742,44 m. e E 655.514,12 m.; deste, segue com raio de 409,00 metros e distância de 25,25 m., até o vértice 4469, de coordenadas N 7.182.758,83 m. e E 655.494,92 m.; deste, segue com azimute de 33°45'01" e distância de 0,03 m., até o vértice 4470, de coordenadas N 7.182.758,85 m. e E 655.494,93 m.; deste, segue com azimute de 56°14'59" e distância de 0,31 m., até o vértice 4471, de coordenadas N 7.182.759,03 m. e E 655.495,19 m.; deste, segue com azimute de 37°05'48" e distância de 2,29 m., até o vértice 4472, de coordenadas N 7.182.760,85 m. e E 655.496,57 m.; deste, segue com azimute de 54°15'58" e distância de 0,43 m., até o vértice 4473, de coordenadas N 7.182.761,10 m. e E 655.496,92 m.; deste, segue com azimute de 41°01'55" e distância de 0,56 m., até o vértice 4474, de coordenadas N 7.182.761,53 m. e E 655.497,29 m.; deste, segue com azimute de 31°45'57" e distância de 1,78 m., até o vértice 4475, de coordenadas N 7.182.763,04 m. e E 655.498,23 m.; deste, segue com azimute de 37°05'48" e distância de 1,56 m., até o vértice 4476, de coordenadas N 7.182.764,28 m. e E 655.499,17 m.; deste, segue com azimute de 37°37'00" e distância de 2,31 m., até o vértice 4477, de coordenadas N 7.182.766,11 m. e E 655.500,58 m.; deste, segue com azimute de 30°14'00" e distância de 0,72 m., até o vértice 4478, de coordenadas N 7.182.766,74 m. e E 655.500,94 m.; deste, segue com azimute de 26°22'00" e distância de 3,18 m., até o vértice 4479, de coordenadas N 7.182.769,58 m. e E 655.502,35 m.; deste, segue com azimute de 34°20'27" e distância de 0,25 m., até o vértice 4480, de coordenadas N 7.182.769,79 m. e E 655.502,49 m.; deste, segue com azimute de 23°40'53" e distância de 0,92 m., até o vértice 4481, de coordenadas N 7.182.770,64 m. e E 655.502,87 m.; deste, segue com azimute de 11°50'26" e distância de 0,30 m., até o vértice 4482, de coordenadas N 7.182.770,93 m. e E 655.502,93 m.; deste, segue com azimute de 76°01'54" e distância de 74,58 m., até o vértice 4461, de coordenadas N 7.182.788,93 m. e E 655.575,30 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP43:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4605, de coordenadas N 7.182.771,74 m. e E 655.621,29 m., deste, segue com azimute de 99°56'34" e distância de 8,95 m., até o vértice 4606, de coordenadas N 7.182.770,20 m. e E 655.630,11 m.; deste, segue com azimute de 101°25'14" e distância de 1,18 m., até o vértice 4607, de coordenadas N 7.182.769,96 m. e E 655.631,26 m.; deste, segue com azimute de 90°20'28" e distância de 22,63 m., até o vértice 4483, de coordenadas N 7.182.769,83 m. e E 655.653,89 m.; deste, segue com azimute de 105°04'07" e distância de 25,03 m., até o vértice 4484, de coordenadas N 7.182.763,32 m. e E 655.678,06 m.; deste, segue com azimute de 111°48'05" e

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

distância de 16,05 m., até o vértice 4485, de coordenadas N 7.182.757,36 m. e E 655.692,96 m.; deste, segue com azimute de 137°03'30" e distância de 15,63 m., até o vértice 4486, de coordenadas N 7.182.745,92 m. e E 655.703,61 m.; deste, segue com azimute de 124°46'45" e distância de 0,52 m., até o vértice 4487, de coordenadas N 7.182.745,62 m. e E 655.704,04 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 0,57 m., até o vértice 4488, de coordenadas N 7.182.745,14 m. e E 655.704,36 m.; deste, segue com azimute de 127°38'43" e distância de 7,68 m., até o vértice 4489, de coordenadas N 7.182.740,45 m. e E 655.710,44 m.; deste, segue com azimute de 120°17'25" e distância de 28,46 m., até o vértice 4490, de coordenadas N 7.182.726,09 m. e E 655.735,02 m.; deste, segue com azimute de 120°34'45" e distância de 27,12 m., até o vértice 4491, de coordenadas N 7.182.712,30 m. e E 655.758,37 m.; deste, segue com azimute de 127°52'30" e distância de 12,06 m., até o vértice 4492, de coordenadas N 7.182.704,90 m. e E 655.767,89 m.; deste, segue com azimute de 185°00'00" e distância de 5,91 m., até o vértice 4493, de coordenadas N 7.182.699,01 m. e E 655.767,37 m.; deste, segue com azimute de 175°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4494, de coordenadas N 7.182.690,33 m. e E 655.768,13 m.; deste, segue com azimute de 165°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4495, de coordenadas N 7.182.681,91 m. e E 655.770,39 m.; deste, segue com azimute de 155°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4496, de coordenadas N 7.182.674,01 m. e E 655.774,07 m.; deste, segue com azimute de 145°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4497, de coordenadas N 7.182.666,87 m. e E 655.779,07 m.; deste, segue com azimute de 149°50'09" e distância de 27,58 m., até o vértice 4498, de coordenadas N 7.182.643,02 m. e E 655.792,93 m.; deste, segue com azimute de 109°01'33" e distância de 12,17 m., até o vértice 4499, de coordenadas N 7.182.639,06 m. e E 655.804,44 m.; deste, segue com azimute de 76°54'08" e distância de 17,96 m., até o vértice 4500, de coordenadas N 7.182.643,12 m. e E 655.821,93 m.; deste, segue com azimute de 62°43'12" e distância de 0,62 m., até o vértice 4501, de coordenadas N 7.182.643,41 m. e E 655.822,48 m.; deste, segue com azimute de 67°40'08" e distância de 0,52 m., até o vértice 4502, de coordenadas N 7.182.643,61 m. e E 655.822,96 m.; deste, segue com azimute de 77°31'23" e distância de 0,52 m., até o vértice 4503, de coordenadas N 7.182.643,72 m. e E 655.823,46 m.; deste, segue com azimute de 87°23'24" e distância de 0,52 m., até o vértice 4504, de coordenadas N 7.182.643,74 m. e E 655.823,98 m.; deste, segue com azimute de 97°15'24" e distância de 0,39 m., até o vértice 4505, de coordenadas N 7.182.643,69 m. e E 655.824,36 m.; deste, segue com azimute de 76°54'11" e distância de 3,12 m., até o vértice 4506, de coordenadas N 7.182.644,40 m. e E 655.827,41 m.; deste, segue com azimute de 165°52'55" e distância de 2,85 m., até o vértice 4507, de coordenadas N 7.182.641,63 m. e E 655.828,10 m.; deste, segue com azimute de 121°55'50" e distância de 5,49 m., até o vértice 4508, de coordenadas N 7.182.638,73 m. e E 655.832,76 m.; deste, segue com azimute de 121°55'48" e distância de 2,25 m., até o vértice 4509, de coordenadas N 7.182.637,54 m. e E 655.834,67 m.; deste, segue com azimute de 121°56'14" e distância de 0,37 m., até o vértice 4510, de coordenadas N 7.182.637,34 m. e E 655.834,99 m.; deste, segue com azimute de 126°42'43" e distância de 0,50 m., até o vértice 4511, de coordenadas N 7.182.637,04 m. e E 655.835,39 m.; deste, segue com azimute de 136°16'16" e distância de 0,50 m., até o vértice 4512, de coordenadas N 7.182.636,68 m. e E 655.835,74 m.; deste, segue com azimute de 145°50'35" e distância de 0,50 m., até o vértice 4513, de coordenadas N 7.182.636,27 m. e E 655.836,02 m.; deste, segue com azimute de 155°25'21" e distância de 0,50 m., até o vértice 4514, de coordenadas N 7.182.635,81 m. e E 655.836,22 m.; deste, segue com azimute de 164°58'40" e distância de 0,50 m., até o vértice 4515, de coordenadas N 7.182.635,33 m. e E 655.836,35 m.; deste, segue com azimute de 174°33'09" e distância de 0,50 m., até o vértice 4516, de coordenadas N 7.182.634,83 m. e E 655.836,40 m.; deste, segue com azimute de 184°07'35" e distância de 0,50 m., até o vértice 4517, de coordenadas N 7.182.634,33 m. e E 655.836,37 m.; deste, segue com azimute de 188°54'17" e distância de 3,25 m., até o vértice 4518, de coordenadas N 7.182.631,12 m. e E 655.835,86 m.; deste, segue com azimute de 193°56'52" e distância de 0,47 m., até o vértice 4519, de coordenadas N 7.182.630,66 m. e E 655.835,75 m.; deste, segue com azimute de 198°27'29" e distância de 4,73 m., até o vértice 4520, de coordenadas N 7.182.626,18 m. e E 655.834,25 m.; deste, segue com azimute de 198°52'24" e distância de 2,38 m., até o vértice 4521, de coordenadas N 7.182.623,93 m. e E 655.833,48 m.; deste, segue com azimute de 199°21'48" e

Continua na ficha N° 145



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 145

distância de 0,07 m., até o vértice 4522, de coordenadas N 7.182.623,86 m. e E 655.833,46 m.; deste, segue com azimute de 200°16'35" e distância de 1,52 m., até o vértice 4523, de coordenadas N 7.182.622,43 m. e E 655.832,93 m.; deste, segue com azimute de 165°52'54" e distância de 32,14 m., até o vértice 4524, de coordenadas N 7.182.591,26 m. e E 655.840,77 m.; deste, segue com azimute de 102°56'42" e distância de 38,42 m., até o vértice 4525, de coordenadas N 7.182.582,66 m. e E 655.878,22 m.; deste, segue com azimute de 123°06'30" e distância de 3,70 m., até o vértice 4526, de coordenadas N 7.182.580,64 m. e E 655.881,31 m.; deste, segue com azimute de 123°06'25" e distância de 5,85 m., até o vértice 4527, de coordenadas N 7.182.577,44 m. e E 655.886,22 m.; deste, segue com azimute de 250°48'53" e distância de 11,11 m., até o vértice 4528, de coordenadas N 7.182.573,79 m. e E 655.875,72 m.; deste, segue com azimute de 250°21'53" e distância de 48,22 m., até o vértice 4529, de coordenadas N 7.182.557,58 m. e E 655.830,31 m.; deste, segue com azimute de 248°59'58" e distância de 27,93 m., até o vértice 4530, de coordenadas N 7.182.547,57 m. e E 655.804,23 m.; deste, segue com azimute de 252°15'29" e distância de 32,91 m., até o vértice 4531, de coordenadas N 7.182.537,55 m. e E 655.772,89 m.; deste, segue com azimute de 256°27'23" e distância de 26,89 m., até o vértice 4532, de coordenadas N 7.182.531,25 m. e E 655.746,75 m.; deste, segue com azimute de 261°16'54" e distância de 25,54 m., até o vértice 4533, de coordenadas N 7.182.527,38 m. e E 655.721,50 m.; deste, segue com azimute de 263°46'34" e distância de 26,59 m., até o vértice 4534, de coordenadas N 7.182.524,50 m. e E 655.695,07 m.; deste, segue com azimute de 260°18'45" e distância de 19,40 m., até o vértice 4535, de coordenadas N 7.182.521,23 m. e E 655.675,95 m.; deste, segue com azimute de 256°14'58" e distância de 8,39 m., até o vértice 4536, de coordenadas N 7.182.519,24 m. e E 655.667,80 m.; deste, segue com azimute de 252°36'14" e distância de 27,62 m., até o vértice 4537, de coordenadas N 7.182.510,98 m. e E 655.641,45 m.; deste, segue com azimute de 247°32'31" e distância de 29,60 m., até o vértice 4538, de coordenadas N 7.182.499,67 m. e E 655.614,09 m.; deste, segue com azimute de 246°46'52" e distância de 27,28 m., até o vértice 4539, de coordenadas N 7.182.488,92 m. e E 655.589,02 m.; deste, segue com azimute de 238°07'27" e distância de 22,15 m., até o vértice 4540, de coordenadas N 7.182.477,22 m. e E 655.570,21 m.; deste, segue com azimute de 233°39'22" e distância de 24,64 m., até o vértice 4541, de coordenadas N 7.182.462,62 m. e E 655.550,37 m.; deste, segue com azimute de 231°49'23" e distância de 23,29 m., até o vértice 4542, de coordenadas N 7.182.448,23 m. e E 655.532,06 m.; deste, segue com azimute de 228°46'33" e distância de 26,71 m., até o vértice 4543, de coordenadas N 7.182.430,62 m. e E 655.511,97 m.; deste, segue com azimute de 329°17'58" e distância de 0,48 m., até o vértice 4544, de coordenadas N 7.182.431,04 m. e E 655.511,72 m.; deste, segue com azimute de 321°05'56" e distância de 1,03 m., até o vértice 4545, de coordenadas N 7.182.431,84 m. e E 655.511,07 m.; deste, segue com azimute de 318°02'58" e distância de 3,19 m., até o vértice 4546, de coordenadas N 7.182.434,22 m. e E 655.508,94 m.; deste, segue com azimute de 306°53'29" e distância de 8,20 m., até o vértice 4547, de coordenadas N 7.182.439,14 m. e E 655.502,38 m.; deste, segue com azimute de 322°15'39" e distância de 4,21 m., até o vértice 4548, de coordenadas N 7.182.442,47 m. e E 655.499,80 m.; deste, segue com azimute de 327°25'35" e distância de 1,45 m., até o vértice 4549, de coordenadas N 7.182.443,69 m. e E 655.499,02 m.; deste, segue com azimute de 317°21'10" e distância de 0,70 m., até o vértice 4550, de coordenadas N 7.182.444,21 m. e E 655.498,54 m.; deste, segue com azimute de 304°55'35" e distância de 0,24 m., até o vértice 4551, de coordenadas N 7.182.444,34 m. e E 655.498,35 m.; deste, segue com azimute de 322°15'39" e distância de 0,30 m., até o vértice 4552, de coordenadas N 7.182.444,58 m. e E 655.498,17 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,28 m., até o vértice 4553, de coordenadas N 7.182.444,74 m. e E 655.497,93 m.; deste, segue com azimute de 326°15'00" e distância de 0,43 m., até o vértice 4554, de coordenadas N 7.182.445,10 m. e E 655.497,69 m.; deste, segue com azimute de 309°12'27" e distância de 6,06 m., até o vértice 4555, de coordenadas N 7.182.448,93 m. e E 655.493,00 m.; deste, segue com azimute de 303°24'53" e

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

distância de 0,67 m., até o vértice 4556, de coordenadas N 7.182.449,29 m. e E 655.492,44 m.; deste, segue com azimute de 297°57'27" e distância de 5,71 m., até o vértice 4557, de coordenadas N 7.182.451,97 m. e E 655.487,40 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 0,44 m., até o vértice 4558, de coordenadas N 7.182.452,05 m. e E 655.486,97 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,25 m., até o vértice 4559, de coordenadas N 7.182.452,19 m. e E 655.486,76 m.; deste, segue com azimute de 284°48'38" e distância de 0,55 m., até o vértice 4560, de coordenadas N 7.182.452,34 m. e E 655.486,23 m.; deste, segue com azimute de 302°12'29" e distância de 0,40 m., até o vértice 4561, de coordenadas N 7.182.452,55 m. e E 655.485,89 m.; deste, segue com azimute de 289°24'58" e distância de 0,68 m., até o vértice 4562, de coordenadas N 7.182.452,77 m. e E 655.485,25 m.; deste, segue com azimute de 279°42'29" e distância de 0,93 m., até o vértice 4563, de coordenadas N 7.182.452,93 m. e E 655.484,33 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 7,79 m., até o vértice 4564, de coordenadas N 7.182.457,26 m. e E 655.477,85 m.; deste, segue com azimute de 283°18'19" e distância de 3,74 m., até o vértice 4565, de coordenadas N 7.182.458,12 m. e E 655.474,22 m.; deste, segue com azimute de 306°30'25" e distância de 1,42 m., até o vértice 4566, de coordenadas N 7.182.458,97 m. e E 655.473,07 m.; deste, segue com azimute de 298°00'50" e distância de 1,43 m., até o vértice 4567, de coordenadas N 7.182.459,64 m. e E 655.471,81 m.; deste, segue com azimute de 295°15'25" e distância de 0,28 m., até o vértice 4568, de coordenadas N 7.182.459,76 m. e E 655.471,56 m.; deste, segue com azimute de 336°25'10" e distância de 0,24 m., até o vértice 4569, de coordenadas N 7.182.459,97 m. e E 655.471,46 m.; deste, segue com azimute de 325°42'35" e distância de 11,15 m., até o vértice 4570, de coordenadas N 7.182.469,18 m. e E 655.465,18 m.; deste, segue com azimute de 305°23'44" e distância de 10,01 m., até o vértice 4571, de coordenadas N 7.182.474,98 m. e E 655.457,02 m.; deste, segue com azimute de 295°47'28" e distância de 1,31 m., até o vértice 4572, de coordenadas N 7.182.475,55 m. e E 655.455,84 m.; deste, segue com azimute de 282°53'44" e distância de 0,30 m., até o vértice 4573, de coordenadas N 7.182.475,62 m. e E 655.455,55 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,12 m., até o vértice 4574, de coordenadas N 7.182.475,69 m. e E 655.455,45 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 0,47 m., até o vértice 4575, de coordenadas N 7.182.475,78 m. e E 655.454,98 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,86 m., até o vértice 4576, de coordenadas N 7.182.476,26 m. e E 655.454,26 m.; deste, segue com azimute de 287°08'30" e distância de 5,60 m., até o vértice 4577, de coordenadas N 7.182.477,91 m. e E 655.448,91 m.; deste, segue com azimute de 281°46'59" e distância de 1,29 m., até o vértice 4578, de coordenadas N 7.182.478,17 m. e E 655.447,65 m.; deste, segue com azimute de 275°53'30" e distância de 3,16 m., até o vértice 4579, de coordenadas N 7.182.478,50 m. e E 655.444,51 m.; deste, segue com azimute de 292°43'05" e distância de 0,27 m., até o vértice 4580, de coordenadas N 7.182.478,60 m. e E 655.444,26 m.; deste, segue com azimute de 281°21'33" e distância de 0,06 m., até o vértice 4581, de coordenadas N 7.182.478,61 m. e E 655.444,20 m.; deste, segue com azimute de 303°44'59" e distância de 0,06 m., até o vértice 4582, de coordenadas N 7.182.478,65 m. e E 655.444,15 m.; deste, segue com azimute de 283°53'48" e distância de 1,24 m., até o vértice 4583, de coordenadas N 7.182.478,94 m. e E 655.442,95 m.; deste, segue com azimute de 322°50'24" e distância de 3,70 m., até o vértice 4584, de coordenadas N 7.182.481,90 m. e E 655.440,72 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 1,23 m., até o vértice 4585, de coordenadas N 7.182.482,58 m. e E 655.439,70 m.; deste, segue com azimute de 324°09'27" e distância de 1,00 m., até o vértice 4586, de coordenadas N 7.182.483,39 m. e E 655.439,11 m.; deste, segue com azimute de 310°48'54" e distância de 3,05 m., até o vértice 4587, de coordenadas N 7.182.485,38 m. e E 655.436,80 m.; deste, segue com raio de 307,25 metros e distância de 33,65 m., até o vértice 4588, de coordenadas N 7.182.515,38 m. e E 655.452,01 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 21,16 m., até o vértice 4589, de coordenadas N 7.182.515,05 m. e E 655.468,62 m.; deste, segue com raio de 146,75 metros e distância de 15,75 m., até o vértice 4590, de coordenadas N 7.182.500,73 m. e E 655.475,18 m.; deste, segue com raio de 23,50 metros e distância de 4,01 m., até o vértice 4591, de coordenadas N 7.182.497,36 m. e E 655.477,33 m.; deste, segue com azimute de 142°33'42" e distância de 69,70 m., até o vértice 4592, de coordenadas N 7.182.442,01 m. e E 655.519,70 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 146



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021 Ficha 146

raio de 334,00 metros e distância de 160,10 m., até o vértice 4593, de coordenadas N 7.182.518,01 m. e E 655.658,88 m.; deste, segue com azimute de 72°36'14" e distância de 8,93 m., até o vértice 4594, de coordenadas N 7.182.520,68 m. e E 655.667,40 m.; deste, segue com azimute de 76°14'58" e distância de 8,49 m., até o vértice 4595, de coordenadas N 7.182.522,70 m. e E 655.675,65 m.; deste, segue com azimute de 80°18'45" e distância de 7,85 m., até o vértice 4596, de coordenadas N 7.182.524,02 m. e E 655.683,39 m.; deste, segue com azimute de 76°25'44" e distância de 132,01 m., até o vértice 4597, de coordenadas N 7.182.555,00 m. e E 655.811,72 m.; deste, segue com azimute de 346°25'44" e distância de 30,34 m., até o vértice 4598, de coordenadas N 7.182.584,50 m. e E 655.804,60 m.; deste, segue com raio de 252,50 metros e distância de 55,04 m., até o vértice 4599, de coordenadas N 7.182.636,17 m. e E 655.785,97 m.; deste, segue com azimute de 333°55'39" e distância de 19,01 m., até o vértice 4600, de coordenadas N 7.182.653,25 m. e E 655.777,61 m.; deste, segue com raio de 192,00 metros e distância de 38,07 m., até o vértice 4601, de coordenadas N 7.182.685,57 m. e E 655.757,61 m.; deste, segue com azimute de 52°33'57" e distância de 4,00 m., até o vértice 4602, de coordenadas N 7.182.688,00 m. e E 655.760,78 m.; deste, segue com raio de 196,00 metros e distância de 163,73 m., até o vértice 4603, de coordenadas N 7.182.764,21 m. e E 655.621,22 m.; deste, segue com azimute de 359°40'23" e distância de 2,90 m., até o vértice 4604, de coordenadas N 7.182.767,11 m. e E 655.621,20 m.; deste, segue com raio de 93,00 metros e distância de 4,63 m., até o vértice 4605, de coordenadas N 7.182.771,74 m. e E 655.621,29 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; AVP44: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4609, de coordenadas N 7.183.126,09 m. e E 655.596,46 m., deste, segue com azimute de 135°19'10" e distância de 129,72 m., até o vértice 4610, de coordenadas N 7.183.033,85 m. e E 655.687,68 m.; deste, segue com azimute de 135°19'12" e distância de 277,33 m., até o vértice 4611, de coordenadas N 7.182.836,65 m. e E 655.882,68 m.; deste, segue com azimute de 135°21'48" e distância de 39,78 m., até o vértice 4612, de coordenadas N 7.182.808,35 m. e E 655.910,63 m.; deste, segue com azimute de 225°36'45" e distância de 3,52 m., até o vértice 4613, de coordenadas N 7.182.805,89 m. e E 655.908,12 m.; deste, segue com azimute de 225°36'54" e distância de 3,00 m., até o vértice 4614, de coordenadas N 7.182.803,79 m. e E 655.905,98 m.; deste, segue com azimute de 227°45'11" e distância de 0,23 m., até o vértice 4615, de coordenadas N 7.182.803,64 m. e E 655.905,81 m.; deste, segue com azimute de 233°15'07" e distância de 0,34 m., até o vértice 4616, de coordenadas N 7.182.803,43 m. e E 655.905,53 m.; deste, segue com azimute de 236°29'44" e distância de 0,21 m., até o vértice 4617, de coordenadas N 7.182.803,32 m. e E 655.905,36 m.; deste, segue com azimute de 236°28'15" e distância de 1,48 m., até o vértice 4618, de coordenadas N 7.182.802,50 m. e E 655.904,13 m.; deste, segue com azimute de 236°28'44" e distância de 1,52 m., até o vértice 4619, de coordenadas N 7.182.801,66 m. e E 655.902,86 m.; deste, segue com azimute de 236°28'14" e distância de 1,86 m., até o vértice 4620, de coordenadas N 7.182.800,63 m. e E 655.901,31 m.; deste, segue com azimute de 235°27'02" e distância de 1,09 m., até o vértice 4621, de coordenadas N 7.182.800,02 m. e E 655.900,41 m.; deste, segue com azimute de 223°31'44" e distância de 29,30 m., até o vértice 4622, de coordenadas N 7.182.778,78 m. e E 655.880,23 m.; deste, segue com azimute de 213°40'38" e distância de 1,24 m., até o vértice 4623, de coordenadas N 7.182.777,74 m. e E 655.879,55 m.; deste, segue com azimute de 214°34'45" e distância de 0,10 m., até o vértice 4624, de coordenadas N 7.182.777,66 m. e E 655.879,49 m.; deste, segue com azimute de 215°35'34" e distância de 1,26 m., até o vértice 4625, de coordenadas N 7.182.776,64 m. e E 655.878,76 m.; deste, segue com azimute de 215°35'10" e distância de 0,77 m., até o vértice 4626, de coordenadas N 7.182.776,01 m. e E 655.878,31 m.; deste, segue com azimute de 217°46'06" e distância de 0,23 m., até o vértice 4627, de coordenadas N 7.182.775,83 m. e E 655.878,17 m.; deste, segue com azimute de 223°20'54" e distância de 0,35 m., até o vértice 4628, de coordenadas N 7.182.775,57 m. e E 655.877,93 m.; deste, segue com azimute de 226°42'02" e distância de 2,00 m., até o vértice 4629, de coordenadas N 7.182.774,20 m. e E 655.876,47 m.; deste, segue com azimute de 226°39'20" e

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

distância de 2,00 m., até o vértice 4630, de coordenadas N 7.182.772,83 m. e E 655.875,02 m.; deste, segue com azimute de 226°38'44" e distância de 0,62 m., até o vértice 4631, de coordenadas N 7.182.772,40 m. e E 655.874,57 m.; deste, segue com azimute de 231°38'44" e distância de 0,52 m., até o vértice 4632, de coordenadas N 7.182.772,08 m. e E 655.874,16 m.; deste, segue com azimute de 241°30'12" e distância de 0,52 m., até o vértice 4633, de coordenadas N 7.182.771,83 m. e E 655.873,70 m.; deste, segue com azimute de 246°30'40" e distância de 0,12 m., até o vértice 4634, de coordenadas N 7.182.771,79 m. e E 655.873,60 m.; deste, segue com azimute de 223°31'43" e distância de 11,86 m., até o vértice 4635, de coordenadas N 7.182.763,19 m. e E 655.865,43 m.; deste, segue com azimute de 269°57'15" e distância de 0,50 m., até o vértice 4636, de coordenadas N 7.182.763,19 m. e E 655.864,93 m.; deste, segue com azimute de 269°53'07" e distância de 0,50 m., até o vértice 4637, de coordenadas N 7.182.763,19 m. e E 655.864,43 m.; deste, segue com azimute de 269°48'59" e distância de 0,50 m., até o vértice 4638, de coordenadas N 7.182.763,18 m. e E 655.863,93 m.; deste, segue com azimute de 269°48'59" e distância de 0,50 m., até o vértice 4639, de coordenadas N 7.182.763,18 m. e E 655.863,43 m.; deste, segue com azimute de 269°51'44" e distância de 0,50 m., até o vértice 4640, de coordenadas N 7.182.763,18 m. e E 655.862,93 m.; deste, segue com azimute de 269°55'52" e distância de 0,50 m., até o vértice 4641, de coordenadas N 7.182.763,18 m. e E 655.862,43 m.; deste, segue com azimute de 270°02'46" e distância de 0,50 m., até o vértice 4642, de coordenadas N 7.182.763,18 m. e E 655.861,93 m.; deste, segue com azimute de 270°13'48" e distância de 0,50 m., até o vértice 4643, de coordenadas N 7.182.763,18 m. e E 655.861,44 m.; deste, segue com azimute de 270°24'52" e distância de 0,50 m., até o vértice 4644, de coordenadas N 7.182.763,19 m. e E 655.860,94 m.; deste, segue com azimute de 270°39'18" e distância de 0,47 m., até o vértice 4645, de coordenadas N 7.182.763,19 m. e E 655.860,47 m.; deste, segue com azimute de 270°50'57" e distância de 0,47 m., até o vértice 4646, de coordenadas N 7.182.763,20 m. e E 655.859,99 m.; deste, segue com azimute de 270°58'16" e distância de 0,47 m., até o vértice 4647, de coordenadas N 7.182.763,21 m. e E 655.859,52 m.; deste, segue com azimute de 271°02'39" e distância de 0,47 m., até o vértice 4648, de coordenadas N 7.182.763,22 m. e E 655.859,05 m.; deste, segue com azimute de 271°02'41" e distância de 0,47 m., até o vértice 4649, de coordenadas N 7.182.763,22 m. e E 655.858,58 m.; deste, segue com azimute de 270°59'43" e distância de 0,47 m., até o vértice 4650, de coordenadas N 7.182.763,23 m. e E 655.858,11 m.; deste, segue com azimute de 270°53'54" e distância de 0,47 m., até o vértice 4651, de coordenadas N 7.182.763,24 m. e E 655.857,63 m.; deste, segue com azimute de 270°43'39" e distância de 0,47 m., até o vértice 4652, de coordenadas N 7.182.763,25 m. e E 655.857,16 m.; deste, segue com azimute de 270°29'05" e distância de 0,47 m., até o vértice 4653, de coordenadas N 7.182.763,25 m. e E 655.856,69 m.; deste, segue com azimute de 270°13'15" e distância de 0,47 m., até o vértice 4654, de coordenadas N 7.182.763,25 m. e E 655.856,22 m.; deste, segue com azimute de 228°20'16" e distância de 0,13 m., até o vértice 4655, de coordenadas N 7.182.763,16 m. e E 655.856,12 m.; deste, segue com azimute de 229°06'12" e distância de 0,08 m., até o vértice 4656, de coordenadas N 7.182.763,11 m. e E 655.856,06 m.; deste, segue com azimute de 229°57'05" e distância de 0,45 m., até o vértice 4657, de coordenadas N 7.182.762,82 m. e E 655.855,72 m.; deste, segue com azimute de 227°22'26" e distância de 1,45 m., até o vértice 4658, de coordenadas N 7.182.761,84 m. e E 655.854,65 m.; deste, segue com azimute de 227°35'50" e distância de 2,28 m., até o vértice 4659, de coordenadas N 7.182.760,31 m. e E 655.852,97 m.; deste, segue com azimute de 232°13'40" e distância de 0,48 m., até o vértice 4660, de coordenadas N 7.182.760,01 m. e E 655.852,59 m.; deste, segue com azimute de 241°28'12" e distância de 0,48 m., até o vértice 4661, de coordenadas N 7.182.759,78 m. e E 655.852,16 m.; deste, segue com azimute de 250°43'48" e distância de 0,48 m., até o vértice 4662, de coordenadas N 7.182.759,62 m. e E 655.851,71 m.; deste, segue com azimute de 259°57'55" e distância de 0,48 m., até o vértice 4663, de coordenadas N 7.182.759,53 m. e E 655.851,23 m.; deste, segue com azimute de 269°13'50" e distância de 0,48 m., até o vértice 4664, de coordenadas N 7.182.759,53 m. e E 655.850,75 m.; deste, segue com azimute de 273°51'14" e distância de 1,76 m., até o vértice 4665, de coordenadas N 7.182.759,65 m. e E 655.848,99 m.; deste, segue com azimute de 274°53'35" e distância de 0,11 m., até o vértice 4666, de coordenadas N 7.182.759,65 m. e E 655.848,88 m.;

Continua na ficha N° 147



M

Matrícula Nº52.087.....

Data 31 de Março de 2021.....

Ficha.....147.....

deste, segue com azimute de 275°57'36" e distância de 2,02 m., até o vértice 4667, de coordenadas N 7.182.759,86 m. e E 655.846,87 m.; deste, segue com azimute de 276°13'09" e distância de 2,05 m., até o vértice 4668, de coordenadas N 7.182.760,09 m. e E 655.844,84 m.; deste, segue com azimute de 277°11'45" e distância de 0,90 m., até o vértice 4669, de coordenadas N 7.182.760,20 m. e E 655.843,94 m.; deste, segue com azimute de 277°12'04" e distância de 0,92 m., até o vértice 4670, de coordenadas N 7.182.760,31 m. e E 655.843,03 m.; deste, segue com azimute de 268°29'26" e distância de 0,62 m., até o vértice 4671, de coordenadas N 7.182.760,30 m. e E 655.842,41 m.; deste, segue com azimute de 268°29'10" e distância de 0,98 m., até o vértice 4672, de coordenadas N 7.182.760,27 m. e E 655.841,43 m.; deste, segue com azimute de 262°03'33" e distância de 0,31 m., até o vértice 4673, de coordenadas N 7.182.760,23 m. e E 655.841,13 m.; deste, segue com azimute de 262°04'17" e distância de 1,55 m., até o vértice 4674, de coordenadas N 7.182.760,02 m. e E 655.839,59 m.; deste, segue com azimute de 262°35'31" e distância de 0,65 m., até o vértice 4675, de coordenadas N 7.182.759,93 m. e E 655.838,94 m.; deste, segue com azimute de 260°03'33" e distância de 1,25 m., até o vértice 4676, de coordenadas N 7.182.759,72 m. e E 655.837,71 m.; deste, segue com azimute de 261°25'45" e distância de 0,13 m., até o vértice 4677, de coordenadas N 7.182.759,70 m. e E 655.837,58 m.; deste, segue com azimute de 262°37'40" e distância de 2,01 m., até o vértice 4678, de coordenadas N 7.182.759,44 m. e E 655.835,58 m.; deste, segue com azimute de 262°04'09" e distância de 1,98 m., até o vértice 4679, de coordenadas N 7.182.759,16 m. e E 655.833,62 m.; deste, segue com azimute de 264°28'53" e distância de 0,25 m., até o vértice 4680, de coordenadas N 7.182.759,14 m. e E 655.833,37 m.; deste, segue com azimute de 266°50'12" e distância de 1,99 m., até o vértice 4681, de coordenadas N 7.182.759,03 m. e E 655.831,38 m.; deste, segue com azimute de 266°50'20" e distância de 1,60 m., até o vértice 4682, de coordenadas N 7.182.758,94 m. e E 655.829,79 m.; deste, segue com azimute de 268°36'21" e distância de 0,18 m., até o vértice 4683, de coordenadas N 7.182.758,94 m. e E 655.829,61 m.; deste, segue com azimute de 270°35'48" e distância de 2,38 m., até o vértice 4684, de coordenadas N 7.182.758,96 m. e E 655.827,22 m.; deste, segue com azimute de 268°30'22" e distância de 2,81 m., até o vértice 4685, de coordenadas N 7.182.758,89 m. e E 655.824,42 m.; deste, segue com azimute de 268°54'04" e distância de 2,12 m., até o vértice 4686, de coordenadas N 7.182.758,85 m. e E 655.823,30 m.; deste, segue com azimute de 266°45'29" e distância de 2,98 m., até o vértice 4687, de coordenadas N 7.182.758,68 m. e E 655.819,32 m.; deste, segue com azimute de 267°43'58" e distância de 2,73 m., até o vértice 4688, de coordenadas N 7.182.758,57 m. e E 655.816,60 m.; deste, segue com azimute de 266°47'42" e distância de 2,86 m., até o vértice 4689, de coordenadas N 7.182.758,41 m. e E 655.813,74 m.; deste, segue com azimute de 265°04'22" e distância de 4,05 m., até o vértice 4690, de coordenadas N 7.182.758,06 m. e E 655.809,70 m.; deste, segue com azimute de 264°19'48" e distância de 2,81 m., até o vértice 4691, de coordenadas N 7.182.757,79 m. e E 655.806,91 m.; deste, segue com azimute de 259°47'39" e distância de 1,83 m., até o vértice 4692, de coordenadas N 7.182.757,46 m. e E 655.805,10 m.; deste, segue com azimute de 261°12'34" e distância de 0,14 m., até o vértice 4693, de coordenadas N 7.182.757,44 m. e E 655.804,97 m.; deste, segue com azimute de 262°31'05" e distância de 1,37 m., até o vértice 4694, de coordenadas N 7.182.757,26 m. e E 655.803,61 m.; deste, segue com azimute de 267°09'07" e distância de 0,48 m., até o vértice 4695, de coordenadas N 7.182.757,24 m. e E 655.803,13 m.; deste, segue com azimute de 276°23'00" e distância de 0,48 m., até o vértice 4696, de coordenadas N 7.182.757,29 m. e E 655.802,65 m.; deste, segue com azimute de 285°36'06" e distância de 0,48 m., até o vértice 4697, de coordenadas N 7.182.757,42 m. e E 655.802,18 m.; deste, segue com azimute de 290°26'43" e distância de 1,16 m., até o vértice 4698, de coordenadas N 7.182.757,83 m. e E 655.801,09 m.; deste, segue com azimute de 290°26'04" e distância de 1,15 m., até o vértice 4699, de coordenadas N 7.182.758,23 m. e E 655.800,02 m.; deste, segue com azimute de 290°27'17" e distância de 2,65 m., até o vértice 4700, de coordenadas N 7.182.759,16 m. e E 655.797,53 m.;

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 289°54'13" e distância de 2,60 m., até o vértice 4701, de coordenadas N 7.182.760,04 m. e E 655.795,08 m.; deste, segue com azimute de 293°42'52" e distância de 0,39 m., até o vértice 4702, de coordenadas N 7.182.760,20 m. e E 655.794,72 m.; deste, segue com azimute de 301°13'51" e distância de 0,11 m., até o vértice 4703, de coordenadas N 7.182.760,26 m. e E 655.794,63 m.; deste, segue com azimute de 261°08'00" e distância de 0,16 m., até o vértice 4704, de coordenadas N 7.182.760,23 m. e E 655.794,47 m.; deste, segue com azimute de 307°52'29" e distância de 0,98 m., até o vértice 4705, de coordenadas N 7.182.760,83 m. e E 655.793,70 m.; deste, segue com azimute de 300°11'15" e distância de 1,79 m., até o vértice 4706, de coordenadas N 7.182.761,73 m. e E 655.792,15 m.; deste, segue com azimute de 307°47'23" e distância de 2,03 m., até o vértice 4707, de coordenadas N 7.182.762,98 m. e E 655.790,54 m.; deste, segue com azimute de 300°34'45" e distância de 29,11 m., até o vértice 4708, de coordenadas N 7.182.777,79 m. e E 655.765,48 m.; deste, segue com azimute de 296°32'23" e distância de 0,10 m., até o vértice 4709, de coordenadas N 7.182.777,83 m. e E 655.765,39 m.; deste, segue com azimute de 307°38'44" e distância de 0,05 m., até o vértice 4710, de coordenadas N 7.182.777,87 m. e E 655.765,35 m.; deste, segue com azimute de 300°17'25" e distância de 24,12 m., até o vértice 4711, de coordenadas N 7.182.790,03 m. e E 655.744,52 m.; deste, segue com azimute de 317°03'30" e distância de 17,93 m., até o vértice 4712, de coordenadas N 7.182.803,16 m. e E 655.732,31 m.; deste, segue com azimute de 304°46'45" e distância de 0,52 m., até o vértice 4713, de coordenadas N 7.182.803,45 m. e E 655.731,88 m.; deste, segue com azimute de 326°15'00" e distância de 0,57 m., até o vértice 4714, de coordenadas N 7.182.803,93 m. e E 655.731,56 m.; deste, segue com azimute de 303°24'03" e distância de 8,74 m., até o vértice 4715, de coordenadas N 7.182.808,74 m. e E 655.724,26 m.; deste, segue com azimute de 304°46'45" e distância de 2,97 m., até o vértice 4716, de coordenadas N 7.182.810,44 m. e E 655.721,83 m.; deste, segue com azimute de 281°15'01" e distância de 0,19 m., até o vértice 4717, de coordenadas N 7.182.810,47 m. e E 655.721,64 m.; deste, segue com azimute de 303°24'02" e distância de 0,18 m., até o vértice 4718, de coordenadas N 7.182.810,57 m. e E 655.721,49 m.; deste, segue com azimute de 291°48'05" e distância de 24,54 m., até o vértice 4719, de coordenadas N 7.182.819,69 m. e E 655.698,70 m.; deste, segue com azimute de 280°54'03" e distância de 0,16 m., até o vértice 4720, de coordenadas N 7.182.819,72 m. e E 655.698,55 m.; deste, segue com azimute de 288°47'03" e distância de 3,37 m., até o vértice 4721, de coordenadas N 7.182.820,80 m. e E 655.695,36 m.; deste, segue com azimute de 285°04'07" e distância de 30,67 m., até o vértice 4722, de coordenadas N 7.182.828,77 m. e E 655.665,74 m.; deste, segue com azimute de 277°32'03" e distância de 7,35 m., até o vértice 4723, de coordenadas N 7.182.829,74 m. e E 655.658,45 m.; deste, segue com azimute de 281°25'14" e distância de 0,34 m., até o vértice 4724, de coordenadas N 7.182.829,81 m. e E 655.658,12 m.; deste, segue com azimute de 270°20'28" e distância de 13,39 m., até o vértice 4725, de coordenadas N 7.182.829,89 m. e E 655.644,73 m.; deste, segue com azimute de 37°25'47" e distância de 20,86 m., até o vértice 4726, de coordenadas N 7.182.846,45 m. e E 655.657,41 m.; deste, segue com raio de 124,00 metros e distância de 58,41 m., até o vértice 4727, de coordenadas N 7.182.821,57 m. e E 655.709,66 m.; deste, segue com raio de 146,00 metros e distância de 85,02 m., até o vértice 4728, de coordenadas N 7.182.781,37 m. e E 655.783,22 m.; deste, segue com azimute de 135°20'16" e distância de 25,94 m., até o vértice 4729, de coordenadas N 7.182.762,92 m. e E 655.801,45 m.; deste, segue com azimute de 89°17'11" e distância de 58,93 m., até o vértice 4730, de coordenadas N 7.182.763,65 m. e E 655.860,38 m.; deste, segue com azimute de 359°17'11" e distância de 4,55 m., até o vértice 4731, de coordenadas N 7.182.768,20 m. e E 655.860,32 m.; deste, segue com raio de 12,50 metros e distância de 5,33 m., até o vértice 4732, de coordenadas N 7.182.771,04 m. e E 655.864,79 m.; deste, segue com azimute de 45°19'12" e distância de 57,75 m., até o vértice 4733, de coordenadas N 7.182.811,64 m. e E 655.905,85 m.; deste, segue com azimute de 315°20'16" e distância de 435,07 m., até o vértice 4734, de coordenadas N 7.183.121,09 m. e E 655.600,02 m.; deste, segue com azimute de 225°20'16" e distância de 57,50 m., até o vértice 4735, de coordenadas N 7.183.080,67 m. e E 655.559,13 m.; deste, segue com raio de 12,50 metros e distância de 33,14 m., até o vértice 4736, de coordenadas N 7.183.059,55 m. e E 655.571,06 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 9,10 m., até o vértice 4737, de coordenadas N

Continua na ficha N° 148



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....148.....

7.183.057,21 m. e E 655.579,86 m.; deste, segue com azimute de 135°20'16" e distância de 6,53 m., até o vértice 4738, de coordenadas N 7.183.052,56 m. e E 655.584,45 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 12,25 m., até o vértice 4739, de coordenadas N 7.183.041,29 m. e E 655.585,57 m.; deste, segue com raio de 179,25 metros e distância de 167,33 m., até o vértice 4740, de coordenadas N 7.182.881,03 m. e E 655.567,14 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 9,09 m., até o vértice 4741, de coordenadas N 7.182.872,42 m. e E 655.565,81 m.; deste, segue com raio de 12,50 metros e distância de 34,42 m., até o vértice 4742, de coordenadas N 7.182.853,96 m. e E 655.581,97 m.; deste, segue com azimute de 59°54'24" e distância de 0,25 m., até o vértice 4743, de coordenadas N 7.182.854,09 m. e E 655.582,19 m.; deste, segue com azimute de 149°54'24" e distância de 4,00 m., até o vértice 4744, de coordenadas N 7.182.850,63 m. e E 655.584,20 m.; deste, segue com azimute de 59°54'24" e distância de 53,12 m., até o vértice 4745, de coordenadas N 7.182.877,27 m. e E 655.630,16 m.; deste, segue com raio de 124,00 metros e distância de 27,27 m., até o vértice 4746, de coordenadas N 7.182.855,89 m. e E 655.647,00 m.; deste, segue com azimute de 217°25'47" e distância de 29,25 m., até o vértice 4747, de coordenadas N 7.182.832,67 m. e E 655.629,23 m.; deste, segue com azimute de 289°53'09" e distância de 12,77 m., até o vértice 4748, de coordenadas N 7.182.837,01 m. e E 655.617,22 m.; deste, segue com azimute de 291°15'02" e distância de 20,89 m., até o vértice 4749, de coordenadas N 7.182.844,58 m. e E 655.597,75 m.; deste, segue com azimute de 294°06'45" e distância de 5,65 m., até o vértice 4750, de coordenadas N 7.182.846,89 m. e E 655.592,59 m.; deste, segue com azimute de 282°03'23" e distância de 12,53 m., até o vértice 4751, de coordenadas N 7.182.849,51 m. e E 655.580,33 m.; deste, segue com azimute de 258°45'00" e distância de 11,71 m., até o vértice 4752, de coordenadas N 7.182.847,23 m. e E 655.568,85 m.; deste, segue com azimute de 236°15'00" e distância de 9,82 m., até o vértice 4753, de coordenadas N 7.182.841,77 m. e E 655.560,69 m.; deste, segue com azimute de 346°47'49" e distância de 55,34 m., até o vértice 4754, de coordenadas N 7.182.895,64 m. e E 655.548,05 m.; deste, segue com azimute de 357°05'28" e distância de 35,53 m., até o vértice 4755, de coordenadas N 7.182.931,13 m. e E 655.546,25 m.; deste, segue com raio de 189,50 metros e distância de 98,80 m., até o vértice 4756, de coordenadas N 7.183.026,89 m. e E 655.565,53 m.; deste, segue com azimute de 336°40'49" e distância de 48,53 m., até o vértice 4757, de coordenadas N 7.183.071,46 m. e E 655.546,32 m.; deste, segue com azimute de 17°50'49" e distância de 9,58 m., até o vértice 4758, de coordenadas N 7.183.080,58 m. e E 655.549,25 m.; deste, segue com azimute de 46°03'02" e distância de 65,58 m., até o vértice 4609, de coordenadas N 7.183.126,09 m. e E 655.596,46 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP45:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4759, de coordenadas N 7.183.262,57 m. e E 655.636,98 m., deste, segue com raio de 1.015,48 metros e distância de 87,03 m., até o vértice 4760, de coordenadas N 7.183.248,80 m. e E 655.722,89 m.; deste, segue com azimute de 115°37'29" e distância de 0,15 m., até o vértice 4761, de coordenadas N 7.183.248,74 m. e E 655.723,03 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,74 m., até o vértice 4762, de coordenadas N 7.183.248,59 m. e E 655.723,75 m.; deste, segue com azimute de 122°26'30" e distância de 0,65 m., até o vértice 4763, de coordenadas N 7.183.248,24 m. e E 655.724,30 m.; deste, segue com azimute de 109°52'59" e distância de 1,94 m., até o vértice 4764, de coordenadas N 7.183.247,58 m. e E 655.726,13 m.; deste, segue com azimute de 99°56'30" e distância de 0,84 m., até o vértice 4765, de coordenadas N 7.183.247,44 m. e E 655.726,95 m.; deste, segue com azimute de 106°56'00" e distância de 3,62 m., até o vértice 4766, de coordenadas N 7.183.246,38 m. e E 655.730,42 m.; deste, segue com azimute de 101°22'00" e distância de 1,97 m., até o vértice 4767, de coordenadas N 7.183.245,99 m. e E 655.732,35 m.; deste, segue com azimute de 95°41'00" e distância de 3,58 m., até o vértice 4768, de coordenadas N 7.183.245,64 m. e E 655.735,91 m.; deste, segue com azimute de 102°39'22" e distância de 0,90 m., até o vértice 4769, de coordenadas N 7.183.245,44 m. e E 655.736,79 m.; deste, segue com azimute de 92°48'44" e distância de 1,99 m., até o vértice 4770, de coordenadas N 7.183.245,34 m. e E 655.738,78 m.; deste, segue com azimute de 80°09'22" e distância de 0,70 m., até o vértice

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

4771, de coordenadas N 7.183.245,46 m. e E 655.739,47 m.; deste, segue com azimute de 101° 15'00" e distância de 0,80 m., até o vértice 4772, de coordenadas N 7.183.245,31 m. e E 655.740,25 m.; deste, segue com azimute de 80°54'20" e distância de 7,30 m., até o vértice 4773, de coordenadas N 7.183.246,46 m. e E 655.747,46 m.; deste, segue com azimute de 128°51'19" e distância de 1,20 m., até o vértice 4774, de coordenadas N 7.183.245,71 m. e E 655.748,39 m.; deste, segue com azimute de 122°42'38" e distância de 1,38 m., até o vértice 4775, de coordenadas N 7.183.244,96 m. e E 655.749,55 m.; deste, segue com azimute de 117°36'19" e distância de 0,77 m., até o vértice 4776, de coordenadas N 7.183.244,60 m. e E 655.750,24 m.; deste, segue com azimute de 127°38'58" e distância de 0,49 m., até o vértice 4777, de coordenadas N 7.183.244,30 m. e E 655.750,63 m.; deste, segue com azimute de 120°17'56" e distância de 1,56 m., até o vértice 4778, de coordenadas N 7.183.243,51 m. e E 655.751,98 m.; deste, segue com azimute de 116°23'58" e distância de 0,43 m., até o vértice 4779, de coordenadas N 7.183.243,32 m. e E 655.752,36 m.; deste, segue com azimute de 127°03'34" e distância de 0,19 m., até o vértice 4780, de coordenadas N 7.183.243,20 m. e E 655.752,52 m.; deste, segue com azimute de 119°07'07" e distância de 1,70 m., até o vértice 4781, de coordenadas N 7.183.242,38 m. e E 655.754,00 m.; deste, segue com azimute de 115°48'33" e distância de 0,12 m., até o vértice 4782, de coordenadas N 7.183.242,32 m. e E 655.754,11 m.; deste, segue com azimute de 126°54'00" e distância de 0,05 m., até o vértice 4783, de coordenadas N 7.183.242,30 m. e E 655.754,15 m.; deste, segue com azimute de 118°47'57" e distância de 1,23 m., até o vértice 4784, de coordenadas N 7.183.241,70 m. e E 655.755,23 m.; deste, segue com azimute de 127°44'40" e distância de 1,37 m., até o vértice 4785, de coordenadas N 7.183.240,87 m. e E 655.756,31 m.; deste, segue com azimute de 120°07'20" e distância de 0,16 m., até o vértice 4786, de coordenadas N 7.183.240,79 m. e E 655.756,45 m.; deste, segue com azimute de 130°55'31" e distância de 0,31 m., até o vértice 4787, de coordenadas N 7.183.240,58 m. e E 655.756,68 m.; deste, segue com azimute de 126°51'02" e distância de 0,26 m., até o vértice 4788, de coordenadas N 7.183.240,43 m. e E 655.756,89 m.; deste, segue com azimute de 171°45'33" e distância de 1,21 m., até o vértice 4789, de coordenadas N 7.183.239,23 m. e E 655.757,06 m.; deste, segue com azimute de 163°31'06" e distância de 1,29 m., até o vértice 4790, de coordenadas N 7.183.238,00 m. e E 655.757,43 m.; deste, segue com azimute de 160°30'33" e distância de 3,15 m., até o vértice 4791, de coordenadas N 7.183.235,03 m. e E 655.758,48 m.; deste, segue com azimute de 150°18'52" e distância de 3,22 m., até o vértice 4792, de coordenadas N 7.183.232,23 m. e E 655.760,07 m.; deste, segue com raio de 1.007,48 e distância de 116,05 m., até o vértice 4793, de coordenadas N 7.183.253,41 m. e E 655.646,04 m.; deste, segue com azimute de 315°19'10" e distância de 12,88 m., até o vértice 4759, de coordenadas N 7.183.262,57 m. e E 655.636,98 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP46:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4794, de coordenadas N 7.183.223,98 m. e E 655.675,15 m.; deste, segue com raio de 982,48 metros e distância de 81,74 m., até o vértice 4795, de coordenadas N 7.183.207,68 m. e E 655.755,22 m.; deste, segue com azimute de 195°43'48" e distância de 0,04 m., até o vértice 4796, de coordenadas N 7.183.207,64 m. e E 655.755,21 m.; deste, segue com azimute de 196°30'37" e distância de 1,90 m., até o vértice 4797, de coordenadas N 7.183.205,82 m. e E 655.754,67 m.; deste, segue com azimute de 235°47'26" e distância de 0,65 m., até o vértice 4798, de coordenadas N 7.183.205,45 m. e E 655.754,13 m.; deste, segue com azimute de 224°04'53" e distância de 1,25 m., até o vértice 4799, de coordenadas N 7.183.204,55 m. e E 655.753,26 m.; deste, segue com azimute de 213°17'27" e distância de 11,23 m., até o vértice 4800, de coordenadas N 7.183.195,16 m. e E 655.747,10 m.; deste, segue com azimute de 200°13'58" e distância de 2,37 m., até o vértice 4801, de coordenadas N 7.183.192,94 m. e E 655.746,28 m.; deste, segue com azimute de 197°57'56" e distância de 0,82 m., até o vértice 4802, de coordenadas N 7.183.192,15 m. e E 655.746,02 m.; deste, segue com azimute de 188°58'58" e distância de 9,37 m., até o vértice 4803, de coordenadas N 7.183.182,90 m. e E 655.744,56 m.; deste, segue com azimute de 177°21'28" e distância de 2,77 m., até o vértice 4804, de coordenadas N 7.183.180,14 m. e E 655.744,69 m.; deste, segue com azimute de 174°42'56" e distância de 0,69 m., até o vértice 4805, de coordenadas N 7.183.179,45 m. e E 655.744,75 m.; deste, segue com azimute de 166°06'28" e distância de 1,46 m., até o vértice 4806, de coordenadas N 7.183.178,03 m. e E 655.745,10 m.; deste, segue com azimute de 217°12'04" e

Continua na ficha N° 149



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....149.....

distância de 5,11 m., até o vértice 4807, de coordenadas N 7.183.173,97 m. e E 655.742,02 m.; deste, segue com azimute de 209°24'09" e distância de 0,65 m., até o vértice 4808, de coordenadas N 7.183.173,40 m. e E 655.741,70 m.; deste, segue com azimute de 205°57'04" e distância de 3,61 m., até o vértice 4809, de coordenadas N 7.183.170,16 m. e E 655.740,12 m.; deste, segue com azimute de 195°45'54" e distância de 7,04 m., até o vértice 4810, de coordenadas N 7.183.163,38 m. e E 655.738,21 m.; deste, segue com azimute de 188°01'48" e distância de 1,63 m., até o vértice 4811, de coordenadas N 7.183.161,78 m. e E 655.737,95 m.; deste, segue com azimute de 184°30'54" e distância de 0,59 m., até o vértice 4812, de coordenadas N 7.183.161,19 m. e E 655.737,90 m.; deste, segue com azimute de 194°53'54" e distância de 0,32 m., até o vértice 4813, de coordenadas N 7.183.160,88 m. e E 655.737,82 m.; deste, segue com azimute de 187°17'48" e distância de 0,25 m., até o vértice 4814, de coordenadas N 7.183.160,63 m. e E 655.737,79 m.; deste, segue com azimute de 315°19'10" e distância de 89,09 m., até o vértice 4794, de coordenadas N 7.183.223,98 m. e E 655.675,15 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP47**: nicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4815, de coordenadas N 7.183.546,39 m. e E 656.066,32 m., deste, segue com azimute de 146°47'36" e distância de 11,68 m., até o vértice 4816, de coordenadas N 7.183.536,62 m. e E 656.072,72 m.; deste, segue com azimute de 146°47'36" e distância de 91,29 m., até o vértice 4817, de coordenadas N 7.183.460,23 m. e E 656.122,71 m.; deste, segue com azimute de 56°36'01" e distância de 144,22 m., até o vértice 4818, de coordenadas N 7.183.539,62 m. e E 656.243,11 m.; deste, segue com azimute de 171°09'31" e distância de 1,45 m., até o vértice 4819, de coordenadas N 7.183.538,19 m. e E 656.243,33 m.; deste, segue com azimute de 162°19'02" e distância de 2,75 m., até o vértice 4820, de coordenadas N 7.183.535,57 m. e E 656.244,17 m.; deste, segue com azimute de 159°54'31" e distância de 2,52 m., até o vértice 4821, de coordenadas N 7.183.533,21 m. e E 656.245,03 m.; deste, segue com azimute de 151°26'10" e distância de 6,34 m., até o vértice 4822, de coordenadas N 7.183.527,64 m. e E 656.248,07 m.; deste, segue com azimute de 145°22'20" e distância de 2,89 m., até o vértice 4823, de coordenadas N 7.183.525,26 m. e E 656.249,71 m.; deste, segue com azimute de 140°11'10" e distância de 1,11 m., até o vértice 4824, de coordenadas N 7.183.524,41 m. e E 656.250,42 m.; deste, segue com azimute de 149°46'14" e distância de 0,64 m., até o vértice 4825, de coordenadas N 7.183.523,85 m. e E 656.250,74 m.; deste, segue com azimute de 142°02'29" e distância de 2,97 m., até o vértice 4826, de coordenadas N 7.183.521,51 m. e E 656.252,57 m.; deste, segue com azimute de 138°31'14" e distância de 0,91 m., até o vértice 4827, de coordenadas N 7.183.520,83 m. e E 656.253,17 m.; deste, segue com azimute de 148°38'00" e distância de 0,28 m., até o vértice 4828, de coordenadas N 7.183.520,59 m. e E 656.253,32 m.; deste, segue com azimute de 139°45'59" e distância de 2,97 m., até o vértice 4829, de coordenadas N 7.183.518,32 m. e E 656.255,24 m.; deste, segue com azimute de 137°22'59" e distância de 0,62 m., até o vértice 4830, de coordenadas N 7.183.517,87 m. e E 656.255,66 m.; deste, segue com azimute de 147°55'49" e distância de 0,12 m., até o vértice 4831, de coordenadas N 7.183.517,77 m. e E 656.255,72 m.; deste, segue com azimute de 138°21'38" e distância de 2,88 m., até o vértice 4832, de coordenadas N 7.183.515,61 m. e E 656.257,63 m.; deste, segue com azimute de 125°25'49" e distância de 0,14 m., até o vértice 4833, de coordenadas N 7.183.515,53 m. e E 656.257,74 m.; deste, segue com azimute de 147°38'13" e distância de 0,18 m., até o vértice 4834, de coordenadas N 7.183.515,38 m. e E 656.257,84 m.; deste, segue com azimute de 137°46'24" e distância de 1,06 m., até o vértice 4835, de coordenadas N 7.183.514,59 m. e E 656.258,56 m.; deste, segue com azimute de 145°07'40" e distância de 1,43 m., até o vértice 4836, de coordenadas N 7.183.513,42 m. e E 656.259,37 m.; deste, segue com azimute de 145°58'57" e distância de 1,22 m., até o vértice 4837, de coordenadas N 7.183.512,41 m. e E 656.260,05 m.; deste, segue com azimute de 146°35'56" e distância de 1,19 m., até o vértice 4838, de coordenadas N 7.183.511,42 m. e E 656.260,71 m.; deste, segue com azimute de 146°50'19" e distância de 1,18 m., até o vértice 4839, de coordenadas N 7.183.510,43 m. e E 656.261,35 m.; deste, segue com azimute de 140°55'10" e

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

distância de 0,28 m., até o vértice 4840, de coordenadas N 7.183.510,21 m. e E 656.261,53 m.; deste, segue com azimute de 151°37'57" e distância de 0,28 m., até o vértice 4841, de coordenadas N 7.183.509,96 m. e E 656.261,67 m.; deste, segue com azimute de 145°45'53" e distância de 1,12 m., até o vértice 4842, de coordenadas N 7.183.509,04 m. e E 656.262,29 m.; deste, segue com azimute de 140°22'56" e distância de 0,29 m., até o vértice 4843, de coordenadas N 7.183.508,82 m. e E 656.262,48 m.; deste, segue com azimute de 151°07'50" e distância de 0,24 m., até o vértice 4844, de coordenadas N 7.183.508,61 m. e E 656.262,59 m.; deste, segue com azimute de 144°45'39" e distância de 0,98 m., até o vértice 4845, de coordenadas N 7.183.507,80 m. e E 656.263,16 m.; deste, segue com azimute de 139°52'49" e distância de 0,59 m., até o vértice 4846, de coordenadas N 7.183.507,35 m. e E 656.263,54 m.; deste, segue com azimute de 150°12'49" e distância de 0,37 m., até o vértice 4847, de coordenadas N 7.183.507,03 m. e E 656.263,73 m.; deste, segue com azimute de 142°55'37" e distância de 0,86 m., até o vértice 4848, de coordenadas N 7.183.506,34 m. e E 656.264,25 m.; deste, segue com azimute de 138°57'49" e distância de 1,16 m., até o vértice 4849, de coordenadas N 7.183.505,47 m. e E 656.265,01 m.; deste, segue com azimute de 148°44'03" e distância de 0,40 m., até o vértice 4850, de coordenadas N 7.183.505,13 m. e E 656.265,21 m.; deste, segue com azimute de 139°58'06" e distância de 0,75 m., até o vértice 4851, de coordenadas N 7.183.504,55 m. e E 656.265,70 m.; deste, segue com azimute de 137°29'03" e distância de 2,64 m., até o vértice 4852, de coordenadas N 7.183.502,61 m. e E 656.267,48 m.; deste, segue com azimute de 135°33'26" e distância de 0,33 m., até o vértice 4853, de coordenadas N 7.183.502,37 m. e E 656.267,72 m.; deste, segue com azimute de 124°01'43" e distância de 0,15 m., até o vértice 4854, de coordenadas N 7.183.502,29 m. e E 656.267,84 m.; deste, segue com azimute de 146°14'59" e distância de 0,15 m., até o vértice 4855, de coordenadas N 7.183.502,16 m. e E 656.267,92 m.; deste, segue com azimute de 132°33'48" e distância de 2,55 m., até o vértice 4856, de coordenadas N 7.183.500,44 m. e E 656.269,80 m.; deste, segue com azimute de 130°07'35" e distância de 0,59 m., até o vértice 4857, de coordenadas N 7.183.500,05 m. e E 656.270,25 m.; deste, segue com azimute de 121°18'48" e distância de 1,40 m., até o vértice 4858, de coordenadas N 7.183.499,33 m. e E 656.271,45 m.; deste, segue com azimute de 128°34'53" e distância de 2,77 m., até o vértice 4859, de coordenadas N 7.183.497,60 m. e E 656.273,62 m.; deste, segue com azimute de 122°09'46" e distância de 0,55 m., até o vértice 4860, de coordenadas N 7.183.497,30 m. e E 656.274,08 m.; deste, segue com azimute de 117°19'53" e distância de 5,06 m., até o vértice 4861, de coordenadas N 7.183.494,98 m. e E 656.278,58 m.; deste, segue com azimute de 112°55'03" e distância de 0,31 m., até o vértice 4862, de coordenadas N 7.183.494,86 m. e E 656.278,87 m.; deste, segue com azimute de 101°27'31" e distância de 0,11 m., até o vértice 4863, de coordenadas N 7.183.494,84 m. e E 656.278,97 m.; deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 0,11 m., até o vértice 4864, de coordenadas N 7.183.494,77 m. e E 656.279,07 m.; deste, segue com azimute de 108°03'17" e distância de 4,65 m., até o vértice 4865, de coordenadas N 7.183.493,33 m. e E 656.283,49 m.; deste, segue com azimute de 103°36'34" e distância de 0,55 m., até o vértice 4866, de coordenadas N 7.183.493,20 m. e E 656.284,03 m.; deste, segue com azimute de 96°48'17" e distância de 2,64 m., até o vértice 4867, de coordenadas N 7.183.492,89 m. e E 656.286,64 m.; deste, segue com azimute de 103°59'22" e distância de 1,63 m., até o vértice 4868, de coordenadas N 7.183.492,50 m. e E 656.288,22 m.; deste, segue com azimute de 95°28'44" e distância de 0,60 m., até o vértice 4869, de coordenadas N 7.183.492,44 m. e E 656.288,82 m.; deste, segue com azimute de 92°44'22" e distância de 1,10 m., até o vértice 4870, de coordenadas N 7.183.492,39 m. e E 656.289,92 m.; deste, segue com azimute de 116°11'04" e distância de 0,48 m., até o vértice 4871, de coordenadas N 7.183.492,18 m. e E 656.290,35 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,52 m., até o vértice 4872, de coordenadas N 7.183.492,07 m. e E 656.290,86 m.; deste, segue com azimute de 122°49'04" e distância de 0,48 m., até o vértice 4873, de coordenadas N 7.183.491,82 m. e E 656.291,26 m.; deste, segue com azimute de 110°38'07" e distância de 1,30 m., até o vértice 4874, de coordenadas N 7.183.491,36 m. e E 656.292,47 m.; deste, segue com azimute de 100°19'04" e distância de 0,67 m., até o vértice 4875, de coordenadas N 7.183.491,24 m. e E 656.293,13 m.; deste, segue com azimute de 131°58'17" e distância de 1,44 m., até o vértice 4876, de coordenadas N 7.183.490,27 m. e E 656.294,20 m.; deste, segue com azimute de 144°14'33" e

Continua na ficha N° 150



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021 Ficha 150

distância de 0,20 m., até o vértice 4877, de coordenadas N 7.183.490,11 m. e E 656.294,32 m.; deste, segue com azimute de 130°59'04" e distância de 0,28 m., até o vértice 4878, de coordenadas N 7.183.489,93 m. e E 656.294,53 m.; deste, segue com azimute de 121°44'33" e distância de 0,21 m., até o vértice 4879, de coordenadas N 7.183.489,82 m. e E 656.294,71 m.; deste, segue com azimute de 131°58'17" e distância de 0,86 m., até o vértice 4880, de coordenadas N 7.183.489,24 m. e E 656.295,35 m.; deste, segue com azimute de 128°56'34" e distância de 0,20 m., até o vértice 4881, de coordenadas N 7.183.489,12 m. e E 656.295,50 m.; deste, segue com azimute de 120°43'17" e distância de 8,58 m., até o vértice 4882, de coordenadas N 7.183.484,74 m. e E 656.302,88 m.; deste, segue com azimute de 108°13'24" e distância de 4,47 m., até o vértice 4883, de coordenadas N 7.183.483,34 m. e E 656.307,13 m.; deste, segue com azimute de 103°56'49" e distância de 0,14 m., até o vértice 4884, de coordenadas N 7.183.483,31 m. e E 656.307,26 m.; deste, segue com azimute de 96°58'24" e distância de 7,28 m., até o vértice 4885, de coordenadas N 7.183.482,42 m. e E 656.314,49 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 6,42 m., até o vértice 4886, de coordenadas N 7.183.483,67 m. e E 656.320,78 m.; deste, segue com azimute de 162°13'49" e distância de 41,03 m., até o vértice 4887, de coordenadas N 7.183.444,60 m. e E 656.333,30 m.; deste, segue com raio de 246,75 metros e distância de 82,42 m., até o vértice 4888, de coordenadas N 7.183.453,33 m. e E 656.414,87 m.; deste, segue com azimute de 93°27'28" e distância de 123,01 m., até o vértice 4889, de coordenadas N 7.183.445,91 m. e E 656.537,66 m.; deste, segue com azimute de 212°29'41" e distância de 1,09 m., até o vértice 4890, de coordenadas N 7.183.444,99 m. e E 656.537,08 m.; deste, segue com azimute de 183°27'28" e distância de 10,05 m., até o vértice 4891, de coordenadas N 7.183.434,96 m. e E 656.536,47 m.; deste, segue com azimute de 273°27'28" e distância de 122,49 m., até o vértice 4892, de coordenadas N 7.183.442,35 m. e E 656.414,21 m.; deste, segue com raio de 235,75 metros e distância de 83,34 m., até o vértice 4893, de coordenadas N 7.183.432,72 m. e E 656.331,86 m.; deste, segue com azimute de 342°13'49" e distância de 49,01 m., até o vértice 4894, de coordenadas N 7.183.479,39 m. e E 656.316,90 m.; deste, segue com raio de 284,75 metros e distância de 36,93 m., até o vértice 4895, de coordenadas N 7.183.466,36 m. e E 656.282,38 m.; deste, segue com azimute de 245°36'18" e distância de 8,80 m., até o vértice 4896, de coordenadas N 7.183.462,72 m. e E 656.274,37 m.; deste, segue com azimute de 335°36'18" e distância de 57,50 m., até o vértice 4897, de coordenadas N 7.183.515,09 m. e E 656.250,62 m.; deste, segue com azimute de 245°36'18" e distância de 4,58 m., até o vértice 4898, de coordenadas N 7.183.513,20 m. e E 656.246,45 m.; deste, segue com raio de 12,50 metros e distância de 29,08 m., até o vértice 4899, de coordenadas N 7.183.505,91 m. e E 656.224,69 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 9,55 m., até o vértice 4900, de coordenadas N 7.183.498,48 m. e E 656.219,44 m.; deste, segue com azimute de 245°36'18" e distância de 38,44 m., até o vértice 4901, de coordenadas N 7.183.482,60 m. e E 656.184,43 m.; deste, segue com raio de 178,50 metros e distância de 67,51 m., até o vértice 4902, de coordenadas N 7.183.443,89 m. e E 656.129,62 m.; deste, segue com azimute de 324°58'43" e distância de 96,83 m., até o vértice 4903, de coordenadas N 7.183.523,19 m. e E 656.074,05 m.; deste, segue com raio de 12,50 metros e distância de 31,23 m., até o vértice 4904, de coordenadas N 7.183.516,42 m. e E 656.051,32 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 6,36 m., até o vértice 4905, de coordenadas N 7.183.510,65 m. e E 656.048,98 m.; deste, segue com raio de 283,00 metros e distância de 72,53 m., até o vértice 4906, de coordenadas N 7.183.451,40 m. e E 656.007,49 m.; deste, segue com azimute de 284°31'10" e distância de 60,56 m., até o vértice 4907, de coordenadas N 7.183.466,58 m. e E 655.948,87 m.; deste, segue com raio de 342,50 metros e distância de 158,69 m., até o vértice 4908, de coordenadas N 7.183.312,78 m. e E 655.915,98 m.; deste, segue com azimute de 102°07'31" e distância de 65,15 m., até o vértice 4909, de coordenadas N 7.183.299,10 m. e E 655.979,68 m.; deste, segue com azimute de 97°30'15" e distância de 42,57 m., até o vértice 4910, de coordenadas N 7.183.293,54 m. e E 656.021,89 m.; deste, segue com raio de 237,75 metros e distância de 101,82 m., até o vértice 4911, de coordenadas N 7.183.197,81 m. e E 656.054,23 m.;

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 149°03'50" e distância de 39,41 m., até o vértice 4912, de coordenadas N 7.183.164,01 m. e E 656.074,49 m.; deste, segue com azimute de 59°03'50" e distância de 4,00 m., até o vértice 4913, de coordenadas N 7.183.166,06 m. e E 656.077,92 m.; deste, segue com azimute de 68°36'46" e distância de 75,48 m., até o vértice 4914, de coordenadas N 7.183.193,59 m. e E 656.148,20 m.; deste, segue com raio de 23,00 metros e distância de 3,83 m., até o vértice 4915, de coordenadas N 7.183.195,28 m. e E 656.151,64 m.; deste, segue com azimute de 59°03'50" e distância de 72,75 m., até o vértice 4916, de coordenadas N 7.183.232,68 m. e E 656.214,04 m.; deste, segue com raio de 23,00 metros e distância de 36,13 m., até o vértice 4917, de coordenadas N 7.183.264,23 m. e E 656.221,95 m.; deste, segue com azimute de 149°03'50" e distância de 28,00 m., até o vértice 4918, de coordenadas N 7.183.240,21 m. e E 656.236,34 m.; deste, segue com azimute de 239°03'50" e distância de 86,08 m., até o vértice 4919, de coordenadas N 7.183.195,96 m. e E 656.162,51 m.; deste, segue com raio de 252,50 metros e distância de 249,44 m., até o vértice 4920, de coordenadas N 7.183.176,64 m. e E 655.923,87 m.; deste, segue com raio de 1.007,48 metros e distância de 103,47 m., até o vértice 4921, de coordenadas N 7.183.213,24 m. e E 655.827,14 m.; deste, segue com azimute de 12°31'21" e distância de 0,56 m., até o vértice 4922, de coordenadas N 7.183.213,79 m. e E 655.827,27 m.; deste, segue com azimute de 6°15'40" e distância de 1,44 m., até o vértice 4923, de coordenadas N 7.183.215,23 m. e E 655.827,42 m.; deste, segue com azimute de 15°04'53" e distância de 1,11 m., até o vértice 4924, de coordenadas N 7.183.216,30 m. e E 655.827,71 m.; deste, segue com azimute de 7°39'46" e distância de 1,42 m., até o vértice 4925, de coordenadas N 7.183.217,70 m. e E 655.827,90 m.; deste, segue com azimute de 3°49'53" e distância de 1,58 m., até o vértice 4926, de coordenadas N 7.183.219,28 m. e E 655.828,01 m.; deste, segue com azimute de 13°10'43" e distância de 0,41 m., até o vértice 4927, de coordenadas N 7.183.219,69 m. e E 655.828,10 m.; deste, segue com azimute de 3°51'25" e distância de 0,85 m., até o vértice 4928, de coordenadas N 7.183.220,53 m. e E 655.828,16 m.; deste, segue com azimute de 5°44'42" e distância de 0,43 m., até o vértice 4929, de coordenadas N 7.183.220,96 m. e E 655.828,20 m.; deste, segue com azimute de 2°52'21" e distância de 0,34 m., até o vértice 4930, de coordenadas N 7.183.221,30 m. e E 655.828,22 m.; deste, segue com raio de 1.015,56 metros e distância de 105,73 m., até o vértice 4931, de coordenadas N 7.183.183,96 m. e E 655.927,08 m.; deste, segue com raio de 244,50 metros e distância de 137,46 m., até o vértice 4932, de coordenadas N 7.183.166,11 m. e E 656.061,57 m.; deste, segue com azimute de 325°41'38" e distância de 49,32 m., até o vértice 4933, de coordenadas N 7.183.206,84 m. e E 656.033,78 m.; deste, segue com azimute de 343°11'23" e distância de 48,22 m., até o vértice 4934, de coordenadas N 7.183.253,00 m. e E 656.019,83 m.; deste, segue com azimute de 345°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4935, de coordenadas N 7.183.261,42 m. e E 656.017,58 m.; deste, segue com azimute de 335°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4936, de coordenadas N 7.183.269,32 m. e E 656.013,89 m.; deste, segue com azimute de 325°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4937, de coordenadas N 7.183.276,46 m. e E 656.008,89 m.; deste, segue com azimute de 315°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4938, de coordenadas N 7.183.282,62 m. e E 656.002,73 m.; deste, segue com azimute de 305°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4939, de coordenadas N 7.183.287,62 m. e E 655.995,59 m.; deste, segue com azimute de 295°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4940, de coordenadas N 7.183.291,31 m. e E 655.987,69 m.; deste, segue com azimute de 285°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4941, de coordenadas N 7.183.293,56 m. e E 655.979,27 m.; deste, segue com azimute de 275°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4942, de coordenadas N 7.183.294,32 m. e E 655.970,59 m.; deste, segue com azimute de 265°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4943, de coordenadas N 7.183.293,56 m. e E 655.961,91 m.; deste, segue com azimute de 255°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4944, de coordenadas N 7.183.291,31 m. e E 655.953,49 m.; deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 4945, de coordenadas N 7.183.287,62 m. e E 655.945,59 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 4,00 m., até o vértice 4946, de coordenadas N 7.183.285,33 m. e E 655.942,31 m.; deste, segue com azimute de 324°48'00" e distância de 3,57 m., até o vértice 4947, de coordenadas N 7.183.288,25 m. e E 655.940,25 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 0,94 m., até o vértice 4948, de coordenadas N 7.183.288,77 m. e E 655.939,48 m.; deste, segue com azimute de 324°37'05" e

Continua na ficha N° 151



Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 151

distância de 0,80 m., até o vértice 4949, de coordenadas N 7.183.289,42 m. e E 655.939,01 m.; deste, segue com azimute de 311°44'09" e distância de 5,11 m., até o vértice 4950, de coordenadas N 7.183.292,82 m. e E 655.935,20 m.; deste, segue com azimute de 302°07'04" e distância de 0,17 m., até o vértice 4951, de coordenadas N 7.183.292,91 m. e E 655.935,05 m.; deste, segue com azimute de 312°21'57" e distância de 0,88 m., até o vértice 4952, de coordenadas N 7.183.293,51 m. e E 655.934,40 m.; deste, segue com azimute de 309°43'54" e distância de 5,49 m., até o vértice 4953, de coordenadas N 7.183.297,01 m. e E 655.930,18 m.; deste, segue com azimute de 301°06'57" e distância de 0,19 m., até o vértice 4954, de coordenadas N 7.183.297,11 m. e E 655.930,02 m.; deste, segue com azimute de 311°38'31" e distância de 0,57 m., até o vértice 4955, de coordenadas N 7.183.297,49 m. e E 655.929,59 m.; deste, segue com azimute de 308°17'01" e distância de 5,56 m., até o vértice 4956, de coordenadas N 7.183.300,93 m. e E 655.925,23 m.; deste, segue com azimute de 300°23'31" e distância de 0,19 m., até o vértice 4957, de coordenadas N 7.183.301,03 m. e E 655.925,07 m.; deste, segue com azimute de 311°03'42" e distância de 0,42 m., até o vértice 4958, de coordenadas N 7.183.301,31 m. e E 655.924,75 m.; deste, segue com azimute de 307°07'25" e distância de 5,33 m., até o vértice 4959, de coordenadas N 7.183.304,52 m. e E 655.920,50 m.; deste, segue com azimute de 299°48'43" e distância de 0,20 m., até o vértice 4960, de coordenadas N 7.183.304,62 m. e E 655.920,32 m.; deste, segue com azimute de 310°32'10" e distância de 0,35 m., até o vértice 4961, de coordenadas N 7.183.304,85 m. e E 655.920,06 m.; deste, segue com azimute de 306°04'21" e distância de 4,80 m., até o vértice 4962, de coordenadas N 7.183.307,67 m. e E 655.916,18 m.; deste, segue com azimute de 299°17'10" e distância de 0,43 m., até o vértice 4963, de coordenadas N 7.183.307,89 m. e E 655.915,81 m.; deste, segue com azimute de 309°35'24" e distância de 0,56 m., até o vértice 4964, de coordenadas N 7.183.308,24 m. e E 655.915,37 m.; deste, segue com azimute de 304°10'49" e distância de 2,22 m., até o vértice 4965, de coordenadas N 7.183.309,49 m. e E 655.913,54 m.; deste, segue com azimute de 298°20'24" e distância de 0,94 m., até o vértice 4966, de coordenadas N 7.183.309,94 m. e E 655.912,71 m.; deste, segue com azimute de 307°59'20" e distância de 0,74 m., até o vértice 4967, de coordenadas N 7.183.310,39 m. e E 655.912,13 m.; deste, segue com azimute de 300°58'40" e distância de 1,29 m., até o vértice 4968, de coordenadas N 7.183.311,05 m. e E 655.911,02 m.; deste, segue com raio de 347,25 metros e distância de 77,45 m., até o vértice 4969, de coordenadas N 7.183.388,06 m. e E 655.917,63 m.; deste, segue com azimute de 83°39'58" e distância de 0,40 m., até o vértice 4970, de coordenadas N 7.183.388,10 m. e E 655.918,03 m.; deste, segue com azimute de 7°58'16" e distância de 5,10 m., até o vértice 4971, de coordenadas N 7.183.393,15 m. e E 655.918,74 m.; deste, segue com azimute de 8°57'21" e distância de 5,71 m., até o vértice 4972, de coordenadas N 7.183.398,80 m. e E 655.919,63 m.; deste, segue com azimute de 11°57'54" e distância de 0,26 m., até o vértice 4973, de coordenadas N 7.183.399,05 m. e E 655.919,68 m.; deste, segue com azimute de 14°29'52" e distância de 9,07 m., até o vértice 4974, de coordenadas N 7.183.407,83 m. e E 655.921,95 m.; deste, segue com azimute de 15°24'51" e distância de 0,09 m., até o vértice 4975, de coordenadas N 7.183.407,93 m. e E 655.921,98 m.; deste, segue com azimute de 16°18'15" e distância de 7,39 m., até o vértice 4976, de coordenadas N 7.183.415,01 m. e E 655.924,05 m.; deste, segue com azimute de 351°13'19" e distância de 0,45 m., até o vértice 4977, de coordenadas N 7.183.415,46 m. e E 655.923,98 m.; deste, segue com azimute de 349°14'49" e distância de 0,45 m., até o vértice 4978, de coordenadas N 7.183.415,90 m. e E 655.923,90 m.; deste, segue com azimute de 347°02'37" e distância de 0,45 m., até o vértice 4979, de coordenadas N 7.183.416,33 m. e E 655.923,80 m.; deste, segue com azimute de 344°58'46" e distância de 0,36 m., até o vértice 4980, de coordenadas N 7.183.416,68 m. e E 655.923,71 m.; deste, segue com azimute de 343°34'53" e distância de 0,36 m., até o vértice 4981, de coordenadas N 7.183.417,02 m. e E 655.923,61 m.; deste, segue com azimute de 342°29'26" e distância de 0,36 m., até o vértice 4982, de coordenadas N 7.183.417,36 m. e E 655.923,50 m.; deste, segue com azimute de 341°54'01" e distância de 0,36 m., até o vértice 4983, de

Segue no verso

52.087

MATRICULANº



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.417,70 m. e E 655.923,39 m.; deste, segue com azimute de 341°43'40" e distância de 0,36 m., até o vértice 4984, de coordenadas N 7.183.418,04 m. e E 655.923,28 m.; deste, segue com azimute de 342°00'07" e distância de 0,36 m., até o vértice 4985, de coordenadas N 7.183.418,38 m. e E 655.923,17 m.; deste, segue com azimute de 342°39'48" e distância de 0,36 m., até o vértice 4986, de coordenadas N 7.183.418,72 m. e E 655.923,06 m.; deste, segue com azimute de 343°45'47" e distância de 0,36 m., até o vértice 4987, de coordenadas N 7.183.419,06 m. e E 655.922,96 m.; deste, segue com azimute de 345°29'32" e distância de 0,48 m., até o vértice 4988, de coordenadas N 7.183.419,52 m. e E 655.922,84 m.; deste, segue com azimute de 347°21'15" e distância de 0,48 m., até o vértice 4989, de coordenadas N 7.183.419,99 m. e E 655.922,74 m.; deste, segue com azimute de 348°58'37" e distância de 0,48 m., até o vértice 4990, de coordenadas N 7.183.420,45 m. e E 655.922,64 m.; deste, segue com azimute de 350°25'39" e distância de 0,48 m., até o vértice 4991, de coordenadas N 7.183.420,93 m. e E 655.922,56 m.; deste, segue com azimute de 351°40'01" e distância de 0,48 m., até o vértice 4992, de coordenadas N 7.183.421,40 m. e E 655.922,49 m.; deste, segue com azimute de 352°42'43" e distância de 0,48 m., até o vértice 4993, de coordenadas N 7.183.421,88 m. e E 655.922,43 m.; deste, segue com azimute de 353°30'24" e distância de 0,48 m., até o vértice 4994, de coordenadas N 7.183.422,35 m. e E 655.922,38 m.; deste, segue com azimute de 354°06'13" e distância de 0,48 m., até o vértice 4995, de coordenadas N 7.183.422,83 m. e E 655.922,33 m.; deste, segue com azimute de 354°31'46" e distância de 0,39 m., até o vértice 4996, de coordenadas N 7.183.423,22 m. e E 655.922,29 m.; deste, segue com azimute de 354°54'02" e distância de 0,39 m., até o vértice 4997, de coordenadas N 7.183.423,61 m. e E 655.922,26 m.; deste, segue com azimute de 355°20'16" e distância de 0,39 m., até o vértice 4998, de coordenadas N 7.183.424,01 m. e E 655.922,23 m.; deste, segue com azimute de 355°48'08" e distância de 0,39 m., até o vértice 4999, de coordenadas N 7.183.424,40 m. e E 655.922,20 m.; deste, segue com azimute de 356°19'45" e distância de 0,39 m., até o vértice 5000, de coordenadas N 7.183.424,79 m. e E 655.922,17 m.; deste, segue com azimute de 356°54'44" e distância de 0,39 m., até o vértice 5001, de coordenadas N 7.183.425,18 m. e E 655.922,15 m.; deste, segue com azimute de 357°29'52" e distância de 0,39 m., até o vértice 5002, de coordenadas N 7.183.425,58 m. e E 655.922,13 m.; deste, segue com azimute de 358°10'06" e distância de 0,39 m., até o vértice 5003, de coordenadas N 7.183.425,97 m. e E 655.922,12 m.; deste, segue com azimute de 358°47'02" e distância de 0,37 m., até o vértice 5004, de coordenadas N 7.183.426,34 m. e E 655.922,11 m.; deste, segue com azimute de 359°22'38" e distância de 0,37 m., até o vértice 5005, de coordenadas N 7.183.426,71 m. e E 655.922,11 m.; deste, segue com azimute de 359°48'47" e distância de 0,37 m., até o vértice 5006, de coordenadas N 7.183.427,07 m. e E 655.922,11 m.; deste, segue com azimute de 0°07'29" e distância de 0,37 m., até o vértice 5007, de coordenadas N 7.183.427,44 m. e E 655.922,11 m.; deste, segue com azimute de 0°22'29" e distância de 0,37 m., até o vértice 5008, de coordenadas N 7.183.427,81 m. e E 655.922,11 m.; deste, segue com azimute de 0°31'54" e distância de 0,37 m., até o vértice 5009, de coordenadas N 7.183.428,18 m. e E 655.922,11 m.; deste, segue com azimute de 0°32'00" e distância de 0,37 m., até o vértice 5010, de coordenadas N 7.183.428,54 m. e E 655.922,12 m.; deste, segue com azimute de 0°28'39" e distância de 0,14 m., até o vértice 5011, de coordenadas N 7.183.428,69 m. e E 655.922,12 m.; deste, segue com azimute de 358°10'40" e distância de 6,12 m., até o vértice 5012, de coordenadas N 7.183.434,80 m. e E 655.921,92 m.; deste, segue com azimute de 354°47'51" e distância de 0,51 m., até o vértice 5013, de coordenadas N 7.183.435,31 m. e E 655.921,88 m.; deste, segue com azimute de 354°08'44" e distância de 0,52 m., até o vértice 5014, de coordenadas N 7.183.435,82 m. e E 655.921,83 m.; deste, segue com azimute de 353°33'29" e distância de 0,52 m., até o vértice 5015, de coordenadas N 7.183.436,34 m. e E 655.921,77 m.; deste, segue com azimute de 352°54'45" e distância de 0,53 m., até o vértice 5016, de coordenadas N 7.183.436,87 m. e E 655.921,70 m.; deste, segue com azimute de 352°47'47" e distância de 0,51 m., até o vértice 5017, de coordenadas N 7.183.437,37 m. e E 655.921,64 m.; deste, segue com azimute de 355°17'04" e distância de 0,49 m., até o vértice 5018, de coordenadas N 7.183.437,86 m. e E 655.921,60 m.; deste, segue com azimute de 1°23'56" e distância de 0,47 m., até o vértice 5019, de coordenadas N 7.183.438,33 m. e E 655.921,61 m.; deste, segue com azimute de 12°17'10" e distância de 0,44 m., até o vértice 5020, de coordenadas

Continua na ficha N° 152



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....152.....

N 7.183.438,75 m. e E 655.921,70 m.; deste, segue com azimute de 27°12'21" e distância de 0,40 m., até o vértice 5021, de coordenadas N 7.183.439,11 m. e E 655.921,88 m.; deste, segue com azimute de 40°02'53" e distância de 0,41 m., até o vértice 5022, de coordenadas N 7.183.439,42 m. e E 655.922,15 m.; deste, segue com azimute de 48°58'31" e distância de 0,43 m., até o vértice 5023, de coordenadas N 7.183.439,71 m. e E 655.922,48 m.; deste, segue com azimute de 54°21'49" e distância de 0,46 m., até o vértice 5024, de coordenadas N 7.183.439,98 m. e E 655.922,85 m.; deste, segue com azimute de 56°54'10" e distância de 0,48 m., até o vértice 5025, de coordenadas N 7.183.440,24 m. e E 655.923,25 m.; deste, segue com azimute de 56°56'58" e distância de 0,49 m., até o vértice 5026, de coordenadas N 7.183.440,50 m. e E 655.923,66 m.; deste, segue com azimute de 54°44'26" e distância de 0,49 m., até o vértice 5027, de coordenadas N 7.183.440,78 m. e E 655.924,06 m.; deste, segue com azimute de 50°05'28" e distância de 0,48 m., até o vértice 5028, de coordenadas N 7.183.441,09 m. e E 655.924,43 m.; deste, segue com azimute de 44°22'20" e distância de 0,37 m., até o vértice 5029, de coordenadas N 7.183.441,36 m. e E 655.924,69 m.; deste, segue com azimute de 40°19'37" e distância de 0,37 m., até o vértice 5030, de coordenadas N 7.183.441,64 m. e E 655.924,93 m.; deste, segue com azimute de 37°53'09" e distância de 0,37 m., até o vértice 5031, de coordenadas N 7.183.441,93 m. e E 655.925,16 m.; deste, segue com azimute de 37°07'01" e distância de 0,36 m., até o vértice 5032, de coordenadas N 7.183.442,22 m. e E 655.925,37 m.; deste, segue com azimute de 38°06'29" e distância de 0,35 m., até o vértice 5033, de coordenadas N 7.183.442,50 m. e E 655.925,59 m.; deste, segue com azimute de 40°53'15" e distância de 0,34 m., até o vértice 5034, de coordenadas N 7.183.442,76 m. e E 655.925,82 m.; deste, segue com azimute de 45°45'17" e distância de 0,33 m., até o vértice 5035, de coordenadas N 7.183.442,99 m. e E 655.926,05 m.; deste, segue com azimute de 52°55'57" e distância de 0,32 m., até o vértice 5036, de coordenadas N 7.183.443,19 m. e E 655.926,31 m.; deste, segue com azimute de 63°24'47" e distância de 0,47 m., até o vértice 5037, de coordenadas N 7.183.443,40 m. e E 655.926,73 m.; deste, segue com azimute de 73°31'45" e distância de 0,49 m., até o vértice 5038, de coordenadas N 7.183.443,54 m. e E 655.927,20 m.; deste, segue com azimute de 80°09'58" e distância de 0,51 m., até o vértice 5039, de coordenadas N 7.183.443,62 m. e E 655.927,70 m.; deste, segue com azimute de 83°47'24" e distância de 0,53 m., até o vértice 5040, de coordenadas N 7.183.443,68 m. e E 655.928,22 m.; deste, segue com azimute de 84°52'18" e distância de 0,53 m., até o vértice 5041, de coordenadas N 7.183.443,73 m. e E 655.928,75 m.; deste, segue com azimute de 83°36'20" e distância de 0,54 m., até o vértice 5042, de coordenadas N 7.183.443,79 m. e E 655.929,28 m.; deste, segue com azimute de 65°55'25" e distância de 2,93 m., até o vértice 5043, de coordenadas N 7.183.444,98 m. e E 655.931,96 m.; deste, segue com azimute de 58°54'45" e distância de 0,20 m., até o vértice 5044, de coordenadas N 7.183.445,08 m. e E 655.932,13 m.; deste, segue com azimute de 60°17'32" e distância de 0,42 m., até o vértice 5045, de coordenadas N 7.183.445,29 m. e E 655.932,49 m.; deste, segue com azimute de 60°58'56" e distância de 0,42 m., até o vértice 5046, de coordenadas N 7.183.445,50 m. e E 655.932,86 m.; deste, segue com azimute de 60°52'48" e distância de 0,43 m., até o vértice 5047, de coordenadas N 7.183.445,70 m. e E 655.933,23 m.; deste, segue com azimute de 60°18'31" e distância de 0,35 m., até o vértice 5048, de coordenadas N 7.183.445,87 m. e E 655.933,53 m.; deste, segue com azimute de 59°57'25" e distância de 0,35 m., até o vértice 5049, de coordenadas N 7.183.446,05 m. e E 655.933,83 m.; deste, segue com azimute de 59°48'01" e distância de 0,35 m., até o vértice 5050, de coordenadas N 7.183.446,22 m. e E 655.934,14 m.; deste, segue com azimute de 60°02'40" e distância de 0,35 m., até o vértice 5051, de coordenadas N 7.183.446,40 m. e E 655.934,44 m.; deste, segue com azimute de 60°27'13" e distância de 0,35 m., até o vértice 5052, de coordenadas N 7.183.446,57 m. e E 655.934,74 m.; deste, segue com azimute de 61°11'47" e distância de 0,35 m., até o vértice 5053, de coordenadas N 7.183.446,74 m. e E 655.935,05 m.; deste, segue com azimute de 62°13'01" e distância de 0,35 m., até o vértice 5054, de coordenadas N 7.183.446,90 m. e E 655.935,36 m.; deste, segue com azimute de 63°32'18" e distância de 0,35 m., até o vértice 5055, de coordenadas N 7.183.447,06 m. e E 655.935,67 m.; deste, segue com azimute de 65°03'42" e distância de 0,02

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

m., até o vértice 5056, de coordenadas N 7.183.447,07 m. e E 655.935,69 m.; deste, segue com azimute de 16°47'46" e distância de 1,25 m., até o vértice 5057, de coordenadas N 7.183.448,27 m. e E 655.936,05 m.; deste, segue com azimute de 15°36'14" e distância de 1,20 m., até o vértice 5058, de coordenadas N 7.183.449,43 m. e E 655.936,38 m.; deste, segue com azimute de 18°04'10" e distância de 0,25 m., até o vértice 5059, de coordenadas N 7.183.449,67 m. e E 655.936,46 m.; deste, segue com azimute de 20°52'01" e distância de 1,55 m., até o vértice 5060, de coordenadas N 7.183.451,11 m. e E 655.937,01 m.; deste, segue com azimute de 19°37'05" e distância de 0,43 m., até o vértice 5061, de coordenadas N 7.183.451,52 m. e E 655.937,15 m.; deste, segue com azimute de 19°37'00" e distância de 0,64 m., até o vértice 5062, de coordenadas N 7.183.452,13 m. e E 655.937,37 m.; deste, segue com azimute de 20°48'18" e distância de 0,11 m., até o vértice 5063, de coordenadas N 7.183.452,23 m. e E 655.937,41 m.; deste, segue com azimute de 21°58'10" e distância de 1,22 m., até o vértice 5064, de coordenadas N 7.183.453,36 m. e E 655.937,86 m.; deste, segue com azimute de 20°08'57" e distância de 1,62 m., até o vértice 5065, de coordenadas N 7.183.454,88 m. e E 655.938,42 m.; deste, segue com azimute de 20°52'44" e distância de 0,08 m., até o vértice 5066, de coordenadas N 7.183.454,95 m. e E 655.938,45 m.; deste, segue com azimute de 21°44'13" e distância de 2,58 m., até o vértice 5067, de coordenadas N 7.183.457,35 m. e E 655.939,40 m.; deste, segue com azimute de 20°47'53" e distância de 1,49 m., até o vértice 5068, de coordenadas N 7.183.458,74 m. e E 655.939,93 m.; deste, segue com azimute de 16°45'05" e distância de 2,12 m., até o vértice 5069, de coordenadas N 7.183.460,77 m. e E 655.940,54 m.; deste, segue com azimute de 16°25'41" e distância de 3,27 m., até o vértice 5070, de coordenadas N 7.183.463,90 m. e E 655.941,47 m.; deste, segue com azimute de 20°11'18" e distância de 0,39 m., até o vértice 5071, de coordenadas N 7.183.464,27 m. e E 655.941,60 m.; deste, segue com azimute de 27°42'13" e distância de 0,39 m., até o vértice 5072, de coordenadas N 7.183.464,62 m. e E 655.941,78 m.; deste, segue com azimute de 35°15'07" e distância de 0,39 m., até o vértice 5073, de coordenadas N 7.183.464,94 m. e E 655.942,01 m.; deste, segue com azimute de 42°46'39" e distância de 0,39 m., até o vértice 5074, de coordenadas N 7.183.465,23 m. e E 655.942,28 m.; deste, segue com azimute de 46°31'59" e distância de 5,00 m., até o vértice 5075, de coordenadas N 7.183.468,67 m. e E 655.945,91 m.; deste, segue com azimute de 51°03'47" e distância de 0,47 m., até o vértice 5076, de coordenadas N 7.183.468,97 m. e E 655.946,28 m.; deste, segue com azimute de 60°08'45" e distância de 0,47 m., até o vértice 5077, de coordenadas N 7.183.469,20 m. e E 655.946,69 m.; deste, segue com azimute de 69°12'59" e distância de 0,47 m., até o vértice 5078, de coordenadas N 7.183.469,37 m. e E 655.947,13 m.; deste, segue com azimute de 73°45'52" e distância de 0,87 m., até o vértice 5079, de coordenadas N 7.183.469,61 m. e E 655.947,97 m.; deste, segue com azimute de 77°26'03" e distância de 0,39 m., até o vértice 5080, de coordenadas N 7.183.469,70 m. e E 655.948,35 m.; deste, segue com azimute de 84°50'02" e distância de 0,39 m., até o vértice 5081, de coordenadas N 7.183.469,73 m. e E 655.948,73 m.; deste, segue com azimute de 92°13'27" e distância de 0,39 m., até o vértice 5082, de coordenadas N 7.183.469,72 m. e E 655.949,12 m.; deste, segue com azimute de 95°54'47" e distância de 3,39 m., até o vértice 5083, de coordenadas N 7.183.469,37 m. e E 655.952,49 m.; deste, segue com azimute de 8°16'51" e distância de 2,11 m., até o vértice 5084, de coordenadas N 7.183.471,46 m. e E 655.952,79 m.; deste, segue com azimute de 81°58'13" e distância de 2,98 m., até o vértice 5085, de coordenadas N 7.183.471,88 m. e E 655.955,75 m.; deste, segue com azimute de 73°56'26" e distância de 1,07 m., até o vértice 5086, de coordenadas N 7.183.472,17 m. e E 655.956,77 m.; deste, segue com azimute de 70°43'13" e distância de 3,37 m., até o vértice 5087, de coordenadas N 7.183.473,28 m. e E 655.959,95 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,62 m., até o vértice 5088, de coordenadas N 7.183.473,63 m. e E 655.960,47 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,38 m., até o vértice 5089, de coordenadas N 7.183.473,70 m. e E 655.960,85 m.; deste, segue com azimute de 62°57'52" e distância de 0,25 m., até o vértice 5090, de coordenadas N 7.183.473,82 m. e E 655.961,07 m.; deste, segue com azimute de 77°23'39" e distância de 0,19 m., até o vértice 5091, de coordenadas N 7.183.473,86 m. e E 655.961,25 m.; deste, segue com azimute de 64°47'17" e distância de 0,60 m., até o vértice 5092, de coordenadas N 7.183.474,11 m. e E 655.961,79 m.; deste, segue com azimute de 79°00'40" e distância de 0,04 m., até o vértice 5093, de coordenadas N 7.183.474,12 m. e E 655.961,83 m.; deste, segue com azimute de 79°28'10" e distância de 0,84 m., até o vértice 5094, de coordenadas N 7.183.474,27 m. e E 655.961,83 m.

Continua na ficha N° 153



Matricula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....153.....

655.962,66 m.; deste, segue com azimute de 79°51'54" e distância de 0,94 m., até o vértice 5095, de coordenadas N 7.183.474,44 m. e E 655.963,58 m.; deste, segue com azimute de 80°11'58" e distância de 0,78 m., até o vértice 5096, de coordenadas N 7.183.474,57 m. e E 655.964,36 m.; deste, segue com azimute de 87°31'52" e distância de 0,36 m., até o vértice 5097, de coordenadas N 7.183.474,59 m. e E 655.964,71 m.; deste, segue com azimute de 85°03'45" e distância de 1,41 m., até o vértice 5098, de coordenadas N 7.183.474,71 m. e E 655.966,11 m.; deste, segue com azimute de 76°16'53" e distância de 0,37 m., até o vértice 5099, de coordenadas N 7.183.474,80 m. e E 655.966,47 m.; deste, segue com azimute de 86°07'23" e distância de 1,11 m., até o vértice 5100, de coordenadas N 7.183.474,87 m. e E 655.967,58 m.; deste, segue com azimute de 82°14'47" e distância de 1,60 m., até o vértice 5101, de coordenadas N 7.183.475,09 m. e E 655.969,16 m.; deste, segue com azimute de 74°52'24" e distância de 0,69 m., até o vértice 5102, de coordenadas N 7.183.475,27 m. e E 655.969,83 m.; deste, segue com azimute de 84°29'31" e distância de 1,02 m., até o vértice 5103, de coordenadas N 7.183.475,36 m. e E 655.970,85 m.; deste, segue com azimute de 78°59'02" e distância de 1,84 m., até o vértice 5104, de coordenadas N 7.183.475,72 m. e E 655.972,66 m.; deste, segue com azimute de 73°14'31" e distância de 1,00 m., até o vértice 5105, de coordenadas N 7.183.476,01 m. e E 655.973,62 m.; deste, segue com azimute de 82°49'51" e distância de 0,74 m., até o vértice 5106, de coordenadas N 7.183.476,10 m. e E 655.974,35 m.; deste, segue com azimute de 75°39'41" e distância de 2,14 m., até o vértice 5107, de coordenadas N 7.183.476,63 m. e E 655.976,43 m.; deste, segue com azimute de 71°34'51" e distância de 3,96 m., até o vértice 5108, de coordenadas N 7.183.477,88 m. e E 655.980,18 m.; deste, segue com azimute de 78°56'42" e distância de 0,11 m., até o vértice 5109, de coordenadas N 7.183.477,90 m. e E 655.980,29 m.; deste, segue com azimute de 67°53'21" e distância de 3,24 m., até o vértice 5110, de coordenadas N 7.183.479,12 m. e E 655.983,29 m.; deste, segue com azimute de 56°26'41" e distância de 0,27 m., até o vértice 5111, de coordenadas N 7.183.479,27 m. e E 655.983,52 m.; deste, segue com azimute de 78°26'30" e distância de 0,27 m., até o vértice 5112, de coordenadas N 7.183.479,32 m. e E 655.983,78 m.; deste, segue com azimute de 66°53'02" e distância de 3,47 m., até o vértice 5113, de coordenadas N 7.183.480,69 m. e E 655.986,97 m.; deste, segue com azimute de 55°56'31" e distância de 0,14 m., até o vértice 5114, de coordenadas N 7.183.480,77 m. e E 655.987,09 m.; deste, segue com azimute de 78°11'07" e distância de 0,13 m., até o vértice 5115, de coordenadas N 7.183.480,79 m. e E 655.987,22 m.; deste, segue com azimute de 66°22'15" e distância de 3,57 m., até o vértice 5116, de coordenadas N 7.183.482,22 m. e E 655.990,49 m.; deste, segue com azimute de 55°41'09" e distância de 0,03 m., até o vértice 5117, de coordenadas N 7.183.482,24 m. e E 655.990,52 m.; deste, segue com azimute de 78°07'29" e distância de 0,03 m., até o vértice 5118, de coordenadas N 7.183.482,25 m. e E 655.990,55 m.; deste, segue com azimute de 66°15'01" e distância de 3,47 m., até o vértice 5119, de coordenadas N 7.183.483,65 m. e E 655.993,72 m.; deste, segue com azimute de 66°31'12" e distância de 1,63 m., até o vértice 5120, de coordenadas N 7.183.484,30 m. e E 655.995,22 m.; deste, segue com azimute de 72°51'27" e distância de 0,40 m., até o vértice 5121, de coordenadas N 7.183.484,42 m. e E 655.995,60 m.; deste, segue com azimute de 73°55'04" e distância de 1,75 m., até o vértice 5122, de coordenadas N 7.183.484,90 m. e E 655.997,29 m.; deste, segue com azimute de 74°07'41" e distância de 1,82 m., até o vértice 5123, de coordenadas N 7.183.485,40 m. e E 655.999,04 m.; deste, segue com azimute de 70°48'50" e distância de 0,37 m., até o vértice 5124, de coordenadas N 7.183.485,52 m. e E 655.999,39 m.; deste, segue com azimute de 81°34'49" e distância de 0,13 m., até o vértice 5125, de coordenadas N 7.183.485,54 m. e E 655.999,53 m.; deste, segue com azimute de 73°09'36" e distância de 1,71 m., até o vértice 5126, de coordenadas N 7.183.486,04 m. e E 656.001,17 m.; deste, segue com azimute de 70°19'48" e distância de 1,07 m., até o vértice 5127, de coordenadas N 7.183.486,40 m. e E 656.002,17 m.; deste, segue com azimute de 80°21'59" e distância de 0,21 m., até o vértice 5128, de coordenadas N 7.183.486,43 m. e E 656.002,37 m.; deste, segue com azimute de 70°43'59" e distância de 1,59 m., até o vértice 5129, de coordenadas N 7.183.486,96 m. e E 656.003,88 m.; deste, segue com azimute de 57°52'00" e distância de 0,79 m., até o vértice 5130, segue no verso

52.087

MATRICULANº



CONTINUAÇÃO

de coordenadas N 7.183.487,38 m. e E 656.004,55 m.; deste, segue com azimute de 78°45'00" e distância de 0,93 m., até o vértice 5131, de coordenadas N 7.183.487,56 m. e E 656.005,46 m.; deste, segue com azimute de 63°49'29" e distância de 3,85 m., até o vértice 5132, de coordenadas N 7.183.489,26 m. e E 656.008,91 m.; deste, segue com azimute de 60°08'58" e distância de 1,84 m., até o vértice 5133, de coordenadas N 7.183.490,17 m. e E 656.010,51 m.; deste, segue com azimute de 52°34'29" e distância de 0,64 m., até o vértice 5134, de coordenadas N 7.183.490,56 m. e E 656.011,02 m.; deste, segue com azimute de 62°13'46" e distância de 1,04 m., até o vértice 5135, de coordenadas N 7.183.491,04 m. e E 656.011,93 m.; deste, segue com azimute de 56°57'31" e distância de 1,77 m., até o vértice 5136, de coordenadas N 7.183.492,01 m. e E 656.013,41 m.; deste, segue com azimute de 50°58'46" e distância de 0,83 m., até o vértice 5137, de coordenadas N 7.183.492,53 m. e E 656.014,06 m.; deste, segue com azimute de 60°46'02" e distância de 0,71 m., até o vértice 5138, de coordenadas N 7.183.492,87 m. e E 656.014,67 m.; deste, segue com azimute de 54°02'06" e distância de 1,67 m., até o vértice 5139, de coordenadas N 7.183.493,85 m. e E 656.016,02 m.; deste, segue com azimute de 49°31'03" e distância de 0,99 m., até o vértice 5140, de coordenadas N 7.183.494,49 m. e E 656.016,77 m.; deste, segue com azimute de 59°23'15" e distância de 0,46 m., até o vértice 5141, de coordenadas N 7.183.494,73 m. e E 656.017,17 m.; deste, segue com azimute de 51°16'31" e distância de 1,54 m., até o vértice 5142, de coordenadas N 7.183.495,69 m. e E 656.018,37 m.; deste, segue com azimute de 48°08'15" e distância de 1,17 m., até o vértice 5143, de coordenadas N 7.183.496,47 m. e E 656.019,24 m.; deste, segue com azimute de 58°01'39" e distância de 0,26 m., até o vértice 5144, de coordenadas N 7.183.496,61 m. e E 656.019,46 m.; deste, segue com azimute de 48°33'16" e distância de 1,39 m., até o vértice 5145, de coordenadas N 7.183.497,53 m. e E 656.020,50 m.; deste, segue com azimute de 35°31'39" e distância de 0,25 m., até o vértice 5146, de coordenadas N 7.183.497,73 m. e E 656.020,65 m.; deste, segue com azimute de 48°08'15" e distância de 0,23 m., até o vértice 5147, de coordenadas N 7.183.497,88 m. e E 656.020,82 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,31 m., até o vértice 5148, de coordenadas N 7.183.498,14 m. e E 656.020,99 m.; deste, segue com azimute de 56°36'45" e distância de 0,71 m., até o vértice 5149, de coordenadas N 7.183.498,54 m. e E 656.021,59 m.; deste, segue com azimute de 45°43'29" e distância de 0,80 m., até o vértice 5150, de coordenadas N 7.183.499,09 m. e E 656.022,16 m.; deste, segue com azimute de 34°06'45" e distância de 0,68 m., até o vértice 5151, de coordenadas N 7.183.499,65 m. e E 656.022,54 m.; deste, segue com azimute de 56°15'00" e distância de 0,41 m., até o vértice 5152, de coordenadas N 7.183.499,88 m. e E 656.022,88 m.; deste, segue com azimute de 40°43'43" e distância de 1,11 m., até o vértice 5153, de coordenadas N 7.183.500,73 m. e E 656.023,61 m.; deste, segue com azimute de 54°12'08" e distância de 0,35 m., até o vértice 5154, de coordenadas N 7.183.500,93 m. e E 656.023,89 m.; deste, segue com azimute de 40°54'17" e distância de 0,69 m., até o vértice 5155, de coordenadas N 7.183.501,45 m. e E 656.024,34 m.; deste, segue com azimute de 31°42'08" e distância de 0,53 m., até o vértice 5156, de coordenadas N 7.183.501,90 m. e E 656.024,62 m.; deste, segue com azimute de 40°43'43" e distância de 1,80 m., até o vértice 5157, de coordenadas N 7.183.503,27 m. e E 656.025,80 m.; deste, segue com azimute de 36°27'27" e distância de 0,65 m., até o vértice 5158, de coordenadas N 7.183.503,79 m. e E 656.026,19 m.; deste, segue com azimute de 29°28'43" e distância de 0,27 m., até o vértice 5159, de coordenadas N 7.183.504,03 m. e E 656.026,32 m.; deste, segue com azimute de 41°47'13" e distância de 1,44 m., até o vértice 5160, de coordenadas N 7.183.505,10 m. e E 656.027,27 m.; deste, segue com azimute de 32°08'37" e distância de 0,11 m., até o vértice 5161, de coordenadas N 7.183.505,19 m. e E 656.027,33 m.; deste, segue com azimute de 42°41'14" e distância de 0,63 m., até o vértice 5162, de coordenadas N 7.183.505,65 m. e E 656.027,76 m.; deste, segue com azimute de 40°22'27" e distância de 1,58 m., até o vértice 5163, de coordenadas N 7.183.506,86 m. e E 656.028,79 m.; deste, segue com azimute de 31°26'13" e distância de 0,26 m., até o vértice 5164, de coordenadas N 7.183.507,08 m. e E 656.028,92 m.; deste, segue com azimute de 41°35'23" e distância de 0,89 m., até o vértice 5165, de coordenadas N 7.183.507,75 m. e E 656.029,51 m.; deste, segue com azimute de 38°10'46" e distância de 1,53 m., até o vértice 5166, de coordenadas N 7.183.508,95 m. e E 656.030,46 m.; deste, segue com azimute de 30°20'23" e distância de 0,63 m., até o vértice 5167, de coordenadas N 7.183.509,50 m. e E 656.030,78 m.; deste, segue com azimute de 39°53'52" e distância de 1,14 m., até o vértice 5168, de coordenadas N 7.183.510,38 m. e E 656.031,51 m.; deste, segue com

Continua na ficha N° 154



M

Matrícula Nº 52.087

Data... 31 de Março de 2021

Ficha..... 154

azimute de 34°47'43" e distância de 1,41 m., até o vértice 5169, de coordenadas N 7.183.511,54 m. e E 656.032,32 m.; deste, segue com azimute de 28°38'52" e distância de 6,43 m., até o vértice 5170, de coordenadas N 7.183.517,17 m. e E 656.035,40 m.; deste, segue com azimute de 15°40'32" e distância de 2,06 m., até o vértice 5171, de coordenadas N 7.183.519,16 m. e E 656.035,96 m.; deste, segue com azimute de 59°42'06" e distância de 0,00 m., até o vértice 5172, de coordenadas N 7.183.519,16 m. e E 656.035,96 m.; deste, segue com azimute de 51°54'18" e distância de 1,22 m., até o vértice 5173, de coordenadas N 7.183.519,92 m. e E 656.036,92 m.; deste, segue com azimute de 48°27'09" e distância de 0,46 m., até o vértice 5174, de coordenadas N 7.183.520,23 m. e E 656.037,27 m.; deste, segue com azimute de 59°05'56" e distância de 0,17 m., até o vértice 5175, de coordenadas N 7.183.520,31 m. e E 656.037,42 m.; deste, segue com azimute de 50°41'53" e distância de 1,24 m., até o vértice 5176, de coordenadas N 7.183.521,10 m. e E 656.038,38 m.; deste, segue com azimute de 47°50'56" e distância de 2,98 m., até o vértice 5177, de coordenadas N 7.183.523,10 m. e E 656.040,59 m.; deste, segue com azimute de 33°45'00" e distância de 0,55 m., até o vértice 5178, de coordenadas N 7.183.523,56 m. e E 656.040,89 m.; deste, segue com azimute de 55°15'43" e distância de 0,50 m., até o vértice 5179, de coordenadas N 7.183.523,84 m. e E 656.041,31 m.; deste, segue com azimute de 43°01'27" e distância de 1,22 m., até o vértice 5180, de coordenadas N 7.183.524,73 m. e E 656.042,13 m.; deste, segue com azimute de 32°45'43" e distância de 0,08 m., até o vértice 5181, de coordenadas N 7.183.524,80 m. e E 656.042,18 m.; deste, segue com azimute de 55°07'54" e distância de 0,06 m., até o vértice 5182, de coordenadas N 7.183.524,83 m. e E 656.042,23 m.; deste, segue com azimute de 42°45'53" e distância de 0,78 m., até o vértice 5183, de coordenadas N 7.183.525,40 m. e E 656.042,75 m.; deste, segue com azimute de 58°19'23" e distância de 0,75 m., até o vértice 5184, de coordenadas N 7.183.525,80 m. e E 656.043,40 m.; deste, segue com azimute de 51°39'40" e distância de 0,01 m., até o vértice 5185, de coordenadas N 7.183.525,81 m. e E 656.043,40 m.; deste, segue com azimute de 62°53'08" e distância de 0,02 m., até o vértice 5186, de coordenadas N 7.183.525,81 m. e E 656.043,42 m.; deste, segue com azimute de 58°16'22" e distância de 2,16 m., até o vértice 5187, de coordenadas N 7.183.526,95 m. e E 656.045,25 m.; deste, segue com azimute de 51°38'11" e distância de 0,19 m., até o vértice 5188, de coordenadas N 7.183.527,06 m. e E 656.045,40 m.; deste, segue com azimute de 62°27'54" e distância de 0,25 m., até o vértice 5189, de coordenadas N 7.183.527,18 m. e E 656.045,63 m.; deste, segue com azimute de 57°25'48" e distância de 2,16 m., até o vértice 5190, de coordenadas N 7.183.528,34 m. e E 656.047,44 m.; deste, segue com azimute de 51°12'55" e distância de 0,43 m., até o vértice 5191, de coordenadas N 7.183.528,61 m. e E 656.047,78 m.; deste, segue com azimute de 61°36'52" e distância de 0,46 m., até o vértice 5192, de coordenadas N 7.183.528,83 m. e E 656.048,19 m.; deste, segue com azimute de 55°43'45" e distância de 2,10 m., até o vértice 5193, de coordenadas N 7.183.530,02 m. e E 656.049,92 m.; deste, segue com azimute de 50°21'53" e distância de 5,50 m., até o vértice 5194, de coordenadas N 7.183.533,53 m. e E 656.054,16 m.; deste, segue com azimute de 56°18'07" e distância de 0,05 m., até o vértice 5195, de coordenadas N 7.183.533,56 m. e E 656.054,20 m.; deste, segue com azimute de 45°06'22" e distância de 1,69 m., até o vértice 5196, de coordenadas N 7.183.534,75 m. e E 656.055,40 m.; deste, segue com azimute de 33°48'11" e distância de 0,86 m., até o vértice 5197, de coordenadas N 7.183.535,47 m. e E 656.055,88 m.; deste, segue com azimute de 54°46'49" e distância de 0,76 m., até o vértice 5198, de coordenadas N 7.183.535,90 m. e E 656.056,50 m.; deste, segue com azimute de 42°03'38" e distância de 1,63 m., até o vértice 5199, de coordenadas N 7.183.537,12 m. e E 656.057,59 m.; deste, segue com azimute de 32°16'48" e distância de 0,17 m., até o vértice 5200, de coordenadas N 7.183.537,26 m. e E 656.057,68 m.; deste, segue com azimute de 42°26'18" e distância de 0,98 m., até o vértice 5201, de coordenadas N 7.183.537,98 m. e E 656.058,34 m.; deste, segue com azimute de 39°52'35" e distância de 1,61 m., até o vértice 5202, de coordenadas N 7.183.539,21 m. e E 656.059,37 m.; deste, segue com azimute de 31°11'17" e distância de 0,15 m., até o vértice 5203, de coordenadas N 7.183.539,34 m. e E 656.059,45 m.; deste, segue com azimute de 41°51'16" e distância de 0,47 m., até o vértice 5204, de coordenadas N 7.183.539,69 m. Segue no verso

52.087

MATRICULAN



CONTINUAÇÃO

e E 656.059,76 m.; deste, segue com azimute de 38°42'32" e distância de 1,61 m., até o vértice 5205, de coordenadas N 7.183.540,94 m. e E 656.060,77 m.; deste, segue com azimute de 30°36'16" e distância de 0,01 m., até o vértice 5206, de coordenadas N 7.183.540,95 m. e E 656.060,77 m.; deste, segue com azimute de 41°48'26" e distância de 0,04 m., até o vértice 5207, de coordenadas N 7.183.540,98 m. e E 656.060,80 m.; deste, segue com azimute de 38°36'48" e distância de 0,41 m., até o vértice 5208, de coordenadas N 7.183.541,30 m. e E 656.061,05 m.; deste, segue com azimute de 43°16'37" e distância de 0,43 m., até o vértice 5209, de coordenadas N 7.183.541,61 m. e E 656.061,34 m.; deste, segue com azimute de 44°00'54" e distância de 1,49 m., até o vértice 5210, de coordenadas N 7.183.542,68 m. e E 656.062,38 m.; deste, segue com azimute de 44°45'42" e distância de 1,50 m., até o vértice 5211, de coordenadas N 7.183.543,74 m. e E 656.063,43 m.; deste, segue com azimute de 45°32'07" e distância de 1,48 m., até o vértice 5212, de coordenadas N 7.183.544,78 m. e E 656.064,49 m.; deste, segue com azimute de 46°21'19" e distância de 0,82 m., até o vértice 5213, de coordenadas N 7.183.545,35 m. e E 656.065,09 m.; deste, segue com azimute de 49°35'04" e distância de 0,67 m., até o vértice 5214, de coordenadas N 7.183.545,78 m. e E 656.065,60 m.; deste, segue com azimute de 50°03'59" e distância de 0,95 m., até o vértice 4815, de coordenadas N 7.183.546,39 m. e E 656.066,32 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP48:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5215, de coordenadas N 7.183.739,26 m. e E 656.915,00 m., deste, segue com azimute de 147°26'39" e distância de 7,19 m., até o vértice 5216, de coordenadas N 7.183.733,20 m. e E 656.918,87 m.; deste, segue com azimute de 123°44'55" e distância de 2,17 m., até o vértice 5217, de coordenadas N 7.183.731,99 m. e E 656.920,67 m.; deste, segue com azimute de 195°17'58" e distância de 0,03 m., até o vértice 5218, de coordenadas N 7.183.731,96 m. e E 656.920,66 m.; deste, segue com azimute de 196°59'58" e distância de 0,18 m., até o vértice 5219, de coordenadas N 7.183.731,79 m. e E 656.920,61 m.; deste, segue com azimute de 198°38'49" e distância de 1,04 m., até o vértice 5220, de coordenadas N 7.183.730,80 m. e E 656.920,28 m.; deste, segue com azimute de 198°39'02" e distância de 1,39 m., até o vértice 5221, de coordenadas N 7.183.729,48 m. e E 656.919,83 m.; deste, segue com azimute de 199°21'32" e distância de 0,07 m., até o vértice 5222, de coordenadas N 7.183.729,41 m. e E 656.919,81 m.; deste, segue com azimute de 200°55'17" e distância de 0,10 m., até o vértice 5223, de coordenadas N 7.183.729,32 m. e E 656.919,77 m.; deste, segue com azimute de 201°53'21" e distância de 2,13 m., até o vértice 5224, de coordenadas N 7.183.727,34 m. e E 656.918,98 m.; deste, segue com azimute de 201°53'58" e distância de 0,30 m., até o vértice 5225, de coordenadas N 7.183.727,06 m. e E 656.918,86 m.; deste, segue com azimute de 203°03'18" e distância de 0,12 m., até o vértice 5226, de coordenadas N 7.183.726,95 m. e E 656.918,82 m.; deste, segue com azimute de 204°10'52" e distância de 0,92 m., até o vértice 5227, de coordenadas N 7.183.726,11 m. e E 656.918,44 m.; deste, segue com azimute de 204°11'43" e distância de 1,44 m., até o vértice 5228, de coordenadas N 7.183.724,80 m. e E 656.917,85 m.; deste, segue com azimute de 201°07'21" e distância de 1,39 m., até o vértice 5229, de coordenadas N 7.183.723,50 m. e E 656.917,35 m.; deste, segue com azimute de 201°08'13" e distância de 0,44 m., até o vértice 5230, de coordenadas N 7.183.723,09 m. e E 656.917,19 m.; deste, segue com azimute de 201°07'39" e distância de 0,53 m., até o vértice 5231, de coordenadas N 7.183.722,59 m. e E 656.917,00 m.; deste, segue com azimute de 201°31'01" e distância de 2,42 m., até o vértice 5232, de coordenadas N 7.183.720,34 m. e E 656.916,11 m.; deste, segue com azimute de 200°49'28" e distância de 0,93 m., até o vértice 5233, de coordenadas N 7.183.719,47 m. e E 656.915,78 m.; deste, segue com azimute de 200°49'50" e distância de 1,51 m., até o vértice 5234, de coordenadas N 7.183.718,06 m. e E 656.915,24 m.; deste, segue com azimute de 201°27'09" e distância de 1,49 m., até o vértice 5235, de coordenadas N 7.183.716,67 m. e E 656.914,70 m.; deste, segue com azimute de 201°28'04" e distância de 0,96 m., até o vértice 5236, de coordenadas N 7.183.715,77 m. e E 656.914,34 m.; deste, segue com azimute de 202°17'59" e distância de 0,09 m., até o vértice 5237, de coordenadas N 7.183.715,70 m. e E 656.914,31 m.; deste, segue com azimute de 203°05'11" e distância de 2,43 m., até o vértice 5238, de coordenadas N 7.183.713,46 m. e E 656.913,36 m.; deste, segue com azimute de 202°47'57" e distância de 2,43 m., até o vértice 5239, de coordenadas N 7.183.711,22 m. e E 656.912,42 m.; deste, segue com azimute de 202°30'24" e distância de 2,45 m., até o vértice 5240, de coordenadas N 7.183.708,96 m. e E 656.911,48 m.; Continua na ficha N° 155



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....155.....

deste, segue com azimute de 202°53'50" e distância de 0,50 m., até o vértice 5241, de coordenadas N 7.183.708,50 m. e E 656.911,29 m.; deste, segue com azimute de 202°55'20" e distância de 1,96 m., até o vértice 5242, de coordenadas N 7.183.706,70 m. e E 656.910,52 m.; deste, segue com azimute de 202°48'03" e distância de 2,42 m., até o vértice 5243, de coordenadas N 7.183.704,47 m. e E 656.909,59 m.; deste, segue com azimute de 201°57'44" e distância de 0,77 m., até o vértice 5244, de coordenadas N 7.183.703,75 m. e E 656.909,30 m.; deste, segue com azimute de 201°57'10" e distância de 0,72 m., até o vértice 5245, de coordenadas N 7.183.703,09 m. e E 656.909,03 m.; deste, segue com azimute de 201°53'32" e distância de 0,07 m., até o vértice 5246, de coordenadas N 7.183.703,02 m. e E 656.909,00 m.; deste, segue com azimute de 201°57'28" e distância de 0,24 m., até o vértice 5247, de coordenadas N 7.183.702,80 m. e E 656.908,91 m.; deste, segue com azimute de 201°57'47" e distância de 0,14 m., até o vértice 5248, de coordenadas N 7.183.702,66 m. e E 656.908,86 m.; deste, segue com azimute de 201°58'11" e distância de 0,19 m., até o vértice 5249, de coordenadas N 7.183.702,48 m. e E 656.908,79 m.; deste, segue com azimute de 201°56'49" e distância de 0,29 m., até o vértice 5250, de coordenadas N 7.183.702,21 m. e E 656.908,68 m.; deste, segue com azimute de 203°02'14" e distância de 0,11 m., até o vértice 5251, de coordenadas N 7.183.702,11 m. e E 656.908,63 m.; deste, segue com azimute de 204°05'29" e distância de 2,26 m., até o vértice 5252, de coordenadas N 7.183.700,05 m. e E 656.907,71 m.; deste, segue com azimute de 191°47'50" e distância de 16,99 m., até o vértice 5253, de coordenadas N 7.183.683,42 m. e E 656.904,24 m.; deste, segue com azimute de 150°44'00" e distância de 8,95 m., até o vértice 5254, de coordenadas N 7.183.675,61 m. e E 656.908,62 m.; deste, segue com azimute de 159°17'07" e distância de 10,19 m., até o vértice 5255, de coordenadas N 7.183.666,08 m. e E 656.912,22 m.; deste, segue com azimute de 154°24'36" e distância de 7,95 m., até o vértice 5256, de coordenadas N 7.183.658,91 m. e E 656.915,65 m.; deste, segue com azimute de 155°25'00" e distância de 11,14 m., até o vértice 5257, de coordenadas N 7.183.648,79 m. e E 656.920,29 m.; deste, segue com azimute de 157°58'10" e distância de 17,01 m., até o vértice 5258, de coordenadas N 7.183.633,02 m. e E 656.926,67 m.; deste, segue com azimute de 137°39'18" e distância de 4,44 m., até o vértice 5259, de coordenadas N 7.183.629,73 m. e E 656.929,66 m.; deste, segue com azimute de 103°09'56" e distância de 3,14 m., até o vértice 5260, de coordenadas N 7.183.629,02 m. e E 656.932,72 m.; deste, segue com azimute de 103°10'16" e distância de 0,45 m., até o vértice 5261, de coordenadas N 7.183.628,92 m. e E 656.933,16 m.; deste, segue com azimute de 59°14'11" e distância de 1,04 m., até o vértice 5262, de coordenadas N 7.183.629,45 m. e E 656.934,05 m.; deste, segue com azimute de 59°14'13" e distância de 3,33 m., até o vértice 5263, de coordenadas N 7.183.631,15 m. e E 656.936,91 m.; deste, segue com azimute de 63°51'53" e distância de 15,95 m., até o vértice 5264, de coordenadas N 7.183.638,17 m. e E 656.951,22 m.; deste, segue com azimute de 65°04'51" e distância de 13,87 m., até o vértice 5265, de coordenadas N 7.183.644,02 m. e E 656.963,81 m.; deste, segue com azimute de 63°24'59" e distância de 16,53 m., até o vértice 5266, de coordenadas N 7.183.651,42 m. e E 656.978,59 m.; deste, segue com azimute de 63°55'19" e distância de 16,08 m., até o vértice 5267, de coordenadas N 7.183.658,49 m. e E 656.993,03 m.; deste, segue com azimute de 65°11'53" e distância de 11,42 m., até o vértice 5268, de coordenadas N 7.183.663,28 m. e E 657.003,40 m.; deste, segue com azimute de 64°06'04" e distância de 0,06 m., até o vértice 5269, de coordenadas N 7.183.663,30 m. e E 657.003,45 m.; deste, segue com azimute de 65°13'11" e distância de 0,46 m., até o vértice 5270, de coordenadas N 7.183.663,50 m. e E 657.003,87 m.; deste, segue com azimute de 66°08'17" e distância de 0,06 m., até o vértice 5271, de coordenadas N 7.183.663,52 m. e E 657.003,93 m.; deste, segue com azimute de 65°11'41" e distância de 6,53 m., até o vértice 5272, de coordenadas N 7.183.666,26 m. e E 657.009,86 m.; deste, segue com azimute de 63°48'28" e distância de 5,87 m., até o vértice 5273, de coordenadas N 7.183.668,85 m. e E 657.015,13 m.; deste, segue com azimute de 41°02'33" e distância de 0,03 m., até o vértice 5274, de coordenadas N 7.183.668,88 m. e E 657.015,15 m.; deste, segue com azimute de 39°14'06" e distância de 0,06 m., até o vértice 5275, segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

de coordenadas N 7.183.668,92 m. e E 657.015,18 m.; deste, segue com azimute de 37°29'49" e distância de 0,06 m., até o vértice 5276, de coordenadas N 7.183.668,97 m. e E 657.015,22 m.; deste, segue com azimute de 35°36'23" e distância de 0,06 m., até o vértice 5277, de coordenadas N 7.183.669,02 m. e E 657.015,25 m.; deste, segue com azimute de 33°41'24" e distância de 0,06 m., até o vértice 5278, de coordenadas N 7.183.669,07 m. e E 657.015,29 m.; deste, segue com azimute de 31°41'11" e distância de 0,06 m., até o vértice 5279, de coordenadas N 7.183.669,11 m. e E 657.015,32 m.; deste, segue com azimute de 29°16'12" e distância de 0,06 m., até o vértice 5280, de coordenadas N 7.183.669,16 m. e E 657.015,34 m.; deste, segue com azimute de 26°55'40" e distância de 0,06 m., até o vértice 5281, de coordenadas N 7.183.669,21 m. e E 657.015,37 m.; deste, segue com azimute de 24°28'39" e distância de 0,06 m., até o vértice 5282, de coordenadas N 7.183.669,27 m. e E 657.015,39 m.; deste, segue com azimute de 21°45'57" e distância de 0,06 m., até o vértice 5283, de coordenadas N 7.183.669,32 m. e E 657.015,42 m.; deste, segue com azimute de 19°13'05" e distância de 0,06 m., até o vértice 5284, de coordenadas N 7.183.669,38 m. e E 657.015,43 m.; deste, segue com azimute de 16°37'34" e distância de 0,06 m., até o vértice 5285, de coordenadas N 7.183.669,44 m. e E 657.015,45 m.; deste, segue com azimute de 14°10'27" e distância de 0,06 m., até o vértice 5286, de coordenadas N 7.183.669,49 m. e E 657.015,47 m.; deste, segue com azimute de 12°07'16" e distância de 0,06 m., até o vértice 5287, de coordenadas N 7.183.669,55 m. e E 657.015,48 m.; deste, segue com azimute de 9°44'17" e distância de 0,06 m., até o vértice 5288, de coordenadas N 7.183.669,61 m. e E 657.015,49 m.; deste, segue com azimute de 7°58'24" e distância de 0,06 m., até o vértice 5289, de coordenadas N 7.183.669,68 m. e E 657.015,50 m.; deste, segue com azimute de 6°03'25" e distância de 0,06 m., até o vértice 5290, de coordenadas N 7.183.669,74 m. e E 657.015,51 m.; deste, segue com azimute de 4°22'15" e distância de 0,06 m., até o vértice 5291, de coordenadas N 7.183.669,80 m. e E 657.015,51 m.; deste, segue com azimute de 3°03'02" e distância de 0,06 m., até o vértice 5292, de coordenadas N 7.183.669,86 m. e E 657.015,51 m.; deste, segue com azimute de 1°25'39" e distância de 0,06 m., até o vértice 5293, de coordenadas N 7.183.669,93 m. e E 657.015,52 m.; deste, segue com azimute de 0°10'33" e distância de 0,07 m., até o vértice 5294, de coordenadas N 7.183.669,99 m. e E 657.015,52 m.; deste, segue com azimute de 359°07'36" e distância de 0,07 m., até o vértice 5295, de coordenadas N 7.183.670,06 m. e E 657.015,51 m.; deste, segue com azimute de 358°05'27" e distância de 0,07 m., até o vértice 5296, de coordenadas N 7.183.670,13 m. e E 657.015,51 m.; deste, segue com azimute de 356°54'55" e distância de 0,07 m., até o vértice 5297, de coordenadas N 7.183.670,19 m. e E 657.015,51 m.; deste, segue com azimute de 356°15'14" e distância de 0,07 m., até o vértice 5298, de coordenadas N 7.183.670,26 m. e E 657.015,50 m.; deste, segue com azimute de 355°46'11" e distância de 0,07 m., até o vértice 5299, de coordenadas N 7.183.670,33 m. e E 657.015,50 m.; deste, segue com azimute de 354°56'34" e distância de 0,07 m., até o vértice 5300, de coordenadas N 7.183.670,39 m. e E 657.015,49 m.; deste, segue com azimute de 354°19'21" e distância de 0,07 m., até o vértice 5301, de coordenadas N 7.183.670,46 m. e E 657.015,49 m.; deste, segue com azimute de 354°10'25" e distância de 0,07 m., até o vértice 5302, de coordenadas N 7.183.670,53 m. e E 657.015,48 m.; deste, segue com azimute de 353°42'52" e distância de 0,07 m., até o vértice 5303, de coordenadas N 7.183.670,60 m. e E 657.015,47 m.; deste, segue com azimute de 353°23'12" e distância de 0,07 m., até o vértice 5304, de coordenadas N 7.183.670,67 m. e E 657.015,46 m.; deste, segue com azimute de 353°25'28" e distância de 0,07 m., até o vértice 5305, de coordenadas N 7.183.670,74 m. e E 657.015,46 m.; deste, segue com azimute de 353°15'41" e distância de 0,07 m., até o vértice 5306, de coordenadas N 7.183.670,81 m. e E 657.015,45 m.; deste, segue com azimute de 353°16'50" e distância de 0,07 m., até o vértice 5307, de coordenadas N 7.183.670,88 m. e E 657.015,44 m.; deste, segue com azimute de 353°25'28" e distância de 0,07 m., até o vértice 5308, de coordenadas N 7.183.670,95 m. e E 657.015,43 m.; deste, segue com azimute de 353°46'06" e distância de 0,07 m., até o vértice 5309, de coordenadas N 7.183.671,02 m. e E 657.015,42 m.; deste, segue com azimute de 353°55'52" e distância de 0,07 m., até o vértice 5310, de coordenadas N 7.183.671,09 m. e E 657.015,42 m.; deste, segue com azimute de 354°24'14" e distância de 0,07 m., até o vértice 5311, de coordenadas N 7.183.671,16 m. e E 657.015,41 m.; deste, segue com azimute de 354°43'52" e distância de 0,07 m., até o vértice 5312, de coordenadas N 7.183.671,23 m. e E 657.015,40 m.; deste, segue com azimute de 355°32'17" e

Continua na ficha N° 156



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....156.....

distância de 0,07 m., até o vértice 5313, de coordenadas N 7.183.671,29 m. e E 657.015,40 m.;
deste, segue com azimute de 356°01'14" e distância de 0,07 m., até o vértice 5314, de
coordenadas N 7.183.671,36 m. e E 657.015,39 m.; deste, segue com azimute de 356°48'37" e
distância de 0,06 m., até o vértice 5315, de coordenadas N 7.183.671,43 m. e E 657.015,39 m.;
deste, segue com azimute de 357°30'38" e distância de 0,06 m., até o vértice 5316, de
coordenadas N 7.183.671,49 m. e E 657.015,39 m.; deste, segue com azimute de 358°12'56" e
distância de 0,06 m., até o vértice 5317, de coordenadas N 7.183.671,56 m. e E 657.015,38 m.;
deste, segue com azimute de 358°55'33" e distância de 0,06 m., até o vértice 5318, de
coordenadas N 7.183.671,62 m. e E 657.015,38 m.; deste, segue com azimute de 359°38'27" e
distância de 0,06 m., até o vértice 5319, de coordenadas N 7.183.671,68 m. e E 657.015,38 m.;
deste, segue com azimute de 0°21'37" e distância de 0,06 m., até o vértice 5320, de coordenadas
N 7.183.671,75 m. e E 657.015,38 m.; deste, segue com azimute de 0°54'03" e distância de 0,06
m., até o vértice 5321, de coordenadas N 7.183.671,81 m. e E 657.015,38 m.; deste, segue com
azimute de 1°48'45" e distância de 0,06 m., até o vértice 5322, de coordenadas N 7.183.671,88 m.
e E 657.015,39 m.; deste, segue com azimute de 2°10'54" e distância de 0,10 m., até o vértice
5323, de coordenadas N 7.183.671,98 m. e E 657.015,39 m.; deste, segue com azimute de 61°
03'12" e distância de 96,59 m., até o vértice 5324, de coordenadas N 7.183.718,73 m. e E
657.099,91 m.; deste, segue com azimute de 42°57'45" e distância de 15,40 m., até o vértice 5325,
de coordenadas N 7.183.730,00 m. e E 657.110,41 m.; deste, segue com azimute de 125°18'22" e
distância de 10,66 m., até o vértice 5326, de coordenadas N 7.183.723,83 m. e E 657.119,11 m.;
deste, segue com azimute de 210°20'50" e distância de 16,71 m., até o vértice 5327, de
coordenadas N 7.183.709,41 m. e E 657.110,66 m.; deste, segue com azimute de 244°48'17" e
distância de 43,30 m., até o vértice 5328, de coordenadas N 7.183.690,98 m. e E 657.071,48 m.;
deste, segue com azimute de 356°49'19" e distância de 4,14 m., até o vértice 5329, de
coordenadas N 7.183.695,11 m. e E 657.071,25 m.; deste, segue com azimute de 242°00'01" e
distância de 13,86 m., até o vértice 5330, de coordenadas N 7.183.688,61 m. e E 657.059,01 m.;
deste, segue com azimute de 240°35'24" e distância de 13,28 m., até o vértice 5331, de
coordenadas N 7.183.682,09 m. e E 657.047,45 m.; deste, segue com azimute de 242°12'50" e
distância de 8,11 m., até o vértice 5332, de coordenadas N 7.183.678,30 m. e E 657.040,27 m.;
deste, segue com azimute de 244°36'39" e distância de 4,65 m., até o vértice 5333, de
coordenadas N 7.183.676,31 m. e E 657.036,07 m.; deste, segue com azimute de 244°36'33" e
distância de 1,87 m., até o vértice 5334, de coordenadas N 7.183.675,51 m. e E 657.034,38 m.;
deste, segue com azimute de 244°36'34" e distância de 8,83 m., até o vértice 5335, de
coordenadas N 7.183.671,73 m. e E 657.026,41 m.; deste, segue com azimute de 243°23'54" e
distância de 9,51 m., até o vértice 5336, de coordenadas N 7.183.667,47 m. e E 657.017,90 m.;
deste, segue com azimute de 243°23'54" e distância de 7,88 m., até o vértice 5337, de
coordenadas N 7.183.663,94 m. e E 657.010,85 m.; deste, segue com azimute de 244°39'08" e
distância de 16,68 m., até o vértice 5338, de coordenadas N 7.183.656,80 m. e E 656.995,78 m.;
deste, segue com azimute de 244°39'00" e distância de 1,76 m., até o vértice 5339, de
coordenadas N 7.183.656,04 m. e E 656.994,19 m.; deste, segue com azimute de 244°07'03" e
distância de 16,14 m., até o vértice 5340, de coordenadas N 7.183.649,00 m. e E 656.979,67 m.;
deste, segue com azimute de 243°43'03" e distância de 16,37 m., até o vértice 5341, de
coordenadas N 7.183.641,74 m. e E 656.964,98 m.; deste, segue com azimute de 244°25'01" e
distância de 10,81 m., até o vértice 5342, de coordenadas N 7.183.637,08 m. e E 656.955,23 m.;
deste, segue com azimute de 244°25'01" e distância de 3,08 m., até o vértice 5343, de
coordenadas N 7.183.635,75 m. e E 656.952,45 m.; deste, segue com azimute de 244°36'49" e
distância de 10,37 m., até o vértice 5344, de coordenadas N 7.183.631,30 m. e E 656.943,09 m.;
deste, segue com azimute de 244°36'51" e distância de 6,11 m., até o vértice 5345, de
coordenadas N 7.183.628,68 m. e E 656.937,57 m.; deste, segue com azimute de 243°45'02" e
distância de 3,68 m., até o vértice 5346, de coordenadas N 7.183.627,06 m. e E 656.934,27 m.;
deste, segue com azimute de 243°44'56" e distância de 4,91 m., até o vértice 5347, de
Segue no verso

MATRICULANº
52.087



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.624,89 m. e E 656.929,87 m.; deste, segue com azimute de 237°55'56" e distância de 5,60 m., até o vértice 5348, de coordenadas N 7.183.621,91 m. e E 656.925,13 m.; deste, segue com azimute de 237°55'47" e distância de 1,73 m., até o vértice 5349, de coordenadas N 7.183.621,00 m. e E 656.923,66 m.; deste, segue com azimute de 236°09'05" e distância de 1,71 m., até o vértice 5350, de coordenadas N 7.183.620,04 m. e E 656.922,24 m.; deste, segue com azimute de 236°09'01" e distância de 13,46 m., até o vértice 5351, de coordenadas N 7.183.612,55 m. e E 656.911,06 m.; deste, segue com azimute de 236°09'00" e distância de 5,70 m., até o vértice 5352, de coordenadas N 7.183.609,37 m. e E 656.906,33 m.; deste, segue com azimute de 231°44'49" e distância de 2,95 m., até o vértice 5353, de coordenadas N 7.183.607,55 m. e E 656.904,02 m.; deste, segue com azimute de 231°44'53" e distância de 16,59 m., até o vértice 5354, de coordenadas N 7.183.597,28 m. e E 656.890,99 m.; deste, segue com azimute de 228°25'55" e distância de 3,93 m., até o vértice 5355, de coordenadas N 7.183.594,67 m. e E 656.888,05 m.; deste, segue com raio de 480,50 metros e distância de 75,26 m., até o vértice 5356, de coordenadas N 7.183.519,48 m. e E 656.887,99 m.; deste, segue com raio de 269,50 metros e distância de 37,57 m., até o vértice 5357, de coordenadas N 7.183.481,95 m. e E 656.888,29 m.; deste, segue com azimute de 93°32'17" e distância de 8,44 m., até o vértice 5358, de coordenadas N 7.183.481,43 m. e E 656.896,11 m.; deste, segue com azimute de 200°18'33" e distância de 3,29 m., até o vértice 5359, de coordenadas N 7.183.478,35 m. e E 656.895,57 m.; deste, segue com azimute de 201°47'28" e distância de 3,27 m., até o vértice 5360, de coordenadas N 7.183.475,32 m. e E 656.894,36 m.; deste, segue com azimute de 209°45'26" e distância de 3,79 m., até o vértice 5361, de coordenadas N 7.183.472,02 m. e E 656.892,48 m.; deste, segue com azimute de 206°19'36" e distância de 1,35 m., até o vértice 5362, de coordenadas N 7.183.470,81 m. e E 656.891,88 m.; deste, segue com azimute de 183°03'25" e distância de 0,87 m., até o vértice 5363, de coordenadas N 7.183.469,94 m. e E 656.891,83 m.; deste, segue com azimute de 183°46'16" e distância de 2,66 m., até o vértice 5364, de coordenadas N 7.183.467,29 m. e E 656.891,66 m.; deste, segue com azimute de 182°32'43" e distância de 0,34 m., até o vértice 5365, de coordenadas N 7.183.466,96 m. e E 656.891,64 m.; deste, segue com azimute de 182°36'01" e distância de 0,24 m., até o vértice 5366, de coordenadas N 7.183.466,72 m. e E 656.891,63 m.; deste, segue com azimute de 182°33'35" e distância de 0,91 m., até o vértice 5367, de coordenadas N 7.183.465,81 m. e E 656.891,59 m.; deste, segue com azimute de 182°33'38" e distância de 1,15 m., até o vértice 5368, de coordenadas N 7.183.464,66 m. e E 656.891,54 m.; deste, segue com azimute de 183°52'58" e distância de 0,14 m., até o vértice 5369, de coordenadas N 7.183.464,52 m. e E 656.891,53 m.; deste, segue com azimute de 185°13'09" e distância de 0,69 m., até o vértice 5370, de coordenadas N 7.183.463,83 m. e E 656.891,47 m.; deste, segue com azimute de 185°12'38" e distância de 1,98 m., até o vértice 5371, de coordenadas N 7.183.461,86 m. e E 656.891,29 m.; deste, segue com azimute de 188°30'53" e distância de 0,37 m., até o vértice 5372, de coordenadas N 7.183.461,50 m. e E 656.891,23 m.; deste, segue com azimute de 196°02'43" e distância de 0,37 m., até o vértice 5373, de coordenadas N 7.183.461,14 m. e E 656.891,13 m.; deste, segue com azimute de 203°33'28" e distância de 0,37 m., até o vértice 5374, de coordenadas N 7.183.460,80 m. e E 656.890,98 m.; deste, segue com azimute de 211°04'01" e distância de 0,37 m., até o vértice 5375, de coordenadas N 7.183.460,48 m. e E 656.890,79 m.; deste, segue com azimute de 186°33'58" e distância de 1,40 m., até o vértice 5376, de coordenadas N 7.183.459,09 m. e E 656.890,63 m.; deste, segue com azimute de 187°03'06" e distância de 2,23 m., até o vértice 5377, de coordenadas N 7.183.456,88 m. e E 656.890,36 m.; deste, segue com azimute de 187°42'36" e distância de 0,07 m., até o vértice 5378, de coordenadas N 7.183.456,82 m. e E 656.890,35 m.; deste, segue com azimute de 188°18'05" e distância de 2,78 m., até o vértice 5379, de coordenadas N 7.183.454,06 m. e E 656.889,95 m.; deste, segue com azimute de 189°09'32" e distância de 2,78 m., até o vértice 5380, de coordenadas N 7.183.451,31 m. e E 656.889,50 m.; deste, segue com azimute de 188°56'46" e distância de 2,77 m., até o vértice 5381, de coordenadas N 7.183.448,58 m. e E 656.889,07 m.; deste, segue com azimute de 189°37'26" e distância de 1,92 m., até o vértice 5382, de coordenadas N 7.183.446,68 m. e E 656.888,75 m.; deste, segue com azimute de 157°38'45" e distância de 3,77 m., até o vértice 5383, de coordenadas N 7.183.443,20 m. e E 656.890,18 m.; deste, segue com azimute de 157°34'11" e

Continua na ficha N° 157



M

Matrícula Nº 52.087

Data 31 de Março de 2021

Ficha..... 157

distância de 1,21 m., até o vértice 5384, de coordenadas N 7.183.442,08 m. e E 656.890,65 m.;
deste, segue com azimute de 161°47'27" e distância de 0,44 m., até o vértice 5385, de
coordenadas N 7.183.441,66 m. e E 656.890,79 m.; deste, segue com azimute de 170°14'05" e
distância de 0,44 m., até o vértice 5386, de coordenadas N 7.183.441,22 m. e E 656.890,86 m.;
deste, segue com azimute de 178°40'36" e distância de 0,44 m., até o vértice 5387, de
coordenadas N 7.183.440,78 m. e E 656.890,87 m.; deste, segue com azimute de 187°06'09" e
distância de 0,44 m., até o vértice 5388, de coordenadas N 7.183.440,34 m. e E 656.890,82 m.;
deste, segue com azimute de 195°33'12" e distância de 0,44 m., até o vértice 5389, de
coordenadas N 7.183.439,92 m. e E 656.890,70 m.; deste, segue com azimute de 199°46'59" e
distância de 0,51 m., até o vértice 5390, de coordenadas N 7.183.439,44 m. e E 656.890,53 m.;
deste, segue com azimute de 204°07'34" e distância de 0,47 m., até o vértice 5391, de
coordenadas N 7.183.439,01 m. e E 656.890,34 m.; deste, segue com azimute de 213°11'43" e
distância de 0,47 m., até o vértice 5392, de coordenadas N 7.183.438,63 m. e E 656.890,08 m.;
deste, segue com azimute de 222°15'58" e distância de 0,47 m., até o vértice 5393, de
coordenadas N 7.183.438,28 m. e E 656.889,77 m.; deste, segue com azimute de 231°18'48" e
distância de 0,47 m., até o vértice 5394, de coordenadas N 7.183.437,99 m. e E 656.889,40 m.;
deste, segue com azimute de 240°23'44" e distância de 0,47 m., até o vértice 5395, de
coordenadas N 7.183.437,76 m. e E 656.889,00 m.; deste, segue com azimute de 249°27'04" e
distância de 0,47 m., até o vértice 5396, de coordenadas N 7.183.437,60 m. e E 656.888,56 m.;
deste, segue com azimute de 241°00'28" e distância de 0,64 m., até o vértice 5397, de
coordenadas N 7.183.437,28 m. e E 656.888,00 m.; deste, segue com azimute de 241°01'21" e
distância de 1,79 m., até o vértice 5398, de coordenadas N 7.183.436,42 m. e E 656.886,43 m.;
deste, segue com azimute de 201°47'47" e distância de 0,85 m., até o vértice 5399, de
coordenadas N 7.183.435,62 m. e E 656.886,12 m.; deste, segue com azimute de 201°49'20" e
distância de 0,41 m., até o vértice 5400, de coordenadas N 7.183.435,25 m. e E 656.885,97 m.;
deste, segue com azimute de 201°48'26" e distância de 0,37 m., até o vértice 5401, de
coordenadas N 7.183.434,91 m. e E 656.885,83 m.; deste, segue com azimute de 202°58'32" e
distância de 0,12 m., até o vértice 5402, de coordenadas N 7.183.434,79 m. e E 656.885,78 m.;
deste, segue com azimute de 204°08'04" e distância de 2,73 m., até o vértice 5403, de
coordenadas N 7.183.432,30 m. e E 656.884,67 m.; deste, segue com azimute de 205°01'33" e
distância de 2,73 m., até o vértice 5404, de coordenadas N 7.183.429,83 m. e E 656.883,51 m.;
deste, segue com azimute de 205°46'45" e distância de 0,07 m., até o vértice 5405, de
coordenadas N 7.183.429,77 m. e E 656.883,48 m.; deste, segue com azimute de 206°23'44" e
distância de 1,90 m., até o vértice 5406, de coordenadas N 7.183.428,06 m. e E 656.882,64 m.;
deste, segue com azimute de 206°24'19" e distância de 0,80 m., até o vértice 5407, de
coordenadas N 7.183.427,34 m. e E 656.882,28 m.; deste, segue com azimute de 207°14'34" e
distância de 0,10 m., até o vértice 5408, de coordenadas N 7.183.427,26 m. e E 656.882,23 m.;
deste, segue com azimute de 208°16'40" e distância de 2,74 m., até o vértice 5409, de
coordenadas N 7.183.424,85 m. e E 656.880,94 m.; deste, segue com azimute de 209°04'12" e
distância de 0,79 m., até o vértice 5410, de coordenadas N 7.183.424,15 m. e E 656.880,55 m.;
deste, segue com azimute de 285°54'07" e distância de 2,14 m., até o vértice 5411, de
coordenadas N 7.183.424,74 m. e E 656.878,49 m.; deste, segue com raio de 269,50 metros e
distância de 337,80 m., até o vértice 5412, de coordenadas N 7.183.229,30 m. e E 656.630,04 m.;
deste, segue com azimute de 237°36'52" e distância de 17,25 m., até o vértice 5413, de
coordenadas N 7.183.220,05 m. e E 656.615,46 m.; deste, segue com azimute de 251°22'52" e
distância de 0,09 m., até o vértice 5414, de coordenadas N 7.183.220,03 m. e E 656.615,38 m.;
deste, segue com azimute de 253°43'56" e distância de 0,24 m., até o vértice 5415, de
coordenadas N 7.183.219,96 m. e E 656.615,15 m.; deste, segue com azimute de 255°58'42" e
distância de 1,33 m., até o vértice 5416, de coordenadas N 7.183.219,64 m. e E 656.613,86 m.;
deste, segue com azimute de 255°59'10" e distância de 1,49 m., até o vértice 5417, de
coordenadas N 7.183.219,28 m. e E 656.612,42 m.; deste, segue com azimute de 256°42'25" e
Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

distância de 0,07 m., até o vértice 5418, de coordenadas N 7.183.219,26 m. e E 656.612,35 m.; deste, segue com azimute de 257°24'21" e distância de 1,90 m., até o vértice 5419, de coordenadas N 7.183.218,85 m. e E 656.610,50 m.; deste, segue com azimute de 257°25'14" e distância de 0,78 m., até o vértice 5420, de coordenadas N 7.183.218,67 m. e E 656.609,73 m.; deste, segue com azimute de 252°38'01" e distância de 2,79 m., até o vértice 5421, de coordenadas N 7.183.217,84 m. e E 656.607,07 m.; deste, segue com azimute de 253°08'34" e distância de 2,94 m., até o vértice 5422, de coordenadas N 7.183.216,99 m. e E 656.604,26 m.; deste, segue com azimute de 253°39'37" e distância de 2,93 m., até o vértice 5423, de coordenadas N 7.183.216,17 m. e E 656.601,44 m.; deste, segue com azimute de 256°50'05" e distância de 0,33 m., até o vértice 5424, de coordenadas N 7.183.216,09 m. e E 656.601,12 m.; deste, segue com azimute de 261°56'57" e distância de 0,20 m., até o vértice 5425, de coordenadas N 7.183.216,06 m. e E 656.600,92 m.; deste, segue com azimute de 263°54'22" e distância de 1,53 m., até o vértice 5426, de coordenadas N 7.183.215,90 m. e E 656.599,40 m.; deste, segue com azimute de 263°54'09" e distância de 1,27 m., até o vértice 5427, de coordenadas N 7.183.215,76 m. e E 656.598,14 m.; deste, segue com azimute de 266°55'36" e distância de 0,32 m., até o vértice 5428, de coordenadas N 7.183.215,75 m. e E 656.597,82 m.; deste, segue com azimute de 274°48'29" e distância de 0,50 m., até o vértice 5429, de coordenadas N 7.183.215,79 m. e E 656.597,32 m.; deste, segue com azimute de 279°36'13" e distância de 1,51 m., até o vértice 5430, de coordenadas N 7.183.216,04 m. e E 656.595,83 m.; deste, segue com azimute de 279°35'56" e distância de 1,25 m., até o vértice 5431, de coordenadas N 7.183.216,25 m. e E 656.594,59 m.; deste, segue com azimute de 279°22'46" e distância de 2,77 m., até o vértice 5432, de coordenadas N 7.183.216,70 m. e E 656.591,86 m.; deste, segue com azimute de 282°55'16" e distância de 0,34 m., até o vértice 5433, de coordenadas N 7.183.216,78 m. e E 656.591,53 m.; deste, segue com azimute de 286°09'38" e distância de 1,40 m., até o vértice 5434, de coordenadas N 7.183.217,17 m. e E 656.590,19 m.; deste, segue com azimute de 286°09'46" e distância de 1,40 m., até o vértice 5435, de coordenadas N 7.183.217,56 m. e E 656.588,84 m.; deste, segue com azimute de 290°24'17" e distância de 0,44 m., até o vértice 5436, de coordenadas N 7.183.217,71 m. e E 656.588,43 m.; deste, segue com azimute de 298°52'39" e distância de 0,44 m., até o vértice 5437, de coordenadas N 7.183.217,92 m. e E 656.588,04 m.; deste, segue com azimute de 307°21'21" e distância de 0,44 m., até o vértice 5438, de coordenadas N 7.183.218,19 m. e E 656.587,69 m.; deste, segue com azimute de 315°50'26" e distância de 0,44 m., até o vértice 5439, de coordenadas N 7.183.218,51 m. e E 656.587,38 m.; deste, segue com azimute de 320°04'47" e distância de 0,20 m., até o vértice 5440, de coordenadas N 7.183.218,67 m. e E 656.587,25 m.; deste, segue com azimute de 320°08'00" e distância de 1,13 m., até o vértice 5441, de coordenadas N 7.183.219,54 m. e E 656.586,52 m.; deste, segue com azimute de 320°08'25" e distância de 2,08 m., até o vértice 5442, de coordenadas N 7.183.221,13 m. e E 656.585,19 m.; deste, segue com azimute de 305°50'30" e distância de 1,13 m., até o vértice 5443, de coordenadas N 7.183.221,79 m. e E 656.584,28 m.; deste, segue com azimute de 305°51'34" e distância de 1,22 m., até o vértice 5444, de coordenadas N 7.183.222,51 m. e E 656.583,28 m.; deste, segue com azimute de 291°42'23" e distância de 2,42 m., até o vértice 5445, de coordenadas N 7.183.223,40 m. e E 656.581,04 m.; deste, segue com azimute de 296°01'19" e distância de 0,46 m., até o vértice 5446, de coordenadas N 7.183.223,61 m. e E 656.580,62 m.; deste, segue com azimute de 304°56'54" e distância de 0,46 m., até o vértice 5447, de coordenadas N 7.183.223,87 m. e E 656.580,24 m.; deste, segue com azimute de 313°53'44" e distância de 0,46 m., até o vértice 5448, de coordenadas N 7.183.224,19 m. e E 656.579,91 m.; deste, segue com azimute de 322°49'58" e distância de 0,46 m., até o vértice 5449, de coordenadas N 7.183.224,56 m. e E 656.579,63 m.; deste, segue com azimute de 331°46'17" e distância de 0,46 m., até o vértice 5450, de coordenadas N 7.183.224,97 m. e E 656.579,41 m.; deste, segue com azimute de 340°41'56" e distância de 0,46 m., até o vértice 5451, de coordenadas N 7.183.225,40 m. e E 656.579,26 m.; deste, segue com azimute de 349°38'43" e distância de 0,46 m., até o vértice 5452, de coordenadas N 7.183.225,86 m. e E 656.579,18 m.; deste, segue com azimute de 330°32'35" e distância de 1,88 m., até o vértice 5453, de coordenadas N 7.183.227,49 m. e E 656.578,25 m.; deste, segue com azimute de 330°32'10" e distância de 0,63 m., até o vértice 5454, de coordenadas N 7.183.228,04 m. e E 656.577,94 m.; Continua na ficha N° 158



Matrícula Nº52.087.....

Data..31 de Março de 2021..... Ficha.....158.....

deste, segue com azimute de 330°36'32" e distância de 0,31 m., até o vértice 5455, de coordenadas N 7.183.228,31 m. e E 656.577,79 m.; deste, segue com azimute de 303°56'59" e distância de 2,26 m., até o vértice 5456, de coordenadas N 7.183.229,58 m. e E 656.575,91 m.; deste, segue com azimute de 304°41'04" e distância de 2,70 m., até o vértice 5457, de coordenadas N 7.183.231,12 m. e E 656.573,69 m.; deste, segue com azimute de 304°42'45" e distância de 0,25 m., até o vértice 5458, de coordenadas N 7.183.231,26 m. e E 656.573,48 m.; deste, segue com azimute de 307°35'55" e distância de 0,30 m., até o vértice 5459, de coordenadas N 7.183.231,44 m. e E 656.573,24 m.; deste, segue com azimute de 310°55'08" e distância de 2,95 m., até o vértice 5460, de coordenadas N 7.183.233,38 m. e E 656.571,01 m.; deste, segue com azimute de 305°25'01" e distância de 0,15 m., até o vértice 5461, de coordenadas N 7.183.233,47 m. e E 656.570,88 m.; deste, segue com azimute de 305°26'51" e distância de 2,59 m., até o vértice 5462, de coordenadas N 7.183.234,97 m. e E 656.568,78 m.; deste, segue com azimute de 305°18'40" e distância de 1,40 m., até o vértice 5463, de coordenadas N 7.183.235,78 m. e E 656.567,63 m.; deste, segue com azimute de 305°18'43" e distância de 1,47 m., até o vértice 5464, de coordenadas N 7.183.236,63 m. e E 656.566,43 m.; deste, segue com azimute de 305°48'13" e distância de 2,56 m., até o vértice 5465, de coordenadas N 7.183.238,12 m. e E 656.564,36 m.; deste, segue com azimute de 294°16'34" e distância de 1,50 m., até o vértice 5466, de coordenadas N 7.183.238,74 m. e E 656.562,99 m.; deste, segue com azimute de 263°06'21" e distância de 1,92 m., até o vértice 5467, de coordenadas N 7.183.238,51 m. e E 656.561,08 m.; deste, segue com azimute de 263°43'08" e distância de 2,61 m., até o vértice 5468, de coordenadas N 7.183.238,23 m. e E 656.558,49 m.; deste, segue com azimute de 263°47'31" e distância de 0,16 m., até o vértice 5469, de coordenadas N 7.183.238,21 m. e E 656.558,33 m.; deste, segue com azimute de 264°39'04" e distância de 0,10 m., até o vértice 5470, de coordenadas N 7.183.238,20 m. e E 656.558,23 m.; deste, segue com azimute de 265°39'04" e distância de 2,74 m., até o vértice 5471, de coordenadas N 7.183.237,99 m. e E 656.555,50 m.; deste, segue com azimute de 266°19'27" e distância de 0,07 m., até o vértice 5472, de coordenadas N 7.183.237,99 m. e E 656.555,43 m.; deste, segue com azimute de 267°01'17" e distância de 2,46 m., até o vértice 5473, de coordenadas N 7.183.237,86 m. e E 656.552,97 m.; deste, segue com azimute de 267°02'02" e distância de 0,27 m., até o vértice 5474, de coordenadas N 7.183.237,85 m. e E 656.552,88 m.; deste, segue com azimute de 268°27'28" e distância de 0,16 m., até o vértice 5475, de coordenadas N 7.183.237,84 m. e E 656.552,54 m.; deste, segue com azimute de 272°30'17" e distância de 0,26 m., até o vértice 5476, de coordenadas N 7.183.237,85 m. e E 656.552,28 m.; deste, segue com azimute de 274°59'17" e distância de 2,67 m., até o vértice 5477, de coordenadas N 7.183.238,08 m. e E 656.549,62 m.; deste, segue com azimute de 275°36'29" e distância de 2,68 m., até o vértice 5478, de coordenadas N 7.183.238,35 m. e E 656.546,96 m.; deste, segue com azimute de 276°24'39" e distância de 0,07 m., até o vértice 5479, de coordenadas N 7.183.238,35 m. e E 656.546,88 m.; deste, segue com azimute de 276°58'50" e distância de 1,69 m., até o vértice 5480, de coordenadas N 7.183.238,56 m. e E 656.545,20 m.; deste, segue com azimute de 276°58'45" e distância de 0,97 m., até o vértice 5481, de coordenadas N 7.183.238,68 m. e E 656.544,25 m.; deste, segue com azimute de 278°29'03" e distância de 0,16 m., até o vértice 5482, de coordenadas N 7.183.238,70 m. e E 656.544,09 m.; deste, segue com azimute de 280°42'41" e distância de 0,08 m., até o vértice 5483, de coordenadas N 7.183.238,72 m. e E 656.544,01 m.; deste, segue com azimute de 281°37'49" e distância de 0,57 m., até o vértice 5484, de coordenadas N 7.183.238,83 m. e E 656.543,45 m.; deste, segue com azimute de 281°36'55" e distância de 2,06 m., até o vértice 5485, de coordenadas N 7.183.239,25 m. e E 656.541,43 m.; deste, segue com azimute de 281°37'56" e distância de 2,65 m., até o vértice 5486, de coordenadas N 7.183.239,78 m. e E 656.538,83 m.; deste, segue com azimute de 282°21'19" e distância de 0,09 m., até o vértice 5487, de coordenadas N 7.183.239,80 m. e E 656.538,75 m.; deste, segue com azimute de 283°16'26" e distância de 2,18 m., até o vértice 5488, de coordenadas N 7.183.240,30 m. e E 656.536,63 m.;

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 283°15'52" e distância de 0,46 m., até o vértice 5489, de coordenadas N 7.183.240,41 m. e E 656.536,18 m.; deste, segue com azimute de 285°48'54" e distância de 0,27 m., até o vértice 5490, de coordenadas N 7.183.240,48 m. e E 656.535,92 m.; deste, segue com azimute de 288°21'00" e distância de 2,64 m., até o vértice 5491, de coordenadas N 7.183.241,31 m. e E 656.533,41 m.; deste, segue com azimute de 288°42'30" e distância de 0,16 m., até o vértice 5492, de coordenadas N 7.183.241,36 m. e E 656.533,26 m.; deste, segue com azimute de 289°36'11" e distância de 0,94 m., até o vértice 5493, de coordenadas N 7.183.241,68 m. e E 656.532,37 m.; deste, segue com azimute de 289°37'18" e distância de 1,60 m., até o vértice 5494, de coordenadas N 7.183.242,22 m. e E 656.530,86 m.; deste, segue com azimute de 290°35'16" e distância de 0,08 m., até o vértice 5495, de coordenadas N 7.183.242,25 m. e E 656.530,79 m.; deste, segue com azimute de 291°25'19" e distância de 1,64 m., até o vértice 5496, de coordenadas N 7.183.242,84 m. e E 656.529,26 m.; deste, segue com azimute de 291°25'10" e distância de 0,98 m., até o vértice 5497, de coordenadas N 7.183.243,20 m. e E 656.528,35 m.; deste, segue com azimute de 292°28'55" e distância de 0,15 m., até o vértice 5498, de coordenadas N 7.183.243,26 m. e E 656.528,21 m.; deste, segue com azimute de 293°53'12" e distância de 2,66 m., até o vértice 5499, de coordenadas N 7.183.244,33 m. e E 656.525,78 m.; deste, segue com azimute de 294°31'04" e distância de 2,62 m., até o vértice 5500, de coordenadas N 7.183.245,42 m. e E 656.523,40 m.; deste, segue com azimute de 297°14'37" e distância de 0,29 m., até o vértice 5501, de coordenadas N 7.183.245,55 m. e E 656.523,15 m.; deste, segue com azimute de 301°13'06" e distância de 0,13 m., até o vértice 5502, de coordenadas N 7.183.245,62 m. e E 656.523,04 m.; deste, segue com azimute de 302°31'59" e distância de 0,17 m., até o vértice 5503, de coordenadas N 7.183.245,71 m. e E 656.522,89 m.; deste, segue com azimute de 302°30'26" e distância de 4,93 m., até o vértice 5504, de coordenadas N 7.183.248,36 m. e E 656.518,73 m.; deste, segue com azimute de 302°09'18" e distância de 0,62 m., até o vértice 5505, de coordenadas N 7.183.248,69 m. e E 656.518,21 m.; deste, segue com azimute de 302°09'07" e distância de 2,44 m., até o vértice 5506, de coordenadas N 7.183.249,99 m. e E 656.516,14 m.; deste, segue com azimute de 302°09'08" e distância de 1,48 m., até o vértice 5507, de coordenadas N 7.183.250,78 m. e E 656.514,89 m.; deste, segue com azimute de 302°09'50" e distância de 0,41 m., até o vértice 5508, de coordenadas N 7.183.250,99 m. e E 656.514,54 m.; deste, segue com azimute de 296°41'20" e distância de 4,89 m., até o vértice 5509, de coordenadas N 7.183.253,19 m. e E 656.510,18 m.; deste, segue com azimute de 296°40'25" e distância de 0,61 m., até o vértice 5510, de coordenadas N 7.183.253,47 m. e E 656.509,63 m.; deste, segue com azimute de 297°40'52" e distância de 0,10 m., até o vértice 5511, de coordenadas N 7.183.253,51 m. e E 656.509,54 m.; deste, segue com azimute de 298°32'13" e distância de 3,14 m., até o vértice 5512, de coordenadas N 7.183.255,01 m. e E 656.506,79 m.; deste, segue com azimute de 298°31'41" e distância de 1,30 m., até o vértice 5513, de coordenadas N 7.183.255,63 m. e E 656.505,65 m.; deste, segue com azimute de 298°40'52" e distância de 0,21 m., até o vértice 5514, de coordenadas N 7.183.255,73 m. e E 656.505,46 m.; deste, segue com azimute de 298°37'54" e distância de 0,56 m., até o vértice 5515, de coordenadas N 7.183.256,00 m. e E 656.504,97 m.; deste, segue com azimute de 298°38'53" e distância de 2,29 m., até o vértice 5516, de coordenadas N 7.183.257,10 m. e E 656.502,96 m.; deste, segue com azimute de 298°39'16" e distância de 1,92 m., até o vértice 5517, de coordenadas N 7.183.258,02 m. e E 656.501,27 m.; deste, segue com azimute de 295°55'45" e distância de 0,61 m., até o vértice 5518, de coordenadas N 7.183.258,28 m. e E 656.500,72 m.; deste, segue com azimute de 295°56'30" e distância de 4,34 m., até o vértice 5519, de coordenadas N 7.183.260,18 m. e E 656.496,82 m.; deste, segue com azimute de 296°42'37" e distância de 0,07 m., até o vértice 5520, de coordenadas N 7.183.260,22 m. e E 656.496,76 m.; deste, segue com azimute de 297°17'01" e distância de 2,13 m., até o vértice 5521, de coordenadas N 7.183.261,19 m. e E 656.494,86 m.; deste, segue com azimute de 297°17'19" e distância de 2,59 m., até o vértice 5522, de coordenadas N 7.183.262,38 m. e E 656.492,56 m.; deste, segue com azimute de 285°30'14" e distância de 0,24 m., até o vértice 5523, de coordenadas N 7.183.262,45 m. e E 656.492,33 m.; deste, segue com azimute de 285°29'13" e distância de 4,39 m., até o vértice 5524, de coordenadas N 7.183.263,62 m. e E 656.488,10 m.; deste, segue com azimute de 282°25'53" e distância de 0,18 m., até o vértice 5525, de

Continua na ficha N° 159



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....159.....

coordenadas N 7.183.263,66 m. e E 656.487,92 m.; deste, segue com azimute de 282°22'39" e distância de 0,08 m., até o vértice 5526, de coordenadas N 7.183.263,67 m. e E 656.487,84 m.; deste, segue com azimute de 283°12'51" e distância de 0,07 m., até o vértice 5527, de coordenadas N 7.183.263,69 m. e E 656.487,77 m.; deste, segue com azimute de 282°01'50" e distância de 0,14 m., até o vértice 5528, de coordenadas N 7.183.263,72 m. e E 656.487,63 m.; deste, segue com azimute de 282°26'49" e distância de 0,71 m., até o vértice 5529, de coordenadas N 7.183.263,87 m. e E 656.486,94 m.; deste, segue com azimute de 282°26'29" e distância de 3,79 m., até o vértice 5530, de coordenadas N 7.183.264,69 m. e E 656.483,24 m.; deste, segue com azimute de 282°32'00" e distância de 0,27 m., até o vértice 5531, de coordenadas N 7.183.264,75 m. e E 656.482,98 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 0,55 m., até o vértice 5532, de coordenadas N 7.183.264,75 m. e E 656.482,43 m.; deste, segue com azimute de 253°37'06" e distância de 4,14 m., até o vértice 5533, de coordenadas N 7.183.263,58 m. e E 656.478,45 m.; deste, segue com azimute de 257°54'40" e distância de 3,35 m., até o vértice 5534, de coordenadas N 7.183.262,88 m. e E 656.475,18 m.; deste, segue com azimute de 241°02'03" e distância de 2,40 m., até o vértice 5535, de coordenadas N 7.183.261,72 m. e E 656.473,08 m.; deste, segue com azimute de 245°56'52" e distância de 2,31 m., até o vértice 5536, de coordenadas N 7.183.260,78 m. e E 656.470,97 m.; deste, segue com azimute de 271°32'51" e distância de 8,65 m., até o vértice 5537, de coordenadas N 7.183.261,01 m. e E 656.462,33 m.; deste, segue com azimute de 260°32'30" e distância de 5,69 m., até o vértice 5538, de coordenadas N 7.183.260,07 m. e E 656.456,72 m.; deste, segue com azimute de 274°45'41" e distância de 2,81 m., até o vértice 5539, de coordenadas N 7.183.260,31 m. e E 656.453,91 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 4,44 m., até o vértice 5540, de coordenadas N 7.183.260,31 m. e E 656.449,47 m.; deste, segue com azimute de 273°59'00" e distância de 2,58 m., até o vértice 5541, de coordenadas N 7.183.260,49 m. e E 656.446,90 m.; deste, segue com azimute de 276°23'45" e distância de 2,59 m., até o vértice 5542, de coordenadas N 7.183.260,78 m. e E 656.444,33 m.; deste, segue com azimute de 273°34'29" e distância de 3,75 m., até o vértice 5543, de coordenadas N 7.183.261,01 m. e E 656.440,59 m.; deste, segue com azimute de 274°26'26" e distância de 2,48 m., até o vértice 5544, de coordenadas N 7.183.261,20 m. e E 656.438,12 m.; deste, segue com azimute de 276°26'49" e distância de 2,45 m., até o vértice 5545, de coordenadas N 7.183.261,48 m. e E 656.435,68 m.; deste, segue com azimute de 278°54'45" e distância de 2,44 m., até o vértice 5546, de coordenadas N 7.183.261,85 m. e E 656.433,27 m.; deste, segue com azimute de 282°33'39" e distância de 1,75 m., até o vértice 5547, de coordenadas N 7.183.262,24 m. e E 656.431,56 m.; deste, segue com azimute de 274°54'33" e distância de 4,78 m., até o vértice 5548, de coordenadas N 7.183.262,64 m. e E 656.426,80 m.; deste, segue com azimute de 228°22'48" e distância de 2,22 m., até o vértice 5549, de coordenadas N 7.183.261,17 m. e E 656.425,14 m.; deste, segue com azimute de 324°59'51" e distância de 2,08 m., até o vértice 5550, de coordenadas N 7.183.262,87 m. e E 656.423,95 m.; deste, segue com azimute de 315°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 5551, de coordenadas N 7.183.269,04 m. e E 656.417,79 m.; deste, segue com azimute de 305°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 5552, de coordenadas N 7.183.274,04 m. e E 656.410,65 m.; deste, segue com azimute de 295°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 5553, de coordenadas N 7.183.277,72 m. e E 656.402,75 m.; deste, segue com azimute de 285°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 5554, de coordenadas N 7.183.279,97 m. e E 656.394,33 m.; deste, segue com azimute de 275°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 5555, de coordenadas N 7.183.280,73 m. e E 656.385,65 m.; deste, segue com azimute de 265°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 5556, de coordenadas N 7.183.279,97 m. e E 656.376,97 m.; deste, segue com azimute de 255°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 5557, de coordenadas N 7.183.277,72 m. e E 656.368,55 m.; deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 5558, de coordenadas N 7.183.274,04 m. e E 656.360,65 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 0,66 m., até o vértice 5559, de

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.183.273,66 m. e E 656.360,11 m.; deste, segue com azimute de 240°31'06" e distância de 76,44 m., até o vértice 5560, de coordenadas N 7.183.236,04 m. e E 656.293,57 m.; deste, segue com azimute de 216°26'52" e distância de 17,90 m., até o vértice 5561, de coordenadas N 7.183.221,64 m. e E 656.282,94 m.; deste, segue com azimute de 252°03'13" e distância de 30,62 m., até o vértice 5562, de coordenadas N 7.183.212,21 m. e E 656.253,81 m.; deste, segue com azimute de 239°03'50" e distância de 86,11 m., até o vértice 5563, de coordenadas N 7.183.167,94 m. e E 656.179,95 m.; deste, segue com raio de 285,50 metros e distância de 281,45 m., até o vértice 5564, de coordenadas N 7.183.146,41 m. e E 655.910,62 m.; deste, segue com raio de 974,48 metros e distância de 94,64 m., até o vértice 5565, de coordenadas N 7.183.180,15 m. e E 655.822,24 m.; deste, segue com azimute de 348°45'00" e distância de 7,74 m., até o vértice 5566, de coordenadas N 7.183.187,74 m. e E 655.820,73 m.; deste, segue com azimute de 326°15'00" e distância de 2,01 m., até o vértice 5567, de coordenadas N 7.183.189,40 m. e E 655.819,61 m.; deste, segue com raio de 982,48 metros e distância de 100,79 m., até o vértice 5568, de coordenadas N 7.183.153,74 m. e E 655.913,83 m.; deste, segue com raio de 277,50 metros e distância de 273,69 m., até o vértice 5569, de coordenadas N 7.183.174,73 m. e E 656.175,72 m.; deste, segue com azimute de 59°03'50" e distância de 208,88 m., até o vértice 5570, de coordenadas N 7.183.282,11 m. e E 656.354,88 m.; deste, segue com raio de 87,50 metros e distância de 78,63 m., até o vértice 5571, de coordenadas N 7.183.288,99 m. e E 656.430,58 m.; deste, segue com azimute de 110°33'06" e distância de 103,14 m., até o vértice 5572, de coordenadas N 7.183.252,79 m. e E 656.527,16 m.; deste, segue com raio de 262,50 metros e distância de 526,87 m., até o vértice 5573, de coordenadas N 7.183.518,94 m. e E 656.881,02 m.; deste, segue com raio de 487,50 metros e distância de 224,91 m., até o vértice 5215, de coordenadas N 7.183.739,26 m. e E 656.915,00 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP49:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5642, de coordenadas N 7.183.418,46 m. e E 656.569,11 m., deste, segue com azimute de 93°27'28" e distância de 22,64 m., até o vértice 5629, de coordenadas N 7.183.417,10 m. e E 656.591,70 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 m., até o vértice 5630, de coordenadas N 7.183.407,57 m. e E 656.600,14 m.; deste, segue com azimute de 183°27'28" e distância de 145,11 m., até o vértice 5631, de coordenadas N 7.183.262,73 m. e E 656.591,39 m.; deste, segue com raio de 237,50 metros e distância de 51,92 m., até o vértice 5632, de coordenadas N 7.183.274,39 m. e E 656.540,91 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 10,10 m., até o vértice 5633, de coordenadas N 7.183.281,88 m. e E 656.534,94 m.; deste, segue com raio de 38,50 metros e distância de 22,36 m., até o vértice 5634, de coordenadas N 7.183.302,17 m. e E 656.526,29 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 10,38 m., até o vértice 5635, de coordenadas N 7.183.311,92 m. e E 656.525,15 m.; deste, segue com azimute de 110°33'06" e distância de 36,28 m., até o vértice 5636, de coordenadas N 7.183.299,18 m. e E 656.559,12 m.; deste, segue com azimute de 20°33'06" e distância de 70,00 m., até o vértice 5637, de coordenadas N 7.183.364,73 m. e E 656.583,70 m.; deste, segue com azimute de 290°33'06" e distância de 36,83 m., até o vértice 5638, de coordenadas N 7.183.377,65 m. e E 656.549,22 m.; deste, segue com azimute de 358°35'30" e distância de 1,81 m., até o vértice 5639, de coordenadas N 7.183.379,47 m. e E 656.549,17 m.; deste, segue com raio de 19,00 metros e distância de 7,28 m., até o vértice 5640, de coordenadas N 7.183.386,60 m. e E 656.550,37 m.; deste, segue com azimute de 20°33'06" e distância de 27,80 m., até o vértice 5641, de coordenadas N 7.183.412,64 m. e E 656.560,13 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 11,45 m., até o vértice 5642, de coordenadas N 7.183.418,46 m. e E 656.569,11 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP50:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5643, de coordenadas N 7.183.533,77 m. e E 656.636,91 m., deste, segue com raio de 730,50 metros e distância de 33,73 m., até o vértice 5644, de coordenadas N 7.183.500,09 m. e E 656.638,75 m.; deste, segue com raio de 19,50 metros e distância de 33,32 m., até o vértice 5645, de coordenadas N 7.183.479,12 m. e E 656.618,13 m.; deste, segue com azimute de 273°27'28" e distância de 33,83 m., até o vértice 5646, de coordenadas N 7.183.481,16 m. e E 656.584,36 m.; deste, segue com azimute de 183°27'28" e distância de 49,00 m., até o vértice 5647, de coordenadas N 7.183.432,25 m. e E 656.581,41 m.; deste, segue com azimute de 273°27'28" e distância de 41,02 m., até o vértice 5648, de coordenadas N 7.183.434,72 m. e E 656.540,46 m.; deste, segue com azimute de 3°27'28" e distância de 9,01 m., até o vértice 5649, de coordenadas

Continua na ficha N° 160



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....160.....

N 7.183.443,72 m. e E 656.541,01 m.; deste, segue com azimute de 32°29'41" e distância de 37,07 m., até o vértice 5650, de coordenadas N 7.183.474,98 m. e E 656.560,92 m.; deste, segue com azimute de 76°03'07" e distância de 7,69 m., até o vértice 5651, de coordenadas N 7.183.476,84 m. e E 656.568,38 m.; deste, segue com azimute de 68°09'40" e distância de 0,68 m., até o vértice 5652, de coordenadas N 7.183.477,09 m. e E 656.569,02 m.; deste, segue com azimute de 68°33'45" e distância de 0,85 m., até o vértice 5653, de coordenadas N 7.183.477,40 m. e E 656.569,81 m.; deste, segue com azimute de 69°07'11" e distância de 0,85 m., até o vértice 5654, de coordenadas N 7.183.477,71 m. e E 656.570,61 m.; deste, segue com azimute de 69°51'25" e distância de 0,85 m., até o vértice 5655, de coordenadas N 7.183.478,00 m. e E 656.571,41 m.; deste, segue com azimute de 70°43'42" e distância de 0,85 m., até o vértice 5656, de coordenadas N 7.183.478,28 m. e E 656.572,21 m.; deste, segue com azimute de 71°46'44" e distância de 0,85 m., até o vértice 5657, de coordenadas N 7.183.478,54 m. e E 656.573,01 m.; deste, segue com azimute de 72°58'34" e distância de 0,85 m., até o vértice 5658, de coordenadas N 7.183.478,79 m. e E 656.573,82 m.; deste, segue com azimute de 74°20'31" e distância de 0,84 m., até o vértice 5659, de coordenadas N 7.183.479,02 m. e E 656.574,63 m.; deste, segue com azimute de 75°53'16" e distância de 0,84 m., até o vértice 5660, de coordenadas N 7.183.479,22 m. e E 656.575,45 m.; deste, segue com azimute de 77°34'02" e distância de 0,84 m., até o vértice 5661, de coordenadas N 7.183.479,41 m. e E 656.576,27 m.; deste, segue com azimute de 79°28'40" e distância de 0,05 m., até o vértice 5662, de coordenadas N 7.183.479,42 m. e E 656.576,32 m.; deste, segue com azimute de 26°02'33" e distância de 0,40 m., até o vértice 5663, de coordenadas N 7.183.479,78 m. e E 656.576,50 m.; deste, segue com azimute de 34°22'55" e distância de 0,44 m., até o vértice 5664, de coordenadas N 7.183.480,14 m. e E 656.576,74 m.; deste, segue com azimute de 42°42'55" e distância de 0,44 m., até o vértice 5665, de coordenadas N 7.183.480,46 m. e E 656.577,04 m.; deste, segue com azimute de 46°53'55" e distância de 3,15 m., até o vértice 5666, de coordenadas N 7.183.482,61 m. e E 656.579,34 m.; deste, segue com azimute de 51°17'43" e distância de 0,46 m., até o vértice 5667, de coordenadas N 7.183.482,90 m. e E 656.579,70 m.; deste, segue com azimute de 60°02'45" e distância de 0,46 m., até o vértice 5668, de coordenadas N 7.183.483,13 m. e E 656.580,10 m.; deste, segue com azimute de 68°48'49" e distância de 0,46 m., até o vértice 5669, de coordenadas N 7.183.483,29 m. e E 656.580,52 m.; deste, segue com azimute de 77°34'12" e distância de 0,46 m., até o vértice 5670, de coordenadas N 7.183.483,39 m. e E 656.580,97 m.; deste, segue com azimute de 81°57'28" e distância de 2,92 m., até o vértice 5671, de coordenadas N 7.183.483,80 m. e E 656.583,87 m.; deste, segue com azimute de 82°29'02" e distância de 1,57 m., até o vértice 5672, de coordenadas N 7.183.484,00 m. e E 656.585,42 m.; deste, segue com azimute de 84°49'21" e distância de 0,24 m., até o vértice 5673, de coordenadas N 7.183.484,03 m. e E 656.585,67 m.; deste, segue com azimute de 87°08'31" e distância de 4,08 m., até o vértice 5674, de coordenadas N 7.183.484,23 m. e E 656.589,74 m.; deste, segue com azimute de 88°16'27" e distância de 0,12 m., até o vértice 5675, de coordenadas N 7.183.484,23 m. e E 656.589,87 m.; deste, segue com azimute de 89°29'12" e distância de 1,60 m., até o vértice 5676, de coordenadas N 7.183.484,25 m. e E 656.591,46 m.; deste, segue com azimute de 55°18'46" e distância de 0,87 m., até o vértice 5677, de coordenadas N 7.183.484,74 m. e E 656.592,18 m.; deste, segue com azimute de 57°52'59" e distância de 0,77 m., até o vértice 5678, de coordenadas N 7.183.485,16 m. e E 656.592,83 m.; deste, segue com azimute de 59°52'24" e distância de 0,77 m., até o vértice 5679, de coordenadas N 7.183.485,54 m. e E 656.593,50 m.; deste, segue com azimute de 61°20'54" e distância de 0,78 m., até o vértice 5680, de coordenadas N 7.183.485,92 m. e E 656.594,19 m.; deste, segue com azimute de 62°20'52" e distância de 0,78 m., até o vértice 5681, de coordenadas N 7.183.486,28 m. e E 656.594,87 m.; deste, segue com azimute de 62°52'58" e distância de 0,78 m., até o vértice 5682, de coordenadas N 7.183.486,63 m. e E 656.595,57 m.; deste, segue com azimute de 62°53'25" e distância de 0,78 m., até o vértice 5683, de coordenadas N 7.183.486,99 m. e E 656.596,26 m.; deste, segue com azimute de 62°25'55" e distância de 0,78 m., até o vértice 5684, de coordenadas N 7.183.487,35 m. e E 656.596,96 m.; deste, segue com azimute de 61°30'32" e distância de 0,78 m.

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

m., até o vértice 5685, de coordenadas N 7.183.487,72 m. e E 656.597,64 m.; deste, segue com azimute de 60°27'43" e distância de 0,84 m., até o vértice 5686, de coordenadas N 7.183.488,14 m. e E 656.598,37 m.; deste, segue com azimute de 61°02'38" e distância de 0,84 m., até o vértice 5687, de coordenadas N 7.183.488,54 m. e E 656.599,10 m.; deste, segue com azimute de 63°43'50" e distância de 0,83 m., até o vértice 5688, de coordenadas N 7.183.488,91 m. e E 656.599,85 m.; deste, segue com azimute de 68°35'25" e distância de 0,83 m., até o vértice 5689, de coordenadas N 7.183.489,21 m. e E 656.600,62 m.; deste, segue com azimute de 74°33'27" e distância de 0,77 m., até o vértice 5690, de coordenadas N 7.183.489,42 m. e E 656.601,37 m.; deste, segue com azimute de 78°50'22" e distância de 0,78 m., até o vértice 5691, de coordenadas N 7.183.489,57 m. e E 656.602,14 m.; deste, segue com azimute de 81°10'07" e distância de 0,79 m., até o vértice 5692, de coordenadas N 7.183.489,69 m. e E 656.602,92 m.; deste, segue com azimute de 81°33'25" e distância de 0,79 m., até o vértice 5693, de coordenadas N 7.183.489,81 m. e E 656.603,69 m.; deste, segue com azimute de 80°03'33" e distância de 0,78 m., até o vértice 5694, de coordenadas N 7.183.489,94 m. e E 656.604,46 m.; deste, segue com azimute de 76°32'45" e distância de 0,04 m., até o vértice 5695, de coordenadas N 7.183.489,95 m. e E 656.604,50 m.; deste, segue com azimute de 63°42'12" e distância de 12,15 m., até o vértice 5696, de coordenadas N 7.183.495,33 m. e E 656.615,39 m.; deste, segue com azimute de 353°12'08" e distância de 1,40 m., até o vértice 5697, de coordenadas N 7.183.496,73 m. e E 656.615,23 m.; deste, segue com azimute de 352°12'31" e distância de 1,44 m., até o vértice 5698, de coordenadas N 7.183.498,15 m. e E 656.615,03 m.; deste, segue com azimute de 354°57'56" e distância de 0,96 m., até o vértice 5699, de coordenadas N 7.183.499,11 m. e E 656.614,95 m.; deste, segue com azimute de 357°43'19" e distância de 0,92 m., até o vértice 5700, de coordenadas N 7.183.500,02 m. e E 656.614,91 m.; deste, segue com azimute de 359°57'40" e distância de 0,88 m., até o vértice 5701, de coordenadas N 7.183.500,90 m. e E 656.614,91 m.; deste, segue com azimute de 1°34'37" e distância de 0,86 m., até o vértice 5702, de coordenadas N 7.183.501,76 m. e E 656.614,94 m.; deste, segue com azimute de 2°24'43" e distância de 0,84 m., até o vértice 5703, de coordenadas N 7.183.502,60 m. e E 656.614,97 m.; deste, segue com azimute de 2°29'31" e distância de 0,83 m., até o vértice 5704, de coordenadas N 7.183.503,43 m. e E 656.615,01 m.; deste, segue com azimute de 1°41'41" e distância de 0,83 m., até o vértice 5705, de coordenadas N 7.183.504,27 m. e E 656.615,03 m.; deste, segue com azimute de 0°05'44" e distância de 0,84 m., até o vértice 5706, de coordenadas N 7.183.505,10 m. e E 656.615,03 m.; deste, segue com azimute de 350°52'30" e distância de 7,32 m., até o vértice 5707, de coordenadas N 7.183.512,33 m. e E 656.613,87 m.; deste, segue com azimute de 343°35'28" e distância de 1,41 m., até o vértice 5708, de coordenadas N 7.183.513,69 m. e E 656.613,47 m.; deste, segue com azimute de 342°25'06" e distância de 1,41 m., até o vértice 5709, de coordenadas N 7.183.515,04 m. e E 656.613,05 m.; deste, segue com azimute de 341°52'25" e distância de 0,90 m., até o vértice 5710, de coordenadas N 7.183.515,90 m. e E 656.612,76 m.; deste, segue com azimute de 341°48'47" e distância de 0,91 m., até o vértice 5711, de coordenadas N 7.183.516,76 m. e E 656.612,48 m.; deste, segue com azimute de 342°05'36" e distância de 0,91 m., até o vértice 5712, de coordenadas N 7.183.517,62 m. e E 656.612,20 m.; deste, segue com azimute de 342°43'04" e distância de 0,91 m., até o vértice 5713, de coordenadas N 7.183.518,48 m. e E 656.611,93 m.; deste, segue com azimute de 343°40'06" e distância de 0,90 m., até o vértice 5714, de coordenadas N 7.183.519,35 m. e E 656.611,68 m.; deste, segue com azimute de 344°58'58" e distância de 0,90 m., até o vértice 5715, de coordenadas N 7.183.520,22 m. e E 656.611,45 m.; deste, segue com azimute de 346°38'15" e distância de 0,90 m., até o vértice 5716, de coordenadas N 7.183.521,10 m. e E 656.611,24 m.; deste, segue com azimute de 348°36'20" e distância de 0,90 m., até o vértice 5717, de coordenadas N 7.183.521,99 m. e E 656.611,06 m.; deste, segue com azimute de 350°52'35" e distância de 0,93 m., até o vértice 5718, de coordenadas N 7.183.522,91 m. e E 656.610,91 m.; deste, segue com azimute de 352°58'14" e distância de 0,94 m., até o vértice 5719, de coordenadas N 7.183.523,84 m. e E 656.610,80 m.; deste, segue com azimute de 354°46'29" e distância de 0,94 m., até o vértice 5720, de coordenadas N 7.183.524,77 m. e E 656.610,71 m.; deste, segue com azimute de 356°17'03" e distância de 0,94 m., até o vértice 5721, de coordenadas N 7.183.525,71 m. e E 656.610,65 m.; deste, segue com azimute de 357°30'20" e distância de 0,94 m., até o vértice 5722, de coordenadas N 7.183.526,65 m. e E 656.610,61 m.; Continua na ficha N° 161



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....161.....

deste, segue com azimute de 358°27'20" e distância de 0,93 m., até o vértice 5723, de coordenadas N 7.183.527,58 m. e E 656.610,58 m.; deste, segue com azimute de 359°08'18" e distância de 0,93 m., até o vértice 5724, de coordenadas N 7.183.528,51 m. e E 656.610,57 m.; deste, segue com azimute de 359°31'00" e distância de 0,92 m., até o vértice 5725, de coordenadas N 7.183.529,44 m. e E 656.610,56 m.; deste, segue com azimute de 359°43'07" e distância de 1,10 m., até o vértice 5726, de coordenadas N 7.183.530,54 m. e E 656.610,56 m.; deste, segue com azimute de 359°53'06" e distância de 0,60 m., até o vértice 5727, de coordenadas N 7.183.531,14 m. e E 656.610,55 m.; deste, segue com azimute de 50°32'05" e distância de 0,62 m., até o vértice 5728, de coordenadas N 7.183.531,53 m. e E 656.611,03 m.; deste, segue com azimute de 85°03'10" e distância de 25,97 m., até o vértice 5643, de coordenadas N 7.183.533,77 m. e E 656.636,91 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP51:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5729, de coordenadas N 7.183.811,18 m. e E 656.806,10 m., deste, segue com azimute de 127°15'16" e distância de 0,39 m., até o vértice 5730, de coordenadas N 7.183.810,94 m. e E 656.806,41 m.; deste, segue com azimute de 119°52'38" e distância de 2,86 m., até o vértice 5731, de coordenadas N 7.183.809,52 m. e E 656.808,89 m.; deste, segue com azimute de 126°28'48" e distância de 2,01 m., até o vértice 5732, de coordenadas N 7.183.808,32 m. e E 656.810,51 m.; deste, segue com azimute de 117°57'35" e distância de 1,35 m., até o vértice 5733, de coordenadas N 7.183.807,69 m. e E 656.811,70 m.; deste, segue com azimute de 115°13'48" e distância de 1,76 m., até o vértice 5734, de coordenadas N 7.183.806,94 m. e E 656.813,29 m.; deste, segue com azimute de 124°37'38" e distância de 0,18 m., até o vértice 5735, de coordenadas N 7.183.806,84 m. e E 656.813,44 m.; deste, segue com azimute de 114°15'16" e distância de 0,92 m., até o vértice 5736, de coordenadas N 7.183.806,46 m. e E 656.814,28 m.; deste, segue com raio de 243,00 metros e distância de 98,79 m., até o vértice 5737, de coordenadas N 7.183.708,43 m. e E 656.810,30 m.; deste, segue com azimute de 255°39'47" e distância de 112,48 m., até o vértice 5738, de coordenadas N 7.183.680,58 m. e E 656.701,32 m.; deste, segue com azimute de 271°41'33" e distância de 53,95 m., até o vértice 5739, de coordenadas N 7.183.682,17 m. e E 656.647,39 m.; deste, segue com raio de 730,50 metros e distância de 145,02 m., até o vértice 5740, de coordenadas N 7.183.537,77 m. e E 656.636,79 m.; deste, segue com azimute de 265°03'10" e distância de 26,28 m., até o vértice 5741, de coordenadas N 7.183.535,51 m. e E 656.610,61 m.; deste, segue com azimute de 5°05'24" e distância de 1,07 m., até o vértice 5742, de coordenadas N 7.183.536,57 m. e E 656.610,71 m.; deste, segue com azimute de 13°24'41" e distância de 1,27 m., até o vértice 5743, de coordenadas N 7.183.537,81 m. e E 656.611,00 m.; deste, segue com azimute de 27°29'41" e distância de 1,20 m., até o vértice 5744, de coordenadas N 7.183.538,87 m. e E 656.611,56 m.; deste, segue com azimute de 43°17'54" e distância de 0,85 m., até o vértice 5745, de coordenadas N 7.183.539,49 m. e E 656.612,14 m.; deste, segue com azimute de 53°57'03" e distância de 0,89 m., até o vértice 5746, de coordenadas N 7.183.540,02 m. e E 656.612,86 m.; deste, segue com azimute de 61°08'06" e distância de 0,93 m., até o vértice 5747, de coordenadas N 7.183.540,46 m. e E 656.613,67 m.; deste, segue com azimute de 65°26'33" e distância de 0,95 m., até o vértice 5748, de coordenadas N 7.183.540,86 m. e E 656.614,54 m.; deste, segue com azimute de 67°55'46" e distância de 1,13 m., até o vértice 5749, de coordenadas N 7.183.541,28 m. e E 656.615,58 m.; deste, segue com azimute de 70°13'59" e distância de 1,13 m., até o vértice 5750, de coordenadas N 7.183.541,67 m. e E 656.616,65 m.; deste, segue com azimute de 72°35'03" e distância de 1,13 m., até o vértice 5751, de coordenadas N 7.183.542,01 m. e E 656.617,73 m.; deste, segue com azimute de 74°59'34" e distância de 1,13 m., até o vértice 5752, de coordenadas N 7.183.542,30 m. e E 656.618,82 m.; deste, segue com azimute de 77°29'48" e distância de 1,12 m., até o vértice 5753, de coordenadas N 7.183.542,54 m. e E 656.619,91 m.; deste, segue com azimute de 80°05'37" e distância de 1,12 m., até o vértice 5754, de coordenadas N 7.183.542,73 m. e E 656.621,01 m.; deste, segue com azimute de 82°48'48" e distância de 1,11 m., até o vértice 5755, de coordenadas N 7.183.542,87 m. e E 656.622,11 m.; deste, segue com azimute de 85°39'26" e distância de 1,10 m., até o vértice 5756, de coordenadas

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

N 7.183.542,95 m. e E 656.623,21 m.; deste, segue com azimute de 88°39'10" e distância de 1,09 m., até o vértice 5757, de coordenadas N 7.183.542,98 m. e E 656.624,30 m.; deste, segue com azimute de 91°49'40" e distância de 1,08 m., até o vértice 5758, de coordenadas N 7.183.542,95 m. e E 656.625,37 m.; deste, segue com azimute de 95°11'12" e distância de 1,07 m., até o vértice 5759, de coordenadas N 7.183.542,85 m. e E 656.626,44 m.; deste, segue com azimute de 98°44'37" e distância de 1,06 m., até o vértice 5760, de coordenadas N 7.183.542,69 m. e E 656.627,49 m.; deste, segue com azimute de 102°30'46" e distância de 0,73 m., até o vértice 5761, de coordenadas N 7.183.542,53 m. e E 656.628,20 m.; deste, segue com azimute de 348°21'58" e distância de 0,65 m., até o vértice 5762, de coordenadas N 7.183.543,16 m. e E 656.628,07 m.; deste, segue com azimute de 345°26'26" e distância de 1,97 m., até o vértice 5763, de coordenadas N 7.183.545,06 m. e E 656.627,58 m.; deste, segue com azimute de 344°08'14" e distância de 2,00 m., até o vértice 5764, de coordenadas N 7.183.546,99 m. e E 656.627,03 m.; deste, segue com azimute de 341°28'14" e distância de 2,07 m., até o vértice 5765, de coordenadas N 7.183.548,95 m. e E 656.626,37 m.; deste, segue com azimute de 341°36'51" e distância de 2,14 m., até o vértice 5766, de coordenadas N 7.183.550,99 m. e E 656.625,70 m.; deste, segue com azimute de 341°46'27" e distância de 1,04 m., até o vértice 5767, de coordenadas N 7.183.551,97 m. e E 656.625,37 m.; deste, segue com azimute de 301°21'16" e distância de 2,04 m., até o vértice 5768, de coordenadas N 7.183.553,04 m. e E 656.623,63 m.; deste, segue com azimute de 284°20'09" e distância de 0,46 m., até o vértice 5769, de coordenadas N 7.183.553,15 m. e E 656.623,18 m.; deste, segue com azimute de 293°12'24" e distância de 0,46 m., até o vértice 5770, de coordenadas N 7.183.553,33 m. e E 656.622,75 m.; deste, segue com azimute de 302°06'03" e distância de 0,46 m., até o vértice 5771, de coordenadas N 7.183.553,58 m. e E 656.622,36 m.; deste, segue com azimute de 310°57'51" e distância de 0,46 m., até o vértice 5772, de coordenadas N 7.183.553,89 m. e E 656.622,01 m.; deste, segue com azimute de 319°51'05" e distância de 0,46 m., até o vértice 5773, de coordenadas N 7.183.554,24 m. e E 656.621,71 m.; deste, segue com azimute de 328°43'53" e distância de 0,46 m., até o vértice 5774, de coordenadas N 7.183.554,64 m. e E 656.621,47 m.; deste, segue com azimute de 337°35'28" e distância de 0,46 m., até o vértice 5775, de coordenadas N 7.183.555,07 m. e E 656.621,29 m.; deste, segue com azimute de 342°02'25" e distância de 2,12 m., até o vértice 5776, de coordenadas N 7.183.557,08 m. e E 656.620,64 m.; deste, segue com azimute de 343°25'59" e distância de 0,15 m., até o vértice 5777, de coordenadas N 7.183.557,22 m. e E 656.620,60 m.; deste, segue com azimute de 344°53'24" e distância de 1,50 m., até o vértice 5778, de coordenadas N 7.183.558,67 m. e E 656.620,20 m.; deste, segue com azimute de 320°09'50" e distância de 0,75 m., até o vértice 5779, de coordenadas N 7.183.559,24 m. e E 656.619,73 m.; deste, segue com azimute de 320°09'50" e distância de 1,32 m., até o vértice 5780, de coordenadas N 7.183.560,26 m. e E 656.618,88 m.; deste, segue com azimute de 320°10'04" e distância de 2,37 m., até o vértice 5781, de coordenadas N 7.183.562,08 m. e E 656.617,36 m.; deste, segue com azimute de 309°23'32" e distância de 1,50 m., até o vértice 5782, de coordenadas N 7.183.563,03 m. e E 656.616,20 m.; deste, segue com azimute de 309°23'20" e distância de 0,67 m., até o vértice 5783, de coordenadas N 7.183.563,46 m. e E 656.615,68 m.; deste, segue com azimute de 309°24'12" e distância de 0,86 m., até o vértice 5784, de coordenadas N 7.183.564,00 m. e E 656.615,02 m.; deste, segue com azimute de 314°04'49" e distância de 0,44 m., até o vértice 5785, de coordenadas N 7.183.564,30 m. e E 656.614,71 m.; deste, segue com azimute de 292°58'45" e distância de 1,53 m., até o vértice 5786, de coordenadas N 7.183.564,90 m. e E 656.613,30 m.; deste, segue com azimute de 292°59'24" e distância de 1,36 m., até o vértice 5787, de coordenadas N 7.183.565,43 m. e E 656.612,05 m.; deste, segue com azimute de 274°57'24" e distância de 0,36 m., até o vértice 5788, de coordenadas N 7.183.565,46 m. e E 656.611,69 m.; deste, segue com azimute de 279°54'36" e distância de 0,52 m., até o vértice 5789, de coordenadas N 7.183.565,55 m. e E 656.611,18 m.; deste, segue com azimute de 289°45'25" e distância de 0,52 m., até o vértice 5790, de coordenadas N 7.183.565,73 m. e E 656.610,70 m.; deste, segue com azimute de 299°36'50" e distância de 0,52 m., até o vértice 5791, de coordenadas N 7.183.565,98 m. e E 656.610,25 m.; deste, segue com azimute de 309°28'21" e distância de 0,52 m., até o vértice 5792, de coordenadas N 7.183.566,31 m. e E 656.609,85 m.; deste, segue com azimute de 319°19'09" e distância de 0,52 m., até o vértice 5793, de

Continua na ficha N° 162



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M

Matrícula Nº 52.087

Data. 31 de Março de 2021

Ficha..... 162

coordenadas N 7.183.566,70 m. e E 656.609,52 m.; deste, segue com azimute de 329°10'32" e distância de 0,52 m., até o vértice 5794, de coordenadas N 7.183.567,14 m. e E 656.609,25 m.; deste, segue com azimute de 339°01'58" e distância de 0,52 m., até o vértice 5795, de coordenadas N 7.183.567,62 m. e E 656.609,07 m.; deste, segue com azimute de 348°52'47" e distância de 0,52 m., até o vértice 5796, de coordenadas N 7.183.568,13 m. e E 656.608,97 m.; deste, segue com azimute de 358°44'38" e distância de 0,52 m., até o vértice 5797, de coordenadas N 7.183.568,64 m. e E 656.608,96 m.; deste, segue com azimute de 3°40'28" e distância de 1,39 m., até o vértice 5798, de coordenadas N 7.183.570,04 m. e E 656.609,05 m.; deste, segue com azimute de 1°41'33" e distância de 0,58 m., até o vértice 5799, de coordenadas N 7.183.570,62 m. e E 656.609,06 m.; deste, segue com azimute de 5°52'05" e distância de 0,43 m., até o vértice 5800, de coordenadas N 7.183.571,05 m. e E 656.609,11 m.; deste, segue com azimute de 15°08'14" e distância de 0,54 m., até o vértice 5801, de coordenadas N 7.183.571,57 m. e E 656.609,25 m.; deste, segue com azimute de 20°33'42" e distância de 2,22 m., até o vértice 5802, de coordenadas N 7.183.573,65 m. e E 656.610,03 m.; deste, segue com azimute de 25°30'48" e distância de 0,52 m., até o vértice 5803, de coordenadas N 7.183.574,11 m. e E 656.610,25 m.; deste, segue com azimute de 35°22'12" e distância de 0,52 m., até o vértice 5804, de coordenadas N 7.183.574,53 m. e E 656.610,55 m.; deste, segue com azimute de 45°15'32" e distância de 0,52 m., até o vértice 5805, de coordenadas N 7.183.574,90 m. e E 656.610,92 m.; deste, segue com azimute de 55°07'54" e distância de 0,52 m., até o vértice 5806, de coordenadas N 7.183.575,19 m. e E 656.611,34 m.; deste, segue com azimute de 60°08'32" e distância de 3,34 m., até o vértice 5807, de coordenadas N 7.183.576,85 m. e E 656.614,24 m.; deste, segue com azimute de 34°53'37" e distância de 1,80 m., até o vértice 5808, de coordenadas N 7.183.578,33 m. e E 656.615,27 m.; deste, segue com azimute de 35°35'36" e distância de 0,07 m., até o vértice 5809, de coordenadas N 7.183.578,39 m. e E 656.615,31 m.; deste, segue com azimute de 33°15'54" e distância de 2,51 m., até o vértice 5810, de coordenadas N 7.183.580,41 m. e E 656.616,79 m.; deste, segue com azimute de 36°21'28" e distância de 1,06 m., até o vértice 5811, de coordenadas N 7.183.581,27 m. e E 656.617,42 m.; deste, segue com azimute de 36°17'02" e distância de 1,43 m., até o vértice 5812, de coordenadas N 7.183.582,42 m. e E 656.618,27 m.; deste, segue com azimute de 36°04'14" e distância de 2,48 m., até o vértice 5813, de coordenadas N 7.183.584,43 m. e E 656.619,73 m.; deste, segue com azimute de 36°09'53" e distância de 2,48 m., até o vértice 5814, de coordenadas N 7.183.586,43 m. e E 656.621,19 m.; deste, segue com azimute de 36°14'11" e distância de 2,47 m., até o vértice 5815, de coordenadas N 7.183.588,42 m. e E 656.622,65 m.; deste, segue com azimute de 40°05'03" e distância de 0,40 m., até o vértice 5816, de coordenadas N 7.183.588,73 m. e E 656.622,91 m.; deste, segue com azimute de 47°43'24" e distância de 0,40 m., até o vértice 5817, de coordenadas N 7.183.589,00 m. e E 656.623,21 m.; deste, segue com azimute de 55°21'40" e distância de 0,40 m., até o vértice 5818, de coordenadas N 7.183.589,22 m. e E 656.623,54 m.; deste, segue com azimute de 63°00'44" e distância de 0,40 m., até o vértice 5819, de coordenadas N 7.183.589,41 m. e E 656.623,89 m.; deste, segue com azimute de 66°50'04" e distância de 2,28 m., até o vértice 5820, de coordenadas N 7.183.590,30 m. e E 656.625,99 m.; deste, segue com azimute de 66°34'33" e distância de 0,61 m., até o vértice 5821, de coordenadas N 7.183.590,54 m. e E 656.626,54 m.; deste, segue com azimute de 64°52'44" e distância de 0,31 m., até o vértice 5822, de coordenadas N 7.183.590,68 m. e E 656.626,83 m.; deste, segue com azimute de 66°40'47" e distância de 0,21 m., até o vértice 5823, de coordenadas N 7.183.590,76 m. e E 656.627,02 m.; deste, segue com azimute de 65°48'01" e distância de 0,81 m., até o vértice 5824, de coordenadas N 7.183.591,09 m. e E 656.627,76 m.; deste, segue com azimute de 51°18'35" e distância de 0,56 m., até o vértice 5825, de coordenadas N 7.183.591,44 m. e E 656.628,20 m.; deste, segue com azimute de 51°20'27" e distância de 1,48 m., até o vértice 5826, de coordenadas N 7.183.592,37 m. e E 656.629,36 m.; deste, segue com azimute de 26°50'22" e distância de 1,42 m., até o vértice 5827, de coordenadas N 7.183.593,64 m. e E 656.630,00 m.; deste, segue com azimute de 21°10'34" e distância de 1,98 m., até o vértice 5828, de coordenadas N 7.183.595,48 m. e E 656.630,71 m.; deste, segue com

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 5AC82Q

Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

azimute de 20°48'15" e distância de 2,11 m., até o vértice 5829, de coordenadas N 7.183.597,46 m. e E 656.631,46 m.; deste, segue com azimute de 20°57'54" e distância de 7,96 m., até o vértice 5830, de coordenadas N 7.183.604,89 m. e E 656.634,31 m.; deste, segue com azimute de 259°17'57" e distância de 69,87 m., até o vértice 5831, de coordenadas N 7.183.591,91 m. e E 656.565,66 m.; deste, segue com azimute de 247°32'29" e distância de 61,78 m., até o vértice 5832, de coordenadas N 7.183.568,31 m. e E 656.508,57 m.; deste, segue com azimute de 247°33'04" e distância de 60,77 m., até o vértice 5833, de coordenadas N 7.183.545,11 m. e E 656.452,40 m.; deste, segue com azimute de 205°23'58" e distância de 19,75 m., até o vértice 5834, de coordenadas N 7.183.527,27 m. e E 656.443,93 m.; deste, segue com azimute de 295°04'31" e distância de 2,59 m., até o vértice 5835, de coordenadas N 7.183.528,36 m. e E 656.441,59 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 4,58 m., até o vértice 5836, de coordenadas N 7.183.529,26 m. e E 656.437,09 m.; deste, segue com azimute de 25°23'58" e distância de 23,53 m., até o vértice 5837, de coordenadas N 7.183.550,51 m. e E 656.447,18 m.; deste, segue com azimute de 67°32'26" e distância de 63,53 m., até o vértice 5838, de coordenadas N 7.183.574,78 m. e E 656.505,89 m.; deste, segue com azimute de 67°32'03" e distância de 62,59 m., até o vértice 5839, de coordenadas N 7.183.598,70 m. e E 656.563,74 m.; deste, segue com azimute de 79°20'09" e distância de 73,14 m., até o vértice 5840, de coordenadas N 7.183.612,24 m. e E 656.635,61 m.; deste, segue com azimute de 0°45'02" e distância de 8,13 m., até o vértice 5841, de coordenadas N 7.183.620,37 m. e E 656.635,72 m.; deste, segue com azimute de 4°14'32" e distância de 0,37 m., até o vértice 5842, de coordenadas N 7.183.620,73 m. e E 656.635,74 m.; deste, segue com azimute de 7°43'40" e distância de 2,02 m., até o vértice 5843, de coordenadas N 7.183.622,73 m. e E 656.636,02 m.; deste, segue com azimute de 7°51'49" e distância de 4,03 m., até o vértice 5844, de coordenadas N 7.183.626,73 m. e E 656.636,57 m.; deste, segue com azimute de 7°51'11" e distância de 3,63 m., até o vértice 5845, de coordenadas N 7.183.630,32 m. e E 656.637,06 m.; deste, segue com azimute de 4°17'12" e distância de 6,25 m., até o vértice 5846, de coordenadas N 7.183.636,55 m. e E 656.637,53 m.; deste, segue com azimute de 5°14'00" e distância de 0,09 m., até o vértice 5847, de coordenadas N 7.183.636,64 m. e E 656.637,54 m.; deste, segue com azimute de 6°04'00" e distância de 4,02 m., até o vértice 5848, de coordenadas N 7.183.640,65 m. e E 656.637,96 m.; deste, segue com azimute de 7°04'16" e distância de 0,11 m., até o vértice 5849, de coordenadas N 7.183.640,75 m. e E 656.637,98 m.; deste, segue com azimute de 8°05'13" e distância de 6,06 m., até o vértice 5850, de coordenadas N 7.183.646,75 m. e E 656.638,83 m.; deste, segue com azimute de 8°58'22" e distância de 6,05 m., até o vértice 5851, de coordenadas N 7.183.652,73 m. e E 656.639,77 m.; deste, segue com azimute de 8°28'00" e distância de 5,96 m., até o vértice 5852, de coordenadas N 7.183.658,62 m. e E 656.640,65 m.; deste, segue com azimute de 6°00'56" e distância de 5,90 m., até o vértice 5853, de coordenadas N 7.183.664,49 m. e E 656.641,27 m.; deste, segue com azimute de 3°19'20" e distância de 5,99 m., até o vértice 5854, de coordenadas N 7.183.670,47 m. e E 656.641,62 m.; deste, segue com azimute de 2°40'00" e distância de 6,05 m., até o vértice 5855, de coordenadas N 7.183.676,51 m. e E 656.641,90 m.; deste, segue com azimute de 6°18'50" e distância de 0,38 m., até o vértice 5856, de coordenadas N 7.183.676,89 m. e E 656.641,94 m.; deste, segue com azimute de 12°04'07" e distância de 0,21 m., até o vértice 5857, de coordenadas N 7.183.677,10 m. e E 656.641,98 m.; deste, segue com azimute de 14°04'30" e distância de 5,31 m., até o vértice 5858, de coordenadas N 7.183.682,25 m. e E 656.643,28 m.; deste, segue com azimute de 18°35'20" e distância de 0,47 m., até o vértice 5859, de coordenadas N 7.183.682,70 m. e E 656.643,43 m.; deste, segue com azimute de 27°35'15" e distância de 0,47 m., até o vértice 5860, de coordenadas N 7.183.683,12 m. e E 656.643,64 m.; deste, segue com azimute de 32°05'13" e distância de 1,40 m., até o vértice 5861, de coordenadas N 7.183.684,30 m. e E 656.644,39 m.; deste, segue com azimute de 36°03'51" e distância de 0,41 m., até o vértice 5862, de coordenadas N 7.183.684,64 m. e E 656.644,63 m.; deste, segue com azimute de 43°55'45" e distância de 0,41 m., até o vértice 5863, de coordenadas N 7.183.684,93 m. e E 656.644,92 m.; deste, segue com azimute de 51°45'56" e distância de 0,41 m., até o vértice 5864, de coordenadas N 7.183.685,19 m. e E 656.645,24 m.; deste, segue com azimute de 55°44'27" e distância de 7,04 m., até o vértice 5865, de coordenadas N 7.183.689,15 m. e E 656.651,06 m.; deste, segue com azimute de 59°49'17" e distância de 0,42 m., até o vértice 5866, de coordenadas N 7.183.689,36 m. e E 656.651,42 m.; deste, segue com azimute de 67°

Continua na ficha N° 163



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....163.....

54'28" e distância de 0,42 m., até o vértice 5867, de coordenadas N 7.183.689,52 m. e E 656.651,82 m.; deste, segue com azimute de 76°00'35" e distância de 0,42 m., até o vértice 5868, de coordenadas N 7.183.689,63 m. e E 656.652,23 m.; deste, segue com azimute de 84°06'53" e distância de 0,42 m., até o vértice 5869, de coordenadas N 7.183.689,67 m. e E 656.652,65 m.; deste, segue com azimute de 88°11'08" e distância de 4,54 m., até o vértice 5870, de coordenadas N 7.183.689,81 m. e E 656.657,19 m.; deste, segue com azimute de 104°59'57" e distância de 5,56 m., até o vértice 5871, de coordenadas N 7.183.688,38 m. e E 656.662,55 m.; deste, segue com azimute de 95°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 5872, de coordenadas N 7.183.687,62 m. e E 656.671,24 m.; deste, segue com azimute de 85°00'00" e distância de 8,14 m., até o vértice 5873, de coordenadas N 7.183.688,33 m. e E 656.679,34 m.; deste, segue com azimute de 101°49'10" e distância de 6,34 m., até o vértice 5874, de coordenadas N 7.183.687,03 m. e E 656.685,54 m.; deste, segue com azimute de 101°49'06" e distância de 6,05 m., até o vértice 5875, de coordenadas N 7.183.685,79 m. e E 656.691,47 m.; deste, segue com azimute de 100°14'45" e distância de 3,25 m., até o vértice 5876, de coordenadas N 7.183.685,21 m. e E 656.694,66 m.; deste, segue com azimute de 96°48'17" e distância de 3,56 m., até o vértice 5877, de coordenadas N 7.183.684,79 m. e E 656.698,20 m.; deste, segue com azimute de 94°23'07" e distância de 3,61 m., até o vértice 5878, de coordenadas N 7.183.684,51 m. e E 656.701,80 m.; deste, segue com azimute de 79°38'20" e distância de 5,20 m., até o vértice 5879, de coordenadas N 7.183.685,45 m. e E 656.706,91 m.; deste, segue com azimute de 76°52'55" e distância de 4,86 m., até o vértice 5880, de coordenadas N 7.183.686,55 m. e E 656.711,64 m.; deste, segue com azimute de 76°47'54" e distância de 6,42 m., até o vértice 5881, de coordenadas N 7.183.688,02 m. e E 656.717,90 m.; deste, segue com azimute de 75°28'37" e distância de 5,46 m., até o vértice 5882, de coordenadas N 7.183.689,39 m. e E 656.723,18 m.; deste, segue com azimute de 73°45'19" e distância de 3,96 m., até o vértice 5883, de coordenadas N 7.183.690,49 m. e E 656.726,98 m.; deste, segue com azimute de 73°47'20" e distância de 3,15 m., até o vértice 5884, de coordenadas N 7.183.691,37 m. e E 656.730,01 m.; deste, segue com azimute de 43°38'55" e distância de 5,92 m., até o vértice 5885, de coordenadas N 7.183.695,66 m. e E 656.734,10 m.; deste, segue com azimute de 41°08'10" e distância de 1,32 m., até o vértice 5886, de coordenadas N 7.183.696,65 m. e E 656.734,96 m.; deste, segue com azimute de 46°48'35" e distância de 1,29 m., até o vértice 5887, de coordenadas N 7.183.697,53 m. e E 656.735,90 m.; deste, segue com azimute de 53°26'48" e distância de 0,78 m., até o vértice 5888, de coordenadas N 7.183.698,00 m. e E 656.736,53 m.; deste, segue com azimute de 58°31'21" e distância de 0,78 m., até o vértice 5889, de coordenadas N 7.183.698,40 m. e E 656.737,19 m.; deste, segue com azimute de 63°01'24" e distância de 0,78 m., até o vértice 5890, de coordenadas N 7.183.698,76 m. e E 656.737,89 m.; deste, segue com azimute de 66°57'26" e distância de 0,79 m., até o vértice 5891, de coordenadas N 7.183.699,07 m. e E 656.738,62 m.; deste, segue com azimute de 70°16'06" e distância de 0,80 m., até o vértice 5892, de coordenadas N 7.183.699,34 m. e E 656.739,38 m.; deste, segue com azimute de 73°00'37" e distância de 0,81 m., até o vértice 5893, de coordenadas N 7.183.699,58 m. e E 656.740,15 m.; deste, segue com azimute de 75°09'49" e distância de 0,82 m., até o vértice 5894, de coordenadas N 7.183.699,79 m. e E 656.740,95 m.; deste, segue com azimute de 76°48'19" e distância de 0,83 m., até o vértice 5895, de coordenadas N 7.183.699,98 m. e E 656.741,76 m.; deste, segue com azimute de 77°55'58" e distância de 0,84 m., até o vértice 5896, de coordenadas N 7.183.700,15 m. e E 656.742,58 m.; deste, segue com azimute de 78°34'42" e distância de 0,85 m., até o vértice 5897, de coordenadas N 7.183.700,32 m. e E 656.743,41 m.; deste, segue com azimute de 78°45'23" e distância de 0,85 m., até o vértice 5898, de coordenadas N 7.183.700,49 m. e E 656.744,24 m.; deste, segue com azimute de 78°27'35" e distância de 0,85 m., até o vértice 5899, de coordenadas N 7.183.700,66 m. e E 656.745,07 m.; deste, segue com azimute de 77°42'59" e distância de 0,85 m., até o vértice 5900, de coordenadas N 7.183.700,84 m. e E 656.745,90 m.; deste, segue com azimute de 76°29'16" e distância de 0,84 m., até o vértice 5901, de coordenadas N 7.183.701,03 m. e E 656.746,72 m.; deste, segue com azimute de 74°45'48" e distância de 0,14 m., até o vértice 5902, de coordenadas N 7.183.701,07 m. e E

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

656.746,85 m.; deste, segue com azimute de 67°00'43" e distância de 6,53 m., até o vértice 5903, de coordenadas N 7.183.703,62 m. e E 656.752,86 m.; deste, segue com azimute de 60°49'30" e distância de 1,25 m., até o vértice 5904, de coordenadas N 7.183.704,23 m. e E 656.753,95 m.; deste, segue com azimute de 60°55'49" e distância de 1,25 m., até o vértice 5905, de coordenadas N 7.183.704,83 m. e E 656.755,04 m.; deste, segue com azimute de 61°55'08" e distância de 1,25 m., até o vértice 5906, de coordenadas N 7.183.705,42 m. e E 656.756,14 m.; deste, segue com azimute de 63°48'47" e distância de 1,25 m., até o vértice 5907, de coordenadas N 7.183.705,97 m. e E 656.757,26 m.; deste, segue com azimute de 66°12'00" e distância de 1,06 m., até o vértice 5908, de coordenadas N 7.183.706,40 m. e E 656.758,23 m.; deste, segue com azimute de 68°26'28" e distância de 1,06 m., até o vértice 5909, de coordenadas N 7.183.706,79 m. e E 656.759,22 m.; deste, segue com azimute de 70°34'10" e distância de 1,06 m., até o vértice 5910, de coordenadas N 7.183.707,14 m. e E 656.760,22 m.; deste, segue com azimute de 72°35'29" e distância de 1,06 m., até o vértice 5911, de coordenadas N 7.183.707,46 m. e E 656.761,24 m.; deste, segue com azimute de 74°30'39" e distância de 1,07 m., até o vértice 5912, de coordenadas N 7.183.707,75 m. e E 656.762,27 m.; deste, segue com azimute de 76°19'07" e distância de 1,07 m., até o vértice 5913, de coordenadas N 7.183.708,00 m. e E 656.763,31 m.; deste, segue com azimute de 78°01'12" e distância de 1,07 m., até o vértice 5914, de coordenadas N 7.183.708,22 m. e E 656.764,36 m.; deste, segue com azimute de 79°34'47" e distância de 1,07 m., até o vértice 5915, de coordenadas N 7.183.708,42 m. e E 656.765,42 m.; deste, segue com azimute de 81°01'25" e distância de 1,07 m., até o vértice 5916, de coordenadas N 7.183.708,59 m. e E 656.766,48 m.; deste, segue com azimute de 82°20'31" e distância de 1,07 m., até o vértice 5917, de coordenadas N 7.183.708,73 m. e E 656.767,55 m.; deste, segue com azimute de 83°32'06" e distância de 1,07 m., até o vértice 5918, de coordenadas N 7.183.708,85 m. e E 656.768,61 m.; deste, segue com azimute de 84°37'37" e distância de 1,07 m., até o vértice 5919, de coordenadas N 7.183.708,95 m. e E 656.769,68 m.; deste, segue com azimute de 85°38'37" e distância de 1,25 m., até o vértice 5920, de coordenadas N 7.183.709,05 m. e E 656.770,93 m.; deste, segue com azimute de 86°31'37" e distância de 1,24 m., até o vértice 5921, de coordenadas N 7.183.709,12 m. e E 656.772,17 m.; deste, segue com azimute de 87°10'49" e distância de 1,24 m., até o vértice 5922, de coordenadas N 7.183.709,18 m. e E 656.773,41 m.; deste, segue com azimute de 87°36'49" e distância de 1,24 m., até o vértice 5923, de coordenadas N 7.183.709,23 m. e E 656.774,65 m.; deste, segue com azimute de 87°48'54" e distância de 1,24 m., até o vértice 5924, de coordenadas N 7.183.709,28 m. e E 656.775,90 m.; deste, segue com azimute de 87°47'15" e distância de 1,24 m., até o vértice 5925, de coordenadas N 7.183.709,33 m. e E 656.777,14 m.; deste, segue com azimute de 87°31'08" e distância de 1,24 m., até o vértice 5926, de coordenadas N 7.183.709,38 m. e E 656.778,38 m.; deste, segue com azimute de 87°01'41" e distância de 1,24 m., até o vértice 5927, de coordenadas N 7.183.709,45 m. e E 656.779,62 m.; deste, segue com azimute de 86°20'10" e distância de 1,31 m., até o vértice 5928, de coordenadas N 7.183.709,53 m. e E 656.780,93 m.; deste, segue com azimute de 85°40'09" e distância de 1,31 m., até o vértice 5929, de coordenadas N 7.183.709,63 m. e E 656.782,23 m.; deste, segue com azimute de 85°04'22" e distância de 1,31 m., até o vértice 5930, de coordenadas N 7.183.709,74 m. e E 656.783,53 m.; deste, segue com azimute de 84°33'24" e distância de 1,31 m., até o vértice 5931, de coordenadas N 7.183.709,87 m. e E 656.784,84 m.; deste, segue com azimute de 84°08'17" e distância de 1,31 m., até o vértice 5932, de coordenadas N 7.183.710,00 m. e E 656.786,14 m.; deste, segue com azimute de 83°48'37" e distância de 1,31 m., até o vértice 5933, de coordenadas N 7.183.710,14 m. e E 656.787,44 m.; deste, segue com azimute de 83°32'35" e distância de 1,31 m., até o vértice 5934, de coordenadas N 7.183.710,29 m. e E 656.788,75 m.; deste, segue com azimute de 83°22'57" e distância de 1,31 m., até o vértice 5935, de coordenadas N 7.183.710,44 m. e E 656.790,05 m.; deste, segue com azimute de 83°13'46" e distância de 1,01 m., até o vértice 5936, de coordenadas N 7.183.710,56 m. e E 656.791,06 m.; deste, segue com azimute de 82°50'04" e distância de 1,01 m., até o vértice 5937, de coordenadas N 7.183.710,69 m. e E 656.792,07 m.; deste, segue com azimute de 82°03'48" e distância de 1,01 m., até o vértice 5938, de coordenadas N 7.183.710,83 m. e E 656.793,07 m.; deste, segue com azimute de 80°58'49" e distância de 1,01 m., até o vértice 5939, de coordenadas N 7.183.710,99 m. e E 656.794,07 m.; deste, segue com azimute de 79°31'15" e distância de 1,01 m., até o vértice 5940, de coordenadas N 7.183.711,17 m. e E 656.795,07 m.; deste, segue com azimute de 77°43'55" e distância de 1,01

Continua na ficha N° 164



Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....164.....

m., até o vértice 5941, de coordenadas N 7.183.711,39 m. e E 656.796,06 m.; deste, segue com azimute de 75°35'13" e distância de 1,01 m., até o vértice 5942, de coordenadas N 7.183.711,64 m. e E 656.797,03 m.; deste, segue com azimute de 73°05'37" e distância de 1,01 m., até o vértice 5943, de coordenadas N 7.183.711,93 m. e E 656.798,00 m.; deste, segue com azimute de 71°09'04" e distância de 0,79 m., até o vértice 5944, de coordenadas N 7.183.712,19 m. e E 656.798,75 m.; deste, segue com azimute de 71°59'44" e distância de 0,78 m., até o vértice 5945, de coordenadas N 7.183.712,43 m. e E 656.799,49 m.; deste, segue com azimute de 76°44'28" e distância de 0,13 m., até o vértice 5946, de coordenadas N 7.183.712,46 m. e E 656.799,62 m.; deste, segue com azimute de 76°45'09" e distância de 1,19 m., até o vértice 5947, de coordenadas N 7.183.712,73 m. e E 656.800,77 m.; deste, segue com azimute de 82°57'12" e distância de 1,30 m., até o vértice 5948, de coordenadas N 7.183.712,89 m. e E 656.802,07 m.; deste, segue com azimute de 88°23'11" e distância de 1,31 m., até o vértice 5949, de coordenadas N 7.183.712,93 m. e E 656.803,38 m.; deste, segue com azimute de 92°58'23" e distância de 1,11 m., até o vértice 5950, de coordenadas N 7.183.712,87 m. e E 656.804,48 m.; deste, segue com azimute de 23°23'06" e distância de 0,73 m., até o vértice 5951, de coordenadas N 7.183.713,54 m. e E 656.804,77 m.; deste, segue com azimute de 27°30'21" e distância de 0,43 m., até o vértice 5952, de coordenadas N 7.183.713,92 m. e E 656.804,97 m.; deste, segue com azimute de 343°44'27" e distância de 1,15 m., até o vértice 5953, de coordenadas N 7.183.715,02 m. e E 656.804,65 m.; deste, segue com raio de 235,75 metros e distância de 96,85 m., até o vértice 5729, de coordenadas N 7.183.811,18 m. e E 656.806,10 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP52:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5958, de coordenadas N 7.183.802,63 m. e E 656.832,66 m., deste, segue com azimute de 131°35'28" e distância de 0,97 m., até o vértice 5959, de coordenadas N 7.183.801,99 m. e E 656.833,38 m.; deste, segue com azimute de 128°10'55" e distância de 0,74 m., até o vértice 5960, de coordenadas N 7.183.801,53 m. e E 656.833,97 m.; deste, segue com azimute de 120°20'28" e distância de 4,45 m., até o vértice 5961, de coordenadas N 7.183.799,29 m. e E 656.837,80 m.; deste, segue com azimute de 140°26'38" e distância de 0,91 m., até o vértice 5962, de coordenadas N 7.183.798,59 m. e E 656.838,38 m.; deste, segue com azimute de 147°36'47" e distância de 0,81 m., até o vértice 5963, de coordenadas N 7.183.797,90 m. e E 656.838,82 m.; deste, segue com azimute de 137°43'34" e distância de 0,62 m., até o vértice 5964, de coordenadas N 7.183.797,44 m. e E 656.839,23 m.; deste, segue com azimute de 125°06'47" e distância de 0,68 m., até o vértice 5965, de coordenadas N 7.183.797,05 m. e E 656.839,79 m.; deste, segue com azimute de 146°15'00" e distância de 0,77 m., até o vértice 5966, de coordenadas N 7.183.796,41 m. e E 656.840,22 m.; deste, segue com azimute de 123°24'49" e distância de 9,39 m., até o vértice 5967, de coordenadas N 7.183.791,24 m. e E 656.848,06 m.; deste, segue com azimute de 125°06'47" e distância de 2,32 m., até o vértice 5968, de coordenadas N 7.183.789,91 m. e E 656.849,95 m.; deste, segue com azimute de 101°15'00" e distância de 0,18 m., até o vértice 5969, de coordenadas N 7.183.789,87 m. e E 656.850,12 m.; deste, segue com azimute de 128°30'35" e distância de 2,81 m., até o vértice 5970, de coordenadas N 7.183.788,12 m. e E 656.852,32 m.; deste, segue com azimute de 122°01'11" e distância de 1,04 m., até o vértice 5971, de coordenadas N 7.183.787,57 m. e E 656.853,20 m.; deste, segue com azimute de 117°15'36" e distância de 0,71 m., até o vértice 5972, de coordenadas N 7.183.787,25 m. e E 656.853,83 m.; deste, segue com azimute de 127°27'10" e distância de 0,40 m., até o vértice 5973, de coordenadas N 7.183.787,00 m. e E 656.854,15 m.; deste, segue com azimute de 119°54'21" e distância de 1,09 m., até o vértice 5974, de coordenadas N 7.183.786,46 m. e E 656.855,09 m.; deste, segue com azimute de 116°12'11" e distância de 0,64 m., até o vértice 5975, de coordenadas N 7.183.786,18 m. e E 656.855,67 m.; deste, segue com azimute de 126°36'53" e distância de 0,24 m., até o vértice 5976, de coordenadas N 7.183.786,03 m. e E 656.855,86 m.; deste, segue com azimute de 118°13'46" e distância de 1,15 m., até o vértice 5977, de coordenadas N 7.183.785,49 m. e E 656.856,87 m.; deste, segue com azimute de 115°21'53" e distância de 0,54 m., até o vértice 5978, de coordenadas N 7.183.785,26 m. e E 656.857,36 m.;

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 125°58'06" e distância de 0,14 m., até o vértice 5979, de coordenadas N 7.183.785,18 m. e E 656.857,47 m.; deste, segue com azimute de 116°56'13" e distância de 1,21 m., até o vértice 5980, de coordenadas N 7.183.784,63 m. e E 656.858,55 m.; deste, segue com azimute de 103°28'07" e distância de 0,21 m., até o vértice 5981, de coordenadas N 7.183.784,58 m. e E 656.858,75 m.; deste, segue com azimute de 125°29'23" e distância de 0,30 m., até o vértice 5982, de coordenadas N 7.183.784,41 m. e E 656.859,00 m.; deste, segue com azimute de 115°58'47" e distância de 0,74 m., até o vértice 5983, de coordenadas N 7.183.784,08 m. e E 656.859,66 m.; deste, segue com azimute de 117°59'08" e distância de 0,80 m., até o vértice 5984, de coordenadas N 7.183.783,71 m. e E 656.860,37 m.; deste, segue com azimute de 115°14'34" e distância de 0,49 m., até o vértice 5985, de coordenadas N 7.183.783,50 m. e E 656.860,81 m.; deste, segue com azimute de 125°54'28" e distância de 0,12 m., até o vértice 5986, de coordenadas N 7.183.783,43 m. e E 656.860,91 m.; deste, segue com azimute de 116°48'52" e distância de 1,39 m., até o vértice 5987, de coordenadas N 7.183.782,80 m. e E 656.862,15 m.; deste, segue com azimute de 103°24'26" e distância de 0,30 m., até o vértice 5988, de coordenadas N 7.183.782,73 m. e E 656.862,44 m.; deste, segue com azimute de 115°14'36" e distância de 0,07 m., até o vértice 5989, de coordenadas N 7.183.782,70 m. e E 656.862,51 m.; deste, segue com azimute de 125°09'46" e distância de 0,42 m., até o vértice 5990, de coordenadas N 7.183.782,46 m. e E 656.862,85 m.; deste, segue com azimute de 115°19'32" e distância de 1,46 m., até o vértice 5991, de coordenadas N 7.183.781,83 m. e E 656.864,17 m.; deste, segue com azimute de 102°39'46" e distância de 0,43 m., até o vértice 5992, de coordenadas N 7.183.781,74 m. e E 656.864,58 m.; deste, segue com azimute de 124°17'05" e distância de 0,51 m., até o vértice 5993, de coordenadas N 7.183.781,45 m. e E 656.865,00 m.; deste, segue com azimute de 113°34'11" e distância de 1,53 m., até o vértice 5994, de coordenadas N 7.183.780,84 m. e E 656.866,40 m.; deste, segue com azimute de 101°47'05" e distância de 0,52 m., até o vértice 5995, de coordenadas N 7.183.780,74 m. e E 656.866,92 m.; deste, segue com azimute de 123°17'51" e distância de 0,53 m., até o vértice 5996, de coordenadas N 7.183.780,45 m. e E 656.867,36 m.; deste, segue com azimute de 111°35'42" e distância de 1,60 m., até o vértice 5997, de coordenadas N 7.183.779,86 m. e E 656.868,85 m.; deste, segue com azimute de 100°47'51" e distância de 0,21 m., até o vértice 5998, de coordenadas N 7.183.779,82 m. e E 656.869,05 m.; deste, segue com azimute de 108°36'24" e distância de 3,39 m., até o vértice 5999, de coordenadas N 7.183.778,74 m. e E 656.872,27 m.; deste, segue com azimute de 104°42'49" e distância de 1,89 m., até o vértice 6000, de coordenadas N 7.183.778,26 m. e E 656.874,10 m.; deste, segue com azimute de 97°21'24" e distância de 0,16 m., até o vértice 6001, de coordenadas N 7.183.778,23 m. e E 656.874,25 m.; deste, segue com azimute de 108°11'05" e distância de 0,28 m., até o vértice 6002, de coordenadas N 7.183.778,15 m. e E 656.874,52 m.; deste, segue com azimute de 103°52'10" e distância de 1,93 m., até o vértice 6003, de coordenadas N 7.183.777,68 m. e E 656.876,40 m.; deste, segue com azimute de 96°56'06" e distância de 0,32 m., até o vértice 6004, de coordenadas N 7.183.777,65 m. e E 656.876,71 m.; deste, segue com azimute de 122°26'11" e distância de 0,12 m., até o vértice 6005, de coordenadas N 7.183.777,58 m. e E 656.876,81 m.; deste, segue com azimute de 103°45'13" e distância de 0,03 m., até o vértice 6006, de coordenadas N 7.183.777,58 m. e E 656.876,84 m.; deste, segue com azimute de 128°43'06" e distância de 0,09 m., até o vértice 6007, de coordenadas N 7.183.777,52 m. e E 656.876,91 m.; deste, segue com azimute de 122°26'11" e distância de 0,87 m., até o vértice 6008, de coordenadas N 7.183.777,06 m. e E 656.877,64 m.; deste, segue com azimute de 117°28'06" e distância de 5,20 m., até o vértice 6009, de coordenadas N 7.183.774,66 m. e E 656.882,25 m.; deste, segue com azimute de 106°03'50" e distância de 6,73 m., até o vértice 6010, de coordenadas N 7.183.772,80 m. e E 656.888,71 m.; deste, segue com azimute de 99°37'41" e distância de 0,64 m., até o vértice 6011, de coordenadas N 7.183.772,69 m. e E 656.889,35 m.; deste, segue com azimute de 94°48'50" e distância de 2,68 m., até o vértice 6012, de coordenadas N 7.183.772,47 m. e E 656.892,02 m.; deste, segue com azimute de 138°11'33" e distância de 1,07 m., até o vértice 6013, de coordenadas N 7.183.771,67 m. e E 656.892,73 m.; deste, segue com azimute de 123°45'00" e distância de 0,79 m., até o vértice 6014, de coordenadas N 7.183.771,23 m. e E 656.893,38 m.; deste, segue com azimute de 144°51'22" e distância de 0,69 m., até o vértice 6015, de coordenadas N 7.183.770,66 m. e E 656.893,78 m.; deste, segue com azimute de

Continua na ficha N° 165



h

Matricula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021..... Ficha.....165.....

132°12'43" e distância de 1,06 m., até o vértice 6016, de coordenadas N 7.183.769,95 m. e E 656.894,57 m.; deste, segue com azimute de 122°21'22" e distância de 5,91 m., até o vértice 6017, de coordenadas N 7.183.766,79 m. e E 656.899,56 m.; deste, segue com raio de 512,50 metros e distância de 56,20 m., até o vértice 6018, de coordenadas N 7.183.517,00 m. e E 656.856,09 m.; deste, segue com raio de 237,50 metros e distância de 54,29 m., até o vértice 6019, de coordenadas N 7.183.462,86 m. e E 656.854,11 m.; deste, segue com azimute de 276°27'18" e distância de 50,05 m., até o vértice 6020, de coordenadas N 7.183.468,49 m. e E 656.804,38 m.; deste, segue com raio de 187,50 metros e distância de 6,00 m., até o vértice 6021, de coordenadas N 7.183.474,43 m. e E 656.805,24 m.; deste, segue com azimute de 96°27'18" e distância de 45,00 m., até o vértice 6022, de coordenadas N 7.183.469,37 m. e E 656.849,96 m.; deste, segue com raio de 232,50 metros e distância de 47,34 m., até o vértice 6023, de coordenadas N 7.183.516,61 m. e E 656.851,11 m.; deste, segue com raio de 517,50 metros e distância de 174,13 m., até o vértice 6024, de coordenadas N 7.183.689,21 m. e E 656.866,79 m.; deste, segue com raio de 302,25 metros e distância de 56,23 m., até o vértice 6025, de coordenadas N 7.183.744,59 m. e E 656.876,06 m.; deste, segue com azimute de 274°10'17" e distância de 45,09 m., até o vértice 6026, de coordenadas N 7.183.747,87 m. e E 656.831,08 m.; deste, segue com raio de 257,00 metros e distância de 54,88 m., até o vértice 5954, de coordenadas N 7.183.802,61 m. e E 656.829,11 m.; deste, segue com azimute de 93°14'47" e distância de 1,32 m., até o vértice 5955, de coordenadas N 7.183.802,54 m. e E 656.830,43 m.; deste, segue com azimute de 102°23'08" e distância de 0,28 m., até o vértice 5956, de coordenadas N 7.183.802,48 m. e E 656.830,70 m.; deste, segue com azimute de 92°16'17" e distância de 0,88 m., até o vértice 5957, de coordenadas N 7.183.802,44 m. e E 656.831,58 m.; deste, segue com azimute de 79°53'08" e distância de 1,10 m., até o vértice 5958, de coordenadas N 7.183.802,63 m. e E 656.832,66 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP53:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6027, de coordenadas N 7.183.936,91 m. e E 656.969,90 m., deste, segue com azimute de 139°37'36" e distância de 2,78 m., até o vértice 6028, de coordenadas N 7.183.934,79 m. e E 656.971,70 m.; deste, segue com azimute de 140°13'47" e distância de 4,03 m., até o vértice 6029, de coordenadas N 7.183.931,69 m. e E 656.974,28 m.; deste, segue com azimute de 140°19'51" e distância de 3,78 m., até o vértice 6030, de coordenadas N 7.183.928,78 m. e E 656.976,69 m.; deste, segue com raio de 42,00 metros e distância de 36,62 m., até o vértice 6031, de coordenadas N 7.183.893,39 m. e E 656.974,40 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 9,58 m., até o vértice 6032, de coordenadas N 7.183.884,37 m. e E 656.972,94 m.; deste, segue com raio de 512,50 metros e distância de 63,24 m., até o vértice 6033, de coordenadas N 7.183.833,37 m. e E 656.935,61 m.; deste, segue com azimute de 303°45'00" e distância de 5,64 m., até o vértice 6034, de coordenadas N 7.183.836,50 m. e E 656.930,92 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 4,68 m., até o vértice 6035, de coordenadas N 7.183.837,42 m. e E 656.926,33 m.; deste, segue com raio de 522,50 metros e distância de 65,49 m., até o vértice 6036, de coordenadas N 7.183.890,31 m. e E 656.964,87 m.; deste, segue com raio de 52,00 metros e distância de 48,62 m., até o vértice 6027, de coordenadas N 7.183.936,91 m. e E 656.969,90 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP54:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6038, de coordenadas N 7.183.868,85 m. e E 657.000,06 m., deste, segue com raio de 42,00 metros e distância de 25,88 m., até o vértice 6039, de coordenadas N 7.183.868,37 m. e E 657.025,53 m.; deste, segue com azimute de 144°59'31" e distância de 1,05 m., até o vértice 6040, de coordenadas N 7.183.867,52 m. e E 657.026,13 m.; deste, segue com azimute de 147°23'57" e distância de 2,27 m., até o vértice 6041, de coordenadas N 7.183.865,60 m. e E 657.027,35 m.; deste, segue com azimute de 148°48'49" e distância de 2,19 m., até o vértice 6042, de coordenadas N 7.183.863,73 m. e E 657.028,49 m.; deste, segue com azimute de 150°11'46" e distância de 1,71 m., até o vértice 6043, de coordenadas N 7.183.862,24 m. e E 657.029,34 m.; deste, segue com raio de 49,00 metros e distância de 33,47 m., até o vértice 6044, de coordenadas N 7.183.862,68 m. e E 656.996,52 m.; deste, segue com raio de 480,50 metros e distância de 66,56 m., até o vértice 6045, de coordenadas N 7.183.808,58 m. e E 656.957,83 m.; deste, segue

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
52.087



CONTINUAÇÃO

com azimute de 318°27'29" e distância de 2,91 m., até o vértice 6046, de coordenadas N 7.183.810,76 m. e E 656.955,89 m.; deste, segue com azimute de 311°47'11" e distância de 3,36 m., até o vértice 6047, de coordenadas N 7.183.813,00 m. e E 656.953,39 m.; deste, segue com azimute de 308°34'21" e distância de 0,66 m., até o vértice 6048, de coordenadas N 7.183.813,42 m. e E 656.952,87 m.; deste, segue com azimute de 300°32'11" e distância de 0,24 m., até o vértice 6049, de coordenadas N 7.183.813,54 m. e E 656.952,66 m.; deste, segue com raio de 487,50 metros e distância de 64,59 m., até o vértice 6050, de coordenadas N 7.183.866,03 m. e E 656.990,22 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 10,89 m., até o vértice 6038, de coordenadas N 7.183.868,85 m. e E 657.000,06 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP55:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6051, de coordenadas N 7.184.218,17 m. e E 656.903,39 m., deste, segue com azimute de 155°26'34" e distância de 77,14 m., até o vértice 6052, de coordenadas N 7.184.148,02 m. e E 656.935,44 m.; deste, segue com azimute de 172°58'37" e distância de 1,26 m., até o vértice 6053, de coordenadas N 7.184.146,77 m. e E 656.935,60 m.; deste, segue com azimute de 174°31'36" e distância de 1,80 m., até o vértice 6054, de coordenadas N 7.184.144,98 m. e E 656.935,77 m.; deste, segue com azimute de 176°17'16" e distância de 1,69 m., até o vértice 6055, de coordenadas N 7.184.143,29 m. e E 656.935,88 m.; deste, segue com azimute de 178°13'50" e distância de 1,61 m., até o vértice 6056, de coordenadas N 7.184.141,68 m. e E 656.935,93 m.; deste, segue com azimute de 180°18'44" e distância de 1,70 m., até o vértice 6057, de coordenadas N 7.184.139,98 m. e E 656.935,92 m.; deste, segue com azimute de 181°38'51" e distância de 1,63 m., até o vértice 6058, de coordenadas N 7.184.138,36 m. e E 656.935,87 m.; deste, segue com azimute de 184°05'23" e distância de 1,47 m., até o vértice 6059, de coordenadas N 7.184.136,89 m. e E 656.935,77 m.; deste, segue com azimute de 186°40'15" e distância de 1,51 m., até o vértice 6060, de coordenadas N 7.184.135,39 m. e E 656.935,59 m.; deste, segue com azimute de 189°17'17" e distância de 1,62 m., até o vértice 6061, de coordenadas N 7.184.133,79 m. e E 656.935,33 m.; deste, segue com azimute de 191°50'53" e distância de 1,60 m., até o vértice 6062, de coordenadas N 7.184.132,23 m. e E 656.935,00 m.; deste, segue com azimute de 195°25'05" e distância de 2,21 m., até o vértice 6063, de coordenadas N 7.184.130,10 m. e E 656.934,41 m.; deste, segue com azimute de 197°10'29" e distância de 2,66 m., até o vértice 6064, de coordenadas N 7.184.127,56 m. e E 656.933,63 m.; deste, segue com azimute de 198°42'50" e distância de 2,78 m., até o vértice 6065, de coordenadas N 7.184.124,92 m. e E 656.932,74 m.; deste, segue com azimute de 200°07'22" e distância de 2,83 m., até o vértice 6066, de coordenadas N 7.184.122,27 m. e E 656.931,76 m.; deste, segue com azimute de 201°28'19" e distância de 2,78 m., até o vértice 6067, de coordenadas N 7.184.119,68 m. e E 656.930,74 m.; deste, segue com azimute de 202°54'15" e distância de 2,37 m., até o vértice 6068, de coordenadas N 7.184.117,49 m. e E 656.929,82 m.; deste, segue com azimute de 204°26'00" e distância de 2,29 m., até o vértice 6069, de coordenadas N 7.184.115,41 m. e E 656.928,88 m.; deste, segue com azimute de 205°58'11" e distância de 2,24 m., até o vértice 6070, de coordenadas N 7.184.113,40 m. e E 656.927,89 m.; deste, segue com azimute de 207°28'47" e distância de 2,22 m., até o vértice 6071, de coordenadas N 7.184.111,43 m. e E 656.926,87 m.; deste, segue com azimute de 208°55'49" e distância de 2,14 m., até o vértice 6072, de coordenadas N 7.184.109,55 m. e E 656.925,83 m.; deste, segue com azimute de 210°54'31" e distância de 2,25 m., até o vértice 6073, de coordenadas N 7.184.107,62 m. e E 656.924,68 m.; deste, segue com azimute de 211°58'37" e distância de 2,46 m., até o vértice 6074, de coordenadas N 7.184.105,53 m. e E 656.923,37 m.; deste, segue com azimute de 212°46'25" e distância de 2,58 m., até o vértice 6075, de coordenadas N 7.184.103,37 m. e E 656.921,98 m.; deste, segue com azimute de 213°18'02" e distância de 2,70 m., até o vértice 6076, de coordenadas N 7.184.101,11 m. e E 656.920,50 m.; deste, segue com azimute de 213°33'47" e distância de 2,85 m., até o vértice 6077, de coordenadas N 7.184.098,74 m. e E 656.918,92 m.; deste, segue com azimute de 213°24'23" e distância de 3,11 m., até o vértice 6078, de coordenadas N 7.184.096,14 m. e E 656.917,21 m.; deste, segue com azimute de 213°13'20" e distância de 3,17 m., até o vértice 6079, de coordenadas N 7.184.093,49 m. e E 656.915,47 m.; deste, segue com azimute de 212°50'31" e distância de 3,22 m., até o vértice 6080, de coordenadas N 7.184.090,78 m. e E 656.913,72 m.; deste, segue com azimute de 212°15'10" e distância de 3,26 m., até o vértice 6081, de coordenadas N 7.184.088,02 m. e E 656.911,99 m.; Continua na ficha N° 166



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....166.....

deste, segue com azimute de 211°25'43" e distância de 3,71 m., até o vértice 6082, de coordenadas N 7.184.084,85 m. e E 656.910,05 m.; deste, segue com azimute de 207°35'06" e distância de 3,82 m., até o vértice 6083, de coordenadas N 7.184.081,47 m. e E 656.908,28 m.; deste, segue com azimute de 206°47'08" e distância de 3,11 m., até o vértice 6084, de coordenadas N 7.184.078,70 m. e E 656.906,88 m.; deste, segue com azimute de 206°17'10" e distância de 2,75 m., até o vértice 6085, de coordenadas N 7.184.076,23 m. e E 656.905,66 m.; deste, segue com azimute de 206°08'01" e distância de 2,28 m., até o vértice 6086, de coordenadas N 7.184.074,19 m. e E 656.904,66 m.; deste, segue com azimute de 206°29'30" e distância de 3,61 m., até o vértice 6087, de coordenadas N 7.184.070,96 m. e E 656.903,05 m.; deste, segue com azimute de 193°47'48" e distância de 13,40 m., até o vértice 6088, de coordenadas N 7.184.057,94 m. e E 656.899,85 m.; deste, segue com azimute de 183°54'54" e distância de 2,90 m., até o vértice 6089, de coordenadas N 7.184.055,05 m. e E 656.899,66 m.; deste, segue com azimute de 183°42'08" e distância de 1,80 m., até o vértice 6090, de coordenadas N 7.184.053,26 m. e E 656.899,54 m.; deste, segue com azimute de 182°09'29" e distância de 2,24 m., até o vértice 6091, de coordenadas N 7.184.051,02 m. e E 656.899,46 m.; deste, segue com azimute de 180°39'38" e distância de 2,43 m., até o vértice 6092, de coordenadas N 7.184.048,59 m. e E 656.899,43 m.; deste, segue com azimute de 179°06'13" e distância de 2,61 m., até o vértice 6093, de coordenadas N 7.184.045,98 m. e E 656.899,47 m.; deste, segue com azimute de 177°24'29" e distância de 3,02 m., até o vértice 6094, de coordenadas N 7.184.042,96 m. e E 656.899,61 m.; deste, segue com azimute de 173°57'37" e distância de 3,03 m., até o vértice 6095, de coordenadas N 7.184.039,95 m. e E 656.899,92 m.; deste, segue com azimute de 172°05'54" e distância de 2,82 m., até o vértice 6096, de coordenadas N 7.184.037,16 m. e E 656.900,31 m.; deste, segue com azimute de 170°15'20" e distância de 2,85 m., até o vértice 6097, de coordenadas N 7.184.034,35 m. e E 656.900,79 m.; deste, segue com azimute de 168°22'49" e distância de 2,11 m., até o vértice 6098, de coordenadas N 7.184.032,28 m. e E 656.901,22 m.; deste, segue com azimute de 190°33'23" e distância de 84,28 m., até o vértice 6099, de coordenadas N 7.183.949,43 m. e E 656.885,78 m.; deste, segue com azimute de 268°01'39" e distância de 46,10 m., até o vértice 6100, de coordenadas N 7.183.947,84 m. e E 656.839,71 m.; deste, segue com azimute de 190°33'23" e distância de 31,18 m., até o vértice 6101, de coordenadas N 7.183.917,19 m. e E 656.834,00 m.; deste, segue com raio de 232,75 metros e distância de 28,53 m., até o vértice 6102, de coordenadas N 7.183.888,90 m. e E 656.830,50 m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 2,56 m., até o vértice 6103, de coordenadas N 7.183.887,09 m. e E 656.828,69 m.; deste, segue com azimute de 215°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6104, de coordenadas N 7.183.879,95 m. e E 656.823,69 m.; deste, segue com azimute de 205°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6105, de coordenadas N 7.183.872,05 m. e E 656.820,01 m.; deste, segue com azimute de 195°00'00" e distância de 0,69 m., até o vértice 6106, de coordenadas N 7.183.871,38 m. e E 656.819,83 m.; deste, segue com raio de 243,00 metros e distância de 47,94 m., até o vértice 6107, de coordenadas N 7.183.919,07 m. e E 656.823,92 m.; deste, segue com azimute de 10°33'23" e distância de 39,14 m., até o vértice 6108, de coordenadas N 7.183.957,55 m. e E 656.831,09 m.; deste, segue com azimute de 88°01'39" e distância de 46,35 m., até o vértice 6109, de coordenadas N 7.183.959,15 m. e E 656.877,42 m.; deste, segue com azimute de 10°33'23" e distância de 127,72 m., até o vértice 6110, de coordenadas N 7.184.084,70 m. e E 656.900,82 m.; deste, segue com raio de 147,75 metros e distância de 65,02 m., até o vértice 6111, de coordenadas N 7.184.144,00 m. e E 656.926,18 m.; deste, segue com azimute de 335°53'26" e distância de 54,16 m., até o vértice 6112, de coordenadas N 7.184.193,43 m. e E 656.904,06 m.; deste, segue com raio de 12,50 metros e distância de 35,88 m., até o vértice 6113, de coordenadas N 7.184.186,47 m. e E 656.880,29 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 6,58 m., até o vértice 6114, de coordenadas N 7.184.180,18 m. e E 656.878,91 m.; deste, segue com azimute de 213°21'00" e distância de 10,47 m., até o vértice 6115, de coordenadas N 7.184.171,43 m. e E 656.873,15 m.; deste, segue com

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

raio de 207,00 metros e distância de 20,07 m., até o vértice 6116, de coordenadas N 7.184.154,16 m. e E 656.862,95 m.; deste, segue com azimute de 283°04'24" e distância de 49,85 m., até o vértice 6117, de coordenadas N 7.184.165,44 m. e E 656.814,39 m.; deste, segue com azimute de 283°04'24" e distância de 6,00 m., até o vértice 6118, de coordenadas N 7.184.166,80 m. e E 656.808,55 m.; deste, segue com azimute de 283°04'24" e distância de 83,68 m., até o vértice 6119, de coordenadas N 7.184.185,72 m. e E 656.727,04 m.; deste, segue com azimute de 13°04'24" e distância de 4,74 m., até o vértice 6120, de coordenadas N 7.184.190,34 m. e E 656.728,11 m.; deste, segue com azimute de 103°04'16" e distância de 32,32 m., até o vértice 6121, de coordenadas N 7.184.183,03 m. e E 656.759,59 m.; deste, segue com azimute de 103°04'04" e distância de 82,01 m., até o vértice 6122, de coordenadas N 7.184.164,49 m. e E 656.839,48 m.; deste, segue com azimute de 49°58'05" e distância de 83,46 m., até o vértice 6051, de coordenadas N 7.184.218,17 m. e E 656.903,39 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP56:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6215, de coordenadas N 7.184.147,17 m. e E 656.561,32 m., deste, segue com azimute de 91°55'16" e distância de 8,00 m., até o vértice 6123, de coordenadas N 7.184.146,90 m. e E 656.569,31 m.; deste, segue com azimute de 181°55'16" e distância de 60,41 m., até o vértice 6124, de coordenadas N 7.184.086,52 m. e E 656.567,29 m.; deste, segue com raio de 628,75 metros e distância de 113,78 m., até o vértice 6125, de coordenadas N 7.184.074,59 m. e E 656.680,28 m.; deste, segue com azimute de 21°13'39" e distância de 26,65 m., até o vértice 6126, de coordenadas N 7.184.099,43 m. e E 656.689,93 m.; deste, segue com azimute de 77°47'10" e distância de 77,15 m., até o vértice 6127, de coordenadas N 7.184.115,75 m. e E 656.765,33 m.; deste, segue com azimute de 103°04'24" e distância de 71,10 m., até o vértice 6128, de coordenadas N 7.184.099,67 m. e E 656.834,58 m.; deste, segue com raio de 9,00 metros e distância de 13,74 m., até o vértice 6129, de coordenadas N 7.184.089,25 m. e E 656.841,39 m.; deste, segue com azimute de 190°33'23" e distância de 170,50 m., até o vértice 6130, de coordenadas N 7.183.921,64 m. e E 656.810,16 m.; deste, segue com raio de 257,00 metros e distância de 44,60 m., até o vértice 6131, de coordenadas N 7.183.877,31 m. e E 656.805,82 m.; deste, segue com azimute de 301°08'04" e distância de 1,33 m., até o vértice 6132, de coordenadas N 7.183.877,99 m. e E 656.804,69 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 5,78 m., até o vértice 6133, de coordenadas N 7.183.879,12 m. e E 656.799,02 m.; deste, segue com azimute de 304°42'54" e distância de 3,92 m., até o vértice 6134, de coordenadas N 7.183.881,35 m. e E 656.795,80 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 0,21 m., até o vértice 6135, de coordenadas N 7.183.881,39 m. e E 656.795,59 m.; deste, segue com azimute de 303°21'16" e distância de 0,21 m., até o vértice 6136, de coordenadas N 7.183.881,51 m. e E 656.795,41 m.; deste, segue com azimute de 291°42'30" e distância de 0,56 m., até o vértice 6137, de coordenadas N 7.183.881,71 m. e E 656.794,90 m.; deste, segue com azimute de 280°51'15" e distância de 1,10 m., até o vértice 6138, de coordenadas N 7.183.881,92 m. e E 656.793,82 m.; deste, segue com azimute de 283°55'45" e distância de 2,22 m., até o vértice 6139, de coordenadas N 7.183.882,46 m. e E 656.791,67 m.; deste, segue com azimute de 355°00'00" e distância de 7,05 m., até o vértice 6140, de coordenadas N 7.183.889,47 m. e E 656.791,05 m.; deste, segue com azimute de 345°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6141, de coordenadas N 7.183.897,89 m. e E 656.788,80 m.; deste, segue com azimute de 335°00'00" e distância de 0,28 m., até o vértice 6142, de coordenadas N 7.183.898,14 m. e E 656.788,68 m.; deste, segue com azimute de 11°24'30" e distância de 6,46 m., até o vértice 6143, de coordenadas N 7.183.904,48 m. e E 656.789,96 m.; deste, segue com azimute de 348°53'53" e distância de 6,07 m., até o vértice 6144, de coordenadas N 7.183.910,44 m. e E 656.788,79 m.; deste, segue com azimute de 8°11'50" e distância de 7,89 m., até o vértice 6145, de coordenadas N 7.183.918,25 m. e E 656.789,91 m.; deste, segue com azimute de 5°14'00" e distância de 6,92 m., até o vértice 6146, de coordenadas N 7.183.925,14 m. e E 656.790,54 m.; deste, segue com azimute de 41°17'52" e distância de 5,21 m., até o vértice 6147, de coordenadas N 7.183.929,05 m. e E 656.793,98 m.; deste, segue com azimute de 56°10'12" e distância de 8,94 m., até o vértice 6148, de coordenadas N 7.183.934,03 m. e E 656.801,41 m.; deste, segue com azimute de 353°42'45" e distância de 61,54 m., até o vértice 6149, de coordenadas N 7.183.995,20 m. e E 656.794,67 m.; deste, segue com azimute de 343°10'28" e distância de 9,07 m., até o vértice 6150, de coordenadas N 7.184.003,88 m. e E 656.792,04 m.; deste, segue com azimute de 3°06'00" e distância de 7,94 m., até o vértice 6151, de

Continua na ficha N° 167



M

Matrícula Nº52.087.....

Data...31 de Março de 2021.....

Ficha.....167.....

coordenadas N 7.184.011,81 m. e E 656.792,47 m.; deste, segue com azimute de 45°00'00" e distância de 8,66 m., até o vértice 6152, de coordenadas N 7.184.017,93 m. e E 656.798,60 m.; deste, segue com azimute de 35°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6153, de coordenadas N 7.184.025,07 m. e E 656.803,59 m.; deste, segue com azimute de 25°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6154, de coordenadas N 7.184.032,97 m. e E 656.807,28 m.; deste, segue com azimute de 15°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6155, de coordenadas N 7.184.041,39 m. e E 656.809,53 m.; deste, segue com azimute de 5°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6156, de coordenadas N 7.184.050,07 m. e E 656.810,29 m.; deste, segue com azimute de 355°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6157, de coordenadas N 7.184.058,76 m. e E 656.809,53 m.; deste, segue com azimute de 345°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6158, de coordenadas N 7.184.067,17 m. e E 656.807,28 m.; deste, segue com azimute de 335°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6159, de coordenadas N 7.184.075,07 m. e E 656.803,59 m.; deste, segue com azimute de 325°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6160, de coordenadas N 7.184.082,21 m. e E 656.798,60 m.; deste, segue com azimute de 315°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6161, de coordenadas N 7.184.088,37 m. e E 656.792,43 m.; deste, segue com azimute de 305°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6162, de coordenadas N 7.184.093,37 m. e E 656.785,29 m.; deste, segue com azimute de 295°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6163, de coordenadas N 7.184.097,06 m. e E 656.777,39 m.; deste, segue com azimute de 285°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6164, de coordenadas N 7.184.099,31 m. e E 656.768,98 m.; deste, segue com azimute de 275°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6165, de coordenadas N 7.184.100,07 m. e E 656.760,29 m.; deste, segue com azimute de 265°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6166, de coordenadas N 7.184.099,31 m. e E 656.751,61 m.; deste, segue com azimute de 255°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6167, de coordenadas N 7.184.097,06 m. e E 656.743,19 m.; deste, segue com azimute de 245°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6168, de coordenadas N 7.184.093,37 m. e E 656.735,29 m.; deste, segue com azimute de 235°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6169, de coordenadas N 7.184.088,37 m. e E 656.728,15 m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 8,72 m., até o vértice 6170, de coordenadas N 7.184.082,21 m. e E 656.721,99 m.; deste, segue com azimute de 215°00'00" e distância de 3,03 m., até o vértice 6171, de coordenadas N 7.184.079,73 m. e E 656.720,25 m.; deste, segue com azimute de 269°30'29" e distância de 0,41 m., até o vértice 6172, de coordenadas N 7.184.079,73 m. e E 656.719,85 m.; deste, segue com azimute de 264°12'58" e distância de 6,06 m., até o vértice 6173, de coordenadas N 7.184.079,12 m. e E 656.713,82 m.; deste, segue com azimute de 258°25'55" e distância de 0,55 m., até o vértice 6174, de coordenadas N 7.184.079,01 m. e E 656.713,28 m.; deste, segue com azimute de 252°57'57" e distância de 0,18 m., até o vértice 6175, de coordenadas N 7.184.078,95 m. e E 656.713,11 m.; deste, segue com azimute de 263°53'39" e distância de 0,16 m., até o vértice 6176, de coordenadas N 7.184.078,94 m. e E 656.712,95 m.; deste, segue com azimute de 257°47'16" e distância de 0,64 m., até o vértice 6177, de coordenadas N 7.184.078,80 m. e E 656.712,33 m.; deste, segue com azimute de 252°38'38" e distância de 0,12 m., até o vértice 6178, de coordenadas N 7.184.078,77 m. e E 656.712,22 m.; deste, segue com azimute de 263°41'27" e distância de 0,10 m., até o vértice 6179, de coordenadas N 7.184.078,76 m. e E 656.712,12 m.; deste, segue com azimute de 257°22'55" e distância de 0,72 m., até o vértice 6180, de coordenadas N 7.184.078,60 m. e E 656.711,41 m.; deste, segue com azimute de 252°26'27" e distância de 0,12 m., até o vértice 6181, de coordenadas N 7.184.078,56 m. e E 656.711,30 m.; deste, segue com azimute de 258°10'10" e distância de 1,24 m., até o vértice 6182, de coordenadas N 7.184.078,31 m. e E 656.710,09 m.; deste, segue com azimute de 252°50'06" e distância de 0,83 m., até o vértice 6183, de coordenadas N 7.184.078,06 m. e E 656.709,29 m.; deste, segue com azimute de 263°36'55" e distância de 0,70 m., até o vértice 6184, de coordenadas N 7.184.077,98 m. e E 656.708,60 m.; deste, segue com azimute de 257°13'49" e distância de 1,09 m., até o vértice 6185, de coordenadas N 7.184.077,74 m. e E 656.707,53 m.;

Segue no verso

52.087

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

deste, segue com azimute de 252°21'55" e distância de 1,17 m., até o vértice 6186, de coordenadas N 7.184.077,39 m. e E 656.706,42 m.; deste, segue com azimute de 262°51'00" e distância de 0,77 m., até o vértice 6187, de coordenadas N 7.184.077,29 m. e E 656.705,65 m.; deste, segue com azimute de 255°41'59" e distância de 0,72 m., até o vértice 6188, de coordenadas N 7.184.077,11 m. e E 656.704,96 m.; deste, segue com azimute de 263°38'26" e distância de 0,45 m., até o vértice 6189, de coordenadas N 7.184.077,06 m. e E 656.704,51 m.; deste, segue com azimute de 257°16'52" e distância de 0,92 m., até o vértice 6190, de coordenadas N 7.184.076,86 m. e E 656.703,61 m.; deste, segue com azimute de 252°23'26" e distância de 1,60 m., até o vértice 6191, de coordenadas N 7.184.076,38 m. e E 656.702,09 m.; deste, segue com azimute de 261°27'41" e distância de 0,68 m., até o vértice 6192, de coordenadas N 7.184.076,28 m. e E 656.701,41 m.; deste, segue com azimute de 252°55'22" e distância de 1,06 m., até o vértice 6193, de coordenadas N 7.184.075,96 m. e E 656.700,39 m.; deste, segue com azimute de 250°12'41" e distância de 3,08 m., até o vértice 6194, de coordenadas N 7.184.074,92 m. e E 656.697,49 m.; deste, segue com azimute de 248°41'26" e distância de 0,41 m., até o vértice 6195, de coordenadas N 7.184.074,77 m. e E 656.697,11 m.; deste, segue com azimute de 236°50'43" e distância de 0,98 m., até o vértice 6196, de coordenadas N 7.184.074,24 m. e E 656.696,29 m.; deste, segue com azimute de 257°33'33" e distância de 0,92 m., até o vértice 6197, de coordenadas N 7.184.074,04 m. e E 656.695,39 m.; deste, segue com azimute de 245°07'05" e distância de 1,57 m., até o vértice 6198, de coordenadas N 7.184.073,38 m. e E 656.693,97 m.; deste, segue com azimute de 235°03'33" e distância de 0,45 m., até o vértice 6199, de coordenadas N 7.184.073,12 m. e E 656.693,60 m.; deste, segue com azimute de 243°20'29" e distância de 2,66 m., até o vértice 6200, de coordenadas N 7.184.071,93 m. e E 656.691,22 m.; deste, segue com azimute de 239°10'57" e distância de 2,77 m., até o vértice 6201, de coordenadas N 7.184.070,51 m. e E 656.688,84 m.; deste, segue com azimute de 232°05'28" e distância de 0,15 m., até o vértice 6202, de coordenadas N 7.184.070,42 m. e E 656.688,73 m.; deste, segue com azimute de 242°58'43" e distância de 0,24 m., até o vértice 6203, de coordenadas N 7.184.070,31 m. e E 656.688,52 m.; deste, segue com azimute de 238°27'27" e distância de 3,01 m., até o vértice 6204, de coordenadas N 7.184.068,74 m. e E 656.685,95 m.; deste, segue com azimute de 231°43'42" e distância de 0,07 m., até o vértice 6205, de coordenadas N 7.184.068,69 m. e E 656.685,90 m.; deste, segue com azimute de 242°48'38" e distância de 0,10 m., até o vértice 6206, de coordenadas N 7.184.068,64 m. e E 656.685,80 m.; deste, segue com azimute de 238°07'15" e distância de 3,11 m., até o vértice 6207, de coordenadas N 7.184.067,00 m. e E 656.683,17 m.; deste, segue com azimute de 231°33'32" e distância de 0,08 m., até o vértice 6208, de coordenadas N 7.184.066,95 m. e E 656.683,10 m.; deste, segue com azimute de 258°57'11" e distância de 0,03 m., até o vértice 6209, de coordenadas N 7.184.066,95 m. e E 656.683,08 m.; deste, segue com azimute de 238°05'26" e distância de 0,24 m., até o vértice 6210, de coordenadas N 7.184.066,82 m. e E 656.682,87 m.; deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 0,23 m., até o vértice 6211, de coordenadas N 7.184.066,86 m. e E 656.682,65 m.; deste, segue com azimute de 258°57'10" e distância de 2,34 m., até o vértice 6212, de coordenadas N 7.184.066,42 m. e E 656.680,35 m.; deste, segue com raio de 620,75 metros e distância de 112,22 m., até o vértice 6213, de coordenadas N 7.184.078,50 m. e E 656.568,94 m.; deste, segue com azimute de 316°09'17" e distância de 13,85 m., até o vértice 6214, de coordenadas N 7.184.088,48 m. e E 656.559,35 m.; deste, segue com azimute de 1°55'16" e distância de 58,72 m., até o vértice 6215, de coordenadas N 7.184.147,17 m. e E 656.561,32 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP57:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6216, de coordenadas N 7.184.130,36 m. e E 656.701,94 m., deste, segue com raio de 687,75 metros e distância de 11,92 m., até o vértice 6217, de coordenadas N 7.184.127,77 m. e E 656.713,58 m.; deste, segue com azimute de 103°04'24" e distância de 43,76 m., até o vértice 6218, de coordenadas N 7.184.117,87 m. e E 656.756,21 m.; deste, segue com azimute de 257°47'10" e distância de 66,04 m., até o vértice 6219, de coordenadas N 7.184.103,90 m. e E 656.691,66 m.; deste, segue com azimute de 21°13'39" e distância de 28,39 m., até o vértice 6216, de coordenadas N 7.184.130,36 m. e E 656.701,94 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP58:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6220, de coordenadas N 7.184.203,03 m. e E 656.571,19 m., deste, segue com azimute de 181°55'16" e distância de 21,16 m., até o vértice

Continua na ficha N° 168



Matrícula Nº52.087.....

Data 31 de Março de 2021 Ficha.....168.....

6221, de coordenadas N 7.184.181,88 m. e E 656.570,48 m.; deste, segue com azimute de 271° 55'16" e distância de 15,43 m., até o vértice 6222, de coordenadas N 7.184.182,40 m. e E 656.555,06 m.; deste, segue com azimute de 38°01'06" e distância de 26,19 m., até o vértice 6220, de coordenadas N 7.184.203,03 m. e E 656.571,19 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP59:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6251, de coordenadas N 7.184.210,05 m. e E 656.563,96 m., deste, segue com azimute de 91°55'16" e distância de 7,46 m., até o vértice 6223, de coordenadas N 7.184.209,80 m. e E 656.571,41 m.; deste, segue com azimute de 218° 01'06" e distância de 34,58 m., até o vértice 6224, de coordenadas N 7.184.182,56 m. e E 656.550,12 m.; deste, segue com azimute de 271°55'16" e distância de 6,87 m., até o vértice 6225, de coordenadas N 7.184.182,79 m. e E 656.543,25 m.; deste, segue com azimute de 181°55'16" e distância de 35,00 m., até o vértice 6226, de coordenadas N 7.184.147,81 m. e E 656.542,08 m.; deste, segue com azimute de 271°55'16" e distância de 3,42 m., até o vértice 6227, de coordenadas N 7.184.147,93 m. e E 656.538,66 m.; deste, segue com azimute de 2°15'36" e distância de 37,44 m., até o vértice 6228, de coordenadas N 7.184.185,34 m. e E 656.540,14 m.; deste, segue com azimute de 69°54'56" e distância de 0,75 m., até o vértice 6229, de coordenadas N 7.184.185,59 m. e E 656.540,84 m.; deste, segue com azimute de 57°27'28" e distância de 1,18 m., até o vértice 6230, de coordenadas N 7.184.186,23 m. e E 656.541,83 m.; deste, segue com azimute de 77°43'01" e distância de 1,20 m., até o vértice 6231, de coordenadas N 7.184.186,48 m. e E 656.543,01 m.; deste, segue com azimute de 65°26'02" e distância de 1,60 m., até o vértice 6232, de coordenadas N 7.184.187,15 m. e E 656.544,46 m.; deste, segue com azimute de 55° 13'01" e distância de 1,00 m., até o vértice 6233, de coordenadas N 7.184.187,72 m. e E 656.545,28 m.; deste, segue com azimute de 61°04'07" e distância de 4,65 m., até o vértice 6234, de coordenadas N 7.184.189,97 m. e E 656.549,35 m.; deste, segue com azimute de 54°38'15" e distância de 1,19 m., até o vértice 6235, de coordenadas N 7.184.190,66 m. e E 656.550,32 m.; deste, segue com azimute de 49°49'07" e distância de 4,10 m., até o vértice 6236, de coordenadas N 7.184.193,30 m. e E 656.553,45 m.; deste, segue com azimute de 56°48'36" e distância de 0,36 m., até o vértice 6237, de coordenadas N 7.184.193,50 m. e E 656.553,75 m.; deste, segue com azimute de 46°07'11" e distância de 1,07 m., até o vértice 6238, de coordenadas N 7.184.194,24 m. e E 656.554,53 m.; deste, segue com azimute de 34°18'35" e distância de 0,29 m., até o vértice 6239, de coordenadas N 7.184.194,48 m. e E 656.554,69 m.; deste, segue com azimute de 56° 15'00" e distância de 0,31 m., até o vértice 6240, de coordenadas N 7.184.194,65 m. e E 656.554,94 m.; deste, segue com azimute de 41°02'28" e distância de 4,14 m., até o vértice 6241, de coordenadas N 7.184.197,77 m. e E 656.557,66 m.; deste, segue com azimute de 37°04'57" e distância de 1,00 m., até o vértice 6242, de coordenadas N 7.184.198,57 m. e E 656.558,27 m.; deste, segue com azimute de 29°47'28" e distância de 2,63 m., até o vértice 6243, de coordenadas N 7.184.200,85 m. e E 656.559,57 m.; deste, segue com azimute de 36°40'49" e distância de 1,94 m., até o vértice 6244, de coordenadas N 7.184.202,41 m. e E 656.560,73 m.; deste, segue com azimute de 28°21'37" e distância de 0,96 m., até o vértice 6245, de coordenadas N 7.184.203,26 m. e E 656.561,19 m.; deste, segue com azimute de 25°25'49" e distância de 3,07 m., até o vértice 6246, de coordenadas N 7.184.206,03 m. e E 656.562,51 m.; deste, segue com azimute de 11° 15'00" e distância de 0,48 m., até o vértice 6247, de coordenadas N 7.184.206,50 m. e E 656.562,60 m.; deste, segue com azimute de 32°53'02" e distância de 0,44 m., até o vértice 6248, de coordenadas N 7.184.206,87 m. e E 656.562,84 m.; deste, segue com azimute de 20°46'04" e distância de 1,52 m., até o vértice 6249, de coordenadas N 7.184.208,29 m. e E 656.563,38 m.; deste, segue com azimute de 10°45'01" e distância de 0,16 m., até o vértice 6250, de coordenadas N 7.184.208,45 m. e E 656.563,41 m.; deste, segue com azimute de 18°47'24" e distância de 1,69 m., até o vértice 6251, de coordenadas N 7.184.210,05 m. e E 656.563,96 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; **AVP60:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6257, de coordenadas N 7.184.287,95 m. e E 656.617,88 m., deste, segue com azimute de 90°16'00" e distância de 59,46 m., até o vértice 6252, de coordenadas N 7.184.287,68 m. e E 656.677,33 m.; deste, segue com azimute de 178°25'42" e distância de 86,11 m., até o vértice 6253, de

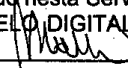
Segue no verso

52.087

MATRICULANTE



CONTINUAÇÃO

coordenadas N 7.184.201,60 m. e E 656.679,69 m.; deste, segue com azimute de 276°34'48" e distância de 56,28 m., até o vértice 6254, de coordenadas N 7.184.208,05 m. e E 656.623,78 m.; deste, segue com azimute de 358°43'28" e distância de 53,33 m., até o vértice 6255, de coordenadas N 7.184.261,36 m. e E 656.622,59 m.; deste, segue com azimute de 265°22'32" e distância de 29,47 m., até o vértice 6256, de coordenadas N 7.184.258,98 m. e E 656.593,22 m.; deste, segue com azimute de 40°24'03" e distância de 38,04 m., até o vértice 6257, de coordenadas N 7.184.287,95 m. e E 656.617,88 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. **DEMAIS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES:** Conforme arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$. 77,49 = 315,00VRC - FUNDEP: R\$.3,87 - ISS: R\$.2,32 - (SELO DIGITAL Nº SFRI2.q5Vcv.ma4fr-QQVJG.F170q).- Campo Largo, 23 de maio de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto. (MMPJ)



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 28 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

Campo Largo, 25 de maio de 2023.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

